



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO

ADRIANA NUNES

CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E BIOECONOMIA:
DISCURSOS NEOLIBERAIS E A “ECOLOGIA DA *PLANTATION*” DA SOJA NA
AMAZÔNIA

BELÉM
2022

ADRIANA NUNES

**CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E BIOECONOMIA:
DISCURSOS NEOLIBERAIS E A “ECOLOGIA DA *PLANTATION*” DA SOJA NA
AMAZÔNIA**

Tese apresentada como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental, ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará.

Área de concentração: Sociedade, Urbanização e Estudos Populacionais

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin

BELÉM
2022

ADRIANA NUNES

**CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E BIOECONOMIA:
DISCURSOS NEOLIBERAIS E A “ECOLOGIA DA *PLANTATION*” DA SOJA NA
AMAZÔNIA**

Tese apresentada como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Doutora em Ciência do Desenvolvimento Socioambiental, ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará.

Tese defendida em Belém, Pará, em 15.02.2022.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Márcia Anita Sprandel - Examinadora externa
Doutora em Antropologia
Centro de Estudos em Migrações Internacionais (CEMI)

Prof. Dr. Henri Acselrad - Examinador externo
Doutor em Planejamento, Economia Pública e Organização do Território
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros - Examinador externo
Doutor em Biologia da Conservação
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Profa. Dra. Marcela Vecchione Gonçalves - Examinadora interna
Doutora em Ciências Políticas/Relações Internacionais
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Profa. Dra. Nirvia Ravena – Examinadora interna
Doutora em Ciência Política
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin – Orientadora
Doutora em História e Civilização
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

N972c Nunes, Adriana.
CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E BIOECONOMIA:
DISCURSOS NEOLIBERAIS E A “ECOLOGIA DA
PLANTATION” DA SOJA NA AMAZÔNIA / Adriana Nunes,
Adriana Nunes. — 2022.
333 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de
Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2022.

1. Conservação. 2. “Ecologia da plantation”. 3. Poder. 4.
Bioeconomia. 5. Amazônia. I. Título.

CDD 300

“Esse novo projeto que é o Inteligência Territorial, ele é outro projeto que pra mim é a continuidade do Projeto Município Verde. O PMV parou ali, chegou no seu fim, e o município precisava ter um novo projeto e uma nova imagem. Então se cria, se muda o nome, e até digo que o conteúdo continua sendo o mesmo, só mudando o foco. Agora a soja continua... nasceu lá no Municípios Verdes, e precisa ser fortalecida e ampliada nesse novo projeto. Eu não vejo e não acredito que essas comunidades rurais vão se desenvolver e melhorar a vida a partir desse projeto. Pra mim é mais uma falácia do poder público, desses políticos aí, pra enrolar o povo e dizer que estão fazendo algo. Mas quando você vai procurar, você não vai encontrar. Eu não tenho, não acredito em nenhuma expectativa de futuro sustentável a partir desse projeto. Salvo se nós agricultores familiares, comunidades rurais buscar (mos) um instrumento nosso, para fazer a nossa defesa, porque cada dia que você vier aqui vai ver as comunidades rurais ameaçadas a desaparecer do mapa de Paragominas, e aí é muito fácil falar que nós estamos andando bem. Pra eles, estrategicamente, é muito fácil, porque basta deixar o agricultor familiar isolado lá, sem estrada, sem um posto de saúde, sem as políticas de desenvolvimento rural, que ele vende a sua área. Posso até voltar daqui há uns anos e dizer pra você que estava errado, mas hoje a minha visão é essa daí.” (SR. JACINTO FARIAS DA CRUZ – DIRETOR STTR/PARAGOMINAS, 2021).

“A atual fase financeira do capitalismo se expressa através da chamada economia verde e de velhos e novos mecanismos, tais como o aprofundamento do endividamento público-privado, o superestímulo ao consumo, a apropriação e concentração das novas tecnologias, os mercados de carbono e biodiversidade, a grilagem e estrangeirização de terras e as parcerias público-privadas, entre outros”. (CÚPULA DOS POVOS, 2012a).

“O que está na base do poder não são as ideologias, mas instrumentos de formação e acúmulo de saber “(Foucault, 1995).

“A ecologia perdeu seu lugar. Lutar para que, se a vida agora é matar ou morrer?” (O Lamento do João do Mel – João Batista Ferreira/Belterra).

Leonardo, Gustavo, Selma e Elielson, por todo o amor doado, pois permitiram que o sonho do doutorado se concretizasse.

Meu pai Romildo e minha mãe Gleides, porque me amar sempre incluiu o esforço máximo para me proporcionar caráter, coragem e conhecimento; e porque suas vidas, lutas e práticas de uso da terra foram meu primeiro grande estudo sobre formas concretas de conservação da diversidade biológica, social e econômica.

AGRADECIMENTOS

Chegou o dia que parecia distante e inimaginável para a menina que não entendeu muito bem o que significava aquele potinho de porcelana que recebeu da professora como “prêmio por interpretação de texto”, quando tinha 8 anos de idade. Após a trajetória do doutorado, fica claro que aquele singelo objeto era a materialização de um interesse grande em compreender o que me cercava, que se multiplicaria. Hoje, ao fim dessa etapa de montanha russa de emoções diversas, em que muitas vezes estive na parte de baixo, quero registrar minha gratidão àqueles que estiveram comigo nessa longa caminhada.

Agradeço, inicialmente, ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará por me abrir as portas para o mundo da pesquisa e do estudo das ciências sociais os quais jamais teria sido a mesma, caso não os tivesse trilhado no NAEA. Sou grata especialmente ao corpo docente que esteve junto à turma de doutorado de 2017, por cada ensinamento e direcionamento ao significado e a responsabilidade da pesquisa, especialmente as professoras doutoras Rosa Acevedo, Edna Castro e Marcela Vecchione. Minha gratidão e carinho a todos os servidores da secretaria do PPGDSDTU, principalmente Josiane e José pela disponibilidade, gentileza, empatia e profissionalismo em todas as ocasiões que adentrei suas portas para encaminhar demandas. Agradeço também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela concessão da bolsa de estudos do doutorado e contribuiu para a realização da pesquisa.

Aos colegas do NAEA, da turma de 2017, sou grata pela amizade e troca de conhecimentos que me permitiram crescer. A todos os amigos e profissionais que me doaram o valor da importância em suas vidas e os quais a convivência me proporcionaram alegrias e carinho que ficarão guardadas para sempre nas recordações, especialmente Ednalva, a quem agradeço a amizade, cuidado, palavras de fé e otimismo que me fizeram sentir amada e capaz de concluir essa etapa.

Agradeço também ao sr. Jacinto Farias da Cruz, diretor do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paragominas (STTR) e ao sr. Raimundo Campos de Araújo, presidente da Associação dos Pequenos Produtores da Colônia do Urain, pioneiro da Colônia do Urain, em 1963, grandes lideranças da agricultura familiar e donos de imenso conhecimento acerca da realidade empírica das comunidades locais, que somam 46, forneceram dados imprescindíveis a esta tese. Grata por toda disponibilidade, confiança na pesquisa, dedicação em esclarecer todas as questões, em fornecer documentos e contribuir com tudo que fosse

possível para o que o resultado desta tese retratasse o mais fielmente possível as dinâmicas; sociais atuais na região de Paragominas.

Meu agradecimento aos povos e comunidades da Amazônia, guardiões e guardiãs das diversidades que a todas beneficia. Por lutarem por seus modos de vida e resistirem à homogeneização dos modelos de desenvolvimento e de sociedade impostos, todos os dias em constante ameaça. Sinto-me parte da Amazônia e sou grata pela pessoa que me tornei aqui.

Nesse momento, faz sentido aquele dia custoso e doído em que deixei a minha casa, meus pais e minhas irmãs, para morar com meus avós e todos os dias em que às 5h30min da manhã subi em um “pau de arara” para percorrer 15 km até a escola da cidade, para cursar a quinta série do ensino fundamental. Parecia muito sofrimento para alguém tão pequena, mas era apenas o privilégio de ser a única daquele coletivo a conseguir continuar os estudos na idade certa e sem interrupções. Tratava-se da primeira iniciativa do poder público para direcionar as crianças das zonas rurais às séries escolares não atendidas em suas comunidades. Grata aos meus amados avós José Dico e Ica Bueno. E a meu tio Heitor que não apenas dirigia nosso caminhão, mas cuidada da menor pessoa que carregava nele. Grata por todo amor e todo cuidado, por tudo, por tanto.

Sou grata à minha secretária Rose que me apoiou em todos os anos de doutorado, não medindo esforços para estar presente quando eu precisava virar noites e trabalhar em finais de semana. Por cuidar do meu filho e de mim, com amor, com sorrisos, leveza e lanchinhos. Quando estava tudo muito difícil seu bom humor me salvava.

Gratidão e admiração à minha orientadora professora Rosa Acevedo Marin por me guiar nos caminhos do conhecimento e das novas maneiras de pesquisar e compreender as inextrincáveis relações de poder entre a sociedade e o meio ambiente, se preocupando todos os dias em fornecer os melhores materiais e me provocar constantemente com os questionamentos mais complexos, mas dedicar tempo e preocupação à minha saúde mental e física, meu filho e minha família. Peço desculpas pelas vezes que não consegui cumprir com as minhas obrigações e agradeço o respeito e a flexibilidade dos momentos de dificuldade que se colocaram para minha orientação: a gravidez, a maternidade, a pandemia, além das barreiras de cunho pessoal que enfrentei. Obrigada por ajudar na minha construção acadêmica, profissional e humana.

Minha gratidão especial à Selma e ao Elielson, com quem caminho na estrada acadêmica e da vida desde o início do mestrado, há nove anos. Pelas tantas iniciativas para me apoiar, que incluem aquele envelope de inscrição do doutorado que não chegaria a tempo. Pela generosidade, cuidado, confiança e amor que me tornam a cada dia uma pessoa e pesquisadora melhores. Sem eles o dia de hoje simplesmente não existiria.

Gratidão pelo esforço e todas as abdições dos meus pais Gleides e Romildo para que eu pudesse estudar. Das idas a cavalo para me buscar às sextas feiras nos meus avós às imensas filas que enfrentaram comigo para negociar as mensalidades atrasadas em todos os oito semestres da faculdade. Pelos cheques que meu pai me entregava e eram sua única renda mensal. Pelos muitos ensinamentos sobre caráter, coragem, esperança e luta para mudar realidades destrutivas e injustos, aprendidos observando que os modos de vida da minha família em uma pequena e diversa propriedade rural contribuía para a diversidade biológica, social e econômica na região em Minas Gerais, e que hoje aplico como pesquisadora e na vida. Sou muito orgulhosa por terem conseguido retirar nosso sustento de apenas 20 hectares de terra e ajudar as três filhas nos estudos. De onde estiver sei que meu pai está orgulhoso de mim.

Gratidão a minha irmã Claudia por ter me acolhido em sua casa por todo tempo que precisei para estudar e trabalhar, por ter sido minha mãe aventura, companhia amiga e amorosa e meu exemplo de força, mesmo com tantos e imensos desafios em sua vida. À minha irmã Gleys, pelo amor, carinho e amizade, especialmente aquela noite virada na preparação dos meus *slides*. À minha sobrinha Joyce por querer sempre participar da minha vida e ajudar, doando seu tempo de escuta e uma palavra de sabedoria em tantos momentos do doutorado e da vida.

E por fim, agradeço à família que construí, Gustavo e Leonardo. Meu esposo amado por suportar caminhar sozinho em muitas frentes onde estive ausente nesses anos. Pelas críticas sinceras para aprimorar minha organização do tempo e trabalho, por todas as refeições preparadas com carinho, inclusive em momentos que minhas forças se exauriram por completo. Pelo amor resistente que o fez carregar comigo as responsabilidades, alegrias e tristezas de oito longos anos, de mestrado e doutorado. Ao meu filho Leonardo por ter cuidado de mim, mais do que pode imaginar, minha fábrica diária de alegria, força e aprendizado...meu grande professor. A maternidade fez com que eu permanecesse de pé quando o mundo desabava sobre mim. Eis o meu maior e mais importante título: ser sua mãe. Eu não teria conseguido sem o amor de vocês.

Muito obrigada! O título conquistado não é apenas meu, mas de muita gente.

RESUMO

Esta tese doutoral estuda e analisa as relações e dispositivos de poder-saber que erigiram na Amazônia uma ideia de conservação dominante, de feição estatal, lastreada na descarbonização dos processos produtivos, de mudança de uso da terra, e na comoditização da floresta, sua biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Em tempos de enfrentamento à crise bioclimática, e da própria Amazônia ameaçada de colapso, o mais recente discurso político-científico global preconiza *mudanças transformadoras* na relação sociedade e natureza, notadamente no modelo econômico global, capazes de solucionar a crise do clima, paralisar a perda da biodiversidade planetária e prover o desenvolvimento sustentável, um *Great Reset*. O objeto de pesquisa está, por sua vez, centrado nas políticas públicas postas como transformadoras e ao mesmo tempo, conciliadoras do desenvolvimento e da conservação da floresta em uma fronteira da soja na Amazônia e ao mesmo tempo considerada um laboratório de políticas públicas de conservação, de onde emergem novas noções e apropriações do discurso global, a exemplo de “ecologia de aptidões”, “ecoeficiência”, “paisagem eficiente”, e de forma mais abrangente, “restauração da floresta”, “carbono neutro”, “economia de baixo carbono”, “transição sustentável” e “Bioeconomia”. A empiria principal da pesquisa é o “Modelo Municipal de Desenvolvimento e Inteligência Territorial de Paragominas”, no estado do Pará, mais especificamente a conservação das áreas de Reserva Legal (RL) de imóveis rurais particulares. O instrumental teórico da tese é interdisciplinar, combinando conhecimentos das ciências biológicas e os estudos analíticos do poder e discurso, nas ciências humanas. As opções metodológicas reúnem a sobreposição de escalas espaciais, análise bibliográfica e documental, entrevistas semiestruturadas, e, mapeamento das relações e dispositivos de poder-saber postos em nome da conservação, dinamizados entre Estado, empresas, instituições, organizações ONGs, e outros atores. Defende-se na presente tese, que uma nova ordem social global, que não apenas inclui a conservação, mas detém nela a condição de possibilidade para manutenção das práticas neoliberais de dominação do espaço e seus recursos, se encontra em curso. Este novo sentido da conservação, socialmente produzido, oferta soluções técnicas às crises que decorrem de graves problemas políticos como a desigualdade de acesso e uso dos recursos naturais, impondo saberes que promovem o ambientalismo de mercado, e não atuam sobre impulsionadores reais. Ao mesmo tempo, invisibilizam as práticas dos agentes sociais, que por meio de seus modos de vida asseguram a diversidade biológica, social, cultural e econômica, tornando-se dominante sobre as práticas fundamentadas no princípio comum. Concluímos que a Amazônia vem sendo palco de uma conservação impostora, embasada por “tecnociências”, que utiliza da prática de abandono de outras áreas à regeneração para destruir a RL, convertendo a floresta e sua biodiversidade em soja e em outras commodities agropecuárias; expropria e pulveriza comunidades locais da agricultura familiar e prioriza atores e setores associados às commodities de exportação, nas políticas públicas de desenvolvimento e enfrentamento da crise bioclimática. A “ecologia” presente nas “cartografias de aptidão”, “conservação ecoeficiente” e transição/transformação da agricultura sustentável constitui, na realidade, uma “Ecologia da *Plantation*” da soja, que ultrapassa a região, pois se organiza e beneficia grupos de poder de instâncias, organizações e instituições para além das paisagens certificadas e rastreáveis de Paragominas. Os resultados dos cinco (5) capítulos produzidos constituem um esforço para mostrar por quais processos são organizadas as práticas que transmutam desmatamento, destruição da sociobiodiversidade e concentração de benefícios monetários e não monetários, em grupos de poder, em discursos de conservação.

Palavras-chave: “Ecologia da *Plantation*”. Conservação. Bioeconomia. Poder. Amazônia.

ABSTRACT

This doctoral thesis studies and analyzes the power-knowledge relations and devices that have created in the Amazon an idea of dominant conservation, with a state character, based on the decarbonization of production processes, changes in land use, and the commoditization of the forest and its biodiversity and ecosystem services. In times of facing the bioclimatic crisis, and the Amazon itself is threatened with collapse, the most recent global political-scientific discourse advocates transformative changes in the relationship between society and nature, notably in the global economic model, capable of resolving the climate crisis, paralyzing the loss of planetary biodiversity and provide sustainable development, a Great Reset. The research object is, in turn, centered on public policies seen as transformative and, at the same time, conciliatory of development and forest conservation in a soybean frontier in the Amazon and at the same time considered a laboratory of public conservation policies, from which new notions and appropriations of global discourse emerge, such as “skills ecology”, “eco-efficiency”, “efficient landscape”, and more broadly, “forest restoration”, “carbon neutral”, “low-energy economy”. carbon”, “sustainable transition” and “Bioeconomy”. The main empiric of the research is the “Municipal Model of Development and Territorial Intelligence of Paragominas”, in the state of Pará, more specifically the conservation of Legal Reserve (RL) areas of private rural properties. The theoretical instrument of the thesis is interdisciplinary, combining knowledge from biological sciences and analytical studies of power and discourse in the human sciences. The methodological options bring together the overlapping of spatial scales, bibliographic and documentary analysis, semi-structured interviews, and mapping of power-knowledge relationships and devices put in place in the name of conservation, dynamic between the State, companies, institutions, NGOs, and other actors. It is argued in this thesis that a new global social order, which not only includes conservation, but holds within it the condition of possibility for maintaining neoliberal practices of domination of space and its resources, is underway. This new sense of conservation, socially produced, offers technical solutions to crises that arise from serious political problems such as inequality of access and use of natural resources, imposing knowledge that promotes market environmentalism, and does not act on real drivers. At the same time, they make invisible the practices of social agents, who through their ways of life ensure biological, social, cultural and economic diversity, becoming dominant over practices based on the common principle. We conclude that the Amazon has been the scene of an impostor conservation, based on “technosciences”, which uses the practice of abandoning other areas to regeneration to destroy the LR, converting the forest and its biodiversity into soybeans and other agricultural commodities; it expropriates and pulverizes local family farming communities and prioritizes actors and sectors associated with export commodities, in public development policies and confronting the bioclimatic crisis. The “ecology” present in the “aptitude maps”, “eco-efficient conservation” and transition/transformation of sustainable agriculture constitutes a “Plantation Ecology” of soy, which goes beyond the region, as it is organized and benefits power groups of instances, organizations and institutions in addition to the certified and traceable landscapes of Paragominas. The results of the five (5) chapters produced constitute an effort to show through which processes the practices that transmute deforestation, destruction of socio-biodiversity and concentration of monetary and non-monetary benefits, in power groups, into conservation discourses are organized.

Keywords: “Plantation Ecology”. Conservation. Bioeconomy. Power. Amazon.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AFD – Assentamento Funcional Digital
AGAPAN – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
AIA – Avaliação de Impacto Ambiental
AM – Amazonas
AMFORP – American Foreign Power Company
ANPPAS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade
APP – Área de Preservação Permanente
APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja e Milho
ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia
BA – Bahia
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDB – Convenção da Diversidade Biológica
CBD – United Convention on Biological Diversity
CDS – Comissão de Desenvolvimento Sustentável
CE – Ceará
CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CF – Constituição Federal
CFB – Novo Código Florestal Brasileiro
CIRAD – Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento
CIR – Cédula Imobiliária Rural
CITES – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção
CNBS – Conselho Nacional de Biossegurança
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa
COBRAMAB – Comissão Brasileira do Programa sobre o Homem e a Biosfera
CONDEMAS – Conselhos Municipais de Meio Ambiente
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COVID – Corona Virus Disease
CPI - Climate Policy Initiative
CPRF – Cédula de Produtor Rural Financeira
CPR – Cédula do Produto Rural
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRA – Cotas de Reserva Ambiental
CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
DAAM – Departamento de Articulação de Ações da Amazônia
DDT – Dicloro-Difenil-Tricloetano
DS – Desenvolvimento Sustentável
EUA – Estados Unidos da América
ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
EPA – Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos
EU – União Europeia
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGV/SP – Fundação Getúlio Vargas – São Paulo
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNAM – Fundo para o Meio Ambiente Mundial

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FUNBIO – Fundo Brasileiro para Biodiversidade
GEF – Global Environmental Facility
HA – Hectare
IBGE – Instituto Brasileiro de Gestão e Estatística
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IAEA – International Atomic Energy Agency
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
IME – Instituto Militar de Engenharia
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDC – Intended Nationally Determined Contributions
IN – Instrução Normativa
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPUT – Iniciativa para o Uso da Terra
IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climática
IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais
MA – Millenium Ecosystem Assessment
MARPOL – Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MIN – Ministério da Integração Nacional
MIT – Instituto de Tecnologia de Massachusetts
MP – Medida Provisória
NAEA – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
OCDE/OECD – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OGM – Organismos Geneticamente Modificados
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMN – Organização Metrológica Mundial
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PA – Pará
PAM – Produção Agrícola Municipal
PEC – Proposta de Emenda Constitucional
PI – Piauí
PIB – Produto Interno Bruto
PIN – Programa de Integração Nacional
PNB - Política Nacional de Biossegurança
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PPCDAm – Plano de Ação contra o Desmatamento na Amazônia
PPP – Princípio do Poluidor Pagador
PPPEGDAM – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

PRA – Programas de Regularização Ambiental
PRADA – Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e/ou Alteradas
PROBIO – Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica
PRODES – Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite
PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agropecuária do Norte e Nordeste
PSA – Pagamento por Serviços Ambientais
REDD+ - Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
RJ – Rio de Janeiro
RL – Reserva Legal
SC – Santa Catarina
SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia
SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia
SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
STF – Supremo Tribunal Federal
SUDHEVEA – Superintendência da Borracha
TC – Termos de Compromisso
TI – Terras Indígenas
TQ – Terras Quilombolas
UC – Unidade de Conservação
UFPA – Universidade Federal do Pará
UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNDP - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFCCC – United Nations Framework Convention on Climate Change
UNHRC – Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas
VAR – Variedade de Alto Rendimento
WBCSD – World Business Council for Sustainable Development
WCP – World Climate Programme
WHO – World Health Organization
WMO – World Meteorological Organization
WWF – World Wildlife Fund

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Tabela 1 - Produção de soja (em grãos) - Região Norte	56
Gráfico 1- Produção de soja - Região Norte	57
Gráfico 2 - Produção de soja - Mesorregiões do Pará	
Figura 1 - Abrangência do Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável	59
Tabela 2 - Soja nos municípios paraenses que compõem o Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável	60
Figura 2 – Cartografia “Eficiência das Paisagens Paragominas”	75
Tabela 3 - Supressões autorizadas em Paragominas - Ombreamento de Áreas de floresta em Regeneração há mais de 5 Anos com Áreas Consolidadas	84
Figura 3 – Documento resposta do INCRA ao pedido de informações sobre os PA Federais da SR-01 (2018)	96
Quadro 3 - Levantamento de comunidades da região de Paragominas	98
Figura 4 - Ampliação das Área de Cultivo da Soja: Cerceamento e Desaparecimento de Comunidades Rurais	100
Figura 5 - Ampliação da área de cultivo da soja e “cercamento” da Colônia de Urain e Colônias Reunidas	101
Quadro 4 – Box Antagonismos: Bioeconomia e Antiambientalismo de Resultados	
Figura 6 - Sistema Inteligente de Estratégias de Enfrentamento da Crise Biodiversa	182

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	PESQUISA E PESQUISADORA	24
1.2	OBJETO DE PESQUISA E HIPÓTESE	27
1.3	OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS	33
1.4	OPÇÕES METODOLÓGICAS	34
2	LABORATÓRIOS DE CONSERVAÇÃO: DE PARAGOMINAS, MUNICÍPIO VERDE À ECOLOGIA DE APTIDÕES DA INTELIGÊNCIA TERRITORIAL	54
2.1	A EXPANSÃO DO MODELO NEO-EXTRATIVISTA DE DESENVOLVIMENTO: A SOJA CHEGA À AMAZONIA	57
2.2	REGIÕES DA SOJA COMO VANGUARDAS DA CONSERVAÇÃO: O PARÁ SE TORNA SOJEIRO	60
2.3	LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO OU SUCESSÃO DE CAPITALISTAS DE DOMINAÇÃO DO ESPAÇO E SEUS RECURSOS?	64
2.3.1	O Desmatamento se torna problema: o “Projeto Paragominas Município Verde – PMV”	69
2.3.2	A Ecologia de Aptidões Substitui a Ecologia da Floresta: O Plano Municipal de Inteligência e Desenvolvimento Territorial (IT).	75
2.3.3	O Desmatamento se Converte em Carbono - O “Projeto Paragoclima”	84
2.4	O INVISÍVEL PONTO DA VIRADA: “IN DA JUQUIRA” E TRANSFORMAÇÃO DO DESMATAMENTO EM ÁREAS CONSOLIDADAS	89
2.5	AGRICULTURA FAMILIAR: OS AGENTES SEM ESCALA PARA A CONSERVAÇÃO, PARA A TERRA E PARA BENEFÍCIOS	100
3	MÁSCARAS REVOLUCIONÁRIAS, FACES DOMINADORAS: O CONSTRUCTO DISCURSIVO, POLÍTICO E TÉCNICO DA BIOECONOMIA	114
3.1	MODELOS DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE PODER: DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À BIOECONOMIA	116
3.2	CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E BIOTECNOLOGIA: REFLEXÕES SOBRE NOVOS PROCESSOS DISCURSIVOS NEOLIBERAIS DA BIOECONOMIA ..	120
3.3	BIOECONOMIA E NEO-EXTRATIVISMO: DESLINDANDO FACES ANTIGAS ..	123
3.4	BIOECONOMIA IMPULSIONADA PELO ESTADO E OS DISCURSOS SOBRE A AMAZÔNIA BRASILEIRA – BIOECONOMIA E (ANTI)AMBIENTALISMO DE RESULTADOS :FACES OPOSTAS DE UMA MESMA MOEDA DE PODER	131
3.5	ANTAGONISMOS: BIOECONOMIA E (ANTI) AMBIENTALISMO DE RESULTADOS PARA A AMAZONIA	135
4	ESTADO E CONSERVAÇÃO: PRÁTICAS DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DA APROPRIAÇÃO NEOLIBERAL DO ESPAÇO E SEUS USOS	138
4.1	- INFLEXÕES NA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA: O MERCADO ASSUME A LÓGICA CONSERVACIONISTA	140
4.2	EFEITOS DE POLÍTICAS LIBERAIS EM QUESTÃO	147
4.3	RELAÇÕES EM JOGO: CONSERVAÇÃO E DIREITOS NO CONTEXTO DO AMBIENTALISMO E DO (ANTI)AMBIENTALISMO PARA A AMAZÔNIA	174
4.4	O COMUM COMO POLÍTICA DE ESTADO OU MULTILATERALIDADE DE PARTES INTERESSADAS	182
4.4.1	Multilateralidade, Sistemas de Cooperação e Soluções Baseadas na Natureza: o Capitalismo de Partes Interessadas para mudança transformadora	187

5- O LUGAR DA BIODIVERSIDADE E O IMPERATIVO DA CLASSIFICAÇÃO: DA HISTÓRIA NATURAL À BIOECONOMIA	192
5.1 NOVAS CLASSIFICAÇÕES PARA NOVOS ENUNCIADOS DA ATUALIDADE: CARBONO E SERVIÇOS ECOSISTEMICOS COMO RESERVA LEGAL.....	207
5.2 OLHARES SOBRE A HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO DO ESTADO.....	211
5.2.1 Transformação do Estado e das Práticas de Conservação: Ciência para os Negócios Verdes	213
6. PARA ALÉM DA ECOLOGIA DO DESMATAMENTO DA RESERVA LEGAL: A CONSERVAÇÃO IMPOSTORA DE BILHÕES.....	221
6.1 CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE: O O DISCURSO NA BASE DAS RELAÇÕES DE PODER	222
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	246
REFERÊNCIAS	262
ANEXOS	279
ANEXO A - FAZENDA EMBARGADA EM DOM ELISEU POR DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO EM REGENERAÇÃO.....	279
ANEXO B – SEQUÊNCIA TEMPORAL PLANO DE IT: CONSERVAÇÃO VIA CERTIFICAÇÃO TERRITORIAL E “PAISAGENS” DE APTIDÃO DO SOLO.....	280
ANEXO C – DECRETO MUNICIPAL N. 316/2019 - PLANO DE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DE PARAGOMINAS.....	284
ANEXO D – SOLICITAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA JUNTO À ABIOVE E MP FEDERAL QUANTO À COMPRA DE SOJA ORIGINÁRIA DE DESMATAMENTO “LEGAL” DA RL, APÓS 22-08-2008 (DATA MARCO NOVO CFB).....	289
ANEXO E – REDE INSTITUCIONAL DE PARCERIAS SEMAS.....	290
ANEXO F – O PROCESSO DE AMBIENTALIZAÇÃO DO ESTADO: CLASSIFICAÇÕES E SUJEITOS DO PENSAMENTO CONSERVACIONISTA.....	296

1 INTRODUÇÃO

É observado por estudiosos que a ascensão do neoliberalismo, a partir dos anos de 1980, levou as normas de concorrência neoliberais a se estabelecerem como racionalidade totalizadora das relações sociais e em todas as esferas da vida, promovendo uma profunda transformação do papel do Estado e fazendo com que as grandes corporações transnacionais do mercado, entre as quais as agroalimentares, passassem a nortear subjetividades e práticas sociais. Práticas tributárias da conservação biodiversa não passam incólumes a esta complexidade, sendo profundamente afetadas pelas relações materiais e simbólicas de poder, ao mesmo tempo em que as impactam. A historicidade do pensamento conservacionista evidencia importantes inflexões nas políticas de Estado e empresariais que se constituíram ao longo do tempo, no Brasil e no mundo. Um Estado empresarial regulador e avalizador das relações de mercado foi se amalgamando no campo de luta do que venha a ser o significado de conservar o meio ambiente.

Nesse sentido, entraram em debate nos últimos anos, pontos centrais para compreender como se inter-relacionam as políticas ambientais para Amazônia, os índices de desmatamento, a lógica de uso da terra e os conflitos socioambientais, e mais recentemente, a crise bioclimática, global, os quais trazem à montante o conceito de modelos de desenvolvimento. A definição de Lipietz (1994), utilizada como base de análise do objeto de pesquisa, descreve modelo de desenvolvimento como um conjunto formado pela tríade “bloco social hegemônico”, “regime de acumulação” e “modo de regulação”. Bloco social hegemônico é o sistema estável de relações de dominação, de alianças e concessões entre grupos sociais dominantes e subordinados que se faz reconhecer, de modo mais ou menos coercitivo, conforme ao interesse da grande maioria em um território. Regime de acumulação é o modo de transformação conjunta e compatível das normas de produção, de distribuição da renda e de uso social do produto que se constrói sobre princípios gerais de organização do trabalho e de uso das técnicas – o chamado paradigma tecnológico. Enquanto, Modo de regulação é o conjunto de normas, incorporadas ou explícitas, de instituições, mecanismos de compensação e dispositivos de informação (tais como normas de formação de salários, modalidades de concorrência entre as empresas e mecanismos de criação de moeda e crédito), que ajustam permanentemente as antecipações e os comportamentos individuais à lógica de conjunto do regime de acumulação.

O modelo econômico brasileiro é definido como “Neoextrativista de Desenvolvimento” ou “Neodesenvolvimentista Extrativista”, cuja principal característica é a manutenção da

economia fortemente baseada extração e exportação de recursos naturais, e posição subordinada ao mercado global, no qual setores extrativistas permanecem constituindo pilares das estratégias de desenvolvimento, em diversos países. O prefixo “neo” indica a ocorrência de transformações, e ao mesmo tempo de intensificação desse modelo nos governos progressistas, com relação aos governos conservadores (Gudynas, 2010, 2012, 2013; Svampa, 2010, 2012; e Svampa e Alvarez (2011).

“O rótulo de extrativismo é pertinente neste caso, porque se trata da extração de enormes recursos naturais direcionados à exportação, como matéria-prima, sem grandes processamentos, e subordinados aos mercados globais, por meio de corporações multinacionais” [...] Entretanto, suas estratégias extrativistas não são idênticas às do passado; logo, é preciso falar de um “neoextrativismo progressista”. Trata-se de práticas nas quais o Estado desempenha papéis mais ativos e que, em vários casos, alimentam programas de luta contra a pobreza, mas que por outro lado continuam adotando modelos de grande impacto social e ambiental que, novamente, acabam remetendo à dependência dos circuitos econômicos globais.” (Gudynas, 2012)

Tal modelo promove, cada vez mais, na Amazônia, a expansão acelerada de oleaginosas, sobretudo da soja, e de palmeiras, como o dendê, e privilegia grandes empreendimentos agropecuários, minerários, madeireiros, corporações transnacionais e tradings regionais, mas afeta os ecossistemas, os sistemas de uso comum dos recursos, as formas de desenvolvimento da agricultura familiar, da agricultura de povos e comunidades tradicionais¹, os quais os próprios modos de vida constituem sistemas dependentes e ao mesmo tempo, mantenedores da conservação biodiversa, e tem experimentado transformações, e devastação, impondo limites à reprodução dos mesmos. Quer dizer, indica as dificuldades de continuidade dos modos tradicionais de reprodução e conservação. A destruição acelerada² dos ecossistemas planetários terrestres, de água doce e marinhos, nas últimas décadas, reverbera diretamente na destruição da biodiversidade e ameaça à sobrevivência coletiva e individual dos modos de vida e

¹ “Povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.” (Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2000). Almeida (2008, p. 25-26) menciona que a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais integra representantes das categorias de seringueiros, ribeirinhos, pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, indígenas, quilombolas, ciganos, pomeranos, geraizeiros, comunidades de terreiro, comunidades de fundo de pasto, faxinais, pantaneiros, dentre outros. Para o autor o “tradicional” não se reduz à história, ou laços essenciais que configuram identidades coletivas, mas abarcam identidades que se redefinem situacionalmente numa mobilização contínua. O “critério político-organizativo se sobressai, combinado com uma ‘política de identidades’, da qual lançam mão os agentes sociais objetivados em movimento, para fazer frente aos seus antagonistas e aos aparatos de Estado”.

² De acordo com o Relatório Global sobre biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (2019), somente 25% das florestas do planeta ainda se encontram sem perturbação humana.

desenvolvimento não-coadunados ao Modelo Neoextrativista de desenvolvimento, na Amazônia.

Nesse sentido, o Relatório de Avaliação Global sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (2019), produzido pela Plataforma Intergovernamental de Política Científica sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) explicita que a relação humana com a natureza, notadamente os modelos econômicos são responsáveis pela veloz e intensa perda biodiversa. Entre 1970 e 2018 a humanidade destruiu cerca de 68% da biodiversidade planetária. Atualmente, cerca de um milhão de espécies de plantas e animais ameaçadas de extinção e causam alterações sem precedentes tanto à perda de espécies, como de habitats e degradação de áreas protegidas. A partir de tais dados, os estados nacionais são convocados a desenvolver e implementar com urgência políticas de paridade e interação com a problemática climática, capazes de promover “mudanças transformadoras”, a partir de um real enfrentamento dos agentes propulsores da perda de biodiversidade, na igualdade na distribuição dos meios de subsistência, e na resiliência dos ecossistemas, notadamente no que se refere à mudança de uso da terra pelos sistemas agroalimentares e de energia– um *Great Reset*³ na relação humana com a natureza – o qual passe a se basear na “Abordagem de Direitos” e na “Abordagem de Ecossistemas”.

Os objetivos da mudança transformadora são: conservar e restaurar a biodiversidade, cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, alcançar o sucesso da Agenda 2030, e vencer os demais desafios naturais e climáticos. Aponta-se que a mudança transformadora está condicionada a transformação dos sistemas agroalimentares e de energia em sistemas de distribuição equitativa dos benefícios monetários e não monetários do uso da biodiversidade, sobretudo como meios de subsistência; capazes de manter a integridade, conectividade e resiliência dos ecossistemas. A criação de parâmetros que filtrem a atribuição de recursos financeiros nestes sistemas, passando a considerar seriamente seus efeitos em relação à destruição e conservação, constitui uma das ações centrais da estratégia de frear a destruição da biodiversidade e dos ecossistemas, no âmbito da mudança transformadora.

Em 2020, o Fórum Econômico Mundial também reverberou o discurso de um *Green New Deal* que promova uma “Mudança Transformadora”. Em síntese, centralizou-se a regulação de incentivos do sistema financeiro de forma a promover a conservação e não a destruição dos ecossistemas – as chamadas “Finanças Sustentáveis”, e em especial a liderança

³ Tal mudança está referida à uma reorganização fundamental de todo o sistema que abarque os fatores tecnológicos, econômicos e sociais, incluídos paradigmas, objetivos e valores (IPBES, 2019)

das grandes corporações como líderes do novo processo transformador. Ademais, promoveu-se a aplicação em soluções técnicas e tecnológicas aplicadas à base biológica as “soluções baseadas na própria natureza”, ou simplesmente “soluções baseadas na natureza”.

Cabe ressaltar que ainda que a noção de transformação vem após certo desgaste do paradigma do Desenvolvimento sustentável, o qual não cumpriu com a compatibilização do desenvolvimento econômico e conservação planetária, embora ainda esteja presente como noção guarda-chuva em vários instrumentos e políticas públicas. A novidade importante parece encontrar-se na requisição de liderança das grandes corporações globais financeiras e comerciais, atualmente, um “capitalismo de partes interessadas na conservação, já que o desenvolvimento sustentável não faz referência a sujeitos da ação específicos, mas convoca a sociedade de forma ampla, ainda que com diferentes alguma ação”. Esta mudança no discurso, onde explicita o direcionamento às partes interessadas, sobretudo os estados nacionais e grandes corporações comerciais e financeiras, onde as últimas postas aquelas que controlam o sistema global comercial e financeiro, se colocam agora, como partes que passam a liderar também os esforços de conservação (Fórum Econômico Mundial, 2020; Global Risk, 2020).

No que se refere a consolidação do debate político-científico global, os documentos “Novo Marco Mundial da Biodiversidade Posterior a 2020”, estabelecido em novembro de 2021, e a “Decisão adotada pela Conferência das Partes na Convenção sobre Diversidade Biológica – Kunming – Montreal, em 2022” junto aos países signatários, incluindo o Brasil constituem-se nos mais importantes. A partir das contribuições de cientistas, comunidades locais, governos nacionais e subnacionais, bem como de instituições multilaterais, como a ONU, concluem e convocam sobre o imperativo da produção de mudanças transformadoras, pelas partes interessadas na conservação e alertam, ainda que o declínio sem precedentes da natureza se manterá e será intensificado no caso de mudanças incrementais, englobando dessa maneira, todos os debates acima, em especial o Relatório Global sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, produzido pelo IPBES (2019). (IPBES, 2019; CDB/COP - 15 2021, 2021/2022).

A Amazônia, por seu lado, por sua capacidade de contribuir para a manutenção biodiversa, de regulação do clima e do regime hídrico, e em face de suas próprias ameaças, como o *tipping – point* (Lovejoy, et. al, 2019), torna-se centro das atenções globais. Logo, passou a incorporar rapidamente a ideia de “transformação” do modelo econômico para o enfrentamento da crise bioclimática global. Notadamente juntamente aos enunciados da “Bioeconomia”, “neutralidade climática”, “soluções baseadas na natureza”, e, “restauração da

floresta”, que vem sendo reproduzidos pelas políticas públicas, tanto em Paragominas como no contexto do estado do Pará.

No âmbito específico do “Plano de Desenvolvimento e Inteligência Territorial de Paragominas”, foi identificado ao longo da pesquisa um completo arsenal de noções direta e indiretamente associadas à ideia de mudança transformadora das atividades produtivas, sobretudo de grande escala como a soja, de modo a associar a conservação da floresta à especificidade da prestação dos serviços ecossistêmicos: “transformação ecológica da áreas produtivas”, “transição das áreas produtivas”, “transição para a agricultura verde”, “intensificação do uso do solo,” “conservação eficiente/ecoefficiente”, inteligência territorial”, “reordenamento territorial”, “paisagem ecoeficiente”, “reordenamento da paisagem”, “cartografia de aptidões”, “intensificação de serviços ecossistêmicos”, incluindo as “soluções baseadas na natureza”.

Entretanto, após o “Plano Municipal de Inteligência Territorial”, Paragominas já lançou as bases para uma nova política pública de desenvolvimento – o “Projeto Municipal ParagoClima”, o qual será transformado em Programa e embasará a construção da futura política climática do município, conforme relata a administração pública. A partir de ponto, as noções vinculadas diretamente ao clima, como “neutralidade climática” e “carbono neutro”, protagonistas nas políticas estaduais, passaram a ser intensamente mobilizadas por Paragominas. A neutralização do carbono nas atividades de mudança do uso da terra, com oferta de créditos em mercados carbono, o qual culmina no esforço concentrado na certificação e rastreabilidade de “*commodities* carbono neutro” passaram a compor os objetivos principais da política pública de desenvolvimento da região. Considerando a importância de um novo enunciado para o objeto de pesquisa, realizou-se sua integração à tese, embora não tenha se recorrido uma análise alongada, dada a dinâmica temporal da tese.

Verifica-se que somente o discurso da Bioeconomia ainda não está em uso nesta região da soja. Entretanto, apesar de ser uma célula discursiva mais abrangente que o “carbono neutro”, por exemplo, estando referida à uma proposta de transformação econômica mais ampla, este último acaba sendo a noção operacional preferida pelas políticas públicas, por se tratar de parâmetro quantitativo, e de maior impacto quando se trata de apelo social no quadro de soluções e dispositivos utilizados. Ademais, os enunciados já postos como a restauração, serviços ecossistêmicos, contribuições da natureza para as pessoas, eficiência, reordenamento, certificação de produtos sustentáveis para o mercado e outras, se organizam orbitam o discurso

de enfrentamento à crise do clima e da biodiversidade e “mudança transformadora”, instituídos no debate global mais recente, coetaneamente à bioeconomia.

Desde um ponto de observadora, é relevante indagar os sentidos, as origens, e os efeitos dos conhecimentos apropriados da ciência e da política global, mas que produzem dispositivos que eliminam do debate da conservação as profundas desigualdades de poder presentes nas relações sociais que podem levar à precarização da diversidade biológica, juntamente com a diversidade social, cultural e econômica, doravante aqui denominadas, “diversidades”, ou melhor dizendo, às suas crises. Passam a mobilizar, então, outro conjunto de “explicações” em uma espécie de organização que absorve, ao mesmo tempo, que esvazia os conceitos de conservação e conservação da biodiversidade, e da mesma forma com demais conceitos que derivam destes, como restauração, recuperação, regeneração, compensação e degradação da floresta.

O centro do debate da tese gira, portanto, em torno dos conceitos de conservação e conservação da biodiversidade, não apenas pelo caráter polissêmico, mas por seu sentido profundamente político. A categoria conservação é mobilizadora de conhecimentos diversos, produzidos e acumulados por meio de construções sociais, sejam elas produções científicas, técnicas, conhecimentos tradicionais, políticas públicas, normatizações, acordos, conferências, protocolos, discursos e outras formas de conhecimento e comunicação da dialética ambiental, coproduzidos no campo relacional Estado, ciência e mercado, suscitando a necessidade de compreender de que maneira essas concepções legitimam, ao mesmo tempo em que estas são instrumentalizados por tais práticas.

Parte-se do princípio de que a tessitura e disseminação de diferentes discursos, conhecimentos e outras práticas, as quais envolvem a conservação, expõem o caráter político dos sentidos que lhe são inerentes, gerando e ao mesmo tempo, invisibilizando os conflitos socioambientais. Por um lado, tem-se as significações de conservação que refletem os modos de vida para os quais a conservação dos territórios e seus recursos são a condição para a própria reprodução social, econômica e cultural, como os povos indígenas, comunidades tradicionais e agriculturas familiares, onde os valores da conservação se coadunam aos valores de uso e da própria vida. De outro, aqueles próprios ao ambientalismo de mercado encontrados nos mais diversos espaços: burocracias, instituições, organizações privadas, multilaterais, não governamentais, as quais vêm seguindo uma tendência temporal de classificar a biodiversidade na forma de unidades da natureza, segundo os valores de troca dos modelos de negócios, mas que, contemporaneamente, discursam na perspectiva das mudanças climáticas e da inclusão dos

diferentes modos de vida e conservação tradicionais, até então rechaçados tanto pelas políticas preservacionistas e pelo ambientalismo empresarial.

Sendo assim, partiu-se a interrogação das práticas que se propõem a transformar completamente as relações humanas com a natureza, no lócus da soja, pois suscitam, agora, e a cada tempo, múltiplas formas de compreensão e relação com a natureza, resultando em uma série de ambivalências resultantes de relações de poder subjacentes. Na Amazônia, as políticas públicas constituíram, historicamente, soluções construídas para implementar e apoiar grandes empreendimentos agropecuaristas, minerários, e hídricos, demandando cautela quanto às apropriações dos discursos a partir dos grandes debates globais. Em regra, os discursos de transformação social dentro do mesmo modelo econômico em vigor - o neoliberalismo, estão associados a interesses de grupos hegemônicos e regimes de acumulação específicos dentro dos modelos de desenvolvimento, e erigidos como forma de sanar seus conflitos. A pesquisa seguiu o roteiro de problematizar, analisar e responder de que tipo de conservação está a se falar na Amazônia, atualmente.

1.1 PESQUISA E PESQUISADORA

Na tese buscou-se estudar as relações e dispositivos de poder, conformados entre o agronegócio da soja, Estado e ciência, que despontam do discurso de mudança no modelo de desenvolvimento da Amazonia, mais especificamente no que tange à conservação da floresta e sua biodiversidade, nos espaços protegidos que compõem a Reserva Legal dos imóveis rurais, na região sojeira de Paragominas. Considera-se urgente problematizar os sentidos, apropriações, sob quais processos, por quem e para quem, essas práticas de conservação vêm se organizando, contemporaneamente, no contexto da urgência de políticas postas como transformadoras a medida em que se tem o aprofundamento da crise bioclimática global e um novo e vigoroso discurso de desenvolvimento verde. De igual relevância, busca-se evidenciar quais principais efeitos essas práticas têm promovido no ambiente e na sociedade, em especial quanto às comunidades locais dependentes e mantenedoras das diversidades biológica, social, econômica e cultural, na medida do que foi possível no espaço temporal da pesquisa.

Nesse caso, cabe ressaltar a formação da pesquisadora em Ciências Biológicas e a trajetória da pós-graduação e de pesquisas, sendo Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia em Núcleo de Meio Ambiente - NUMA (2015), pela Universidade Federal do Pará – UFPA, e Especialista em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais pela Universidade Federal de Lavras/MG - UFLA (2011). As origens

territoriais estão assentadas na vivência na agricultura familiar, no sul de Minas Gerais, a qual perdurou até o ano de 2010 – até a vinda para a Amazônia, haja vista que aqui se coloca uma primeira limitação, o esforço para superação da “ilusão da compreensão imediata”, já que há um conhecimento prévio acerca das dinâmicas das agriculturas familiares, sobretudo quanto a distribuição do espaço e seus recursos, de modo a incentivar uma tendência a compreensão imediata, notadamente em avaliar territórios divisão mais equitativa de terras e com produção mais diversificada quanto aos sistemas agroalimentares, como de desenvolvimento mais sustentável, quando em comparação de regiões que estão organizadas sob grandes imóveis produtores e, majoritariamente, produtores de commodities agropecuárias para exportação, bem como sobre as dinâmicas produtivas em imóveis menores. A experiência empírica torna um pouco automático estabelecer conclusões que pareçam óbvias acerca da região sojeira de Paragominas e a maior parte das demais regiões da Amazônia onde a desigualdade na distribuição de terras está presente, gerando o risco de não visualizar certas especificidades da região, assim como das relações e dispositivos de poder.

Trata-se de diferentes estruturas da distribuição de terras, e por conseguinte, de recursos diferenciados. No caso mineiro, a estruturada fundiária está estabelecida maioritariamente, em pequenos imóveis. A região de vivência da pesquisadora em Minas Gerais localiza-se no Bioma Atlântica, o qual conta com uma área total de 83 milhões de km² e o número de imóveis rurais é 2,3 milhões, dos quais 2.150.851 (cerca de 92%) imóveis possuem menos de 4 módulos fiscais (46% da terra) e 159.802 imóveis possuem acima de 4 módulos, ocupando de forma mais ou menos equilibrada, respectivamente 46% e 54% da área total, embora poucos imóveis detenham grandes quantitativos de terras. Já no Bioma Amazônia, que ocupa uma área total de 226,8 milhões de km² e o número de imóveis rurais é 520.000 imóveis, 448.193 imóveis possuem menos de 4 módulos fiscais, mas ocupam somente 14% da terra, enquanto 71.890 imóveis possuem acima de 4 módulos, e ocupam 86% da área total, expondo a presença de numerosos e grandes latifúndios (Senado Federal, 2011).

Destaca-se que a construção do objeto “é sem dúvida o exercício mais difícil que existe, porque requer a ruptura das aderências e das adesões mais profundas e mais inconscientes, justamente aquelas que, muitas vezes, constituem o interesse do próprio objeto estudado para aquele que o estuda, tudo aquilo que ele menos pretende conhecer na sua relação com o objeto que ele procura conhecer”. O pesquisador deve ter em relação a origem do interesse sobre o objeto e a necessidade de abertura para novas hipóteses uma postura de flexibilidade, e que é preciso compartilhar com o objeto as diretrizes de como se perceberá o próprio objeto. Para o

autor é mister adotar uma postura de abertura com rigor, com esforço, dando mais atenção à pesquisa em si, tentando se desvencilhar das hierarquias acadêmicas e dos efeitos retóricos e preservando uma forte vontade de obter a verdade (Bourdieu, 1989, p. 26, 27, 35, 49).

Dado o interesse da pesquisa, bem como a formação e origem da pesquisadora, a necessidade de ruptura com o senso comum e os entraves imediatos que cercam todo pesquisador quando da análise dos fatos, lembrada por Bourdieu (1989), foi focalizada. Pois é preciso romper com o senso comum para que se possa construir um objeto científico. A fim de construir o objeto científico da tese e alcançar o caráter construtivo interpretativo do conhecimento, procurou-se compreender o conhecimento como uma produção e não apenas como uma simples apropriação linear de uma realidade social que se apresenta (Rey, 2005).

A tese esteve atenta que o conhecimento científico não tem por finalidade decifrar o real e construir uma verdade definitiva de como os fatos ocorrem, mas sim de entendê-los como elementos socialmente construídos e situados, que nunca se repetem no espaço e no tempo (Oliveira e Piccini, 2009). Nesse sentido é relevante compreender o papel das políticas de desenvolvimento e conservação, onde “a pesquisa empírica deve ser entendida como um sistema de relações sociais, não como um relato de incidentes de viagem nem como o aprofundamento de experiências individuais”, conforme a noção de “situação etnográfica” de Oliveira (2015, p. 43).

O pesquisador não pode ser um sujeito neutro acerca das informações da pesquisa, mas sim chamado a refletir e agir sobre o tema e os indivíduos que estuda (Bourdieu, 1989). É preciso uma postura sistemática perante os fatos, uma vez que a pesquisa é atividade racional. A passividade empirista apenas reafirma as pré-noções do senso comum: “não se trata de propor grandes construções teóricas vazias, mas sim de abordar um caso empírico com a intenção de construir um modelo, de ligar dados pertinentes de tal modo que eles funcionem como um programa de pesquisas que põe questões sistemáticas, apropriadas a receber respostas sistemáticas; em resumo trata-se de construir um sistema coerente de relações, que deve ser posto à prova como tal” (Bourdieu, 1989, p. 32).

Sendo assim, a pedagogia da pesquisa seguiu a linha de objetivação participante sugerida pelo mesmo autor, na qual se buscou não abordar o objeto com uma espécie de camisa de força teórica, movida pelos seus interesses, o que dificultaria perceber as peculiaridades do objeto, agregando novos elementos teóricos e dados à medida que o objeto suscitou essa demanda. Muitas vezes, no decorrer da pesquisa, o objeto solicita novos olhares teóricos e

novas abordagens e técnicas metodológicas, e em nenhum momento se pode deixar de considerar outros objetos por causa de um determinante interesse prévio (Bourdieu, 2007).

Os elementos principais da metodologia de pesquisa de Pierre Bourdieu, notadamente o rigor científico como a grande bússola do método da pesquisa, serviram ao balizamento da pesquisa desenvolvida, para a qual o interesse na construção de um objeto, que nasceu a partir da vivência empírica foi lapidado e interrogado constantemente. Assim, partiu-se para a análise desta incursão mais recente nas questões da conservação, desde uma perspectiva que busca problematizar radicalmente os seus sentidos e apropriações, a partir do olhar atento as propriedades analíticas da cientificidade e ao constructo interdisciplinar.

1.2 OBJETO DE PESQUISA E HIPÓTESE

O objeto de pesquisa da tese está centrado nas práticas compreendidas como dominantes, em certos casos autoritárias, no que se refere às políticas de conservação na Amazônia, notadamente a conformação de relações e dispositivos de poder, na medida em que promovem transformações e homogeneizações na base explicativa da natureza e suas diferenciadas formas de proteção, mais especificamente quanto a proteção das áreas de Reserva Legal (RL), protetoras da vegetação nativa, na região sojeira de Paragominas-PA, na Amazônia Brasileira. Apresenta-se como empiria principal o “Modelo Municipal de Desenvolvimento Territorial Sustentável” ou simplesmente “Modelo de Inteligência Territorial” (IT), de Paragominas, o qual propaga uma conservação “ecoficiente”, baseada no reordenamento do solo para ampliação de áreas produtivas e uma paisagem mais eficiente quanto a prestação de serviços ecossistêmicos pela vegetação nativa, e como produto principal a transição sustentável e ecológica das áreas produtivas da soja, bem como da pecuária, inclusiva dos segmentos tradicionais e ao mesmo tempo capaz ampliar mercados e investimentos, tanto no que se refere a amplitude de parceiros comerciais quanto da segurança jurídica da origem das commodities.

A tese propõe a análise dessas práticas em uma fronteira amazônica de produção de commodities, focalizando as áreas de Reserva Legal (RL) preconizadas pela Lei nº 12.661/2012 – o novo Código Florestal Brasileiro, objetivando compreender o sentido está sendo atribuído à conservação da floresta e sua biodiversidade, a partir da verificação de um espaço particular da realidade empírica amazônica, e do uso e conservação das áreas de Reserva Legal (RL), pelo agronegócio da soja.

A bioeconomia emerge nesse estudo por tratar-se do atual discurso a prescrever quebra de paradigma nos modelos de desenvolvimento, consoante práticas de enfrentamento da crise

planetária sem precedentes, do clima e da perda da biodiversidade, e solução político-econômica para a competitividade dos territórios, nos termos da economia política, a qual ecoa fortemente na Amazônia. O discurso da “economia de baixo carbono” a partir da biotecnologia que tem por tarefa a substituição das matérias primas da produção industrial e energética por bases renováveis e da restauração da floresta, de eficiência do uso do solo e restauração da floresta em áreas degradadas, para redução das emissões de gases de efeito estufa causadores da mudança climática amplia-se na mercantilização do que o discurso tem chamado de novas *commodities* globais, e esta concepção está justamente instrumentalizada pelo conjunto organizado de enunciados citados acima. Para esta abordagem, a conservação dos sistemas vitais resultaria, basicamente, da correção da base biológica de produção para absorção dos gases de efeito estufa, geração de novos produtos e serviços como motores de negócios de base renovável e da eficiência tecno-científica da produção, enquanto que as desigualdades de poder na apropriação e uso dos recursos naturais, bem como a relevância política da atuação social efetiva nas políticas públicas que preconizam, não alcançam relevância que ombreie com tais temas, no debate atual.

A hipótese da tese é que vem se perfilando na região uma conservação impostora, operacionalizada pelo Estado codificador e normalizador dos interesses do mercado, e assegurada por uma “Ecologia da *Plantation*”, a qual pode ser definida como um conjunto de dispositivos de poder, mais notadamente saberes das tecnociências, que utilizam de conceitos e apropriações das ciências ecológicas, para criar as condições de possibilidade para a conversão das florestas e sua biodiversidade em áreas de *commodities* de exportação, como a soja, produzindo como efeitos principais a destruição da floresta, notadamente da RL e sua biodiversidade e a eliminação das comunidades locais que dependem e conservam os sistemas vitais, por meio de seus modos de vida e reprodução. As relações de poder dinamizadas entre Estado, Mercado e tecnociências, ultrapassam a Amazônia, beneficiando instituições, organizações para além das paisagens certificadas e rastreáveis de Paragominas, por meio das políticas de enfrentamento a crise bioclimática. Uma “ecologia” oposta, portanto, aos conhecimentos das ciências ecológicas, e à conservação das diversidades biológica, social, econômica e cultural, na qual as métricas de carbono e regeneração constituem os elementos mais potentes.

Aponta-se que tal realidade social está sendo construída de maneira articulada por meio de novas relações de poder entre o grande capital transnacional, Estado e tecnociências (produzidas por ONGs e instituições de pesquisa), resultando em políticas de conservação

dominante e não em uma política no seu sentido basilar, onde o princípio comum deve orientar políticas públicas de conservação materializando-as na forma de políticas de proteção da biodiversidade, e por conseguinte de equidade nos benefícios do uso dos recursos naturais, e das “contribuições da natureza para as pessoas” (CNP), como a manutenção de meios de subsistência, alimentos e bem-estar, sobretudo as populações que mais dependem da biodiversidade em seus modos de vida, de respeito aos direitos das comunidades locais e povos indígenas. Já a soberania de estado que deve orientar a participação democrática e o interesse coletivo vem sendo substituída pela chamada governança do “capitalismo de partes interessadas da conservação”, reverberada nos Fórum Econômico Mundial, no Painel da Biodiversidade, e, COP 27 da biodiversidade, anteriormente, mencionados.

Sendo assim, os conceitos de conservação e de biodiversidade passam a contribuir para um “novo valor” à velha apropriação e degradação da natureza, driblando obstáculos sociais de pressão, crítica, conflito e resistência contemporâneos. Por conseguinte, engendram novas vantagens para a acumulação de recursos dos atores hegemônicos tanto da região quanto do grande capital global, e a partir de alternativas de mercado na qual regimes de acumulação extremamente desiguais, próprios da razão neoliberal, e altamente vinculadas à atuação de um coletivo determinado dominante, excluindo outros coletivos, enquanto discursam em prol do interesse bioclimático global e da inclusão dos segmentos sociais precarizados.

O termo “conservação” cunhado por Gifford Pinchof, em 1985, nos EUA, estaria, dessa maneira, passando por um processo de transmutação simbólica⁴, na medida em que gera efeitos políticos opostos à manutenção das “diversidades” a partir de novas representações e práticas dominantes e contraditórias, as quais edificam uma segunda natureza⁵, nos termos de Biersack (2006), cunhada conforme os moldes de interesses dominantes.

a segunda natureza é a de hoje, mal produzida, tanto a partir da conceituação quanto da atividade, nem sempre serve para refletir a realidade, mas é dotada de grande poder de subjetivação. É a natureza inteiramente humana, das articulações, visões de mundo e caminhos da vida inerentes a cultura, através dos quais o ambiente materializa-se. A questão ultrapassa saber se a representação é precisa,

⁴ A ideia de transmutação simbólica está presente nas reflexões de Pierre Bourdieu, (2012, p. 41-42), a respeito da imposição de valores na produção de bens. O autor a define como “uma transfiguração de comprovação simbólica, irredutível à uma transformação material”. A imposição de valor opera no sentido de produzir um bem alterando ao mesmo tempo seu valor econômico e seu valor simbólico por meio de mudanças apenas nas condições de eficiência da empresa, sem modificar nada a natureza do produto. Para o autor, a teoria econômica de produção de bens simbólicos está errada se não vai além dos custos de fabricação dos objetos considerados em sua materialidade, uma vez que sua legitimidade é produzida e reproduzida pelo campo e sua estrutura de funcionamento.

⁵ O conceito representa a extrapolação da “natureza humanizada” de Marx e Engels (1989), na qual o ser humano participa, mas ainda não a torna inteiramente humana, haja vista que aborda os sistemas adaptativos dentro na lógica capitalista.

mas por quem, porque, e, a que efeito político a realidade está a ser construída (Biersack, 2006, p.14).

Esta emergência mais recente da racionalidade ambiental e climática está forjada sobre bases dos enunciados da Bioeconomia, operacionalizada a partir da fusão entre razão neoliberal totalizante e ciências técnicas, da qual participa ativamente, o Estado coprodutor das normas de mercado, nos termos do conceito de “Estado empresarial” de Dardot e Laval (2016), onde este integra as normas de concorrência enquanto mais uma empresa, delegando ao mercado o poder de resolução da problemática ambiental, conforme à lógica de “modernização ecológica” descrita por Acserald (2004) e Blowers (1997).

A contribuição principal desta proposta de tese pretende se dar por meio da problematização da roupagem conservacionista da *plantation* da soja, questionando o que está posto como modelo ideal no esquemas lógico-interpretativos das políticas públicas de “conservação” da Amazônia, suas prioridades ecológicas e contribuições da natureza para pessoas e, sobretudo como transformador, utilizando-se como parâmetro principal as métricas de carbono. Almeja-se evidenciar as positivities desse modelo por meio do uso da Reserva Legal na região sojeira de Paragominas, e verificar se os processos que antecedem as práticas e sobretudo, os resultados divulgados, verificando se brindam e/ou privilegiam somente grupos hegemônicos do modelo extrativista de desenvolvimento brasileiro e do grande capital transnacional.

Indica-se que o discurso de “transição/transformação sustentável e ecológica” da produção da soja, procura alinhar-se aos enunciados globais de “mudança transformadora” e da “restauração dos ecossistemas” de modo a alcançar a certificação na escala de território, utilizando para isso principalmente o discursos da “restauração” dos ecossistemas, partir de instrumentos e ferramentas técnicas, em especial as “cartografias de aptidão” do solo, os quais tratam, por sua vez, do desmate e deslocamento ilegal da Reserva legal para uso da terra para produção de soja em solos férteis e da regeneração da vegetação para regularização ambiental da RL em solos inférteis e ou sem condições de mecanização, tomando por base a “ecologia” dos interesses dos atores da cadeia da soja. Nesse sentido, os objetivos dos proprietários de terras consistem na flexibilização das normativas de autorização de desmate das florestas, a fim de sanar as práticas implementadas ao arrepio da legislação.

A categoria “Ecologia da *Plantation*” estrutura pela tese, traz como referência as grandes plantações agrícolas e sua relevância nos modelos de desenvolvimento conhecidos como extrativistas, baseados na exportação de *comodities* agrícolas como principal atividades

econômicas de países ou regiões, e, por conseguinte à centralidade dessa atividade e seus atores nas políticas públicas de Estado denominadas de *plantation* (ALMEIDA, 2018). Conforme o autor, a concepção deste conceito se apoia em cinco elementos fortes, que são: 1 – monocultura; 2 – ocupação e concentração de grandes extensões de terra; 3 – economia sempre agrário-exportadora; 4 – produção em grandes volumes, e, 5 – funcionamento a partir de representativa mobilização da força de trabalho, e há pelo menos quatro séculos o Brasil está apoiado nesse modelo, constituindo-se, historicamente, no elemento mais estável da nossa vida social e econômica do Brasil, enquanto nação.

As *plantations*, entretanto, sofrem transformações ao longo do tempo, haja vista a mobilização da força de trabalho necessária a esta dinâmica, a qual fez das *plantations* o elemento que subordinou historicamente as agriculturas familiares, nos países. Coetaneamente ao liberalismo radical, surgem as novas *plantations*, as quais embora ainda mais antagônicas às agriculturas familiares, não ofertando lugar algum para elas, senão como subordinadas, não fazem mais uso de grandes quantitativos de mão de obra como outrora a cana-de-açúcar, no Brasil, e exemplo da soja, por exemplo, oferta pouquíssimos postos de trabalho para cada milhão de hectares cultivados. O que se verifica em Paragominas é, conforme pontua o autor, como a principal mudança das novas *plantations*, uma subordinação agudizada, mas, atualmente, pela concentração das terras, as quais são distribuídas em parcelas muito menores quando inseridas na dinâmica das agriculturas familiares (Idem, 2018).

Outro fundamento a nortear a proposição de uma “Ecologia da *plantation*” para falar das políticas públicas de conservação atuais na Amazônia, diz respeito à conectividade das políticas ambientalistas propostas e desenvolvidas, atualmente, na região e à ação de grandes corporações transnacionais e grandes ONG transnacionais financiadoras e operacionalizadoras de uma ecologia distorcida das dinâmicas naturais e suas relações com as espécies. Nesse sentido, a obra “A ecologia política das grandes ONG Transnacionais conservacionistas”, organizada por Antônio Carlos Diegues (2008), foi a principal norteadora, uma vez que realiza uma verdadeira dissecação do sentido da conservação inerente às políticas de erigidas por tais organizações. A obra expõe a narrativa das ONG de ampliar radicalmente a escala da ação como estratégia mais assertiva e eficiente de conservação, ao longo do tempo, demonstrando o distanciamento do interesse pelas políticas voltadas à conservação dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, coetâneo ao enriquecimento financeiro e ganho de poder junto as políticas de conservação dessas organizações.

Outro apontamento importante na obra refere-se a uma disputa de abordagens de conhecimento e à supremacia dada a certas áreas da ciência e a determinados conhecimentos técnicos no momento de estabelecer políticas de conservação. De um lado, os intelectuais que preconizam as ciências naturais, ou mesmo aqueles que munem seus projetos somente de tecnociências, notadamente de um conjunto de dados que não demonstram os processos que antecedem as práticas de conservação expostas. Estes se opõem àqueles que advogam a integração entre as ciências naturais e sociais por entenderem que a conservação da diversidade econômica, social e cultural é inerente à conservação biológica.

Nesse interim, as conclusões resultantes de pesquisas que compõem a obra explicitam que os interesses econômicos e políticos reais de grandes corporações de mercado por detrás das políticas conservacionistas executadas pelas grandes ONG, se sobrepõe a toda sorte de concepções científicas, inclusive aos conhecimentos biológicos, como a própria ecologia, utilizados de forma “meramente decorativa”. Daí a concepção dos autores de que existe uma “Ecologia política” das práticas de conservação erigidas por grandes ONGs transnacionais, como a TNC, umbilicalmente associadas aos interesses das grandes corporações do capital, e descoladas das ciências ecológicas, inclusive no que se refere à dinâmica humana junto à biodiversidade, mas sempre postas por essas organizações como estribadas na ciência, daí a analogia à ecologia.

Um último elemento de grande relevância para pensar o sentido das “cartografias de aptidão” da soja e a conservação da floresta e sua biodiversidade, e propor uma “ecologia das plantations”, diz respeito a apropriação de conceitos e princípios pertencentes à ecologia enquanto disciplina científica das ciências biológicas, a qual tem o papel de estudar as relações ecológicas entre as espécies e seus habitats para compreensão das dinâmicas de reprodução, manutenção e destruição dos ecossistemas planetários. Identificou-se na pesquisa de campo na região sojeira de Paragominas, o uso dos conceitos e noções: “serviços ecossistêmicos”, “paisagem”, “paisagens inteligentes”, “Paisagens ecoeficientes”, “ecologia de aptidões” e “transição sustentável/ecológica, apropriados e alocados em analogia à ciência ecológica, uma vez que assumem posições chaves nos enunciados das políticas públicas postas para o desenvolvimento e conservação da floresta estudadas. Ao mesmo tempo essas políticas colocam em prática a ampliação significativa das áreas de monocultivo da soja, seja sobre áreas de RL com a floresta em regeneração ou degradadas sob a ideia de “paisagens inteligentes/ecoeficientes”, mobilizada nos “projetos conservacionistas”, causando a degradação da biodiversidade, a desterritorialização das agriculturas familiares, a perda da

diversidade econômica e cultural. Adicionalmente grupos de poder obtêm uma série de benefícios econômicos e políticos a partir desse tipo de discurso.

Trata-se de mobilizar somente partes, conceitos ou noções operacionais, sobretudo, que atendem a interesses específicos, e não o debate profundo e a coesão científica destas ciências, ou os processos que justificam tais conceitos. Quer dizer, refere-se ao aporte científico decorativo, conforme Diegues (2008), já que na realidade são as tecnociências que realmente embasam tais políticas e servem à apropriação do espaço e seus recursos, por grupos de poder, e a ecologia sequer é mobilizada. Foram essas, portanto, as principais bases para pensar uma “Ecologia da *Plantation*”, no atual cenário de avanço da fronteira agrícola da soja sobre a Amazônia e o sentido das políticas públicas conservacionistas pensadas e operacionalizadas na região, diante de uma sabida crise bioclimática e de um movimento intenso na Amazônia, que discursa em nome de seu enfrentamento.

1.3 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral da tese é identificar e analisar em que medida os principais dispositivos e relações de poder erigidas na região sojeira de Paragominas, enquanto laboratório de políticas públicas de conciliação do desenvolvimento e conservação da Floresta, na Amazônia, constituem e renovam a lógica dominante de formas de apropriação neoliberal do espaço e seus recursos, no contexto do discurso global e regional de implementação de medidas transformadoras das atividades produtivas, da economia e da relação humana com a natureza, para o enfrentamento da crise bioclimática.

Nessa linha, sublinham-se os presentes objetivos específicos:

1 – Sistematizar os processos organizadores das práticas postas para a conservação na região de Paragominas, que instrumentalizam a ampliação das áreas de soja do agronegócio sobre os espaços especialmente protegidos de Reserva Legal.

2 – Demonstrar que a construção do discurso teórico– conceitual da bioeconomia presente nas políticas conservacionistas contemporâneas de conservação, e sua rede global de relações de relações, constitui uma nova célula discursiva de justificação do velho modelo de desenvolvimento global, que coaduna e intensifica o modelo extrativista, na Amazônia.

3 - Demonstrar que o Estado se constituiu ponto de aplicação de relações de poder desiguais orientadas em seu próprio interesse, bem como de atores hegemônicos regionais e de grandes corporações comerciais e financeiras globais.

4 – Evidenciar os efeitos ambientais e sociais promovidos pelos processos que organizam as práticas postas para conservação na região sojeira de Paragominas;

1.4 OPÇÕES METODOLÓGICAS

O instrumental teórico-analítico da tese é interdisciplinar combinando conhecimentos das ciências humanas e naturais, como os estudos questionadores da linguagem, da conservação e dos modelos de desenvolvimento, sobretudo os estudos de poder, nos campos da filosofia, sociologia, ecologia política e ecologia biológica. Para alcançar tais objetivos, as opções metodológicas da tese foram organizadas em três abordagens com estratégias de pesquisa distintas, as quais evidenciam as relações de poder no campo das práticas contemporâneas de conservação dinamizadas entre Estado, empresas, institutos de pesquisa, organizações bi- e multilaterais (políticas, científicas e financeiras), ONG e outras instituições e organizações, para compor o atual sentido da conservação das políticas, na Amazônia, as quais puderam ser interpostas da escala regional à global, e observadas no espectro temporal da pesquisa. Focalizamos as políticas públicas ditas de Desenvolvimento e conservação para uma economia de baixo carbono na região sojeira, lócus da pesquisa, bem como seu aporte nas políticas estaduais, federais e globais.

Primeiramente, foi realizado o levantamento e a análise das práticas, sobretudo dispositivos de poder imanentes às políticas públicas ditas de desenvolvimento e conservação, na região sojeira, como o “Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável de Paragominas”, ou sinteticamente “Plano de Inteligência Territorial (IT)”, o qual emerge como política pública de desenvolvimento e conservação, na região sojeira, as quais incluem aparatos jurídico-formais e normativo-administrativos de Estado: lei, decretos, resoluções, instruções normativas, planos, projetos e outros componentes documentais referidos à esta política; e de outro, fóruns, seminários, debates e demais discursos públicos e empresariais. O Projeto Paragominas Município verde e Projeto Paragoclima também foram contextualizados para compressão mais profunda da construção social em questão.

Por conseguinte no contexto regional, nacional e global foram analisadas as políticas consideradas principais para o desenvolvimento e conservação desde o estado do Pará Plano Estadual Amazônia Agora (2020) e Estratégia Estadual de Bioeconomia (2021), até estratégias nacionais e globais que a esta se conectam, como o financiamento global das ações climáticas alocados na região, como o PlanaVeg - Plano Nacional de Recuperação Da Vegetação Nativa (2017), além dos relatórios e Decisões referidos ao enfrentamento da perda de biodiversidade, anteriormente citados, objetivando com esta metodologia identificar qual o sentido da conservação protagonizado pela região de Paragominas e replicada na Amazônia, bem como suas relações de poder políticas e financeiras mais amplas.

Paralelamente, debruçou-se sobre a produção de conhecimentos científico – normativos referidos a ação de enfrentamento à crise bioclimática global, localmente e globalmente como o IPCC e o IPBES, dentre outras pesquisas, relatórios estudos, acordos de cooperação mundiais, nacionais e regionais e novos dispositivos tecnológicos que estão a suportar as práticas locais de uso das florestas, na RL.

Por fim, confeccionaram-se cartografias de uso do solo, que quando retrocruzadas com uma representativa quantidade de dados de campo, obtidos a partir de documentos e entrevistas semiestruturadas com lideranças locais, trouxeram detalhamentos acerca do processo de expansão da soja em curso na região, de forma a mostrar resultados para problematização e interpretação da cartografia da ecoeficiência que é central no Plano de IT, de Paragominas, e sua relação com o uso da Reserva Legal.

Desta feita, estrutura e conjuntura das vertentes conservacionistas foram compreendidas por meio da análise bibliográfica e documental, da confrontação dos enunciados entre si e com as demais práticas da realidade social para uma explicação situacional da conservação, sua origem, sentidos e apropriações. Os resultados dos cinco (5) capítulos produzidos constituem um esforço para mostrar por quais processos são organizadas tais práticas, bem como por quem e para quem está sendo construído historicamente esse sentido de conservação, o qual já nasceu dominante.

As sofisticação das relações e dispositivos de poder neoliberais globais levam, pois, a necessidade de construir estruturas teórico-metodológicas que consigam aglutinar diversos, fenômenos de maneira a estruturar as capacidades analíticas que permitam a investigação das forças e os mecanismos que atuam para estabelecer uma mesma norma conservacionista em espectros e lócus diferenciados, situando representações simbólicas e práticas que compartilham o mesmo interesse e tem origem no mesmo modelo de desenvolvimento/dominação. Pois, a partir da dinâmica epistemológica os esquemas originários de poderosos grupos de interesse se replicam na sociedade. Coetaneamente ampliam sociedades cada vez mais insustentáveis e desiguais social e ambientalmente, agindo na manutenção do *status quo* da dominação.

A realidade empírica da “ecologia da *plantation*” identificada no contexto da região produtora de soja na Amazônia foi analisada nessa pesquisa a partir da concepção de “poder” foucaultiano. Os estudos de poder apresentados por Foucault (1995, 1996, 1997, 1972) servem como ferramenta teórica deste estudo, e não se refere à essência ou origem, não constitui elemento de coerção ou de violência. O poder é descrito pelo autor enquanto relações de poder, relações estratégicas, um conjunto de tecnologias de poder produtoras de positivities nas

quais o discurso é central. Foucault ensina que a partir do discurso, a produção e acúmulo do conhecimento é posicionada na base das relações de poder, para adiante integrar outras práticas, para as quais toda forma de saber produz poder. O poder, nos termos de Foucault refere-se a como se exerce, se refere à imanência da produtividade que é exercido através das relações sociais, onde é central observar por quais dispositivos se exerce.

Na busca de compreender como se dá o poder o autor destaca um caráter não estático, mas não visível, só possível de verificação a partir da dinâmica das práticas das “relações de poder”, nas quais os dispositivos constituem o ponto em que o poder já se exerceu, já passou. Conforme analisa Foucault (1995, p. 240): “Se falamos do poder das leis, das instituições ou das ideologias, se falamos de estruturas ou de mecanismos de poder, é apenas na medida em que supomos que “alguns” exercem um poder sobre os outros”. Isso implica dizer que a pesquisa atuou na dimensão da institucionalização e não na institucionalidade das práticas de conservação da Amazônia, para identificar as relações e dispositivos de poder.

A fim de identificar as relações de poder mais pujantes nas políticas de conservação na Amazônia, esta tese preconizou a análise do léxico conservação, biodiversidade e bioeconomia inerentes ao discurso de enfrentamento da crise bioclimática global e demais práticas que se posicionam a partir deste ponto, na Amazônia, atualmente.

Trabalhar um objeto de pesquisa a partir da análise do poder em Foucault é essencialmente identificar seus instrumentais, os dispositivos de poder-saber. É essencialmente observar o seu misterioso campo de atuação e captar aquilo que passa e perpetua-se na história de um modo despercebido. É mirar em seus interditos, seus truques e mistérios, e perceber aquilo que poucos enxergam, escutam e sentem. Mas, não devemos a nenhum momento esquecer do aspecto dominante do poder. Obviamente que se existe a reclusão e exclusão, são por consequências de forças ou ações que encontramos de uma rede heterogênea formada por discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas que metodologicamente se definem por dispositivos (Foucault, 1979, p. 244).

Por conseguinte, olhar para dispositivos de poder como instrumentais significa identificar e analisar políticas, planos, projetos, relatórios, leis, decretos, instruções normativas, cúpulas, fóruns, seminários, debates, pesquisas, estudos, diagnósticos, manifestações, acordos de cooperação, instrumentos técnicos, procedimentos, tecnologias, e outros aparatos jurídico-formais e normativos-administrativos, públicos, privados, bilaterais e não governamentais, novas construções arquitetônicas preconizadas para o desenvolvimento e para a conservação,

ajuda a perceber o poder em meio ao despercebido, como formas de produzir ou manter regimes de verdade, historicamente construída.

A coexistência do poder e da resistência no mesmo espaço-tempo auxilia pensar diferentes realidades sociais envolvidas nas positivities da conservação, por diferentes atores na Amazônia: o Estado, os povos indígenas, as comunidades tradicionais, as agriculturas familiares, a academia, o empresariado, as ONG, as organizações de mercado e as financeiras, entre outras. Para Foucault (1988, p. 91), as resistências não se constituem como “um reverso inteiramente passivo, fadado à infinita derrota”, e sim como um conjunto de práticas ativas de enfrentamento às relações de força existentes no campo em disputa. As diferenciadas formas de reprodução e conservação da biodiversidade enquanto práticas de construção “comuns” inerentes a segmentos de resistência por um lado, e as estratégias de anulação dessas resistências e imposição de modelos de desenvolvimento uniformes as quais se produzem realidades sociais de expropriação e concentração de terras, na região de Paragominas e seus projetos “verdes”, são abordados na tese.

Os conceitos de “comuns” e de “comum” servem à analítica que contribuam do sentido oposto da prática de responsabilização coletiva de conservação que atua na Amazônia de maneira dominante, contemporaneamente, tendo em vista que reside na Amazônia, um conjunto amplo e diverso de práticas socioespaciais de uso comum, por meio das quais os povos e comunidades tradicionais e agriculturas familiares constituem-se sujeitos da produção e manutenção da ampla diversidade biológica regional. Por esta razão cabe averiguar se as práticas ditas públicas se ocupam desse mesmo sentido, quer dizer, do princípio comum e de produzir comuns.

Os autores conceituam os “comuns” como sendo “o nome dos objetos de natureza muito diversa pelos quais a atividade coletiva dos indivíduos se responsabiliza. Assim as florestas da região amazônica e sua biodiversidade, a diferentes produções sociais, econômicas e culturais mobilizadas pelo Estado podem se configurar objetos “comuns”, desde que o ‘comum’ seja o princípio que anima tais atividades, que as erige e/ou mantém [...], como o que vem primeiro e fundamenta todo o resto” esteja realmente comprometido com a responsabilidade de conservar. O comum é um princípio político, no sentido de ordenar, comandar, reger toda a atividade política, um raciocínio ou demonstração, isto é, uma proposição política.

A raiz etimológica da palavra “comum” vem do termo latino *munus* que significa dádiva e designa ao mesmo tempo um fenômeno social específico. Por sua vez, remete a um tipo particular de prestações e contraprestações que dizem respeito às honras e vantagens ligadas a

encargos. O termo que designa reciprocidade *mutuum*, deriva de *munus*. Mas o *munus* não é redutível a uma exigência formal de reciprocidade. Sua singularidade reside no caráter coletivo e muitas vezes político do cargo- *remunerado* (no sentido etimológico do verbo remunerar, que significa dar em troca um presente ou recompensar) (Dardot e Laval, p. 24, 2017).

Não se trata, primordialmente ou principalmente, de dádivas e obrigações entre parentes e amigos, mas, na maioria das vezes, de prestações e contraprestações referentes a toda uma comunidade. Não quer designar apenas o que é “posto em comum”, mas também e principalmente os que têm “encargos” em comum. Portanto, o comum, o *commune* latino, implica sempre certa obrigação de reciprocidade ligada ao exercício de responsabilidades públicas. Isto leva a deduzir que o termo “comum” é particularmente apto a designar o princípio político da coobrigação para todos os que estejam engajados numa mesma “atividade” – de acordo com um sentido mais amplo que o da restrita “função”. Ao falar do *agir comum* os autores designam o fato de que homens se engajam juntos numa tarefa e, agindo desse modo, produzem normas morais e jurídicas que regulam sua ação (idem, p. 25, grifo nosso).

O sentido da abordagem deste estudo sobre conservação e conservação da biodiversidade na Amazônia não diz respeito à noção de “coisa”, de “objeto” posto em comum, como em regra os discursos se referem à Amazônia, aos ecossistemas, a biodiversidade, como um “patrimônio comum”; ou ainda como adjetivo como se ouve quando a Amazônia e suas particularidades são colocadas como coisa já posta em comum, como “bens comuns”.

À luz das concatenações teóricas em comento, a tese refuta a ideia de que as políticas de conservação que tomam forma na Amazônia na atualidade possam ser animadas pelo princípio transformador das relações humanas com a natureza, em especial da economia, onde o clima, a biodiversidade e toda forma de recurso natural sejam consideradas a partir do princípio comum de conservação, não podem portanto ser considerados “comuns”, os quais se referem aos autores, ao tratar daquilo que se encarregam suas representações e práticas. Pois para isso é imperativo verificar que estas políticas estão a adentrar o campo da moral e da regulação⁶ a partir de um engajamento social legítimo, e de coobrigações pensadas e operacionalizadas para realização de uma tarefa animada pelas possibilidades de práticas de

⁶ Reconhecemos que há um amplo espaço para a pesquisa no campo da regulação, todavia, o que constitui interesse dessa tese não é o poder em seu ponto final, cristalizado nas regulações, conforme se posiciona Foucault. Dado o momento nacional em que as regulações são ameaçadas a não resistir ao dia seguinte, mesmo quando se fala de CF/88, e novas regulações mais flexíveis tomam conta do cenário ambiental, o que nos moveu aqui foi o porquê, onde e com quem estão os elementos que promovem o sentido de conservação tecnicista e financeirizado verificado em espaços públicos e privados, seja no âmbito da sociedade civil, das ONG, da academia, das empresas, sobretudo nas políticas públicas e nas regulações do Estado, produzidos para a Amazônia.

conservação da Amazônia, as quais que reverberem benefícios às diversidades e não a um coletivo específico, ou seja, que tornem a Amazônia realmente um comum.

Dardot e Laval (2017, p. 618) apontam os comuns “não como aquilo que é comum, mas aquilo de que se encarrega uma atividade que põe algo em comum, isto é, aquilo que ela torna comum”. São dessas possibilidades de conservação, dessas formas de conservação serem ou não consideradas coatividades. A verificação dos processos que organizam as práticas, e acerca da participação democrática nos processos decisórios, especialmente nas políticas públicas de desenvolvimento e conservação não podem ser nivelados, equacionados, ou mesmo substituídos por outros parâmetros oriundos somente das ciências e tecnologias, a partir de métricas quantitativas de emissões de carbono, de biodiversidade, e de serviços ecossistêmicos.

Trata-se de reconhecer se as práticas de conservação correntes tratam as florestas, em especial que integram a reserva legal como “não aquilo que ninguém pode se apropriar, isto é, aquilo cuja apropriação é impossível, mas aquilo do qual ninguém deve se apropriar, cuja apropriação não é permitida porque deve ser reservado ao uso comum”, definindo uma norma de inapropriabilidade (idem, p. 620, 621)”.

“Somente a atividade prática dos homens pode tornar as coisas comuns, do mesmo modo que somente essa atividade prática pode produzir um novo sujeito coletivo, em vez de afirmar que tal sujeito preexista a essa atividade na qualidade de titular de direitos. Se existe “universalidade” só pode tratar-se de uma universalidade prática, ou seja, a de todos os indivíduos que, em dado momento e em dadas condições, se encontram empenhados numa mesma tarefa” (Dardot e Laval, 2017, p. 53).

Apenas quando a sociedade se engaja junto na tarefa de conservar o meio ambiente, a Amazônia, os recursos naturais, a biodiversidade e as diversidades (social, cultural, econômica e étnica), e, sobretudo, quando as representações e práticas de conservação resultam em dispositivos morais e legais legítimos, estes objetos de conservação podem constituir-se como “comuns”. O comum como princípio da conservação é, por estas razões, o oposto à noção de “capitalismo de partes interessadas na conservação”, preconizada, pela primeira vez no Fórum Econômico Mundial de Davos, em 2021.

Trata-se de analisar se as políticas de conservação em questão preconizam a ideia de políticas animadas pelo princípio “comum”, a qual Dardot e Laval (2017, p. 616) explicam, se refere a atividade de deliberação pela qual os homens se esforçam para determinar juntos o que é justo, bem como a ação corrente da atividade política, e não ao que, segundo os autores, alguns sonham, uma política “baseada em prova científica [...], pois uma política que se obrigue ao consentimento de provas, sem deliberação e exercício de julgamento já não seria mais política.

A consequência disso é uma “política científica”, não é política, mas negação científica da política.

A partir da ideia de política científica, foi chamado para a tese o conceito de “tecnociências” (Casanova, 2006), tendo em vista que modelos explicativos baseados nas tecnociências, procuram estabelecer uma supremacia das ciências técnicas em relação às demais formas de conhecimento, bem como à ação participativa. As bases das políticas de conservação na Amazônia, contemporaneamente, mobilizam um conjunto de soluções técnicas que se destacam entre os principais dispositivos de poder utilizados pela rede de relações que encabeça a conservação dominante em questão, e contribui para possibilitar a fuga para frente da *plantation* da soja, e estão estribadas, sobretudo, nas noções de paisagem eficiente, ecoeficiência, “eficiência do uso do solo”, dentre outros. Para Casanova (2006, p. 335), “nos modelos mobilizadores das tecnociências, ocupa-se de como produzir efeitos, do que implicam os efeitos desejados e de qual o melhor controle para alcançar esses efeitos desejados”, de modo que “utilizando instrumentos técnicos e para encontrar soluções técnicas” (ibid., 2006, p. 335). O planejamento e alcance dessas soluções busca a construção de “regimes de verdade”, que posteriormente, são posicionados na base dos modelos, políticas públicas e demais práticas.

As políticas de conservação fundamentadas somente em prova científica, ou nem isso, mas algumas poucas modalidades de tecnociências que produzem as positivities necessárias para legitimar tal; subjugam e/ou reduzem a participação e a tomada de decisão popular, assim como subjugam ao mesmo tempo quaisquer outras formas de conhecimento que sejam capazes de estabelecer um debate mais profundo que adentre os processos que resultaram dos números e práticas publicizados como instrumentos e produtos de conservação.

Na atualidade, a bioeconomia preconiza como regime de verdade que a emergência bioclimática, bem como a pobreza e a desigualdade ambiental e social, podem ser superadas por meio de instrumentos e ferramentas técnicas e tecnológicas, em um novo modelo de desenvolvimento que atue a partir da baixa produção de carbono e com origem renovável, quando na realidade estas são causadas pelas profundas desigualdades de acesso aos bens naturais e não naturais. Esta última questão é então deixada de lado, a participação nesse debate, preponderando as tecnociências com suas soluções técnicas e positivities legitimadoras para problemas que possuem relação muito mais com as redes de poder globalizadas do que com a ausência de tecnologias e outras soluções científicas.

Desse modo, a produção de soluções técnicas direcionadas aos grandes problemas políticos geradores de complexos conflitos socioambientais afaga as relações de poder já

desiguais e as amplia, porque desloca completamente o debate tanto sobre a origem dos problemas como da veracidade das soluções, restringindo-se a fornecer provas técnicas de sua eficácia, de modo a produzir o efeito conservação tanto sobre o inócuo como sobre as práticas destruição, ao invés de conservar o precisa ser conservado: as diversidades da Amazônia, conforme se evidenciou nesse estudo.

A conectividade entre os domínios científicos, políticos e econômicos da vida social resultam na constatação de uma indissociabilidade entre razão neoliberal, Estado e tecnociências tributárias das relações de poder, ditas em causa da conservação, produzindo o neoliberalismo seus deslocamentos, de fugas para frente. Isso se dá toda vez, e desta vez, em face da eminência de uma racionalidade ambiental que colocaria empecilhos ao controle dos bens de uso coletivo, sobretudo terras cobertas por florestas, e um sentido à existência humana divergente daquele disseminado pelos princípios operacionais neoliberais, os quais se alojam na dimensão totalizante das normas de concorrência da qual nada escapa, abarcando o Estado e irrompendo todas as esferas da existência humana e de sua relação com a natureza.

Nesse sentido, parte-se do princípio que a racionalidade neoliberal presente no pensamento econômico adentrou todos os âmbitos da vida social e a própria subjetividade humana, conforme ensinam Dardot e Laval (2016), o que integra o pensamento conservacionista, de maneira a assumir a capacidade de controlar e ressignificar a relação homem e natureza em modelos de gestão substitutivos das políticas das diversidades, que começaram a reverberar em normas técnicas, científicas e jurídicas ditas para um agir comum – como a tarefa das políticas públicas de conservação. A floresta, sua biodiversidade e sua capacidade biológica de absorção de carbono transformadas em ‘novas *commodities* globais’, muito tem a dizer sobre isso, pois deslocam a crítica dos seus efeitos degradadores para frente, ao estabelecerem práticas que associam os povos e comunidades conservacionistas em modelos de mercado, como solução única sem esse mesmo modelo atue nas causas da destruição e ameaças constantes a floresta e seus integrantes orgânicos.

O discurso global contemporâneo, assentado no enfrentamento da emergência bioclimática (muito mais na emergência climática), para uma “mudança transformada” parece se organizar sob duas ordens conceituais principais alinhadas a hierarquia do mercado global em relação aos modelos extrativistas e neoextrativista de desenvolvimento, e a ordem das soluções técnicas, sejam elas tecnológicas, cartográficas, estatísticas ou de dados. A transição dos combustíveis fósseis e economia circular dos processos produtivos a partir de uma matriz biotecnológica revolucionária cabe aos países desenvolvidos, e o carbono não possível de

neutralização, aos países subdesenvolvidos. A ecoeficiência do uso do solo das atividades produtivas para adentrar os mercados de carbono, e rastreabilidade dos produtos de exportação, sobretudo *commodities* agropecuárias, as quais se enquadrem nas categorias *low carb* e livres de “desmatamento ilegal”, sendo, última fortemente amparada pelos processos de regularização ambiental (CAR, PRA e dos licenciamentos ambientais), muitas vezes contraditório, duvidoso, e até descolados da legislação.

Estes dispositivos de poder tecno-científicos, político-econômicos e/ou normativos-legais das políticas conservacionistas em questão ao serem condicionados a técnicas e ferramentas que objetivam equacionar tecnicamente a liberação de gases de efeito estufa (GEE), a degradação dos solos e sua baixa produtividade, a restauração da floresta, que exemplificam os resultados em escala, invisibilizam os processos degradadores e produtores de desigualdade ambiental, que tratam dos efeitos produzidos no espaço amazônico da fronteira da soja, dada a gigantesca pressão do desmatamento e da concentração em latifúndios, de terras ambicionadas pela soja.

Desta maneira, práticas fundamentadas e prescritas pela racionalidade neoliberal, sobretudo a bioeconomia, legitimadas pelo Estado regulador e avalizador, podem contribuir para o avanço predatório sobre áreas conservadas e o fortalecimento dos sistemas de dominação, afetando profundamente os sistemas vitais de povos tradicionais da Amazônia, contraditoriamente às promessas de conservação que promovem. Enquanto o discurso proferido trata de uma “economia do conhecimento” para o bem-estar social e para a conservação e do ambiental, nos termos de Gorz (2003), ou uma economia do cuidado, conforme ecoa na Amazônia o discurso da bioeconomia, reclassificam a biodiversidade para a descarbonização da matriz energética e da competitividade do Estado, a natureza fracionada em unidades de carbono e de biodiversidade, ou “novas commodities globais” anulam o debate necessário.

Nesse diapasão, para responder a hipótese proposta na tese, foram concatenados os conhecimentos das pesquisas realizadas anteriormente na ocasião do mestrado, quanto “A Implementação do Novo Código Florestal Brasileiro no âmbito da Gestão pública, na Amazônia: o caso de Paragominas”, algumas partes trazidas para retomada do debate, a partir de novos referenciais e acúmulos intelectuais da pesquisadora. A observação da realidade atual, no âmbito do “Projeto de Inteligência Territorial de Paragominas” e suas diversas e complexas imbricações internas e com instâncias superiores, bem como um quantitativo representativo de dados obtidos na região, e das políticas conservacionistas nacionais e globais.

Contudo, os autores acima mencionados, não direcionam suas formulações teóricas especificamente ao meio ambiente, às dinâmicas conservacionistas ou às inter-relações políticas entre diversidade biológica, social, cultural e econômica resultantes do contexto dos megaempreendimentos agropecuários, mas sim à ação geral e totalizante do neoliberalismo, o qual se estabelece nas relações políticas globais e a atuação das tecnociências na instrumentalização das concepções de poder.

Com o objetivo de atender certos limites do esboço teórico central, convocou-se o conceito de “modelo neoextrativista de desenvolvimento” ou “neodesenvolvimentista extrativista”, segundo Svampa (2010, 2012), Svampa e Alvarez (2011) e Gudynas (2010, 2013), os quais tratam do amplo processo de reprimarização e financeirização da economia dos países do América do Sul e seus impactos socioambientais e políticos.

No que concerne à imbricação entre ciência e Estado na construção de ordens de conservação que operam por meio das dinâmicas igualitárias do mercado, fazem descontinuar a questão pública do meio ambiente e estabelecem questões dominantes sob a forma de um consenso social e científico, conforme assentam entendimento os debates da pesquisa, de Henri Acselrad (2004, 2008, 2012a, 2012b, 2013a, 2013b, 2018, 2020), a partir do qual mobilizamos os conceitos de “modernização ecológica”; “conflito ambiental”; “desigualdade ambiental”; “justiça ambiental”; e “antiambientalismo de resultados”.

Também Almeida (2008) depreende e problematiza a supremacia das ciências naturais na explicação das realidades sociais da Amazônia e no constructo das lógicas que o conceito de conservação recepciona ao longo do tempo, as quais evidenciam o postulado de continuidade, asseverado pelos estudos de Foucault ao longo da vida. Deste autor foram mobilizadas as formulações conceituais “plantation”, “agente da ação ambiental”; “degradação”, “biologismos”; “esquemas interpretativos” e “protecionismo”. Tais categorias indicam o uso de sistemas explicativos que promovem o apagamento” dos conflitos resultantes das relações de poder presentes no território, e a invisibilidade dos próprios agentes sociais não hegemônicos.

Fortalecem também o método no que se refere ao revelar a natureza despolitizante das explicações que integram os enunciados da bioeconomia, o conceito “desterritorialização” (Almeida e Marín, 2010), complementando a investigação a respeito do campo de ação da conservação, nos megaprojetos da soja na Amazônia, pois as novas “explicações” de conservação e de conservação da biodiversidade estão sendo redefinidas pelas redes globais de poder a partir da Bioeconomia, e prontamente mobilizadas na Amazônia. Por sua vez,

estabelecem os atores empresariais da plantation da soja do mercado e do grande capital financeiro global, do Estado, ONG variadas e produtores das tecnociências como principais “partes interessadas na conservação”.

O modelo desenvolvimento e conservação preconizado na região sojeira da Amazônia, atualmente, tem origem no modelo extrativista, bem como no desvinculamento do Estado como ator produtor das questões ambientais globais, papel delegado aos atores empresariais e financeiros de grandes corporações globais, juntamente aos intelectuais de tecnociências, de outro. Resta ao estado o protagonismo da execução e sobretudo, da legitimação. O Estado o avaliza e regula. Diante desse contexto, os dados que engendraram esta tese doutoral se originaram em fontes bibliográficas e documentais diversas, a depender dos objetivos de cada capítulo. Produções científicas, políticas, econômicas e jurídicas que guardam relação com a orientação dos modelos de desenvolvimento-conservação e a conservação aplicada à Reserva Legal a partir desses modelos, geradas por organizações e instituições diversas, foram publicizados na forma de fóruns, convenções, conferências, congressos, seminários, webinários, reuniões técnicas, bem como, publicações escritas em formato de relatórios, avaliações, diagnósticos, informativos, artigos científicos, jornalísticos, livros, reportagens, panfletos e folders, constituem, por seu lado, o foco da pesquisa de campo.

As entrevistas semiestruturadas realizadas por ocasião da tese, em novembro de 2021, com lideranças rurais, foram coadunadas com aquelas realizadas no âmbito do mestrado em 2015, com lideranças do agronegócio, gestores públicos e também da agricultura familiar da região de Paragominas, seguiram o curso temporal das principais políticas públicas, discursos e outras práticas ambientais da região: Projeto PMV; instrumentos municipais de implementação do Código Florestal; Compensação da RL; educação ambiental; flexibilizações do novo CFB, o CAR, a LAR; fiscalização, ampliação de áreas produtivas da soja e mais recentemente o Plano de IT de Paragominas. Os discursos de 2015 com autoridades municipais foram revisitados e reanalisados, consoante novas opções teóricas acumuladas pela pesquisadora, bem como novos e dinâmicos cenários políticos para a argumentação desta tese.

O pesquisador precisa cultivar o hábito de perceber as indissociáveis relações que existem entre teoria e método, configurando tessituras entre aquilo que se pensa e aquilo que se faz, ou busca fazer nesse contexto de pesquisa: “as opções técnicas mais empíricas são inseparáveis das opções mais teóricas de construção do objeto” (Bruyne *et al.*, 2007, p. 24), o que coaduna à abordagem interdisciplinar que se insurge à percepção cartesiana de fragmentação e separação, por suas possibilidades elásticas de alteração e recombinação. Por

isso a estruturação da base teórica por meio de diferentes referenciais teóricos e diferentes campos de obtenção de dados, modificados e complementados ao longo de todo o período doutoral. Cabe lembrar que o objeto de estudo precisa ser construído, “não é coisa que se produza de uma assentada” (Bourdieu, 2007, p. 26).

Sendo assim, a delimitação do lócus empírico para examinar o sentido da conservação e conservação da biodiversidade na Amazônia, mediante as práticas desenvolvidas nas áreas de RL do agronegócio da soja, se deu também sob os efeitos do contexto político nacional de intensificação do modelo neoextrativista de desenvolvimento das *plantations*, com avanço do desmatamento sobre as áreas conservadas amazônicas e da histórica luta política contrária à manutenção desses espaços conservados nos imóveis privados, no ensejo do instituto de RL, presente no novo Código Florestal Brasileiro. Isto se dá na medida em que se torna extremamente relevante investigar movimentos distintos destes dois cenários, haja vista que qualquer iniciativa menos óbvia do que a destruição escancarada promovida e incentivada na Amazônia, ao longo da história, seja de imediato lida como provedora de conservação.

O direcionamento do lócus empírico da tese para as áreas de RL da região maior produtora de soja no Estado do Pará – Amazônia brasileira, preconiza, por estas razões, os seguintes critérios:

1. Representações e práticas associadas ao desenvolvimento de políticas públicas de conservação na Amazônia;
2. Representações e práticas associadas à conservação das áreas de RL dos imóveis privados;
3. Representações e práticas de conservação em áreas de megaprojetos agropecuários da soja – a Mesorregião Sudeste Paraense possui 39 municípios: 20 municípios dessa mesorregião produzem soja, entre os 32 municípios produtores do estado do Pará (SIDRA/PAM/IBGE, 2019);

Justifica-se ainda pela constatação de redução de conflitos pelo uso, degradação e expropriação de terras, do poder da crítica e da resistência observadas a partir de novos discursos de “inclusão” das agriculturas familiares e dos povos indígenas, em políticas públicas impulsionadas por grupos sociais hegemônicos, na região de Paragominas.

Propôs-se então o uso das abordagens de discurso e de contexto, das ciências humanas, como meio de identificação e interpretação das positivities que envolvem formações discursivas conservacionistas. Por seu lado, a ecologia política e seu arcabouço analítico acerca da interface desigualdades de poder e meio ambiente suporta as principais análises das

realidades sociais nas quais o conceito de conservação vem sendo mobilizado, na fronteira da soja. Associa-se também os conhecimentos das ciências biológicas, especialmente a ecologia e a biologia da conservação, devido aos princípios, conceitos e teorias dessas ciências tratarem a complexidade das relações ecológicas que envolvem a biodiversidade, bem como possibilitarem a análise da interação dos ecossistemas florestais ao nível de paisagem, abordagem esta que os projetos de conservação têm, com frequência, absorvido.

Delimitada a empiria, procedeu-se à origem de diversos enunciados conservacionistas ligados direta ou indiretamente ao contexto das práticas do agronegócio da soja, na Amazônia. Aponta-se que os novos dispositivos de poder que se justificam na mudança climática são fundamentais para o controle do uso da terra nesta nova fase neoliberal. O discurso de intensificação do uso da terra, e de restauração, incluindo o uso da RL são compatíveis com os enunciados da bioeconomia,, onde ecoam o discurso de uma bioeconomia “vocacionada” para a Amazônia, passam a se referir também mais intensamente à produção de commodities. Verifica-se, inclusive, que as finanças responsáveis, anteriormente mencionadas, tem se concentrado em assegurar a importação e exportação de produtos livres de barreiras comerciais que insurgiram globalmente, aos processos produtivos degradadores e produtores de desigualdade.

Ao mesmo tempo, que o discurso de um “antiambientalismo de resultados” sinaliza para a destruição dos direitos territoriais e do sentido de conservação implícito nos modos de vida locais, tradicionais, de uma sinalização clara ao desmatamento dessas áreas conservadas da Amazônia, que perpassa ao âmbito jurídico das desregulações com força total nesse momento, no Brasil, parecem rivalizar, teoricamente, com os discursos e políticas de bioeconomia, sejam no âmbito federal ou estadual.

Nesse sentido, a tese ambicionou ainda demonstrar um alinhamento entre o antiambientalismo de resultados, nos termos de Acselrad (2021) e a “Ecologia da *plantation*” proposta na tese. O primeiro está presente nas políticas do Governo federal, nas alterações das leis de terras de sete governos estaduais, sendo marcado por uma escandalosa afronta à Carta Magna do país - a CF de 1988 e ao novo CFB, altamente destrutivos dos espaços institucionais de negociação dessas diversidades, enquanto o segundo coaduna – se à cartografia de aptidão da soja na Amazônia, onde a ecologia e a “Ecologia de paisagens”, assim como relatado na obra “Ecologia Política das grandes ONG internacionais”, são utilizadas de forma decorativa, pelo agronegócio da soja, na região para promover uma agricultura positiva para a natureza e livre de desmatamento. Quer dizer, da ecologia e de ecologia de paisagens, enquanto ciências não se

vislumbra nada além do enunciado, mas ainda assim serve para ampliar a oposição do discurso ambientalista da soja ao antiambientalismo de resultados.

A Lei de Terras brasileira que completou 170 anos em 16 de setembro de 2020, as leis estaduais de terra, o novo CFB que contabilizou 8 anos de promulgação em 25 de maio, e, ainda, 28 de fevereiro de 2021, no qual se completaram 2 anos em que o STF reconheceu a validade de diversos dispositivos de flexibilização do Código, constituem peças-condições históricas importantes compreensões da intensificação atual do ataque às terras conservadas, pelo Antiambientalismo de resultados. Existem, nesse sentido, atualmente, inúmeras tentativas legislativas de regulações e desregulações no sentido de flexibilizar ainda mais a destruição promovida na Amazônia, em torno de temas centrais como Licenciamento Ambiental; Marco temporal para demarcação de terras indígenas, regularização fundiária de terras públicas; liberação de agrotóxicos, certificação territorial, que uma vez estabelecidas, engendram muitos e diferentes efeitos na degradação das terras conservadas por tais populações, facilitando o avanço sobre as áreas conservadas da Amazônia. Estes ampliam as possibilidades de interferência nas florestas, o direcionamento privado de terras públicas e indígenas; ou criam processos de rastreabilidade e certificação de atividades produtivas referidas à produção agropecuária. Tais projetos tem apresentado grande destaque em fontes de informação midiáticas e não midiáticas, audiências públicas e debates internos do Congresso Nacional, protestos, etc.

No que se refere ao estado do Pará e à região de Paragominas, e conseqüentemente, da confecção, revisão e flexibilização de normativas infralegais, a exemplo de Instruções Normativas e outros instrumentais jurídico-normativos e administrativos que tratam da RL, acompanhadas das pressões do agronegócio da soja direcionadas ao Estado. Os efeitos desse cenário, descritos detalhadamente na tese demonstram que tais práticas reverberaram em grandes brechas para a ampliação da supressão da RL de um lado, e no aprofundamento de um sentido de conservação alinhado à regularização ambiental da RL e ao fracionamento e comoditização de partes da natureza, como o carbono, e os serviços ecossistêmicos, por outro. Nesse sentido, é básico pensar de maneira relacional, a percepção do objeto dentro de seu contexto e que “o objeto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades. Cada pesquisa precisa ter uma percepção artesanal, ou participante do pesquisador, onde esse deve construir o objeto e perceber a melhor forma de coleta de dados e adequações metodológicas.

A aplicação de soluções técnicas para grandes problemas políticos como o desmatamento, a perda biodiversa e o super aquecimento do clima, ou mesmo o imperativo de uma “mudança transformadora”, ofertada por tecnociências e seus intelectuais, no bojo das políticas de Estado e suas redes de governança, compostas sobretudo, por organizações não governamentais (ONGs), instituições governamentais de países desenvolvidos, organizações comerciais e financeiras, invisibilizam a constante e violenta luta pela terra e sua concentração, bem como dos seus recursos naturais e benefícios das políticas de enfrentamento da crise bioclimática, na Amazônia. Apagam também a ausência de políticas públicas para manutenção das comunidades locais de pequenos produtores de alimentos em suas terras e de distribuição mais justa dos recursos naturais, ampliando o foço da desigualdade ambiental, a qual resulta diretamente em desigualdade social.

Os enunciados salvacionistas que integram a “ecologia da *plantation*”, a exemplo de uma “grande restauração da Amazônia” por meio da regeneração, eliminam ainda, a importância da imbricação entre modos de vida mantenedores da biodiversidade e suas relações ecológicas interdependentes, desviando o olhar tanto da conservação dos meios de subsistência dos sujeitos legítimos da produção e manutenção da biodiversidade planetária, representados pelos modos de vida tradicionais a partir de sistemas de uso comum, bem como das florestas, as quais só restam cerca de 25%, que conservam as sementes crioulas e as espécies animais a partir de modos de produção alheios à homogeneização genética dos transgênicos e clones utilizados nas *commodities*, e por conseguinte estão diretamente ligados à diversidade, econômica, social e cultural das sociedades.

No que se refere ao conjunto de enunciados, verifica-se que coadunado à sofisticada da ecologia da *plantation*, está ainda muito presente na Amazônia, o Antiambientalismo radical, mais escrachado e direto, e voltado em regra, ao discurso da contrariedade ao desenvolvimento. Após o governo de extrema direita de Jair Messias Bolsonaro ser eleito ao fim de 2018, no Brasil, os povos e comunidades tradicionais e as agriculturas familiares passaram, por sua vez, “a ser extremamente estigmatizados sob o ponto de vista do atraso, de inimigos do desenvolvimento e do bem-estar da população brasileira, e colocados no papel de indesejáveis e/ou criminosos. Integrados a um Antiambientalismo racializado que os quer tornar não dignos da terra, dos recursos naturais, e sobretudo, das terras sobre os quais vivem e conservam” (Acseirad, 2018).

Vale lembrar que entre atos e ações do Estado que vigoravam até o golpe contra o Partido os Trabalhadores, no poder até 2016, o desmatamento já havia iniciado um movimento

de ascensão, as demarcações de terras tradicionais não foram significativas e os recursos financeiros e anistias à ilícitos ambientais provocados pelo agronegócio estavam em franco processo de intensificação, principalmente após a revisão do Código Florestal Brasileiro, com suas inúmeras flexibilizações à este setor. No entanto, se já haviam servido a intensificar a violência e desigualdade ambiental e social, atingiram níveis aterrorizantes a partir de 2020.

Coerente com a intensificação do projeto neoextrativista brasileiro, baseado na exportação de *commodities*, sobretudo soja, ocorrem profundas alterações nos lugares institucionais que resguardavam, ainda que precariamente, aos comuns e ao princípio comum, parte das políticas de Estado, as quais foram inviabilizadas na última década, conforme discorre (Acevedo, 2018). A flexibilização no Código Florestal brasileiro, considerada no período compreendido entre 2012 e 2022 refere-se a um recorte temporal considerado suficiente para capturar as principais dissonâncias, contradições e complementariedades do sentido da conservação dominante na Amazônia, atualmente, observando as dinâmicas da RL, os processos que as originam, e possuem relação com outros lugares que resguardam o comum, as Terras indígenas, os Territórios tradicionais e as Unidades de Conservação (UCs).

A ciência que fundamenta a ideia de conservação dominante, dita competitiva, eficiente e sustentável (“ecoefficiente”), a qual promete desenvolvimento social e conservação ambiental ao mesmo tempo, é produzida e prescrita energicamente como modelo ideal e consensual de desenvolvimento e de conservação para a Amazônia, na região sojeira, em formações discursivas estabelecidas em redes de poder que coadunam estado, capital e tecnociências. Há ainda a apropriação dos instrumentos da ecologia biológica, da ecologia política e das teorias de desenvolvimento, mas de modo a realocá-los sob a autoridade das métricas técnicas isoladas dos processos que as antecedem ou como principais promotores de regimes de verdade, a exemplo das métricas de carbono, do desmatamento ilegal, da regeneração, da biodiversidade, a partir de dispositivos do geoprocessamento, das cartografias frias, dos números não contextualizados que o desmatamento legal, a regeneração ou o carbono absorvido podem invisibilizar. A conservação dominante é direcionada à competitividade, aos modelos de desenvolvimento resultantes do processo de modernização ecológica e de “partes interessadas na conservação”.

Entretanto, apesar do discurso conservação ecoeficiente e transformadora, seus efeitos não escapam de produzir, seja na paisagem, ou no território, padrões de degradação. Dessa maneira, outra técnica de pesquisa que se lançou mão nesta tese, foi a interpelação das cartografias utilizadas pelas partes interessadas no uso do solo, a fim de demonstrar os

principais efeitos sobre as realidades sociais amazônicas que associadas as informações de campo, como a pulverização das florestas em regeneração mais antigas, de Paragominas, e em todo estado do Pará, e a expropriação das agriculturas familiares.

Examina-se com maior profundidade a destruição da institucionalidade da RL por práticas que possibilitam deslocá-la espacialmente de acordo com a aptidão da soja, preconizando o fim da RL tal qual a reconhecemos. A partir desse ponto é que se engendra a concentração dos recursos ambientais, uma vez que as tornam passíveis de “desmatamento legal”, acionado como noção operacional e como prática violenta de degradação de florestas em recuperação secundárias e primárias degradadas, o aquecimento do mercado de terras (férteis). Adicionalmente ocorre a intensa concentração dos recursos políticos e financeiros, voltados ao clima, pelo Estado às necessidades de grupos dominantes, sobretudo a certificação de paisagens de soja e as obras de infraestrutura (asfalto, pontes, portos) necessárias ao seu escoamento, a flexibilização de legislações, o financiamento da ecologia da *plantation*, sobretudo a recuperação de solos degradados e os mercados de carbono para as RL, independentemente de sua qualidade e dos processos que as mantêm.

Com a demonstração de uma cartografia da regularização ambiental tão ampla no município no que trata do CAR, mas tão precária no que se refere ao PRA, a qual esconde o desmatamento e o avanço da soja sobre agriculturas familiares, cerceamento e desterritorialização, é possível demonstrar claramente a fragilidade da regularização ambiental como tributária da conservação. Os segmentos sociais mais sensíveis na permanência na terra, que a regularização ambiental de Estado diz priorizar, é contrariada em suas metas. Os desmatamentos são autorizados sob a roupagem da legalidade da regularidade ambiental e da cientificidade das tecnociências, cimentada pelo discurso da bioeconomia, em ação na região amazônica.

Com efeito, coadunados as formações discursivas da “Ecologia da *plantation*”, novos enunciados e práticas vêm se edificando rapidamente, sendo um dos mais importantes o que se refere às “finanças responsáveis”, na qual se lastreiam o volume de investimentos e créditos dinamizados, mundialmente. No âmbito das políticas públicas conservacionistas elencadas ao longo da tese, é possível verificar a participação mais representativa de França, Alemanha e Noruega. Este aporte de recursos à Amazônia, da mesma forma que a outras regiões concentradoras de vegetação nativa, devem ser, entretanto, repensados de modo a não se ampliar a crise bioclimática e a promover degradação e sim reverberar o enfrentamento da destruição, haja vista que investimento quanto a regularização ambiental, regeneração florestal,

certificação, mercados de carbono, recuperação e intensificação do solo, quando estribados em parâmetros meramente técnicos como a ausência de desmatamento ilegal não asseguram práticas verdadeiramente conservadoras das diversidades ou que conseguem reduzir os processos degradadores que lhes estão imbricados os processos produtivos.

Na estruturação dos capítulos, a tese buscou evidenciar o desmatamento associado a pulverização da institucionalidade da Reserva legal, a quebra do equilíbrio semântico dos conceitos, sobretudo desmatamento e conservação, o estabelecimento de uma simbiose entre modelo de Desenvolvimento extrativistas e políticas postas para amenizar as críticas ambientais a sua estrutura, a animosidade dos processos de regeneração e recomposição florestal alocados sob os símbolos de commodities globais das florestas, e suas contradições com a destinação das áreas em regeneração ao desmatamento. Buscou destacar ainda, o caráter desumanizado dos dispositivos postos como movimentos a favor da conservação, como o capitalismo de partes interessadas na conservação, e sua transitividade e central ao longo do tempo, passando dos santuários de biodiversidade à sorvedouros de carbono, reprisada em enunciados que tratam da emergência bioclimática, não ofertando na ordem dos discursos espaço para as disposição cognitiva a avaliação de práticas de conservação humanizadas, seja de UC destituídas de todo tipo de relacionamento humano com a natureza, seja pelas métricas de carbono.

O diálogo com os discursos tecnificados das cartografias, da aptidão fornecida pela morfologia do solo, a qual não permite espaço para interrogação e verificação do que antecedeu o processo de regeneração tão amistoso e ao mesmo tempo causador do desmatamento de outras áreas. A origem da degradação e do desmatamento pelos mesmos atores que, agora, estão usando a degradação anterior como justificativa para o desmatamento atual ou a recepção dos recursos do clima para recuperação destes solos. O desmatamento anterior como a própria justificativa para o acesso a benesses financeiras para regeneração e restauração, recuperação de solos degradados, e a própria regeneração do desmatamento como objeto de créditos de carbono. A desterritorialização da agricultura familiar, e das diversidades conservadas pelas formas de uso polidiverso do solo inerentes a seus modos de vida e reprodução, que passaram a ser possibilitadas ao corte raso.

O agronegócio exportador está na centralidade das políticas públicas de Desenvolvimento e Conservação do modelo neoextrativista de desenvolvimento, que avança seus braços à Amazônia, contemporaneamente, sobretudo as que envolvem o uso da RL, os tornam os grandes beneficiários dos recursos políticos, financeiros, logísticos, jurídicos e tecnocientíficos, os quais deveriam ser direcionados ao território e à sociedade de maneira ampla. O

esverdeamento da importação de *commodities* produzidas na Amazônia, pelos países e suas grandes corporações agroalimentares transnacionais, as quais são operacionalizadas pelas *tradings* instaladas na região, como a Cargill, a ADM e a Bunge, igualmente beneficiárias.

O sentido da conservação que a tese demonstra, parece referir-se à manutenção das relações neoliberais de poder ao longo do tempo, à intensificação da destruição do meio ambiente pelas grandes corporações e os atores dominantes das regiões, e toda rede de atores que a compõe, a produção de desigualdade ambiental e social, instrumentalizada pela produção de conhecimento por meio de suas relações técnicas e científicas de poder, deliberadas e não deliberadas. O consumismo de países específicos, as depauperadas concentrações globais de condições para acessar ao consumo ou simplesmente acessar condições mínimas de sobrevivência não são enfrentados. Aquilo que se vê o tempo inteiro, mas poucas vezes se enxerga se torna mais uma vez justificado, os processos de dominação do espaço, seus recursos e benefícios monetários e não monetários, a fuga para frente dos agentes hegemônicos do capital, a qual sempre conseguem fazer, agora denomina-se conservação.

Esta tese está organizada em seis sessões (introdução e cinco capítulos), além das considerações finais: A análise das relações, positivities e dispositivos de poder aqui realizadas, partem da metodologia ascendente do poder, a partir de pequenas falas, objetos, imagens, conforme analisa o filósofo, isto é, que parte do alto para baixo, buscando sua compreensão não pela via das instituições estatais, mas por meio de pequenas técnicas, procedimentos, fenômenos e mecanismos que constituem efeitos específicos – e não gerais ou globais – de poder. Essa é a genealogia foucaultiana: uma análise ascendente do poder, que parte de seus mecanismos moleculares, infinitesimais, até chegar aqueles gerais, globais. “Foucault quer afastar-se das compreensões ideológicas do poder e substituir, no lugar das ideologias, os saberes. O que está na base do poder, diz Foucault, não são as ideologias, mas instrumentos de formação e acúmulo de saber (Idem, 1995, grifo nosso).

A análise realizada buscou a genealogia das políticas conservacionistas da região da sojeira de Paragominas olhando de baixo para cima. Primeiramente o micro, o molecular, a exemplo dos pequenos procedimentos e técnicas do processo de licenciamento de um imóvel rural, uma planilha de regularização ambiental, a aplicabilidade do instrumento de compensação da RL do município, um discurso de um fazendeiro multado por desmatamento de áreas em regeneração, a descrição da ação das ONGs para com a agricultura familiar local, por um pequeno produtor; a redação de uma notícia da gestão pública municipal sobre seus projetos ambientalistas, a postura individual de um gestor, uma palestra de um intelectual acerca

do plano de desenvolvimento local, os objetivos postos por uma organização de mercado quando referidos ao município produtor das commodities, os índices de desmatamento oficiais, e outros mecanismos infinitesimais encontram-se na sessão 2.

Na Sessão 3, verifica-se as políticas de Desenvolvimento, e conservação propostas, na maioria das vezes, por meio de Decretos de Lei, bem como outras normativas as quais interrelacionem a estes, podendo ser portarias, instruções normativas; os dispositivos técnicos como projetos de cooperação técnica, cartografias, relatórios, artigos e outras publicações técnicas, discursos de Governo (reportagens, entrevistas, seminários), considerando-os como instrumentos de produção e acúmulo do poder- saber já institucionalizado, os quais sustentam as relações de poder verificadas na Amazônia.

Já nas Sessões 4 e 5, estão sistematizados as relações e dispositivos de poder mais gerais, onde os saberes já cotejam novamente na forma de poder. Compreendem relatórios de recomendação de *think-tanks* acerca da Bioeconomia; os enunciados científico-normativos resultantes dos acordos globais correspondentes as metas e resultados referidos ao clima e a biodiversidade onde se verificam elos com as práticas ditadas pela Bioeconomia; as políticas referidas à diretamente à bioeconomia em diferentes países, movimentos de instituições financeiras, e mais gerais do PNUMA, todos com a função de abordar o desenvolvimento e a conservação postos no discurso de transformação das relações humanas com a natureza, sobretudo do modelo de desenvolvimento.

Em outras palavras, a bioeconomia e as políticas pensadas para a Amazônia, além de outras derivações comuns aos discursos locais, na forma de dispositivos de poder. A sessão 5 buscou reforçar as evidências das relações de poder a partir do ramo da linguagem, verificando na ciência crítica da linguagem, os propósitos da redução das coisas ao conceito e das classificações das espécies em unidades individuais destituídas do seu ambiente nas ciências naturais, para a compreensão das lógicas atuais, que conseguem e porque conseguem se estabelecer como ideias dominantes em diferentes níveis de atuação, mas sempre a partir de uma rede de dispositivos semelhante

Por fim, na sessão 6, o objetivo era focalizar os elos entre as positivities produzidas pelo agronegócio da soja local, o projeto de inteligência territorial, e aquelas imanentes ao capital mais global, com o objetivo é a explicitação das relações de poder que cuidam de financiar o enfrentamento de crises e as mudanças transformadoras, entre a convalidada do Estado, como operacionalizador dos interesses do capital, seja nacional ou internacionalmente.

2 LABORATÓRIOS DE CONSERVAÇÃO: DE PARAGOMINAS, MUNICÍPIO VERDE À ECOLOGIA DE APTIDÕES DA INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

Sobre quais bases o agronegócio da soja elabora e reelabora o conceito de conservação, na Amazônia, atualmente? De que maneira discursos dispersos no tempo se aproximam? Quais as conexões existentes entre a expansão da soja na região e os enunciados de mudanças transformadoras, finanças sustentáveis de governos, instituições, organizações, empresariais e financeiras?

Este capítulo adentra a problematização proposta pela tese ao analisar as práticas empreendidas em um espaço particular do real. O primeiro “município verde” da Amazônia é essencial para compreensão e análise da produção fenômenos sociais historicamente produzidos, a partir do discurso conciliatório de crescimento econômico e conservação da floresta. Paragominas é extremamente representativa na dinâmica da soja, assim como de um protagonismo destacado no estado do Pará na concepção de políticas públicas “verdes”, o que lhe habilita como um grande laboratório.

Pensar os conceitos de conservação e de conservação da biodiversidade na Amazônia, em um laboratório de políticas públicas conservacionistas exige o esforço de extrapolar a linguagem da administração pública, da ciência, de organizações e instituições de diferentes instâncias globais, ONGs para entendê-la de forma intrincada em diferentes sistemas de conceitos, valores e interesses. Requer considerar que a Amazônia é enfaticamente convocada no debate planetário, em decorrência das contribuições globais que oferta, sobretudo sua riqueza biodiversa, étnica e cultural, e o equilíbrio climático e hídrico.

Trata-se de compreender uma complexa rede de acordos e relações de poder que tem como pano de fundo, notadamente, o modelo de desenvolvimento neoextrativista brasileiro, a partir do qual se desdobram interesses econômicos, de todos os portes e instâncias, que produzem uma amplitude de enunciados e dispositivos de saber-poder: discursivos, legais, científicos, econômicos, arquitetônicos, infraestruturais, tecnológicos, e outros, os quais encontram representativo amparo no bojo do Estado. Sugere, por estas razões, questionar profundamente quais dados, parâmetros técnicos e científicos e quais valores e direitos sociais subsidiam a tomada de decisão do Estado no desenho das políticas públicas, assim como no âmbito privado comercial e financeiro, das organizações não-governamentais, e da sociedade de maneira geral, acerca do que possa ser chamado de conservar a natureza e suas contribuições, que pertence a todos, e da qual todos dependem para manutenção do conjunto de condições que mantém a vida.

Analisar as políticas “verdes” que tem o agronegócio como principal protagonista, a exemplo das regiões sojeiras, implica obrigatoriamente olhar o contexto atual da gravíssima crise bioclimática, e principalmente as soluções políticas e científicas amplamente descritas e debatidas nos mais importantes relatórios e cúpulas globais do planeta, que colocam a transformação dos sistemas agroalimentares e de energia como condição primeira de qualquer mudança ampla, descritos a seguir: “Decisão adotada pela Conferência das Partes na Convenção sobre Diversidade Biológica – Kunming - Montreal (2021, 2022)”, junto de países signatários, incluindo o Brasil; Relatório sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Avaliação Global 2), emitido pela Plataforma Intergovernamental de Política Científica sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos - IPBES (2019), Perspectiva Mundial sobre a Diversidade Biológica 4 (2014), Perspectiva Mundial sobre a Diversidade Biológica 5 (2020), da ONU; Relatório Planeta Vivo (2023), da WWF, o qual empreende diversos tipos de pesquisa acerca da perda de biodiversidade e sua relação com o clima.

A priori, as políticas de conservação globais, assim como na Amazônia conformam soluções técnicas para os graves problemas políticos que decorrem da desigualdade de acesso e benefícios dos recursos naturais. Encontram-se muito associadas às “cartografias de aptidão” que tratam de eficiência no uso do solo e abandono de áreas para regeneração, em Paragominas, e de métricas de emissão mais recentemente, assim como no estado do Pará, o centro da política conservacionista está no alcance da meta de tornar o estado “carbono neutro” quanto as atividades de mudança de uso da terra, bem como a restauração da floresta em escala por meio está colocado de forma muito enfática, atualmente. No Brasil, a política conservacionista está muito associada ao controle do desmatamento, e da mesma forma ao cumprimento da redução de emissões de gases de efeito estufa, a partir do Acordo de Paris. Com relação ao debate global embora a mudança climática a paralização da perda de Biodiversidade como a principal medida a ser tomada para alcançar a mudança realmente transformadora, na qual a mudança climática é coetaneamente enfrentada a medida que se promove ações e estratégias

Ademais, a gestão, monitoramento e controle do desmatamento da vegetação nativa presente em áreas particulares, por exemplo, possui como principal instrumento o Cadastro Ambiental Rural - o CAR, nessas diferentes escalas. Um cadastro eletrônico auto declaratório e obrigatório, no qual as áreas de uso e conservação dos imóveis vem sendo espacializadas em uma base nacional, e constitui o primeiro requisito primeiro para a regularização ambiental das atividades produtivas desenvolvidas. No entanto, verifica-se que no estado do Pará, o CAR, isoladamente, orienta uma analogia à ideia de regularidade ambiental, que reverbera até mesmo

a sustentabilidade da produção agropecuária dos imóveis cadastrados. O instrumento ganha status abrangente a partir da revisão do novo Código Florestal Brasileiro, a Lei 12651/2012, todavia, sua concepção se deu, anteriormente, nos estados do Pará e Mato Grosso.

As políticas de desenvolvimento “verde” de Paragominas, estão da mesma forma, estribadas em dispositivos técnicos, os quais três foram identificados como principais: as “Cartografias de Aptidão”, a certificação da produção agropecuária, e, mais recentemente, métricas de carbono. As “cartografias de aptidão” constituem o objeto central da política da estratégia de “inteligência territorial” utilizada para o ordenamento do uso do solo no âmbito do “Plano Municipal de Desenvolvimento e Inteligência Territorial”. A certificação da origem dos produtos agropecuários produzidos no município e a “restauração” para fins de mercado de carbono, conformam, por sua vez, os outros dois dispositivos técnicos em destaque nas políticas públicas de Paragominas. O primeiro preconizado tanto pelo Plano de IT como pelo Projeto Paragoclima, já o objetivo de neutralidade climática de Paragominas teve origem no Projeto Paragoclima. Entretanto, ambos estão diretamente associados ao ordenamento do uso do solo pelas “cartografias de aptidão”, uma vez que estas constituem a base de parametrização das práticas de certificação das *commodities* produzidas para exportação e dos quantitativos de carbono emitidos e capturados.

Com base nesses elementos principais, procedeu-se, metodologicamente, a análise do “Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial Sustentável de Paragominas”, de modo a interrelacioná-lo à outras duas políticas principais, de desenvolvimento, instituídas ao longo do tempo: O “Projeto Paragominas Município Verde”, em 2008, e o “Projeto Paragoclima”, em 2023. Problematiza-se as práticas, relações e dispositivos de poder-saber produzidos, em relação ao avanço da soja nesta fronteira e às recomendações de promoção de políticas suficientes para interrupção de dinâmicas de uso do solo destruidoras da biodiversidade e de segmentos sociais, e de mitigação e adaptação climática. Para verificação de como as políticas locais tem aderido ao campo mais ampliado do debate político regional, nacional e global, no contexto do modelo econômico neoliberal e neoextrativista brasileiro vigentes, certa historicidade de lógicas e sujeitos da ação ambiental que atuam na região, torna-se importante.

2.1 A EXPANSÃO DO MODELO NEO-EXTRATIVISTA DE DESENVOLVIMENTO: A SOJA CHEGA À AMAZONIA

A intensificação da produção da soja no Brasil (Quadro 3) consoante o “Modelo Neoextrativista de Desenvolvimento” e sua expansão acelerada na Amazônia⁷ nos últimos anos, notadamente a partir dos anos 2000, muito tem a dizer sobre o desmatamento e a perda de biodiversidade, na Amazônia, atualmente. O avanço do desmatamento se dá especialmente no Cerrado e na Amazônia. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), entre 2000 e 2015 a perda de cobertura vegetal no Cerrado e da Amazônia avançaram a um ritmo alarmante: o Cerrado totalizou 236 mil km² desmatados e a Amazônia perdeu 208 mil km² de mata durante o mesmo período, contudo a Amazônia possui uma área duas vezes maior (Aliança pela Alimentação, 2020).

Este grão oleaginoso pode ter o mercado externo como destino ou o esmagamento para a obtenção de produtos derivados, sobretudo: (a) farelo, utilizado na cadeia de proteína; (b) óleo, largamente usado nas cadeias alimentícias e de biocombustíveis, tendo como destinos principais destinos às referidas cadeias. Contudo, a *commodity* tem seus derivados utilizados também na geração de produtos de nutrição animal, alimentação humana, geração de energia e bens de consumo (e.g. tinta e vernizes), conhecidos desde antes da soja se tornar a principal cultura agrícola brasileira (Lobbe, 1945).

No que diz respeito ao comércio mundial de soja em grão, o principal *player* é a China. O país asiático importa elevadas quantidades do grão de países sojicultores, principalmente Estados Unidos e Brasil. Segundo (Embrapa, 2018), a China terceiriza a produção de soja (matéria prima para produção de ração), preferindo investir na sua capacidade de esmagar e processar grãos. O esmagamento de soja em grão na China se aproxima da marca de 100 milhões de toneladas, demonstrando que, o país apresenta enorme demanda para atender seu mercado interno crescente de óleo e rações para animais de granja e peixes. De outro lado, países com menor capacidade de esmagamento precisam importar significativas quantidades de farelos proteicos, como é o caso do Vietnã, segundo maior importador de farelo de soja (UNITED STATES, 2018). Também o crescimento da indústria nacional de carnes, o setor de nutrição animal brasileiro tornou-se importante demandador de farelo de soja, principalmente para a alimentação de frangos e suínos, além de bovinos sob confinamento. Conforme apontado

⁷ O avanço da soja sobre a Amazônia já se estabeleceu em novas fronteiras e ganhou outros contornos, almejando dimensões comparadas a região sojeira conhecida como Matopiba, que engloba áreas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (WENZEL, 2020).

pela ABIOVE (2018), a produção brasileira de farelo de soja passou de 24,1 milhões de toneladas em 2007 para quase 31,6 milhões de tom 2017, sendo 51,6% voltado ao mercado doméstico, 45,5% direcionado às exportações e 2,9% incorporado ao estoque nacional do produto. Os grãos e farelos protéticos, obtidos basicamente a partir de milho e soja, são utilizados como fonte de carboidratos e proteína para a fabricação de rações para alimentação animal, sendo o produto beneficiado de maior interesse para o mercado.

Em relação ao óleo, por exemplo, segundo produto derivado da soja, tem-se que a quantidade produzida era muito superior à demanda interna. Tal aspecto permitiu ao óleo de soja se tornar à principal matéria-prima usada na produção de biodiesel. Nesse âmbito, a Figura 1 indica o direcionamento do óleo de soja no Brasil, conforme dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, 2018), que segmenta o seu uso entre alimentar e industrial (cujo principal direcionamento é a cadeia de biocombustíveis). o produto atendeu a aproximadamente 70% da produção nacional do biocombustível em 2017 (ANP, 2018). Constata-se, entretanto, que demanda total de óleo de soja no Brasil ainda é bem inferior à produção, ou seja, mesmo com um novo nicho de mercado, o País ainda possui um considerável excedente do produto. Em março de 2018, o percentual de mistura de biodiesel no diesel fóssil passou de 8 % para 10%, o biodiesel B10. O aumento da adição de biodiesel de soja ao diesel mineral é mais um fator de pressão política dos interesses dos atores integrantes dessa cadeia produtiva sobre o Estado, no âmbito do planejamento do Ministério das Minas e Energia, de incremento da participação de fontes renováveis nos combustíveis, do que propriamente uma ação ambiental e climática como política de Estado, e que amplia as vantagens de cultivo da soja (Diagnóstico da Produção de Soja na Macrorregião Sojícola 5, 2018).

Sendo assim, de um lado apresenta-se o crescimento da demanda mundial por carnes que leva a ampliação dessa cadeia produtiva. De outro, o incentivo à produção do biodiesel no contexto de descarbonização da base energética produtiva global, promove uma reclassificação desta *comodities* sob a perspectiva de fonte de energia limpa no combate às mudanças climáticas, motivando a produção da *comodities*, uma vez que abre as portas para uma agenda de políticas voltadas a ampliação de áreas de megaprojetos da *comodities*, no que se refere às transações de mercado, bem como ao seu aproveitamento e processamento industrial. Todo esse contexto mostra-se “favorável” ao capital corporativo da cadeia de suprimentos da soja, e impõe pressões de toda ordem e força sobre áreas florestais protegidas e não protegidas na Amazônia, no último decênio. O Brasil se tornou um dos principais alvos de pressão para expansão da fronteira agrícola no mundo, em especial na última década. Entre 1961 e 2015 o Brasil

incorporou 133 milhões ha para uso agropecuário, ao passo que diminuiu sua cobertura florestal de 76% para 58.9%. Dos 236 milhões de ha de área agropecuária no país, em 2020, 193 milhões de ha foram destinados para pecuária⁸ e 39 milhões de ha à soja⁹, em 2019, pressionando, sobretudo, as terras e os povos da região do Cerrado e da Amazônia Legal, e suas zonas de transição (AGROSTAT, 2020, grifo nosso).

A produção de soja da safra 2019/2020 chegou a quase 125 milhões de toneladas e ocupa quase 39 milhões de hectares. Com isso, o Brasil constitui-se no maior produtor mundial do grão, e responde hoje por 80% das exportações de soja no mundo, o equivalente a 77 milhões de toneladas. A previsão para 2029 é um aumento de 32% na produção, 22% no consumo e 41% nas exportações (USDA, 2020). Acerca desta expectativa, o presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja, Bartolomeu Braz apontou “nosso compromisso futuro, segundo a FAO, é de abastecer metade do crescimento populacional até 2050. Estamos falando de 1 bilhão de pessoas” (APROSOJA, 2021).

PRODUÇÃO SOJA (EM GRÃOS) REGIÃO NORTE													
ESTADOS REGIÃO NORTE	2008	2009		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rondônia	99206	111426	122743	132300	146144	179886	195180	233605	246171	280103	300816	344551	392642
Acre	50	50	100	85	-	60	400	-	100	127	480	1660	3280
Amazonas	200	204	180	180	220	20	-	-	-	-	-	2500	2700
Roraima	8000	1400	1400	3600	5000	14900	16000	23820	24035	18725	37670	39930	49800
Pará	71060	71410	85450	106018	119686	189746	243171	337056	433813	500385	557542	577764	643267
Amapá	-	-	-	-	-	4550	17220	11365	15442	19050	18800	19476	20300
Tocantins	329508	315560	352875	396132	415463	536545	719356	830031	845745	842160	898582	905281	962399

Tabela 1. Produção (Soja em grãos – mil toneladas) Região Norte

Fonte: IBGE/PAM - Produção Agrícola Municipal (2021)

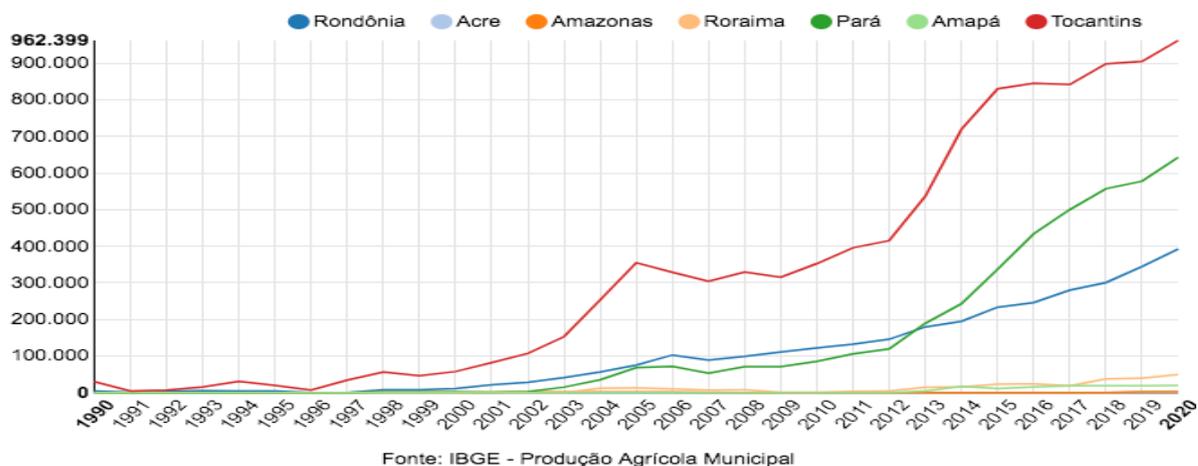
Na região norte, a produção do grão está encabeçada pelos Estados do Tocantins, Pará e Rondônia, conforme ilustra o gráfico abaixo. Até 2012, o estado do Pará que figurava como o terceiro principal estado a produzir soja, entretanto, em 2013 ultrapassou o estado de

⁸ Brasil é responsável por 20% das exportações mundiais de carne bovina, sendo o maior produtor mundial, com 213,7 milhões de cabeças (ABIEC, 2019; ABIEC, 2020).

⁹ Desses 35 milhões de hectares cultivados com soja, 34 milhões correspondem à soja transgênica. O Brasil segue sendo o segundo maior em área plantada com transgênicos, com 51,3 milhões de ha. Além da soja, o milho modificado ocupa 15,38 milhões de ha, o algodão modificado 1 milhão de ha e a cana-de-açúcar, 400 mil ha, plantada pela primeira vez no Brasil (ISAAA, 2018).

Rondônia de forma brusca, e de acordo com os últimos números (gráfico e tabela 1), produz quase o dobro de toneladas de soja em relação à Rondônia, atualmente.

Gráfico 1 - Produção Sojeira - Região Norte



Fonte: IBGE/PAM - Produção Agrícola Municipal - (mil toneladas) - 2021

2.2 REGIÕES DA SOJA COMO VANGUARDAS DA CONSERVAÇÃO: O PARÁ SE TORNA SOJEIRO

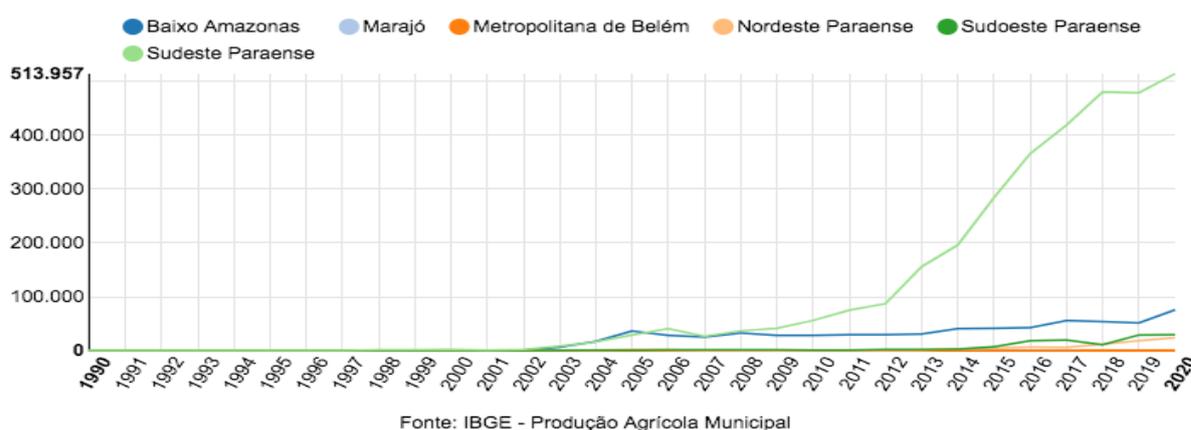
De acordo com os números de 2019, divulgados pela Produção Agrícola Municipal (PAM), do Instituto Brasileiro de Gestão e estatística (IBGE), o monocultivo de soja no estado do Pará (Tabela 2) atingiu uma área de 643.267 mil hectares plantados. O crescimento é extraordinário quando comparados aos dados dos anos anteriores. Apenas no último ano (2018 a 2019), a soja avançou cerca de 69 mil ha. Em 2013, o IBGE constatou cerca de 189 mil hectares em áreas plantadas; em 2005 68 mil hectares; e em 2000 apenas 2.225 hectares ocupados pela soja. Antes disso, o maior espaço ocupado pela commodity no estado foram 397 hectares em 1985, área que foi reduzida a 190 hectares em 1995. Em números relativos, é possível afirmar que entre os anos 2000 e 2019, a soja avançou 25.866,92% no estado, que se consolidou como a nova fronteira agrícola do país. Entre 2010 e 2019, o aumento corresponde à 577,1428%.

O Pará possui 32 municípios produtores de soja, de acordo com os dados da Produção Agrícola Municipal (SIDRA/PAM, 2019). Paragominas é o maior produtor do grão no estado, com 162 mil hectares destinados ao cultivo. Nesse município produziu cerca de R\$ 550 milhões em soja, no último ano. Dom Eliseu, vizinho a Paragominas, vem em segundo lugar em produtividade, com 85 mil hectares ocupados para soja e movimentou cerca de R\$ 300 milhões. Em termos comparativos, o estado do Pará integrava as regiões com menos de 30 mil hectares plantados no ano 2000, pelo Atlas do Agronegócio (2018), ao passo que atualmente somente o

município de Paragominas ampliou a área do monocultivo em 33 mil hectares entre o ano de 2017 e 2018.

A mesorregião do Sudeste Paraense lidera essa produção com cerca de 513 mil toneladas, e se constitui a responsável pelo rápido aumento após 2012, cuja representação está colocada abaixo (Gráfico 2). Observa-se, entretanto, que enquanto os municípios de Ipixuna do Pará e Abel Figueiredo procederam significativa ampliação das áreas ocupadas pela soja, o aumento das áreas da *plantation* não foi tão significativo para Paragominas, entre 2018 e 2019, e Dom Eliseu diminuiu em 4 mil ha sua produção de soja. Dessa forma, corrobora-se certa indisponibilidade de áreas para produção disponíveis em determinados municípios da região de Paragominas para a ampliação da *plantation*.

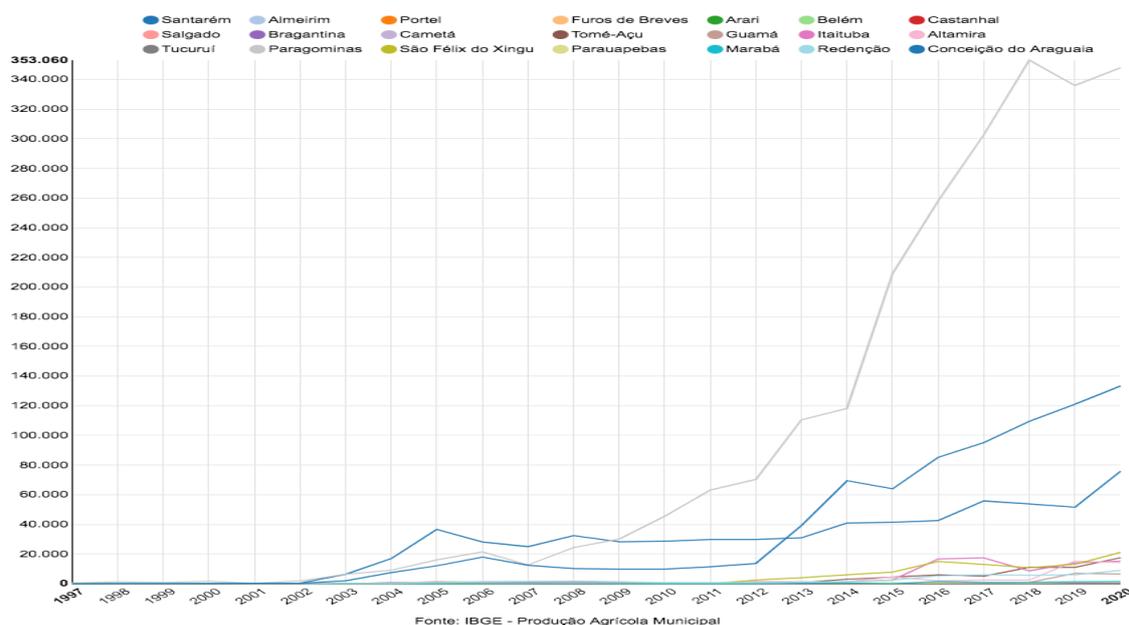
Gráfico 2 - Produção Soja Mesorregiões Pará



*As mesorregiões Marajó e Região Metropolitana de Belém não aparecem quanto a produção de soja
 Fonte: IBGE/PAM - Produção Agrícola Municipal – (mil toneladas – 2021)

A microrregião de Paragominas, composta por sete entes municipais do total de 144 os quais compõem o estado do Pará (Paragominas, Dom Eliseu, Ulianópolis, Rondon do Pará, Goianésia do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo) produziu mais da metade da soja do estado, conforme o gráfico 3 demonstra, no qual se verifica uma curva verticalizada de forma aguda, em 2014, a qual coincide com os dispositivos implementados pelo município, que possibilitaram a conversão de florestas secundárias em regeneração, e a pulverização da Reserva Legal, notadamente a Instrução Normativa SEMAS n. 02/ 2014, posteriormente revogada pela Instrução Normativa SEMAS n. 08/ 2015, conforme é apresentado neste capítulo.

Gráfico 3 - Produção Soja Microrregiões no Pará

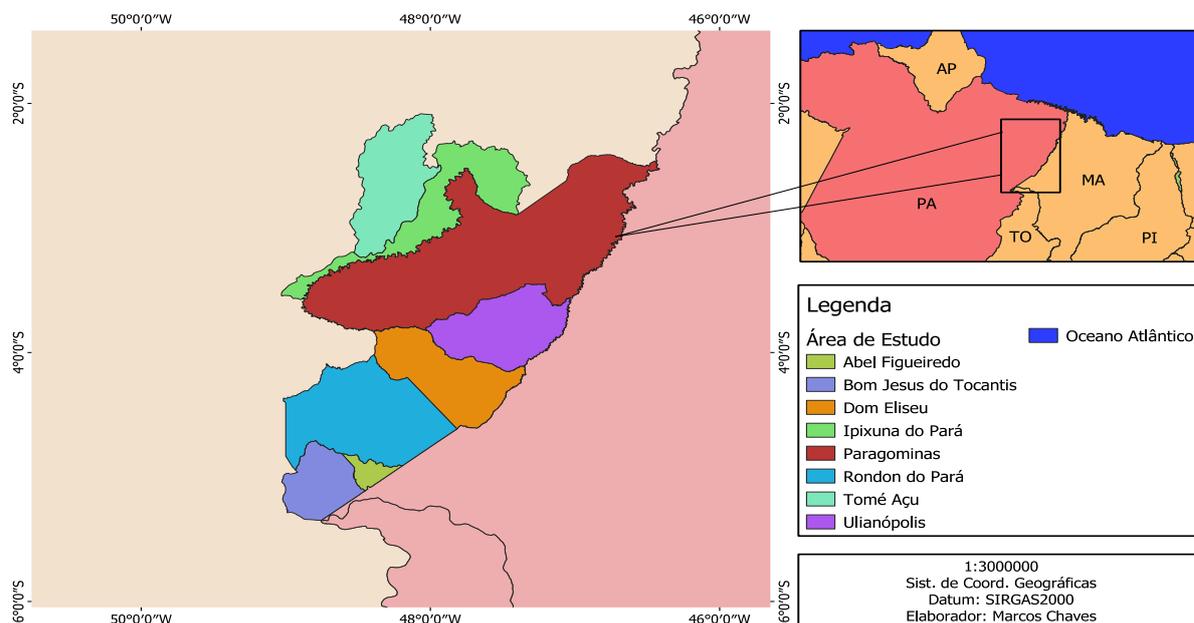


Fonte: IBGE/PAM - Produção Agrícola Municipal

Desse conjunto, Dom Eliseu, Ulianópolis, Rondon do Pará, Tomé açu, Ipixuna do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, juntamente com Paragominas habilitaram a categoria “território” e sua derivação, “territorial” junto a projetos desenvolvidos conjuntamente, sinalizando que o espaço desta região converge quanto a ocupação do espaço e a base econômica, notadamente pela agropecuária, bem como quanto aos objetivos prioritizados no desenvolvimento de políticas públicas, a exemplo do “Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável”. De acordo com o ex-chefe do poder executivo municipal de Paragominas – a frente do Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável – os critérios para formação de um bloco ou consórcio de municípios a integrarem o referido projeto, foram: os limites territoriais que compõem um bloco contíguo, as convergências produtivas voltadas à produção agropecuária e as afinidades políticas desses municípios (INSTAGRAM, 2020).

O “Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável Regional” compreende uma região com mais de cinco milhões de hectares, entre municípios produtores de soja do sudeste e nordeste paraense, que produzem, atualmente, 59.3% (343.000 hectares de 577.764 hectares) da área plantada e 58,545 da produção de soja do estado do Pará. Entre os anos de 2017 e 2019, a área plantada nesses municípios aumentou 11,55%. E entre 2000 e 2019, o aumento foi de 18.398,475%, uma média de aproximadamente 1000% ao ano (IBGE – Produção Agrícola Municipal, 2019).

Figura 1: Abrangência do “Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável”



Fonte: Projeto Desenvolvimento Territorial sustentável (2020).¹⁰

Tabela 2 – Soja nos municípios amazônicos¹¹ que compõem o “Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável”

Variável - Área plantada (Hectares)													
Produto das lavouras temporárias - Soja (em grão)													
Grande Região, Unidade da Federação e Município	Ano												
	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Norte	73004	514296	562748	638315	686513	925707	1191327	1435877	1565306	1660550	1813890	1882962	2.074.388
Pará	2225	68410	85450	106018	119686	189746	243171	337056	433813	500385	557542	577764	643.267
Abel Figueiredo (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	50	55	60	4000	5.500
Bom Jesus do Tocantins (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dom Eliseu (PA)	-	4000	9000	13800	20000	32000	32000	70000	70000	84000	88000	85000	90.000
Ipixuna do Pará (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	700	840	900	7000	6.500
Paragominas (PA)	1540	6990	26600	37348	35354	42000	42000	95000	102163	122035	155000	162000	167.000
Rondon do Pará (PA)	-	-	420	2000	8000	12000	12000	12000	40000	48000	50000	35000	36.000
Tomé-Açu (PA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ulianópolis (PA)	100	5100	9500	10000	7000	24466	32189	32189	46000	48500	60000	50000	49.500

Fonte: IBGE/PAM – Produção Agrícola Municipal

¹⁰ Link Google Earth para visualização dos 8 municípios que integram o Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável, por meio de imagens de satélite:

¹¹ O município de Ipixuna do Pará é o único que não pertence à Microrregião Geográfica Paragominas.

2.3 LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO OU SUCESSÃO DE FORMAS CAPITALISTAS DE DOMINAÇÃO DO ESPAÇO E SEUS RECURSOS?

A história de Paragominas está marcada, desde a sua origem, pela implementação de políticas públicas que balizaram a malha fundiária atual, estruturada em médios e grandes imóveis rurais, bem como a dinâmica produtiva rural onde predominam commodities para exportação, como a soja. Da mesma forma, as políticas públicas de desenvolvimento verdes que vem sendo engendradas guardam significativa relação com o passado, para compreender o sentido da conservação que perpassa a produção da soja, a qual se molda de forma acelerada neste espaço, e ao mesmo no município que é considerado exemplo para a Amazônia.

Bem antes da abordagem verde, na década de 1960, o crescimento de Paragominas ocorreu às margens da Rodovia BR – 010, a Belém- Brasília, a partir do projeto político de brasileiro de “povoamento da Amazônia”. Para atrair imigrantes do Sul do Brasil para o Norte, o governo ofertou um conjunto de facilidades e benefícios para aqueles que desmatassem a Floresta Amazônica. A relação do projeto com a floresta se dava a partir da seguinte relação: para cada hectare desmatado o ocupante recebia um título equivalente a seis hectares de terra. Isto era acompanhado de isenção de impostos, empréstimos a juros baixos, terra barata e com mecanismo facilitado de titulação para quem desmatasse sua área (UHL e Almeida, 1996).

Assim, nas décadas de 1960 e 1970, a abertura de rodovias, os projetos de colonização, os incentivos fiscais e outros esforços governamentais que tinham como objetivo “integrar a região amazônica ao restante do país” atraíram grandes contingentes populacionais à Amazônia brasileira, resultando no crescimento de vários municípios do norte, especialmente às margens das rodovias recém-criadas. A ampla oferta de terra, crédito subsidiado e incentivos fiscais para a pecuária perduraram de 1960 até o final dos anos 1980 (PINTO, et, al, 2009). O projeto federal de estabelecer “donos da terra” mediante a lógica de desenvolvimento do “vazio demográfico”, na Amazônia foi, por sua vez, o primeiro incentivador do desmatamento.

De forma paralela à expansão da frente pecuarista referente à política de colonização do Governo do Pará, nos anos de 1960 e 1970, um processo de colonização espontânea se deu no vale dos rios, por meio das quais são criadas algumas colônias, também ao longo da Belém Brasília, (BARBOSA, 1990). No entanto, no Rio Capim esse processo é bem anterior à expansão das fazendas da metade do século XX. Acevedo Marin (2005) relata que as experiências de colonização de povoados espalhados no vale desse rio datam de fins do século XIX e primeira metade do século, o que incidiu em conflitos pela posse da terra dessas populações locais. Paralelamente, também nos anos de 1960, o governo federal delegou ao

governo paraense o papel de colonizar a BR-010. Dos 210 km da rodovia situados em Paragominas 138 foram assentados colonos, de modo a povoar suas margens. A área média por família era de 25ha e a população assentada nas colônias foi de 15.475 habitantes (IDEM, 1990).

Paragominas foi um dos primeiros assentamentos planejados para a Amazônia, ao longo da Belém – Brasília. Na época toda a região era coberta pela floresta tropical e o INCRA entregou 4.200 hectares em títulos de posse de terra para a pecuária (UHL, VIEIRA, 1989). Nos municípios de Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Tomé-Açu, a “resistência na terra” entendida como a luta pela permanência na terra onde trabalhavam e/ou moravam, resulta, a partir de 1970, em conflitos e manifestações, principalmente devido à transferência ilegal de terras já ocupadas por trabalhadores rurais, por vezes, por décadas, para fazendeiros ou madeireiros. A partir dos anos de 1980, inicia-se o processo brasileiro da criação dos PAs pelo Governo federal, e a partir do final dos anos 90, o INCRA desapropria as primeiras fazendas. Assim, a agricultura familiar que passa a contar, além das famílias ribeirinhas, com as comunidades assentadas. O resultado foi a origem de um número razoável de projetos na região à época, vinte e nove Projetos de Assentamento (PA). A luta camponesa passa a resultar nas desapropriações de imóveis improdutivos, que apesar de não sistemáticas e planejadas, se tornam constantes, dando origem a verdadeiras áreas reformadas na região, que se contrapõem aos pequenos enclaves criados e geridos pelo Estado que muitas vezes desapareceriam pela sua ineficácia ou dinâmica da sociedade envolvente (LEITE et al.,2004).

Contudo, seus efeitos sobre a desconcentração da terra não se mantiveram muito significativos. Atualmente, Paragominas está se mantendo estruturada em médios e grandes imóveis, possuindo 11 Projetos de Assentamento (PA) institucionalizados, na maior parte sem contar ainda com a regularização dos títulos da terra, e 15 colônias agrícolas, que juntamente a assentamentos e outras comunidades não-institucionalizados, totalizam 46 comunidades rurais (Quadro 2), que vem sofrendo intensa expropriação de suas terras, sendo certas comunidades pulverizadas principalmente para o cultivo da soja. Para Oliveira (2001), os projetos políticos nacionais dos anos de 1960 de expansão pecuarista constituíram-se em modelos de desenvolvimento que justificam a estrutura atual, pois estimularam intensamente a concentração fundiária e transformam a terra em mercadoria, tornando-a alvo de crescente especulação e grilagem, para o qual o Estado e capital privado sempre deram as mãos, tanto na criação de mecanismos de desmatamento, como na inação sobre as condições de inexorável conflito. O capital no intuito de se reproduzir, busca a renda da terra por meio da venda dos

lotes dos camponeses, bem como pela manutenção da mão de obra liberta para atuar nos seus projetos. Com os projetos de colonização, o Estado age arrefecendo parte do conflito, pois ao mesmo tempo que evita a reforma agrária e supre de braços os empreendimentos do capital da fronteira. As agriculturas familiares vendem seus lotes e vem perdendo espaço para as grandes plantações de soja e bovinocultura.

No mesmo sentido, Piketty et al. (2015), aponta que no primeiro programa federal de distribuição de terras do Pará, influenciou as características que se mantem até hoje. No projeto toda área localizada entre os atuais municípios de IPIXUNA do Pará até Rondon do Pará, incluindo Paragominas, foi loteada, e os lotes fundiários eram de grande tamanho, cerca de 4000 hectares. Uma malha bem maior do que em todos os outros programas fundiários na Amazônia. Embora tenha passado concentrações e fragmentações, influenciou sobremaneira as trajetórias das propriedades rurais, como também das atividades urbanas, ambas progressivamente polarizadas pelo agronegócio.

Posteriormente a ação governamental, diferentes atividades econômicas foram se colocando dominantes a cada tempo, ainda que não excludentes: madeira, carvão, pecuária, cultivo de exóticas, e mais recentemente, a soja. O maior quantitativo de bovinos do Estado do Pará de 1983 a 1992 e de madeira em tora de floresta nativa nas décadas de 1980 e 1990, saíram de Paragominas. Em 1990, o principal polo de produção de madeira, no Brasil, também era Paragominas. E 2004, Paragominas apareceu na estatística oficial da produção de madeira em tora oriunda de floresta plantada. Em 2007, o município produziu 79.800 metros cúbicos de madeira em tora plantada, e ficou atrás apenas de Almeirim e Dom Eliseu (Pinto et al 2009 apud Veríssimo et al., 1992).

A produção de carvão vegetal a partir de resíduos da exploração madeireira e/ou do corte direto de floresta nativa se desenvolveu paralelamente à extração de madeira. Quando o IBGE começou a realizar a Pesquisa sobre Extração Vegetal e Silvicultura (PEVS) em 1990, o município era quem mais produzia carvão no estado do Pará, o que se manteve até 2003, quando se deu o pico dessa produção, totalizando 506.888 toneladas e 64% da produção paraense. Em 2008 havia no Pará cerca de 5.000 fornos licenciados para produção de carvão, dos quais 2.904 (58%) estavam localizados em Paragominas. A demanda por carvão vegetal de Paragominas provinha, principalmente das siderúrgicas do polo de Marabá e do Maranhão para a produção de ferro gusa. Em 2009, estimou-se um abate de 120 mil árvores/dia na Amazônia para atender as guseiras na produção de ferro gusa, matéria-prima para a fabricação de aço. Segundo o

Ibama¹², 80% do carvão vegetal que abastecia/ as guseiras no Maranhão e no Pará era oriundo de desmatamento ilegal de floresta nativa (Pinto, Et, Al, 2009).

Como consequência do estímulo à pecuária, os vales de Paragominas foram então os alvos primeiros do desmatamento devido à disponibilidade de água na superfície para abastecer o gado que povoaria os futuros pastos. Ao mesmo tempo, com a floresta cheia de espécies de alto valor, a extração intensiva de madeira se expandiu (Uhl, Vieira, 1989, grifo nosso). Os recursos naturais foram se exaurindo em ambos os sistemas, os solos se degradando e as espécies de alto valor se esgotando. As pastagens tornaram-se parte do processo de degradação acelerada pela técnica de queima ser utilizada para limpeza (UHL, Buschbacher, 1995) e a indústria madeireira mudou-se para regiões ocidentais e floresta intacta (Stone, 1998).

Em uma definição sintética, pode-se dizer que, primeiramente, ergueu-se a “Paragominas da Pecuária, da madeira e do carvão”, e hoje, com o avanço das fronteiras minerárias e da agricultura sobre a Amazônia passou a predominar a “Paragominas de minério e da soja”, embora coexistam, e a pecuária tenha voltado a se fortalecer. Em 2022 o estado do Pará alçou a segunda colocação em número de bovinos, demonstrando que a expressividade da pecuária, na Amazônia. A extração de madeira nativa resultante de desmatamento ilegal, supressão florestal e a atividade carvoeira também persistem com menor vigor.

No início dos anos 2000, a disputa pela terra e seus recursos passou a ser dirigida à soja, nos municípios desta região. Os platôs férteis, antes preteridos pela pecuária, começaram a ser disputados pela soja. A mineração em grande escala e as atividades de silvicultura com espécies homogêneas com vistas à indústria moveleira, iniciam-se simultaneamente no município. Entretanto, as políticas nacionais voltadas ao desenvolvimento e exportação da soja, aliadas à topografia e composição do solo adequadas, e ao afrouxamento do combate ao desmatamento após 2012, sobretudo após a revisão no Código Florestal, bem como fatores relacionados a rendimento e lucratividade, contribuíram, mais recentemente, para certa hierarquia da soja, nessa região.

Também nos anos 2000, o discurso de conservação das florestas se institucionaliza no município, por meio da proposição do primeiro projeto relacionado ao desenvolvimento verde das atividades produtivas. O “Programa Municípios Verdes -PMV” lançado em 2008, o qual se encerra em 2010, teve por objetivo frear o desmatamento e estabelecer práticas de produção sustentáveis. Em 2019, onze anos após o PMV, Paragominas lança o “Plano Municipal de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas”, ou somente “Plano de Inteligência

Territorial (IT) de Paragominas” como também é chamado, o qual ecoa a ideia de transformação/transição das atividades produtivas.

Já em 2023, menos de quatro anos após o IT, Paragominas lançou um novo Projeto, o “ParagoClima”, no qual se apropria de noções referidas especificamente à mudança climática, notadamente a descarbonização das atividades – o carbono neutro, amalgamando ainda mais a ideia de mudanças transformadoras inaugurada pelo IT. Devido a relevância do ponto de vista do objeto de pesquisa, deste novo enunciado, foi empreendido um esforço para incluir sua análise junto a empiria principal.

O contexto global em que emergiram o Plano de IT e o Projeto ParagoClima é um intenso debate global estribado na crise bioclimática e transfronteiriça, bem como a busca de alinhamento de compromissos e metas dos estados nacionais e regiões, onde as causas da crise se tornaram mais conhecidas pela sociedade, onde a mudança de uso da terra o principal propulsor. Sendo assim, para a Amazonia, objetivamente, o controle do desmatamento da floresta continua sendo central para a conservação, haja vista a perda de biodiversidade e que a maior parte da liberação de gases de efeito estufa causadores do aquecimento do clima (GEE), emitidos, inclusive nacionalmente, se dá em decorrência da conversão da vegetação em usos alternativos.

Entretanto, o desmatamento passou também a ser relativizado pelas métricas de carbono, uma vez que há uma certa flexibilidade para o desmatamento, à medida que as emissões de carbono conseguem ser equacionadas pela sua captura. Nesse ponto já começa a fazer sentido a renovação dos enunciados de Paragominas, notadamente o ParagoClima é lançado em espaço de tempo bem menor em relação ao Plano de IT, que este em relação ao PMV. Desta forma, a analítica dos modelos de desenvolvimento ditos novos, sustentáveis e transformadores, não pode prescindir da historicidade de fenômenos sociais anteriores, os quais constituíram a condição de possibilidade à concentração da propriedade da terra em latifúndios e à instalação de megaprojetos agropecuários, a partir dos anos de 1960.

Procedeu-se, portanto, a verificação dos enunciados atuais, observando-se o passado para verificar a existência de outras facetas postas para a conservação na forma de políticas públicas, bem como as dinâmicas de desmatamento e de permanência camponesa na terra, o que se altera ou se mantém, conforme preconiza Foucault em sua genealogia do poder. Não sendo o processo de conservação um fenômeno natural, há de se compreender qual a singularidade histórica da construção social conservacionista em vigor, a língua do sentido e dos dispositivos de poder que por hora explicitam o conceito de conservar.

2.3.1 O Desmatamento se torna problema: o “Projeto Paragominas Município Verde – PMV”

O município verde nasce em meio a conjuntura de grave situação de desmatamento na Amazônia e de lançamento, pelo governo federal, em 2004, de um extenso programa de combate ao desmatamento, chamado PPCDAM, o qual foi conformado exatamente em resposta a essa conjuntura, e que resultou em uma queda acentuada nos índices de destruição florestal. O desmatamento em 2004 emitiu cerca de 55% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Brasil, o quarto maior do mundo (PPCDAM, 2012).

A primeira fase do programa (2004-2007), foi marcada pela criação de cerca de 480 mil Km² de unidades de conservação, passando a representar 28% para 38% da Amazônia Legal); aprimoramento na ação de comando e controle, com destaque para aumento da fiscalização de campo, prisão de autoridades e produtores envolvidos com o desmatamento ilegal e o lançamento dos sistemas de monitoramento com imagens de satélite em tempo real Deter (Inpe) e SAD (Imazon), levando a queda do desmatamento para 19,6 mil Km² (média 1996-2005) para cerca de 12,6 mil Km² (média agosto 2005–julho 2008). Já a segunda fase do PPCDAM, lançada no início de 2008, reduziu o desmatamento para cerca de 6,3 mil Km² (média 2009-2012), alcançando em torno de 80% de redução em relação a taxa de desmatamento registrada em 2004 (início do PPCDAM) e a de 2012 (Idem, 2012).

A partir “Projeto Paragominas Município Verde (PMV)”, em 2008, Paragominas começa a direcionar os enunciados de desenvolvimento econômico à proteção ambiental, sobretudo à sustentabilidade a partir da conservação da floresta com o controle do desmatamento. É possível verificar no discurso da administração pública, que razões que levaram ao desenvolvimento do projeto foram exatamente a associação entre uma forte atuação fiscalizadora e o bloqueio comercial e financeiro em relação ao município, as quais impactaram primeiramente e principalmente, o agronegócio, bem como que a centralidade da ação coletiva correspondeu ao enfrentamento do desmatamento e ao cadastramento dos imóveis rurais:

“O Projeto Paragominas Município Verde: dezembro de 2007: um arco de fogo pressiona o município: Ministério do Meio Ambiente (MMA) divulga a lista dos municípios que mais desmatavam a floresta amazônica. Paragominas apareceu na 33ª posição da lista. Realização da operação “Arco de Fogo”, realizada pela Polícia Federal, que resultou no fechamento de diversas empresas madeireiras e agropecuárias no município, transformando uma crise de imagem em séria crise socioeconômica. Março de 2008: Surge o Projeto Município Verde: Assinatura de um grande pacto contra o desmatamento entre o poder público e a sociedade de Paragominas. Mais de 30 entidades civis participaram do acordo, incluindo os produtores de grãos, madeira e gado. Elaboração de um grande plano de ação: campanhas ambientais, atuação junto a produtores rurais, projetos de educação ambiental para crianças, jovens e adultos, e reformulação da matriz econômica do

município; Parceria com as ONGs Imazon e TNC: o Imazon fez um trabalho de monitoramento por satélite do desmatamento no município. E TNC realizou um trabalho de cadastramento das propriedades rurais. 2009: o Projeto completa um ano: o Desmatamento cai 90%. O número de propriedades rurais cadastradas chega a 80%. (Até hoje, a falta de regularização fundiária é um dos principais problemas de propriedades rurais na Amazônia. Assim, Paragominas saiu na frente ao ter as suas propriedades cadastradas sem esperar pelos zoneamentos feitos pelo governo estadual ou federal). 2010 Paragominas sai da lista: apenas dois anos depois de ser lançado, o Projeto Município Verde consegue um feito histórico: tirar Paragominas da lista negra do Ministério do Meio Ambiente. O município foi o primeiro, entre os 36 da lista inicial, a sair da lista. Para isso, precisou cumprir as exigências do MMA: reduzir o desmatamento e cadastrar as propriedades rurais. “Paragominas é um exemplo de que é possível aliar desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Isso é a sustentabilidade na prática”, afirma José Benito Guerrero, pesquisador da ONG The Nature Conservancy (TNC). Colhendo os frutos: mais do que ter saído da lista dos desmatadores, as ações do projeto Município Verde ajudaram Paragominas a se tornar uma referência em boas práticas ambientais. O então prefeito, Adnan Demachki, fez parte da lista das 100 pessoas mais influentes do Brasil, aparecendo como a pessoa que mostrou o caminho para barrar o desmatamento; por ser um município com boas práticas ambientais, os produtores rurais de Paragominas receberam linhas de créditos específicas de bancos.; O projeto desenvolvido em Paragominas torna-se política de Estado e o Governo o leva para outros municípios paraenses; Paragominas edita uma legislação ambiental específica, alinhada com as mais avançadas tendências em termos de legislação ambiental, como o pagamento por serviços ambientais; Tão grande foi o sucesso do Pacto Contra o Desmatamento e as suas repercussões, que em 2011 a prefeitura convocou, mais uma vez, os produtores rurais do município para assinar um novo pacto, dessa vez, pelo produto de origem legal e sustentável.” (PARAGOMINAS, 2023, grifo nosso)

A publicação oficial do “Programa Municípios Verdes” estadual corrobora esses mesmos elementos, o que inclui a ideia de um novo modelo de desenvolvimento:

“Após a publicação do Decreto 6.321 e seus atos administrativos, os municípios foram impelidos a combater o desmatamento, uma vez que as ações de fiscalização ficaram concentrada nestes municípios críticos do desmatamento, que até 2010 já somavam 43. Eles tiveram restrições para acessar crédito, e seus produtores e empresas tiveram a imagem comercial negativamente afetada. Além disso, a responsabilização por desmatamentos ilegais foi estendida a cadeia produtiva; disponibilizou-se à sociedade a lista dos infratores e a dos municípios críticos do desmatamento. Isso levou alguns municípios a buscarem um novo modelo de desenvolvimento” (PMV, 2011).

As práticas discursivas abaixo reúnem o cerne da divulgação e marketing positivo construído por Paragominas:

- 1 - Diagnósticos, panfletos e relatórios municipais, realizados em parceria com as mesmas ONGS, expondo as ações realizadas para o alcance das metas do MMA pelo município;
- 2 – Publicização do percentual de cobertura florestal de 65% (distribuídos entre florestas conservadas, degradadas e em regeneração) e dos índices de manutenção do desmatamento abaixo de 40km², conforme exigência do MMA;
- 3 – O Projeto Pecuária Verde, que reuniu práticas sustentáveis (6 fazendas);

Conforme registrado pela prática discursiva, Paragominas foi o primeiro a deixar a Lista do Desmatamento, em 2010. Dada as capacitações recepcionadas pela SEMMAS de Paragominas, o município também foi o primeiro município do estado do Pará a receber a habilitação para a gestão ambiental, em 2009, uma vez que, nos termos da Resolução COEMA n° 079/2009 de 02 de julho de 2009, demonstrou possuir capacidade para exercer todas as ações administrativas decorrentes da competência comum para gerir o meio ambiente, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, que implicam no licenciamento; fiscalização; monitoramento; zoneamento e educação ambiental, incluindo a análise do CAR.

O Projeto “Município Verde” foi agraciado pelo Departamento de Articulação de Ações da Amazônia (DAAM) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2010, com o Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente, conferido à Paragominas por “ter se destacado em ações de conservação do ambiente natural do território, com especial atenção para medidas de prevenção e controle do desmatamento e recuperação de áreas degradadas¹²”. Foi também reconhecido pelo Fórum Mundial Social em Oxford-Inglaterra. O Município verde foi então replicado para todo o estado do Pará e muitos municípios do Mato Grosso, Rondônia e Amazonas. O prefeito a época, Adnan Demachki recebeu, em 2018, o reconhecimento Prêmio Samuel Benchimol como personalidade da Amazônia que contribuiu com o seu desenvolvimento sustentável. (CLIMABRASIL, 2021).

Cabe ressaltar que o PMV foi chancelado por diferentes atos de Estado como um modelo de desenvolvimento sustentável a ser seguido e replicado em todo o estado do Pará, o que inclui **pelo menos três decretos:**

- a) Decreto Estadual n° 54 de 30 de março de 2011, que instituiu o Programa Municípios Verdes - PMV no âmbito do estado do Pará;
- b) Decreto Estadual n° 739, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o processo especial de regularização fundiária nos municípios que atendem as metas do Programa Município verdes - PMV; e
- c) c) Decreto Estadual n° 741, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o apoio e incentivos aos municípios que atendem as metas do Programa Municípios Verdes –

¹² A recuperação de áreas degradadas se refere aos projetos de reflorestamentos realizados com as espécies exóticas eucalipto e Paricá destinada a indústria de MDF.

A replicação do modelo em nível estadual, manteve o enunciado voltado ao combate ao desmatamento como ideia principal, bem como os mesmos instrumentos utilizados em Paragominas para realizar tal tarefa. Adicionalmente estabeleceu como metas complementares, a regularização fundiária e a descentralização ainda maior da gestão ambiental, conforme se verifica a seguir:

“O Programa Municípios Verdes do Governo do Pará, descreve o funcionamento do PMV, com seus eixos estratégicos e metas, das quais uma das principais é a redução em 80% do desmatamento no estado até 2020, comparado à média anual de 6.255 Km² (1996-2005), e obter, a partir dessa data, o desmatamento líquido zero. Para atingir estas metas, o PMV estruturou quatro eixos ou linhas de ação: controle e monitoramento do desmatamento; ordenamento territorial, ambiental e fundiário; produção sustentável; e gestão ambiental compartilhada. O programa também estabeleceu um crescimento de, no mínimo, 50% de inscrições no Cadastro Ambiental Rural em 2012, meta já alcançada. (PMV, 2011, p. 12); em resposta a essa situação, o Governo do Estado lançou, em março de 2011, o Programa Municípios Verdes (PMV)², iniciativa desenvolvida em parceria com municípios, sociedade civil, iniciativa privada e Ministério Público. Os objetivos gerais do PMV são combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento e gestão ambiental e fundiária. Isso é feito a partir de pactos locais nos municípios, monitoramento do desmatamento, implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e fortalecimento da gestão ambiental municipal. O Programa foi inspirado na experiência bem-sucedida do município de Paragominas que, em 2008[...] A iniciativa foi exitosa, de tal forma que, em 2010, Paragominas foi o primeiro município da Amazônia a sair da lista do desmatamento³, reduzindo em mais de 90% as taxas locais de desmatamento e degradação florestal.” (PMV, 2013, p. 12-13, 23, grifo nosso).

Através da parceria com as ONGs TNC e Imazon, a capacitação técnica da Secretaria de Meio Ambiente Municipal (SEMMAS), o aporte de imagens de satélite de alta resolução, equipamentos e capacitação, pelo governo do estado foram condições necessárias que vieram a se tornar benefícios. Também, a apresentação CCIR pela totalidade dos imóveis foi flexibilizada pela apresentação do protocolo de solicitação, após negociações de políticos a frente da Gestão pública de Paragominas com a Superintendência do INCRA e do MMA, em Brasília. Na replicação do Programa, se pode verificar que as os benefícios para os municípios verdes foram sintetizados como a priorização de investimento, crédito, assistência técnica, e abertura de mercados e redução de impostos, assim como, de políticas públicas de regularização fundiária, conforme se observa abaixo:

“A adesão dos municípios ao PMV é voluntária e traz aos participantes principalmente vantagens competitivas e de longo prazo como:
Segurança jurídica – O cumprimento das leis ambientais garante tranquilidade aos produtores, que não sofrerão com sanções como multas e embargos econômicos.
Valorização no mercado – Os consumidores têm optado por produtos com procedência socioambiental correta e alguns países importadores têm restringido o comércio de produtos que causam danos ao meio ambiente. No Brasil, grandes redes varejistas, como Walmart, Carrefour e Pão-de-Açúcar, declararam que não comprarão

mais produtos oriundos de desmatamento ilegal e de trabalho em condições análogas à de escravo. Além disso, alguns frigoríficos (como o JBS e o Marfrig) assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) comprometendo-se a comprar apenas de fornecedores regulares ambientalmente.

Atração de investimentos – Ser um município verde é um diferencial de mercado e pode atrair bons investimentos, pois há maior segurança jurídica.

Mais crédito, fomento e assistência técnica – O governo federal, mediante a mudança de postura do município em relação às questões ambientais e sociais, tem priorizado o acesso a crédito, fomento e assistência técnica rural.

Outras vantagens – O governo estadual planeja a redução de impostos para os produtores com regularidade ambiental, além de prioridade na regularização fundiária.” (PMV, 2013, p. 32)

Para além do discurso oficial e das premiações recebidas, um ponto importante da historicidade desse projeto refere-se ao deslocamento das madeiras em decorrência da redução de recursos florestais, sendo ainda pressionadas pela intensa fiscalização, com a implementação do PPCDAM. As curvas do desmatamento do município, bem como diferentes autores e atores municipais apontam para a redução do desmatamento devido principalmente ao esgotamento da madeira de interesse comercial, junto a outros recursos naturais como a fertilidade do solo, conforme já citado anteriormente.

Com a pressão do agronegócio à época das operações do PPCDAM, relata-se localmente, que haveria ocorrido um “acordo de cavalheiros” entre políticos do município e do estado, para que as madeiras fossem instaladas em outros locais mais rentáveis a extração de madeira. Estudos demonstraram que houve uma redução de 90% das madeiras, em Paragominas entre 1988 e 2018. O número foi de 155 para 11 (OLIVEIRA et al., 2022). Da mesma forma, entrevista realizada acerca do “Projeto ParagomMunicípio Verdes”, a época do mestrado com uma liderança do agronegócio, foi aprendida a seguinte abordagem: “Nós não fizemos nada. A floresta estava lá, e nos achávamos que o desmatamento que já tínhamos causado era ainda maior, e então descobrimos que ainda existia cerca de 65% de floresta em Paragominas: conservada, degradada, em regeneração, seja lá como for, mas existia” (NUNES, 2015). De qualquer forma, a convergência desses fatores foi suficiente para alcançar os resultados exigidos pelo MMA quanto ao índices de desmatamento e outras práticas do município, sobretudo o atingimento do percentual do CAR que alcançou 80% cadastrados (porém não validados).

Outro ponto importante, importante destacar refere-se ao fato de que as ONGs Imazon e TNC foram atores principais a contribuíram para o alcance das metas para deixar a lista dos desmatadores. A primeira realiza pesquisas em Paragominas desde seu surgimento, na década de 1990, inicialmente quanto aos projetos de extração de madeira e seus atores. Por essa razão

acumula amplo quantitativo de informações acerca do município e da região. No PMV, além da realização do CAR da agricultura familiar, também participou da elaboração de diagnósticos socioeconômicos, cartilhas e relatórios, e na formação de capacidades institucionais relacionadas a gestão ambiental municipal. Marca presença também no “Plano Municipal de Desenvolvimento e Inteligência Territorial” – 2019 e no “Plano de Desenvolvimento Regional” (2020), com transferência de conhecimento e tecnologia. A ONG TNC realizou o CAR dos grandes imóveis à época do PMV, e também permanece atuando na região, mas atualmente de forma indireta, haja vista que tornou-se a principal parceria do Governo do estado do Pará na implementação das políticas públicas ambientais (bem superiores em número que o instituto Imazon), conforme se pode verificar no quantitativo de acordos de cooperação já celebrados, finalizados ou em tratativas, no site da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA (SEMAS, 2023).

Em relação ao PMV fica bem evidente que o desbloqueio comercial e financeiro e o enfrentamento urgente da degradação da imagem do município foram o acontecimento histórico que levou ao desenvolvimento do PMV e não a descoberta de modos de produção essencialmente conservacionistas. Por consequência, o conjunto das ações desenvolvidas para retomada da comercialização da produção do município, acesso ao crédito e a recuperação da imagem marcada pelo desmtamento. A construção da imagem de “Primeiro Município Verde da Amazonia” muito contribuiu para atração de novos investimentos financeiros, linhas de financiamento, e abertura de mercado junto às gigantes exportadoras de commodities que atuam na região, como a Cargil, Bunge, ADM, além de outras tradings menores como a Juparanã. Em geral, o conjunto dos prejuízos causados pela ação do arco de fogo, bem como de benesses se deram sobretudo em relação ao agropecuário de grande escala.

Sendo assim, outra conclusão a que se chega, das explicitações, objetivos, ações e resultados postos historicamente, é que os benefícios foram concentrados na produção agropecuária em escala e seus atores, quer dizer, nos grandes imóveis, bem como os prejuízos foram primeiramente, e diretamente nesse mesmo sentido. O protagonista da conformação do PMV fora também o agronegócio, junto a administração pública e a empresa Vale e outras empresas locais. Para além do CAR realizado pela Imazon para que se atingisse a meta de 80% imposta pelo MMA, e algumas ações de orientação contra a prática de queima para a limpeza de área, não se verifica a participação das agriculturas familiares no PMV.

2.3.2 A Ecologia de Aptidões Substitui a Ecologia da Floresta: O Plano Municipal de Inteligência e Desenvolvimento Territorial (IT).

O “Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas” foi conformado pelo CIRAD (Organização Francesa de pesquisa Agrícola e de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável das Regiões Tropicais e Mediterrâneas), juntamente à Prefeitura Municipal de Paragominas, sendo coordenado também pelo CIRAD, juntamente aos parceiros que formam o “*dP (Dispositif en Partenariat) Amazonia, Forêts, Agricultures et Territoires en Amazonie*” – o dP Amazônia, um sistema de parceria existente entre CIRAD, Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal Rural da Amazônia, IMAZON E IMAFLORA, bem como, é financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no âmbito do projeto TerrAmaz, com duração de quatro anos.

No bojo do estado, o plano foi formalizado como política pública de desenvolvimento municipal, pelo Decreto n.º 316 de 24 de maio de 2019 (em anexo), o qual possui estrutura bastante simplificada, subdividida em considerandos legais, princípios, valores norteadores, estratégias e ações. Ainda assim, e mesmo tratando-se de letra fria de norma, é possível capturar alguns elementos muito relevantes quanto ao sentido do modelo de desenvolvimento, em especial acerca da conservação. Já no Art. 1º verifica-se que o objetivo principal, posto como a promoção do desenvolvimento sustentável, contém uma marcação específica: a noção de desenvolvimento sustentável não corresponde a tradicional definição cunhada pela norueguesa *Gro Brundtland* na ocasião do Relatório “Nosso Futuro Comum” (1987), conhecido também como “Relatório *Brundtland*”, mas encontra-se definido como o desenvolvimento “baseado em valores coletivos fundamentais norteadores em seu território”. O parágrafo único deste mesmo artigo descreve os princípios que amparam o plano, os quais priorizam a gestão inovadora, o desenvolvimento equilibrado e eficiente (capaz de combinar riquezas e empregos), serviços ecossistêmicos de qualidade, inclusão social e a boa governança do desenvolvimento. Em seguida, o Art. 2º cuida de esclarecer quais valores correspondem aquilo que é fundamental para o território, segundo os elaboradores do Plano, e que ao mesmo tempo conforma uma noção particular de Desenvolvimento Sustentável, conforme citado no Art. 1º .

Art. 1º: Fica instituído o Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, baseado em valores coletivos fundamentais norteadores em seu território.

Parágrafo Único: O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial do Município de Paragominas desenvolvimento sustentável, está amparado em uma gestão inovadora que visa garantir condições favoráveis para o desenvolvimento territorial

equilibrado e eficiente, geração de riquezas, serviços ambientais de qualidade, inclusão social e boa governança do município”

Art. 2º: São reconhecidos como valores do Plano de Inteligência e Desenvolvimento territorial de Paragominas:

1 – A utilização do argumento da vanguarda da população no progresso regional, para fins de atratividade do território e aceleração do crescimento;

2 – As comunidades rurais são essenciais, sendo a qualidade de vida, incluindo a consolidação da agricultura familiar componentes estruturantes da sociedade e da economia;

3 – Serviços ecossistêmicos como valor prioritário;

4 – As aptidões biofísicas (solo, topografia e hidrografia) como norteadores das políticas públicas de uso mais eficiente da terra.”(PARAGOMINAS, 2019, grifo nosso).

Após, aparece uma oração solta dentro da normativa, sem a identificação de artigo ou parágrafo, praticamente se repete o 4º valor, o qual preconiza que o plano: “visa desenvolver políticas públicas voltadas ao uso da terra a partir das aptidões biofísicas como solo, topografia e hidrografia.”, corroborando o peso das características biofísicas, ou conforme citação, as “aptidões biofísicas.”

Já no 3º e 4º artigos são apresentados os programas estratégicos do plano, e as ações que o operacionalizam:

Art. 3º O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas possui quatro programas estratégicos:

I - Programa de Reordenamento do Uso da Terra, que visa construir paisagens eficientes em todo o território municipal para melhoria tanto da produção de serviços ecossistêmicos quanto de bens econômicos.

II - Programa de Qualidade de Vida nas Comunidades Rurais, que desenvolverá ações públicas e privadas em prol do bem-estar social, da adaptação ao mercado local de trabalho e geração de empregos, da representação e capacitação institucional, da inovação e verticalização agropecuária.

III - Programa de intensificação agropecuária que visa melhorar a geração de renda em cada propriedade agrícola, a partir da diversificação do uso da terra, da adoção de novas tecnologias e boas práticas.

IV - Programa de Certificação Territorial, com o objetivo de implementar um sistema de verificação, monitoramento e comunicação dos progressos alcançados no Município de Paragominas, em todos os aspectos da sustentabilidade definida no território (IDEM, 2019)

Art. 4º. O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas será operacionalizado por meio de sete novas ferramentas de ações e coordenações:

I - Elaboração de uma lei de microzoneamento visando à organização e construção de paisagens eficientes.

II - Criação de um Sistema Operacional de Inteligência Territorial Municipal que consistirá em uma base operacional para registrar as ações da Prefeitura, a Certificação Territorial, bem como difundir informações para a população sobre o território.

III - Criação de uma ferramenta de crédito jurisdicional que tem como objetivo a elaboração de linhas de crédito sinérgicas que atendam às necessidades de investimentos por parte do setor público. de intensificação agropecuária por parte dos produtores rurais, da verticalização e geração de valor agregado no território pelas indústrias e serviços especializados.

IV - Capacitação para os atores envolvidos nos programas estratégicos do município, especialmente ação coletiva e representação institucional no meio rural: intensificação, diversificação e verticalização agropecuária, gestão e ações públicas e comunicação.

V - Parcerias entre setores públicos e privados.

VI- Criação do Conselho de Desenvolvimento Territorial com representantes dos setores público, privado e entidades envolvidas nos programas estratégicos instituídos por este decreto.

VII - Criação de um programa de comunicação voltado para divulgar as ações, produtos, parcerias e estudos do Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas.

A normativa acima expõe um sentido da conservação bastante modificado em relação ao PMV: a prestação de serviços ecossistêmicos e as características biofísicas, como solo, topografia e hidrografia surgem como valores principais a nortear as políticas públicas, e esvaziam o combate ao desmatamento, prioritário no PVM. A floresta desaparece, sendo convertida em prestação dos serviços ecossistêmicos, eficiência na utilização do uso do solo e restauração de áreas sem aptidão agropecuária. A biodiversidade, central para o debate mundial, não é mencionada. Assim, o foco da política sai da floresta, e com isso distancia-se da equivalência ecológica, acerca da estrutura, localização, idade e a biodiversidade.

A esse ponto da mudança do discurso, o qual suscita um novo acontecimento em relação ao PMV, Foucault (2006, p. 255) explica “O que me interessa, no problema do discurso, é o fato de que alguém disse alguma coisa em um dado momento. [...] Isto é o que eu chamo de acontecimento” (FOUCAULT, 2006b, p. 255). Qual foi o acontecimento que fez com que algo tenha surgido, novo ou repetido no discurso. Na obra “A Ordem do Discurso” (1971), afirma: “o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta” (FOUCAULT, 2006a, p. 26). Ao acontecer, o discurso coloca em jogo condições que o diferenciam de discursos anteriores ou ditos sobre outras condições. Por isso o filósofo fala que o que une o discurso são suas condições de dispersão, de descontinuidade, a qual significa: “[...] o fato de que em alguns anos, por vezes, uma cultura deixa de pensar como fizera até então e se põe a pensar outra coisa e de outro modo [...]” (Foucault, 2005a, p. 69). Em arqueologia do Poder, Foucault (2005, p.31) tem-se “[...] que singular existência é esta que vem à tona no que se diz e em nenhuma outra parte?”

A premissa de recuperação dos solos degradados dos grandes latifúndios que exauriram seus recursos também é bastante relevante quanto a um novo acontecimento, o qual espelha o global e o local, tendo em vista que a pecuária degradou muitos solos, e para utilizá-los novamente, são necessários altos investimentos. A conformação das chamadas “paisagens eficientes” para alocação da soja em solos férteis e o abandono de outras áreas não férteis e

topograficamente não ideais por ela: encostas, ravinas, e regiões não drenáveis consiste em outro acontecimento, a necessidade de terra para avançar com a soja.

O foco principal é a certificação a ser realizada pelo IMAFLORA, no âmbito do Projeto TerraCert. A organização IDH *The Sustainable Trade Initiative* compõe a atual política de desenvolvimento de Paragominas e demais municípios vizinhos no que tange à conexão do território com o mercado, por meio do mecanismo VSA “Verified Sourcing Areas” (Áreas de Originação Verificada)(IDH, 2020).

“Estamos focando todas as dimensões da sustentabilidade, a começar por aspectos econômicos e produtivos, na intensificação do uso da terra. Na parte ambiental, o foco é na produção de serviços ecossistêmicos, que beneficiam a nossa população e à imagem positiva do nosso território e das empresas ou pessoas que aqui atuam. Mas o principal será a área social, o desenvolvimento da agricultura familiar que é o carro chefe do município, nossa primeira prioridade nessa estratégia”, frisou o Prefeito[...] “A partir deste envolvimento da AFD no projeto, em negociação ainda, e das nossas ferramentas de monitoramento e certificação, poderemos consolidar mais ainda a atratividade do nosso território. Investidores, empresas, mercados, e até mesmo políticas públicas inovadoras, vão encontrar em Paragominas as condições mais seguras para se instalar, atuar, e gerar mais desenvolvimento. Nossa cidade ficará cada vez mais diferenciada, trazendo assim benefícios para toda a sociedade e o poder público contextualizado no Estado.” (PARAGOMINAS, 2020, grifo nosso).

De acordo com o prefeito de Paragominas, a dimensão ser a área social, pode-se depreender da pesquisa de campo que a qualidade de vida presente no discurso trata de elementos mais afeitos à assistência social, direcionamento de empregos junto ao agronegócio, patrocínio de eventos, campos demonstrativos de técnicas de adubação, conforme identificado em campo com as lideranças da agricultura familiar. Já a “cartografia de aptidões” é posta como uma “ecologia”, mais bem explicadas nos próximos parágrafos, da visita à França, pela Delegação de Paragominas.

“A delegação era composta por diferentes atores sociais do território de Paragominas, incluindo o prefeito do Município, Sr. Paulo Pombo Tocantins, representantes do Centro Brasileiro de Pecuária Sustentável-CBPS, do IBAMA, da Embrapa, da Empresa Juparanã e dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e dos Produtores Rurais de Paragominas. As despesas da viagem foram custeadas pelo CIRAD. À ocasião, foi organizada oficina sobre cenários de mudanças no uso do solo na Amazônia Oriental brasileira, destinadas a viabilizar a “ecoefficiência” das paisagens, ou seja, aprimorar de maneira concomitante os serviços ecossistêmicos florestais e o desempenho econômico do território. A partir de um estudo sistêmico do território e dos desafios a serem enfrentados sobretudo na área rural, vem-se estabelecendo uma ampla agenda de desenvolvimento para o município, com atenção para todas as dimensões da sustentabilidade e fundamentada em uma visão de inclusão social organizada. Vem sendo gestada proposta de ordenamento dos usos da terra, com base em aptidões, seja para a produção agropecuária intensificada, seja para serviços ecossistêmicos florestais. Outras ações destinadas a aprimorar a qualidade de vida no meio rural também estão sendo elaboradas no marco do referido projeto. O Cirad tem apoiado o processo de construção e concepção desses novos arranjos, a fim de auxiliar no

aprimoramento das ferramentas de gestão territorial e das dinâmicas participativas dos diferentes grupos sociais presentes no território. Pelo seu desempenho, Paragominas se destaca como principal município paraense capaz de alavancar soluções locais viáveis para a Amazônia e seus habitantes. Ademais, sua sociedade civil é estruturada o bastante para tal condução.” (CIRAD, 2018)¹³

A grande novidade o Plano de IT é que a consideração de características biofísicas do solo constituídas como valores norteadores, que substituem o grande pacto contra o desmatamento nas políticas dita pública e de desenvolvimento. Coetaneamente, a urgência por mais terras é o objeto central para se “desenvolver políticas públicas voltadas ao uso da terra a partir das aptidões biofísicas como solo, topografia e hidrografia” que está no 4º parágrafo do Plano de IT e o “ordenamento do uso da terra de acordo com as aptidões “da fala do chefe do poder público supracitados. Em outro plano, requerida exatamente em cima da abertura de áreas florestadas em regeneração, as quais não são registradas pelos satélites PRODES e DETER, ou seja, uma certificação de soja produzida sobre o desmatamento, mas que ganha outros enunciados junto ao Projeto Municipal de Inteligência Territorial, conseguindo passar despercebido.

Abaixo pode-se conferir a cartografia produzida por CIRAD (2022), como parte da produção de conhecimento sobre a que se refere à “Eficiência das Paisagens”, na qual verifica-se o município de Paragominas inteiramente classificado entre áreas de florestas e áreas abertas de acordo com as características biofísicas: solo, topografia e hidrografia (conforme repetidamente citado no Decreto Municipal 216/2019) associadas ao interesse agropecuário. Destaca-se que as áreas cobertas por floresta “possuem” aptidão florestal somente quando presentes em grotas, encostas e áreas enxarcadas. As demais áreas cobertas foram classificadas como “florestas em áreas de aptidão agropecuária” (a grande maioria conforme cartografia abaixo). Na mesma publicação há produção de saberes que direcionam, induzem, tornam mais provável, o entendimento de que se áreas com florestas degradadas forem autorizadas ao desmate (platôs e baixões) e abandonadas grotas, encostas e áreas alagadas para regeneração, estará ocorrendo a proteção e gerando-se um grande motor para a restauração da floresta Amazônica.

¹³ Disponível em <https://brazil.cirad.fr/pt/atualidades/a-cooperacao-francesa-em-favor-do-desenvolvimento-territorial-do-municipio-de-paragominas>.

Figura 2: “Cartografia de Aptidão” - Eficiência” das Paisagens de Paragominas

Mapa 24. Eficiência das paisagens no município em 2020



Fonte: CIRAD (2022).

O que está colocado no discurso e demais práticas do Plano de Reordenamento e IT de Paragominas é que a “cartografia de aptidões”, gerada a partir da inteligência territorial é capaz de produzir uma “conservação ecoeficiente”. A eficiência refere-se a intensificar o uso do solo nas áreas com solos férteis, retirando a vegetação secundária e degradada, que estão em processo de regeneração sobre os solos de interesse agropecuário, e abandono de outras áreas para regeneração, que não interessam a soja (encostas, ravinas, enxarcadas).

Essa dinâmica está evidenciada nos Congresso Internacional de Pesquisa Florestal e Cooperação Internacional (2019), que reforça eliminação dessas áreas florestadas, diga-se, indesejáveis, já que foram desmatadas exploradas ou atingidas pelo fogo. A abordagem de paisagem das ciências biológicas é atualizada para a relativização da RL, a derrocada do espaço especialmente protegido, que passa a ser transferido espacialmente de acordo com a ecologia das aptidões, pulverizando a ecologia de ecossistemas, populações e, inclusive de paisagens.

Na leitura destes resumos apresentados no Congresso Internacional de Pesquisa Florestal e Cooperação Internacional (2019), realizado pela primeira vez no Brasil, lê-se:

“Projeto Terracert: um novo paradigma na legislação florestal para construir paisagens eficientes em municípios da Amazônia

A gestão florestal na Amazônia Brasileira alcançou bons resultados nos últimos 15 anos, em termos de combate ao desmatamento. Em Paragominas, o conjunto de ações implementadas pela política de combate ao desmatamento obteve grande sucesso no seu controle, contudo, referida política nunca considerou a eficiência da matriz florestal para produção de serviços ecossistêmicos. Fragmentação florestal, extração madeireira ilegal e incêndios recorrentes causam degradação florestal acelerada, acarretando prejuízos ambientais bem superiores ao desmatamento, necessitando de adaptações na legislação. Atualmente, os produtores agrícolas intensificam os sistemas de produção, selecionando para isso, as áreas de maior aptidão agrônômica e abandonando as outras. A política municipal de paisagem eficiente visa reordenar essas matrizes espaciais de uso agropecuário e de uso florestal. A cartografia de aptidões permite delimitar áreas prioritárias para serviços ecossistêmicos e outras para intensificação agropecuária, sendo a base para uma lei municipal de microzoneamento. Referida lei define protocolos de recomposição eficiente da paisagem para cada propriedade. A adesão a esses protocolos é voluntária, trazendo as seguintes vantagens ao produtor: acesso a crédito para intensificação, contabilização dos ativos ambientais ligados a restauração em áreas prioritárias, autorização de remoção da vegetação nas áreas de aptidão para a produção. A competência do município para a gestão florestal é limitada as florestas secundárias. Para incluir no ordenamento todos os tipos de floresta, e assim, ganhar eficiência, o município vem construindo diálogos nos níveis estaduais e federais. Esse projeto piloto é construído de forma a ser replicado em outras jurisdições da região amazônica. (Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - IUFRO, 2019, grifo nosso).

“Abordagem jurisdicional das interfaces fazenda-floresta em Paragominas, PA: uma estratégia municipal para garantir a intensificação agrícola sustentável e a conservação florestal nas paisagens amazônicas

Na Amazônia brasileira, desde os últimos dez anos, as políticas federais e os compromissos privados das cadeias de valor têm obtido sucesso na redução do desmatamento. No entanto, as paisagens amazônicas enfrentam desafios remanescentes nas interfaces fazenda-floresta, como conter a degradação florestal, restaurar terras degradadas, intensificar e diversificar os usos da terra. São necessários mecanismos inovadores de governança local. Esta contribuição apresentará uma iniciativa jurisdicional no Município de Paragominas (1.934,2 km²), o primeiro município verde da Amazônia brasileira. Foi desenvolvido um sistema de informação geográfica (SIG), combinando vários dados como textura dos solos, declividade, redes hidrográficas e de transporte, usos do solo, cobertura florestal incluindo vários níveis de degradação. Permitiu identificar, para todo o município, a aptidão fundiária para intensificação e diversificação agrícola, conservação e restauração florestal e apoiar cenários prospectivos participativos. Um plano municipal para reorganizar os usos da terra e da floresta foi então elaborado. Tal plano permite preservar ou restaurar 9.000 km² de florestas e reflorestar 3.500 km² de terras estratégicas para a produção de serviços ecossistêmicos. Mais 3.500 km² de floresta degradada poderiam ser convertidos em sistemas agrícolas produtivos e 4.200 km² de áreas produtivas desmatadas poderiam ser intensificadas. Ao contrário da oposição clássica entre produção e conservação, esta estratégia ganha-ganha permite construir paisagens eficientes e envolver atores públicos e privados. Além disso, o SIG permite monitorar um grande conjunto de indicadores que podem ser verificados por terceiros, como entidades certificadoras, para atestar de forma transparente o progresso do

município”(Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - IUFRO, 2019, grifo nosso).

O projeto IT é coordenado pelas organizações IDH, CIRAD, EMBRAPA, AMAZON, IMAFLORA e DP Amazônia (grupo composto de CIRAD EMBRAPA, UFRA, INEAF). Sendo assim, CIRAD e EMBRAPA participam do projeto tanto de forma individual como atuam a partir da rede DP, conforme se verifica na apresentação do mesmo: “Esta foi uma oportunidade para apresentar a existência de um novo modelo de intensificação/restauração/certificação que será implementado em Paragominas como parte dos projetos de R-D conduzidos pelos parceiros da DP Amazônia. Também se encontraram com outras instituições internacionais envolvidas no desenvolvimento sustentável e na pesquisa de ecossistemas florestais, como a *Nature Conservation*, o projeto *Forest Trees and Agroforestry* e o projeto SNDI - Desmatamento Importado, tema dos setores pecuários de “desmatamento zero”. Os financiadores e executores dos dois projetos são IDH, PNUD, GYZ, PNUMA, CIRAD, EMBRAPA, AMAZON, além da ONG TNC. Estas organizações e instituições concernidas no PMV, as quais foram direcionadas para pergunta também a liderança da Agricultura familiar, constituem um eixo ativo e articulado na concepção dos projetos .

A organização holandesa IDH - *Sustainable Trade Initiative* está a frente dessa ação, tanto na região de Paragominas, quanto no âmbito de outros dois (2) projetos: o “Projeto Regional de Desenvolvimento Territorial Sustentável”, que inclui os municípios de Paragominas, Don Eliseu, Ulianópolis, Nova Ipixuna. E o outro, em parceria com a SEMAS do estado do Pará, as ONGs CI, TNC, Imazon e as prefeituras dos municípios Paragominas e São Felix do Xingú, no âmbito do “Projeto Produzir Conservar e Incluir “– PCI (Semas, 2022).

Contudo, apesar de um Plano ambiental de desenvolvimento institucionalizar estas práticas de poder, através de inúmeros dispositivos e classificá-las como ecoeficiência, conservação eficiente ou paisagens eficientes, o cenário nem sempre se mostra edílico. Há obstáculos, primeiramente, frente à sociedade internacional, no âmbito da moratória da soja, bem como autuações do IBAMA, quando verificam situações de desmate após 2008, da floresta em regeneração, e esses imóveis não atingem os percentuais mínimos a serem cumpridos.

O “Projeto Desenvolvimento Territorial Sustentável ou IT de Paragominas propõe novas práticas as quais são colocadas nos enunciados como voltadas ao desenvolvimento e à conservação, ao nível das “paisagens”. Não se trata, entretanto, da ecologia de paisagens como disciplina das ciências biológicas. Em consulta ao website da organização IDH acerca da

atuação em Paragominas, igualmente no Mato Grosso, a referências à paisagens agrícolas exportadoras de soja. O que se apresenta é a formação de “blocos” ou “consórcios” de unidades jurisdicionais municipais agrícolas produtoras de soja, que se juntam com o objetivo de certificação de soja para exportação, investimentos internacionais e financiamentos, inclusive voltados à regularização ambiental e recuperação de solos degradados, mercados prioritários, em boa parte viabilizados pela IDH. O IDH está atualmente desenvolvendo seu mecanismo de conexão com mercados com Paragominas e sua microrregião agrícola para certificar e rastrear a soja de exportação, da mesma forma que os estabeleceu paisagens agrícolas nos municípios do Mato Grosso e do Maranhão, as quais são certificadas e rastreáveis por meio do “Verify Source Areas”, e pelo crivo dos mesmos parâmetros, os quais os certifica da prioridade de investimentos, crédito e mercados prioritários.” (IDH, 2019)

Ademais, busca-se através de tais blocos, objetivos comuns que ampliem o poder de intervenção política dos municípios, junto aos governos estadual e federal, conforme relatado pelo prefeito de Paragominas na ocasião do embargo do Ibama da fazenda de Don Eliseu e da ofensiva quanto à Moratória da Soja.

Em publicação em rede social, o chefe da administração pública relata que “o *selo territorial* “visa coibir interpretações equivocadas a respeito de outros números como o PRODES em áreas que estejam vendendo soja, sendo um selo criado por quem está dentro, não por árbitros externos” (INSTAGRAM ex-prefeito Paulo Tocantins, 2019)¹⁴.

Isto se dá no contexto de produção de novos dispositivos técnicos, sobretudo virtuais que instrumentalizam a ideia de conservação a partir de certificações e cadastros virtuais, para justificar as ações e investimentos políticos e econômicos na chamada Agricultura sustentável em escala (IDH, 2022). O selo de sustentabilidade¹⁵ que está sendo construído deverá certificar a origem da soja, por meio do monitoramento do próprio município, acerca de parâmetros formulados pelo próprio município e “não por juízes externos”, como a Moratória da Soja. Trata-se ainda de um projeto que visa a replicação a outros municípios vizinhos, que compõem o “Projeto de Desenvolvimento Territorial Sustentável”, os quais estarão integrados no dispositivo de “paisagens agrícolas” operacionalizado pelo projeto “Terracert” e a organização IDH, conforme se verifica:

“Se as empresas obtiverem recursos para trabalhar com áreas verificadas em escala, como um município ou estado, o abastecimento sustentável será mais

¹⁴ Disponível em : <https://www.instagram.com/tv/B4iIaSUIUyY/?igshid=m9ms5zv9t0o1>

¹⁵ Um dos mais importantes dispositivos de poder da produção da lógica dominante de conservação da atualidade referem-se aos sistemas virtuais de certificação. São cerca de uma centena as certificações existentes, atualmente.

fácil e barato, permitindo obter grandes volumes de commodities de acordo com seus próprios compromissos de sustentabilidade. Enquanto isso, nas áreas de produção, os atores locais poderão contribuir para o desenvolvimento sustentável e receber incentivos dos mercados globais para fazê-lo” (IDH, 2018, grifo nosso).

2.3.3 O Desmatamento se Converte em Carbono - O “Projeto Paragoclima”

O “Projeto ParagoClima” foi lançado no dia 25 de maio de 2023 juntamente à assinatura um novo pacto municipal, após o MPV. Esta nova política de desenvolvimento do município já ensejou dois atos de Estado: primeiramente, a Portaria n. 16, que criou o grupo de estudo e trabalho para o desenvolvimento do “Projeto de Neutralidade de Carbono do Município de Paragominas” e instituidor das políticas de mudanças climática do município. E após, o Decreto n. 22 de 19 de abril de 2023, que formaliza o projeto no âmbito do estado.

A seguir destaca-se alguns elementos que se destacam no projeto, em relação ao objeto de pesquisa:

“DECRETO MUNICIPAL N. 22/2023-GGP Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto ParagoClima e dá outras providências. CONSIDERANDO a vulnerabilidade do município de Paragominas a mudanças climáticas, mas também CONSIDERANDO seu enorme potencial de adaptação e mitigação para regulação do clima, assim como sua capacidade organizacional em implementar soluções climáticas inovadoras e exemplares para toda região amazônica. DECRETA: Art. 1º Ficam instituído o Projeto ParagoClima, que se comprometerá com as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto Municipal instituidor das Políticas Municipais de desenvolvimento ambiental e Mudanças Climáticas em Paragominas/PA. Parágrafo único. O Projeto ParagoClima é instrumento instituidor do Programa Municipal de desenvolvimento com neutralidade de carbono, que tem como objetivo articular, integrar e promover projetos e ações indutoras de desenvolvimento territorial que reduzem as emissões de Gases do Efeito estufa (GEE), bem como promovem o aumento de ações que levem ao sequestro desses gases, e monitoramento e divulgação dos progressos em âmbito municipal. Art. 3º A partir do lançamento e implementação do projeto Paragoclima, as atividades públicas e privadas em nível municipal passarão a ter metas e monitoramento de redução das emissões e/ou de sequestro de GEE. Este monitoramento será tornado público no portal Internet dedicado, a ser instituído por parceria público-privado. Art. 4º O Projeto ParagoClima deverá contemplar, entre outros, os seguintes **eixos** de atuação, ratificando o disposto na Portaria Municipal nº 16 de 2023: - Eixo 1: Atividades produtivas sustentáveis; - Eixo 2: Monitoramento e controle ambiental; - Eixo 3: Ordenamento ambiental e territorial; - Eixo 4: Instrumentos normativos e econômicos; e - Eixo 5: Sociedade e conhecimento.” (PARAGOMINAS, 2023)

Dois apontamentos são muito relevantes aqui: o escopo político e técnico do novo enunciado de desenvolvimento sustentável de Paragominas, passou a convergir com o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), repetindo a lógica do “carbono neutro” para o município, a qual foi colocada para o estado do Pará, a ser atingida 2036. O segundo é que a metodologia para mensurar a neutralidade proposta, refere-se às emissões líquidas. O carbono neutro do

PEEA (2020) é igualmente lastreado na “redução sustentada do desmatamento e o incremento da vegetação secundária”, onde é computado o carbono capturado pela vegetação em regeneração, além da captura pela vegetação primária, e após, subtraído o carbono total emitido pelo desmatamento.

Desta forma, a metodologia do carbono neutro não se refere à zero emissões quanto ao uso da terra, ou desmatamento zero da Amazônia, conforme a meta federal do PPCDAM (2008), e mais recentemente de zerar o desmatamento até 2030. A meta é permissiva do desmatamento, pois se apoia totalmente nos incrementos de regeneração, as quais se desenvolvem após o desmatamento, para capturar o carbono emitido por outros desmatamentos.

Um dos principais projetos nesse sentido é o GFC, que possui juntamente com o IDH, o projeto “Territórios Carbono Neutro”, que objetiva o aprimoramento do sistema de certificação da origem agropecuária do estado do Pará. As salvaguardas principais estão lastreadas no estímulo a regeneração e recuperação de solos degradados em grandes imóveis rurais através de instrumentos econômicos de PSA e créditos de carbono gerados, financiados pelos fundos climáticas. Em outras palavras, a promoção de “agricultura sustentável em escala” e a “restauração em escala” preconizada pelo Estado e pelos Órgãos internacionais.

As agendas ambientais em questão, são desenvolvidas atualmente na forma de abordagens jurisdicionais subnacionais de governança multinível, que unem setores públicos, privados e organizações da sociedade civil, em geral, representada por ONGS, notadamente a The Nature Conservance (TNC). Esse movimento tem direcionado a agenda de financiamento do clima, aos grandes imóveis rurais produtores de *commodities* para exportação, por meio do “Estado empresarial”, avalizador e normatizador, o que pôde ser verificado na pesquisa de campo, na atuação do banco cooperativo IDH, no conjunto de parcerias de projetos de cooperação do estado do Pará, nas decisões, ações, instrumentos e discursos da ONU, e ao mesmo tempo, no conjunto de práticas das políticas ditas de conservação pelo município de Paragominas, notadamente no Plano de IT e no ParagoClima, nos quais o direcionamento dos instrumentos econômicos para valoração de serviços ecossistêmicos e de créditos de carbono, se consolida.

Esse contexto se coaduna com outro enunciado positivado recentemente: a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o período de 2021 a 2030 como a “Década da Restauração de Ecossistemas”, com o objetivo de estimular medidas eficientes para combater as crises climática, alimentar, hídrica e a perda de biodiversidade (ONU 2019). Liderada pelo Programa da ONU para o Meio Ambiente, (PNUMA) e pela Organização das Nações Unidas para a

Alimentação e Agricultura (FAO), aponta-se que a restauração de ecossistemas vai além da proteção dos recursos do planeta, e criará milhões de novos empregos até 2030, gerará retornos de mais de 7 trilhões de dólares todos os anos e ajudará a eliminar a pobreza e a fome (ONU, 2019).

Há um intenso movimento de fomento do financiamento internacional à restauração florestal e de maneira mais ampla às finanças responsáveis, que está diretamente relacionado Amazônia, no qual as certificações quanto à origem das commodities livres de desmatamento, principal complicação para as multinacionais que importam commodities produzidas na Amazônia é central. O Brasil assumiu, junto ao Acordo de Paris, a meta de restaurar, no mínimo, 12 milhões de hectares de florestas nativas até 2030 (Brasil, 2017). Essa meta foi apresentada em compromissos internacionais da agenda de clima e de restauração de paisagens, no âmbito do Acordo de Paris, do Desafio de Bonn e da Iniciativa 20x20. Especificamente para o bioma Amazônia, o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) estabelece a meta de recuperação de 4,8 milhões de hectares da vegetação nativa (MAPA, 2017).

No caso do estado do Pará, o papel extremamente preponderante da regeneração na política estadual pode ser conferido nas principais políticas de Estado, as quais são elencadas na sessão 3. Paragominas, por sua vez, coloca na “restauração” de áreas que não interessam a soja, a sua nova e grande aposta “verde”, haja vista que a mesma constitui um incremento capaz não somente de capturar a emissão de carbono, mas de invisibilizar o desmatamento e outras formas de degradação, inclusive do desmatamento que lhe deu origem, e assim o acesso aos benefícios monetários do mercado, facilitando muito a melhoria da imagem de agricultura sustentável que realiza mudanças transformadora em sua política.

No estudo intitulado “*Oportunidades para restauração florestal em Paragominas*” (Poccard - Chapuis, 2022), que tem como objetivo formular propostas para melhorar a dinâmica de restauração florestal, é bem marcante a estratégia da utilização da regeneração como moeda de troca para o desmate de áreas de floresta degradada, pelo agronegócio, nos mesmos moldes da estratégia utilizada em 2015, em relação ao desmate das áreas de RL em regeneração, conforme se verifica a seguir:

“A expansão da soja no município vem acontecendo de acordo com as aptidões do solo, e a logística. Por enquanto, as chapadas abertas na parte central são quase todas envolvidas. Daqui para frente, existem duas possibilidades de expansão. Uma primeira opção é de expandir nos baixões (vales arenosos), já desmatados. A textura do solo não é ideal, sem que este fator seja um grande problema. As maiores dificuldades vêm de um lado do encharcamento do solo na estação chuvosa, que dificulta o uso de maquinário [...]. Uma segunda opção é de expandir na chapada, mas onde existem

poucas áreas abertas disponíveis. Ali reside o maior problema de imagem que o setor pode sofrer, que é de causar pressões sobre essas florestas localizadas em áreas favoráveis do ponto de vista dos solos. O cultivo da soja historicamente, não é praticado imediatamente após a remoção da vegetação nativa, seja ela primária ou secundária: se cultiva primeiro uma pastagem, por alguns anos [...] Para medir indiretamente essa pressão da soja sobre as florestas, pode se verificar a idade do primeiro desmatamento nas áreas hoje cultivadas [...] 20% da soja produzida hoje é cultivada em áreas desmatadas a partir de 2010, de acordo com esses dados do Mapbiomas (que não são os dados sobre quais se baseiam os instrumentos de regulação com Moratória da soja ou protocolo Verde do Grão). Vale ressaltar que estas informações incluem as florestas secundárias, para quais o produtor pode legalmente obter uma licença de remoção da vegetação nativa. É importante insistir no fato que esses números não remetem a uma quantificação de desmatamento ilegal (Poccard- Chapuis, 2022, p. 44, 46)

“O impacto do setor da soja nas florestas de Paragominas é ambivalente. Por um lado, ele pode aumentar a pressão sobre as florestas em terras com alta aptidão (chapadas do corredor central, e progressivamente das áreas intermediárias), como mencionado acima. Por outro lado, o setor da soja é o motor da intensificação do uso da terra e da restauração de áreas degradadas (inclusive em áreas de pastagens). Com isso, duas consequências: O ciclo de degradações do solo é interrompido, nas áreas de aptidão. Nas áreas mecanizadas, não há mais regeneração florestal, uma vez que não ocorre mais os ciclos de degradação do solo que resultava em juquiras provisórias. Porém, nas áreas não mecanizáveis ocorre o abandono da área, ocasionando restauração florestal a priori definitiva. Com isso, surge uma paisagem estabilizada, combinando de acordo com aptidões áreas com alta produtividade e áreas de florestas restauradas” (Idem, p. 59, grifo nosso).

“A prefeitura municipal atua diretamente no processo de restauração florestal através três instrumentos legais e um programa de apoio à produção [...]A emissão de licenças autorizando remoção de vegetação nativa em florestas secundárias. De acordo com a legislação do Estado do Pará, o município possui as prerrogativas para autorizar limpeza de áreas em estágios iniciais de regeneração florestal, em áreas localizadas fora da Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, amparado na instrução normativo nº08, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (conhecida como lei da juquirá). Com base neste instrumento, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente regula as práticas dos agricultores em relação às dinâmicas de regeneração florestal espontânea” (Idem, p. 60).

“Há um interesse direto do setor na restauração florestal, pela importância da regularização ambiental, e da imagem de sustentabilidade do setor. Todavia, as demandas do setor pecuário hoje vão além das questões ambientais, focando a intensificação agropecuária, além de pautas transversais a todos os setores como a titularização fundiária. A restauração florestal é uma pauta importante para o sindicato, através o mercado de carbono que pode valorizar as reservas legais, e através formação de corredores florestais pelo abandono de áreas menos produtivas” (Idem, p.62, grifo nosso).

“A intensificação das práticas agropecuárias leva a restaurar florestas em áreas específicas. [...]Assim o produtor tende atualmente a se concentrar nas áreas de maior aptidão, e abandonar as áreas de menor aptidão, onde a floresta pode voltar espontaneamente. Esta oportunidade apresenta riscos, de duas naturezas: o primeiro é que a dinâmica de intensificação leva a novos desmatamentos. Observamos em Paragominas uma valorização das terras de chapadas, em áreas de logística favorável, o que causa pressões sobre as florestas ali localizadas. A retórica “com intensificação, se aumenta a produção sem precisar derrubar uma árvore” não funciona em Paragominas, uma vez que a intensificação valoriza terras que ainda forma pouco desmatadas, e desvaloriza as terras já abertas. Além da atuação dos sistemas de

monitoramento como PRODES, Protocolo Verde do Grão, Moratória da soja, podem ajudar a limitar este risco. Um acordo com produtores rurais, para restaurar áreas de baixa aptidão em troca ou não de aberturas em florestas de chapadas, podem ser uma oportunidade a analisar. O segundo é que mesmo intensificando nas áreas de melhor aptidão, o produtor rural pode não abandonar as terras de menor aptidão” (Idem, p.66, grifo nosso).

“O mercado do Carbono pode incentivar a restauração e conservação florestal. No mercado global do carbono, sustentado essencialmente por empresas fortemente poluidoras que precisam compensar suas emissões de GES (ou ainda construir uma imagem de sustentabilidade), as propriedades privadas da Amazônia são de alto interesse. A capacidade de sequestro de carbono é muito elevada, devido à alta produção de biomassa que as condições naturais autorizam (Gardon et al., 2020). A existência de grandes propriedades, ou de comunidades estruturadas, facilitam o estabelecimento de contratos de longo prazo, assim como é de praxe para comercializar títulos de carbono. Se a cadeia do carbono já se encontra funcionando na região, ela ainda não está envolvendo muitos produtores rurais. Produtores rurais podem não querer se comprometer em proteger suas florestas no longo prazo, na expectativa que amanhã eles poderiam ganhar autorizações para remover essa vegetação nativa, e assim ampliar a produção agropecuária e o patrimônio fundiário, que permanece como o objetivo prioritário. Investidores ou empresas buscando responsabilidade ambiental poderiam passar contratos com os produtores rurais, a exemplo dos contratos que se firmam para crédito de carbono. Tais empresas poderiam assumir alguns custos da restauração” (Idem, p. 70, 72).

“Uma clara desconfiança se consolidou nos últimos anos, em relação a agendas ambientais e instituições ambientalistas. Essa situação acaba prejudicando o movimento de restauração florestal. Preferências para estratégias de expansão da área agricultável, ou para adiar a regularização ambiental, se multiplicam entre parte dos produtores rurais. Futuras iniciativas devem levar em conta essa demanda territorial, onde não se deve esquecer as dimensões sociais e econômicas da sustentabilidade. [...]uma agenda positiva de uso da terra em Paragominas teria a vantagem de mobilizar novamente os produtores rurais e instituições territoriais, assim como se mobilizaram em 2008. Já que agendas ambientais não conseguem mais levar essa adesão, faz sentido propor agenda de intensificação, sendo que ela é associada à restauração. A adesão dos produtores rurais levará eles a recompor corredores florestais, e ao mesmo tempo aumentar suas rendas e patrimônios fundiários nas áreas de alta aptidão. O desafio que os gestores enfrentam, de combinar desempenhos econômicos e ambientais, pode ser solucionado desta forma. [...] A cadeia da soja é sensível a sua imagem ambiental. Porém a sua estruturação, e a perspectiva de verticalização, necessitam ganhos de escala e consequentemente expansão espacial. Há um risco de gerar novas pressões sobre florestas bem localizadas em termos de aptidão e logística. Por outro lado, o abandono de áreas de baixa aptidão em propriedades dedicadas à agricultura é uma realidade das propriedades sojeiras, que deve ser destacada, valorizada” (Idem p. 73, grifo nosso)

Sendo assim, fica claro que Paragominas constituiu-se ao longo do tempo um laboratório, sistematicamente construído e promovido como “modelo ideal” de políticas contraditórias de conservação da floresta e de sua biodiversidade, na Amazônia. Suas políticas atuais lastreiam-se em enunciados globais – como as soluções baseadas na natureza, restauração florestal, economia de baixo carbono, governança, e na mudança transformadora, as quais interagem em diferentes combinações, e apresentam forte apelo ao uso e desenvolvimento de técnicas, de monitoramento, ordenamento territorial e transparência a partir das cartografias,

bem como de softwares, ou para produção e transformação de recursos naturais e biológicos, prioritariamente propulsoras de uma almejada certificação da região quanto à origem das commodities produzidas, sobretudo soja, de modo que as desvincule da ideia de que *commodities* produzidas na Amazônia, são commodities com origem no desmatamento.

Enunciados anteriores e recentes do espectro “verde” contam com uma certa ordem, onde pode se observar a erupção de novas formas de conceituar e explicar a conservação à medida que novos acontecimentos insurgem historicamente, originando novas singularidades, dentro da mesma regularidade discursiva. Não obstante a dispersão dos enunciados ao longo do tempo, suas repetições e transformações, um conjunto representativo mais ou menos constante de atores públicos e privados, da região até grandes corporações, nacionais e internacionais, instituições e organizações científicas e técnicas produtoras de conhecimento. Contudo, o agronegócio constituiu ao longo do tempo o grande protagonista das políticas públicas postas.

2.4 O INVISÍVEL PONTO DA VIRADA: “IN DA JUQUIRA” E TRANSFORMAÇÃO DO DESMATAMENTO EM ÁREAS CONSOLIDADAS

Em 2020, durante o período da pandemia, uma infame declaração do ex-ministro Ricardo Salles, esteve no topo das notícias da época. Tratava-se da indicação de aproveitar o momento em que a imprensa estava ocupada na cobertura da grave crise de saúde enfrentada para flexibilizar os instrumentos regulatórios do meio ambiente, utilizando-se de Instruções Normativas e Portarias, conforme se verifica abaixo:

“..cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo, da segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa ... grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura ... e ... é ... instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte. Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação regulamento ... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos” (SALLES, 2020, grifo nosso).

Instruções Normativas e Portarias constituem regulações do Estado que apesar de menor alcance, não costumam fazer alarde na imprensa ou ser questionadas pelos órgãos de controle, além de não demandarem negociações políticas no âmbito do Congresso Nacional. Todavia

tocam o chão das práticas técnicas no que tange a análise e autorizações de ordem técnica e a implementação em campo, podendo passar despercebidas quando ultrapassam leis maiores. A estratégia suscitada pelo ex-ministro encontra sua prática exatamente no objeto de pesquisa desta tese, haja vista que a ampliação das áreas de soja sobre áreas de RL promovidas em Paragominas foi alcançada pela associação entre a singela IN SEMAS 08/2015 e a análise de área consolidada descolada da legislação, no estado do Pará, ambos resultantes do lobbie do município considerado laboratório de políticas exemplares ao desenvolvimento com conservação da floresta.

A propalada produção livre de desmatamento ilegal e o desenvolvimento que conserva a floresta, preconizados pela região sojeira de Paragominas, estão alicerçados sobre o desmatamento de milhares de hectares de florestas em regeneração que vem sendo legalizados a partir da publicação da instrução Normativa SEMAS 02/2014 e IN SEMAS 08/2015 (que revogou a IN SEMAS 08/2014)¹⁶ em associação à metodologia das análises de CAR do estado do Pará, ao arrepio da lei.

Mais recentemente a “transição agrícola” para sistemas “eficientes” de conservação, as “paisagens eficientes”, alcançadas por meio da “ecologia da aptidão”, as quais postas como grandes geradoras de novas áreas restauradas, no contexto do Plano de IT, bem como continua no “Projeto ParagoClima”, vem cimentando e ampliando ainda mais esta ação deliberada, indicando no conjunto de enunciados do discurso, que também as florestas primárias degradadas (que não sofreram corte raso, mas sofreram retirada de madeira, incêndios ou outras ações antrópicas), estão sendo direcionadas ao uso alternativo da soja, com posterior abandono de outras áreas (áreas alagadas, encostas, ravinas) que não possuem aptidão topográfica para a soja, para fins de compensação da RL, o que é vedado por lei.

Estudos desenvolvidos¹⁷ sobre a flexibilização e implementação do novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651 de 25.05.2012) aferiram que estratégias políticas distintas e complementares levaram a privatização dos bens ambientais comuns, a destruição de ecossistemas, e introdução de estoques de terra, que deveriam conter florestas e pertencer a toda sociedade, à dinâmica do agronegócio globalizado. Trata-se, desta feita, de desdobramentos do

¹⁶ Tais normativas definem (ou deveriam definir) os procedimentos necessários para supressão de florestas secundárias; e, da Lei Municipal nº 864/2014, que regulamenta o uso do instrumento de compensação para terras sem a devida regularização fundiária (posses em processo de regularização).

¹⁷ Ver NUNES, A. “O novo Código Florestal Brasileiro e a Gestão Pública na Amazônia: o caso de Paragominas (PA)”. Dissertação de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia - PPPEGDAM/NUMA/UFPA (2015).

novo Código que se materializam na prática da implementação em nível municipal ao arripio da própria flexibilização, promovendo o desmatamento da RL composta de áreas florestadas em regeneração ou capacidade biológica para desenvolvê-la de acordo com a aptidão daquele solo para soja. Sendo assim, vem alimentando as raízes globais de ocupação e concentração do espaço e seus recursos naturais, embora por trás de rótulos esverdeados descritos como conservação.

Cabe ressaltar a flexibilização de outros dois importantes acordos ambientais para a Amazônia “Moratória da Soja” e “Protocolo Verde do Grãos”. Contudo, foi a partir das instruções normativas supracitadas, que se desencadeou um movimento intenso e simultâneo de compensação de RL degradada e supressão de florestas secundárias, em Paragominas. Somente entre fevereiro de 2014 até fevereiro de 2015 (espaço temporal da pesquisa acerca das autorizações de supressão por meio de Licença Ambiental Rural), pelo menos 6.454,00 ha de vegetação nativa em regeneração foram primeiramente compensados em outra área, e após autorizados para supressão, no conjunto dos médios e grandes imóveis (sendo 5.431,1061 nos imóveis acima de 15 módulos fiscais). Quer dizer, a vegetação retirada gerou um falso passivo, já que a vegetação em regeneração autorizada posteriormente ao desmate, estava in loco. Na realidade, o passivo somente existiu em algum momento anterior a 22 de julho de 2008, mas não no momento da autorização de desmate, em que já se encontravam em regeneração, há mais de 5 anos de abandono da área. A tabela abaixo, mobilizada das pesquisas de mestrado, esclarece o sentido da compensação e da conservação da floresta presente nos discursos de fazendeiros, gestores públicos, intelectuais e representações de classe, dispostos ao logo da tese. Bem como, demonstra a prática conforme está descrito nos resumos publicados nos congressos supracitados sobre a “ecologia de aptidões”, o qual não foi possível acessar junto a administração pública.

Tabela 3: Supressões Autorizadas em Áreas de Floresta em Regeneração há mais de 5 anos Ombreada com Áreas Consolidadas

QTE	LAR	APRT	AUAS	AAUT	ARL	ARLDEG	ARLEXC	APP	APPD	ASV< 5 anos	ASV >5anos	RL COMP
1	11	4.575,7691	2.277,6926	2.277,6926	2.289,1080	192,2965	0,0000	66,7583	7,9478	0,0000	1.340,0632	0,0000
1	10	3.644,9173	1.815,0397	1.815,0397	1.822,4587	265,3616	7,4187	117,2132	0,2753	0,0000	1.450,2075	0,0000
1	77	888,7974	440,7785	796,8581	445,0155	356,0796	0,0000	10,4786	0,0000	0,0000	419,7100	356,0796
1	73	1.042,3604	521,1799	916,8788	521,1799	395,6989	0,0000	9,5044	0,0000	0,0000	738,8300	395,6989
1	62	1.027,1103	513,4607	934,8124	513,5552	421,3517	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	845,7300	421,3517
1	61	710,9300	354,6954	698,4580	355,4668	343,7626	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	343,7626
1	58	527,4396	263,6864	527,4396	263,7198	263,7532	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	346,7700	263,7532

1	40	775,1793	381,3546	729,0666	387,5897	347,7120	0,0000	10,3076	1,1871	0,0000	347,7100	347,7120
---	----	----------	----------	----------	----------	----------	--------	---------	--------	--------	----------	----------

Fonte: SEMMAS Paragominas (2015)

Legenda:

- 1 - LAR: Licença Ambiental Rural
- 2 – APRT: Área Propriedade Rural Total
- 3 – AUAS: Área de Uso Alternativo do Solo
- 4 – AUAS: Área de Uso Alternativo do Solo Autorizada
- 4 – APP: Área de Reserva Legal
- 5 – ARL: Área de Reserva Legal Autorizada
- 6 – ARLDe: Área de Reserva Legal Degradada
- 7 – ARLEXC: Área de Reserva Legal Excedente
- 8 – APP: Áreas de Preservação Permanente
- 9 -APPD: Áreas de Preservação Permanente Degradada
- 10 - ASV < 5 anos: Área de supressão Autorizada com regeneração menor que cinco anos
- 11 ASV > 5 anos : Área de supressão Autorizada com regeneração maior que cinco anos (até vinte anos)

Cabe destacar que a proteção dos espaços especialmente protegidos de vegetação natural em áreas privadas de APP e RL não se mostrou ampla desde a sua criação no Código Florestal Brasileiro de 1965 (CFB/Lei 4.471/65), contudo se coloca, paradoxalmente, mais custosa após a publicação do novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12). Relações de poder e agroestratégias que atuaram desde o momento da construção do novo CFB, ganham novo impulso com a emergência de novos dispositivos no processo de implementação, o que se amplia à medida em que o território é palco de megaprojetos econômicos, como é o caso da produção de soja no estado do Pará.

Apesar de as INs 02/2014 e 08/2015 ressaltarem que a supressão de vegetação secundária só pode ser realizada **fora** das áreas de RL e APPS, com o suporte do estudo desenvolvido pela EMBRAPA e Museu Goeldi, acerca dos estágios sucessionais primários da vegetação, quando seus pesquisadores concordam com em compor o elemento “considerandos” que faz menção ao estudo. A legislação e o próprio estudo, notadamente a Nota Técnica em questão indica as áreas em estágio inicial para uso alternativo do solo, ombreando um processo biológico. A regeneração natural é um processo que ocorre através de sucessão ecológica, de restabelecimento da vegetação anteriormente eliminada, por meio da ação do banco de plântulas, de sementes e da fauna, polinizadores e dispersores locais.

Referente a sucessão ecológica ao conceito legal de áreas consolidadas. Assim, trata-se como se não existisse o conceito de área consolidada que corresponde ao abandono da terras somente para fins agronômicos de recuperação do solo, e de no máximo 5 anos para que corresponda a classificação de área consolidada brechas necessárias para permitir a compensação da RL que está de pé no imóvel (em regeneração há mais de 5 anos) a partir da adesão ao PRA, e após obtém autorização para desmate, como se tratarem de áreas consolidadas, quer dizer, passivo adquirido antes de 22 de julho de 2008.

Como pode existir passivo de RL em imóvel que possui floresta em regeneração solicitada para desmate, sendo que ela não cumpre os requisitos legais necessários para ser classificada como área de pousio?

Trata-se de título autorizativo para supressão de áreas que foram desmatadas antes de 22 de julho de 2008, mas que foram abandonadas, encontrando-se em regeneração há mais de 5 anos e imóvel não atinge os percentuais mínimos de RL exigidos por lei na Amazônia legal (tipologia floresta = 80% para fins de autorização de desmate e 50% para fins de regularização da RL, caso encontre-se dentro desta faixa no ZEE estadual), não há correspondência com o conceito de “áreas consolidadas” e “áreas de pousio” preconizados no novo Código Florestal. O que está sendo autorizado pelo título autorizativo, nesse caso, é o desmatamento da RL, e não o uso alternativo dentro da legalidade, por meio da supressão da floresta.

Independente dos níveis de degradação citados nas respectivas instruções normativas, bem como no resumo expandido que coloca com todas as letras a sua supressão, esta noção operacional que irá embasar o novo apetite por terras instrumentalizado pelo Plano de IT, estes não são permissíveis de supressão, de acordo com o Art. 66 do Código Florestal, cabendo a sua recomposição ativa, caso não possuam atributos biológicos ao redor que permitiriam a sua recuperação, e este imóvel não possua remanescente de vegetação nativa em índices que atendam os percentuais mínimos exigidos para conservação, nos termos do Artigo 12 do Código Florestal.

Sobre o tema, existe jurisprudência do TRF1 e nota técnica do estado do Mato Grosso que não deixam dúvidas sobre a aplicabilidade do conceito de Área consolidada aplicado em Paragominas, e no estado do Pará de forma ampla, estar completamente alheio a lei e a práticas que possam ser consideradas de conservação da floresta, de estímulo a regeneração, produção

de serviços ecossistêmicos e créditos de carbono, mas muito compatíveis com o interesse da soja: a seguir a jurisprudência e nota técnica mencionadas:

“De outra banda, segundo dispõe o Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012), entende-se por área rural consolidada a “área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio” (artigo 3º, IV). Com efeito, a “ocupação antrópica” consistiria na ação realizada pelo homem sobre a vegetação nativa e formações sucessoras, para suprimi-las e substituí-las por outras coberturas do solo, como “edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris”. Como visto, na espécie, além da legitimidade da autuação administrativa, restaram demonstradas a autoria e a materialidade dos fatos, não há havendo que se falar em área rural consolidada (com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008), uma vez que, após a supressão de vegetação ocorrida em 2008, a área passou a se regenerar naturalmente, não sendo utilizada para a atividade agrossilvipastoril nos anos seguintes, conforme comprovou o laudo técnico acostado pelo próprio promovente e as imagens constantes do processo administrativo, sendo que a nova supressão da vegetação se deu no ano de 2019, época em que já havia excedido os cinco anos do regime de pousio, a descaracterizar, portanto, a área como de ocupação antrópica consolidada” (TRF, 2020, grifo nosso).

“Confira-se, nesse ponto, as irretocáveis conclusões do juízo monocrático, nas letras seguintes: ‘O cerne da questão consiste, pois, em definir se a área objeto do auto de infração se insere no conceito de área consolidada e se, por isso, o requerente não poderia ser autuado por novos desmates na área depois de 22.7.2008. Segundo o Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012), entende-se por área rural consolidada a “área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio” (artigo 3º, IV). Conquanto o conceito de “ocupação antrópica” não conste expressamente do Código Florestal, entende-se como tal a ação realizada pelo homem sobre a vegetação nativa e formações sucessoras, para suprimi-las e substituí-las por outras coberturas do solo, no caso, “edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris”. Observe-se que, especificamente em relação à atividade agrossilvipastoris, o Código Florestal admite, para a caracterização da área consolidada, tanto uma ocupação efetiva quanto potencial. Ou seja, admite-se que as áreas possam ter sido convertidas para realização futura das atividades agrossilvipastoris, não necessitando, portanto, que já tenham sido efetivadas à data de 22.7.2008, desde que respeitado o regime de pousio, que é de 5 (cinco) anos, conforme previsto no art. 3º, XXIV, do Código Florestal, in verbis:

XXIV - pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo.” (IDEM, 2020)

A Nota Técnica n.º 001/2017/CGMA/SRMA/SEMA-MT é citada para finalizar a decisão confirmando a legalidade da autuação do IBAMA por desmatamento sobre a vegetação em regeneração há mais de 5 anos, mesmo que o primeiro desmate realizado anteriormente à 22 de julho de 2008, de forma taxativa:

“não será considerada área consolidada aquela área que tenha sido convertida para uso alternativo do solo antes de 22 de julho de 2008, mas que tenha sido abandonada ou se encontra em regeneração natural, excedente os 5 anos previstos como regime de pousio”. Pois bem. No caso em exame, não há controvérsia, entre as partes, de que havia supressão da vegetação nativa na área objeto da autuação em meados de 2008.” (SEMAS-MT, 2017, grifo nosso).

“O IBAMA detectou que, após a supressão de vegetação ocorrida em 2008, a área passou a se regenerar naturalmente e não foi utilizada para a atividade agrossilvipastoril nos anos seguintes, tendo havido nova supressão da vegetação no ano de 2019, época em que já havia excedido os cinco anos do regime de pousio, o que pode ser confirmado ictus oculi pelas imagens de satélite constantes do processo.” (TRF., 2020, grifo nosso)”.

A nota técnica em questão aponta aspectos jurídicos fundamentais acerca dos dois conceitos legais podem ser aplicados à áreas em regeneração, as quais podem ser solicitadas para autorização de supressão para o uso alternativo do solo, e que no caso do Pará, notadamente na região sojeira, estão a ser deliberadamente equiparadas, desde a publicação das instruções em comento, por lobbie do agronegócio de Paragominas, e largamente desmatadas: áreas consolidadas e áreas abandonadas são conceitos diferentes, demandando atenção do técnico responsável pela análise para que não aplique o conceito de área abandonada, para a qual a vegetação em regeneração deve compor a RL, nos casos em que a vegetação nativa primária não atinge os índices mínimos exigidos por lei. E a área consolidada, onde eventual presença de regeneração há até 5 anos, pode ser retirada e convertida em área de uso alternativo do solo, mesmo que o imóvel não possua nenhuma outra área vegetada, caso em que a compensação da RL em outro imóvel, é permitida por lei:

“Muitas áreas exploradas anteriormente, convertidas para uso alternativo do solo, foram abandonadas, e se encontram sem nenhuma atividade produtiva a mais de três anos, sem caracterizar formalmente o pousio e que apresentem vegetação em regeneração, não podem ser caracterizadas como “consolidadas”, e sim como áreas “abandonadas”, nos termos do art. 2º, do item VI, do decreto federal nº 7830/20124, a supressão da vegetação para uso alternativo do solo dependerá de autorização do órgão ambiental. O fato do conceito de “área rural consolidada”, definida pelo Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012 não mencionar explicitamente a presença ou ausência de vegetação nativa pode gerar uma confusão inicial, já que, numa avaliação descontextualizada, pode-se questionar apenas se houve ou não ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008. Portanto, a definição de Área Rural Consolidada como “ocupação antrópica preexistente”, foi estabelecida para contemplar somente aquelas situações em que a vegetação nativa foi suprimida no passado para uso alternativo do solo e o imóvel rural atualmente não dispõe de áreas de vegetação nativa para atender aos requisitos da lei (SEMAS-MT, 2023, p. 30, grifo nosso).

“A interpretação sistemática da lei indica, de forma inequívoca, que não é lógico tratar uma área que tem vegetação nativa, primária ou secundária, como área rural consolidada. Tratar de tal forma, e consolidar áreas de pastos nativos, ou as áreas degradadas e queimadas ilegalmente, é inverter a hierarquia da lei e recompensar o crime ambiental. E a lei busca proteger a vegetação nativa e não a ocupação antrópica, tendo a proteção da vegetação nativa prevalência hierárquica. Ou seja, o conceito de Área Rural Consolidada foi previsto para casos especiais em APPs e Reserva Legal onde existe um déficit de vegetação nativa, tendo tem um papel acessório dentro da lei. E fora desses espaços geográficos a Área Rural Consolidada não deveria sequer ser invocada. Interpretações errôneas do conceito de uso consolidado que buscam consolidar indevidamente áreas degradada ou alteradas podem ser extremamente lesivas ao meio ambiente. Outras instituições já anteviram essa situação sobre a correta definição das áreas consolidadas e o mau uso do Decreto 2.151/2014 (limpeza de áreas), sendo inclusive objeto de crítica/denúncia, como é o caso do Instituto

Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA. O instituto já alertava no ano de 2015, que muitos infratores vêm desmatando florestas secundárias, em estágio de regeneração alegando ser áreas de uso consolidado, sem se preocupar com o déficit de reserva legal das propriedades.” (IDEM, 2023, grifo nosso).

O trecho extraído da Nota Técnica 02013.000003/2015- 14 GABIN/MT/IBAMA, a seguir, também citado pela nota técnica produzida pela SEMAS do Mato Grosso, corroboram o distanciamento da legalidade do que está a operar no estado do Pará desde 2014 com as áreas em regeneração:

“A definição de “áreas consolidadas” está sendo má interpretada pelos responsáveis técnicos e proprietários de imóveis rurais. “Muitas áreas exploradas anteriormente, convertidas para uso alternativo do solo, foram abandonadas, e se encontram sem nenhuma atividade produtiva a mais de 3 anos, sem caracterizar formalmente o pousio. Essas áreas não podem ser caracterizadas como “consolidadas”, e sim como “área abandonadas”, nos termos do Art. 2º, item VII, do Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012.” [...] A maioria das áreas degradadas, seja por exploração madeireira, introdução de espécies exóticas (capim) e queimadas, possui capacidade de regeneração natural, devendo ser considerada como “alterada”, nos termos do Art. 2º, item VI, do decreto acima mencionado.”

“... há uma preocupação quanto ao possível desmatamento destas áreas, usando justificativas inverídicas ou duvidosas.” (IBAMA, 2015)

O uso indevido do conceito legal de “Área Consolidada” marca, portanto, o ponto da virada de chave dos grupos de poder de Paragominas, bem como escalona (verbo tão utilizado nos enunciados da conservação dominante atuais) para todo estado do Pará, no que pode ser chamado de transmutação simbólica da destruição. Este movimento criou as condições de possibilidade para burlar a lei, desprotegeu a vegetação nativa em regeneração há até 20 anos, liberando-a para o desmate desde a análise do CAR (momento responsável por classificar ou corrigir a cobertura do solo e proposta de RL do imóvel), quando são classificadas como áreas consolidadas. As instruções normativas 02/2014 e 08/2015 teriam sido inócuas sem a análise do CAR descolada da legislação; premia o desmatamento anterior a 22 de julho de 2008 com novos desmatamentos; inviabiliza a recuperação de áreas depauperadas e, portanto, sensíveis, ambientalmente; e, transforma milhões de hectares de passivo de RL, que deveriam ser recuperados por meio da regeneração ou da recomposição (muitos já se encontravam nesse processo) em extensas áreas de soja e gado ou outra atividade.

A mesma floresta em regeneração que sustenta a ideia de “carbono neutro” do município de Paragominas, no âmbito do “ParagoClima” (2023), está posta detalhadamente no “Plano Estadual Amazônia Agora” , o qual a ser alcançada “por meio da redução sustentada do desmatamento ilegal e do incremento anual da vegetação secundária equivalente ou superior à soma da supressão vegetal autorizada ou ilegal”, conforme descrito categoricamente no “Plano Estadual Amazonia Agora” (PEAA, 2020, p.2) é a mesma que está sendo desmatada aos

milhares, talvez milhões de hectares. Adicionalmente, essa mesma lógica lastreará a remuneração dos serviços ecossistêmicos e de créditos de carbono a partir da regeneração de outras áreas abandonadas, as quais não interessam à soja, e legitimadas pela certificação da “paisagem agrícola” produtora de *commodities*, a partir de IDH e IMAFLORA.

Outros dispositivos de poder foram produzidos junto ao surgimento das Instruções Normativas, tendo como suporte instituições e organizações das tecnociências. Segundo o que deslindou Nunes (2015), foi realizado uma outra engenharia territorial, que mapeou por imagens de satélite todo o solo do município em um movimento que antecedeu à promulgação da relativa Instrução Normativa em busca dos locais onde a vegetação poderia ser suprimida, implicando em uma verdadeira reviravolta na valoração das terras do município e grande especulação e concentração de terras e lucro em um pequeno grupo de pessoas. As terras situadas em topografia alta – antes desprestigiadas devido à aptidão da agropecuária para terras baixas – encontram-se altamente valorizadas quando permitido o desmate da RL, para posterior compensação, tornando-se objeto de disputa da soja, principalmente, as que se encontram em locais mais acessíveis, como as que estão próximas a rodovia BR 010 (Belém – Brasília), e aquelas com possibilidade de abertura após a IN 02/2014 e 08/2015. As terras altas abertas ou com possibilidades de supressão foram vendidas entre R\$10.000,00 e R\$15.000,00/ha e arrendadas por cerca de R\$600,00/há, enquanto as terras mais baixas, propícias à pecuária cerca de R\$2000,00/ha. Ambas foram adquiridas por cerca de R\$700,00/há antes da publicação da Instrução normativa. A partir do levantamento cartográfico das áreas que já haviam sofrido PRODES, já que o satélite não registra novos desmatamentos sobre a floresta em regeneração após ter registrado o PRODES do desmatamento da floresta primária, que se iniciou intenso lobbie e pressões sobre o governo estadual construção dessa instrução normativa, de maneira concomitante a compra de terras.

Tal contexto implicou em uma especulação pela terra conformada pela IN em questão, como parte da tessitura política entre empresários da soja e da administração pública, reduzindo os estoques de floresta do município dada a classificação das florestas em regeneração acima de 5 anos, até 20 anos como área consolidada e como não-floresta, o que fez avançar vorazmente sobre a agricultura familiar. Ao final da pesquisa, ficou demonstrado que mediante o instrumento de compensação, a Reserva Legal estava sendo pulverizada e se materializando à grande distância da conservação, à medida que seu uso não somente legitimava os desmatamentos anteriores, mas promoviam a conservação de áreas que não se sabe da qualidade

florestal às custas de eliminar outra, permitindo utilizar de recursos econômicos para desmatar e estabelecer grandes áreas sobre as agriculturas familiares.

A “IN da Juquira” foi elaborada pelo grupo de trabalho formado por PMV estadual e RAS ¹⁸(Rede Amazônia Sustentável que inclui a Embrapa Amazônia Oriental), e o Museu Paraense Emílio Goeldi, sendo que os dois últimos se encontram também a frente dos projetos de “regeneração” dos imóveis na Amazônia, junto à Secretaria de Meio Ambiente estadual (SEMAS/PA). Ocorre que esta regeneração contribuiu ativamente para que a mesma floresta salvadora da restauração dos ecossistemas de agora, lastro principal do “Paragominas Carbono Neutro”, bem como do “Estado Carbono Neutro, em 2036” tenha sido considerada “não floresta” e direcionada ao desmate quando da sua publicação, ainda que a mais tempo, com até 20 anos abandonada à regeneração.

Foram estabelecidas diferentes definições de áreas basais da vegetação permissivas do desmate, mas nenhuma respeitada para o desmate. A classificação do CAR não distingue áreas mais densas ou menos densas para classificar como consolidadas. Ademais áreas desmatadas antes de 22 de julho de 2008, mas em regeneração há mais de 5 anos, ou mesmo há mais de 3 anos – se não tratar-se da área de pousio não constitui-se área consolidada, conforme se conduz a classificação do estudo, e por conseguinte, reproduzido nas normativas em comento, e sim área abandonada, conforme o Decreto Federal 7830/2012. Independente da área basal, se a regeneração não segue seu curso, estas áreas são obrigatoriamente objeto de recomposição, nos termos da lei, não cabendo legalmente seu desmate.

Isto implica mobilizar uma discussão profunda acerca das noções de desmatamento legal e regularidade ambiental serem tão aceitáveis e ombreadas com sustentabilidade e conservação. Sobre o que venha a ser floresta e não floresta. E prioritariamente um debate muito mais aprofundado acerca das certificações, cadastros virtuais, providenciados pelos dispositivos técnicos como transparentes e rastreáveis, e destinatários dos recursos da crise bioclimática, independente da exigência de informar-se do processo que os organizou, sobretudo quando lastreado no CAR e em suas regenerações e “restaurações” que foram trocadas por desmatamentos interessantes.

A conformação de desmatamento das florestas secundárias se engendrou de maneira célere, no município. Entretanto, nessa “troca” de áreas férteis e mecanizáveis para soja,

¹⁸ A Rede Amazônia Sustentável (RAS) é coordenada institucionalmente por: Embrapa Amazônia Oriental, Universidade de Lancaster (Reino Unido), Instituto Ambiental de Estocolmo (Suécia), Universidade Metropolitana de Manchester (Reino Unido), Universidade de Oxford (Reino Unido) e Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (<https://ras-network.org/>)

passíveis de utilização do instrumento de compensação para fins de desmatamento, as áreas utilizadas para compensação se estabeleceram em campo muito diversamente da promessa de florestas primárias conservadas, mas sim a partir de áreas também em regeneração e, por vezes com atributos ainda menores que aquelas classificadas ao desmate da RL, a fim de permitirem obtenção de licença ambiental para desmatar as áreas de RL de interesse da soja, conforme se observa na seguinte posição: “Deveríamos focar na qualidade da floresta e não na quantidade tem muita “juquira” sendo trocada por “juquira” só para ganhar dinheiro¹⁹”. O posicionamento ilustra de maneira simples e exata tal prática, e continua válida, haja vista que o Código Florestal permite a compensação de passivos em áreas em regeneração, o que não significa que haja na normatização geral a precisão de compensação para fins de desmatamento.

Hoje, no estado do Pará, a floresta em regeneração persiste totalmente desacobertada, não obstante todas as políticas de Governo, notadamente o Plano de IT, o Projeto ParagoClima, também de carbono neutro, o Plano de Bioeconomia, o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do estado do Pará, encontrarem-se totalmente estribados nas áreas que encontram-se na vegetação secundária, na Amazonia. O discurso torna inexorável a bioeconomia da regeneração, dos créditos de carbono, e dos serviços ecossistêmicos, de maneira ampla e irrestrita. No entanto somente as áreas sem fertilidade e topografia para a soja são tratadas como de aptidão ecológica e permissivas de regeneração imanente a rede de dispositivos de poder engendrada pelo conjunto de agentes em questão.

Em 2014, recente publicação da IN SEMAS 02/2014, já proliferava a produção de discursos acerca da compensação da RL, apoiadas nos atributos biológicos isolados do contexto das espécies, populações e ecossistemas, e muito mais das relações de poder. Primeiramente, estas novas dinâmicas utilizam dos discursos da conservação apoiados em lógicas discursivas eriridas a época dos debates do Congresso, do mecanismo de compensação da RL do novo CFB, a exemplo de “maiores ganhos para o meio ambiente”, “valoração da floresta de pé”, conforme se verifica em Paragominas a época do mestrado: “A conservação da floresta nativa primária gera maiores ganhos para as florestas, pois os ciclos biogeoquímicos das áreas em regeneração nunca serão completos, então a secretaria apoia a compensação aqui em Paragominas, e desenvolvemos no município a Lei de compensação para posseiros”²⁰.

No entanto, o discurso é curso, e segue transformando seus enunciados à medida dos acontecimentos sociais. Na conjuntura de intensa ampliação da *commodities* da soja, na

¹⁹ Representante do agronegócio do município de Paragominas – Entrevista concedida à autora (2015)

²⁰ Felipe Zagalo, Secretário de Meio Ambiente de Paragominas em 2015.

Amazônia, em que a região de Paragominas começou a demandar ampliação de mais áreas para a plantation e assim novas formações discursivas de conservação mais elaboradas e pautadas em outras tecnociências, novos atores com suas novas expertises, se estabeleceram e estão a se configurar. Certamente, o desmatamento legalizado para além da área de uso alternativo permissiva por lei, sobre a regeneração das florestas pós corte raso, se estendeu às florestas primárias degradadas na região sojeira, conforme visto anteriormente, convertendo-se em conservação, ecoeficiência, restauração e carbono neutro, para tornar-se ponto de aplicação dos benefícios do “Estado empresarial”, mesmo que oferecendo contrapartida oposta a conservação biodiversa, social, econômica e étnica.

Tal processo redefine o sentido da conservação, abandonando as agriculturas familiares e os povos indígenas de Paragominas a própria sorte no que se refere à recursos para manterem essas diversidades, quer seja aqueles os recursos para restauração de áreas, pagamento por serviços ambientais e créditos de carbono, quer seja os demais recursos do Estado como regularizações ambientais, fundiárias e hídricas, logística de estradas, portos, projetos técnicos e financiamentos. Essa inversão de valores que se organiza a partir de um constructo social dominante do que venha a ser conservação, deslocando o desmatamento para um nível acima, permitindo a bioprospecção de áreas da agricultura familiar, bem como sua eliminação. Essa nova conservação inventada, produzida, positiva, torna-se então aliada, e não mais obstáculo como outrora, para os grandes grupos de poder de Paragominas e para muito além dela.

2.5 AGRICULTURA FAMILIAR: OS AGENTES SEM ESCALA PARA A CONSERVAÇÃO, PARA A TERRA E PARA BENEFÍCIOS

A diversidade biológica, econômica, social, étnica, e sobretudo alimentar DO planeta está certamente nas mãos dos pequenos sistemas polidiversos e de todos os agentes que mantém a floresta de pé a partir de seus modos de vida. Estes estão representados na região sojeira, pelas etnias indígenas que residem em duas TIs presentes na região de Paragominas e pelas 46 comunidades da agricultura familiar distribuídas em Colônias e assentamentos que datam do final do século XX, espontâneas, institucionalizadas na década de 1960 pelo estado do Pará, e nos PAs federais iniciados nos anos de 1980, boa parte destas ainda pendente de institucionalização

A Terra Indígena Alto Guamá, localizada no extremo leste do município e possui uma área total de 283.450 hectares, dos quais um terço está localizado em Paragominas (34%) e o restante nos municípios de Nova Esperança do Piriá e Santa Luzia do Pará, abrigando os índios Guajá, Tembê e Ka'apor e a Terra Indígena Barreirinha do Campo, da etnia Amanayé,

localizada às margens do rio Capim, e ocupa uma área de 2.380 hectares (ISA, 2008). Esses segmentos, se encontram em um contexto que alterna entre serem excluídos, hora agentes da degradação e perseguidos pelas práticas tradicionais de queima e fogo, e ora precariamente incluídos, no que se refere tanto ao PMV quanto ao atual Projeto IT. Atualmente, a agenda da conservação aprofunda ainda mais as dificuldades de manterem seus modos de vida.

Suas pautas caminham lentamente e de maneira muito pouco significativa para o enfrentamento com grupos dominantes na disputa de terras e recursos que possibilitam sua permanência, ainda no âmbito do debate das ameaças e de amostragens de procedimentos técnicos de adubos e sementes, agricultura sem queima e empréstimos de tratores para mecanização de terras chamadas mansas, ou seja, que já apresentam condições de mecanização (que são minoria), e por conta de algum apoio municipal para fornecimento de mudas para culturas valorizadas economicamente como o cacau, e cursos de apicultura que a partir de mobilização própria alcançaram junto ao SENAR.

Os demais segmentos que trabalham diretamente com a floresta, como as comunidades indígenas e agriculturas familiares não foram objeto de participação democrática e ações para conservação? Quais os benefícios estas obtiveram com o projeto verde em questão?

De acordo com a pesquisa de campo realizada atualmente, bem como a que fora realizada a época do mestrado, além dos documentos oficiais citados acima, o direcionamento de ações aos agricultores familiares foi restrito a realização do CAR, e somente em algumas comunidades da agricultura familiar. Não foram todas que participaram por estarem fora dos Projetos de Assentamento (PAs), que estas estão sob responsabilidade do INCRA. A relação do Projeto Paragominas Município verde, é indicada, a seguir:

“Esse novo projeto que é o IT, é outro projeto que pra mim é a continuidade do Programa Municípios Verdes. O PMV parou ali, chegou no seu fim, e o município precisava ter um novo projeto e uma nova imagem... então se cria, se muda o nome, e até digo que o conteúdo continua sendo o mesmo, só mudando o foco. Agora a soja continua, nasceu lá... no Municípios Verdes, e precisa ser fortalecida e ampliada nesse novo projeto.

Então eu não vejo e não acredito que essas comunidades rurais vão se desenvolver e melhorar a vida a partir desse projeto. Pra mim é mais uma falácia do poder público, desses políticos aí, pra enrolar o povo e dizer que estão fazendo algo. Mas quando você vai procurar, você não vai encontrar, tá.

Eu não tenho, não acredito em nenhuma expectativa de futuro sustentável a partir desse projeto. Salvo se nós agricultores familiares, comunidades rurais buscar um instrumento nosso para fazer a nossa defesa, porque cada dia que você vier aqui vai ver as comunidades rurais ameaçadas a desaparecer do mapa de Paragominas. E aí é muito fácil falar que nós estamos andando bem. Pra eles, estrategicamente, é muito fácil, porque basta deixar o agricultor familiar isolado lá, sem estrada,

sem um posto de saúde... sem as políticas de desenvolvimento rural, que ele vende a sua área. Posso até voltar daqui há uns anos e dizer pra você que estava errado, mas hoje a minha visão é essa daí” (Sr. Jacinto Farias da Cruz – Diretor STTR/Paragominas, 2021, grifo nosso).

No que tange ao PMV, a inclusão do CAR dos pequenos imóveis era necessária para o município atingir o percentual de 80 % de cadastros rurais exigidos pelo MMA, conforme mencionado acima, e este, por sua vez, a condição de possibilidade para a saída do município da lista dos maiores desmatadores da Amazônia e restabelecimento do esconamento da produção e o crédito rural ao agronegócio. Ademais, O CAR isoladamente não representa benefícios econômicos ou políticos ao produtor rural, necessitando que sejam sanadas as condições de regularização dos títulos de terra, assistência técnica, organização coletiva, direcionamento de recursos financeiros para superação de obstáculos de produtividade, bem como que outros elementos sejam trabalhados com relação a conservação. O título da terra é o mais importante para que estes obtenham benefícios, mesmo com o CAR.

O número relativamente grande de comunidades rurais do município de Paragominas não representa, entretanto, as agriculturas familiares, uma vez muitas destas já perderam suas terras, vendendo-as ou arrendando-as ao agronegócio, sobretudo à soja. A ausência de recursos para trabalhar a terra (em grande parte resultantes da desapropriação de grandes fazendas abandonadas após degradação do solo), assistência técnica, regularização fundiária, financeiros, associados a pressão de grandes imóveis pelas terras da agricultura familiar, vem promovendo a desterritorialização de diversas comunidades da agricultura familiar, mais intensa após a política do PMV, a exemplo da Colônia do Urain (detalhada ao final do capítulo), não obstante esta tenha sido totalmente mapeada pelo CAR à época, verifica-se que tal benefício não teve peso para contribuir na maior distribuição da terra e seus recursos, e na manutenção da diversidade social e econômica do território, a partir de pequenos imóveis e policultura. Os benefícios se concentraram em um segmento social – agronegócio.

É importante, nesse diapasão, que o modelo de desenvolvimento “verde” preconizado pelo PMV aponta evidências quanto a avaliação de parâmetros para a sustentabilidade replicada, a partir da parada do desmatamento ilegal, não inclui outros muito relevantes, como a qualidade da floresta de pé, a riqueza da biodiversidade e os aspectos sociais como a manutenção de agriculturas familiares nas suas terras, ações para contribuir com a conservação das terras indígenas que ocupam uma área significativa do município, fortalecendo os modos de vida e conservação desses povos e populações, com o estímulo a preservação de atividades

economicas diversas, sobretudo a permanencia na terra atraves de apoio institucional, juridico, tecnico, conforme preconiza a noção de desenvolvimento sustentavel.

Dessa forma não são revelados efeitos de destruição ampla e profunda sobre as diversidades, quanto ao desmatamento legal, quanto ao desmantelamento da agricultura familiar regional e alterações e perturbações quanto aos povos indígenas na região.

Apenas 8,2% (159.600 hectares) das terras de Paragominas estavam sobre o domínio da agricultura familiar, em 2009, dos quais 5,7% (110.600 hectares) estariam dentro dos Projetos de Assentamentos (PAs) e 2,5% (49.000 hectares) nas colônias agrícolas (colonização espontânea e dos projetos oficiais do estado do Pará), fora das áreas de assentamento. Considerada que as duas terras indígenas presentes no território abriguem 5,1% das terras, somam-se 13,3 % do território. O restante (86,7%) de uma área total de quase 2 milhões de hectares (1.933.000 hectares) restariam aos grandes e médios imóveis (acima de 220 hectares de acordo o valor de módulo rural de Paragominas) (IMAZON, 2009).

De acordo com o INCRA (2018) e com informações de campo (2019), um grande quantitativo de assentados e colonos já deixaram e continuam deixando a terra. Em 2018, o STTR de Paragominas enviou ofício ao INCRA em busca de informações sobre as condições das famílias de assentados, que ainda residiam em seus lotes, nos PAs federais institucionalizados da região. O INCRA, por meio do documento oficial (FIGURA 1) relata ausência de conhecimento e, também de capacidade institucional para acessar as reais condições dos assentados, em campo, conforme registra-se abaixo:

Figura 3: Documento resposta do INCRA ao pedido de informações sobre os PAs federais, da SR- 01 (2018)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INCR- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
UNIDADE AVANÇADA DE PARAGOMINAS

OFICIO/UA PGM/INCRA-SR/01, Nº 029/2018 Paragominas/PA, 21/08/2018

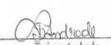
Ao: Sindicato de Trabalhadores Rurais de Paragominas

Assunto: Resposta ao Ofício S/Nº de 20/04/2017 (Protocolado UA/PGM 16/08/2018)

A Unidade Avançada do INCRA, em Paragominas, vem apresentar as seguintes respostas aos questionamentos solicitados:

- A área pertencente ao INCRA, no que tange Projetos de Assentamentos, no município de Paragominas é de 111.543,00 ha, com a quantidade de 11 (onze) PA's, dos quais temos 2.645 lotes;
- Alguns dados solicitados seguem na planilha em anexo. Estes dados são os encontrados no SIPRA (sistema de gestão dos PA's). Contudo, eles não representam a realidade em campo. Muitos dos beneficiários que se encontram ainda em RB (Relação dos Beneficiários no SIPRA) não moram mais no Assentamento. Tais lotes, em geral, podem encontrar-se nas seguintes situações:
 - Com outros ocupantes (ocupantes irregulares - provavelmente com perfil de ser um assentado da reforma agrária, contudo, ainda não passaram pelo processo de seleção do Incra);
 - Com outros ocupantes (ocupantes irregulares - provavelmente sem perfil de ser um assentado da reforma agrária e que estão ocupando áreas de concentração de lotes);
 - Abandonados.
 - Não trabalhamos com o programa Luz para Todos e não temos estes dados para serem disponibilizados;
 - Todos os contratos de ATER's foram cancelados e não há, no momento, nenhum assentamento sendo assistido por ATER via Incra;
 - Alguns assentamentos estão sendo sendo atendidos com emissão de CCU (contrato de concessão de uso), título que é possível ser feito nos assentamentos. Nenhum assentamento do município atende os pre-requisitos necessários a emissão de TD (Título de Domínio);
 - Pelo Acórdão TCU 775/2016 de abril/2016 gerou o bloqueio de 56.900 famílias em toda a jurisdição da SR-01.
- Quanto há outros questionamentos, cabe a mesma resposta, sem um trabalho de Supervisão ocupacional e levantamento destes dados não é possível responde-los.
- Para o fornecimento dos dados reais de ocupação (e consequentemente também de lotes vagos) somente é possível após um trabalho de Supervisão Ocupacional de cada assentamento, uma vez que a "mudança" ocupacional dentro dos projetos ocorrem de maneira muito frequente, ocasionada inclusive, pelos mais diversos motivos.

OBS: Os dados apresentados na Planilha em anexo foram obtidos na data de 21/08/2018, sendo que refletem a situação dos PA's nesta data no SIPRA. Alertamos que não correspondem a realidade de campo, uma vez que não mais houve ações de Supervisão Ocupacional nos projetos de assentamento, especialmente, devido ao Bloqueio Acórdão TCU 775/2016 e falta de recursos no órgão.


 Tatiana Andrade
 Chefe da UA-PGM

Município de PA's - Área Total do SIPRA em 21/08/2018						
CÓDIGO PA	MUNICÍPIO	NOME PA	DT CRIAÇÃO	CAPACIDADE	FAMÍLIAS SIPRA	ÁREA PA (ha)
13000000	PARAGOMINAS	PA COL. 001	20/03/1967	350	350	2.512,000
230017000	PARAGOMINAS	PA COLONIA RUCUNDES	21/03/1967	800	77	4.512,000
33000000	PARAGOMINAS	PA CANOQUE	20/03/1968	250	78	10.007,000
430017000	PARAGOMINAS	PA PARAGOMINITE	20/03/1968	1.200	1178	32.000,000
53000000	PARAGOMINAS	PA RIB. SÃO CRISTÓVÃO	20/03/1968	25	26	2.010,000
63000000	PARAGOMINAS	PA MANOEL CARLOS	14/07/2005	100	104	4.708,438
73000000	PARAGOMINAS	PA SÃO JOSÉ	24/07/2005	100	107	4.016,978
83000000	PARAGOMINAS	PA AMÉRICA BRANCA	18/12/2006	10	17	1.413,000
93000000	PARAGOMINAS	PA LUIZ INACIO	18/12/2006	100	90	39.470,000
103000000	PARAGOMINAS	PA SANTA LUZIA	18/12/2006	10	10	8.000,000
113000000	PARAGOMINAS	PA OLÍMPIA	18/12/2006	10	10	1.700,000
				2.645	2.390	111.543

Fonte: STTR (2021)

Outra situação que decorreu em 2018, foi realizado um levantamento do número de famílias de todas as comunidades da região, em iniciativa do CIRAD, mas que contou com trabalho do Diretor geral do STTR, o qual direcionou, acompanhou e fez a ponte de confiança para coleta de dados, pelo técnico do CIRAD nas comunidades. Atualmente o município conta com 46 comunidades rurais, que se dividem entre colônias de colonização espontânea como a São Sebastião, às margens do Rio Capim, os assentamentos de reforma agrária que tiveram origem a partir dos anos de 1980, até outras ocupações mais recentes não institucionalizadas²¹.

²¹ A real presença das famílias na terra é o principal elemento a possibilitar o debate, juntamente com os relatos dos pequenos agricultores, extrativistas, pescadores e trabalhadores, as transformações e pressões diversas que atingem as agricultura familiares regionais na atualidade e que levam à sua expropriação para médias e grandes fazendas.

Entretanto, foi relatado pelo informante da agricultura familiar que aferir a presença das famílias que se mantêm na terra não se constituía no objetivo do trabalho do CIRAD, ainda que este pareça ser o elemento mais relevante para se compreender a atual situação de intensa desterritorialização das agriculturas familiares da região, e de iniciar um debate junto a esses pequenos agricultores, extrativistas, pescadores e trabalhadores, acerca das transformações e pressões diversas que os atingem, levando a venda e arrendamento de suas terras para médias e grandes fazendas, e quais as ações para interromper essa dinâmica, haja vista que a gestão pública coloca em seu discurso exatamente a agricultura familiar como prioridade do Plano de IT de Paragominas, e o CIRAD é visto como uma das únicas esperanças de contribuição para que as agriculturas familiares se mantenham nas terras.

Adicionalmente, a despeito do referido mapeamento ter ocorrido com a ajuda do STTR de Paragominas, quanto a localização das famílias, a liderança informou que o Sindicato não havia recebido o resultado. A partir da solicitação dessa pesquisa à presidente do STTR, foi que o Cirad a disponibilizou ao sindicato. A respeito da ausência desse importante dado após trabalho de campo fragmentado entre novembro de 2020 e novembro de 2021, dado o esforço de percorrer um município que conta com quase dois (2) milhões de hectares, foi possível compreender melhor o contexto em que decorreram os fatos, de acordo com a continuidade das entrevistas, transcrita abaixo:

“Sobre a questão de quantas famílias tem no lote, esse trabalho é um trabalho de levantamento que a gente chamou de mapeamento das vilas, comunidades, quantas comunidades tem exatamente. Eu peguei foi uma carona, porque era de meu interesse ter um pouco de informação de quantas comunidades tem no assentamento, quantas vilas, a questão das associações se tem ou não, o que tem lá nessa comunidade e eles precisam de alguém que conhecesse as comunidades. E assim, tinha um formulário, é um questionário que é da própria instituição do CIRAD, que preenchia. Eu não tinha o nosso, o material era deles, tanto que depois todo material foi entregue para eles porque o técnico deles que fazia, que preenchia esses formulários e eu simplesmente me tornei um guia deles por querer também estar próximo ali, conversando com as lideranças. Mas é algo que eu tô cheio de vontade de fazer sabe!? Ir para as comunidades e sentar lá e saber qual a situação que as pessoas vivem, quantas famílias ainda vivem nos lotes, quantos agricultor familiar”. (Sr. Jacinto, Diretor de Políticas Agrícola, Agrária e Ambiental, do Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, 2021)

Finalmente, foram encaminhadas as informações constando nome da comunidade, número de famílias e ano de criação, mas conforme supracitado, ausente quanto a situação de agricultores familiares e moradores de vilas rurais já desterritorializados.

Quadro 2 – Levantamento de Comunidades da Região de Paragominas

NumComunidade	NomeComunidade	NumCasas	NumFamilias	AnoCriacao
1	Água Suja	60	50	1985
2	Aguaia	80	80	2000
3	Alta Floresta	75	75	1997
4	Alto Coaraci	40	40	1996
5	Bacaba	180	180	1998
6	Beira Rio	12	12	2002
7	Baixo Uraim	70	70	1982
8	Bom Jesus do Onça	20	20	1999
9	Cacimbão	130	130	2000
10	Cajueiro	30	30	2003
11	Colônia da Paz	19	19	2003
12	Piriá	150	150	1958
13	Condomínio Rural	170	170	1992
14	Del Rey	50	50	1987
15	Escadinha	40	40	2001
16	Formosa	86	86	1989
17	Gleba 22	35	35	1973
18	Gleba 28	35	35	1996
19	Independência	60	60	2004
20	Mandacaru	90	90	1999
21	Nazaré	35	35	1970
22	Perpétuo Socorro	60	60	1999
23	Nova Jerusalém	30	30	2000
24	Nova Macedônia	40	40	1995
25	Nova Paragonorte	550	550	1996
26	Nova União Coera	80	80	2008
27	Nova Vida	40	40	1996
28	Novo Horizonte	40	40	1997
29	Três lagoas	90	90	1998
30	Oriente	120	250	2000
31	Potiritá	350	350	2004
32	Progresso Nova Colônia	67	67	1998
33	Reunida	15	15	1982
34	Ribeirão	35	35	2001
35	Ribeirinho	60	60	2000
36	Rio Azul Km 60	70	70	2000
37	Santa Rosa	9	9	1997
38	Sao Benedito Coera	16	16	1990
39	São João Baptista	108	108	1958
40	São João do Onça	35	35	2000
41	São Sebastião	80	80	1983
42	Uraim	500	500	1963
43	CAIP	1000	1000	1997
44	Vila Capiense	15	15	1998
45	Vila Gurupi	30	30	1994
46	Vila Nova	70	70	1998

Fonte: STTR Paragominas e CIRAD 2021.

Entretanto, em algumas colônias e assentamentos é de conhecimento da liderança a extinção da agricultura familiar. Conforme ventilado pelo INCRA, muitas comunidades encontram-se em acelerado processo de expropriação de suas áreas pelo agronegócio, sendo em alguns casos já completamente destituídas desse segmento social, passando a representar grandes vilas, bairros, nos quais a população apesar de viver na zona rural, não trabalha mais no campo. A colônia Uraim é uma delas. Esta colônia que já foi exemplo de produção agrícola

policultural e pioneira no povoamento de Paragominas, pelo Estado, detém atualmente, apenas 3 colonos agricultores familiares do total de 106 pequenos agricultores titulados que em 1981, os quais receberam lotes de terras no processo de sua criação. No entanto, conta, de acordo com o levantamento da tabela 1, com 500 famílias moradoras. Além da colônia Urain, o assentamento Colônias Reunidas, as comunidades Oriente e Beira-Rio, que eram ocupações com cerca de 20 anos em áreas do Estado, e ainda aguardavam decisão judicial, são exemplos de comunidades que não se configuram mais como agriculturas familiares, passando ao pertencimento do agronegócio. Além destas, que se localizam no perímetro de Paragominas, também o assentamento Del Rey, se localiza no distrito de Piriá, mas consta na base do INCRA como região de Paragominas, conta com somente 10 famílias da agricultura familiar das 106 famílias de agricultores familiares que foram assentadas.

“Quase todo agricultor sabe que a área da Belém – Brasília (do lado do Capim) e a área PA da região do Piriá são as mais cobiçadas para a soja. E as áreas da região do Paragonorte, do Luiz Inácio e da Caipe também é cobiçada para pecuária, por estar distante e porque em volta de Paragominas ninguém compra terra mais para criar gado, só para soja” (Sr. Jacinto, Diretor do Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, 2021).

“A Colônia do Urain não tem outra coisa em volta que não seja soja. Sé tem alguns produtores, que são aqueles três que o Sr. Mundico lhe falou (Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia do Urain), o resto é soja. Aonde era produção, há alguns anos já virou só campo de soja.” (Sr. Jacinto, Diretor do Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, 2021).

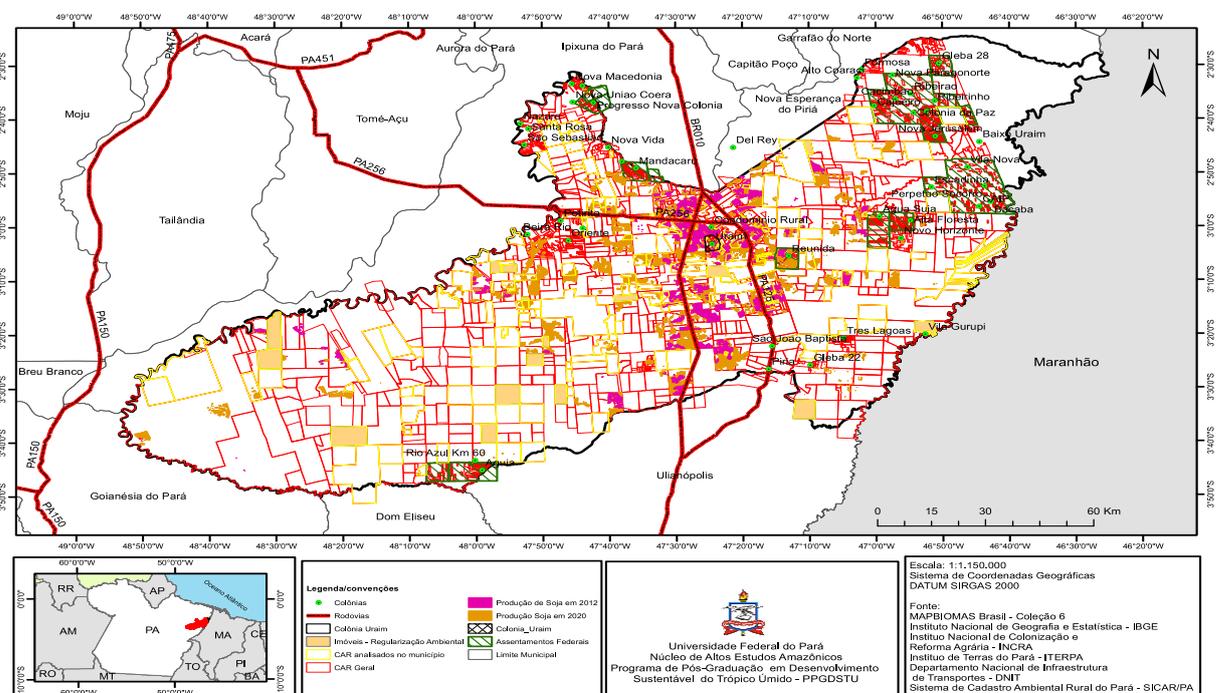
“Duas colônias...dois assentamentos que foram, ou melhor, são ainda assentamentos da reforma agrária no papel, mas que não existe quase mais assentado, de acordo com o mapeamento que fizemos entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, são: o Assentamento Reunido, conhecido como Colônias Reunidas não tem mais nenhum agricultor familiar, foi todo tomado pelo agro, pelo grande e pelo médio. Foram comprando os lotes e hoje só tá só o patrimônio; o outro é o Assentamento Del Rey que fica ali na Estrada da Maritaca, também o agro avançou tanto que há uma resistência lá de cerca de 10 famílias. O resto todo são grandes produtores... só é campo de soja. Essas duas aí são mesmo tomadas. Pelo menos na Del Rey ainda existe alguns produtores, na Reunidas não existe mais, só grandes produtores “(Idem, 2021, grifo nosso).

“Tem outras comunidades que elas são muito influenciadas na questão da compra dos lotes: é a oriente, ela é uma comunidade de posses, uma área do Estado que o pessoal tomou posse há muito tempo e ainda continua até hoje enfrentando processo judicial. Lá é próximo a mineradora da Hydro e muitas famílias já também venderam os lotes, as posses; a outra é a Beira Rio, outra comunidade que os médios produtores já abocanharam quase tudo lá. Tem pouquíssimas famílias que identifica mesmo agricultor familiar. Essas são comunidades que não é assentamento ainda, legalizado, mas são comunidades de colônia que tem patrimônio e tem famílias lá. Elas ficam a cerca de 70 km da cidade de Paragominas, naquela PA que liga Paragominas à Tomé-Açu, próximo ao Rio Capim antes de chegar na Vila Canaã. Por estar próximo à mineradora há o interesse desse povo que vem de fora, do Rio Grande do Sul, de Minas, de ficar ali próximo, porque sabe que como aquelas áreas são tudo campo de reserva de minério da Hydro, então eles chegam e abocanharam as terras, compram as

terras barato e ficam concentrando vários lotes na expectativa de um futuro venderem para mineradora” (Sr. Jacinto, Diretor de Políticas Agrícola, Agrária e Ambiental, do Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, 2021).

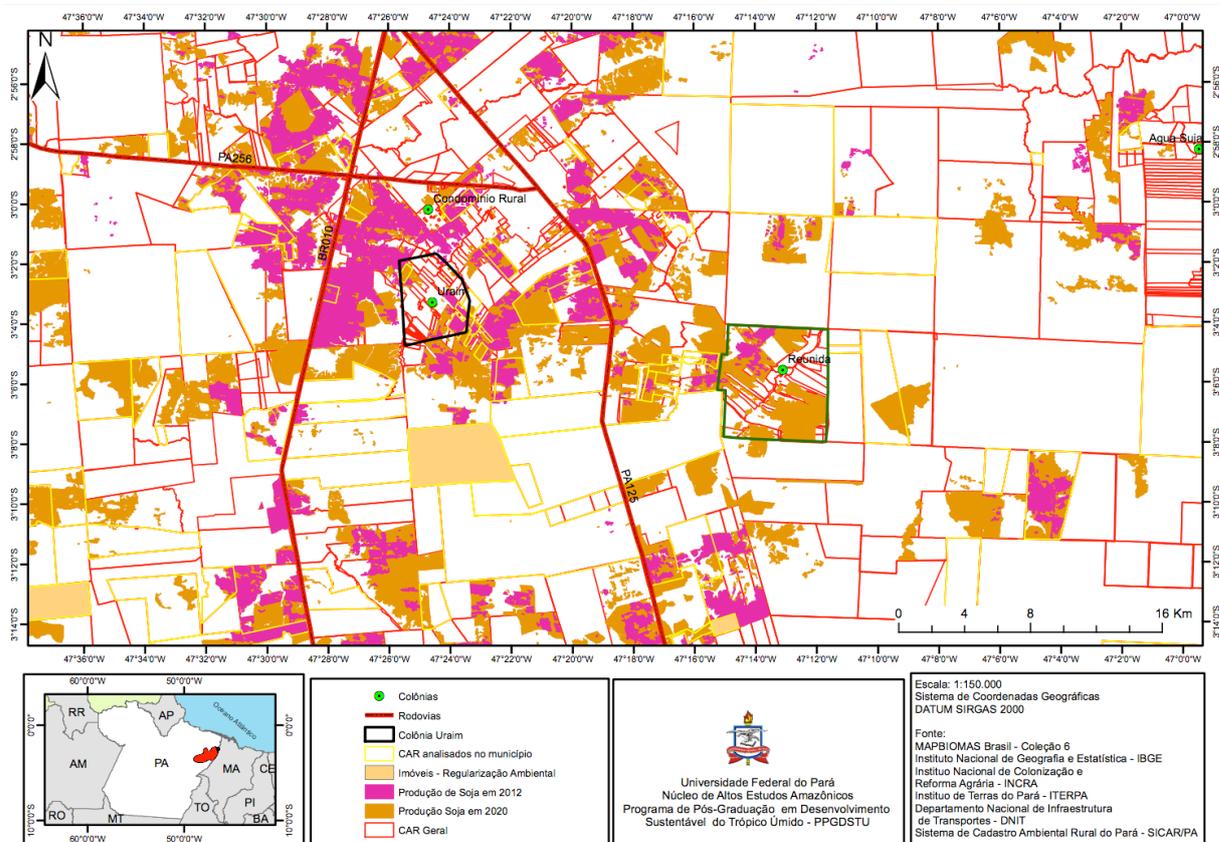
Trata-se de um cerceamento e desterritorialização das agriculturas familiares que vem se intensificando a ponto de ameaçar apagar esse segmento do mapa. Falando em mapa, os dois que estão a seguir, foram realizados a partir da plotagem dos dados da soja do Mapbiomas, analisados até 2020 e verificar esta dinâmica verificada em campo. Pode-se visualizar a colônia do Urain e os assentamentos Reunidas, Beira Rio e Oriente cercados pela ampliação e expropriação pela soja e interesses minerais, corroborando a entrevista com o presidente do STTR. A expansão da soja da soja no município passou de 26.445,8844 em 2012 para 103.357,51 em 2020. Houve a homogeneização sobre o assentamento Colônias Reunidas, o mais atingido, foi de 284,542 hectares, em 2012, para 2.799,5437 hectares em 2020. Verifica-se também o alcance para regiões mais distantes (há 20 km do assentamento Paragonorte, no extremo leste, conforme as informações do sindicalista. Os mapas tornam visível a relação com os Cadastros Ambientais Rurais que haviam sido autodeclarados no município, que nada consegue intervir na destruição das diversidades.

Figura 4 - Ampliação da área de Cultivo de soja, Cerceamento e Desaparecimento de Comunidades Rurais – 2012-2020.



O segundo mapa focaliza as comunidades Urain e Reunidas que foram esvaziadas pelo agronegócio, restando somente três agricultores familiares no Urain e nenhum no Assentamento Colônias Reunidas.

Figura 5 - Ampliação da área de cultivo de Soja e Cerceamento da Colônia de Urain e Colônia Reunidas – 2012 - 2020



Sendo assim, a análise da dinâmica de uso do solo corrobora as informações das agriculturas familiares: os inúmeros benefícios que as Políticas de Desenvolvimento e Conservação operacionalizadas por Paragominas trazem ao agronegócio ofertam as condições de possibilidade para avançarem sobre as agriculturas familiares. Fica evidente que o discurso referido às agriculturas familiares é alocado na base das relações de poder para legitimar o Projeto de Desenvolvimento Territorial “Sustentável” pela gestão pública municipal, bem como pelo instituto de pesquisa CIRAD em seus projetos e artigos publicados bem como nos projetos ao redor do mundo pelos institutos de pesquisa e órgãos responsáveis pelo financiamento global, para conservação e desenvolvimento.

Tais políticas postas como públicas e de desenvolvimento sustentável não contribuem para a permanência da diversidade. Nenhuma diversidade, seja biológica, social, econômica ou cultural do município. Mas proporciona o desmatamento da floresta e o extermínio das agriculturas familiares, velados pelos inúmeros dispositivos de poder produzidos em alta velocidade. O pouco que é ofertado dentro do escopo do Plano de IT é capaz de mobilizar a esperança de auxílio pela agricultura familiar, e ao

mesmo tempo imobilizar a resistência. Todas as condições de possibilidade possíveis à sucessão de formas de ocupação capitalista do espaço. O avanço da soja sobre as terras férteis e agricultáveis que estavam sobre a posse de pequenos produtores, cujo conjunto de razões perpassa a flexibilização do desmatamento de áreas anteriormente conservadas, tornaram-se passíveis de supressão por meio da “ecologia de aptidões” que sustenta a conservação eficiente, a paisagem eficiente.

Os conflitos ambientais eclodem na iminência de práticas confrontadas entre agentes sociais, sojeira e agriculturas familiares, sendo os últimos as “interferências” para o capital, e a descrição de cada situação concreta pontua a ação de “neutralizar interferências”, como frisa Acsehrad (2020):

“A cada configuração do modelo de desenvolvimento, tenderemos a encontrar modalidades específicas de conflitos ambientais predominantes. E no âmbito de cada combinação de atividades, o “ambiente” será enunciado como meio de transmissão de impactos indesejáveis que fazem com que o desenvolvimento de certas práticas comprometa a possibilidade de outras práticas se manterem.” (Acsehrad, 2004b, p. 27, 2020).

Outros atores que respondem por agências da agricultura familiar, de forma permanente (INCRA, EMATER e Secretaria Municipal de Agricultura) encontram-se distanciados ou com baixa capacidade de alcance. Já atores que participaram do Projeto Paragominas Município Verde ou participam, atualmente, do Projeto IT de Paragominas, bem como dos principais projetos ambientais do Estado (PEAA e Plano estadual de Bioeconomia), atuam de dois modos principais: aqueles que não tem ou não tiveram nenhuma participação junto às agendas das agriculturas familiares, e aqueles que tiveram ou têm relação com as agendas dessas comunidades, mas atendem de modo precário as demandas dessas famílias por políticas de permanência em suas terras e seus modos de vida.

As organizações e instituições marcantes na atuação junto a conservação propalada pelo agronegócio e pelo Estado empresarial no plano IT: TNC, Imazon, EMBRAPA, IMAFLORA, IDH, PNUD, não são sequer conhecidas, ou fazem para a agricultura familiar somente o mínimo para fazer fumaça aos benefícios que as Políticas de Conservação da floresta promovem ao agronegócio, como o CIRAD. Fica evidente que o discurso de prioridade referido às agriculturas familiares é alocado na base das relações de poder para legitimar a ação pública. A agricultura familiar não parece atingir a escala pretendida e tida como capaz de conservar a floresta, a distribuição e do espaço, dos

recursos, a partir do ponto de vista destes agentes do desenvolvimento, para que sejam prioridade das práticas de desenvolvimento e conservação, conforme se observa abaixo:

“A realidade da agricultura familiar em Paragominas é assim: a única parte que o INCRA está fazendo é autorizar o georreferenciamento, pois há muito anos está ausente. A IMATER no município de Paragominas, a única coisa que ela faz, e isso já faz alguns anos, é alguns projetos de financiamento, mas muito pouco. Mas aqueles Projeto Mais Alimentos. Porque para a estrutura do nosso município, muito grande (cerca de 2 milhões de hectares), a IMATER tem simplesmente três técnicos, dois técnicos de campo. Um veterinário que faz o papel de agrônomo e veterinário, um técnico de escritório e uma moça lá que trabalha na questão florestal. Então esse é o corpo técnico da EMATER. Não tem como... o cara que está lá é um cara cheio de vontade de trabalhar, mas não tem o mínimo de estrutura. Já a EMBRAPA que trabalha com pesquisa, mas pra Paragominas ela só trabalha com o pessoal do agro mesmo. Eu não conheço nem uma atividade que a EMBRAPA esteja desenvolvendo com a agricultura familiar. E olha que eu estou muito próximo lá deles [do escritório]. Não tem uma relação da EMBRAPA com a agricultura familiar de Paragominas. O IMAZON me parece assim que ele se ausentou de Paragominas, ficou mais naquela questão de monitoramento dessas questões [do desmatamento do Projeto PMV]. Mas de situação concreta eles fizeram só o CAR em algumas comunidades, mas não tem assim um efeito. Essa TNC nem ouvimos falar ainda” (Sr. Jacinto Farias da Cruz, diretor de políticas agrícolas, agrárias e ambientais do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paragominas (STTR), 2020, grifo nosso).

“A ONG...a instituição que está agora aqui no município e que está dando assim muito incentivo, inclusive a gente teve agora um encontro e eles patrocinaram, o evento do sindicato, mas eles que possibilitaram que a gente trouxesse assim as comunidades, é o CIRAD. Ele está aqui desde 2012/2013. Eles são uma empresa de pesquisa então eles levantaram todas as questões, os problemas que a agricultura familiar vive e essa informação pra nós, e depois eles começaram a trabalhar essa questão da capacitação, de fazer encontros com os agricultores, e ver de fato a realidade, pra conseguir os projetos. Agora eles inicialmente, eles estão trabalhando e fomentando algumas iniciativas com os agricultores. Por exemplo lá na comunidade Nova Jerusalém, no PA Luís Inácio, eles trabalharam a questão do manejo de pastagem, alternativas, olharam a cooperativa. Aqui na comunidade do Bacaba vão fornecer adubo para que os agricultores possam montar um campo demonstrativo de mandioca, e dão bastante apoio às cooperativas” (Idem, 2020, grifo nosso).

A ampliação das áreas da *plantation* da soja na região de Paragominas é, desta forma, empreendida, principalmente, a partir de acordos de cooperação entre o Estado Empresarial, setores empresariais, organizações da sociedade civil, não governamentais, bilaterais e multilaterais. A transição da produção para modelos mais sustentáveis, que conservam áreas florestadas, mantendo a RL nativa ou substituindo florestas degradadas por novas regenerações (conforme a abordagem da ecoeficiência do Projeto IT), em muitos discursos denominada “transição sustentável da agricultura/ transição ecológica “é empreendida como discurso de verdade, e estribada em um conjunto de conhecimentos, resultantes das tecnociências.

Desde que a Amazônia foi estabelecida como nova fronteira para a *plantation* da soja, mas também está no radar da população de todo o mundo em virtude da crise bioclimática, o discurso da conservação se transformou, cooptado e reelaborado, segue avançando por meio

da abordagem da conservação ecoeficiente, da restauração dos ecossistemas, da multilateralidade e da economia de baixo carbono. Importantes transformações discursivas e práticas tributárias do avanço da *plantation* e seus mercados, já que os elos maiores dessas cadeias estão fora das regiões produtoras, na Amazônia, sendo controlado por grandes corporações transnacionais do capital, onde incluem-se multinacionais agroalimentares e do mercado financeiro.

A interposição dos dispositivos de poder que perpassa a tese, coloca em evidência a existência de uma mudança global na ordem do discurso referida aos quocientes de carbono e prescrições, não apenas no âmbito regional, o estado do Pará, e nacionalmente, mas também em instâncias superiores, como as agências multilaterais e suas principais práticas técnicas e políticas. Concernem a estudos e relatórios que as próprias agências afirmam possuírem objetivos normativo-científicos, como o Banco Mundial, o PNUMA, FAO, os relatórios IPCC, o IPBES, bem como as convenções das Nações Unidas para o Clima (CC 2021 – COP26), e para Biodiversidade (CDB 2021 – COP15).

A ordem discursiva do desenvolvimento-conservação estabelece a competitividade do território, o ambientalismo de resultados, a bioeconomia, todos esses em que a única solução possível para o desenvolvimento e a proteção dos povos indígenas e comunidades tradicionais é a financeirização da natureza, a qual vem se transformando na commoditização das florestas e seus recursos, posto que é produzida em grande escala para fins de exportação, e que no final acaba restrita à neutralidade climática. A financeirização da natureza é o processo pelo qual o capital especulativo assume o controle dos recursos e dos componentes da natureza, comercializando-os através de certificados, créditos, ações, títulos etc., visando obter maior lucro possível através da especulação financeira. Este é um fenômeno cada vez mais comum em florestas tropicais. A incorporação da natureza aos mercados de capital está convencionada a uma redefinição da natureza ou de parte dela como um conjunto de serviços ecossistêmicos não relacionados entre si. Enquanto o processo se apresenta como um exercício técnico, é na verdade fundamentalmente político que engloba sobretudo as compensações ambientais, isto é, defendem como lógica principal a compensação de unidades de serviços ecossistêmicos destruídos em determinados lugares, por meio da regeneração ou da preservação em outros lugares. As compensações ambientais também estão relacionadas à redução dos custos associados ao cumprimento das regulamentações ambientais, consiste em uma opção mais econômica que modifica o modelo empresarial dependente da destruição da natureza (Movimento Mundial Pelas Florestas Tropicais - WRM, 2019).

Almeida (2012), já verificava que as transformações sociais na primeira década do século XXI passaram a se caracterizar por “novos critérios de classificação que aparentam empreender uma volta ao passado, uma vez que uma conhecida e dúbia combinação entre fatores ambientais e econômicos”. A incorporação dessa nova classificação “pelas ações governamentais mais recentes, se dá então por meio de critérios que reeditam a prevalência do quadro natural, privilegiam biomas e ecossistemas como delimitadores de “regiões”, flexibilizam normas jurídicas que asseguram os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, objetivando atender as demandas progressivas de um crescimento econômico baseado principalmente em *commodities* minerais e agrícolas”. Para o autor, esse elemento contraste assinala uma ruptura no âmbito dos critérios adotados pelo planejamento oficial, o que se constituiria uma “novidade, demandando uma reconceituação de território, consoante interpretações sociológicas. No entanto, a reedição do quadro natural se tornou tão infinitesimal que o afastou ainda mais da natureza, restando dela os serviços e as moléculas de carbono capturadas e emitidas.

Todavia, a condição de “carbono neutro”, não é essência, não é um fenômeno natural inerente a um processo de conservação, a exemplo modos de vida tradicionais. É um fenômeno social, portanto, construído, produzido. Produz-se por meio de partes da natureza, reorganizadas segundo um novo caráter no sistema conservação, o carbono. É líquido, eis a grande questão! Em outras palavras, comporta essencialmente o desmatamento em sua construção, desde que o resultado final entre emissões e captura pela vegetação seja igual a *zero*, conforme já explicado anteriormente. Então não diferencia o tipo de floresta que absorve e que emite o carbono, produzindo uma equivalência entre qualquer tipo. Quando se fala então na “grande restauração dos ecossistemas”, ou na “restauração em escala”, cabe interrograr quanto as interações homem natureza, os processos sociais resultantes de relações de poder, haja vista que as métricas do carbono neutro apagam o desmatamento e a produção de desigualdade, em linhas de neoliberalismo selvagem. A partir do “Projeto ParagoClima”, o qual será ampliado para programa, um outro dispositivo passou a existir, foi produzido: o desmatamento converteu-se em carbono.

3 MÁSCARAS REVOLUCIONÁRIAS, FACES DOMINADORAS: O CONSTRUCTO DISCURSIVO, POLÍTICO E TÉCNICO DA BIOECONOMIA

A instrumentalização da ideia da bioeconomia se dá a partir da prescrição, da indução de práticas que vão legitimar seus sentidos, ao mesmo tempo que a concepção teórica discursiva carece de práticas para se tornar um fenômeno social, real.

A Bioeconomia nasce no discurso positivo, produtivo de um novo modelo econômico global e, ao mesmo tempo, um novo sentido para a ação ambiental. Grandioso quanto as promessas de resolução dos grandes problemáticas planetárias, a destruição acelerada da biodiversidade e o superaquecimento do clima devido a liberação de altos índices de GEE dos processos produtivos, que resultam na queda de estabilidade, produtividade e esgotamento dos ecossistemas da terra. A intensidade dos enunciados que aterrissam na Amazônia faz despertar a crença na conciliação entre o desenvolvimento e conservação planetária, uma simbiose.

A partir do ponto em que o discurso da bioeconomia se torna dominante e interno às políticas de desenvolvimento e conservação da floresta propostas no estado do Pará, e mais recentemente alcança a região sojeira de Paragominas, passa a impelir a pesquisa que interroge sua abordagem e a prescrição de suas práticas e as relações de poder que o tornam um discurso dominante, notadamente a relação existente com as noções de desenvolvimento e conservação operados pelo agronegócio da soja, da região de pesquisa.

Trata-se de olhar a conservação dominante por meio do exercício de análise de poder de Foucault (1995) para o qual o poder somente é visível atrás de relações, o poder que se exerce a partir de ações afirmativas (positividades), a partir da condução da ação dos outros, ações que incitam, induzem, desviam, facilitam ou tornam difícil, mais ou menos provável o estabelecimento de outros modelos de desenvolvimento e conservação, no limite em que o conjunto de práticas estabelecidos coage ou impede outras subjetividades. Assim, estabelece-se como aquela que é válida, ideal, no que se refere ao enfrentamento da emergência bioclimática, à competitividade econômica dos países, e passa a mobilizar também a proteção dos povos que habitam a floresta e a mantém a partir de seus modos de vida, que passa a ser condicionada à integração aos modelos de mercado.

O poder para Foucault (1995) é sempre uma tentativa de conduzir o outro, de influenciar a sua conduta. Então, esta ação sobre a ação do outro é positiva, uma ação que induz, que incita à realização de certo comportamento, de certa conduta, ou mesmo de certa maneira de ser. O poder é, acima de tudo, um exercício, uma prática. Mais que uma ação de repressão e cerceamento, o poder se constitui em uma ação afirmativa, no sentido de que torna provável ou

produz um efeito esperado, direciona resultados e comportamentos. O poder é a prática de induzir a ação do outro. Foucault define o poder como uma forma de governo, uma forma de condução de condutas.

“um conjunto de ações sobre ações possíveis, ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações” (Foucault, 1995, p. 243).

A instrumentalização da ideia da bioeconomia se dá a partir da prescrição, da indução de práticas que vão legitimar seus sentidos, ao mesmo tempo que a concepção teórica discursiva carece dessas práticas para se tornar um fenômeno social, real. O poder exercido a partir da produção de conhecimento, da ação afirmativa que atua sobre a ação do outro, do exercício do poder enquanto prática: discursiva e não discursiva, opera por meio de um conjunto de dispositivos de poder que transitam nesta rede de poder, produzindo resultados e comportamentos, conforme analisa Foucault (1995, p. 240): “Se falamos do poder das leis, das instituições ou das ideologias, se falamos de estruturas ou de mecanismos de poder, é apenas na medida em que supomos que “alguns” exercem um poder sobre os outros”. O poder é produtividade, positividade, não está em nenhuma pessoa ou certo lugar, sendo os dispositivos de poder assim identificáveis, pois permitem que se estabeleça uma rede entre eles.

Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 1984, p. 244).

O poder está nas relações que tornam possíveis que estes sejam reproduzidos e implementados a partir do ponto de criação, vindo a substituir outros instrumentos que vinham operando no campo dos modelos de desenvolvimento para o enfrentamento das grandes problemáticas sociais. As relações de poder analisadas no âmbito desta tese erigem a bioeconomia como subjetividade conservacionista dominante, se dão entre agências multilaterais, o Estado, atores de grandes cadeias agroalimentares, institutos de pesquisa e desenvolvimento, intelectuais, organizações não governamentais, agências financeiras e toda sociedade está envolvida, haja vista que ninguém escapa das relações de poder, hora como agente de poder, hora como objeto de ação, de forma ampla, em diversos níveis e interlocuções, afim de produzir condutas que garantam a reprodutibilidade dos saberes que associem a bioeconomia a um conjunto revolucionário, um novo modelo econômico substitutivo do

modelo atual. Tais condutas sociais reproduzem na Amazônia, sobretudo na região sojeira, uma forma de pensar a conservação ancorada na *commoditização* de unidades da natureza e dos modos de conservar, distanciando-se dos direitos humanos e dos modos de vida historicamente atrelados à manutenção do comum, e da própria ideia de desmatamento priorizada há mais de três décadas, no debate internacional.

Ao exercer-se, o poder forma, organiza e coloca em circulação um dispositivo de saber. O poder produz: ele constrói; destrói e reconstrói; ele transforma, acrescenta, diminui, modifica a cada momento e em cada lugar a si mesmo e a cada coisa com a qual se relacione em uma rede múltipla, móvel, dinâmica, infinita. O poder é produção em ato, é a imanência da produtividade. Acima de tudo, o poder está em estreita relação com o saber. Poder e saber se produzem e auto reproduzem, estabelecem uma relação de mútua dependência – e de mútua independência – produzindo, dessa fusão interprodutiva, um novo conceito: o poder-saber (Pogrebinschi, 2004, Pellizzaro, 2013).

O conceito de poder foucaultiano se situa em algum lugar entre o direito e a verdade. Foucault quer estudar o modo pelo qual o poder se exerce, o “como do poder”, conforme ele mesmo explica. Em outras palavras, isso equivale a compreender os mecanismos do poder balizados entre os limites impostos de um lado pelo direito, com suas regras formais delimitadoras, e de outro pela verdade, cujos efeitos produzem, conduzem e reconduzem novamente ao poder. O conhecimento, formalizado e regulado pelas normas do direito, **por isso** Foucault menciona a relação triangular que se estabelece entre esses três conceitos: poder, direito e verdade. Foucault torna a verdade dependente do poder, invertendo uma relação que, no âmbito da filosofia do sujeito, supostamente se exerceria ao avesso disso (Foucault, 1999; Pogrebinschi, 2004 *apud* Habermas, 2002).

Assim, a formalização do conhecimento pelo direito consolida, através do Estado, uma ideia de conservação dominante, solidária ao neoextrativismo desenvolvimentista que continua a operar como modelo de desenvolvimento nos países pobres, mas que agora encontra-se revitalizado pela bioeconomia.

3.1 MODELOS DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE PODER: DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À BIOECONOMIA

O debate acerca do desenvolvimento passou por algumas transformações no decorrer do último século, mas a principal delas certamente foi relegar o debate que enfocava desigualdade e a pobreza entre as classes sociais, juntamente aos mecanismos capazes de reproduzi-la, ao longo do tempo, para se direcionar às categorias intrínsecas a interface

sociedade-meio ambiente, como sustentabilidade, e mais recentemente, às mudanças climáticas e à descarbonização da economia.

Conforme referido na introdução, o conceito de modelo de desenvolvimento brasileiro é classificado como “neoextrativista de desenvolvimento” ou “neodesenvolvimentista extrativista” (Gudynas, 2009, Gudynas, 2013, Schultz e Acosta 2009, Svampa e Sola Alvarez, 2010, Svampa, 2011, 2012).

Foi após a Segunda Guerra Mundial, que surgiram as primeiras teorias, agências e modelos de desenvolvimento, a exemplo da atuação da Cepal na América Latina. De forma coetânea, se iniciaram questionamentos intensos e concentrados no discurso dos limites para as possibilidades de crescimento em um planeta limitado. É nesse contexto que o Relatório Brundtland da década de 1980, foi pressionado e desenvolvido de maneira a dar nova vida à noção de “desenvolvimento” sob a nova orientação de “desenvolvimento sustentável”, realizando um extraordinário malabarismo conceitual.

Esta nova categoria permitiria, de acordo com o relatório, relançar o crescimento em todo o planeta, eliminar a pobreza e fazer tudo isso de maneira sustentável, na medida em que correções tecnológicas permitem produzir cada vez mais com menos insumos materiais e energéticos. A noção de eficiência tecnológica foi então posta, a partir de Brundtland, como a principal chave para a resolução dos maiores problemas da humanidade.

O conceito de desenvolvimento sustentável teve extraordinária eficácia política e ideológica. Ele respondeu em termos que pareciam levar em conta as questões de desenvolvimento, enquanto na realidade o que ele estava fazendo era reforçá-lo. Funcionou como um dispositivo tranquilizador, na medida em que conseguiu criar a ilusão de que medidas efetivas estavam sendo tomadas em resposta à crise diagnosticada (Idem, 2011).

O desgaste do conceito, entretanto, se deu em face do aprofundamento das desigualdades mundiais e da degradação ambiental, entretanto, expuseram a ineficácia da proposta e sua evidente sustentação nas contradições do neoliberalismo. Consoante a esta realidade, o termo “economia verde” (*Green economy*), se constituiu ao longo dos últimos anos, e especialmente durante a crise financeira de 2008, como um nó central em torno do qual está se reorganizando e ressignificando o discurso hegemônico (Moreno, 2016).

Posteriormente, a “economia verde” passou a definir o novo quadro conceitual dentro do qual germinam, atualmente, debates, negociações e processos de formulação de políticas de praticamente todas as organizações multilaterais. A economia verde, é um novo dispositivo de potências globais, que opera através da incorporação (aparente) das críticas formuladas ao

modelo de civilização destrutivo, mas com a condição de que os pressupostos e a lógica fundamentais desse modelo não sejam questionados, principalmente a confiança no crescimento econômico, a fé cega no progresso, ciência e tecnologia, correção tecnológica e a magia dos mercados, da mesma maneira que o “desenvolvimento sustentável” (Lander, 2011).

Acserald (2012a) aponta que essas noções surgiram a partir da repercussão da manifestação do Clube de Roma - que produziu o “Relatório Limites do Crescimento”- e não foi bem recebido pelo empresariado. A Comissão de Brundtland (1972-1987) define o desenvolvimento sustentável, no primeiro capítulo do relatório “Nosso Futuro Comum” (1987) que produziu, a partir de dois elementos: crescimento econômico e progresso técnico. Ou seja, não era o mesmo tipo de crescimento econômico que se propunha (de antes do relatório), mas com uso de tecnologias. Era a continuidade do crescimento + economizar matéria e energia. Desta forma: criar negócios para os bens de consumo (em nome de acabar com a pobreza), e, criar negócios para os bens de capital (a pretexto de economizar matéria e energia) problemas.

O relatório Brundtland foi a resposta política para acalmar os ânimos e revalidar o capitalismo como ele sempre foi, porém, abrindo um novo campo de possibilidades na geração de lucros, com a produção de equipamentos mais econômicos na utilização de recursos naturais. O objetivo é recapitalizar os ânimos, as subjetividades. Então sai o desenvolvimento sustentável entra a economia verde, mas o que interessa é o combate da desigualdade ambiental e social, que as políticas em curso no mundo nas últimas décadas, não apenas não deram conta, como aprofundaram seus problemas (Idem, 2012).

Nessa mesma esteira subjetiva, após constatado o desgaste do conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, o neoliberalismo se inventa, orientando uma nova categoria para os modelos econômicos de desenvolvimento, a bioeconomia. Este surge com a promessa de ser concretamente disruptivo e transformador, conciliando o sistema produtivo e a conservação nos processos de descarbonização e ofertando um amplo cardápio de negócios baseados em neutralização de carbono, bprodutos e bioprocessos, desde os mais tradicionais, até aqueles que integram, por exemplo a robótica e a internet das coisas.

O constructo teórico, discursivo e político da economia “verde” objetivado na Bioeconomia perfila uma revolucionária razão ambiental global a partir de relações de poder simbólicas e materiais, para a condução de condutas das atividades produtivas de baixo e neutralizadoras de carbono, bem como na eficiência das biotecnologias, seja no uso da terra, ou de matérias primas e insumos, as quais passaram ao mesmo tempo orientar as principais

estratégias para o combate às mudanças climáticas, por meios das mudanças na matriz energética mundial e inserção acelerada dos biocombustíveis.

Uma vez que o campo de relações de poder estratégicas da bioeconomia, no qual se produz e reproduz os conhecimentos concernentes às estratégias conservacionistas contemporâneas na Amazônia, é possível a mobilização de sua lógica enquanto fundamento dos interesses de alguns segmentos sociais, a partir de processos organizadores principais práticas acionadas para afanar os solos férteis na Amazônia, tanto florestas que abrigam populações tradicionais como áreas de Reserva Legal, e direcioná-las à plantação da soja. Dessa maneira, a partir quocientes de carbono, é possível para os atores dominantes reorganizar o desmatamento e a apropriação do comum como conservação, bem como conseguem estabelecer seus efeitos mais imediatos, como a concentração de benefícios jurídicos e financeiros, resultando em concentração dos recursos naturais e desestruturação dos modos de vida da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

Ao conformar um novo poder-saber, a conservação passa uma nova revalidação do neoliberalismo passa se estribar na biotecnologia, na descarbonização, na restauração dos ecossistemas, consoante as regras de mercado, para o enfrentamento das crises naturais e sociais, até a captura desse discurso pelo agronegócio da soja, na Amazônia. Este seria o exato ponto em que o poder toca seu objeto.

Foi a partir da observação e apreensão empíricas dos procedimentos, fenômenos e mecanismos moleculares que se dão em decorrência dos inúmeros mecanismos que agem direta e indiretamente para fundamentar a apropriação de terras férteis e recursos do Estado na região de Paragominas, que chegamos aos mecanismos globais da bioeconomia. Estes, por sua, vez constituem-se mecanismos gerais de saber concernentes à conservação e ao desenvolvimento, balizados pela formalidade das políticas públicas e legalidade das normas jurídicas no âmbito do Estado, os quais legitimam a conduta de destruição do comum na Amazônia.

As representações e práticas de poder-saber acionadas por força do modelo da bioeconomia na Amazônia conduzem à produção de políticas públicas como o Plano estadual Amazônia Agora, a Estratégia estadual de Bioeconomia e o Projeto Municipal de Desenvolvimento Territorial Sustentável da região de Paragominas.

Nesse processo, o potencial revolucionário da questão ambiental como propulsora de uma grande inflexão na relação homem e natureza, bem como o conhecimentos produzidos sobre as relações ecológicas e humanas, se coadunam ao grande capital global com amplo suporte das agências mundiais de desenvolvimento e de um tipo de Estado “empresarial e

coprodutor” dos interesses do mercado (Dardot e Laval, 2016), que, por sua vez, organizam, a cada tempo, um novo conjunto de estratégias de conservação, novas categorias e novas formações discursivas que interessam à acomodação dos interesses das relações de dominação, de alianças e concessões entre os grupos sociais dominantes e os subordinados, como ensina Lipietz (1994), conclamando novos modelos de desenvolvimento que se esforçam para impor objetivos coletivos, tal qual a bioeconomia na Amazônia.

3.2 CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E BIOTECNOLOGIA: REFLEXÕES SOBRE NOVOS PROCESSOS DISCURSIVOS NEOLIBERAIS DA BIOECONOMIA

Propagada como uma “economia sustentável”, “economia do século XXI”, ou um “novo patamar de desenvolvimento”, a bioeconomia promete por meio da aplicação de inovação e tecnologia sobre a base de recursos vivos, promover o crescimento econômico e ao mesmo tempo, solucionar os principais desafios do planeta, como a destruição da Biodiversidade, as mudanças climáticas, escassez de água potável, de alimentos e energia; mobilidade urbana; e envelhecimento da população (OECD, 2009).

No mesmo sentido da modernização ecológica do desenvolvimento sustentável, a despoltização da crise bioclimática atual a partir da biotecnologia – ramo das ciências biológicas ou biociências utilizadas nas últimas décadas para o desenvolvimento de produtos e processos de origem biológica – passou, mais recentemente, a compor o quadro conceitual e a funcionar como principal instrumento de poder de uma nova narrativa de sustentabilidade, pela bioeconomia.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 1992)²², biotecnologia significa “qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica”. O marco temporal que abriu espaço para que a bioeconomia se colocasse como uma “nova” plataforma de desenvolvimento global, se encontra na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), quando a transição para uma “economia verde” ancorada no uso da biotecnologia foi recomendada como principal alternativa de sustentabilidade, sobretudo por meio dos dispositivos da Agenda 21 e da Convenção da Biodiversidade Biológica.

Na ocasião, a Agenda 21 – documento produzido como um dos principais resultados da Conferência – asseverou sobre a biotecnologia “uma contribuição significativa em possibilitar

²² ONU, Convenção de Biodiversidade 1992, Art. 2 (BRASIL, 1992).

o desenvolvimento de, por exemplo, melhor cuidado da saúde, melhor segurança alimentar por meio de práticas agrícolas sustentáveis, melhor oferta de água potável, processos de desenvolvimento industrial mais eficientes para transformação de matérias-primas, apoio a métodos sustentáveis de florestamento e reflorestamento e também de destoxificação de resíduos”.

Também nas conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2002), apontou-se que “a biotecnologia em associação com outras tecnologias transformaria a maneira pela qual os produtos são concebidos, manufaturados e utilizados, e que essa transformação nos ciclos de produção e consumo **com certeza** gerará crescimento sustentável nos países desenvolvidos e em desenvolvimento”.

Além das recomendações explicitadas em conferências das Organizações das Nações Unidas (ONU), a Convenção da Biodiversidade, conforme regulamentação dada pela Lei 13.123/2015, recomenda a integração da biodiversidade às indústrias extrativas, indicando uma maior amplitude da estratégia política de uso da biodiversidade. Esse movimento se deve em grande parte às iniciativas vanguardistas de organismos internacionais formuladores de políticas que se encontram no centros de cooperação internacional, e que se tornam centros de decisão, sobretudo a OECD, FAO e Banco Mundial, que vem concentrando seus esforços sob a forma de estudos e relatórios que prescrevem o que chamam de “estrutura política global”, a partir da qual planos e políticas nacionais devem ser estruturados para o desenvolvimento da bioeconomia no mundo.

No principal estudo global já realizado com o objetivo impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia “The Bioeconomy to 2030: designing a policy agenda” a biotecnologia é alçada à “fornecedora do motor para a sustentabilidade ambiental e para o desenvolvimento de um gama diversificada de produtos inovadores[...] aquela parte das atividades econômicas que capturam valor a partir de processos biológicos e biorecursos para produzir saúde, crescimento e desenvolvimento sustentável” (OECD, 2009, p.5).

Nesse estudo leem-se as duas premissas básicas da bioeconomia: a primeira trata de sua atuação como um modelo inédito e revolucionário que pode impactar o percurso dos grandes desafios globais, e garantir crescimento econômico e sustentabilidade ambiental. E a última, assim como no discurso do desenvolvimento sustentável, recoloca a tecnologia como a base do enfrentamento dos grandes desafios humanos, porém agora associando seu uso a processos biológicos e materiais orgânicos afirmando que “a biotecnologia é o instrumento a ser usado para fazer frente aos principais desafios das economias e sociedades, os quais incluem o

fornecimento de alimentos, água, energia, saúde e outros recursos e serviços para uma população mundial que será aumentada em 1/3 até 2030 (OECD, 2019, p. 5).

Segundo, Marc Palahi diretor do Instituto Florestal Europeu “a bioeconomia é uma mudança de paradigma. Basicamente, é uma economia baseada na vida. Há muitas definições para a bioeconomia, mas em síntese ela implica em usos tecnológicos de processos biológicos e de materiais orgânicos, mas também é utilizada para se referir a usos já mais tradicionais de matérias-primas naturais, como a madeira quando em substituição a outros materiais de construção.” Na bioeconomia, se utiliza biomassa ou recursos renováveis vindos da natureza para produtos e serviços em vez de utilizar materiais não renováveis, como petróleo e carvão”, afirmou Lauri Hetemäki, diretor-assistente do Instituto Florestal Europeu, em seu discurso na Cúpula de Investimento em Bioeconomia, realizada em 2017 na cidade de Helsinque (Balakrishnan, 2018).

Consistente com o texto de 2009, o relatório da OECD (2019, p. 3, grifo nosso), define a bioeconomia como “um conjunto de atividades econômicas em que a biotecnologia contribui centralmente para a produção primária e industrial, e as ciências da vida são usadas para conversão de biomassa em materiais, produtos químicos e combustíveis”. Todavia, o estudo acrescenta que a bioeconomia tem se movido muito além da biotecnologia, estando seu efeito incorporado em transições de longo alcance que ocupam lugar na energia, transporte e produção industrial. Aponta, ainda, que há mais de uma década foi sendo construído este momento da bioeconomia, e que:

“A partir da publicação “The bioeconomy to 2030” e da realização dos principais eventos voltados aos grandes desafios das mudanças climáticas, segurança energética, segurança alimentar e hídrica, e esgotamento de recursos naturais, em 2015 (Conferência das Partes - COP21, Agenda de Desenvolvimento da ONU e seus 17 objetivos e a Cúpula Global de Bioeconomia), o conceito de bioeconomia foi impulsionado para frente das políticas. Dessa forma a bioeconomia está naturalmente alinhada com um *mainstream* mais político, como reindustrialização baseada no conhecimento dirigido, economia circular, especialização inteligente, crescimento verde e **regeneração rural**” (OECD, 2019, p. 3, grifo nosso).

A economia de baixo carbono apoia seu discurso no desenvolvimento inerente à conservação da natureza, possibilitada pela inovação tecnológica, uso de informação genética, biotecnologias industriais, produtos e serviços a partir de matérias primas biológicas, eficientes e substitutivas das matérias primas fósseis. *Mais precisamente o objetivo é a descarbonização da economia*, especialmente a partir de uma nova matriz energética utilizadora de biocombustíveis, tornando a mitigação das mudanças climáticas substituta imediata da conservação da biodiversidade, e os saberes biotecnológicos de eficiência e descarbonização

prioridade absoluta frente aos saberes da ecologia. Tal lógica é subjetivamente tão poderosa a ponto de esconder a erosão de parâmetros humanos, sociais e, mesmo, ecológicos como o deslocamento e apropriação da perda de biodiversidade global, que traz à montante, como trataremos, adiante.

Cabe destacar que, muito embora a bioeconomia venha sendo propagada com uma nova e revolucionária plataforma econômica para o desenvolvimento e a conservação, o uso da noção de “sustentabilidade” se mantém, mas perde terreno para este novo discurso salvador. Dessa maneira, o conceito de bioeconomia foi impulsionado para frente das políticas. A sustentabilidade ainda é o conectivo amplamente utilizado nas formações discursivas para tratar desenvolvimento e conservação. Em contrapartida existe um apelo concentrador e excludente de outras lógicas, quanto às transformações tecnológicas, a “eficiência” das tecnologias na produção e uso de matérias primas e insumos, que assegurariam a segurança alimentar e hídrica, relegam o debate dos processos políticos provedores da desigualdade ao segundo plano.

A utilização de uma base biológica na produção e da regeneração dos ecossistemas implementados em escala e ao mesmo tempo inclusivos de segmentos sociais precarizados constituem novos dispositivos de poder-saber, que voltaram-se à eliminar a incoerência da desumanização das ciências e das práticas de conservação, passando a ser explorados como grande diferencial do salvacionismo bioeconômico. Uma economia baseada na vida, não poderia, pois, ser contrária a vida, por isso a bioeconomia passa a incluir as populações que vivem e conservam a floresta como imprescindíveis, porém agora, para a lógica de mercado.

3.3 BIOECONOMIA E NEO-EXTRATIVISMO: DESLINDANDO FACES ANTIGAS

Como dito anteriormente, não obstante o uso discursivo da noção de “sustentabilidade” ainda se manter, existe um apelo incisivo às transformações tecnológicas e à “eficiência” que proporciona aos processos, seja das tecnologias na produção de matérias primas e insumos “baseados na vida”, seja no uso da terra para produção ou para conservação. Desde esse prisma aposta-se na eficiência da restauração em Paragominas e no Pará, na eficiência da validação de CAR, em dar outorga para irrigação, em licenciar, isto é, de todas as formas de regularização ambiental. Porém para quê e para quem?

Conforma-se uma perfeita interlocução entre base biológica, eficiência tecnológica e mudança da matriz de combustíveis. Mas, que segurança alimentar é essa, que segurança hídrica é essa? Que recursos - estado serão utilizados para tornar o estado neutro em carbono é esse

que quer guardar os recursos florestais e de biodiversidade? E considerando Paragominas para que se mata gente pelo caminho, a agricultura familiar bem antes? Esta base biológica classificada e “corrigida” pela biotecnologia, que longe de curar a causa da degradação, converte-se, pois, em segurança, cura, bem-estar, conservação, e afins, sendo escalonada sob qualquer prisma em completa simbiose com o modelo produtivo da plantation, ocorrendo mesmo uma fusão.

Nesse sentido, mudança climática, base biológica e conservação de florestas encontram seu elo do que pode ser dito em protocolos mais “humanizados”, que falam em justiça climática e “justos ambientalmente”, mais “politizados” e “democráticos” que o conceito de Desenvolvimento Sustentável”. Estes incluem além da “salvação” da Amazônia, da população mundial, a valorização de saberes específicos dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, a valorização da agricultura orgânica, dos sistemas agroflorestais relacionados à proteção da genética de variações das espécies da biodiversidade.

Eis que emana desse modelo a possibilidade de tudo conciliar e tudo resolver a partir da utilização e correção pela biotecnologia e outras ciências da vida, de quadros de espécies que uma vez industrializadas conferem competitividade e daí, desenvolvimento aos países, ao mesmo tempo que este quadro classificatório pode ser combinado com um outro quadro de espécies, aquele que pode formar a base “descarbonizada” de fontes de energia da produção, no contexto de mitigação das mudanças climáticas. O próprio termo “Bio” ao ser associado à economia” já realiza parte do novo malabarismo conceitual, devido ao poder do prefixo Bio, do latim = vida e à “simpatia” capaz de conquistar adeptos, fiéis ou convertidos.

Analisando os estudos e relatórios sobre a Bioeconomia, bem como estratégias nacionais e outras políticas, planos, legislações e outros processos de produção de conhecimentos, citados nesse estudo (sempre tão promovedores do modelo) mostram que a mudança da matriz energética de combustíveis fósseis para combustíveis renováveis, os biocombustíveis, inerentes à “Bioeconomia de biomassa”, representa a principal solução para as problemáticas socioambientais contemporâneas, para as mudanças climáticas, nos países desenvolvidos. Já no Brasil esse elemento está muito mais intimamente veiculado à uma produção agropecuária com uso “eficiente” no uso da terra e regeneração florestal.

Por outro lado, as contribuições da biotecnologia nas áreas industriais (tecnologias mais sofisticadas para produzir matérias-primas) e saúde receberiam, de acordo com as perspectivas de estudos, “menor empenho dos países”. Assim, eles mesmos já sabiam qual seria a nossa “bioeconomia vocacionada para a Amazônia = intensificação da terra e fornecedor de créditos

de carbono e títulos financeiros de terra (OECD, 2019), ainda que, paradoxalmente, sejam supervalorizadas discursivamente, em todos eles. Em outras palavras, a aplicação de biotecnologia na agricultura para produção de espécimes adaptadas às condições de stress hídrico e climático, o aumento da produtividade e o fornecimento de biomassa em larga escala (bioeconomia do setor primário) para produção de biocombustíveis (bioeconomia industrial) dentro e fora dos países, seriam a face mais real da economia biológica em questão, sobretudo para os países “em desenvolvimento”.

Destaca-se que “renovável” não significa neutro em impactos ambientais e sociais. De acordo com Unmüßig (2014), para produzir biocombustíveis suficientes para manter o atual padrão de uso dos combustíveis fósseis das nações mais ricas, seriam necessários cerca de 21 milhões de hectares de terras, que já se encontram em si escassas, subutilizadas e degradadas; e, de acordo com os objetivos de 2020 da União Europeia para o setor (uma cota de 10% de mistura de biocombustíveis nos combustíveis usados), cerca de 85% da demanda por biocombustíveis, estimulados politicamente na Europa, será coberta direta ou indiretamente por importações.

De outro lado, nos últimos 40 anos, houve um grande aumento de demanda por produtos de origem animal, impulsionada por mudanças demográficas, crescimento econômico e urbanização. Entre 1977 e 2017, a população mundial quase dobrou e o consumo *per capita* de produtos de origem animal aumentou 50%. Isso resultou em um salto na produção mundial de carnes de 122 para 330 milhões de toneladas e a produção de leite disparou de 317 para 811 milhões de toneladas (FAO, 2019).

As previsões são de que essa tendência continue em escala global, em particular em países emergentes nos quais o aumento da renda familiar resulta no aumento da demanda para produtos de origem animal. Seguindo o atual crescimento pela demanda mundial por carne, a OCDE prevê que em 2050 serão necessários mais 300 milhões de toneladas de suprimento (ração animal) para alimentar os rebanhos, com a China importando $\frac{3}{4}$ (três quartos) de toda a soja produzida no mundo para o mercado, seguida da União Europeia.

Quando se projeta que o Plano Pará 2030 objetiva aumentar 30 mil hectares de soja é necessário apontar a alta demanda por terras cultiváveis, grande intensificação do conflito pela terra e degradação dos bens ambientais para produção de culturas economicamente mais interessantes como a soja. Fica exposto o “calcanhar de Aquiles” da Bioeconomia no sentido de que base biológica de produção, naturalmente renovável, e por isso central na abordagem de

sustentabilidade pode acabar por promover condições de insegurança alimentar e predação ambiental ao invés de segurança alimentar e conservação.

O salvacionismo extremado, propagado pela “mudança da matriz energética serve, nesse caso, para enfrentar os principais desafios que a agricultura terá, sobretudo no que se refere à oposição pública, institucional e regulatória” (OECD, 2019). As políticas de biocombustíveis podem resultar, entretanto, em efeitos mais danosos nos países “em desenvolvimento” devido ao aumento expressivo dos monocultivos pelo agronegócio, já que estes assumem o papel de provedores da biomassa necessária à transição da matriz energética da economia de base biológica, demandando grandes e novos estoques de terra, em geral apropriados do “comum”.

Dessa forma, a prescrição neoliberal de desenvolvimento com conservação estribados na tecnologia, eficiência e competitividade para economia de matéria e energia ao mesmo tempo que promove crescimento econômico, amplamente desenvolvida e difundida nas últimas duas décadas, pode continuar a não surtir efeito como solução da crise bioclimática e socioambiental do planeta.

A prevalência de níveis moderados e graves de insegurança alimentar foi estimada em 25,9 por cento em 2019, para o mundo como um todo. Isso se traduz em um total de 2 bilhões de pessoas. A insegurança alimentar total (moderada ou grave) aumentou consistentemente em nível global desde 2014, principalmente por causa do aumento da insegurança alimentar moderada. Embora a África seja onde se observam os níveis mais elevados de insegurança alimentar total, é na América Latina e no Caribe que a insegurança alimentar está aumentando mais rapidamente: de 22,9% em 2014 para 31,7% em 2019, devido a um forte aumento na América do Sul (FAO, 2020).

Em termos de distribuição do total de pessoas com insegurança alimentar (moderada ou grave) no mundo, dos 2 bilhões de pessoas que sofrem de insegurança alimentar, 1,03 bilhão estão na Ásia, 675 milhões na África, 205 milhões na América Latina e Caribe, 88 milhões na América do Norte e na Europa e 5,9 milhões na Oceania.

Em nível global, a prevalência de insegurança alimentar em nível moderado ou grave, e apenas no nível grave, é maior entre as mulheres do que entre os homens. A disparidade de gênero no acesso aos alimentos aumentou de 2018 a 2019, principalmente no nível moderado ou grave (idem, 2020).

Em resumo, o mundo está longe de atingir as metas dos ODS para fome e desnutrição preconizadas para 2030. O número de pessoas que passam fome tem aumentado lentamente desde

2014. Além da fome, um número crescente de pessoas foi forçado a comprometer a qualidade e / ou quantidade dos alimentos que consomem, conforme refletido no aumento da insegurança alimentar moderada ou grave desde 2014²³.

A ideia de desenvolvimento que circunscreve a verdadeira lógica da bioeconomia dos países de terceiro mundo objetiva uma nova racionalidade econômica e ambiental que aloca o extrativismo empresarial sustentável como a questão política fundamental para os países e sociedades. Representa o que Gudynas (2013) descreve como “ideias convencionais de desenvolvimento e sua mais vigorosa expressão [...] um progresso contínuo que se desenvolve em vários planos, todos ligados entre si, como crescimento econômico, avanço da ciência e tecnologia ou construção política e cultural à imagem dos países industrializados. Desenvolvimento é, portanto, um conjunto de conceitos, suas instituições e práticas. Entendido nessa pluralidade, o desenvolvimento é uma ideia dominante, onde uma de suas expressões atuais mais vigorosas é o extrativismo”²⁴.

Com efeito, as benesses desta transição estariam concentradas essencialmente nas corporações das cadeias agroalimentares, empresas do ramo da biotecnologia, países desenvolvedores de biotecnologia e nos grupos de poder que conseguem aferir vantagens a partir das práticas e discursos ligados, essencialmente, à bioeconomia.

As relações de poder inerentes à ação dos grandes interessados e promovedores da bioeconomia, exercidas sobre as ações das sociedades a fim de estruturar uma agenda política, reforçam a e intensificam o extrativismo nos países “em desenvolvimento” como pré-condição de existência da bioeconomia promotora de desenvolvimento e conservação ambiental. Este renovado ânimo das subjetividades facilita o desenvolvimento dominante como resultado, bem como corroboram, reiteradamente, as “ideias convencionais de desenvolvimento”.

De outro lado, nos principais movimentos contestatórios de “enfrentamento do extrativismo, na América Latina, há uma crítica ao desenvolvimento dominante”. Estas formas de resistência se referem a diferentes expressões da sociedade civil contra o extrativismo e, em particular, reações políticas e alternativas para transcendê-lo, não apenas ele, mas também alternativas às próprias ideias de desenvolvimento que os explicam (Idem, 2013).

²³ As projeções para 2030, mesmo sem considerar o potencial impacto da COVID-19, servem como um alerta de que o atual nível de esforço não é suficiente para atingir o Fome Zero daqui a dez anos (idem, 2020).

²⁴ Em um sentido preciso e limitado: extração de grandes volumes de recursos naturais, que são principalmente exportados, não processados ou com processamento limitado. Segundo essa definição, o extrativismo inclui os setores de mineração e exploração de petróleo, algumas monoculturas de exportação e vários itens tradicionais, como bananas, cana-de-açúcar ou camarão (Gudynas, 2013, p. 190).

Vários estudos críticos sobre o tema corroboram, com argumentos diferenciados, essa mesma esteira de raciocínio: falhas inerentes a visão revolucionária e sustentável atribuída à bioeconomia e a lógica neoliberal por trás dos possíveis benefícios da lógica bioeconômica (*Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC, 2019; BIRCH, 2006; Mills, 2015; McCormick; Kautto, 2013; Birch; Tyfield, 2012; Levidow; Birch; Papaioannou, 2012; Staffas; Gustavsson; McCormick, 2013*). Estes abordam um conjunto de questões como um papel negativo nas emissões previstas pelos biocombustíveis; concentração no controle do uso da terra e ampliação dos conflitos no campo, relações de poder assimétricas que se engendram no campo de estratégias produtoras de “representações e práticas” baseadas na discursividade de amplos ganhos ambientais; na implementação de “políticas reguladas” e na “construção de novos mercados”.

Em síntese, a “regulação dos mercados e da sociedade” a partir da lógica neoliberal, é coproduzida pelo Estado, por meio de uma nova razão ambiental. Tudo isso sob a condição de papéis muito diferenciados para os países “desenvolvedores e receptores de biotecnologia”, nos termos de Kalaitzandonakes *et al.* (2011) e sem a contrapartida de resolução da origem real dos problemas sociais e ambientais, notadamente a exacerbação do consumo e a desigualdade global.

Segundo Birch (2006), o discurso ideológico do neoliberalismo fornece uma perspectiva particularmente pertinente para ilustrar como a Bioeconomia resulta de um conjunto específico de representações e práticas econômicas. O neoliberalismo afetou de tal forma a Bioeconomia, que não são as qualidades a ela inerentes que determinam o valor de mercado, mas os discursos e práticas de competitividade econômica que permeiam a elaboração de políticas reguladas. Consequentemente, a própria competitividade representa um discurso que justifica e naturaliza a prossecução de políticas específicas que garantam o sucesso nestes mercados por meio da (re)constituição de quadros institucionais nacionais orientados para investimento em ciência e tecnologia para institucionalização do extrativismo.

A representação das biociências como um condutor de competitividade em todo o discurso político regional, nacional e supranacional pode ser vista como um processo em que a biotecnologia tem sido apresentada como uma solução óbvia e talvez até inevitável para tais preocupações políticas (Birsh, 2016). A bioeconomia mobiliza estruturas de significação em que, diria Bachelard (1996, p. 55), “a resposta é muito mais nítida do que a *pergunta*, ou melhor, a resposta é dada antes que se esclareça a pergunta”, o que denomina racionalizações imprudentes. Nesse mesmo sentido Dardot e Laval (2016, p.7) sublinham que o neoliberalismo

vai muito além de uma doutrina econômica, tornando-se “um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”.

Embora a bioeconomia seja apresentada como uma alternativa 'mais verde' aos combustíveis fósseis, argumenta-se que é realmente uma estratégia para mais uma captura de recursos que impactaria terra, meios de subsistência e conhecimento no Sul Global (Birch, 2006, p. 3). Ainda mais, segundo Mills (2015), o foco da bioeconomia nos agrocombustíveis tem estimulado a apropriação de terras no Sul Global. Terras agrícolas são responsáveis pelo fornecimento de alimentos para a população local estão sendo convertidas em monoculturas, causando numerosos impactos econômicos, sociais e impactos ambientais. as emissões reduzidas são muito superestimadas, enquanto a dependência da UE das importações de biomassa continuando a crescer, a bioeconomia simplesmente se expandiu sem uma paralela diminuição da dependência de combustíveis fósseis.

Ao priorizar o crescimento do mercado em detrimento da saúde ambiental e social e bem-estar, a agenda da bioeconomia ignora a necessidade de reduzir altos níveis de consumo, que é a principal causa de recursos esgotamento em todo o mundo. Ademais, os agrocombustíveis parecem ter mais impactos negativos do que os combustíveis fósseis que deveriam substituir, particularmente em termos de perda de terra, acesso a recursos, meios de subsistência e segurança alimentar no mundo Sul (Mills, 2015, grifo nosso).

Também o relatório IPCC (2019), uma das principais bases de estudos utilizadas para se estabelecer as metas e compromissos dos países para reduzir os impactos das mudanças climáticas sobre o Planeta nas próximas décadas, vai no mesmo sentido. Uma das novidades a versão de 2019 é um capítulo exclusivo sobre degradação das terras. A partir desse relatório, que associou clima e terra, obteve-se, pela primeira vez, uma resposta sobre as emissões da superfície terrestre.

Segundo Humberto Barbosa pesquisador brasileiro que coordenou esse trabalho “o que esse relatório traz de novo é que as mudanças climáticas estão pressionando a superfície, ao mesmo tempo em que a superfície está pressionando as mudanças climáticas do ar”. Entre as conclusões do dossiê, está a perspectiva de zerar as emissões de CO₂ até 2050. Para o pesquisador “a intensificação da agricultura não sustentável globalmente, assim como o aumento da população, torna essa meta quase inalcançável. Pela primeira vez os biocombustíveis apareceram no relatório como um setor que poderia ter impacto negativo nas emissões, evidenciando contradições no imenso sucesso propagado pela mudança da matriz

energética e descarbonização da economia. Contudo, de acordo com Barbosa, “o governo brasileiro ficou muito preocupado e, em abril (de 2019), enviou pesquisadores, juntamente com representantes do Itamaraty e do Ministério da Ciência e Tecnologia, para debater como esse relatório poderia ser alterado, “**com base científica**”. E houve uma mudança radical” (Madeiro, 2020, online, grifo nosso). Da mesma forma, daquela “restauração na Amazônia”, seja de soja para biocombustíveis, seja para restauração com base na ciência

O desmatamento da Floresta Amazônica para ampliação de áreas produtivas é um ponto relevante do relatório: De acordo com Barbosa, “as florestas tropicais têm um papel de muita importância. A Amazônia é a que tem a maior integridade, com as áreas mais preservadas. Não é só no Brasil, mas a região amazônica tem um impacto muito grande no planeta que não está preparado ainda para esse corte. O mundo está de olho, há um interesse muito grande na Amazônia, não só com a pressão internacional, mas um olhar de como o Brasil está tratando essa questão ecológica e do desmatamento. Todos os modelos são unânimes e mostram que, quando se afeta essa vegetação, afeta o clima do planeta (Madeiro, 2020, online).

Vale destacar que a avaliação do IPCC sobre o papel do Brasil na questão ambiental, corrobora a intensificação do modelo extrativista e da degradação das florestas, o que se explica em boa parte pela redução de investimentos na área de educação, pesquisa e fiscalização.

O presidente do IPCC afirmou, em entrevista, que em tudo o que está sendo apontado no relatório o Brasil está na contramão.

“O Brasil vai ter que investir mais em formação de excelência em áreas estratégicas para o país. Precisa definir isso, não temos com clareza essas áreas. Independentemente do governo atual ou dos que estão para vir, precisamos de maior estratégia [...] precisamos direcionar os recursos para colocar o Brasil em nível de competitividade com outros países. O Brasil precisa muito entender que a ciência é decisiva. Nas negociações entre essas nações, tem um componente político e outro científico. Não tem como ter uma cisão política sem ter por trás uma tecnologia, uma ciência que te dê sustentação política” (MADEIRO, 2020, online).

O Brasil deixaria muito a desejar em áreas da ciência, ainda que o agronegócio profetize ser o setor mais moderno e tecnológico da economia brasileira, o que nesse sentido funciona como o elemento que intensifica as forças de atração entre o modelo extrativista de desenvolvimento como a face real da bioeconomia – a dominação, pois a ciência que está respaldando a bioeconomia da Amazônia reflete os interesses de setores ligados, justamente ao modelo extrativista, o qual o estado empresarial cuida de fortalecer com a bioeconomia, conforme se verifica ao longo da tese.

3.4 BIOECONOMIA IMPULSIONADA PELO ESTADO E OS DISCURSOS SOBRE A AMAZÔNIA BRASILEIRA – BIOECONOMIA E (ANTI)AMBIENTALISMO DE RESULTADOS :FACES OPOSTAS DE UMA MESMA MOEDA DE PODER

Destacam-se inicialmente, discursos que apresentam três abordagens principais: os ganhos de produtividade, os ganhos de bem-estar e sustentabilidade ambiental .Nesta sessão objetiva evidenciar a complementariedade e interdependência de elementos que constituem a força motriz da bioeconomia, os quais engendram a criação de dispositivos tecno-científicos, político-administrativos e jurídico-formais próprios de uma “estrutura política”, e articuladas nos espectros internacional, nacional e local, em consonância com a construção e imposição de estruturas de significação e esquemas de interpretação para uma economia sustentável.

O primeiro elemento a se abordar é que atender a prescrição de uma agenda de políticas é essencial para que o paradigma da bioeconomia seja posto como uma plataforma econômica “nova e sustentável”, na qual os estudos objetivam comumente “oferecer uma visão prospectiva que estimule a reflexão sobre uma agenda política que garanta que as biociências sejam capazes de dar ,uma contribuição significativa ao mundo de amanhã por meio de ganhos de produtividade, ganhos de bem-estar e sustentabilidade ambiental” (OECD, p. 4, grifo nosso).

A mobilização do discurso da bioeconomia tem sido crescente nos debates, negociações e processos de formulação de políticas globais, nacionais, estaduais e até municipais, ostentando, em comum, os pilares do uso “eficiente” da terra e aplicação de recursos em tecnologias de baixo carbono = Eficiência. Alguns países já estabeleceram suas estratégias nacionais para Bioeconomia: a União Europeia já estabeleceu dois planos para o estabelecimento da bioeconomia *Innoating for Sustainable Growth: a bioeconomy for Europeu (2012)* e sua atualização *The Circular Economy and the Bioeconomy (2018)*, ambos centrados na transição energética para os biocombustíveis. O Governo Federal da Alemanha também o fez, estabelecendo uma estratégia nacional “Bioeconomia 2030“, na qual serão disponibilizados 2,4 bilhões de euros. O objetivo também é possibilitar, com pesquisa e inovação, a mudança estrutural de uma indústria que utiliza combustíveis fósseis para uma bioindústria, promovendo oportunidades de crescimento e de geração de empregos.

O Brasil ainda não tem uma “Estratégia ou Política Nacional de Bioeconomia”, mas acompanha-se o crescente acionamento da bioeconomia como uma alternativa de modelo de desenvolvimento econômico sustentável pertinente ao Brasil, e, por sua vez, das principais ideias e práticas estabelecidas nos países que já possuem suas Estratégias Nacionais para bioeconomia.

Em 2006, foi estabelecido o Plano Nacional de Agroenergia, documento produzido no mesmo ano pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que propôs políticas para quatro plataformas, que compreenderam o Etanol, o Biodiesel, as Florestas Energéticas e os Coprodutos e Resíduos. Todavia, esse projeto foi descontinuado. Atualmente, possui a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016/2022; o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Política de Biotecnologia, sendo central para todas o aproveitamento “sustentável” da biodiversidade brasileira, o enfrentamento das mudanças climáticas consoante à produção energias limpas, a exemplo dos biocombustíveis e a aplicação de biotecnologia na agricultura.

“O Brasil apresenta uma vantagem comparativa com relação aos demais países, por ser um país megadiverso e por ser um dos líderes mundiais no agronegócio e na produção de biocombustíveis. Adotando uma agenda de bioeconomia, o Brasil declara seu interesse em promover o desenvolvimento sustentável.[...]Sendo assim, as políticas públicas em CT&I (Ciência, Tecnologia e Informação)para Biomass e Bioeconomia devem integrar a conservação, consumo e produção dos recursos naturais com a valoração econômica de seus bens e serviços, de modo a promover o desenvolvimento sustentável do País” (Brasil, 2018, p. 96).

Assim como no nível internacional, algumas instituições nacionais também já se dedicaram a traçar diagnósticos e prognósticos para assim incentivar o estabelecimento de um plano bioeconômico de ação ou, ao menos já inseriram em seus programas de funcionamento, objetivos e metas, prescritos pela “política orientada” da bioeconomia: “A Bioeconomia Brasileira em Números (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2018)”, por exemplo, objetivou “quantificar, pela primeira vez, o valor da bioeconomia para o Brasil por meio da mensuração de sua contribuição para as receitas das atividades econômicas locais e de outros países”. “Construindo um Caminho para a Bioeconomia” (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), 2017), que trata especificamente da relação da Embrapa Agroenergia com o Plano Nacional de Bioenergia. Também pode-se citar “Bioeconomia: uma Agenda Para o Brasil (Confederação Nacional da Indústria (CNI), 2013)”; e “*Bioenergy & sustainability: bridging the gaps* (Souza *et al.*, 2015).”

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no ensejo do lançamento da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2019: “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”, por meio do secretário-executivo do ministério, Elton Zacarias, afirmou sobre a bioeconomia:

“É um tema bastante adequado à diversidade natural do Brasil. Em um país continental, com a quantidade de biomas que temos, é um grande gerador de recursos e desenvolvimento. Faz parte da missão do ministério popularizar a ciência. Um país sem ciência é um país sem futuro, precisamos da ciência para o

nosso desenvolvimento. A bioeconomia também é um tema aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (Brasil, 2018).

A Federação das Indústrias de São Paulo, uma das unidades políticas mais dedicadas a impulsionar a bioeconomia no Brasil, a enfocam como um modelo sustentável de desenvolvimento:

A bioeconomia é uma economia sustentável, que reúne todos os setores da economia que utilizam recursos biológicos (seres vivos), destinada a oferecer soluções coerentes, eficazes e concretas para os grandes desafios sociais, como a crise econômica, as mudanças climáticas, substituição de recursos fósseis, segurança alimentar e saúde da população. Essa atividade econômica é dependente de pesquisa em biociências, tecnologias de informação, robótica e materiais; visa transformar o conhecimento e novas tecnologias em inovação para indústria e sociedade (Fundação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), 2019).

Nesse sentido, as categorias conflito ambiental, desigualdade ambiental e antiambientalismo de resultados, ajudam a elucidar teoricamente a estratégia bioeconomia na Amazônia, uma vez que evidenciam a omissão de questionamentos políticos acerca da degradação ambiental à níveis globais, deslocando todo o debate para a descarbonização, a prestação de serviços ambientais, mas que agora que dedicam mais a trabalhar discursivamente e com algumas amostras, a inclusão de segmentos sociais subordinados, de forma a anular a crítica e manter estável o bloco hegemônico em atuação no âmbito do modelo de desenvolvimento extrativista dominante do Brasil e suas conexões com a bioeconomia global.

Conforme abordado na introdução, a região de Paragominas embora não reproduza de maneira literal o conceito de bioeconomia na proposição de suas políticas, mobiliza as abordagens centrais do debate global como os ganhos de produtividade, ganhos de bem estar e sustentabilidade ambiental, sobretudo quanto a agricultura sustentável, a regeneração em escala, os serviços ecossistêmicos que proporcionam qualidade de vida, a eficiência no uso do solo, a intensificação agrícola, as quais estariam utilizando-se de biociências, as ecologias de aptidão para gerar uma paisagem eficiente capaz de contribuição com várias problemáticas ambientais.

O paradoxo das políticas de conservação da região sojeira, bem como de forma ampla para todo estado do Pará é abissal, haja vista a origem das áreas em regeneração a partir de processos destrutivos de desmatamento e degradação de outras áreas em regeneração (IN 02/2014 e 02/2015) RL, e de florestas degradadas (Plano de IT). Ainda assim as áreas em regeneração sustentam as principais políticas de conservação, tendo em vista a capacidade de

reduzir a imagem negativa do desmatamento, a partir das métricas de neutralização do carbono emitido pelas atividades de uso da terra e capturado pela regeneração. Em Paragominas, a IN de supressão da vegetação secundária, empreendida por pelo município junto ao estado e seus aportes das tecnociências, levou ao desmate a regeneração entre 5 e 20 anos de forma ampla. No Plano de IT as áreas regeneradas constituem a célula operacional e justificativa para o desmate das áreas de floresta degradada que possuem características biofísicas para atividade agropecuária e ainda para o alcance da certificação do território a partir dessa lógica. E por fim, o “Projeto ParagoClima” avança para o acesso aos mercados globais da restauração e de créditos de carbono, conforme se verificou no primeiro capítulo. Já no estado do Pará, ao menos quatro “Atos de Estado” foram estabelecidos tendo como suporte principal as áreas em regeneração se que se encontram totalmente abertas ao desmate.

1 – O Plano Estadual Amazônia Agora (PEEA) – Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020; um dos objetivos centrais do PEEA é levar o Pará à neutralidade climática na área de “uso da terra e florestas” antes de 2036;

2 – Estratégia Estadual de Bioeconomia - Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021;

3 - Plano Estadual de Bioeconomia do Pará (Planbio) - Decreto nº 2.746, de 9 de novembro de 2022 - construído conjuntamente por cinco setores da sociedade (setor privado, academia, PIQCT, governo e ONG), com responsabilidades distribuídas entre secretarias do Estado;

4 – O Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA) – Decreto nº 3.552, de 30 de novembro de 2023 - lançado na COP 28;

Trata-se justamente de uma agenda política que está sendo estruturada a partir da bioeconomia, conforme preconizado por seus documentos precursores, um campo de estratégias que se estrutura por meio da condução das condutas políticas e sociais para admissão e reprodução da bioeconomia para o desenvolvimento, sendo todas elas lastreadas na regeneração para a comoditização do carbono e dos serviços ecossistêmicos.

Tais representações consistem em uma expectativa sobre o mundo, ou seja, ele descreve como o mundo funciona; permite que a ação a ser empreendida seja antecipada, ou seja, as pessoas sabem o que vai acontecer quando eles atuam no mundo. A bioeconomia prescreve as práticas de um mundo concreto e “perfeito”, não carecendo justificá-las, já que estas dizem como deve ser o mundo. A diversidade e a variedade de discursos representacionais significam que o mundo que eles descrevem leva por necessidade a certas práticas que eles também

prescrevem. Se o discurso descreve um mundo 'concreto' é irrelevante a justificação para essas práticas, não há necessidade de um link a ser feito entre a descrição e prescrição, este último é sempre um passo removido (BIRCH, 2006, p. 3).

3.5 ANTAGONISMOS: BIOECONOMIA E (ANTI) AMBIENTALISMO DE RESULTADOS PARA A AMAZONIA

No que se refere à realidade empírica observada, verifica-se que a configuração de formações discursivas e práticas, apoiadas na bioeconomia, sobretudo o Decreto nº 10.239/2020, encontram-se em franca ascensão acompanhando o contexto político mundial e nacional. Estas são decisões, ações e práticas referidas aos novos discursos de desenvolvimento-conservação da Bioeconomia. Trata-se de uma estrutura política e institucional desenvolvida em acordo com o modelo extrativista exportador de recursos naturais e seus representantes dominantes:

Quadro 3: Antagonismos: Bioeconomia e Antiambientalismo de Resultados

Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Decreto que cria o Conselho da Amazônia que inclui entre suas atribuições a Força Nacional Ambiental, a agenda da bioeconomia e a regularização fundiária é discutida primeiramente com a bancada ruralista (CLIMAINFO, 2020).

Conselho da Amazônia não tem cientistas nem representantes dos povos e Comunidades Tradicionais” (WENZEL, 2020).

Programa Amazônia Agora do estado do Pará – Amazônia/Brasil (PARÁ, 2020).

Programa Territórios Sustentáveis do estado do Pará – Amazônia/Brasil, conforme o Decreto nº 344/2019.

Vice-Presidente da República destaca 'Amazônia Agora' como estratégia de combate ao desmatamento ilegal (NOGUCHI, 2020).

Vice-presidente do Brasil elogia Universidade federal do Amazonas por fomentar o desenvolvimento do Estado do Amazonas e da região citando parcerias com diversas instituições públicas e privadas e a criação da **Aliança** para a Bioeconomia da Amazônia (ABio), que irá gerenciar o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) (TODAHORA, 2020).

Epidemia de processos de desafetação, recategorização e redefinição de limites de UCs - Ministério do Meio Ambiente levanta mais 400 projetos de lei em tramitação no Congresso que tentam redefinir os limites de UCs (ORTIZ, 2020).

O avanço da soja sobre a Amazônia já se estabeleceu em novas fronteiras e ganhou outros contornos, almejando dimensões comparadas a região sojeira conhecida como Matopiba, que engloba áreas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (WENZEL, 2020).

Medida Provisória 910 – a “MP da Grilagem: estímulo à grilagem, alertam especialistas (BARBOSA, 2019).

Notas técnicas sobre a MP (Medida Provisória) 910, a MP da Grilagem (Ministério Público federal, Instituto Socioambiental e IMAZON) (BRITO, 2020).

Ferrovia para a soja (ALENCASTRO, 2019).

Ameaça de latifundiários à maior reserva Extrativista na Amazônia (ELPAÍS, 2020).

“Modernização” da legislação fundiária e tributária, regulamentação da questão de terras indígenas, Frente Parlamentar Agropecuária e o Conselho da Amazônia – Vice-presidente explica Conselho Da Amazônia a parlamentares do Agro (SOUZA, 2020).

Após operação que combatia garimpo ilegal na Amazônia, Ministério do Meio Ambiente (MMA) exonera chefes da fiscalização (GIMENES, 2020).

Soja destrói Amazônia e chantageia o País - Agronegócio representa metade das exportações brasileiras, o que garante poder político ao setor (TORRES; BRANFORD, 2017).

Moratória da soja - após mais de uma década, pacto voluntário entre empresas e ONGs deixa dúvidas sobre eficácia em proteger a Amazônia (BRANFORD, 2017).

Fonte: elaborado pela autora (2022)

O box acima demonstra um sistema de práticas dispersas e interligadas em seus efeitos, alocadas, de um lado a um (anti)ambientalismo de resultados, e de outro, à agenda de bioeconomia, os quais se colocam para os mesmos territórios e pelos mesmos atores mas tendem a parecer que estão em posição de antítese. O Estado empresarial participa das relações estratégicas de poder, políticas, socioeconômicas de modo a empreender benefícios ao coletivo do agronegócio, seja por meio do tsunami de desregulações que lhes possibilitam afanar os espaços conservados como a Reserva Legal e de uso comum, como Terras e Territórios tradicionais, Unidades de Conservação, seja promovendo políticas voltadas à bioeconomia onde estes atores também são os maiores beneficiários como na ecologia da *plantation* que se revela em Paragominas.

Uma vez acionados conjuntamente, esses elementos promovem uma ampla blindagem dos interesses e crimes que perscrutam o processo, que, por sua vez avançam em duas frentes principais para o controle do uso da terra:

- A apropriação em terras e territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e assentamentos, desestrutura os modos de vida e, em muitos casos à própria vida dos povos e populações que vivem e se reproduzem nesses espaços;

- Em terras privadas, o discurso da bioeconomia é acionado como retaguarda para subversão do instituto da RL e uso do caráter absoluto do direito de propriedade, mas também como meio de justificação da violência da apropriação das terras comuns, consoante sua forma

mais “moderna”, tecno-científica e eficiente forma de conservar, legitimando a destruição dos recursos que pertencem a toda coletividade e são, portanto, bens ambientais inapropriáveis, promovendo o avanço das áreas de produção de grãos e, novamente desestabilizando a agricultura familiar além dos espaços comuns .

Marín, Simonian e Barros (2020) apontam que “o impacto desse sistema se dá, pois, principalmente na região Amazônica, onde está o maior quantitativo destas terras e desses povos, construindo-se em uma terra-região de gentes, as mais diversas, sejam em seus projetos de vida, em seus sistemas produtivos e de plantio de suas ricas culturas alimentares”. Estas representações e práticas da bioeconomia no âmbito global e nacional contribuem para desnudar a relação entre intensificação do modelo extrativista e grande parte de políticas de Estado executadas no Brasil, nas últimas décadas.

Considerando a mobilidade do capital e a especialização que produz nos espaços em tempos globalizados, a razão neoliberal parece operar os governos e as nações, ao mesmo tempo é que acionada por eles para governar (ACSELRAD, 2004; DARDOT E LAVAL, 2016), conformando uma espécie de engenharia destrutiva dos territórios que se apresenta como política conservacionista.

4 ESTADO E CONSERVAÇÃO: PRÁTICAS DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DA APROPRIAÇÃO NEOLIBERAL DO ESPAÇO E SEUS USOS

Com frequência as estruturas de nossa consciência aplicam-se ao Estado, justamente o pensamento de Estado neutro, racional e com função do bem comum, por ele mesmo construído. O confronto parte de Bourdieu para quem o papel de organizar e de ser aquele que pode assumir um ponto de vista sobre todos os pontos de vista de presteza e benevolência em benefício do bem comum, por parte do Estado, não é real. Ao destacar a posse do monopólio da violência física e simbólica legítima, o autor contribui para desfazer a crença de lugar de neutralidade do Estado, e auxilia a pensar que as práticas conservacionistas erigidas pela ação pública não se estabelecem de maneira neutra, isto é, incólumes aos interesses privados e corporativos dos grupos de maior poder.

Dardot e Laval (2016, p. 12, 14 e 15, grifo nosso), divergem em parte da linha de pensamento de Bourdieu, por considerarem o capitalismo além de um modelo econômico destrutivo para o Estado, uma vez que para eles, além de inexistir o objetivo do bem comum e um Estado à serviço público e do bem público, *“se há intervenção” estatal, esta é unicamente no sentido de minar os alicerces de sua própria existência*, enfraquecendo a missão do serviço público previamente confiada a ele. *‘Intervencionismo’ exclusivamente negativo*, poderíamos dizer, que nada mais é que a face política ativa da preparação da retirada do Estado por ele próprio, portanto, um anti-intervencionismo como princípio”.

O Estado, com o qual alguns ainda contam ingenuamente para “controlar” os mercados, se fez o coprodutor das normas de competitividade, à custa de todas as considerações de salvaguarda das condições mínimas de bem-estar, saúde e educação da população [...] sendo *defensor incondicional e parte interessada da racionalidade do sistema financeiro vigente*. O Estado neoliberal não é, portanto, um instrumento que se possa utilizar indiferentemente para finalidades contrárias [...] sendo um “Estado-estrategista” codecididor dos investimentos e das normas da racionalidade neoliberal.

Para os autores, a parceria do Estado-mercado é a alma que converte a razão neoliberal em uma nova normativa global, a qual denominam “uma nova razão do mundo”. Sublinham que, “com o auxílio diligente do Estado, a acumulação ilimitada do capital comanda de maneira cada vez mais imperativa e veloz a transformação, das sociedades, das relações sociais e da subjetividade.”

Dardot e Laval (2016, p. 283, 395) destacam o papel de um “governo/Estado empresarial” no qual “o Estado outorga ao setor privado a capacidade de produzir normas de

auto-regulação no lugar da lei”[...] Ainda assim, o governo não pode ser reduzido ao governo dos outros, pois também é governo de si, o *tour de force* do neoliberalismo está justamente na união singular dessas duas facetas, fazendo do governo de si o ponto de aplicação e o objetivo do governo dos outros.

Para eles, “o neoliberalismo nunca vislumbrou o fim do Estado, mas sua transformação, a transformação da ação pública, pelas quais o Estado avaliza e regula o interesse do capital em novos arranjos público-privados de cooperação”. Pois “a reestruturação do Estado se deu de duas maneiras que tendemos a confundir: de fora, com as privatizações maciças das empresas públicas que põe fim ao “Estado- produtor”, mas também internamente, passando a constituir “um avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e, com eles, estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais” (Dardot; Laval, 2016, p. 272-274).

Dessa maneira, a compreensão de Estado convocada para esta tese é a de coprodutor e codecididor do mercado na produção de normas, compromissos, contrapartidas e considerações mobilizadoras de novos enunciados e dispositivos de poder conservacionistas a medida da sua necessidade histórica, as quais anulam as prestações, contraprestações e coatividades do princípio comum da proteção da diversidade. As transformações representações e práticas sofridas pela conservação, transitaram do sentido de proteção ambiental e dos modos de vida conservadores da biodiversidade para formas de competição neoliberal, materializando na esfera ambiental a racionalidade neoliberal totalizante.

Muito embora se envolva no tema conservação muito antes da ascensão do neoliberalismo, o Estado passou a intervir de maneira extraordinária diante do vigor neoliberal a partir do início do anos 80, sendo a transformação das suas concepções de conservação coetâneas as crises do capital, o que igualmente diz respeito às suas práticas, dentre as quais o discurso é a mais evidente. A medida que a degradação caminhou para dentro dos espaços conservados, e junto com elas os conhecimentos foram se acumulando, incluindo tecnologias de percepção, foi se enredando um novo enunciado, notadamente política públicas de instrumental muito mais tecnicista do que afeito a resolução dos grandes problemas políticos que se revelam a partir dos índices da emergência climática, pobreza, insegurança alimentar e fome, não acesso a saúde e educação, as quais possuem causa política e direta plenamente identificáveis, a desigualdade ambiental no acesso e distribuição dos recursos ofertados pela natureza.

4.1 - INFLEXÕES NA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA: O MERCADO ASSUME A LÓGICA CONSERVACIONISTA

Atualmente, ocorre uma inflexão importante: a intensificação dos sujeitos da degradação internos e externos à região amazônica, como as grandes corporações, acessarem e intervirem nas áreas conservadas por meio do Estado avaliador e regulador, sob o consenso de uma política científica conduzida pela bioeconomia. O ponto de partida para a identificação do problema social sobre o qual veio a se alicerçar o objeto sociológico que sustenta esta tese é a flexibilização do Código Florestal Brasileiro (CFB), em 2012, o qual representa umas das inflexões profundas na história da política ambiental brasileira.

Podemos considerar que as inflexões se caracterizam pelas variações mais significativas nos índices de desmatamento da Amazônia, circunscrevendo três momentos principais: o primeiro diz respeito ao conjunto de instrumentos e ações que conformaram o Plano de Ação contra o Desmatamento na Amazônia (PPCDAm 2004 -2009)²⁵, responsável por manter as taxas de desmatamento em decréscimo até o ano de 2012, quando volta a aumentar. A mencionada promulgação do novo CFB seria o segundo desses momentos. E um terceiro consistiria no momento atual: o desmantelamento do arcabouço institucional ambiental brasileiro, indigenista, bem como social e humano, com a retomada do desmatamento em níveis alarmantes e o atendimento de grandes demandas do setor do agronegócio em detrimento da diversidade econômica e social, em especial das agriculturas familiares e dos povos e comunidades tradicionais, os quais aprofundam o modelo neoextrativista de desenvolvimento.

A flexibilização da Lei nº 4.771/65 em 2012 foi travada em meio a um grande debate e luta política e simbólica pela hegemonia de ideias, a qual o elemento central está historicamente associado à figura da Reserva Legal. Nesses embates evidenciaram-se a interpelação entre diferentes lógicas de conservação, múltiplas formas de compreensão da natureza e as relações de poder que se travam quanto à destruição dessas áreas conservadas, as quais se materializam nos atos do Estado, ações e medidas administrativas promovidas em prol do modelo extrativista dominante.

A alteração do CFB (1965), entretanto, não desencadeou somente o aumento expressivo dos níveis de desmatamento na Amazônia, mas posiciona-se no limite da fronteira temporal em que o arcabouço ambiental brasileiro inicia as profundas e rápidas transformações. Alguns o

²⁵ O PPCDAm foi lançado em 2004, e introduziu uma estratégia inovadora para o combate ao desmatamento, contribuindo para a redução da taxa de desmatamento da Amazônia de um pico de aproximadamente 2,7 milhões de hectares por ano em 2004 para cerca de 600 mil hectares no início de 2010 (Assunção; Gandour; Rocha, 2020).

tratam como um “marco-zero” na gestão ambiental no Brasil, mas que não se refere, nesse caso, à uma revolução na tutela dos bens ambientais pelo Estado que beneficie as diversidades, segundo afirmam seus defensores.

Segundo Fink (2012, p. 472), os dispositivos do novo CFB a nova lei cuidou de legalizar práticas tidas como ilegais à luz do Código revogado, possibilitando evidente diminuição na cobertura vegetal e sérias dificuldades no incremento da vegetação, levando a perdas significativas ao meio ambiente. O contexto em que se debatia o Brasil denotava um estado de irrefreável avanço da produção sobre o ambiente. No código de 1965, a obrigação de recomposição de áreas protegidas, como a RL, surge na esperança de restauração dos biomas ameaçados. O texto de 2012 abandonou essa imposição e dispensou os infratores de promoverem a recomposição, compensação ou regeneração de áreas suprimidas aos percentuais exigidos pela lei, para todas as áreas de RL consolidadas com produção até 22 de julho de 2008 (BRAGA, 2012, p.490, grifo nosso).

Nesse sentido, foram as preocupações relativas as questões dos pequenos produtores a necessidade de normas mais flexíveis para que se mantivessem a viabilidade reprodutiva da propriedade, que serviram de grande justificativa à revisão do Código Florestal. Contudo, os benefícios reais concedidos pela nova lei a este segmento só foram incorporados bem ao final dos debates, o que poderia ter sido provido por meio de alterações pontuais, não demandando a alteração completa da norma (Franco, 2012, p. 408). Ademais, não trouxeram grande impacto ao conjunto da vegetação que deveria ser recomposto nos biomas ameaçados, haja vista que embora representem a grande maioria dos imóveis rurais brasileiros, mas abarcam uma parcela muito pequena quando se trata da área que ocupam.

Conforme dados de 2010, os imóveis rurais brasileiros somam 5.181.595, ocupando uma área de 571 milhões de hectares. O número de imóveis rurais com até 4 módulos é 4.600.000, correspondendo a 90% do total, ao passo que a sua área total ocupa apenas 135 milhões de hectares, ou, aproximadamente 23% daquele total. Já os minifúndios que representam 65% dos pequenos imóveis, ocupam apenas 8% do total, enquanto aqueles que possuem entre 1 e 4 módulos fiscais respondem por 25% e ocupam 15% da área total (IPEA, 2011). Assim, as pequenas propriedades constituem a grande maioria na formação do espaço brasileiro rural. Dessa forma, a “causa” pelas pequenas, propriedades, apesar de legítima, serviu, sobretudo, para viabilizar as demandas de grandes fazendeiros pela flexibilização do CFB, levando às atuais dificuldades no incremento da vegetação e a perdas significativas ao meio ambiente, promovidas pela desobrigação de regenerar as áreas protegidas.

O país possui 453 milhões de hectares sob uso privado, que correspondem a 53% do território nacional. Segundo dados do Atlas da Agropecuária Brasileira (2018), 28% das terras privadas têm tamanho superior a 15 módulos fiscais (Imaflora e GeoLab da Esalq/USP). Os latifúndios brasileiros seriam o 12º maior território do planeta, com 2,3 milhões de km² se formassem um país. Apenas com nossas terras improdutivas poderíamos ainda formar outro país de dimensões continentais: os 66 mil imóveis declarados como “grande propriedade improdutiva”, em 2010, totalizavam 175,9 milhões de hectares. Sozinho, este estoque de terras seria suficiente para suprir a demanda por reforma agrária e conceder títulos aos 809.811 produtores rurais sem-terra.

Dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, 16 contam com mais 80% de suas terras em propriedades privadas. O caso do Mato Grosso do Sul é ilustrativo: com 92,1% de sua área sob títulos privados, o estado tem também o maior índice de latifúndios (83%) entre imóveis rurais no Brasil. A concentração de terras em grandes propriedades é uma característica marcante da região Centro-Oeste, cujo tamanho médio dos imóveis rurais é de 339 hectares, contra uma média nacional de 79 hectares. Desta forma, o Brasil²⁶ ocupa o 5º lugar no ranking de desigualdade no acesso à terra, o Brasil tem 45% de sua área produtiva concentrada em propriedades superior a mil hectares – apenas 0.91% do total de imóveis rurais.

Dessa maneira, o efeito das isenções é reduzido para os imóveis até 4 módulos fiscais já que a ocupam área pouco representativa no que se refere à área ocupada pelos médios e grandes imóveis. A RL prescrita pelo Código de 1965 se mostrava, reconhecidamente, inviável, sobretudo aos minifúndios – imóveis com menos de 1 módulo fiscal, mas que representam 65% dos imóveis rurais brasileiros, cuja área excedente não seria suficiente ao plantio ou qualquer outra atividade econômica - além de altamente custosa às pequenas propriedades (Braga, 2012, p. 486).

O resultado desse processo de desterritorialização de pequenos imóveis rurais e de terras de uso comum assumiu no Brasil, nos últimos anos, dimensões assustadoras. Almeida e Marin afirmam que esse processo pode ser designado da seguinte maneira:

“O conjunto de medidas que tem sido adotada pelos interesses empresariais vinculados aos agronegócios para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica, liberando-as tanto de condicionantes jurídico formais e político-administrativos quanto dos fatores

²⁶ A América Latina possui a pior distribuição de terras em todo mundo: 51,19% das terras agrícolas estão concentradas nas mãos de apenas 1% dos proprietários rurais, conforme levantamento da Oxfam (Aliança pela Alimentação, 2020).

étnicos ou determinados pelas modalidades de uso das terras por povos e comunidades tradicionais” (Almeida e Marin, 2010, p. 141)

Ainda que a usurpação de terras conservadas, por setores dominantes, inclusive com uso de violência e procedimentos legais e policiais, isto é, voltadas ao “coronelismo” siga como prática vigente em várias regiões do país, o processo de ocupação e uso da terra no Brasil se tornou mais estruturado e vem progressivamente se integrando às cadeias globais de valor, em associação ao capital transnacional e, muitas vezes, sob a sigla da conservação. Grande parte da produção brasileira de *commodities* agrícolas está vinculada a conglomerados de estrutura verticalizada, que controlam do plantio à comercialização. SLC Agrícola (404 mil hectares), Grupo Golin/Tiba Agro (300 mil ha), Amaggi (252 mil ha), BrasilAgro (177 mil ha), Adecoagro (164 mil ha), Terra Santa (ex-Vanguarda Agro, 156 mil ha), Grupo Bom Futuro (102 mil ha) e Odebrecht Agroindustrial (48 mil ha) são algumas das empresas que exploram o mercado de terras, tanto para produção de *commodities* quanto para especulação financeira (Atlas Agronegócio, 2018).

Recentemente, noticiou-se que a SLC Agrícola (SLCE3) está em processo conclusivo de controle das operações do grupo Terra Santa Agro. Por meio de incorporações de ações a SLC juntará aos seus 448, 5 mil hectares atuais aos 133,3 mil da Terra Santa (TESA3), segundo dados das respectivas páginas da internet de ambos os grupos. Desta maneira se tornará o maior grupo do agronegócio em acumulação de terras em uso, entre os cinco maiores da atualidade, cuja soma resulta em algo acima de 1,593 de hectares (Lorenzo, 2020).

As grandes corporações do capital avançam, por meio do agronegócio concentrando não só sobre as terras, mas todas as etapas relacionadas ao complexo agroindustrial. O mercado das sementes, por exemplo, afetado por fusões bilionárias, passou a ser dominado por quatro empresas transnacionais. São companhias que hoje têm o poder de influenciar e até definir os preços e o que é produzido em cada local. A lógica da concentração, de poucas empresas tomando decisões que afetam milhões de pessoas, se repete na comercialização e distribuição, assim como nos mercados de veneno e de fertilizantes químicos (Atlas Agronegócio, 2018).

A revisão da lei de proteção nativa era apenas a ponta do *iceberg*, encontrando-se subsumida em uma rede muito maior de positivities neoliberais componentes de relações de poder para apropriação e concentração do controle de terras, conservadas. No entanto, a novidade é que conservação passou da posição oposta à condição de viabilidade da dominação, as quais possuem na bioeconomia uma célula discursiva de origem e justificação, estabelecidos a nível global. Isto ocorre mediante sim, às discricionariedades da normatização e cartografias

de aptidão dos solos, mas que antes utilizam de todo um constructo conceitual e metodológico afeitos ao enfrentamento da crise do clima, da perda de biodiversidade, obviamente onde a conservação da Floresta Amazônica é o ponto chave do que sejam as ações e estratégias de uma bioeconomia amazônica.

Conceitos, pesquisas, instrumentos, discursos e epistemologias da conservação vêm passando, no decorrer do tempo, por um processo de “modernização”, de acordo com o plano discursivo atual, que coloca na tecnologia e na ciência prescrita por partes interessadas, todas as soluções para as questões de desmatamento, conservação e seus conflitos. Uma modernização amplamente estruturada em prescrições “neoliberalizantes”. Segundo Acsehrad (2008) há uma confiança exacerbada no uso das tecnologias para a resolução dos conflitos ambientais, que faz parte em uma racionalidade capitalista modernizante explicitada em todos os âmbitos e, que, se manifesta também na política florestal. Todavia, fora um imenso investimento em massa em publicidade – vide “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo” – não se tem nenhuma indicação que é capaz de proteger a floresta.

Anteriormente à construção da ordem conservacionista do carbono, da mudança climática e dos serviços ecossistêmicos da restauração, a conservação do comum codificava uma reserva de valor para o Estado, tão antiga quanto o próprio Estado. Pertencia somente ao Estado a soberania de definir em que tempo e delimitar qual espaço de sua reserva de valor seria convertido em degradação, de acordo com seu projeto político de reprodução. Em outras palavras, a tutela sobre o meio ambiente, em suas formas mais antigas até bem recentemente, mais especificamente, até o estabelecimento do neoliberalismo como versão dominante do capitalismo e o aprofundamento da globalização a partir dos anos de 1980, incluía a estratégia de permitir a degradação “para si” e estender a conservação “para os outros”. A preponderância das classificações pertence agora ao mercado.

Não obstante a construção, nas últimas décadas, de um robusto aparato institucional de conservação e um discurso aguerrido de defesa do “bem comum” e de soberania sobre tal riqueza, oculta por de trás da representação simbólica conservacionista e concretamente de projetos, planos, medidas provisórias e diversas ações e decisões, indicativos de ter aberto mão da reserva de valor para o mercado, indicando uma inversão histórica. É a partir dos anos 1990, quando o neoliberalismo consegue se estabelecer em grande parte do mundo, ocorre, ao mesmo tempo, um estreitamento do paradigma conservacionista no sentido da eficiência, dos mecanismos tecnológicos e financeirizados, e mais recentemente, conduzidos pela proeminência da biotecnologia e da descarbonização.

A dimensão biotecnológica da conservação foi oficialmente apresentada e prescrita na Rio+20, a Conferência da Nações Unidas sobre desenvolvimento Sustentável, onde segundo Bernstein (2013), a maior ambição discursiva limitou-se no progresso ou na implantação de ideias potencialmente transformadoras”, como a economia “verde”. A partir de então, as ciências não tecnológicas que integram o bojo conservacionista foram sendo reduzidas de forma mais acelerada, ao mesmo tempo que nem todas as ciências naturais foram eleitas para adentrar o templo sagrado desta “moderna” e “eficiente” conservação.

Assim, essas maiores transformações coincidem com a produção da maior densidade institucional do conceito de conservação por esse mesmo Estado. A biodiversidade e suas relações ecológicas, elemento decisivo no estabelecimento das áreas protegidas há pouco tempo, vem tendo seu papel diminuído e a bioeconomia assumiu grande parte da premissa conservacionista, alterando os sistemas de conservacionistas de classificação da biodiversidade e estabelecendo-se sobre dois novos critérios: a) a descarbonização da base produtiva e b) a competitividade econômica e política da Amazônia.

Desta feita, começa-se a atentar, a partir da realidade empírica, que o contexto de abertura neoliberal Estado-mercado extremiza a disputa simbólica travada em torno do conceito de conservação, sobretudo a partir de 2012. Um intenso processo de liberalização das áreas conservadas está presente em todos os âmbitos e espectros das realidades localizadas da Amazônia refere-se em última instância às redefinições discursivas e práticas do pensamento conservacionista.

Seja no que se refere pulverização da Reserva Legal via anistias, flexibilizações e/ou “compensações” (CRA, servidão ambiental, compensação em unidade de conservação), nos demais mecanismos de mercado (PSA, e no recente projeto de precificação de carbono por referência); das alterações nos parâmetros de intervenção em UC²⁷ (por desafetação, recategorização e alteração de limites)²⁸; ou quer se trate da transposição dos direitos dos povos

²⁷ Projetos de Lei para redefinir as UC (Globo, 2019; El País, 2019).

²⁸ A desafetação é entendida como o ato que subtrai o bem do domínio público para integrá-lo ao patrimônio privado, diferentemente da redução de limites, bem mais simples, uma vez que pode ocorrer mesmo nos casos em que a UC não esteja com sua regularização fundiária efetivada, ou seja, ainda sob o domínio do particular. (Souza; Stumpf; Zanchet, 2015, p.54). A redefinição de limites pode ser conduzida pelo órgão gestor da UC, visando incluir áreas de maior relevância ecológica e excluir outras que não possuam atributos que justifiquem sua inserção no contexto da UC, ou para corrigir imperfeições de seu desenho inicial. Porém, na grande maioria das vezes, esta redefinição de limites envolve a recategorização (mudança de categoria dentre as tripagens distribuídas nos status de proteção Integral ou de Uso Sustentável) ou desafetação de UCs ocorrem em função de pressões externas para o desenvolvimento de atividades em escala industrial, principalmente relacionadas a projetos mineradores, agronegócio, monocultura de eucalipto e implantação de infraestrutura (principalmente rodovias e hidrelétricas). Estudos realizados nacional e internacionalmente revelam dados impressionantes sobre estes processos de desafetação, recategorização e redefinição de limites de UC, que aqui estamos nomeando de “epidemia”. Em

originários de usufruto de suas terras e à condição de inalienabilidade que se dá no contexto das pretensões da Medida Provisória nº 910/ 2019, também conhecida como “MP da grilagem”, bem como da IN nº 09/2020²⁹ em vigor; ou ainda das “integrações produtivas” com assentamentos de reforma agrária.

Envolvem também meios mais velados, como mercados florestais e de carbono ventilados como “novas possibilidades” de “conservação” de terras indígenas e tradicionais, no âmbito de ONG e obras de infraestrutura e logística erigidas enquanto políticas públicas, quando na realidade, atendem os interesses de mercado de corporações transnacionais das cadeias agroalimentares e minerárias e dos grupos dominantes nacionais nelas inseridos. Estradas, portos, hidrelétricas e afins, até as formas escancaradas de violência para apropriação insidiosa dos territórios como invasões e grilagens e suas violências agem de forma coetânea para afanar as terras conservadas. Essas diferentes desterritorializações, por seu lado, compartilham interesses com o movimento de afanar terras conservadas e a mobilização de agroestratégias para destruição do comum.

Tomemos como exemplo o cenário em que terras públicas direcionadas aos estados da federação como Roraima, por meio da Lei nº 1.351, de 14 de novembro de 2019, e a entes privados, inclusive sem garantias de que não serão concebidas por meio de crimes (Lei do Agro); e também no estado do Pará, a Lei nº 129/2019, as quais estimulam intensamente o desmatamento e a grilagem, além da privatização de terras em favor do grande agronegócio, tradings, do capital financeiro que investem diretamente na aquisição de terras - onde agronegócio não se localiza no ápice do sistema, as terras, por sua vez, não estão sob seu controle, mas das grandes corporações – evidenciam a profundidade do interesse por terras e a variedade e sofisticação das agroestratégias que se edificam nesse sentido.

recente levantamento realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, foram identificados mais de 400 projetos de lei em tramitação no Congresso que tentam redefinir os limites de UC (Ortiz, 2013).

²⁹A Instrução Normativa/ Funai n. 9 (IN 09), de 16 de abril de 2020. Publicada na edição de 22 de abril de 2020 do Diário Oficial da União (DOU), a IN 09, ao tempo em que revoga a IN/ Funai de número 03, datada de 20 de abril de 2012, promove mudança administrativa por meio da qual a Funai para emitir documento de certificação de imóveis para ocupantes e posseiros presentes em Tis, passou a considerar apenas a existência de TIs homologadas, reservas indígenas e terras dominiais indígenas plenamente regularizadas (art. 1º, §1º), ignorando TIs delimitadas, TIs declaradas e TIs demarcadas fisicamente. Na IN 09 se ignoram ainda por completo as TIs com portaria de restrição de uso (art. 7º, Decreto nº 1.775/1996), as terras da União cedidas para usufruto indígena e também as áreas de referência de índios isolados, em restrição de uso, às quais não se faz qualquer menção. Munidos desse documento, os invasores poderão requerer junto ao Incra, por meio de cadastro auto declaratório, a legalização dessas áreas invadidas. Ocupantes, posseiros e grileiros também poderão licenciar atividades econômicas como extração madeireira, inclusive em áreas interditas em razão da ocupação de índios isolados, a exemplo da TI Piripkura e TI Kawahiva do Rio Pardo, no Mato Grosso, cercadas e intensamente pressionadas por madeireiros (Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 2020).

O Estado ao abrir mão de sua jurisdição sobre a reserva de valor, no sentido do paradoxo de “protecionismo” de Almeida (2012), que se alinha a conservação competitiva que discutimos em prol de uma destruição incessante e contínua, de bens ambientais, não sinaliza corresponder a um projeto político de desenvolvimento, muito menos, baseado na diversificação econômica, social, étnica e biológica. O Estado estaria definitivamente entregue as forças de mercado, as quais os usa para produzir uma subjetividade de conservação que atenda aos interesses da reprodução empresarial.

A partir dessas reflexões, verificou-se que havia algo incongruente na lógica de menor participação do Estado que as teorias neoliberais pregam eloquentemente como panaceia do desenvolvimento e da liberdade - incluindo seus críticos, quando também se referem à retirada do Estado. O Estado não se retira das questões que envolvem à conservação, mas sim, ela transforma sua ação ambiental. Seria, pois, nesse contexto, que as tecnologias e os mecanismos financeiros empreendem da conservação substituem os alicerces humanos, sociais e políticos, que apenas nas últimas décadas havia se direcionado à diversidade dos agentes sociais e de suas formas diferenciadas de vida e conservação, para erigir os processos representacionais e práticos de conservação, pelo Estado.

4.2 EFEITOS DE POLÍTICAS LIBERAIS EM QUESTÃO

A compreensão de que o neoliberalismo transformou a ação pública e não promove o fim do Estado, deleitando seus efeitos sobre as previsões catastróficas, alinhando as políticas neoliberais ao “desmantelamento da ideia de serviço público”/ desmantelamento da coisa pública/ “retirada e demissão do Estado”, e desvalorização da “dedicação obscura ao interesse coletivo”, visceralmente associados. Quem se retira não é o Estado em sua complexidade, mas o estado de bem-estar-social, explica o autor (Bourdieu, 2012, p. 491).

A reestruturação do Estado como “um avaliador e regulador” (idem – p. 272-274), possibilitou mobilizar novos instrumentos de poder e, a partir deles, estruturar novas relações entre governo e sujeitos sociais. Enquanto fase extrema do capitalismo, marcado pela profunda sujeição à lógica financeira desde a década de 1980, o neoliberalismo foi se impondo como versão dominante, e tais instrumentos foram surgindo mais e mais como produtos do papel avaliador e regulador que o Estado passou a desempenhar. Trata-se das práticas de justificação das concepções neoliberais precisam de instrumentalização para tornarem-se objetivas, ao mesmo tempo que servem a legitimação do que está sendo concebido. O poder como ele se exerce. Souza Santos (2020) define o mundo neoliberal como um “mundo em permanente estado de crise” que se tornou causa de si mesma, elidindo os questionamentos

sobre as verdadeiras causas das crises e justificando as suas práticas, oriundas da relação entre o Estado e a sociedade não dominante.

Para o autor, trata-se de uma situação duplamente anômala. Por um lado, a ideia de crise permanente é um oxímoro, já que, no sentido etimológico, a crise é, por natureza, excepcional e passageira, e constitui a oportunidade para ser superada e dar origem a um melhor estado de coisas. Por outro lado, quando a crise é passageira, ela deve ser explicada pelos fatores que a provocam. Mas quando se torna permanente, a crise transforma-se na causa que explica todo o resto. Dessa maneira, a crise financeira permanente é utilizada para explicar os cortes nas políticas sociais (saúde, educação, previdência social) ou a degradação dos salários. E assim obsta a que se pergunte pelas verdadeiras causas da crise. O objetivo da crise permanente é não ser resolvida. Mas qual é o objetivo deste objetivo? Basicamente, são dois: legitimar a escandalosa concentração de riqueza e boicotar medidas eficazes para impedir a iminente catástrofe ecológica (Santos, 2020).

Por tal análise, é possível estabelecer paralelo com as práticas que o enunciado revela a cada tempo para ludibriar soluções urgentes que na realidade distribuem áreas de RL como solução da crise da crise, justificativa para a produção em áreas já férteis e não a recuperação daqueles solos que a própria produção destruiu, ainda que as férteis esteja ainda sob as florestas. Se coaduna ainda com a oportunidade de receitas a partir dos créditos de carbono que podem tornar o estado do Pará “carbono neutro”, em 2036, mesmo que estas regenerações sejam o resultado do desmatamento autorizado anteriormente, ao arrepio do que preconiza o novo Código Florestal Brasileiro para áreas consolidadas e RL.

Não obstante as distinções em que consideram o Estado, pode-se verificar certa congruência entre a abordagem de “retirada do Estado” Bourdieu (2012), o “Estado Empresarial” de Dardot e Laval (2016), e a “permanente crise do Estado” de Santos (2020), revelam a produção de realidades sociais destinadas a dar viabilidade às práticas neoliberais e desestruturar os direitos humanos dos direitos da natureza. O permanente estado de crise que justifica e legitima a abordagem de conservação competitiva da bioeconomia e os novos instrumentos tecnicistas e despolitizados que lhe são próprios, que passaram, pois a estruturar representações e práticas conservacionistas atuais. Por conseguinte, as novas relações entre Estado e sociedade dominante rivalizam profundamente com a reprodução da diversidade biológica e social.

Destaca-se que no Brasil que a ascensão de um governo de extrema direita no início do ano de 2019, e suas ações no sentido da neoliberalização de todos os campos de regulação do

Estado, torna inicialmente confusa o uso do paradigma conservacionista bioeconômico nas relações de poder, dada a truculência dos atos, ações, medidas administrativas e discursos de Estado, engendrados no sentido da degradação, a bioeconomia passa a ser vista muito mais facilmente como o “outro lado”, o lado da conservação.

Acsehrad (2020, p. 3) indica que o primeiro trata de um “Antiambientalismo de resultados”, onde o grupo hoje no poder pretende uma desambientalização do Estado, ou seja, um projeto em que todo e qualquer meio – encenação, manipulação ou fraude - vale para instaurar um “liberou geral” na dominação do território e seus recursos por grandes interesses econômicos em detrimento aos trabalhadores-rurais, moradores de periferias urbanas, povos e comunidades tradicionais. Tendo como contexto uma esfera pública degradada, o neofascismo não se sente comprometido com a necessidade de fornecer nenhuma justificativa para seus atos – importa apenas o resultado. Todo discurso e prática serve para estimular a expropriação do ambiente dos despossuídos”.

Entretanto, o autor também destaca que tal ambientalismo autoritário traz problemas para o setor mais modernizado do agronegócio, pressionado indiretamente a partir do exterior. Pois “esses exportadores parecem não conseguir acompanhar a radicalidade da ação desregulatória de seus representantes dentro do Estado”. Nesse sentido “priorizam cultivar uma fachada ambientalista própria do novo capitalismo de partes interessadas, embora seja difícil não se ver uma conexão lógica, ainda que diferida no tempo, entre o agronegócio moderno com seus acionistas, e os agentes da expropriação direta na fronteira de expansão do capitalismo no campo” (idem, 2020,p. 4).

“Ecologia *das plantations*” e “Antiambientalismo de resultados” são faces de uma mesma moeda de apropriação e destruição do comum. Referem-se tanto aos espaços de uso comum como privados, como aos bens públicos naturais e não naturais que resultam da ação do Estado (jurídicos, científicos, tecnológicos, financeiros). O que está em questão, o pano de fundo do dessa realidade empiricamente observável é a deslocamento das políticas públicas de conservação, na Amazônia, bem como observa-se globalmente, para o princípio que agrega as partes interessadas e seus objetivos de continuar a degradar.

Convergem não apenas nos efeitos, mas também se justificam nos mesmos elementos: por um lado se autopromovem por meio de um dualismo extremo que as fortalece, mutuamente; e de outro lado, discursam igualmente em nome do progresso, desenvolvimento, competitividade, qualidade de vida, dignidade, e mais recentemente principalmente na eficiência e inclusão da ação ambiental e climática dos territórios.

Isso quer dizer, primeiramente, que a ecoeficiência, noção operacional principal da atuação do CIRAD na região de Paragominas, ou o ambientalismo de resultados preconizado pelo ex -ministro de do Meio Ambiente, Ricardo Salles (2019), em audiência pública, a saber tanto Estado como setor privado exigem uma conservação competitiva, a qual atua por meio de ações, que imobilizam parte das resistências da agricultura familiar, pois com o abandono do Estado, as corporações e representações de institutos agrícolas internacionais muitas vezes são os únicos que fazem “alguma coisa” dentro do projeto de desenvolvimento -conservação que leve em consideração a agricultura familiar, conforme se verificou a partir da entrevistas com os representantes dos sindicatos dos pequenos agricultores de Paragominas, ainda que os efeitos do projeto a que são convocados e precariamente, incluídos, promova, essencialmente, a expropriação dos pequenos imóveis.

A congruência entre o “Antiambientalismo de resultados” e a ecologia da *plantation* na Amazônia se dão no campo da ação pública e ao passo da necessidade neoliberal, de ter o feio para existir o bonito, quando na verdade almeja-se os dois. A oferta de regularizações fundiárias e ambientais, assistência técnica, financiamentos para regularização ambiental, do PEAA, especialmente por seu eixo 4, o “Programa Regulariza Pará” e do Programa Banpará Bio, por exemplo, ou do IT de Paragominas, com sua regularização ambiental de passivos e oferta de ??? de supressão das áreas que sequer poderiam ser suprimidas, se geram passivo, alocando como beneficiários da bioeconomia presente os mesmos atores do “antiambientalismo de resultados”, de outrora.

Ao mesmo tempo, políticas fundiárias específicas promovidas pela nova Lei de Terras do estado do Pará e seus vizinhos, beneficiam a regularização de terras públicas para grandes fazendeiros.

De outro lado ainda, o Projeto IT da região de Paragominas possibilitado à região tornar-se paisagem agrícola certificadas pela IDH, para exportação de soja, bem como as paisagens agrícolas certificadas também pela IDH, no Maranhão e no Mato Grosso – que encurtaram o caminho e promoveram fazendas de regiões inteiras, à certificação da Round Table on Responsible Soy (RTRS); está na proposição de investimentos em bioeconomia para a região da AMACRO (o pretendido novo MATOPIBA), pelo vice-presidente do Brasil à investidores externos e, nessa área, configura-se prioritária para os projetos pilotos da Embrapa, para regularização ambiental, pela implementação do PRA e elaboração do PRADA; está em todos os projetos em tramitação no Congresso Nacional.

O campo da pressão internacional para a exportação das commodities agropecuárias, atua dessa forma para além das narrativas por sustentabilidade, juntamente com esferas da ação pública e o empresariado da plantation para propor soluções, sobretudo dentro da ação climática de descarbonização ou carbono neutro, e da bioeconomia para legitimar a sustentabilidade da soja.

O Estado Empresarial preconiza, nesse sentido, uma competitividade necessária para atingir a sustentabilidade, mas que na verdade, coloca atores degradadores na posição de verdadeiros ambientalistas a receber os maiores benefícios da conservação, ofertando-lhes as antigas e as novas condições de possibilidade de reprodução, a partir da conservação, ao mesmo tempo em que desseguram cada vez mais as condições de existência das populações tradicionais e dos pequenos agricultores, levando sua expropriação ao extremo como revelam os resultados da pesquisa na Colônia do Urain e assentamentos Colônia Reunidas e Del Rey, em Paragominas, sendo que nas duas primeiras comunidades a agricultura familiar foi completamente destruída.

As comunidades expropriadas são, em geral, na lógica empresarial extrativa, consideradas “interferências” na rede de infraestruturas e fluxos e em direção aos portos exportadores. O que estas corporações esperam do Estado, é que ele proteja a monopolização dos espaços de extração – seja de minérios, seja da fertilidade dos solos e das fontes de água – e assegure a fluidez do trânsito em suas redes. A lógica autoritária de tais práticas de controle territorial – já expressas nas tecnologias políticas desenvolvidas pelas grandes corporações em suas áreas de implantação, infiltra-se quase que naturalmente dentro do Estado quando ele é tomado pelas forças do liberalismo autoritário, retirando as interferências, ainda que por meio de formas de inclusão precárias, a exemplo da agricultura familiar de Paragominas. “Se possível, sob formas legais, senão estimulando o exercício ilegal da força ou adotando as práticas da chamada “responsabilidade social empresarial, que buscam através de políticas sociais privadas, antecipar e neutralizar os conflitos dos territórios de seu interesse.”g (Acserald, 2020, p. 3, grifo nosso)

A violência explícita no dismantelamento dos tantos pilares democráticos e lugares institucionais ligados, sobretudo, aos direitos sociais, humanos e ao meio ambiente e suas políticas do “comum” é visível por meio da eliminação ou militarização das principais instituições responsáveis pelo meio ambiente e pelos segmentos não dominantes, como por exemplo, Ibama, Funai, Incra, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Zumbi dos Palmares; e no processo sem precedentes de desregulamentações dessas matérias. A dinâmica

é a de frustrar instituições por meio da nomeação de dirigentes contrários aos princípios sobre os quais estas funcionam (Vilhena, 2020).

O tipo de governo em atuação no Brasil compõe o espectro do radicalismo de direita com interferência do tradicionalismo onde “o capitalismo é uma ferramenta para lutar outra batalha” (Teitelbaum, 2012, p. 9). De acordo com o autor, na filosofia tradicionalista, ao mesmo tempo que se opõe ao capitalismo enquanto sistema homogeneizador e “destruidor de fronteiras” no sentido do livre-comércio, manifestando tal oposição nas suas diversas representações que propõem subjugar o capitalismo internacional à religião, à espiritualidade e ao nacionalismo, pode negociar essa oposição em outros momentos. Se há um problema maior que o capitalismo, então é possível se aliar aos capitalistas, isto é, esta oposição pode ser priorizada ou negociada a depender do que se necessita abordar ou resolver no âmbito do Estado. A filosofia tradicionalista está disposta a ver o capitalismo como ferramenta útil a longo prazo, e destaque-se, os principais financiadores desses governos são capitalistas oligarcas.

Nessa esteira de raciocínio, no que tange aos modelos de desenvolvimento, o modelo extrativista dominante se acentua nesse tipo de Governo, mas, paradoxalmente à oposição filosófica ao neoliberalismo, verifica-se, no contexto empírico, que a parceria Estado-mercado continua intensa e se alicerça na produção das positivities bioeconômicas globais altamente “modernas”, “tecnológicas”, “eficientes” e “competitivas” do neoliberalismo, e todos os seus móveis transpositores da degradação, ampliadores do poder econômico e político de determinados setores, e ampliadores da desigualdade ambiental.

Essa atuação, contudo, constitui a face da apropriação e concentração de recursos apenas mais visível ou menos sofisticada, porém não mais violenta que o ambientalismo empresarial de mercantilização da natureza produtora da ecologia da *plantation* que identificamos no estudo, pois não apenas produzem efeitos de desigualdade ambiental e social, como possibilitam somar velhas e novas desigualdades que eliminam as diversidades com força avassaladora. Seja qual for o governo, isto vem se intensificando após a bioeconomia ascender como novo discurso de desenvolvimento-conservação, ainda que mobilizados e operacionalizados de diferentes maneiras, quer dizer, veladas ou escancaradas, em baixa ou em alta velocidade.

A questão ambiental é hoje central para a afirmação ou crítica do extrativismo autoritário que vigora hoje na América Latina. Há uma afinidade eletiva entre o modelo de desenvolvimento neoextrativista – a saber, da reprimarização financeirizada da economia e o autoritarismo (Acsehrad, 2020). É nela que se evidencia o movimento mais silencioso para

afanar as terras conservadas possuidoras dos recursos ambientais que sustentam o clima, o solo, regulam as chuvas e toda vida planetária. A destruição dos modos de vida e viabilidade de permanência na terra, presente e futura, da agricultura familiar³⁰, dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais e da sociedade global se intensificam de acordo o modelo de desenvolvimento crescentemente especializado na exportação de matérias primas, além de recursos como água e solos férteis.

Assim, é o mercado que prescreve como deve ser a conservação, propondo um amplo e disseminado consenso social, e o Estado reitera que se trata do “bem comum”. A oficialização e universalização são os instrumentos principais do Estado para produzir realidades sociais, onde se apresenta como detentor do ponto de vista acima dos pontos de vista, o lugar neutro. Apenas por meio de instrumentos políticos, o mercado pode adentrar certos domínios da subjetividade, o que se revela muito condizente no caso da conservação. Não bastaria a capacidade de produção de subjetividades do mercado, era necessário o Estado implementá-la como “bem comum”.

Argumenta-se, dessa maneira, que novos esquemas vêm sendo concebidos para conceber e reclassificar, mas uma vez “racionalmente” a natureza, implícitos nas formações discursivas da economia dos conhecimentos da natureza, que circunscrevem tais medidas que, cada vez mais, despolitizam e excluem as formas de proteção dos comuns. A mesma Bioeconomia que propagandeia uma espécie de humanização da conservação e promoção dos valores comuns da biodiversidade, do clima, das etnias e suas culturas por meio de iniciativas inclusivas, concentra recursos e instrumentos em segmentos sociais dominantes, na região amazônica, essencialmente nas cadeias produtivas da soja, indicando estar a serviço de destruí-la.

30 Algumas questões atuais muito relevantes sobre as condições futuras de viabilidade da agricultura familiar podem ser verificadas por meio dos seguintes atos e ações do Estado: o Governo retirou do Projeto de Lei 735/2020 que prevê medidas emergenciais para agricultores familiares, diferentes pontos como o fomento de R\$ 2.500,00, em parcela única e a possibilidade de chegar à R\$ 6.000, no caso de mulheres agricultoras; o aporte de recursos para o Programa de Aquisição de alimentos (PAA); a renegociação de dívidas de pequenos agricultores e a concessão de um auxílio emergencial de cinco parcelas no valor de R\$ 600 para o segmento. Entretanto, promulgou, em 19.08.2020, a MP 897, chamada de “Lei do Agro” contendo 3 pontos que haviam sido vetadas pelo Congresso, a nova legislação criou facilidades para o acesso a crédito e financiamento de dívidas de grandes produtores rurais, desonerou o segmento nas contribuições relativas à Seguridade Social e em taxas de cartório, entre outros aspectos. O Plano SAFRA 2021/2022 foi denominado por movimentos populares de “Plano da Fome” porque excluiu de seu escopo de atuação a produção de alimentos da agricultura familiar. Criado em 2003, o programa trata de crédito para investimentos e custeio da produção rural. Para o novo biênio, estão previstos mais de R\$ 236 bilhões em recursos, que deverão se concentrar no agronegócio, setor ligado à monocultura de exportação. O governo tem insistido em seus documentos oficiais que não existe mais essa diferenciação entre agronegócio e agricultura familiar (Sampaio, 2020).

A legitimidade do Estado como agente de provimento do bem comum, trazendo a reboque a garantia da conservação, os quais a bioeconomia codifica, e posteriormente informa à sociedade que possui um parceiro que possibilita com eficiência que lhes faltava, o alcance do bem comum (o mercado) via a eficiência dos latifúndios e corporações. Enquanto isso o Estado cuida dos *controles* do princípio comum das políticas públicas de conservação, em prol do mercado.

A moratória da soja, por exemplo, ao estabelecer a sustentabilidade da cadeia de produção a partir do CAR regularizado, da existência de PRODES e de trabalho escravo, e da origem em áreas que foram desmatadas anteriormente à data marco de 22 de julho de 2008 (novo CFB), evidencia um dos modelos pioneiros, de governança público-privada produzido e dirigido pelo mercado para a exportação de commodities apenas regulado e avalizado pelos instrumentos legais do Estado. No entanto, a conjuntura atual vai além desse tipo de Governança. Conforme já mencionado, a moratória está se tornando letra morta a partir da participação da ABIOVE no comitê de certificação de paisagens agrícolas pela instituição IDH que certifica Paragominas como “área verificada de soja sem desmatamento e positiva para a natureza e as pessoas” apesar dos efeitos verificados quanto ao desmatamento, sobretudo de florestas secundárias, e toda a destruição social que promove.

É por essa simbologia do papel do Estado que se abrem as portas principais para a produção das realidades sociais: a atividade tecnocrática do Estado que escancara grandes oportunidades de orquestração das estratégias (o Estado estrategista) reguladora e provedora das práticas neoliberais. Para Bourdieu (2012, p. 477), “as lutas em torno do Estado, as lutas para se apropriar do Estado travam-se também no Estado. O essencial das lutas políticas envolve agentes externos ao campo burocrático, mas que estão numa relação de homologia com os agentes inscritos no campo burocrático e nas lutas inerentes ao campo burocrático.” e, segundo, que é na compreensão de Estado equilíbrio, neutro, provedor, fiel depositário dos sacrifícios em nome do equilíbrio, que se garante a implementação de novas narrativas (simbólica).

Nessa compreensão, o Estado, por meio dos seus poderes (legislativo, executivo e o poder judiciário) constituem representações das lutas que se travam dentro do campo burocrático do Estado, mas que codificam as que se travam fora. Isto nos dá pistas da representatividade desse corpo na luta que se trava esfera simbólica. Os projetos de lei, as decisões judiciais e os diversos atos e ações do Estado materializam, por sua vez, lutas contra um novo sentido da vida que o paradigma da conservação ensaiou insurgir na realidade social.

Porquanto a mobilização de terras crescente dos lucros e das *plantations*, e para usos não alimentares, sobretudo da soja realiza-se às custas da degradação da Amazônia, e das demais florestas de países em desenvolvimento. E também de muito abandono de áreas. Há cada dez hectares desmatados na Amazônia, três são abandonados, seis viram pasto de baixíssima qualidade e um vai pra agricultura e mineração (Azevedo, 2019). Isto ocorreu mesmo sob o arcabouço conservacionista do DS em 1982. Quer dizer, no seu auge.

No fazer do Estado é que o mercado insere os dispositivos que necessita para exercer a transmutação simbólica da conservação. O Estado produz a norma e a legitimidade atrás da norma, mais precisamente, consoante à legalidade que a norma confere às práticas de poder neoliberais. Os indicativos empíricos mostram que a atuação do Estado amparado pela cientificidade bioeconômica restringe as narrativas e práticas de conservação, que naturalmente confrontariam o “como” da conservação e da degradação para a redução da desigualdade ambiental, para uma realidade social edílica, reduzindo o debate à regularidade ambiental, à descarbonização, à um conjunto de espécies direcionado à indústria, à produção de habitats e serviços ecossistêmicos e à restauração florestal.

De acordo com CPI, IMPUT e Agroicone (2018)³¹, novo Código Florestal brasileiro exige a conservação e a restauração de vegetação nativa em áreas privadas e tornou-se o principal marco regulatório da política florestal brasileira, ao criar diretrizes para a ocupação e uso do solo nos imóveis rurais e estabelecendo regras claras para a regularização. Estabeleceu, para isso, um processo de regularização ambiental preciso para áreas desmatadas de APP e RL, baseado em três instrumentos: Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programas de Regularização Ambiental (PRA) estaduais – compostos por Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e/ ou Alteradas (PRADA) – e Termos de Compromisso (TC). É este “preciso” que esconde algumas imprecisões.

Os autores analisam que após da decisão do STF de julgar como constitucional grande parte dos dispositivos questionados pelas ADIN, concernentes às regras especiais e mais flexíveis para quem desmatou ilegalmente antes de 22 de julho de 2008, há agora segurança jurídica para a implementação do Código Florestal nova lei, e, que, ao entrarem em conformidade com a lei, produtores rurais poderão superar barreiras comerciais ambientais, atestando que sua produção está de acordo com padrões de sustentabilidade nacionais e internacionais. Também não terão impedimento para solicitar o crédito rural, que os ajudará a

³¹(Input, 2018).

lidar com possíveis riscos e custos de produção (CPI, IMPUT e Agroicone, 2018³², grifo nosso).

No âmbito da conservação de áreas privadas, trata-se especificamente de atender aos instrumentos preconizados pelo novo CFB. De maneira geral, a conservação dos imóveis pressupõe como prioridade exatamente esta regularidade das áreas RL, APP e, conseqüentemente os registros em sistemas que lhe são relacionados (CAR, SICAR), e ainda a mobilização dos instrumentos financeiros criados a fim de auxiliar nessa regularidade (compensações ambientais como o CRA e a servidão ambiental), e até uma restauração como substituta do desmatamento pretendido de acordo com áreas de aptidão da *plantation*, exatamente da forma que colocam os autores acima.

O Estado, ao qual foi dada o monopólio “do ponto de vista sobre os pontos de vista”, o direito da violência em prol de uma proteção e gestão dos dissensos pode funcionar como avaliador e regulador da racionalidade científica como principal componente da política e sujeito da ação ambiental. O mercado acessa essa regularidade ambiental por meio da apropriação da racionalidade científica e política da conservação. Esta conservação normatizada pelo estado e prescrita pelo grande capital passa a fomentar uma série de estratégias no sentido de novas regulações e desregulações pelo Estado, no sentido de flexibilizá-la, e ao mesmo tempo no sentido de ocultamento dos crimes ambientais, para que a legalidade e não a diversidade de modos de conservação e de vida sejam reproduzidos.

Destaca-se que ainda que a parceria Estado-mercado-ciência pretenda acionar um movimento ético de conservação que se orienta pelos princípios do valor intrínseco da natureza e da paridade humana com as demais espécies, estabelecidos, sobretudo, pelo campo das ciências biológicas explode e nega esse princípio. Wilson (2018, p. 4) entende que se trata da *reforma da natureza*: “Não adianta sonhar com uma reforma da natureza ou com a colonização da galáxia. Só o reconhecimento do caráter frágil e único da biosfera terrestre saciará a fome humana por um sentido da vida.”.

Destarte, ecoam as contradições iminentes ao paradigma conservacionista contemporâneo: a emergência de uma nova subjetividade ambiental ancorada na financeirização e gestão científica da natureza é confrontada com o alargamento da destruição do comum, subjugando os princípios éticos, morais, culturais e mesmo ecológicos que associam os direitos humanos aos direitos da natureza. Trata-se de princípios que ocultam o sentido de

³² (Input, 2018).

existência humana, mostrando-se fundamentalmente garantidores do sistema normativo neoliberal.

Diante da incontestabilidade dos efeitos negativos do sistema produtivo, aliada ao insucesso das cúpulas e compromissos dos países, do crescimento populacional e da demanda por oleaginosas, que se engendra o desgaste do conceito de desenvolvimento sustentável. É nesse contexto de afirmação da inexorabilidade dos efeitos degradadores da ação humana e do sistema produtivo pautados em sentidos da vida igualmente destrutivos, que o capital engendra a bioeconomia, uma subjetividade tal qual sua essência, porém mais poderosa simbolicamente que o DS.

Se antes a pertinência às redes de sentido e de existência, aos modos de vida e aos territórios subjetivos dependia de critérios intrínsecos tais como tradições, direitos de passagem, relações de comunidade e trabalho, religião, sexo, cada vez mais esse acesso é mediado por pedágios comerciais, impagáveis para uma grande maioria. O que se vê então é uma expropriação das redes de vida da maioria da população pelo capital, através de mecanismos cuja inventividade e perversão parecem ilimitadas (Pelbart, 2016).

O capital, através da ascensão da mídia e da indústria de propaganda, teria penetrado e colonizado dois enclaves até então aparentemente invioláveis, a natureza e o inconsciente. Mas esse diagnóstico é hoje insuficiente. Ele agora não só penetra nas esferas as mais infinitesimais da existência, mas também as mobiliza, ele as põe para trabalhar, ele as explora e amplia, produzindo uma plasticidade subjetiva sem precedentes, que ao mesmo tempo lhe escapa por todos os lados (Pelbart, 2016 *apud* Jameson, 1996).

Um novo modo de relação entre o capital e a subjetividade no qual é evidente uma profunda dominação das maneiras de ver, de sentir, de pensar, de perceber a conservação e os sistemas vitais. Nossa subjetividade foi dominada a tal ponto, que muito o além do consumo exagerado de produtos e serviços, nossa maneira de viver e o próprio sentido da vida trabalham para o capital e seu sistema, tornando-se um “sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (Dardot, Laval, 2016, p. 7).

É no fazer do Estado, por meio da função pública que é possível se implementar o campo de estratégias que interessa ao capital: legislações, políticas, projetos, discursos, que institucionalizam e universalizam a bioeconomia na esfera simbólica. É, sobretudo, a partir dessa série de elementos aparentemente distantes, mas ao mesmo tempo, interacionados, que é possível erigir uma nova subjetividade. Uma “nova” conservação era necessária para se avançar

sobre terras conservadas em ao mesmo tempo compatibilizá-la com a crise bioclimática associada ao aumento da desigualdade global. Enquanto a comoditização representa a maior arma dos impérios de corporações agroalimentares, o “Estado empresarial” oficializa e universaliza a “nova” conservação, o poder na sua forma terminal conforme estabelecido por Foucault (2001):

A multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem, e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (Foucault, 2001, p. 89).

Por meio de dispositivos conservacionistas discursivos e práticos se promove a acumulação ilimitada do capital, que segundo Dardot e Laval (2017, p. 12), “ com o auxílio diligente do Estado, comanda de maneira cada vez mais imperativa e veloz a transformação, das sociedades, das relações sociais e da subjetividade”

Haraway (2009, p.11) destaca que “precisamos de outras imagens para entender que tipo de coisas acontecem na mercantilização, onde estão as rachaduras, onde está a vivacidade. Isto significa se apropriar das generatividades para compreender que nem tudo é opressão. Há todo tipo de processos inconscientes e solidariedades em operação que não são pautados por escolhas”. Apenas uma subjetividade construída também *pari-passu* em modalidades agregadoras ao invés de concorrentes, em dispositivos de valorização e de autovalorização do indivíduo, das diferentes culturas, formas de desenvolvimento, modos de vida da diversidade dos modos de vida e conservação poderiam erigir um sentido de existência oposto ao que se sustenta o neoliberalismo.

No contexto da emergência de uma nova razão ambiental denominada Bioeconomia, coproduzida por um Estado empresarial, tratada pela sofisticação da estratégia neoliberal, chega-se a condição inexorável de sua reprodução para a salvação do planeta, que pelas suas propriedades, é denominada “Nova Razão do Mundo” por Dardot e Laval (2016). A perspectiva de bioapropriação se estabelece lastreada na esfera subjetiva do paradigma da conservação, nas suas práticas e estratégias.

A subjugação/criminalização do “comum” por meio de dispositivos originados, sobretudo da administração, naturais e da informação, o princípio da concorrência como norma geral de funcionamento dos Estados e da sociedade, o empoderamento máximo da propriedade privada, e, sobretudo, o desprezo da política para o assentamento da eficiência científica como

principal, senão única, norteadora das representações e práticas de conservação-destruição, se apresentam como os principais elementos a serem esclarecidos metodologicamente.

Após a emergência do tema modernização ecológica, como discurso de integração, o conceito de bioeconomia representa um papel aprimorado para o setor privado. A singularidade está na fusão da questão ambiental com a racionalidade econômica neoliberal, pela sofisticação de diversos dispositivos político-econômicos neoliberais, mas, sobretudo, pelos subsídios técnico-científicos que promove, gerando novos instrumentos de poder, e a partir deles novas relações entre Estado e sujeitos sociais. O paradigma dominante do progresso tecnológico em um mercado liberal é espelhado no conceito de bioeconomia, enfatizando o papel da biotecnologia e produtos inovadores (Arts *et al.*, 2010).

Retoma-se como situação concreta o Laboratório de conservação de Paragominas, com sua abordagem de conservação do agronegócio, o qual espelha uma mesma ação ambiental e climática no “Plano Estadual Amazônia Agora do estado do Pará – PEAA”, que também se apropria do discurso de “mudanças transformadoras” no modelo de desenvolvimento econômico, a partir da bioeconomia, do carbono neutro, da comoditização da florestas e do aproveitamento eficiente da terra. Desta maneira, vem sendo proclamado como uma:

“estratégia de mudança na chave econômica e modo de produção paraense. A iniciativa foca em uma baixa emissão de carbono com macroaproveitamento das áreas já utilizada pelos homens, por meio de avanços de técnicas. O combate ao desmatamento ilegal, queimadas e outros crimes ambientais são alguns dos resultados naturais obtidos com a ação” (Agência Pará, 2020, grifo nosso).

Paradoxalmente, o incremento das áreas de floresta em regeneração é absolutamente central para as mais importantes políticas de Estado, haja vista que esta mesma regeneração tornou-se aberta a todo tipo de desmate, desde a imbricação entre dois instrumentos coadunados: a publicação da IN SEMAS 02/2014, revogada pela IN SEMAS 08/2015, e a análise de CAR que classifica “áreas consolidadas” de forma descolada da lei, conforme já fora discutido nas sessões anteriores:

“Art. 10. O Plano Estadual Amazônia Agora tem como meta central a redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) do setor “Mudança de Uso da Terra e Florestas” no Estado do Pará, tendo como linha de base a média de emissões entre os anos de 2014 a 2018, conforme o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima (SEEG). §1º A redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) deverá corresponder a, no mínimo, 37% da média da linha de base, até o ano de 2030. §2º A redução das emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) deverá ser correspondente a, no mínimo, 43% da média da linha de base, até o ano de 2035. §3º A partir de 2036, as emissões brutas de GEE não poderão voltar ao limite estabelecido pelo § 2º” (Pará, 2020).

“Art. 11. Será considerado o incremento de cobertura vegetal secundária para contabilidade das remoções estimadas de GEE. §1º A meta de regeneração da vegetação corresponderá a 5,65 milhões de hectares até o ano de 2030. §2º A meta de

regeneração de cobertura vegetal corresponderá a 7,41 milhões de hectares para o ano de 2035, caso a implementação do PEAA disponha de recursos externos até 2030.

§3º O alcance da Emissão Líquida Zero ocorrerá quando o valor das emissões de GEE decorrentes do uso da terra e florestas, subtraído pelo valor de remoções ocasionadas pela vegetação, for igual ou inferior a zero, conforme metodologia a ser instituída pelo Inventário Estadual de Emissão de GEE. §4º A referência utilizada como base de cálculo para projeção da meta de regeneração da vegetação é a média de incremento de vegetação secundária no intervalo entre os anos de 2005 a 2018, estimada pelo Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa no Brasil (SEEG), do Observatório do Clima, até a instituição do Inventário Estadual de Emissão de GEE (Idem, 2020)

A macroestratégia do “Programa Estadual Amazônia Agora - PEAA” corresponde a 4 eixos: a) redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas; b) incentivo à produção e consumo sustentáveis a partir da restauração produtiva, do uso eficiente da terra com regularização nas dimensões ambiental e fundiária e manejo florestal; c) captação de investimentos para uma economia de baixo carbono e d) regularização fundiária e ambiental em áreas prioritárias. No eixo mais complexo, que trata da “Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis” é possível verificar diretrizes específicas referidas à bioeconomia, com apropriação de conceitos e noções que acompanham a ordem discursiva atual, dos organismos internacionais CDB/COP (2022) IPBES (2019), WWF (2020), Fórum Mundial (2020) com destaque para os serviços ecossistêmicos, aumento da eficiência, recuperação de áreas degradadas, proteção e restauração de ecossistemas, parcerias público-privadas “inovadoras” para o financiamento dos projetos, valorização e escalonamento dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica. Conforme as diretrizes do decreto:

“A promoção do desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, a partir do aumento da eficiência na produção pecuária e agroflorestal, respeitadas as vocações econômicas; a recuperação de áreas degradadas e a conservação do capital natural. Entre os objetivos, aumentar a produtividade por meio da assistência técnica, extensão rural e inovação tecnológica para o campo; gerar trabalho e renda a partir da valorização dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica; promover o ordenamento territorial e regularização ambiental como incentivo ao desenvolvimento rural sustentável e a uma cultura de paz no campo; realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas e ciclos hidrológicos, a fim de garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos, promovendo a participação dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, seus conhecimentos tradicionais e suas visões de desenvolvimento harmônico com a natureza, respeitando sua identidade social, coletiva e cultural, costumes e tradições.” (Pará, 2020, grifo nosso)

De acordo com o governador do estado do Pará, Hélder Barbalho, a maior eficiência do uso da terra na produção agropecuária, a partir do amparo tecnológico e do avanço da produção em áreas alteradas pelo homem e investimentos privados em produção de baixo carbono) seriam

as ferramentas para coibir o desmatamento ilegal e avançar no novo modelo de desenvolvimento do estado.

“A nossa meta é acabar com o desmatamento ilegal no Estado, partindo da premissa de que aquilo que já está antropizado já é absolutamente suficiente para a produção. Se o Pará conseguir aumentar a produção onde já houve alteração das características originais pelo homem, o Estado tem condições de ser destaque tanto na área agrícola quanto na pecuária. Por isso, os outros alicerces que eu coloco: produtividade, genética, financiamento para mecanização [...]. Se eu monetizo a floresta, seja sob o aspecto de larga escala para as concessões públicas e áreas de reserva pública, federais ou estaduais, eu também tenho que ir para o varejo[...]” (Exman, 2020, online, grifo nosso).

No Fórum Econômico Mundial de Davos, o governador do estado voltou a enfatizar que o desenvolvimento da região passa pela bioeconomia, com a floresta em pé e o financiamento de créditos de carbono. Helder Barbalho disse entender “*ser emergente que o mundo, e este Fórum é o local adequado para isto, possa compreender que é necessário e eminente, em face às urgências climáticas, que todos os grandes players e grandes companhias precisam participar e instituir esse mercado internacional, precificando e regulando*”. Destacou ainda que, apesar de ações constantes de fiscalização e repressão policial no combate a crimes ambientais, a preservação dos recursos naturais com financiamento internacional precisa considerar alternativas de renda para os produtores da região.

“O crédito de carbono, sobre o olhar de preservação da nossa floresta, representa uma importantíssima estratégia que dialoga com a bioeconomia. Particularmente, eu defendo que a captura do carbono permite transformar a floresta em pé em uma nova commodity global”, frisou o governador do Pará (Ascon, 2023, grifo nosso)

“Entendo ser essa união a solução real, e não romântica, de ter como aliados os produtores locais no momento em que a floresta passa a ter um valor. O crédito de carbono e a valorização da floresta, junto com a biodiversidade e bioeconomia, farão com que possamos garantir um grande novo negócio no espectro global” (Idem, 2023, grifo nosso).

Em evento internacional ocorrido em Belém, a “comoditização da floresta” foi novamente referenciada como a forma de protegê-la, e ao mesmo tempo o alicerce para um novo modelo econômico para a Amazônia, conforme enfatizou o chefe do Executivo Estadual:

“Nós precisamos fazer com que a floresta viva seja o grande recurso deste conceito econômico. Hoje, nós já temos um mercado voluntário e o Brasil precisa construir um mercado regulado de crédito de carbono para que a floresta seja um ativo econômico, para que a floresta, a partir da captura do carbono seja uma nova commodity global, e essas são as missões que inclusive nós estamos em construção. Estaremos entregando o nosso Plano Estadual de Restauo na próxima COP, em Dubai, e já iniciamos a construção do sistema jurisdicional de Redd+, em parceria com a Noruega, para construir todos os arcabouços e planos que possam nortear o planejamento do Governo do Estado e assim construirmos efetivamente as soluções de uso do solo e as soluções sustentáveis e sociais para o nosso meio ambiente e para a nossa região” (Ascom, 2023, grifo nosso).

A partir da lógica de mudanças transformadoras perceptíveis acima, é nítida a percepção de que embora o a redução das taxas de desmatamento ilegal e queimadas figurem no primeiro eixo de ação, as métricas de carbono tornaram-se a alma da política pública de desenvolvimento e conservação, como PEAA, que constitui a principal política ambiental do estado do Pará, atualmente. Apesar de métricas profundamente imbricadas, a contabilização das áreas em regeneração (acima de 10 anos no PEAA), permite relativizar o desmatamento, da mesma forma que a perda de biodiversidade e outros efeitos perversos da intensificação do modelo neoextrativista de desenvolvimento, que assolam a Amazônia, gerando uma imagem de sustentabilidade ainda que com altos índices de desmatamento, conforme foram profundamente analisadas na região da soja.

O paradoxal “consenso” entre uma economia do conhecimento baseada na vida e o avanço das *commodities* sobre as terras conservadas da Amazônia no qual haveria condições de possibilidades de proteger as diversidades. Notadamente, a partir de 2012, a flexibilização do novo CFB, e por consequência significativo enfraquecimento da moratória da soja na Amazônia coadunam a ideia de que somente transformada em commodities, existe chance para a floresta se manter de pé. Por conseguinte, a intensa proliferação de propostas legislativas aludidas ao controle do uso da terra de áreas conservadas, como a RL e os territórios e terras tradicionais à nível federal, estadual e municipal, que iniciam escalada nos governos nacionais-populares, que se aprofundou no projeto de Governo de extrema direita, em vigor ampliam a tal lógica.

O desmonte do regramento ambiental vem então se concretizando “passando a boiada”. Conforme artigo publicado pela Folha de São Paulo, em 29 de julho de 2020, entre março e maio do ano de 2020, o governo publicou 195 atos do Diário sobre meio ambiente. Enquanto nos mesmos meses de 2019 foram apenas 16 atos publicados relacionados ao tema (Folha de São Paulo, 2020). Tais propostas foram em muito intensificadas a partir de 2019 com a ascensão do atual Governo. Uma verdadeira “avalanche” de Medidas provisórias e Decretos executivos, além de Projetos de lei e Emendas constitucionais, advindos do Congresso Nacional, atacam mais do que o arcabouço ambiental e indigenista brasileiro, atingindo de frente o instituto dos direitos humanos (Human Rights Watch, 2019; G1, 2020; Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 2018; Instituto Socioambiental (ISA), 2020). Tudo em causa do avanço do modelo extrativista, conforme o Conselho de Direitos Humanos das Organizações das Nações Unidas (UNHRC, 2020).

Algumas proposições do Congresso Nacional brasileiro se revelam icônicas no amparo à ampliação na produção commodities, seja para produção de biocombustíveis, seja para outros fins, uma vez que acabam sendo reclassificados como “limpos” devido a simultaneidade dos usos de certas culturas e à aplicabilidade da biotecnologia que como sinônimo de agricultura eficiente, ainda que causadores dos destrutivos efeitos sociais e ambientais dessas propostas, que recaem, por sua vez, sobretudo, sobre a Amazônia. Configuram-se, pois, a objetivação das práticas de poder intensificadoras da destruição do comum, estruturadas em decisões e ações presentes nas ordens discursivas de conservação

A reelaboração do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) que flexibilizou amplamente o cumprimento dos passivos de APP e RL para produção, sobretudo da última, é o divisor de águas desse processo. Mais recentemente, os Projetos de Lei nº 2362 e nº 1551 propondo especificamente o fim da RL, ambos em abril de 2020; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2019 que propõe alterar a constituição no que concerne à imprescindibilidade da função social da propriedade, são alguns exemplos.

No que concerne às terras indígenas e territórios quilombolas, mas também impacta a RL, devido aos licenciamentos agropecuários, pode-se inserir no conjunto de práticas destruidoras do comum, o desmonte da chamada “Lei Geral” de Licenciamento Ambiental, que como outras tantas propostas, se fundamenta no discurso da desburocratização, modernização e segurança jurídica dos mecanismos regulatórios, para o desenvolvimento, em um grande exercício de retórica.

Esta proposição, por sua vez, flexibiliza os controles de 87% das áreas de quilombolas, 22% das terras indígenas e 543 unidades de conservação do país, permitindo o avanço de empreendimentos de infraestrutura e agropecuários, e afetando profundamente o sistema de proteção ambiental. Nesse cálculo, são desconsideradas como áreas protegidas 163 terras indígenas que não possuem portarias declaratórias assinadas pelo presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 1514 quilombos ainda não titulados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), considerando como áreas protegidas apenas os 241 territórios que já possuem título. São liberadas também 543 unidades de conservação ambiental de uso sustentável, excluindo da ampla permissividade aos empreendimentos apenas 151 unidades de conservação integral.

O texto propõe ainda o licenciamento auto declaratório em caso de empreendimentos que não tenham impactos diretos ao meio ambiente, excluindo, por exemplo, o risco de desmatamento da Amazônia. Outro artigo define que estados e municípios podem dispensar a

exigência de licenciamento como forma de atração de investimentos, o que institui automaticamente uma guerra fiscal ambiental e o risco de enormes prejuízos ao meio ambiente.

Outro caso muito representativo é a PEC 187 que propõe alterar a CF/1988 para permitir a exploração de terras indígenas, retirando a autonomia dos povos indígenas sobre suas terras, liberando-as para o arrendamento para o agronegócio e abrindo caminho para a exploração dos recursos hídricos e minerais, mesmo em áreas já demarcadas.

Ampliando esse quadro ilustrativo, temos a MP/910 beneficia grandes desmatadores e grileiros, e por isso já é, nacionalmente, conhecida por “MP da grilagem”. Trata-se da alteração de uma série de dispositivos na Lei nº 11.952/2009, que trata da regularização fundiária em áreas da União ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), assinada pelo atual presidente - em dezembro de 2019. A legislação em vigor permitia procedimentos simplificados para a regularização de áreas com até 4 módulos fiscais, com base em autodeclaração e sem exigir prévia vistoria para a maioria dos casos. Já a MP nº 910, amplia a autorização para imóveis com até 15 módulos fiscais. Na Amazônia, a regra alcançará uma área de 1.650 hectares.

De acordo com a nova proposta o controle principal seria realizado via sensoriamento remoto. Entretanto, as imagens de satélite não comprovam a posse de uma terra, atestando apenas a região que foi desmatada. Outro ponto importante é a dispensa de licitação para comercialização de terras de até 2.500 hectares, que possibilita uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 77 milhões de reais que o governo deixa de arrecadar pra dar terra de graça a grileiros. De acordo com o deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), a quantidade de terra passível de regularização nestes termos atinge números astronômicos. “Pra se ter uma ideia, 95% dos processos fundiários do Brasil são de até 5 módulos fiscais. Só que acima de 5 módulos nós estamos falando de algo em torno de um total de terras que fica em torno 24 a 30 milhões de hectares. Então, é um número pequeno de terras beneficiadas, mas um volume de terra muito alto. O que a gente quer é tirar os grandes grileiros e deixar só para os assentados e pequenas ocupações” (Sampaio, 2020, online).

De outra parte, a atual mudança de postura europeia em relação ao Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia (EU), assinado em 28 de junho de 2019, deixa claro que a lógica do discurso da bioeconomia revigora o modelo de desenvolvimento extrativista, no Brasil, ainda que se esteja falando em Bioeconomia. Carlos Nobre, pesquisador do Centro de Ciência do Sistema Terrestre do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) observa

sobre as relações internacionais que dizem respeito à bioeconomia: “A Europa tem mais tecnologia, mas não tem matéria-prima” (Rodrigues, 2018).

Fica claro que o avanço de um campo de estratégias neoliberais sobre os espaços conservados, encampado, cada vez mais ao extremo pelo “Estado empresarial” leva à perpetuação do modelo do modelo extrativista nos países em desenvolvimento e a destruição acelerada do comum. Por meio da conservação competitiva, orientada tecno-cientificamente, a bioeconomia vem fazendo o papel de justificar, prescrever e fomentar a estrutura política necessária à conformação desse cenário.

Estas práticas de poder se conformam há grande distância da revolucionária sustentabilidade da bioeconomia, propagada por seus promovedores, mas lança “luzes” sobre o aprofundamento do modelo neoextrativista e do não enfrentamento da insustentabilidade dos processos produtivos de commodities para exportação. A chamada bioeconomia primária atua a partir do uso de biotecnologia para ampliar a produtividade na agricultura, fornecimento de biomassa e conformação de “um grande negócio global” para venda de créditos de carbono para países poluidores, extremamente industrializados. Mesmo no campo industrial, encontra-se bastante limitado à produção de biocombustíveis, tão recomendada para mudar a matriz de energia e o escalonamento dos produtos da floresta, sem integração de grandes tecnologias sociais. Desse modo, a estruturação das representações e práticas de conservação dos países em desenvolvimento passou a ser condicionada ao direcionamento das políticas estratégicas de Estado e à intensificação do modelo extrativista de desenvolvimento para competitividade econômica, justificados a nível global pelos preceitos da bioeconomia. Segundo a OECD (2019, online), uma “estrutura política que garanta o sucesso da bioeconomia pelos Estados”.

É exatamente por meio dessas condições de viabilidade, institucionais, jurídicas, de estrutura e logística, prescritas em políticas de conservação, inclusive nos projetos de conservação elaborados pela região sojeira, que a bioeconomia tem fundamentado a destruição dos espaços comuns na Amazônia. Tal arcabouço de recursos trabalha coetaneamente aos instrumentos de conhecimento e de comunicação do Estado na construção desta estrutura política para uma conservação-competitividade, de “governança da paisagem” no contexto do modelo extrativista dominante de desenvolvimento.

Conforme analisa Birch (2006), a competitividade, e por conseguinte, a sustentabilidade se apoiam nas transformações genéticas na agricultura e na comoditização das culturas que servem de biomassa, seja para energia, seja para alimentar porcos e bovinos, com a ampliação de áreas produtivas a qualquer custo. A base biológica renovável da comoditização passa a ser

tratada como sustentável, verde, positiva para a humanidade, conformando a nova ordem discursiva da conservação³³.

A mobilização desse arcabouço para a política nacional se objetiva, principalmente, no escopo das ações do poder executivo por meio de políticas públicas, projetos, campanhas e afins; a partir dos estudos, relatórios, discussões e projetos construídos por *think-tanks* representantes de interesses corporativos (incluindo a própria academia), e suas instituições representantes. No campo das políticas públicas conservacionistas está a relevância seminal para a objetivação das relações de poder produzidas cientificamente. São nelas que o estado brasileiro manifesta escancaradamente o poder das corporações, que posteriormente chancelam desregulações e regulações. Esses conceitos constituem formações discursivas e esquemas interpretativos de conservação, avalizam estratégias globais de grupos hegemônicos conceito de conservação destrutivo, que o “estado empresarial” materializa.

A partir das proposições normativas dos poderes legislativos estadual e municipal, que se enunciam as agroestratégias para apropriação do comum e ampliação das áreas produtivas de soja; elas são encampadas e, depois, mobilizadas e replicadas. Trata-se de exercícios de poder estabelecidos pelo modelo neoliberal que tem na legitimidade (legalidade) do Estado e seu ponto alto para produzir mecanismos úteis. Uma vez mascarados pelo paradigma de transformação do modelo econômico, pela bioeconomia, um dispositivo forjado para “equacionar” a crítica e o movimento da sociedade por maior igualdade social e por uma nova relação entre homem e natureza, uma ordem política e discursiva age na materialização de mais um sistema de dominação.

A explicitação das frentes de apropriação da RL, terras tradicionais e públicas engendram dois tipos de ações: truculentas e sofisticadas, que privatizam e que “não privatizam”. Entretanto, ainda que não ocorra uma privatização formalmente institucionalizada são em sua totalidade marcadas pela violência de tornar privado o poder significar, usar e destruir o *comum*. Tais particularidades caracterizam-se, sobretudo, pela sofisticação e imaterialidade dos novos sistemas de significação da conservação, imprescindíveis à inteligibilidade à *ecologia da plantation*.

³³ Em reportagem de 2020, listam-se uma série de significados antagonizados - florestas secundárias (“juquiras” “capoeira”), Supressão (“limpeza”) = compensação por crimes ambientais (“compensação ambiental”) = aproveitamento “eficiente” da terra (Pará, 2020), reordenamento territorial = engenharia de ecossistemas (Notícias Agrícolas, 2020). Mais sentidos antagonizados e apropriação dos conceitos acerca da conservação ambiental – “Aproveitar a região”, “recuperação de áreas ‘degradadas’ com soja” = supressão de florestas secundárias em terras de interesse seguida compensação ambiental (Notícias Agrícolas, 2019).

Quando direcionada aos povos e comunidades tradicionais ocorrem, de um lado, pela ocupação de terras, onde essas são griladas ou estes são expulsos porque tiveram suas terras compradas por fazendeiros pecuaristas, sojeiros, madeireiros etc. - materializa-se o antiambientalismo de resultados. Depois, legalizadas ou não, passam ao controle privado. Essa maneira de apropriação ocorre, em geral, por meio da disputa conflituosa, violenta, criminosa, de maneira menos velada, mas também justificada em nome das políticas de crescimento econômico e do desenvolvimento (progresso). O avanço violento das áreas de produção do *agrobusiness*, muitas vezes são seguidas de legitimação pacificadora do Estado via decretos, medidas provisórias, projetos de lei etc. Tais características fazem com que alguma atenção dos movimentos de defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, da sociedade civil em geral e da academia sejam direcionadas à apropriação que privatiza.

De outro lado, a apropriação que “não privatiza”, como a “ecologia da *plantation*”, ocorre por meio das práticas em evidência nesse momento: os sistemas eficientes de intensificação, Compensação e “restauração, de matrizes espaciais fundadas na lógica das soluções tecno-científicas. No caso da primeira, entram em cena a autorização do Estado para exploração mineral ou agropecuária de soja e outras culturas economicamente atrativas, por meio de parcerias em terras de uso comum ou de pequenos produtores, as chamadas “alianças produtivas”, a exemplo do modelo explicitado como objetivo de política de Estado pelo governo federal atual, e já com registros da prática³⁴ e conforme o recente projeto de “Lei da grilagem”.

Ocorre que as apropriações do comum que não privatizam institucionalmente, privatizam de outras maneiras. Nesse sentido podem ser destacado os mecanismos de REDD+, e a integração da biodiversidade à indústria extrativa, preconizada pela CDB/2016, 2018 (Convenção da Diversidade Biológica). Essa “compensação” da biodiversidade, permite que agentes degradadores, sobretudo pessoas jurídicas (empresas) dos ramos mineral e energético, após causarem degradação ambiental possam compensá-la em outros locais conservados utilizando meios econômicos, e ainda impedir o acesso e uso das populações e povos que vivem nesses espaços.

Contudo, nos espaços protegidos da RL, o processo é ainda mais velado, sendo os dispositivos, sobretudo processos discursivos mais sofisticados no sentido da ordem hierárquica que promovem. Em terras sendo privadas, é necessário tornar privado “apenas” o direito de destruir os recursos ambientais. A chave para essa codificação avançar sobre a subjetividade

³⁴ Folha de São Paulo (2019).

social é a legalidade, o que, em termos ambientais, o que chamamos de regularidade ambiental. Foucault diria que os saberes, os conhecimentos e a própria concepção de conservação estão formalizados e regulados no plano do direito. A legitimidade do mercado consiste na legalidade institucionalizada pelo Estado, o que Bourdieu chama de oficialização e universalização.

No caso das áreas de Reserva Legal enfocadas nessa tese, a compensação da do desmatamento por mecanismos financeiros, como a servidão ambiental, e o próprio processo de regularização (a tríade CAR, PRA e PRADA) são os dispositivos mais importantes para apropriação do meio ambiente coletivo. Mais recentemente, como verificou-se na sessão 2, os projetos direcionados à RL trazem, de forma assustadoramente “inovadora” e compartilhada pela região de Paragominas e pelo estado do Pará, o desmatamento da cobertura vegetal sobre solos férteis e topografia necessários à produção de soja, a partir do instrumento de compensação da RL e do abandono de áreas despossuídas de características biofísicas necessárias a produção agropecuária: “aptidões para floresta e para a produção” como novo regime de verdade de conservação.

O sentido da conservação da RL é reclassificado, as espécies que a constituem, os serviços ecossistêmicos que prestam, a paisagem que conforma, são dispostos em estruturas separadas e, depois reclassificadas sob um novo caráter. Da mesma maneira os móveis de ligação desses espaços conservados com os agentes sociais ganham novas explicações e novas posições dentro do sistema conservação. Esse novo esquema interpretativo é legitimado por meio da proposição de políticas públicas alicerçadas cientificamente e reguladas e avalizadas, pelo Estado. Nessa nova ordem classificatória, a biodiversidade obedece ao caráter da descarbonização, da roupagem legal, e do “nivelamento” entre modos de vida e conservação de populações tradicionais com os negócios “verdes” transformadores da floresta e suas formas de ser conservada, em commodities. Assim, o conflito praticamente deixa de existir, ficando restrito a seus efeitos secundários.

Nesse caso, os interesses empresariais do Estado em obter recursos financeiros e de grupos dominantes concebem uma ordem destrutiva de conservação por meio, tanto dos instrumentos jurídicos como das políticas públicas, crimes ambientais e outras práticas que ocorrem sob a lógica da eficiência. Tornam-se muito mais ocultos, tendo em vista que a imagem da eficiência da conservação, uma representação da realidade produzida por mapas é comunicada em alta velocidade à sociedade, a qual precisa ser convencida. Trata-se de um dispositivo de poder que aloca na base do discurso, o saber que indica uma conservação da natureza para “todos” pela competitividade do território, e não uma conservação que serve à

segmentos sociais específicos, que usufruíam diretamente dos bens desse tipo de conservação, como povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

A legalidade e os saberes científicos dessa nova forma de classificar a biodiversidade e os modos de vida fazem preterir os segmentos sociais presentes em territórios ambicionados pelas cadeias agroalimentares. A forma que são convocados para participar desse modelo é a partir da noção de qualidade de vida das comunidades rurais, uma vez que desprovidas de suas terras, deixam de ser agriculturas familiares, e passam, na visão dos grupos de poder, a demandar somente escolas, postos de saúde, lazer e afins. Suas formas diferenciadas de vida e proteção do ambiente são frontalmente atacadas por formas de racismo ambiental. Um perverso oximoro das coobrigações que não conformam o princípio “comum” nas políticas conservacionistas da Amazônia.

A apropriação do comum em terras privadas é, desta forma “verde” na escala da restauração, tecno-científica, eficiente e carbono neutro, na apropriação dos conhecimentos e métodos das ciências, sobretudo naturais, de forma bem mais intensa e sorrateira. Tecnologia e a rastreabilidade conseguem ser implementadas como substitutas da coobrigação, da coatividades que fariam dessas áreas objetos “comuns”, os protocolos de regularização ambiental de terras desmatadas conforme interesses concebidos pelos agentes hegemônicos da soja substituem e são denominados participação, interesses do território, e estes agentes utilizados sempre como chancela dos projetos, onde milhares de hectares ficam à disposição da soja enquanto projetos de bioeconomia com apenas uma dezena de representantes da agricultura familiar são contemplados, ao mesmo tempo que obtém sucesso na bioeconomia, a dimensão de disponibilidade que suas terras adquirem ao se retirar do horizonte a obrigatoriedade da RL não é objeto de debate, de reflexão, dando lugar ao carbono líquido. encobrendo esse campo de estratégias de constante prospecção da base natural que sustenta a vida.

A partir do momento que o olhar crítico dos movimentos ambientais globais, das instituições de regulação social, nem a academia, não se direcionam ao debate amplo da Reserva Legal e nem ao poder de entes jurisdicionais municipais de concentrar os recursos naturais em grupos hegemônicos, entes jurisdicionais menores, como os municípios. E, quando os regimes de compensação dos desmatamentos e até de desmatamento das áreas de RL, são acionados como sistemas de quociente ‘0’ de carbono e provedores de eficiência e produtividade, de rastreabilidade para a sustentabilidade, torna-se custoso identificar a destruição do comum em meio à expansão das áreas privadas de produção agrícola.

Um ponto de destaque é que anteriormente aos avanços da ciência no sentido de associar as atividades humanas à degradação ambiental no período pós-revolução industrial, e a conservação ser alçada como um tema de caráter ético global, o Estado utilizava da prevalência da natureza de maneira despolitizada, como capital político. Muito antes da sociedade se organizar para exigir dos Governos uma gestão protetora do meio ambiente, da academia inserir o tema em seu âmbito de atuação, da conservação se institucionalizar no mundo e do surgimento de ONG e institutos verdes. Antes da década de 1970 se configurar o marco de uma era ambiental, a conservação como discurso e como prática era de reserva de recursos naturais dentro do projeto político das nações. As proposições de modernização ecológica encontravam-se em gestação.

O conceito de modernização ecológica³⁵, refere-se a “ações destinadas essencialmente a “promover ganhos de eficiência e ativar mercados, não considerando a presença de uma lógica política a orientar a distribuição desigual dos danos ambientais. Trata-se, assim, de agir basicamente no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, ‘economizando’ o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas (Acserald, 2004a, p.1). A “incorporação de preocupações ecológicas pela valorização das capacidades adaptativas da técnica e da eficiência industrial, constitutiva das estratégias da chamada ‘modernização ecológica’, pode ser vista também como um modo de reação discursiva que preserva a distribuição de poder sobre os recursos ambientais em disputa” (Acserald, 2004b, p. 39). Celebra-se o mercado, consagra-se o consenso político e promove-se o progresso técnico (Blowers, 1997). De acordo com o autor, esta seria, pois, uma abordagem muito conservadora da crise ecológica, onde o mercado é apresentado como instrumento de superação da desigualdade ambiental e da promoção dos princípios para maior justiça ambiental. Os agentes sociais que não confiam nessa perspectiva evidenciam a existência de uma relação entre a degradação ambiental e a racionalidade instrumental do capital. É esta inter-relação que produz a “desigualdade ambiental” de acesso aos recursos e de exposição aos riscos ambientais, ampliadora da desigualdade social.

Contrapondo à perspectiva de modernização ecológica, a categoria “desigualdade ambiental” denuncia que não há como separar os problemas ambientais da forma como se distribui desigualmente o poder sobre os recursos políticos, materiais e simbólicos: formas

³⁵ Blowers (1997) introduziu o conceito de modernização ecológica e o definiu como o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso.

simultâneas de opressão seriam responsáveis por injustiças ambientais decorrentes da natureza inseparável das opressões de classe, raça e gênero. É necessário extrapolar a simples racionalidade abstrata das tecnologias no enfrentamento da degradação do meio ambiente, uma vez que essas podem gerar eficiência e ampliação de mercados, mas não promovem em si, ganhos de democratização, a distribuição do poder, possibilitando inúmeras vezes, sua maior concentração (Acserald, 2004a).

Até a Revolução Industrial do século 18, a evolução lenta de técnicas que permitissem maior apropriação da natureza, produtividade do trabalho humano e mobilidade, reproduziu o também lento crescimento dos números populacionais e a busca frenética por suprimentos e riquezas abundantes em novas terras, como consequências imediatas. Foram necessários mais de 100 séculos para a população mundial atingir o primeiro bilhão de habitantes. Já o segundo bilhão precisou de apenas 130 anos; o terceiro, de 30 anos; o quarto, de 15 anos; e 12 anos apenas para o ir do quarto para o quinto bilhão. Em 1999, a população mundial atingiu 6 bilhões de habitantes. Entretanto, no contexto em que o fornecimento de suprimentos básicos à sobrevivência humana serviu por muitos séculos como fator limitante de crescimento da população global, já coexistia a lógica de conservação dos recursos ambientais, uma vez que diante das dificuldades de obtenção, se constatava a eminência do esgotamento (Bursztyn, 2008).

Entretanto, como já mencionado, o Estado vem sofrendo uma profunda transformação desde o momento em que começou a alicerçar sua organização e reprodução na lógica de mercado, com o despontamento do projeto neoliberal a partir do fim dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, quando também nascia o projeto conservacionista, no mundo. Desde então, o mercado veio avançando até alçar o poder desmensurado de usar o Estado como principal arma para conquista do meio natural e imposição de suas próprias subjetivações de conservação. Mesmo que possa parecer o contrário em muitos momentos, uma vez que ambos fazem uso das particularidades que o outro tem a oferecer, apenas um deles está no comando: o mercado.

Acserald (2020) explica que o avanço do processo de globalização reconfigurou as relações de forças pertencentes aos processos decisórios, afrouxando as condições de vigência de regulações do respeito aos direitos sociais e às normas ambientais. As reformas liberais favoreceram, concretamente, os interesses das grandes corporações, com ganhos de mobilidade que foram sendo decisivos para a prosperidade capitalista em sua etapa flexível e, detrimento do ambiente das populações mais despossuídas. As grandes corporações passaram a escolher com maior liberdade – ou a impor por meio de chantagem locacional através dos investimentos

– as condições político-institucionais que lhes parecem mais favoráveis à sua implantação espacial, a exemplo dos países que tomam como “zonas de expansão” agropecuária.

Os agentes econômicos mais móveis absorveram, assim, muito do poder antes detido por atores sociais menos móveis – como governos locais e sindicatos, responsáveis pelo estabelecimento de normas e direitos, de limites aos ímpetus predatórios do mercado. A força econômica das corporações transformou-se diretamente em força política. Ao mesmo tempo, os Estados-nacionais esvaziados em sua capacidade regulatória, concentraram-se em assegurar a entrada de capitais, estabilidade monetária e “sustentabilidade” financeira aos bancos, oferecendo como atrativos as reformas trabalhistas e a flexibilização das normas ambientais (Idem, 2020).

A compreensão da crise de fundamentos pela qual passam a conservação e a conservação da biodiversidade, atualmente, mesmo sendo temas recorrentes em todos os lugares do planeta e ganhando cada vez mais legitimidade nos debates contemporâneos, decorre dessa grande inflexão no papel do Estado, que insere sua legitimidade ao campo de relações estratégicas que condiciona a execução das práticas neoliberais, ponto central para compreender os caminhos e descaminhos da sociedade quanto à subjetivação da natureza e aos modelos de desenvolvimento – conservação.

O reconhecimento do caráter degradador das atividades humanas e a conservação enquanto prática de gestão político-econômica do território, são tão antigos como o próprio Estado. Desde os primórdios dos tempos, o desenvolvimento de técnicas de apropriação da natureza, a conquista e dominação do meio natural de civilizações menos armadas e tecnológicas por outras mais avançadas nesses aspectos, bem como a prática da conservação como reserva de valor, alicerçam o poder político (Bursztyn, 2008).

Ao passo que a ciência e os debates éticos passaram a subsidiar as “preocupações” ambientais, despontaram entre vários princípios conservacionistas, o “valor intrínseco da natureza”, o “desenvolvimento sustentável”, e mais recentemente, a “base biológica de produção e a “descarbonização” voltadas às mudanças climáticas, no âmbito da bioeconomia.

A orientação das decisões e ações de conservação tem origem nos interesses do Estado, mas se articula, ao longo do tempo, com os conhecimentos das ciências, sobretudo naturais, como a base relações de poder. Com as pressões do crescimento populacional e sua respectiva demanda por recursos naturais, e de forma mais significativa, a emergência do neoliberalismo, da concorrência e do lucro como fundamento da vida social e humana, emergiu a possibilidade de a questão ambiental ameaçar a economia política global.

É aí que o neoliberalismo passa a interferir profundamente nas relações Estado- ciência - sociedade, mobilizando novos instrumentos de poder que modificam e criam novas dinâmicas e redes de relações globais. Nesse âmbito, a ciência técnica e tecnológica e o setor privado passaram a integrar novas abordagens e níveis de governança inovadoras e multisetoriais para “salvação” do meio ambiente, ao mesmo tempo que se pode verificar um discurso cada vez direcionado e eficaz quanto ao aspecto coletivo do meio ambiente

A sociologia ambiental brasileira, por exemplo, tem sido marcada pela construção de uma leitura do “ambientalismo” como movimento “capaz de obter ressonância entre os diferentes grupos sociais, promovendo uma espécie de ‘consenso’ quanto à urgência de medidas que visem à preservação do meio ambiente”. O pressuposto visível desta perspectiva é a remissão a um meio ambiente único, ao qual corresponderia uma consciência ambiental também única relativa a um mundo material fetichizado e reduzido a quantidades de matéria e energia, um meio ambiente do qual não se evidenciariam as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de sua significação. As estratégias associadas a este tipo de diagnóstico – consensualista – tendem, por certo, a esvaziar o conteúdo político do debate e, em particular, a questão da desigualdade ambiental que lhe dá substância explicativa (Acserald, 2012b, p. 222).

Ainda que os discursos tenham tomado um caráter cada vez mais aguerrido pela luta do “comum” e avançado em lastros seletivamente científicos, o caminho percorrido pela agenda global de desenvolvimento “sustentável”, sobretudo a partir de Rio-92, demonstram que os desafios estabelecidos desde o início dos debates de Estocolmo (em 1972) foram em sua maior parte frustrados, haja vista que a degradação e a desigualdade ambiental atingem proporções sem precedentes, na atualidade.

A Rio+20, última grande conferência a tratar da sustentabilidade global sem um direcionamento quase que restrito à emergência das mudanças climáticas se apoiou nos discursos da segurança alimentar, da insuficiência do Produto Interno Bruto (PIB), da credibilidade científica, da economia verde e da importância do setor privado para o desenvolvimento sustentável sobressaíram durante a cúpula de 2012. As perspectivas da agenda internacional e do debate nacional à época já demonstravam que o mundo enfrentava um *déficit* claramente político de implementação da conservação, apesar de sua discursividade coletivista e consensualista, direcionada ao comum (Guimarães e Fontoura, 2012).

O paradoxo da atualidade remonta tais questões, ao mesmo tempo que as absorve em novos deslocamentos, amplia a ideia de exclusão, promove um discurso dedicado a inclusão dos segmentos sociais que sofrem da desigualdade ambiental originada tanto da destruição quanto das próprias estratégias de conservação, porém no mesmo tipo de modelo despolitizado.

No prenúncio do Presidente do Fórum Econômico Mundial de que “a proteção da natureza fará parte de um ‘grande reinício’ , incluindo um novo contrato social e uma mudança

do capitalismo de acionistas para um capitalismo de partes interessadas”, percebe-se duas abordagens principais, fortemente prescritas e complementares: De acordo com Acsealrad (2020) “por um lado, tenta-se amalgamar a ideia de conservação coletiva e consensual, e de outro lado, a desvinculação definitiva da questão pública do meio ambiente, que vem acompanhando o discurso do *Green New Deal*” (Acsealrad, 2020 *apud* Klaus Schwab, Apresentação do Relatório “O Futuro da Natureza e dos Negócios”, Fórum Econômico Mundial, 17.07.2020).

Os dispositivos de poder produzidos pelo capital são então, normatizados e implementados pelo estado empresarial, a partir de conhecimentos científicos preconizadores de uma crise sem precedentes de perda de biodiversidade e aquecimento climático que levam a urgência de “mudanças transformadoras, passam então a justificar de forma inovadora os processos destrutivos da coatividade do comum nas políticas de conservação, e não a enfrentá-los.

A legislação destaca-se no cenário desse aparato institucional racionalizador, evidenciando papel relevante nas manifestações física e simbólica da ordem pública que se ampara na ciência, nos sistemas de dominação. O sistema de normas está sempre em jogo nos conflitos, e o direito como tal é um terreno de luta, segundo Dardot e Laval (2017, p. 21). Enquanto as desregulações mostram violência quanto à apropriação de terras e recursos ainda conservados na Amazônia, as regulações, sobretudo infralegais, como a IN08/2015 e os Decretos implementadores de políticas públicas de Paragominas e do estado do Pará, passam despercebidos, mas atuam no mesmo sentido e com ainda mais força, um *soft power* no âmbito das soluções “baseadas em ciência”, como preconizado nos principais documentos oficiais que preconizam mudanças transformadoras.

4.3 RELAÇÕES EM JOGO: CONSERVAÇÃO E DIREITOS NO CONTEXTO DO AMBIENTALISMO E DO (ANTI)AMBIENTALISMO PARA A AMAZÔNIA

A dependência entre a racionalidade neoliberal e o modelo extrativista de consumo e a degradação dos recursos naturais determina a emergência da crise bioclimática atual, sublinha igualmente a relevância estratégica da operacionalização de formações discursivas conservacionistas, nos modelos de dominação. O meio ambiente, diversamente da abordagem que lhe é frequentemente atribuída, não corresponde mais ao elemento que vem a reboque do campo econômico, apenas como um receptor das externalidades, e que podia nessa posição receber regulações e ações futuras e desprovidas de cálculos matemáticos exatos na guisa

do desenvolvimento Sustentável de Estocolmo (1972). Ao contrário, assume posição central no cenário da bioeconomia como modelo de desenvolvimento mundial de enfrentamento da crise bioclimática, condicionando todo o campo financeiro de investimentos, bem como recepcionando uma grande parcela.

Assim, o meio ambiente, e de forma mais específica, o clima e a biodiversidade passam a ser tidos como os principais condicionadores dos deslocamentos do capital transnacional, tanto no seu sentido econômico quanto político, colidindo fortemente com formas de conservação não vinculadas aos interesses do capital aos interesses do Estado.

Assim, passa a condicionar todo o campo estratégico neoliberal hierarquizado de relações de poder, as novas classificações reclassificam a biodiversidade dentro da bioeconomia de países de Terceiro Mundo, o que, utilizando uma noção operacional bastante frequente em tempos de Fórum Internacional de Bioeconomia, realizado em Belém, em 2021, pode corresponder à uma bioeconomia vocacionada no que se refere à Amazônia. Não obstante, as proposições para a Amazônia estejam cimentadas no mesmo fundo conceitual das regiões altamente produtoras de tecnologias substitutivas do uso de combustíveis fósseis, a descarbonização. Estão voltadas sobretudo, aos discursos e ações onde se sobressai de forma generaliza a atuação “em larga escala” na Amazônia: A – competitividade do território por meio da produção e exportação de *commodities* livres de desmatamento e positiva para a natureza; B - intensificação do uso da terra e combate à degradação dos solos; C - restauração da “paisagem”; D - transformação tecnológica dos produtos amazônicos afim de que atendam mercados internacionais ao mesmo tempo que conservariam a sociobiodiversidade;

De forma coetânea, o Estado deixa de atuar como uma entidade “exógena” à ordem do mercado, e passa a se inserir como entidade totalmente integrada ao espaço e às leis das trocas, isto é, o Estado é mais uma empresa que está em concorrência no mercado global (Dardot e Laval, 2016), porém, passou a transacionar um novo grupo de *commodities*, carbono e biodiversidade. Nesse contexto de expansão do modelo neoextrativista, nos governos progressistas, o Estado empresarial tem atuado dentro de um campo de relações estratégicas políticas, socioeconômicas e culturais ordenado, em sua última instância, pelo grande capital global, os líderes da governança do capitalismo de partes interessadas, conforme preconizou o Fórum econômico Mundial, de Davos, em 2020 . Trata-se da liberalização e regulação dos espaços conservados, sejam aqueles de uso comum, como Terras e Territórios tradicionais, Unidades de Conservação, ou de uso privado, como a Reserva Legal, que se tornaram alvo principal do projeto desenvolvimentista dominante, em vigor.

Esta parceria promove, de acordo com Marín, Simonian e Barros (2020a), a monopolização dos instrumentos de conhecimento e de comunicação construídos pelo Estado para proteger os espaços conservados e, sobretudo, os povos existentes nesses espaços. Dessa forma, eliminam “vários lugares institucionais de negociação das diversidades e de formulação e reivindicação de políticas públicas” como instituições, políticas públicas, conselhos normativos, legislações, medidas administrativas, acordos comerciais, climáticos, e humanitários, que estão sendo desmantelados de forma cada vez mais intensa, pelo Estado.

A conjuntura atual, intensificada a partir de 2016, afeta as estruturas de diversidade e todas as políticas e legislações, que a despeito da *territorialização* contínua do capital desde a década de 60, que ainda existem ou já existiram para proteger essa mesma estrutura” (Idem, 2020).

A Convenção Americana sobre Direitos Americanos reconhece a existência de uma relação inegável entre a proteção do meio ambiente e a realização de outros direitos humanos, em tanto a degradação ambiental e os efeitos adversos da mudança climática afetam o desfrute efetivo dos direitos humanos. A estreita relação entre a vigência dos direitos econômicos, sociais e culturais - que inclui o direito a um meio ambiente saudável - e a dos direitos civis e políticos, e indica que as diferentes categorias de direitos constituem um todo indissolúvel que encontra sua base no reconhecimento da dignidade da pessoa humana, pelo qual exigem uma tutela e promoção permanente com o objeto de conseguir sua vigência plena, sem que jamais possa ser justificado a violação de uns em razão da realização de outros.

Desta relação de interdependência e indivisibilidade entre os direitos humanos, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, surgem múltiplos pontos de conexão pelos quais “todos os direitos humanos são vulneráveis à degradação ambiental, no sentido de que o pleno desfrute de todos os direitos humanos depende de um meio propício” (§79). Neste sentido, o Conselho de Direitos Humanos identificou ameaças ambientais que podem afetar, de maneira direta ou indireta, o desfrute efetivo de direitos humanos concretos, afirmando que: i) o tráfico ilícito e o gerenciamento e eliminação inadequadas de produtos e desperdícios tóxicos e perigosos constituem uma ameaça grave para os direitos humanos, incluídos o direito à vida e à saúde; ii) a mudança climática tem repercussões muito diversas no desfrute efetivo dos direitos humanos, como os direitos à vida, a saúde, a alimentação, a água, a casa e a livre determinação; e iii) a degradação ambiental, a desertificação e a mudança climática mundial estão agravando a miséria e o desespero, com consequências negativas para a realização do direito à alimentação, em particular nos países em desenvolvimento

Como consequência da estreita conexão entre a proteção do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e os direitos humanos (§ supracitado 47 a 55), atualmente (i) múltiplos sistemas de proteção de direitos humanos reconhecem o direito ao meio ambiente saudável é como um direito em si mesmo, particularmente o sistema interamericano de direitos humanos, ao mesmo tempo que não há dúvida que (ii) outros múltiplos direitos humanos são vulneráveis à degradação do meio ambiente, todo o qual implica uma série de obrigações ambientais dos Estados a efeitos do cumprimento de suas obrigações de respeito e garantia destes direitos.

Precisamente, outra consequência da interdependência e indivisibilidade entre os direitos humanos e a proteção do meio ambiente é que, na determinação destas obrigações estatais, a Corte pode fazer uso dos princípios, direitos e obrigações do direito ambiental internacional, os quais como parte do corpus juris internacional contribuem em forma decisiva a fixar ao alcance das obrigações derivadas da Convenção Americana em esta matéria (parágrafo supracitado 43 a 45).

O direito a um meio ambiente saudável está reconhecido explicitamente nas legislações internas de diversos Estados da região §87, bem como em algumas normas do corpus juris internacional, adicionais ao Protocolo de San Salvador mencionado previamente (parágrafo supracitado 56), tais como a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas 88; a Carta Africana de Direitos Humanos e de os Povos 89 , a Declaração de Direitos Humanos da Associação de Nações do Sudeste da Ásia 90 e a Carta Árabe de Direitos Humanos 91.

Por essas razões se entendeu como um direito com conotações tanto individuais como coletivas. Na sua dimensão coletiva, o direito a um meio ambiente saudável constitui um interesse universal, que se deve tanto às gerações presentes e futuras. Agora bem, o direito ao meio ambiente saudável também tem uma dimensão individual, na medida em que a sua vulneração pode ter repercussões diretas ou indiretas sobre as pessoas devido à sua conexão com outros direitos, tais como o direito à saúde, a integridade pessoal ou a vida, entre outros. A degradação do meio ambiente pode causar danos irreparáveis nos seres humanos, pelo qual um meio ambiente saudável é um direito fundamental para a existência da humanidade. Destaca ainda que os danos ambientais podem afetar todos os direitos humanos, no sentido de que o pleno desfrute de todos os direitos humanos depende de um meio propício. Desta maneira, o direito a um meio ambiente saudável como direito autônomo é diferente ao conteúdo ambiental que surge da proteção de outros direitos, tais como o direito à vida ou o direito à integridade pessoal.

Um dos efeitos maiores da ação do Estado é, de fato, “a imposição do princípio de visão e de divisão comum e um consenso sobre o valor sentido e o valor do mundo [...]. O Estado é o principal produtor dos instrumentos de construção da realidade social: é ele que organiza os grandes ritos de institucionalização que contribuem para produzir as grandes divisões sociais e inculcar os princípios da divisão segundo os quais elas são percebidas”. Não obstante à todas as obrigações de proporcionar o direito a um meio ambiente saudável e equilibrado e desta forma garantir direitos humanos fundamentais, esse “código comum , conjunto oficial de instrumentos estruturados de conhecimento e de comunicação, está em afinidade com as estruturas de Estado, portanto, em acordo com os que dominam” (Bourdieu, 2012, p. 485-486).

A visão social do Estado como espaço neutro não se sustenta em cada uma de suas posições e manifestações concernentes à conservação, expondo um ponto de vista sobre os pontos de vista. Todavia, este se apresenta como sendo o fiel depositário do equilíbrio e do bem comum, e por essa razão constrói narrativas públicas e dispositivos que convencem não pela coerção, mas pela violência do pensamento, em especial ao que se refere ao condicionamento às práticas de legalidade ambiental como substitutivas de práticas de conservação comuns, a qual Código Florestal Brasileiro constitui ponto de destaque desse “alveijamento” rumo à economia “verde”. Essas normas são estruturadoras de complexas relações sociais produzidas a partir de novos instrumentos neoliberais, cuja representação simbólica e *modus operandi* implicam na apropriação dos conhecimentos e práticas de conservação.

O Brasil e outros países da América do Sul, conhecidos como “Zonas de expansão e investimentos do Agronegócio³⁶” ou “zonas com reservas de terras” “empreendem” atualmente, um intenso processo de ampliação da estrutura política, institucional e técnica específica para transacionar a terra. Isto se dá com apoio diligente do Estado e por meio de estruturas concebidas no bojo das políticas de conservação, seja por meio do mercado de terras tradicional ou de novas formas referidas, sobretudo, à títulos financeiros, que passam a ser utilizados como

³⁶ Segundo avaliação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) do início do século (2000), existiam cerca de 2,8 bilhões de hectares de terras agricultáveis para expansão da fronteira agrícola no mundo, sendo que 80% delas estariam na África Subsaariana e América Latina, em especial em sete principais países Angola, Congo, Sudão e Argentina, Bolívia, Brasil e Colômbia³. Revisão do estudo de 2012 diminui a extensão das chamadas “zonas de expansão agricultáveis” para 1,4 bilhões de hectares, ao excluir as terras marginais (de baixa qualidade para agricultura), as áreas de proteção florestal e de usos não agrícolas, mas incluiu mais cinco áreas potenciais: em Moçambique, na Tanzânia e Zâmbia na África; Indonésia na Ásia e áreas na Venezuela na América do Sul. No contexto das múltiplas crises pós 2008, a pressão sobre o controle das terras e de recursos de interesse, como a água e biodiversidade, nestas “zonas com reservas de terras” aumentou consideravelmente, seja para uso produtivo ou como ativos financeiros. As chamadas soluções climáticas baseadas na natureza, que enfoca as florestas e ecossistemas como principais estoques de carbono para o combate à crise climática, intensificam ainda mais a disputa por reservas de terra e a especulação imobiliária em todo mundo (Grain, 2020).

garantias e contrapartidas para financiamentos privados advindos de grandes corporações transnacionais ou grandes fundos de investimento, uma vez que as dívidas assumidas são garantidas por diferentes patrimônios criados sobre imóveis rurais. Esse processo resulta em uma violenta financeirização da terra, dos recursos naturais e do sistema agroalimentar dos países estruturado por meio deste sistema de crédito financiado pelo mercado de capitais, que, embora viabilizado, não é mais controlado pelo Estado (Grain, 2020).

Novos títulos como as Cotas de Reserva Ambiental (CRA)³⁷³⁸ lastreadas nas áreas de vegetação nativas georreferenciadas pelo CAR; o mercado de crédito de carbono³⁹, assim como a reformulação dos títulos já existentes do agronegócio como ativos financeiros ou valor mobiliário emitidos também sobre serviços ambientais, inclusive em moeda estrangeira (Lei do Agro nº 13.986/2020⁴⁰), possibilitam a garantia de lucros não apenas a partir dos serviços agropecuários tradicionais, mas, também, pelos “serviços ambientais” através do mercado de capitais.

A Cota de Reserva Ambiental (CRA), assim como os inúmeros títulos do agronegócio (Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA; Cédula do Produto Rural – CPR e CPRF; Cédula Imobiliária Rural – CIR, dentre outros) passam a ser transacionados no mercados financeiro, como bolsas de valores, balcão e derivativos, facilitando assim, a entrada de investidores institucionais não bancários no setor. Tais títulos financeiros garantem reserva de “patrimônios rurais”, como a terra (ou fração dela), a safra futura ou mesmo os serviços ambientais, para saldar as dívidas do agro, colocando a terra e recursos naturais nas mãos de poucos investidores do mercado de capitais⁴¹, principalmente estrangeiros.

A “digitalização da governança da terra” através do vínculo entre cadastro georreferenciado e o registro de imóveis passa a ser o novo lastro, bem como meio eficiente para transacionar os novos valores sobre a terra como ativos mobiliários nesta fase digital da

³⁷ Como o CAR é auto declaratório sem prazo de verificação das informações e do georreferenciamento por lei, estes títulos verdes podem nascer podres (sub prime). Segundo índice da Bolsa de Valores Ambientais BVRio, 1 CRA ou 1 ha de vegetação nativa pode variar entre R\$ 3 mil reais (US\$600 dólares) e R\$ 50 reais (US\$ 10 dólares), a depender do bioma, do estado e do valor da terra, o que significa um mercado de no mínimo 9 bilhões de reais (cerca de 2 bilhões de dólares) (Grain, 2019Aa).

³⁸ Em 2013, a China passa a ser o maior parceiro comercial do Brasil ultrapassando a UE, saltando de 7% em 2005 para 32% do total das exportações do setor em 2019 (Brasil, 2020).

³⁹ Decreto 10144/19, art. 3, IX - a formulação, a regulação e a estruturação de mecanismos financeiros e de mercado para fomento e incentivo à redução de emissões derivadas de REDD+

⁴⁰ Caso dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA). Este último passa a poder ser emitido por pessoas jurídicas que exerçam atividade sobre produtos florestais, extrativos e da aquicultura, além da atividade agrícola e pecuária.

⁴¹ A escrituração destes novos títulos vem sendo cada vez mais lançada em sistema eletrônico pela autoridade financeira autorizada, cujas transações e obrigações são realizadas de forma digital, barateando e acelerando as negociações de valores sobre a terra.

economia financeirizada, uma vez que possibilitam garantir tais créditos. A condição de viabilidade produzida pelo CAR principal tem se colocado na obtenção de títulos privados de terra, não obstante constituir-se no principal instrumento preconizado pelo novo CFB para impulsionar o cumprimento da função socioambiental dos imóveis rurais, mediante a conservação das florestas localizadas nos imóveis particulares do País e também da promoção de ações propositivas ao direito ao ambiente ecologicamente equilibrado para todos.

Observa-se que está em curso a mais poderosa e perversa produção de classificações concernentes à conservação, tendo em vista que desagregam, da maneira mais extremada possível, a natureza, a biodiversidade e, como se não bastasse as partes que resultam dos direitos humanos e da diversidade social e cultural dos agentes sociais, classificando-as conforme métricas de carbono, serviços ecossistêmicos e transformações biotecnológicas. Desta forma promove uma profunda dessemantização, conflitos de significados e de sentidos de o termo conservar, articulando-se uma radical despolitização ou mesmo desumanização da natureza, ainda que paradoxalmente as formações discursivas estejam estrategicamente ordenadas para dizer o contrário.

Na conservação e conservação biodiversa da atualidade, a única maneira de interligar os elementos da natureza separados em serviços, informações genéticas e bioquímicas e elementos de carbono parece ser a ciência e a tecnologia, direcionadas a eficiência e competitividade. Muito embora estas atuem, primeiramente, para os separar, e só depois, demonstrar a habilidade de juntar elementos da natureza, por sua vez, nos moldes interessantes ao capital.

Ao mesmo tempo que se legitimam os modelos de desenvolvimento de caráter extrativista dominante, concentrando terras e outros recursos ambientais em latifúndios, *traddings* e capital financeiro, sobretudo estrangeiro, que se apropriam da terra, dos recursos naturais e dos sistemas agroalimentares, consoante, sobretudo às normatizações e institucionalizações estabelecidas pela postura diligente do Estado em benefício do mercado e seus grupos dominantes, todavia colocadas em mapas de inteligência territorial com finas escalas, para atestar a conservação ecoeficiente cruzada com data bases de regularidade ambiental e fundiária, e, em seguida, rastreados como “territórios sustentáveis verificados”. No entanto, o que é possível verificar virtualmente, são resultados, mas não os processos que os conceberam.

A partir desses territórios virtuais, legalizados por cadastros, é que os principais agentes que operam a cadeia de valor do agronegócio, também promovem a ideia de *cadeias globais*

sustentáveis, cuja produção seria livre de desmatamento. Apagados os crimes de invasão de terras públicas e desmatamento (como é o caso do CAR no Brasil), a partir do momento em que são registrados nos cadastros, a origem dos produtos da cadeia de valor - principalmente a soja e a carne- é reemitida, sendo então validada como “sustentável” pelos sistemas de verificação e rastreabilidade da nova infraestrutura tecnológica dessas longas cadeias, típicas de commodities, como a tecnologia Blockchain⁴² (Grain, 2020).

É desta forma que os grandes monocultivos, as *plantations*, estão colocadas nos dias atuais. Se apresentam como candidatos a “tirar 10” na prova da conservação, desde que o Estado os promova condições máximas de viabilidade: regularizações fundiárias e ambientais, recursos financeiros, flexibilizações ambientais, infraestrutura, acordos comerciais e negócios verdes. Em nome da conservação, mais especificamente da eficiência para conservação, isto é, desde que o Estado se direcione aos interesses agropecuários, estes poderão alcançar eficiência, sobretudo na relação produtividade/área, e condicionam assim a devolver conservação à sociedade, enquanto resultam em uma acelerada destruição dos sistemas comuns, e na imobilização das identidades que são verdadeiramente protetoras do clima e da biodiversidade (Almeida, 2008).

O Estado passa então a servir profundamente às *plantations*, enquanto as condições de viabilidade das diversidades deixem de estar asseguradas. A emergência das mais recentes formações discursivas conservacionistas refere-se a um feixe de relações que se estabelece para propiciar apropriação dos recursos naturais coletivos, regulação, infraestrutura e recursos financeiros. Nesse sentido, ilustram a presente abstração o discurso seguinte, proferido pelo vice-presidente da FAEPA (Federação da Agricultura e Pecuária do Pará), Vilson Schuber na ocasião do Congresso regional do Norte de Advocacia Ambiental, no encontro que teve como tema: Agronegócio e Defesa Florestal, em 20 de agosto de 2020:

Precisamos que seja simplificada toda a legislação. A Federação continua pregando a eficiência da exploração do meio rural. O arcabouço fez a agropecuária parecer vilã, mas ela não é vilã de nada. Para o agronegócio não há necessidade de se derrubar florestas, nenhuma só árvore. O que tem que fazer é a eficiência da terra. Mas para se sentir o dono e querer cuidar da terra, ele precisa ter o título. O peixe pequeno do veropeso para pegar peixes maiores em Bragança vem de onde? vem de Santa Catarina. Veja a necessidade e importância da logística, do corredor de exportação da BR 163,

⁴² A tecnologia Blockchain foi literalmente construída como um blockchain que registra as informações de todas as transações em um livro-caixa de forma permanente (impossível de ser desfeita), capaz de ser rastreado pelos usuários, o que forneceria uma infraestrutura digital confiável e segura para garantir a etapa conformidade passo a passo das cadeias de valor globais. A Microsoft e a IBM estão desenvolvendo. Mas isso não para por aí. *Fora da vista do mapa, longe da mente do mundo* e as mesmas imagens de satélite que garantem a regularidade fundiária e ambiental das propriedades privadas tornam-se sistemas de vigilância e criminalização contra povos e comunidades que foram “apagados” de seus próprios territórios, cujo modo de vida tornou-se crime contra a propriedade (Grain, 2020).

a necessidade da Ferrogrão. Vejam a irrigação que consegue produzir safra-safrinha – safra. Nessa ótica o que se pretende, o que o produtor precisa? Precisa que todo arcabouço legal seja simplificado, seja inteligível e factível. Mas agora (nesse momento) nós não queremos nada, só irrigar 7 milhões de ha para ter três safras ao ano. Pense que solução tem, mas para financiar toda essa solução há de ter recurso. Para financiar todo esse licenciamento só em cima de propriedade consolidada com titulação reconhecida pelo INCRA, pelo ITERPA, e, naturalmente registrada no cartório e averbada (Schuber, 2020, grifo nosso).

O modelo de desenvolvimento brasileiro, levado a cabo por grupos hegemônicos e chancelado pela necessidade de produção de divisas a qualquer custo, pauta-se pela transformação dos territórios em mercados cujas características são o avanço da apropriação privada em processos ambientalmente deletérios e ávidos por recursos naturais (Henriques; Porto, 2012). No caso de espaços estratégicos específicos, como a Amazônia, as forças desse projeto latifundiário-monocultural, que pressionam para fazer da região área de expansão da produção de grãos para exportação, confrontam-se às forças da agricultura familiar-policultural (Acserald, 2004a).

É essa colisão que encontra-se subsumida nas cortinas de fumaça da conservação competitiva em questão, tanto no que se refere à região de Paragominas no âmbito do Projeto de Inteligência Territorial, como do estado do Pará, no que tange ao Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) (PARÁ, 2020), nos quais as agriculturas familiares, bem como outras populações locais como povos indígenas e populações quilombolas, são apresentados como prioridades das estratégias conservacionistas, prioridades do Estado e guardiãs da natureza. Na realidade local, estas estratégias são altamente complementares às inflexões ambientais do Antiambientalismo de resultados em vigor no Brasil, atualmente, muito embora em grande parte das formações discursivas disseminadas, predominem regras que os mantenha em aparente oposição.

4.4 O COMUM COMO POLÍTICA DE ESTADO OU MULTILATERALIDADE DE PARTES INTERESSADAS

Estamos vivenciando a pior pandemia desta geração. Até então não conhecia nada semelhante ao que está retratado, historicamente, sobre a gripe espanhola (1918-1920). Até dezembro de 2020 foram registados cerca de 65 milhões de casos de covid-19 e mais de 1,5 milhão de pessoas que perderam suas vidas, em todo o mundo⁴³. Trata-se de uma crise global, sanitária, econômica e social sem precedentes, que causa privações e atinge cada ser humano em nível diferenciado de sofrimento e de consequências. Entretanto, ela atinge a todos de alguma maneira, e se existe algum ponto que se pode chamar de positivo deste terrível momento

⁴³ Worldometer (2020).

que a pandemia trouxe, é que ela serve como uma boa lupa para enxergar duas questões principais: a dimensão política e o sentido da vida que envolvem a humanidade e que esta vêm perseguindo; e a segunda, o quão esta mesma humanidade está preparada para privações e sofrimentos deste alcance ou ainda maiores.

Para Dardot e Laval (2020, p.2), a pandemia do covid-19 testa a capacidade das organizações políticas e econômicas em lidar com esse tipo de acontecimento. “Com as mudanças climáticas em curso, o que estamos experimentando agora mostra aquilo que aguardará a humanidade em poucas décadas se a estrutura econômica e política do mundo não mudar rápida e radicalmente.” A pandemia seria uma amostra “grátis” daquilo que virá com as mudanças climáticas, como uma distopia que de repente vira realidade.

As intervenções expressivas dos Estados na pandemia se deram em relação aos setores empresariais e financeiros, bem como já ocorre todo o tempo, mas de forma sorrateira. “Os Estados parecem redescobrir as virtudes da intervenção quando se trata de “salvar a economia”, pelo menos quando se trata de apoiar a atividade de empresas privadas e o sistema financeiro”. Apesar do imenso “chaqualhão” que a pandemia está promovendo no mundo todo, as políticas neoliberais ainda não foram colocadas em questão e continua-se a reduzir tudo o que envolve a vida em sociedade à lógica do mercado: comida, proteção, modo de vida (sim, no singular), saúde, educação, a conservação dos sistemas vitais, o pensar e o fazer. As políticas sanitárias do Estado-soberano mostraram gerenciar uma ação a favor do capital. O Estado social e as políticas de diversidade não se apresentam (Dardot e Laval, 2020, p. 3).

Para os autores, após o reconhecimento trazido pela pandemia, duas coisas estão claras: a primeira é que há o lugar dos serviços públicos como instituições comuns capazes de fazer existir solidariedade vital entre os seres humanos. A outra é a necessidade política mais urgente da humanidade é hoje de instituir os *comuns mundiais*:

“Como os principais riscos são globais, a ajuda mútua deve ser global, as políticas devem ser coordenadas, os meios e o conhecimento devem ser compartilhados, a cooperação deve ser a regra absoluta. Saúde, clima, economia, educação, cultura não devem mais ser considerados propriedade privada ou propriedade estatal: devem ser considerados bens comuns globais e instituídos politicamente como tais. Uma coisa é certa agora: a salvação não virá de cima. Somente insurreições, levantes e coalizões transnacionais de cidadãos podem impor isso aos Estados e ao capital” (Dardot e Laval, 2020, p. 8).

Nesse sentido, apesar da dimensão “comum” como princípio de políticas de Estado insurge com novo fôlego em relação aos modelos de desenvolvimento dos países a partir dos questionamentos políticos e morais da pandemia, escancarando o Estado empresarial que não se pode confiar para evitar ou mesmo desacelerar o desastre humano decorrente da destruição

do planeta e da destruição proeminente dos sistemas de uso comum (os mais vulneráveis em tempos de racionalidade neoliberal totalizante). Isto se dá exatamente na mesma sintonia do que se busca mostrar nesse estudo acerca da conservação, mas ao mesmo tempo, que os autoritarismos de Estado dão oportunidade à discursos e práticas do ambientalismo empresarial, tão ou mais perversas.

Deste modo, o princípio de emergência do comum é absorvido pelo multilateralismo de partes interessadas, primeiro como se representasse sua materialização global, conforme se verifica nas recomendações do IPBES (2019), e segundo, posicionando-se como verdadeira antítese no autoritarismo destrutivo provedor do Antiambientalismo de resultados, desses Governos a frente do Estado, quando na verdade se complementam, segundo a atuação direta e independente da união, e de forma veemente, dos estados da Amazônia junto às organizações internacionais, para aquisição de fundos.

O que sobressai dos *comuns mundiais*, o Estado-nação ou Estado-social se conecta ao desta tese, é que não correspondem a políticas que destroem direitos, concentram meios de subsistência, e reduzem significativamente as diversidades, seja no âmbito da saúde, clima, economia, educação, cultura, da ciência, e também da biodiversidade. É preciso que as políticas instituídas pelo Estado e debatidas pela sociedade sejam estimuladoras de diferentes relações sociais e ajam na redução e não na ampliação das desigualdades ambientais e injustiças sociais.

Coetaneamente aos debates e questionamentos sobre desigualdade nas relações de poder e na detenção de recursos entre os segmentos sociais precarizados e dominantes que marcaram o contexto pandêmico, e seus levantes por transformações, o Brasil vive tempos de uma desconcertante e avassaladora intensificação das práticas de destruição do comum como princípio das políticas de Estado, com danos irreversíveis e sem precedentes aos sistemas vitais, às diversidades e às conquistas ambientais, sociais e humanas já estruturadas. Observaram Marin, Simonian, Barros (2020) que o esfacelamento não apenas do aparato jurídico ambiental brasileiro, mas “a eliminação de vários lugares institucionais de negociação das diversidades e de formulação e reivindicação de políticas públicas, nos atos e ações do Estado negociados e publicizados em alta velocidade”. Estes lugares institucionais constituem, por sua vez, a essência das políticas de conservação que, ao inter-relacionarem a ação do Estado, a ciência e debate ético promoveriam a diversidade.

Esse movimento ascendente na conjuntura do País se torna muito pouco perceptível após a flexibilização do novo CFB, um movimento intenso orquestrado pelo Estado⁴⁴ e atores empresariais para que esses lugares institucionais sirvam aos grupos de poder político-econômico como o agronegócio brasileiro e minerador, além de práticas e/ou economias ilegais desses e de outros setores, como garimpos, madeireiras e grilagens de terra. Tal contexto garante folego novo ao modelo de desenvolvimento extrativista dominante do País, sejam quais forem os meios, incluindo e principalmente a conservação. Promove o aumento do controle do capital transnacional sobre a terra, os recursos naturais e os sistemas alimentares, conforme já mencionado no capítulo anterior.

Atuam assim, para “mudar o sistema de *reconhecimento e regularização* de territórios tradicionais, territórios quilombolas, Unidades de Conservação - seja de proteção integral ou de uso sustentado”. Dessa maneira, trazem de boa parte das novas e velhas elites parlamentares, executivas, judiciais e econômicas, o questionamento de três aspectos institucionais garantidos: “as terras tradicionalmente ocupadas; o reconhecimento de que essas terras dispõem de proteção ambiental diferenciada”; e ainda o direito de toda sociedade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o qual reside na proteção dos recursos ambientais de uso comum com as devidas limitações e obrigações direito de propriedade (Marin, Simonian, Barros, 2020).

De outro lado, e de forma sincrônica se dá a luta para modificar os parâmetros de reconhecimento institucional e cientificidade no âmbito da legalidade do instituto da RL (reserva legal). Essas iniciativas agem, portanto na transferência do *recursos naturais de uso comum* ao privado afanando terras comuns e privadas que se encontram conservadas da Amazônia para convertê-las em pasto, soja, exploração mineral, bacias de rejeitos e toda infraestrutura que lhes é necessária, tais como estradas, ferrovias, portos, hidrelétricas e afins, além do direcionamento de créditos, e de forma muito evidente o controle das instituições.

⁴⁴ Eventos importantes sobre a atuação do Estado, acima mencionado: 1 - A Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente (ASCEMA) construiu uma cronologia sobre o desmantelamento da Política de meio ambiente brasileira (ASCEMA, 2019). 2 - Levantamento recente do jornal Folha de S.Paulo em parceria com o Instituto Talanoa mostra que, entre março e maio deste ano, o governo publicou 195 atos no Diário sobre o meio ambiente. Nos mesmos meses de 2019, foram apenas 16 atos publicados relacionados ao tema, um aumento de 12 vezes (Folha, 2020). 3 - Ataques a política ambiental brasileira (Nexo, 2020); 4 - Brasil contraria Tratado Internacional sobre defesa das mulheres (Brandalise, 2020). 5 - Estímulo a grilagem de Terras Públicas (Barbosa, 2019). 6 - Onu e indígenas pressionam projeto de mineração (CHADE, 2020a). 7 - Relatora da Onu pede que governo desista de pastor evangélico a frente da FUNAI. (CHADE, 2020b); 8 - Relatório Human Rights denuncia agenda contra direitos humanos, do Brasil ([Human Rights Watch, 2018](#)); 9 - Relatório ISA Ameaças e violação de Direitos Humanos no Brasil é apresentado na ONU: Povos Indígenas Isolados (Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações (UNHRC), 2020). 10 - Conselho Regional da Amazônia Legal não possui representantes das comunidades tradicionais e nem cientistas (Litaiff, 2020; Brasil, 2020). 11 - Governo e agricultores unem forças contra a moratória da soja (Caetano; Mendes; Ramos, 2019).

A conjuntura afeta, assim, as estruturas amazônicas de diversidade e todas as políticas e legislações, que a despeito da territorialização contínua do capital desde a década de 60, ainda existem ou já existiram para proteger essa mesma estrutura”, ameaçando a liberdade em todos os seus âmbitos, incluindo a da própria existência humana (Marin, Simonian, Barros, 2020).

Nesse cenário intensificado de projetos de lei, PEC, decretos, portarias, medidas administrativas e afins, reduzem os mecanismos de comando e controle, frustram instituições e às reconstróem sobre novos princípios e objetivos, os números do desmatamento e das queimadas sobem à níveis sem precedentes no País. Toda a política ambiental e étnica em vigor, a floresta, a vida e os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar são ainda mais atacados, simbólica e materialmente. As contínuas e violentas declarações do atual governo brasileiro corroboram que a ação pública está, prioritariamente, a serviço dos segmentos sociais que obtém lucro da “construção” acelerada de ruínas institucionais.

Tal lógica não se mostra de acordo com a concepção de uma estrutura maior de Estado, que pressupõe o princípio comum em sua atuação, concebido como um conjunto de agentes e instituições, que exerce a autoridade soberana sobre um agrupamento humano territorialidade e que expressa de forma legítima esse agrupamento (Bourdieu, 2012). Dessa forma, é importante, quanto à dimensão analítica, se indicar conceitos que divergem desse tipo de Estado “que contamos”, conforme Bourdieu, para desta forma direcionar a discussão quanto à conservação no âmbito do Estado brasileiro, isto é, enquanto instituição, que ao mesmo tempo evidencia as raízes neoliberais profundas e globais. Destaca-se que tudo isso é mediado por relações de poder.

Segundo Acevedo Marín (2020), a proposta política de instituir os comuns representa a diversidade, pelos próprios sistemas de uso comum e pelos próprios comuns. E representa também uma questão importante a que os autores chamam, “uma revolução”. Essa revolução em que os comuns estão impregnados significa o conjunto de lutas que tem pela frente os movimentos sociais e os intelectuais que tratam sobre esse assunto. Nesse sentido, compete a tais segmentos da sociedade a luta para desautorização dessa ordem de conservação que serve a manter as posições dos atores neoliberais dominantes, tal qual se apresenta atualmente, sobretudo empresariais, e não às diversidades. Coloca, ao mesmo tempo, a responsabilidade de desautorização dos respectivos sujeitos públicos da ação ambiental que produzem as “novas” decisões, ações e práticas conservacionistas, desde o mais alto escalão das convenções e organizações multilaterais globais até os intelectuais individuais responsáveis de políticas públicas e marcos jurídicos conservacionistas locais, nos municípios da Amazônia.

O comum não emergirá e a Amazônia e os outros sistemas vitais sucumbirão sem o enfrentamento científico-político qualificado, mas ao invés disso, de tecnociências que utilizem instrumentos técnicos para invisibilizar e dar continuidade às desigualdades de acesso aos recursos, geradas politicamente, e as contribuições da natureza para pessoas (CNP), que deveriam ser para todos. Muito antes disso seus povos e gentes terão perdido as condições e possibilidades de existência. Enquanto isso, grupos dominantes do capitalismo extremado continuarão a fazer suas fugas para frente, enquanto houver horizonte.

4.4.1 Multilateralidade, Sistemas de Cooperação e Soluções Baseadas na Natureza: o Capitalismo de Partes Interessadas para mudança transformadora

A partir da Eco-92, a proteção do ambiente foi oficialmente consagrada tanto como tarefa local como global. Desde então o financiamento internacional de programas de conservação da biodiversidade por parte dos países mais ricos se tornou uma constante. As principais fontes de recurso correspondem a agências governamentais, Agências de Desenvolvimento Internacional, fundações beneficentes, Organizações Não Governamentais (ONG) e agências financeiras como os Bancos de Desenvolvimento Multilaterais (MDB), como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento Asiático e o Banco de Desenvolvimento Africano e suas agências de auxílio. Os MDB são controlados pelos principais países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido e França.

A profusão das noções de “multilateralidade” e “reponsabilidades compartilhadas” que se cimentaram a partir das cúpulas globais de Meio Ambiente (Eco-92, Rio +5, Rio + 10, Rio +20), assumindo protagonismo sem precedentes a partir do Protocolo de Quioto e das Conferências das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP) – que em 2021 realizará sua 26ª edição. Recentemente, o Fórum Econômico Mundial, realizado em Davos, em janeiro de 2020, inaugurou a noção de “capitalismo de partes interessadas” no contexto salvamento empresarial do neoliberalismo frente às ameaças ambientais a continuidade econômica do modelo de desenvolvimento global, propondo-se a pensar um *Green New Deal* e um *Great Reset* para as relações econômicas com a natureza e as pessoas (World Economic Forum, 2020).

O Relatório de Riscos Globais (2020), produzido em parceria com a Marsh & McLennan e o Zurich Insurance Group, aponta para a necessidade de os formuladores de políticas combinarem as metas de proteção da Terra com as de economias dinâmicas - e de as empresas evitarem os riscos de perdas futuras potencialmente desastrosas ajustando para alvos baseados na ciência. A menos que as partes interessadas se adaptem à “mudança de poder de

época” e à turbulência geopolítica - enquanto ainda se preparam para o futuro - o tempo acabará para abordar alguns dos desafios econômicos, ambientais e tecnológicos mais urgentes. Isso indica onde a ação das empresas e dos formuladores de políticas é mais necessária.

Nesse mesmo caminho de restabelecimento dos sistemas de cooperação multilateral e um grande discurso de reinicialização da relações com as pessoas e com a natureza seguem o Relatório Mundial sobre Diversidade Biológica e Serviços Ecossistêmicos (IPBES – 2019); o Relatório Planeta Vivo - Revisão da Curva de Biodiversidade 2020 (WWF) sobre perda de Biodiversidade; e também o Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO), parte da CPF (Parceria Colaborativa em Florestas), no âmbito do Fórum de Florestas das Nações Unidas (UNFF), que se realiza a cada 5 anos, e em 2019 formalizou também seu 25º debate, pela primeira vez no Brasil.

O mesmo foco de “transformação profunda” está proposto para as discussões da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15 - CDB), apelidada de a outra COP, em alusão a Conferências das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP). Esse encontro⁴⁵ pretende adotar algo que está sendo chamado de “Estrutura Global de Biodiversidade Pós-2020” a fim de delinear o que os países precisam fazer, individual e coletivamente, na próxima década e daí para frente, para colocar a humanidade no rumo certo, até 2050, para a consecução da visão geral da CDB que busca “viver em harmonia com a natureza” (Climainfo, 2020).

Esses “novos” sistemas cooperativos veem sendo concebidos, entretanto, amalgamando a liderança das grandes corporações globais “que devem ser líderes dos sistemas globais complexos porque governam as plataformas onde todas as partes interessadas se cruzam” (Fórum Econômico Mundial, 2019):

“Os líderes do sistema ao contrário dos líderes tradicionais, costumam ser humildes, bons ouvintes e facilitadores habilidosos que podem envolver com sucesso as partes interessadas com prioridades e perspectivas altamente divergentes. Os líderes de sistemas veem seu papel como catalisador, habilitando e apoiando ações generalizadas - ao invés de ocupar o centro das atenções. Sistemas complexos atraem atenção porque vivemos em um mundo hiperconectado, mas, principalmente, porque as gerações futuras dependerão da interoperabilidade de vários sistemas globais em suas vidas diárias. A noção de que a conectividade cria sistemas que são integrados, mas também complexos, o que também impulsiona a narrativa popular sobre o impacto da internet das coisas, big data e inteligência artificial. A sociedade precisa de grandes organizações para resolver problemas coletivos complexos, mas também teme autoridade centralizada e tomada de decisão. Refletindo sobre o futuro papel dos negócios:

⁴⁵ A décima quinta reunião da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade (CDB) seria realizada de 15 a 28 de outubro, tendo a cidade chinesa de Kunming como sede, mas foi adiada por causa da pandemia da Covid-19.

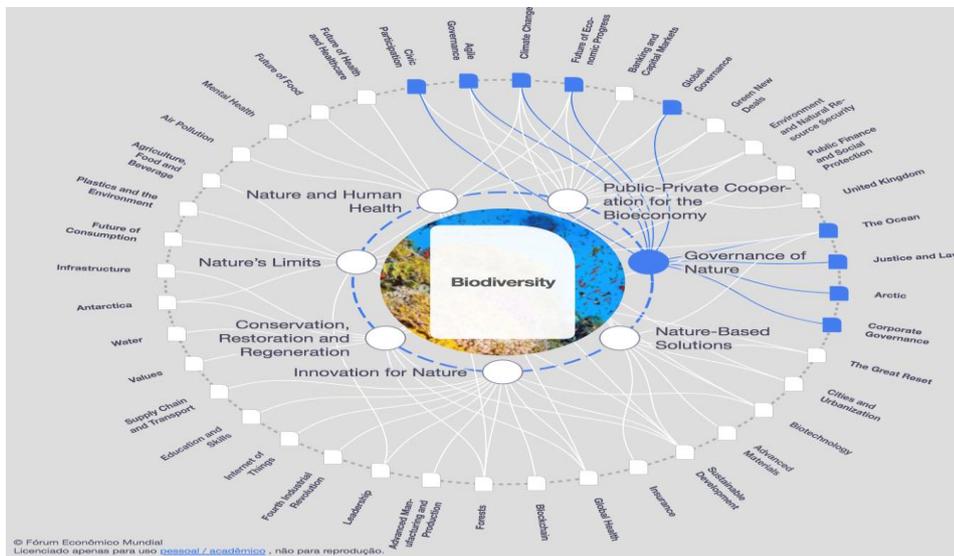
as grandes corporações são mais do que partes interessadas; eles geralmente governam as plataformas nas quais todas as partes interessadas se cruzam. Para evitar outra reação pública, eles devem fazer com que essas plataformas nos sirvam não apenas como consumidores, mas também como empresários, trabalhadores e cidadãos. Em uma época de desafios globais sem precedentes - incluindo mudanças climáticas e altos níveis de desigualdade - isso deve incluir o uso do poder sem precedentes da liderança da plataforma para catalisar soluções em escala global” (World Economic Forum, 2020).

No âmbito de estacionar a perda de biodiversidade, os precursores do capitalismo de partes interessadas apontam que a conservação está além do escopo de qualquer entidade isolada, que as decisões políticas unilaterais podem ter um impacto mortal sobre as espécies. Relatam que a governança de *múltiplas partes interessadas* surgiu em resposta ao reconhecimento de que questões globais complexas, como perda de biodiversidade, extinção de espécies, mudança climática e derretimento do *permafrost* polar, e que por isso não podem ser mais abordadas apenas pela política nacional. Diante disso constata-se que, embora a governança da natureza fosse tradicionalmente domínio dos governos, uma mistura diversificada de grupos corporativos e de base, junto com governos supranacionais e municipais, agora desempenham papéis proeminentes (World Economic Forum, 2020).

“Um único pedaço de terra com um rio passando por ele pode representar coisas diferentes para diferentes partes interessadas, por exemplo, com base em recursos naturais potencialmente valiosos como água doce; embora esses interesses devam ser considerados, isso deve ser feito de uma forma que proteja e preserve os recursos. À luz do aumento do populismo em muitas partes do mundo que agora, mais que nunca, as partes interessadas precisam se complementar em vez de competir entre si, no interesse da preservação da biodiversidade” (World Economic Forum, 2020).

Por essas razões afirmam eloquentemente que vale a pena considerar cuidadosamente quem, exatamente, está em posição de governar o uso da terra, dos oceanos e da biodiversidade - todos os quais dependemos para sobreviver, que uma melhor cooperação público-privada é urgentemente necessária para tratar de questões relacionadas, porque a maneira como a natureza é governada hoje determinará quanto estará disponível amanhã. E concluem pela necessária intensificação dos sistemas de cooperação de partes interessadas em um grande sistema inteligente de estratégias de enfrentamento da crise biodiversa, composto de 7 princípios: governança da natureza; soluções baseadas na natureza; cooperação público privada para a bioeconomia; limites da natureza, saúde humana e da natureza; conservação, restauração e regeneração; e, inovação para natureza (WORD ECONOMIC FORUM, 2020)

Figura 6 - Sistema Inteligente de Estratégias de Enfrentamento da Crise Biodiversa



Fonte: World Economic Forum (2020)

Nesse sentido, não obstante a retórica socioambiental de comoção das grandes corporações e tomadores de decisão, de toda sofisticação e cientificidade produzidas pela ordem discursiva atual, prenunciadora de profundas transformações concernentes tanto a um “novo contrato social” como a um “novo acordo com a natureza”, os objetivos de tais agências financeiras e de desenvolvimento constituem-se essencialmente político-econômicos. O resultado de muitos projetos financiados por tais partes interessadas, nos termos do avanço da cooperação internacional pode, portanto, se concentrar, essencialmente, na maior exploração de recursos naturais para exportação aos mercados internacionais, ampliando a degradação e a desigualdade ambiental.

Dessa maneira, esta “nova” classificação conservacionista neoliberal, preconizada pelos sistemas de cooperação internacional público-privados, já se encontra estabelecida nas políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento-conservação, na Amazônia pelas “partes interessadas na conservação”. Quem governa então a construção social da conservação dominante na Amazônia atualmente, para quê e a quem atende? essas questões de ordem que nunca interrogam o poder tem a mesma resposta que a pergunta feita na ocasião do Fórum econômico Mundial: “quem exatamente está governando o uso da terra e da biodiversidade?” (Fórum Econômico Mundial, 2020), onde se prescreveu ao mesmo que se reforçada acerca do Estado empresarial “proeminência resultante da mistura diversificada de grupos corporativos e de base, junto com governos supranacionais e municipais”. Portanto, diante dos dispositivos e

das relações de poder aqui descortinados, essencialmente uma “ecologia” que para além de estabelecer a aptidão dos diferentes solos, a qual não seria sua expertise, é a ecologia do desmatamento das áreas de RL degradadas e alteradas. Ou seja, é a ecologia da destruição transmutada de conservação.

5- O LUGAR DA BIODIVERSIDADE E O IMPERATIVO DA CLASSIFICAÇÃO: DA HISTÓRIA NATURAL À BIOECONOMIA

O que é biodiversidade? Como a centralidade da lógica conservacionista global passou do fenômeno de espécies únicas, depois para os ecossistemas para proteção de toda a biodiversidade, e atualmente, se constitui simplificada em commodities da bioeconomia, juntamente com as moléculas de carbono? Qual a relação entre a preponderância do clima na lógica conservacionista global da transição ecológica para uma economia carbono neutro e a “ecologia de aptidões da região de Paragominas”? Quais agentes definem o conceito de conservação e quais dispositivos de poder são acionados em causa da ação ambiental?

Compreender o caráter classificatório da conservação pode contribuir para interpretar o modo pelo qual o pensamento conservacionista se coaduna aos interesses neoliberais. Esta sessão almeja apontar a preponderância das classificações que aplicam o olhar minucioso nas partes (da espécie, da natureza, do solo, dos componentes da tabela periódica, em especial o carbono, na especificidade de cada serviço ecossistêmico), fazendo erigir a supremacia das tecnociências nos novos esquemas interpretativos de conservação como condição de possibilidade para que os interesses dos grupos hegemônicos de poder. Notadamente na produção de saberes que invisibilizam as práticas de concentração e degradação dos recursos naturais, são convertidas a práticas homólogas à conservação.

O capítulo busca interrelacionar o poder-saber que faz preponderar a “ecologia de aptidões” e demais conhecimentos coproduzidos pelo agronegócio da soja de Paragominas, por tecnociências e pelo Estado, os quais foram verificados localmente ao sentido mais geral da conservação biodiversa e as ações de enfrentamento da crise climática do planeta, dominante na atualidade.

Coetaneamente à valorização das informações bioquímicas, a conservação da biodiversidade dos ecossistemas, das florestas de maneira especial, passou a ser orientada pela mesma ciência da subdivisão em serviços ecossistêmicos e em toneladas de carbono, ambos transacionáveis no comércio. Conforme se observa na letra da legislação do Plano de IT de Paragominas, esta é a única conservação que interessa “os serviços ecossistêmicos que beneficiam a nossa população e trazem benefícios a nossa imagem”. Já no “Projeto ParagoClima”, o acontecimento são os créditos de carbono. Isto significa que a RL não excedente, e aquela que resultou do abandono para regeneração para fins de desmate de outra vegetação em solos interessantes à soja, valendo-se do instrumento de compensação da RL, o

que é vedado por lei será considerada uma prática de conservação que rende créditos de carbono.

No momento em que se conforma o Projeto ParagoClima, o enunciado do região sojeira se cruza com aquele produzido no âmbito das políticas públicas do estado do Pará, onde além dos serviços ecossistêmicos, os valores líquidos de carbono reduziram a floresta, criando uma densa cortina de fumaça para o desmatamento da floresta, haja vista que o desmatamento pode não baixar no níveis das metas, mas se o resultado for ainda credito, considerando essencialmente a mesma regeneração que o estado destinou ao desmate, a pedido de Paragominas, os milhares de hectares desmatados serão ofuscados, e o prejuízo à imagem do estado que sediará a COP 30 reduzido.

Esta forma de separar e de classificar, desvincula a conservação da presença de biodiversidade, da qualidade dos ecossistemas, das ausência de políticas de manutenção de cultivos polidiversos que não a soja, e de outras escalas que não a do agronegócio e os benefícios a estes ofertados, levando a intensa desterritorialização das agriculturas familiares, e por fim, que conforma uma ideia de conservação construída sobre o desmatamento e a degradação provocados pelos mesmos agentes que no momento seguinte se colocam como agentes da conservação, após trocarem o desmate de áreas ambicionadas pelo abandono de áreas não pretendidas para se regenerarem. Tratar a floresta e sua relação com a pessoas de forma exposta em novos quadros, agora cartográficos como a nova língua que faz o papel da vinculação e da linguagem, colocando em uma mesma balança a floresta alterada, degradada, regenerada, não distinguindo sua importância local e sua biodiversidade, é o dispositivo de poder potente, que permite ultrapassar a RL, a destruição das diversidades e ainda transformar destruição em conservação, e fonte dos recursos para as soluções à crise bioclimática.

Para interpretar as relações políticas edificadoras do licenciamento empregam-se como suporte explicativo o quadro teórico da antropologia das práticas burocráticas, com pesquisas sobre aspectos organizacionais, normativos e operacionais das dinâmicas cotidianas em torno da construção do trabalho tecnocrático/burocrático. A partir da noção de discurso⁹ e interesse público, depreendida da analítica da governa mentalidade e do processo de governamentalização do Estado, esquadram-se as relações macropolíticas e a crítica ao modelo de governança, no qual se insere-se o licenciamento

No contexto delineado, burocratas e suas práticas estão inseridos no objeto da tese, o qual intenciona analisar o licenciamento não somente esboçando efeitos e conflitos. A antropologia da burocracia direciona-se para o interior da organização, investigando o fazer dos

técnicos e de agentes governamentais operadores do procedimento. Portanto, foram analisados dispositivos do domínio classificado como técnico, interligado ao econômico, jurídico e político, interesses, estratégias de seleção, entre outros elementos discricionários que entrelaçam o posicionamento técnico. Explicitam-se que as interpretações desenvolvidas são aplicadas ao estudo de caso envolvendo o licenciamento de um megaprojeto

Segundo Casanova (2006, p. 335), os modelos implicativos das tecnociências “ocupam-se de como produzir efeitos, do que implicam os efeitos desejados e de qual o melhor controle para alcançar esses efeitos desejados”, ou seja, constroem uma verdade positivada de solução dos problemas baseado na supremacia da técnica, conforme a sentença “utilizando instrumentos técnicos e para encontrar soluções técnicas” (ibid., 2006, p. 335).

A análise das formações discursivas e de seu sistema de positividade em relação ao elemento do saber concerne somente a certas determinações dos acontecimentos discursivos. Segundo Foucault (1969, p. 135), “um enunciado pertence a uma formação discursiva, como uma frase pertence a um texto, e uma proposição a um conjunto dedutivo”. Pode-se então agora, dar sentido a definição do “discurso”. Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva. Visto que: A lei dos enunciados e o fato de pertencerem à formação discursiva constituem uma e única mesma coisa; o que não é paradoxal, já que a formação discursiva se caracteriza não por princípios de construção, mas por uma dispersão de fato, já que ela é para os enunciados não uma condição de possibilidades, mas uma lei de coexistência, e já que os enunciados, troca, não são elementos intercambiáveis, mas conjuntos caracterizados por sua modalidade de existência (Foucault, 1969, p. 135)

Na acepção tradicional, o discurso não é uma simples sequência de palavras, mas um modo de pensamento que se opõe à intuição.

O discurso é uma rede de enunciados ou de relações que tornam possível haver significantes. A palavra discurso tem em si a ideia de percurso de movimento, o objeto da análise do discurso é estudar a língua em função de sentido

As instituições introjetam as regras de controle de forma a consolidar as leis gerais, como por exemplo, a instituição escolar: permite uma melhor economia no tempo de aprendizagem dos regulamentos sociais, faz funcionar o espaço pedagógico como uma fábrica de ensinamentos, mas ao mesmo tempo é eficiente em vigiar, hierarquizar, recompensar, punir e certificar, independentemente de o indivíduo ter atingido os comportamentos esperados. Ainda, a igreja espaço doutrinário religioso e também enquanto instituição encontra crise de existência individual. A solução do problema é visualizada na força suprema, nas divindades e

crenças. A noção de Discurso é empregada como: Um conjunto de regras anônimas, históricas sempre determinadas no tempo espaço, que definiram em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica, ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa (Foucault, 1960, p. 43).

Dessa forma retoma o discurso praticado em função das condições estabelecidas entre instituições. O discurso é uma prática que relaciona a língua com “outras práticas” no campo social. Ou seja, as práticas discursivas se caracterizam de algum modo como elo entre discurso e prática. Significa afirmar que este conceito reúne elementos tanto da fabricação e ajuste dos discursos - compostos por uma unidade de enunciados - quanto da aplicação e produção destes, nas instituições e nas relações sociais, definindo assim um saber, além de determinar funções e formas de comportamento numa época. Um modo de pensamento que se opõe à intuição. [...] certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse “mais” que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever (Foucault, 1986, p. 56).

O conceito de discurso, compreendendo um conjunto de enunciados que ocorrem como performance verbal em função enunciativa, é apresentado considerando a ideia de práticas discursivas. Assim, amparado por esse modo de analisar os enunciados, considerando-os instáveis, reconhece-os como objeto de luta, regulados por uma ordem do dizível, definida no interior de lutas políticas.

Deste modo considerando as palavras de Lecourt, discorreremos sobre tal conceito. As relações discursivas não são internas ao discurso, não são ligações que existem entre os conceitos e as palavras, frases ou proposições; mas também não lhe são igualmente externas, não são «circunstâncias» exteriores que fariam pressão sobre o discurso; pelo contrário, elas determinam o feixe de relações que o discurso deve efetuar para poder discorrer sobre certos objetos, para poder trabalhar, nomear, analisar, classificar, explicar etc. (Lecourt, 1980, p. 91)

Ao invés de trabalhar com as unidades tradicionais de teoria, ideologia ou ciência, preferiu designar como discurso, conjunto de enunciados que podem ser associados a um mesmo sistema de regras. O que para o autor interpreta por prática discursiva. Formação discursiva e discurso em Michel Foucault Vol. 6, nº 2, 2013. www.marilia.unesp.br/filogenese 158 [...] um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa. (FOUCAULT, 1969, p.136) Compreende o discurso como um conjunto de enunciados na medida em que eles

provêm da mesma formação discursiva. Entre vários estudos acerca de temas que envolvem a linguística os termos de formação discursiva e discursos, temos que ressaltar alguns comentadores que contribuem para a discussão, em outra visão que complementa e auxilia para compreensão. Trata-se de compreender as regras que permitem que algo apareça como objeto do discurso, analisando as regras torna-se possível a existência de enunciações diversas na constituição de um discurso. Tal como um comentador interpreta. Para Foucault essas relações caracterizam não a língua que o discurso utiliza, nem as circunstâncias em que esse discurso se desenvolve, mas o próprio discurso enquanto prática. A partir dessas relações é que se institui a noção de regra e regularidade discursivas (Boas, 1993, p. 63).

No campo complexo de leituras que temos e nas informações adquiridas, percebo que há mais uma interpretação necessária a fazer. Refere-se à concepção Formação discursiva e discurso em Michel Foucault Vol. 6, nº 2, 2013. www.marilia.unesp.br/filogenese 159 ideológica que é trabalhado também em arqueologia do saber esse termo ideologia é desenvolvido de maneira diferente em Foucault, para ele ideologia é um saber (O que é um saber produz saber), não há dicotomia entre ciência e ideologia. “A ideologia não exclui a cientificidade” (Foucault, 1960, p. 210). Afastando-se desse termo, Foucault, favorece as questões como forma histórica. Sua filosofia diz que todo e qualquer discurso está impregnado de poder, e, portanto, estabelece a relação de opressão, já que esta é produto da outra.

A questão da ideologia concebida em Karl Marx é em um sentido crítico, para o marxismo o motor da história é a luta de classes, uma revolução, que promoveria uma ruptura na estrutura da sociedade, cujo, o resultado seria o desaparecimento da classe dominante enquanto tal. Os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideológica das relações materiais dominantes concebidas sob a forma de pensamentos, por conseguinte os pensamentos de sua dominação. É diretamente entrelaçada com a atividade material e com as relações do homem. Foucault, por sua vez, contesta essa concepção de história como continuidade, discorda da ideia de ruptura. Ao invés de ideologia ele trabalha como a constituição de saberes/poderes. O filósofo pretende destacar que sua investigação, além do uso da metodologia, manifesta-se também como prática que procura diferenciar-se das tradicionais análises do pensamento.

E para entender o Sujeito como indivíduo social, é necessário percorrer em seu trajeto histórico a atividade “arqueológica”. O exercício de entender a fala, o lugar que se fala e a estrutura que se tem é o propósito desenvolvido da arqueologia, pois em uma determinada época

não havia conhecimento de modernidade sujeito – objeto o que existia e o que era praticado era a repetição das coisas entre si sem ordem e sentido de tudo que se repetiam

O filósofo coloca a linguagem em movimento pelos discursos, pois só vão existir a partir do momento em que foram constituídos por uma prática inserida na sociedade. O que se pode concluir que o sujeito é uma posição discursiva, uma função dos discursos. Foram esses contextos analisados em sua obra *Arqueologia do Saber*, nessa forma de organização. A obra *arqueologia do Saber* possibilita ao leitor uma interpretação completa dos diferentes modos de compreender uma ciência, e o nascimento de diversas intuições dos saberes, pensada para dominação dos indivíduos.

A noção de discurso nos condiciona a produções, e formação discursiva é uma prática em produção de sentidos, ambos os conceitos são desenvolvidos juntamente, mas trabalhados de maneiras distintas que no final a compreensão seja clara. A formação discursiva é uma prática determinada de ações subjetivas e objetivamente implicando possibilidades novas de se conhecer a estrutura humana em seus aspectos gerais na ciência. Enfim que tudo caminhe em uma direção pela qual nos próprios devemos ter consciência do mundo real que estamos vivendo, e refletir sobre que rumo direciona cada escolha. Refiro-me as transformações sociais e humanas, a ruptura do senso comum com as ciências, e não as repetições das coisas como se elas andassem sozinhas, mais como seres humanos que as movimenta juntamente com o passar dos anos, que cada época se transforme, de modo que a linguagem seja uma técnica e prática para o indivíduo se socializar.

O mesmo foco da mudança transformadora, de reinicialização das relações entre as pessoas e a natureza, bem como, a consolidação dos sistemas de cooperação multilateral e a mudança foram recomendados pela 25ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15 - CDB), “ a outra COP”, em alusão a Conferências das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP). Esse encontro⁴⁶ estabeleceu a chamada “Estrutura Global de Biodiversidade Pós-2020”, delineando o que os países precisam fazer, individual e coletivamente, na próxima década e daí para frente, para colocar a humanidade no rumo certo, estabilizando a perda intensa da biodiversidade, até 2030, e em 2050, consecução da visão geral da CDB que busca “viver em harmonia com a natureza” (Climainfo, 2020).

⁴⁶ A décima quinta reunião da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade (CDB) seria realizada de 15 a 28 de outubro de 2021, na cidade chinesa de Kunming como sede, mas foi adiada por causa da pandemia da covid-19. Foi realizada entre 7 e 19 de dezembro de 2022, na cidade de Montreal - Canadá.

O Relatório de Avaliação Global sobre Diversidade Biológica e Serviços Ecosistêmicos (IPBES – 2019); o Relatório Planeta Vivo - Revisão da Curva de Biodiversidade 2020 sobre perda de Biodiversidade (WWF, 2020); e também o Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO), parte da CPF (Parceria Colaborativa em Florestas), no âmbito do Fórum de Florestas das Nações Unidas (UNFF), que se realiza a cada 5 anos, e em 2019 formalizou também seu 25º debate, pela primeira vez no Brasil.

Foucault (1999) analisa a história natural como a primeira história, estranhamente contada sem palavras, mas por dados postos em quadros, espaços próprios desprovidos de interrelação através da linguagem. O autor sublinha que a idade clássica conferiu à história um sentido totalmente diferente: o de pousar pela primeira vez um olhar minucioso sobre as coisas e de transcrever, em seguida o que esse sentido recolhe são palavras lisas, neutralizadas e fiéis. Isso explica por que nessa “purificação”, a primeira forma de história que se constituiu tenha sido a história da natureza. Sua construção teve necessidade apenas de palavras aplicadas, sem intermédio às coisas mesmas. Os documentos dessa história nova não são outras palavras, textos ou arquivos, mas espaços claros onde as coisas se justapõem: herbários, coleções, jardins. O lugar dessa história é um retângulo intemporal, onde, despojados de todo comentário e de toda linguagem circundante, os seres se apresentam, uns do lado dos outros, com suas superfícies visíveis, aproximados segundo seus traços, como em um quadro (Foucault, 1999, p. 415,416)

O que motivou esses quadros não foi o desejo de saber, mas um novo modo de vincular as coisas ao mesmo tempo ao olhar e ao discurso. A importância metodológica que esses espaços e essas distribuições “naturais” assumiram para a classificação em que o século [XIX “reencontrará, após esse puro quadro das coisas, a possibilidade renovada de falar sobre palavras”. A história da biodiversidade teria assim emergido, falando segundo um modo tão positivo, tão objetivo quanto o da história natural. “Nesse tempo classificado, nesse devir quadriculado, os historiadores do século XIX se empenharão em escrever, enfim, a história verdadeira, isto é liberada da racionalidade clássica, de sua ordenação e sua teodiceia, uma história restituída à violência eruptiva do tempo” (Foucault, 1999, p. 417, 418).

A biodiversidade pode ser descrita como “a riqueza de espécies na terra, os milhões de plantas, animais e microrganismos, os genes que eles contêm e os intrincados ecossistemas que eles ajudam a construir no meio ambiente”. A diversidade biológica deve ser considerada, portanto, em três níveis: a diversidade biológica no nível de espécies inclui toda uma gama da organismos na Terra, desde as bactérias e protistas até reinos multicelulares de plantas, animais

e fungos. Em uma escala mais precisa, a diversidade biológica inclui a variação genética dentre as espécies, tanto entre as populações geograficamente separadas como entre indivíduos de uma mesma população; e por fim, a diversidade biológica também inclui a variação entre as comunidades biológicas nas quais as espécies vivem, os ecossistemas nos quais as comunidades se encontram e as interações entre esses níveis (Fundo Mundial para a Natureza, 1989).

Wilson (2012) informa que não se sabe a ordem da magnitude dos organismos da terra. O número pode estar próximo dos 10 milhões ou chegar a 100 milhões. Os biólogos evolucionistas em geral concordam que essa estimativa representa menos de um décimo que efetivamente vivem na Terra. E daquelas já descobertas, mais de 99% são conhecidas apenas pelo nome científico, um punhado de espécimes em um museu, e alguns fragmentos de descrição anatômica nos periódicos científicos, sublinhando a história das espécies contada sem palavras, postas em quadros, apontada por Foucault: “É um mito que os cientistas estourem uma garrafa de champanhe sempre que uma nova espécie é descoberta. Nossos museus estão abarrotados de novas espécies. Não temos tempo sequer de descrever uma pequena fração daquelas que aparecem a cada ano” (Wilson, 2012, p. 168).

Interpretamos que o autor se coloca em consonância com a análise foucaultiana dos mecanismos voltados a vincular as coisas somente aquilo que está organizado em quadros, ao que se pode ver e a informação posta naquele momento, ao olhar e ao discurso, nos termos de Foucault, já que essa forma de contar a história das espécies torna-se pernicioso enquanto não se conhece a descrição nem mesmo da menor parte. Ao mesmo tempo que reduz a complexidade dos sistemas, e notadamente as suas problemáticas em problemáticas simples e ideia já findada, desprovida da análise e da reflexão pelos processos em que estas espécies estão inseridas, por de trás dos quadros. A ciência da unidade, da especificidade e das coisas postas sob a ótica somente do olhar e do discurso criam as condições necessárias a organizar e reorganizar a verdade conforme interesses dos grupos de poder: desde a antiguidade os biólogos sentem uma necessidade imperiosa de postular uma unidade atômica através da qual a biodiversidade possa ser desmembrada, e depois descrita, medida e remontada (Wilson, 1992, 2012).

Segundo o biólogo, essa questão precisa ser exposta “com a veemência que a sua importância merece”:

“A ciência ocidental foi construída sobre a busca obsessiva, e até hoje bem-sucedida, de unidades atômicas a partir das quais leis e princípios abstratos podem ser derivados. O conhecimento científico está escrito no caráter dos átomos, partículas subatômicas, moléculas, organismos e ecossistemas e muitas outras unidades. O metacampo que mantém coesas essas subunidades é a hierarquia, que pressupõe níveis de organização

[...] o procedimento inverso é a decomposição [...] na ciência, tanto a teoria quanto a análise experimental estão baseadas no pressuposto - na confiança, na fé - de que sistemas complexos podem ser divididos em sistemas mais simples. Assim há uma busca incessante de unidades naturais até que, como o verdadeiro graal, sejam encontradas e todas se rejubilem. A fama científica aguarda aqueles que descobrem as linhas de fratura e os processos pelos quais unidades naturais menores se unem para criar unidades naturais maiores. Desse modo, o conceito de espécie é crucial para o estudo da biodiversidade. É o graal da biologia sistemática. Não ter uma tal unidade natural seria lançar uma grande parte da biologia em queda livre, passando do ecossistema direto para o organismo. Seria aceitar a ideia de variação amorfa e limites arbitrários para entidades intuitivamente óbvias como os olmos-americanos (espécie: *Ulmus americana*), as borboletas-brancas (*Pieris rapae*) e os seres humanos (*Homo sapiens*)” (Wilson, 2012, p. 51, grifo nosso).

Esta precisão e a racionalidade são, pois, características que as emergiram a partir da história natural, e após sob diferentes regimes teóricos, questões quase sempre as mesmas teriam sido colocadas recebendo a cada vez soluções diferentes: possibilidades de classificar os seres vivos. A natureza apareceu próxima de si mesma o bastante para que os indivíduos que ela envolve pudessem ser classificados e, suficientemente afastada de si, para que o devessem ser pela análise e pela reflexão (Foucault, 1999, p. 404).

As classificações requerem o princípio de menor diferença possível entre as coisas, da mesma forma que a linguagem requer a similitude das impressões, o que muito auxilia compreender os ombreamentos identificados na “Ecologia da *Plantation*” da soja, quando se coloca no mesmo patamar o conceito legal de áreas consolidadas com o conceito biológico de áreas em estágio inicial de regeneração; a regeneração resultante do processo de recomposição de áreas desmatadas anteriormente e a regeneração como moeda de troca para o desmate atual, este último em absoluta legalidade; o aumento da biodiversidade em um ambiente em regeneração evidenciado precedido da autorizado um outro que a lei não comportava de bons quantitativos biológicos em áreas que não custaram o desmate de outras, conservação da biodiversidade com neutralidade climática, neutralidade climática líquida de neutralidade climática bruta, restauração e regeneração da floresta. Esse *continuum* que aparece assim no fundo da nomeação, na abertura deixada entre a descrição e a disposição está disposto antes da linguagem e como sua condição. E não somente porque ele pode fundar uma linguagem perfeita, mas porque ele pode fundar uma linguagem geral. É a continuidade da natureza que dá a memória a ocasião de se exercer quando uma representação, por uma unidade confusa e mal percebida, evoca uma outra (Foucault, 1999, p.507, grifo nosso)

Para estabelecer o grande quadro sem falhas das espécies, dos gêneros e das classes foi necessário que a história natural utilizasse, criticasse, classificasse e finalmente, reconstituísse por sua conta uma linguagem cuja condição de possibilidade reside justamente nesse detalhe.

“Um contínuo que foi tecido com um número incalculável de pequenas diferenças esquecidas ou abortadas. A natureza só tem uma história na medida em que é susceptível do contínuo”. (Foucault, 1999, p. 490, grifo nosso).

A história natural tem como condição de possibilidade o pertencer comum das coisas e da linguagem à representação. A análise e a reflexão da floresta e sobretudo da proteção da biodiversidade, foram sendo destituídas, ofertando lugar ao contínuo dos serviços ecossistêmicos, das métricas de carbono, de áreas abandonadas após desmate de outra sendo equiparada a restauração, onde a sociedade vai acolhendo as representações gerais no lugar da interpretação das diferenças. Não é mais que a nomeação do visível, mas é o lugar da exclusão também. O campo de visibilidade onde a observação vai assumir seus poderes não passa de resíduo dessas exclusões. “Esse campo, muito mais que o acolhimento enfim atento às próprias coisas, define a condição de possibilidade da história natural” (Foucault, 1999, p. 422).

Foi a partir desse contínuo que exclui o maior número de diferenças possível, que se ergueu o objeto principal do pensamento conservacionista, as espécies individuais, e em sua maioria, carismáticas, depois a biodiversidade, é que está assentada a Ecologia da *plantation* da soja onde, após a floresta em regeneração que compunha os índices de RL foi transformada em área consolidada, chega a vez de considerar mais eficiente que floresta primária degradada vá ao chão e a encosta inicie uma regeneração. Não obstante meios para se degradar são descritos, e a floresta degradada conta como floresta no marketing das políticas, mas se torna pouco eficiente caso a soja requeira seu chão.

A biodiversidade é o foco de uma disciplina multidisciplinar específica dos conhecimentos e práticas da conservação das espécies, na atualidade – a biologia da conservação. Para estruturar as decisões, ações e práticas da biologia da conservação, são estudados os mecanismos que alteram ou mantém a biodiversidade e cada nível de diversidade: biológica, espécies, genética e comunidade. Para preservar as espécies com sucesso, os biólogos da conservação devem identificar as atividades humanas que afetam a estabilidade das populações e levam as espécies à extinção. É necessário também determinar os fatores que tornam uma população vulnerável.

A constituição da biologia da conservação se dá em torno da emergência de uma disciplina de “crise” que compreende disciplinas aplicadas e leva em consideração, em primeiro lugar, a preservação a longo prazo, de todas as comunidades biológicas e coloca os fatores econômicos em segundo plano, unindo disciplinas diversas como a taxonomia, ecologia e genética como principais, além da legislação, política e ética ambiental, a antropologia,

sociologia e a geografia. Estas disciplinas tentam juntas responder questões específicas aplicáveis a situações reais no processo de determinar as melhores estratégias para proteger espécies raras, delinear reservas naturais, iniciar programas de reprodução para manter a variação genética de pequenas populações e harmonizar as preocupações conservacionistas com as necessidades dos povos e governo locais (Primack, Rodrigues, 2001).

A Biologia da conservação é categórica: “qualquer estratégia para conservar a diversidade biológica exige uma quantificação das espécies existentes e como elas estão distribuídas” [...] Para se descobrir, catalogar e preservar a grande diversidade de espécies, uma nova geração de biólogos conservacionistas deve ser treinada, e maior prioridade deve ser dada a museus, universidades, organizações de conservação, e outras instituições que apoiam esse trabalho (Primack, Rodrigues, 2001, p.33).

Sublinhe-se que a biologia da conservação atua no quadro de análise dos efeitos das atividades humanas que alteram ou mantêm os quantitativos de biodiversidade, buscando soluções técnicas, tecnológicas e políticas para a destruição das espécies e seus ecossistemas, mas prescindem das relações de poder que influem a produção de conhecimentos que influem na produção do seu próprio saber, por isso a tese posiciona-se no ambiente das relações de poder e dos dispositivos produzidos, pois entende que as crises não se restringem à ação, mas ao planejamento desta ação, à eminência da produtividade pelos grupos de poder, não somente pelos grupos de poder, mas estão introduzidos no estado e nas tecnociências, notadamente, nas práticas positivadas como soluções salvadoras, sem o exercício da análise e do debate profundo, inclusive dentro da própria biologia da conservação. Para Wilson (2012), existem *razões práticas* para a classificação, focalizar e agrupar seria responsável por abrir as portas a interpretação segura dos organismos analisados.

“Os biólogos sabem que não pode haver concessão em questões tão importantes, que precisam perseverar até que todos os conjuntos gênicos fechados tenham sido definidos” [...] Em todas as culturas, classificação taxonômica significa sobrevivência, “o princípio da sabedoria, como dizem os chineses é chamar as coisas pelo seu nome correto” (Wilson, 2012, p. 58, 60 e 61).

A centralidade da redução à menor unidade possível e à classificação das espécies para a biologia, aproximando e ao mesmo tempo do específico e distanciando-se da reflexão, convalida a continuidade das classificações nos dispositivos produzidos em causa da conservação que ela preconiza. O “pai” do conceito de biodiversidade, auxilia compreender que na episteme das ciências naturais estão as estruturas, do caráter, da natureza contínua e da preponderância dos signos, ainda que, para além da história natural, a biologia tenha a passado a falar com palavras e sobre a vida.

“A história natural, da época clássica, não se pode constituir como biologia. Com efeito até o fim do século XVIII a vida não existe. Apenas existem seres vivos. *Entretanto, a vida não se constituiu em um limiar manifesto a partir da qual novas formas de saber foram requeridas. Ela também repousa na biologia como categoria de classificação, relativa, como todas as outras, aos critérios que se fixarem.* E como todas as outras, submetida a certas imprecisões, desde que se trate de fixar-lhe às fronteiras “(Foucault, 1999, p. 510, grifo nosso).

A história natural aloja-se no espaço da linguagem, pois ela é essencialmente o uso regulado dos nomes, que tem por último fim dar as coisas sua verdadeira denominação. No fim do século XVIII quando aparece a biologia, ela faz surgir o problema inverso da síntese do diverso, a vida. Lá onde se tratava de estabelecer relações de identidade e de distinção entre os seres vivos sobre o fundo contínuo das similitudes. A questão crítica se acha reportada a possibilidade de ligar as representações entre si, do direito de nomear ao fundamento da atribuição, da articulação nominal à proposição mesma e ao verbo ser que a estabelece. Ela se acha então absolutamente generalizada. A vida assume sua autonomia em relação aos conceitos de classificação, mas ao mesmo tempo resiste a crítica que ela retoma por sua conta. Em vez de valer somente o propósito das relações entre natureza e natureza humana, ela interroga a possibilidade mesma de todo conhecimento (Foucault, 1999, p. 516, grifo nosso).

Contudo, a vida como categoria de classificação manifesta na biologia e na biologia da conservação, precursoras do pensamento conservacionista, apresenta seu suspiro crítico quando começa a se consolidar no pensamento conservacionista uma ordem que destoa dos esquemas classificatórios dominantes nas estratégias de conservação, a partir dos anos de 1980. De acordo com Pinsard (2008, p. 287, 293), o entendimento de que a presença dos povos e populações tradicionais é pouco impactante nas UC, é pouco impactante para o ambiente, limitando invasões nessas áreas, e, que os conhecimentos e práticas sustentadas concorrem para a conservação, passou a fundamentar políticas públicas que visam resguardar seus modos de vida, valorizar a sociodiversidade e promover a inclusão e justiça social.

A CDB (1992) foi o marco de que essas populações podem contribuir para a conservação da biodiversidade. Também o SNUC (2001) ao prever cinco categorias permissivas da ocupação humana em seu interior, independentemente de serem “populações tradicionais”, foi a demonstração do Estado na admissão e proposição de mecanismos para manejar essa situação. Para além das UC de uso sustentável, a intenção de respeitar os direitos históricos e socioculturais das populações permeou todo diploma legal do SNUC, inclusive as unidades de proteção integral.

Segundo a autora, a discussão sobre a categoria “população tradicional” no Brasil teve origem em dois processos praticamente simultâneos: o movimento dos seringueiros da Amazônia, no final da década de 1980, pelo acesso à terra e a valorização da conservação da natureza como fundamento da sua atividade econômica (extrativismo), e os inúmeros conflitos em unidades de conservação de proteção integral com as populações residentes em seu interior. A partir de então as populações ganharam direito de permanência em categorias de manejo voltadas para sua proteção, direitos de participação na criação e implantação das UC, e foram consideradas nos instrumentos de gestão das unidades de proteção integral onde residem.

Posteriormente, foram consideradas com destaque no PNAP (Programa Nacional da Administração Pública) e conquistaram uma política nacional de proteção de seus direitos. A PNDSPT (Política Nacional Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) deu dimensão política e legal à categoria “população tradicional, ultrapassando o universo de conflitos relacionados à conservação *in situ*, embora esteja diretamente ligada ao universo das UC, visto que, por um lado, muitas das áreas ocupadas por essas populações são UC e, por outro, umas das alternativas mais comuns para se garantir o território dessas populações é a criação da UC de uso sustentável. A conservação da biodiversidade é uma das características da ocupação dessas populações, que tem se beneficiado da valorização do termo – a de que podem ser aliadas da conservação (PINSARD, 2008, p.293, grifo nosso).

Esse novo cenário, configurado, recentemente, subordinando a classificações a reflexão entre as relações humanas e da biodiversidade, reconhecendo os direitos das populações tradicionais, pensando formas de inclusão social e do resgate da cidadania, cujos interesses específicos se sobrepõe aos coletivos - onde se insere a questão ambiental, mas ao mesmo tempo se coaduna a ele, posto que reconhece a capacidade de conservar dessas populações. Para a autora esse processo se ampliou com a democratização do Brasil e amplificou-se nos últimos anos (Pinsard, 2008, p. 310)

Contudo, Almeida (2001) questiona a inversão desta lógica, onde a conquista de uma identidade pública pelas populações tradicionais, fora influenciada pela ideia que essas populações têm uma atitude em prol da conservação, fora da medida. Não obstante as populações tradicionais terem assumido características culturais presentes em seus modos de vida como estratégia política e de reprodução física e sociocultural, rejeita-se a lógica de *naturalização* das populações tradicionais que seriam essencialmente conservacionistas, associada a ideia de “bons selvagens” (Almeida e Cunha (2001) *apud* Pinsard, 2008, p. 289, 290, grifo nosso).

Já em 2012, Wilson já identificava o surgimento do “novo ambientalismo”, no qual as tentativas de salvar as espécies passaram a se inserir no campo do valor prático das espécies selvagens, leia-se, dos valores de mercado, o que por sua vez, conseguiu delinear certo “consenso” na guerra ideológica entre os defensores do meio ambiente, e os agentes do desenvolvimento econômico e tecnológico, a partir do discurso das possibilidades do valor econômico serem maiores que o da destruição. Que este movimento foi a largada para obtenção de renda das terras selvagens sem destruí-las, e que conferiu a mão invisível do mercado, um dedo verde. O novo ambientalismo introduziu uma lógica de conservação da biodiversidade para além da mentalidade de *bunker*, isto é, de fechar as terras mais ricas em biodiversidade, transformá-las em parques ou reservas e colocar guardas na entrada. “Os partidários do Novo ambientalismo preconizam que somente novas maneiras de obter renda de terrenos já roçados, ou das terras selvagens intactas em si poderão ser trituradas pela pobreza” (Ibidem, 2012).

Nesta conjuntura da reclassificação dos problemas ambientais das lógicas de mercado, é que mais tarde emerge a bioeconomia, retomando com força total o princípio classificatório de um recenseamento de toda biodiversidade – a bioprospecção. A busca de espécies de valor econômico, poderia de acordo com as ciências da conservação promover o conhecimento e a classificação de todas as espécies da natureza, por conseguinte sua conservação. Decorreu de este passo, o sistema biodiverso que foi reclassificado segundo um novo caráter o que resultou em uma ruptura do pensamento conservacionista: o enfoque principal deixou as espécies e passou a se alojar nos ecossistemas que elas vivem. “Espécies luminares, como pandas ou sequoias, não se tornaram menos consideradas que antes, mas aos ecossistemas, que contém milhares de espécies menos evidente, atribuiu-se um valor equivalente, suficiente para justificar esforços intensos para conservá-los, com ou sem as espécies luminares” (Wilson, 2012, p. 354).

Foucault (1999, p. 433) aponta, nesse sentido, que a história natural como ciência, é uma língua, mas fundada e bem-feita: seu desdobramento proposital é, de pleno direito, uma articulação. A teoria da estrutura, que percorre, em toda sua extensão, a história natural na idade clássica superpõe numa única e mesma função, os papéis que na linguagem, desempenham a proposição e a articulação. E é por aí que ela liga a história natural à *máthêsis*. Com efeito ela remete todo o campo do visível a um sistema de variáveis, cujos valores podem ser todos assinalados, senão por uma quantidade, ao menos por uma descrição perfeitamente clara e sempre finita (Foucault, 1999, p. 433)

A conservação de comunidades biológicas intactas é colocada como o meio mais eficaz de preservação da diversidade biológica como um todo. Os principais recursos para isso são o

estabelecimento de áreas protegidas, implementação de medidas de conservação fora das áreas protegidas e a restauração das comunidades biológicas em habitats degradados. O estabelecimento jurídico das áreas de RL e das APP e controle do desmatamento, pelo Código Florestal é a principal estratégia de conservação fora das áreas protegidas.

As espécies passaram a se estabelecer, sobre o signo de informações científicas, mais especificamente, características bioquímicas, e a conservação atender ao temor de que estas moléculas, e não a própria biodiversidade podem se perder nos habitats, possíveis para confecção de medicamentos, produtos agrícolas, produtos farmacêuticos, madeiras, fibras, polpas, vegetação restauradora do solo, substitutos do petróleo, e outros recursos e confortos. As mesmas perspectivas passaram a ser referidas à alimentos mais nutritivos ou repositores de genes às espécies transgênicas. Segundo Wilson (2012, p. 358), talvez 30 mil espécies de plantas tenham partes comestíveis e, ao longo da história, um total de 7 mil espécies foi cultivado ou coletado como alimento. No entanto dessas últimas, somente 20 espécies fornecem 90% do alimento do mundo”.

Tal mudança condicionada a percepção de valor que a diversidade de espécies possui, essencial para a vida humana continuou a preconizar o caráter taxonômico do conjunto de espécies. A incapacidade de distinguir claramente as espécies, seja devido à semelhança de características ou devido à confusão sobre o nome científico correto atrasa os esforços de preservação das espécies. A dificuldade de fazer leis precisas e eficazes é também ampliada à medida que não se tem certeza do nome pelo qual deve ser chamada, sendo necessário muito trabalho para catalogar e classificar espécies existentes no mundo (Primack Rodrigues, 2001).

Já na Eco-92 a biotecnologia era prevista pela convenção da biodiversidade como elemento intrínseco à conservação biodiversa. Nesta conjuntura se deu a revolução da biologia molecular e na medicina molecular, consumada com um número ainda menor que os cerca de 10% das espécies que foram estudadas em um nível mais profundo: moscas-das-frutas, ratos-brancos, milho, bactérias do cólon, macacos resos e seres humanos (Wilson, 2012, p.434)

Encantados com o incessante surgimento de novas tecnologias e sustentados por verbas generosas para pesquisas médicas, os biólogos investigaram a fundo e avançaram num estreito setor desse front. Mas agora é chegado o momento de se expandir para os lados, e dar continuidade ao grande empreendimento de Lineu e concluir o mapeamento da biosfera. O motivo mais urgente para ampliarmos as metas é que, ao contrário do resto da ciência, o estudo da biodiversidade tem um prazo máximo (Idem, p. 434).

Wilson (2012, p. 437) destaca a problemática da natureza classificada em partes e commoditizada, uma vez que esses serviços são importantes para o bem-estar humano, mas

“não podem constituir o único fundamento para uma ética ambiental durável, pois uma vez que se pode colocar preço em algo, este algo pode ser desvalorizado, vendido e descartado”.

Torna assim, possível para as pessoas acreditar que pode-se continuar a viver com conforto em um mundo biologicamente depauperado, supondo que um mundo protético está dentro do âmbito da tecnologia, que a vida ainda poderia florescer em um mundo completamente humanizado onde todos os medicamentos seriam sintetizados a partir de elementos químicos em laboratório, os alimentos obtidos a partir de algumas dezenas de espécies de produtos agrícolas cultivados, a atmosfera e o clima regulados por energia obtida por fusão nuclear e controlada por computadores, a Terra toda refeita até torna-se uma espaçonave literal e não metafórica (Wilson, 2012, p. 437).

5.1 NOVAS CLASSIFICAÇÕES PARA NOVOS ENUNCIADOS DA ATUALIDADE: CARBONO E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS COMO RESERVA LEGAL

A décima quinta e última edição do Relatório de Avaliação Mundial do Painel Intergovernamental Científico-Normativo sobre Diversidade Biológica e Serviços Ecossistêmicos (IPBES), publicada em 2019, preconizou que espera que “o IPBES continue conferindo a diversidade biológica um lugar prioritário no programa normativo mundial, com uma prioridade similar a outorgada às mudanças climáticas. Que o processo que conduz à décima quinta Conferência das Partes brinda esta oportunidade” (IPBES, 2019).

Nesse sentido registra-se que nas últimas duas décadas, a biodiversidade e o clima, bem como as políticas de conservação biodiversa e àquelas para mitigação das mudanças climáticas passaram a apresentar certa separação e rivalizar o palco principal de decisões e estratégias de conservação globais, no qual o clima assumiu em boa medida tal protagonismo, fazendo com que o estabelecimento e a gestão das áreas protegidas, bem como as políticas e projetos que concernem ao agronegócio da soja passassem a ser pautadas pelos conceitos de produção sustentável, neutralização do carbono e qualidade de vida como parâmetro principal para o DS.

A representações mais atuais da conservação descritas em renovadas unidades anatômicas: quocientes de carbono, informações bioquímicas ou serviços ecossistêmicos que devem satisfazer diferentes partes interessadas, não obstante aparentarem discordância e/ou rivalidade no âmbito do programa normativo mundial, mas que encontram convergência no mesmo a priori do neoliberalismo extremo, selvagem do ambientalismo de mercado e da financeirização da natureza. Esta concepção de conservação colide frontalmente com a capacidade de continuidade dos sistemas florestais da Amazônia ao promover o apagamento dos direitos dos sujeitos sociais mantenedores da conservação por meio de seus próprios modos de existir - os povos e comunidades tradicionais e as agriculturas familiares e sobressaltar

benefícios. O caráter classificatório das espécies que surgiu como pré-condição para a taxonomia e para o próprio objeto da biodiversidade, determinou e continua determinando interesses divergentes a concepção conservacionista, em seu sentido amplo de ação ambiental e mais recentemente, climática.

A lógica de reinterpretação das espécies enquanto base biológica de produção, provedoras da descarbonização da matriz energética e da qualidade de vida estabeleceu um novo caráter classificatório imanente à conservação, através da Bioeconomia, retomando a ordem de sobreposição e afastamento das espécies, como partes de uma estrutura. No cerne da obra “Diversidade da vida” escrita, em 1992, por Edward O. Wilson, já se evidencia a permanência de princípios de conservação para além do reconhecimento dos agentes sociais como sujeitos da ação ambiental, os quais atualmente, encontram-se muito mais solidários aos novos esquemas interpretativos neoliberais.

A abordagem de paisagens que logo se tornou também uma ciência com novas tecnologias cartográficas, que aplicadas a biodiversidade e às espécies ameaçadas, como os *gap analyses*, foram postas como auxiliadoras de sistemas mais eficazes de conservação, orientados à maior cobertura de espécies endêmicas. A abordagem de serviços ecossistêmicos financeirizados e os sistemas cooperativos público-privados para proteção da biodiversidade também se apresentavam como alternativa a jurisdição do Estado. A reclassificação dos problemas ambientais para um contexto de geração de valores econômicos pela bioeconomia, a partir das espécies e das culturas dos agentes sociais que conservam as florestas e como proposta para evitar o desmatamento dos habitats, também já estavam colocados. A bioeconomia emergia como um novo dispositivo discursivo conciliatório e convergente aos interesses neoliberais.

A “necessidade da mão forte de uma legislação protetora e de protocolos internacionais na preservação da riqueza biológica, ao invés de incentivos fiscais e cotas de poluição”, e dos mecanismos de mercado, gestacionados no contexto de multilateralidade das grandes cúpulas ambientais já constituíam, entretanto, preocupações para a biologia. “A preservação das espécies ao longo de várias gerações está além da capacidade dos indivíduos ou mesmo de poderosas instituições privadas. Se a biodiversidade deve ser como um recurso público insubstituível, a sua proteção precisa estar incorporada ao cânone jurídico” (Wilson, 2012, p. 429).

Atualmente, as representações de conservação que desvinculam o meio ambiente da questão pública se amalgamaram em sistemas de cooperação nacionais e internacionais

mobilizadores de abordagens de conservação intersetoriais, inovadoras, inclusivas, que mobilizam a governança no lugar da soberania do Estado. Estes são adaptáveis aos territórios, privilegiando serviços ecossistêmicos, sistemas de equacionamento de carbono para mitigação da mudança climática.

As classificações da atualidade se colocam sob duas maneiras principais:

1 - De um lado, a classificação científica consolida a bioprospecção do mercado, no início da década de 1990, assegurando que esta poderia impulsionar o recenseamento de toda biodiversidade planetária, e por conseguinte, uma valoração econômica das espécies identificadas e classificadas maior que os valores da destruição. A bioeconomia reclassifica a biodiversidade, outrora objeto de conservação, em base de produção. Promove dessa forma, o apagamento da problemática do avanço das commodities sobre as terras conservadas e seus povos, e prescreve a estrutura política a ser desenvolvida pelos Estados nacionais para regulação das sociedades e dos mercados.

De outro, a partir dos relatórios de perda de espécies, sem precedentes na atualidade (cerca de 30% desde os anos 70), a drástica redução dos espaços selvagens do planeta (restam somente 25%), redução de produtividade dos solos e das culturas (degradação), e sobretudo da ameaça de rupturas da manutenção econômica planetária, pormenorizados nos Relatórios: da Avaliação Mundial sobre a Diversidade Biológica e os Serviços Ecossistêmicos (IPBES, 2019) e Planeta Vivo 2020 (WWF, 2020; CHINADIALOGUE, 2020; UKCOP, 2020).

Contudo, ainda que façam retomar o discurso da qualidade de vida humana mantida pela biodiversidade, direcionam as políticas de cuidado aos agentes da degradação produtores dos sistemas *net zero* em que a soja será neutra em carbono a partir da jovem regeneração pós desmatamento que passou a compor a RL. São as novas unidades da ciência da conservação, a partir dos mesmos significantes da história natural. Agora provedora destas novas facetas históricas, créditos de carbono, bioprodutos e serviços ecossistêmicos, deslocadas de seus processos biológicos, ecológicos e humanos. Dessa maneira, deixam de lado, da mesma forma que outrora, a análise apurada e a reflexão destas relações, e levar em conta as relações dos interesses que atendam “partes interessadas” específicas.

A partir das novas enunciados com significância diversa, conforme visto anteriormente, sedimenta-se que a proteção da biodiversidade está além da capacidade política do Estado, exigindo a governança de partes interessadas na conservação. Pelos princípios deste novo ambientalismo, o grande capital passa, por sua vez, a decidir o conceito de conservação, a prescrever as práticas para o controle amplo dos espaços conservados, mas não o prescindir que

isto seja regulado e avalizado, pelo Estado, conforme visto no Relatório da OCDE, da mesma forma que nos relatórios acima mencionados.

Continua a se tratar da ordem que autoriza a dispersão da natureza que emergiu na história natural do século XVIII. Em projetos singulares e divergentes, torna-se possível todos sentidos da conservação que forem úteis em dado momento e dado projeto. Foucault (1999, p. 502) ensina que a linguagem de disposição do saber que ordena o conhecimento da natureza, que chamamos vida, segundo a possibilidade de representá-los num sistema de palavras e nomes. Se sustentam sobre uma série de operações complexas que introduzem, num conjunto de representações, a possibilidade de uma ordem constante, da mesma forma que a história natural da idade clássica. Estes processos constituem como descritível e ordenável ao mesmo tempo todo um domínio da empiricidade (Foucault, 1999, p. 502 e 503).

A IUCN, agência responsável por uma das definições de biodiversidade mais utilizadas no campo científico é, por exemplo, a mesma responsável por consolidar as discussões internacionais sobre a concepção de áreas protegidas sobre posições menos restritivas de seu manejo como um fator importante, preconizou a manutenção da biodiversidade, estabelecendo o papel positivo para as *indigenous people, ou native people*. A mudança das estratégias conservacionistas fundamentada em noções de que os povos e populações tradicionais como “harmônicas com a natureza” e “bons selvagens” ao mesmo tempo que demonstra que a construção do saber está franqueada a todos que detém o poder.

Pinsard (2008) pontua em certo ponto, que embora tenha havido muitos avanços, ainda muitos desafios para se incompatibilizarem efetivamente populações e conservação *in situ*. Talvez o maior deles seja instrumentalizar o Estado para que realmente cumpra suas funções de promoção da conservação da biodiversidade, da inclusão social, da valorização e do fortalecimento da sociobiodiversidade e, principalmente, de controle mediação de conflitos. Para se conciliar as expectativas de conservação da biodiversidade e valorização da sociobiodiversidade, não por um suposto caráter reducionista de harmonia com a natureza, mas por sua importância por seus direitos históricos e culturais. Para a autora a melhor tomada de decisão deve ser balizada pelos interesses coletivos e comuns, para além dos interesses de setores, categorias, segmentos da sociedade, corporações e correntes ideológicas.

Como proposta conciliatória entre a humanidade e natureza, humanidade e clima, as lógica de conservação atual preconiza como praticas a restauração de ecossistemas em escala, à produção de alimentos, principalmente commodities, livres de desmatamento em escala; a valorização da agroecologia, da agricultura orgânica e de outras formas de manutenção da

biodiversidade não diretas, como a inclusão da pequena produção agrícola e dos conhecimentos e técnicas dos povos e comunidades tradicionais, o que é congruente nos diferentes relatórios internacionais como pode ser verestas definições vêm sendo mobilizadas em alta velocidade para conservação da Amazônia, inclusive no que diz respeito às áreas de RL.

5.2 OLHARES SOBRE A HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO DO ESTADO

Desenvolvimento e conservação se inserem em enunciados polarizados que coincidem ou não em práticas predefinidas e consequentes, especialmente em relação à conservação de elementos da natureza (água, florestas, ar, solo). Na sequência discursiva a seguir adota-se marcos temporais que envolvem decisões, ações e práticas que revelam recorrências, repetições, notadamente acúmulos nos comportamentos individuais e coletivos em espaços privados e públicos. Trata-se de uma certa epifania da *não conservação*, sem objetivo de produzir uma ordem, quer dizer com possibilidades de elaborar problemáticas relativas a uma relação negativa de conservação em diferentes tempos e espaços, apesar do fenômeno de poder colocado aqui com a subjetividade dominante de conservação ser singular a medida que altera-se a dimensão histórica e o espaço geográfico, a medida que os interesses ou objetivos se poder se transformam, conforme se demonstrou ter em Paragominas, ao longo do tempo.

As transformações das prática de conservação frente avanço neoliberal no processo de ambientalização do estado brasileiro apresenta -se um pouco mais definida no último meio milênio no Brasil e no mundo, segundo Bursztyń e Persegona (2008), o qual organizou uma série histórica descrita de forma bastante completa, e por essa razão utilizada na tese (anexo H), onde, de maneira a classificar de maneira a promover a reflexão e a análise, nos seguintes marcos temporais: ações do Estado; contribuições científicas; e, os efeitos produzidos nas realidades sociais.

Embora limitada por alcançar o ano de 2006, a mesma conta com a associação de outras obras, conceitos e teorias dispostos na tese, objetivou-se complementar a analítica da genealogia da Ecologia da *plantation* da soja, de Paragominas como intrínseca e representativa de uma lógica de conservação dominante, , demonstrando que as opções, decisões e ações presentes nas práticas discursivas conservacionistas de outros períodos foram se transformando, tanto no que se refere à exclusão quanto aos discursos que se cruzam.

Utilizou-se como metodologia, a distinção de três períodos históricos de práticas conservacionistas:

- 1 – Período colonial até a Conferência de Estocolmo (1972).

Marcado por práticas que utilizam a conservação do meio ambiente como fonte de recursos e reserva de valor do Estado, e pela contraposição entre desenvolvimento e conservação;

2 - Intervalo entre a Conferência do ambiente humano, em Estocolmo (1972) e a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento sustentável - Rio +20 (2012);

Marcado pela emergência do discurso de conciliação entre desenvolvimento e conservação por meio da noção de “Desenvolvimento Sustentável”.

3 - Período atual pós Rio + 20.

Marca oficialmente o direcionamento da conservação simbiose desenvolvimento econômico-conservação. A lógica da bioeconomia ultrapassa a ideia conciliatória do DS, assenta em definitivo a governança da definição das práticas conservacionistas entre grandes corporações comerciais, financeiras e o Estado.

O objetivo é identificar as repetições e transformações do pensamento conservacionista ao longo do tempo, de modo a permitir falar de formações discursivas.

No que se refere à práticas conservação erigidas na Amazônia, notadamente, pelos megaprojetos agropecuários da soja em consonância com os ditos modelos de desenvolvimento verde propagados, atualmente, indica-se que as práticas de compatibilização do capitalismo e da destruição ambiental, de modo a promover a invisibilização da última, mantém elos muito semelhantes ao seu surgimento, um feixe de relações que fora, contudo, revitalizado pela racionalidade científica da transição para uma economia de baixo carbono para neutralidade climática, da ecoeficiência, das soluções baseadas na própria natureza, da transformação ecológica e da rastreabilidade da origem.

Fica evidente, da mesma forma, que relações de poder passaram a se amparar, cada vez mais, nas classificações técnicas e tecnologias (da própria natureza), quer dizer, na cientificidade das políticas econômicas e de conservação das tecnociências, uma quase ecologia tecnológica, ou economia científica, ou mesmo, biotecnológica, de um Estado “racionalizador”, reavivado ainda quanto às relações com grupos hegemônicos capitalistas

A conservação dominante está a ser coproduzida por antigos e novos centros operatórios, os quais surgiram ao longo da história: multilaterais e não governamentais, como CI, IUCN, Fórum Econômico Mundial, União Europeia, ONU, Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica, Conferência das Partes da Convenção-Quadro das nações

Unidas sobre Mudanças Climáticas, IPCC, IPBES, FAO, OECD, PNUMA, UNEP'S, PNUD, entre outros); instituições públicas, privadas nacionais e internacionais como AFD, CCGIAR, CIRAD, CEBDS, ETHOS 360°, MMA, Imazon, TNC, Embrapa, Museu Paraense Emílio Goeldi, Instituto de Ciências Agrícolas UFPA, UFRA, IMPUT, SEMAS (Pará), Paragominas, que despontam no âmbito local.).

Sendo assim, a maneira como as normas morais e políticas passam para o campo jurídico passou a obedecer a ciência aceita e produzida por esta ciência que atende aos interesses do estado empresarial e das grandes corporações do capital. A política dos instrumentos de mercado, de incentivo econômico, de regularização ambiental e de terras para que os agentes degradadores possam “trabalhar dentro da legalidade” e “conservar”, discurso muito utilizado pela administração pública e pelo agronegócio, ganhou muito mais destaque na Amazônia que os “instrumentos de comando e controle” transformando a questão ambiental em uma oportunidade de negócios, conforme o título do debate promovido em Paragominas para justificar a recomposição da RL devida por lei, mostrada no primeiro capítulo, ou como o discurso de Governo, no estado do Pará, que trata a floresta como as “novas commodities globais”, ou sobre “saber precificar “ a floresta, conforme no âmbito do Fórum Mundial de Bioeconomia, ocorrido em Belém, em 2021.

5.2.1 Transformação do Estado e das Práticas de Conservação: Ciência para os Negócios Verdes

A proteção primeira, elaborada pelo Estado, sobre o meio ambiente, que convencionou-se dar o nome de conservar, ou de conservação, seja no Brasil ou outros estados nacionais, recaiu sobre os elementos de maior necessidade econômica ou de risco de esgotamento mais rápido e perceptível, para o próprio Estado. No período imperial centrou-se na madeira das navegações e na água, para posteriormente o censo estético, ético e científico formal influenciarem a institucionalização das convicções conservacionistas, estendendo-se, após, aos elementos não uteis e sem um processo estimável de esgotamento que ameasse a reprodução econômica do Estado.

“É cunhada a primeira legislação brasileira que estabelece permissões especiais para o corte de pau-brasil, em 1605, marcando o início de uma preocupação constante com o desmatamento, o que desencadeia o surgimento do primeiro tribunal brasileiro (“Regimento da Relação e Casa do Brasil”), estabelece o direito de uso sobre as árvores e não sobre as terras. As áreas consideradas reservas florestais da Coroa não podiam ser destinadas à agricultura, o que permitiu a exploração sustentável do pau-brasil e manutenção da mata atlântica até o final do século 19, que diferente do que muitos pensam e propagam teve sua devastação bem posterior à isso; um edital contra a monocultura de cana-de-açúcar e obrigando o plantio de mandioca consorciado é redigido por João Maurício de Nassau em 1638, sendo ele também o responsável por

implantar o primeiro jardim botânico e zoológico das Américas, nesse mesmo ano.” (Bursztyn, 2008,).

Este modo de conservação reporta-se ao senso prático da classificação, que coloca sob o mesmo olhar e descrição certos fatores e exclui os demais a medida que o classificador os considera relevantes para atender objetivo, sejam lá quais forem excluídos, valores morais, econômicos, políticos, culturais, a exemplo do equilíbrio dos ecossistemas, a maior equidade na repartição dos recursos naturais, os bens de uso comum para sadia qualidade de vida do povo.

Dessa forma, as práticas conservacionistas não se iniciaram a partir da ciência e da ética ambiental. O Estado sempre utilizou a conservação como reserva de valor e estratégia política. Na área das ciências biológicas, por exemplo, verifica-se que até 150 anos atrás, sequer havia se estruturado o primeiro livro demarcando a base das relações das espécies com seu habitat, o que hoje chamamos de ecologia. Já o conceito de biodiversidade, hoje tão largamente utilizado, foi criado apenas em 1985. Assim, é bem recente que passaram a sustentar, ou ao menos sustentavam a maior parte das práticas conservacionistas.

O reconhecimento de uma crise ambiental no Brasil e no mundo, sua percepção como questão de ordem mundial e o conseqüente estabelecimento de leis, políticas e instituições com

O objetivo de conservação, em especial da biodiversidade, que vão convergir com as práticas conservacionistas mais recentes, se engendrou somente nas últimas décadas, a partir do debate global de ativistas, organizações não governamentais, organismos internacionais e grandes empresários do capital global, se concentraram a partir da década de 70.

A Revolução Industrial foi um momento histórico que possibilitou, segundo que o repertório de técnicas de apropriação da natureza se alterasse amplamente, impactando a produtividade e a mobilidade, o que alavancou a explosão populacional, que ocorreu no século seguinte, e tornando evidente a degradação da natureza e suas causas (Bursztyn, 2008). Dessa forma, configurou-se um importante elemento nas alterações da dialética homem-natureza repercutida amplamente pelo Estado, uma vez que a aceleração brusca do processo de retirada de recursos naturais expôs, ao mesmo tempo, a degradação, a qual veio a se tornar o principal fundamento das práticas conservacionistas discursivas e não discursivas levando mais tarde, a institucionalização e universalização dos princípios conservacionistas, pelo Estado.

Tais práticas se mostram, por seu lado, coetâneas às transformações das ciências naturais. Observar, descobrir, nomear e classificar as espécies à maneira prescrita pelas ciências naturais e depois pela Biologia, gerou, além do próprio objeto da conservação – a

biodiversidade, uma forma específica de compreendê-la, que atende o objetivo de invisibilizá-la e de não conservá-la. Enquanto partes desconectadas das relações humanas, e muito mais das construções sociais, as razões da conservação parecem ter seguido esta prescrição: do estabelecimento de áreas protegidas orientado por espécies carismáticas e individuais, à proteção de habitats que deviam proteger populações inteiras de diversas espécies e ecossistemas úteis à bioprospecção química, fazendo a parada mais recente na história em prol dos serviços ecossistêmicos e das moléculas de carbono.

Pouco se viu falar de relações nessa história, a categoria “populações tradicionais”, inicialmente atrelada à ideia de populações conservacionistas natas, os “bons selvagens” pouco resistiu isolada da lógica do mercado. A ideia de que elas protegem patentes biológicas, e que podem contribuir para uma matriz energética descarbonizada, e que também podem vendê-la aportou no domínio mais recente da ordem classificatória no pensamento conservacionista, na qual emerge um contínuo forçoso das leis de mercado.

Em face de seu sentido profundamente político, a conservação adentra o Estado e permanece por muitos séculos na forma de práticas de reserva de valor, no projeto político das nações. No último século, porém, sobretudo a partir dos anos 70, as políticas de conservação são intensificadas do debate científico dando origem ao processo institucional que materializa a conservação da biodiversidade como uma razão ambiental global, uma questão ambiental, isto é, a problemática global passou a “unir” todos os povos em torno da utopia do desenvolvimento sustentável, desenvolvida em 1992, aparentemente desfazendo o conflito presente na dimensão excludente do “desenvolvimento ou conservação”, explicitados em Estocolmo, em 1972.

A explosão populacional, a degradação ambiental e a constatação das causas humanas evidenciadas pelas descobertas científicas, decorrentes da revolução industrial, impuseram o debate ético e fomentaram a eclosão de ONG variadas e outras formas de organização civil, pressionando os Estados a se movimentarem no sentido da regulação da degradação e da construção do aparato normativo conservacionista. Porém, o Estado tão logo reconhecia a degradação, já as relegava, distribuindo suas responsabilidades ao mesmo tempo que parecia assumir cada vez mais essa tutela. A estruturação das políticas conservacionistas pelo Estado caminhou no sentido de uma ação pública contaminada pelo “Estado- estrategista” e “codecididor” dos interesses de mercado desde a sua concepção.

“Ao longo dos anos 1980 montou-se todo um arcabouço legal no campo ambiental que logo deixou de ser aplicado, dada a crise fiscal do Estado e, a partir dos anos 90, em razão das pressões crescentes pela liberalização da economia e a

flexibilização de normas. [...] As reformas liberais e as pressões pela desregulação surgiram, assim, praticamente ao mesmo tempo em que estava sendo concluída a montagem do arcabouço regulatório para o meio ambiente. Podemos dizer, portanto, que o processo de ambientalização do Estado foi truncado, uma obra interrompida, deixada incompleta ou impedida de ser levada a cabo. Ela resultou, conseqüentemente de uma crescente concentração do uso dos recursos hídricos em favor de grandes hidrelétricas e projetos de irrigação; destinou regiões ricas em minerais para grandes empresas mineradoras; favoreceu a incorporação de vastas porções de terras de fronteira a frentes especulativas.” (Acsehrad, 2020, p. 75).

Em seguida a economia verde que despontou oficialmente na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 – Rio +20 como nova aposta para conservação ambiental passou a classificar a diversidade como base da produção, conformando um modelo “desenvolvimento-conservação”. Estava a se formar os primórdios da classificação ideal da natureza para a Bioeconomia, e da mesma maneira, para a “Ecologia da *Plantation*” da soja.

Na realidade, no que se refere ao campo da ciência, os fundamentos ecológicos originários das ciências biológicas vieram perdendo espaço, enquanto procedimentos técnicos que apagam os processos colocados em números e mapas, vem ganhando esse campo. Condicionados às métricas de carbono, quantitativos de habitats e de serviços ecossistêmicos, desmatamentos somente ilegais contabilizados, e depois destes parâmetros pode-se avaliar a ecologia local. Neste novo tempo classificado, vigoram as categorias taxonômicas que possam ser eficientes no alcance da competitividade dos países, e ao mesmo constar em quadros descarbonizadores da mudança para uma economia de baixo carbono. Os sistemas de proteção dos ecossistemas obedecem a este sistema de classificação.

A bioeconomia, além de propor esse “novo” modelo de conservação-competitividade, faz o papel de acrescer certa “humanização” à biodiversidade e à sua conservação. Para além de uma “economia do conhecimento”, integra-se, sobretudo, os conhecimentos tradicionais da natureza, seja na agroecologia, na produção de orgânicos. Desta forma, ao mesmo tempo que consegue converter a biodiversidade em uma lista de biomassa, enfatiza que os conhecimentos tradicionais podem ser aplicados sobre esta base biológica de produção, mas somente sob condições de comércio. Esta humanização às avessas que faz do sentido da relação biodiversidade e práticas de povos que a conservam uma classificação excluída, e condição de possibilidade como focalizado por Foucault (1999), no pré-requisito da estrutura e do caráter que formam uma natureza contínua, onde as coisas são ao máximo aproximadas, e ao máximo afastadas.

Para o discurso atual, os agentes sociais, o valor intrínseco da natureza, da terra, a condição primeira de prover da vida e de equilibrar a desigualdade social, as práticas de conservação legitimamente sustentáveis das relações ecológicas, resultantes da diversidade de modos de vida sociais, que deveriam constituir o princípio organizador da conservação, são substituídos pelos princípios e valores de mercado, novos mecanismos de financeirização da natureza, tecnológicos e científicos que ampliam a dominação do espaço e das contribuições da natureza. A governança em diversos níveis com preponderância dos agentes de mercado se estabelece na dialética homem-natureza rivaliza-se com o *comum*.

Dessa forma, uma nova forma de subjetivação e de subjetividade da conservação, onde a natureza passou a integrar o quadro normativo geral de concorrência e lucratividade – a bioeconomia, também a ecoeficiência. De outro lado, as práticas de conservação baseadas nos princípios de conservar os direitos humanos, a diversidade e identidade dos agentes sociais e dos seus modos de conservar nascidos do debate social e da luta de classes (Pinsard, 2008; Almeida, 2008), vem sendo nocauteados pela ideia de que o mercado protegerá esses povos e a biodiversidade que protegem.

O processo de ambientalização do Estado brasileiro parece bem refletir, nos três momentos aqui classificados, a renovação das estratégias capitalistas discursivas e práticas, diante do debate social que questiona a destruição, apoiadas em grande parte nas ciências naturais e sua vanguarda de classificações. O mercado passou a estabelecer um campo de relações estratégicas, objetivadas, sobretudo, em sistemas de cooperação e nas tecnociências. A lógica de responsabilidades ambientais compartilhadas, que se instituiu e se consolidou nas grandes cúpulas das nações unidas, foi reciclada para um “capitalismo de partes interessadas”, e está mantém o elo nos dispositivos prescritos nos projetos de conservação para a Amazônia, e em todos os que atuam no território da soja do Sudeste Paraense, na forma de “governança multinível”, “abordagens jurisdicionais” entre outros.

Não obstante suas divergências teóricas, tanto para Bourdieu (2012), como Dardot e Laval (2016), o Estado instrumentaliza a racionalidade neoliberal para oficializar e universalizar seus interesses. Da mesma forma ocorre com as práticas de conservação. Por meio da legislação, principalmente, o Estado oficializa e universaliza as decisões e ações e prescreve práticas do que os conhecimentos produzidos pelos grupos de poder globais, notadamente alicerçados pelas tecnociências, passando a funcionar como ferramenta de formação de princípios morais.

Dessa forma a identificação dos dispositivos de poder coproduzidos para atender interesses de grupos de poder, nos quais as práticas de conservação passam para o âmbito jurídico auxiliam na identificação dos princípios que orientam a sua institucionalização e universalização: o comum ou a competitividade, a diversidade ou os grupos de poder, o debate plural ou as instituições científicas e organizações representativas de grupos de poder. O caráter, portanto, interdisciplinar, intertemporal e interinstitucional da legislação a coloca como instrumento que atravessa diferentes interesses, grupos sociais, processos e discursos, servindo de fonte de dados no deslindamento da construção das diferentes narrativas e seus princípios, a posto que os ajuda a revelar.

A mobilização de ONGs, a biotecnologia, o debate social sobre questões de desigualdade intensificadas pela crise bioclimática, passaram a compor, entretanto, dispositivos de poder das grandes corporações, organismos internacionais, bem como outros elementos que contribuíram para apurar o debate das causas da degradação. Conforme o pensamento foucaultiano de poder nunca há certeza do quanto ele vai convencer, o poder sempre está ativo e dinâmico para fazer da resistência sua prática. A liberdade pressupõe a resistência, e só onde existe liberdade, existe relação de poder. Dardot e Laval (2016) destacam que além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis.

O Estado que mantinha a conservação de terras, recursos e sistemas alimentares como reserva de valor, hoje busca freneticamente a concessão das florestas conservadas da Amazônia, atingir créditos de carbono transacionáveis, ampliar os limites para compra de terras por estrangeiros, auxiliando o mercado na destruição dessa reserva de valor, despolitizando a questão da soberania, pois o próprio discurso de proteção da reserva florestal lastreava-se na soberania. Assim, se insere em definitivo na lógica do Estado mínimo, usando da lógica de mercado para governar, bem como de conservar transmutada em mecanismos inovadores. Na esteira desse raciocínio, os conceitos de conservação e conservação da biodiversidade passaram a ser articulados discursivamente ao modo ativo de partes menos egoístas que seriam as grandes empresas globais, dispensando o debate do Estado e elevando a participação da ciência, como se fez ecoar no Fórum Econômico Mundial de 2021:

as “partes interessadas”, de “*Great reset*”, e de “*New Deal*” para a natureza e para as pessoas: “*a colaboração entre líderes mundiais, empresas e formuladores de políticas é mais necessária do que nunca para impedir ameaças graves ao clima, meio ambiente, saúde pública e sistemas de tecnologia. Isso aponta para a necessidade clara de uma abordagem multissetorial. Combinar as metas de proteção da Terra com*

as de economias dinâmicas - e de as empresas evitarem os riscos de perdas futuras potencialmente desastrosas ajustando para alvos baseados na ciência” (Pnuma, 2018, World Economic Forum, 2020; Waughray, Lambertini, 2020)

As práticas do agronegócio da soja na Amazônia preterem as relações ecológicas da natureza e as relações das pessoas com a natureza em benefício à ecologia de aptidões das terras férteis com soja, e das terras não férteis com a conservação, onde as formas diferenciadas de conservação dos diferentes segmentos sociais e as relações desiguais de poder são apagadas, e as partes interessadas na conservação define o que é conservação. A origem desse cenário parece estar na descontinuidade da questão pública do meio ambiente que desloca a jurisdição do Estado para uma conservação também de partes interessadas enquanto principais agentes da ação ambiental, empreendidos ou legitimados, pelo próprio Estado.

Nesse sentido, deixa de ser necessário esconder que se está destruindo “aqui”, pois mostra-se que está conservando “lá”. Também define quem pode mostrar, revelando uma justificação para conservar altamente científica, tecnológica, cartográfica. Ocorre o acionamento de conceitos discordantes, mas que mantem coesão entre si em descrições altamente hierárquicas e ordenadas capazes de desabonar valores do comum e promover valores individuais, sobretudo da propriedade privada soberana.

O paradoxo da atualidade é grande: maior degradação, maior comprovação científica, da mesma, quebra dos centros de poder da informação anuladas por abordagens consensualistas paisagens agrícolas organizadas em jurisdições de governança múltipla, mostrando o poder de agentes da ação específicos (acionistas), onde o Estado abre mão de sua jurisdição em prol da atuação de grandes agências multilaterais, institutos de pesquisas, ONG variadas, e de atores territoriais dominantes, que ao final concebem as práticas de conservação que privilegiam tanto a si próprios, notadamente mantém as grandes corporações transnacionais do mercado, sobretudo agroalimentares. Desconcentra-se do Estado o poder de regulação sobre o meio ambiente do Estado, mas não em objetivo de coatividades, da coparticipação da diversidade dos segmentos sociais. A produção de instrumentos e o aumento da capacidade institucional que deveria interessar afim de impedir a degradação como projeto político de futuro. Tudo isso se dá, entretanto, em nome da competitividade, uma forma de protecionismo um tanto quanto questionável.

Contudo, a conservação não interessa mais ao Estado sequer como reserva de valor, reforçando o que propõe Dardot e Laval (2016): o Estado-empresa é mais um competidor do mercado globalizado, coetaneamente aos grupos dominantes. Pode-se dizer que o Estado atua como empresa no constructo de uma ditadura tecnocrática da conservação, nos termos de José

Lutzemberguer. “Nela há estadistas, há corrompidos que justificam seus desmandos no estadismo” (Lutzemberguer, 2012).

A conservação institucionalizada e universalizada pelo Estado pressupõe a diversidade, a diversidade e seu uso. Entretanto a questão que se coloca é o tipo de uso e como ele transfere-se para o âmbito das regras e das leis, se estabelece coobrigações e coatividades. Do modo que esse uso é transposto para a salvação climática, da descarbonização com base em biocombustíveis para substituição do uso de combustíveis fósseis, mas expropriando populações que vivem no campo e na floresta em prol do uso amplo e diverso da biodiversidade, e sob o *lobbies* das corporações e sua parceria com os Estados, trabalham, como princípio e prática, não obstante as narrativas, contra a diversidade.

A capacidade do neoliberalismo de reverberar suas transformações a todas as construções sociais, apresentam na forma conhecimentos para a conservação e panaceia da gravíssima crise bioclimática, a estratégia da *nova razão do mundo* na forma de uma mudança transformadora, da transformação ecológica, na transição para uma economia de baixo carbono, na bioeconomia, transmutando a lógica da proteção à lógica de mercado, e a crítica da destruição à própria salvação.

A transitividade dessas transformações e a capacidade de atravessar à tudo e envolver à todos, hora na forma de agentes do poder ou objetos de ação do poder, mas não deixa escapar ninguém de suas malhas, são interpretadas por Dardot e Laval (2016, p. 7), “o capitalismo é indissociável da história de suas metamorfoses, de seus descarrilamentos, das lutas que o transformam, das estratégias que o renovam. O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades [...] É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”.

A historicidade da conservação do agronegócio da soja, na Amazônia, está intrinsecamente ligada a ideia da dispersão e coexistência de enunciados, de fenômenos ideais historicamente situados para justificar incondicionalmente a racionalidade do agronegócio da soja de apropriação dos espaços e seus recursos

Com a bioeconomia, havendo a restauração tornado seu dispositivo de poder mais potente na Amazônia, a salvação da biodiversidade se converte na salvação climática em escala planetária conectando aqueles que se constituíam empecilhos à reprodução neoliberal por meio do discurso de salvação dos despossuídos, incompetentes de deter a terra e muito mais de promover sem o mercado as soluções ideais.

6. PARA ALÉM DA ECOLOGIA DO DESMATAMENTO DA RESERVA LEGAL: A CONSERVAÇÃO IMPOSTORA DE BILHÕES

Afinal, de que sentido e quais os valores envolvidos quando se fala em conservação e restauração na Amazônia, atualmente? A que tipo de salvamento da floresta estamos nos referindo? Quem define o que é floresta e qual o propósito?

O último capítulo da tese objetivou demonstrar o poder como acontecimento que define o que é o saber, e o saberes como produtores de poder. A reivindicação do saber do que é a floresta, a destruição e degradação da floresta, das formas como devem se dar sua proteção, o qual levará a reivindicação direta de outros saberes, acerca das prioridades de enfrentamento da destruição, onde os agentes eleitos pelo discurso vencedor, deterão o direito legítimo de recepcionar benefícios e recursos. Os planos e projetos do agronegócio da soja atuam para produzir o saber acerca de conservar e o direito de recepcionar o que se pretende como benefício em dado momento da história, os quais se transformam junto a transformação das condições sociais, e conformam enunciados historicamente peculiares do discurso. Coetâneos ao discurso, outros dispositivos de poder atuam e se transformam para que este possa ser exercício. A reivindicação de saber é sempre uma reivindicação de poder.

A partir da inculcação do conjunto de práticas, dos dispositivos de poder, o discurso de desenvolvimento e conservação do agronegócio na região sojeira de Paragominas passa a priorizar as certificações dos produtos da agropecuária, como forma fundamental de direcionar os benefícios pretendidos. Reverberam as novas classificações a partir dos dispositivos legais, planos, projetos, leis, portarias, decretos, e dispositivos do saber: mapas, comunicados, artigos, livros, experimentos de campo, entrevistas, reportagens e também na forma de projetos técnicos.

Produzem assim outros saberes que diminuem ou mesmo transformam em conservação, em práticas que mesmo ao destruírem ecossistemas convertem-se em regeneração, restauração e carbono neutro. Por seu lado, ombreiam a floresta em regeneração acima de 5 anos com o conceito de área consolidada, e classificam a floresta que sofre degradação como não eficiente na prestação de serviços ecossistêmicos, e por isso descartáveis em prol do máximo aproveitamento, da eficiência, promovendo o desmatamento à prática de conservação, e como forma de salvar outras florestas ditas “conservadas” e que existam em regiões onde o solo não tem fertilidade e topografia para a soja. Inviabilizando a ausência de participação e de contribuições dessas políticas aos modos de vida das agriculturas familiares e povos indígenas

os quais desempenham papel extremamente relevante na conservação da diversidade dos sistemas vitais, bem como são a base da segurança alimentar e da diversidade econômica, contribuindo, na verdade, com sua desterritorialização, classificando-os como “avessos a restauração”, desprovidos de técnicas para conservar a floresta, não condizentes com a escala necessária para que mereça a atuação do poder público. No discurso, nos projetos os grandes latifúndios constituem o lócus da destruição. Os latifúndios se transformam então no ponto de aplicação para recursos, pois o saber da escala vai lhe instrumentalizar. O discurso da causa é direcionado aos pequenos imóveis. Assim os recursos da conservação passam para a destruição, já que é somente nesta condição que irão dizer que os seus agente prometem conservar.

Um conjunto amplo e significativo de benefícios jurídicos, políticos, comerciais e econômicos causadores de efeitos catastróficos em termos de destruição ambiental e social, os quais incluem desde a legalização do desmatamento (da regeneração) até o acesso aos vultosos recursos globais reservados à mitigação e adaptação à mudança climática. O direcionamento das chamadas “finanças responsáveis” destinadas financiar a agricultura sustentável em grande escala, para acelerar a proteção das florestas, ultrapassam 1 bilhão de dólares, somente no que se refere ao PNUMA/ FMO e Robobank. Cumpre também que a alocação dessas finanças corrobora as relações de poder que se colocam em diferentes escalas temporais e geográficas, as quais perpassam elos existentes entre diferentes dispositivos de poder, locais e globais, mencionados nos capítulos anteriores. Busca, portando, evidenciar a transitividade do conceito de conservação operacionalizado por meio de técnicas de linguagem, da ordem dos enunciados, discursos, de soluções técnicas que se colocam como neutras e salvadoras da floresta e para isso capturam para atender os grupos de poder. os quais se apropriam da crise bioclimática para produção de um novo dispositivo de poder dominante na Amazônia.

6.1 CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE: O DISCURSO NA BASE DAS RELAÇÕES DE PODER

A propósito da questão sobre quem estaria apto a dizer o que é floresta, e que processos podem ser identificados como tributários da conservação, compensação ou restauração, a matéria jornalística: “Produtores do Pará querem plantar soja em áreas de capoeira para proteger a floresta” expõe o processo de produção e acúmulo de enunciados, que através do discurso são alocados na base das relações de poder, as quais contam com lógicas de conservação distintas, em dinâmicas temporais variadas, a depender dos objetivos dos atores sociais situados naquele momento. A reportagem em questão realiza uma entrevista com o presidente da APROSOJA Pará, Vanderlei Silva Ataídes. Este, por sua vez, analisa as condições e perspectivas da

ampliação da oleaginosa no estado do Pará, e faz uma crítica profunda à exigência do cumprimento de regras ambientais de conservação das áreas de RL, pela Moratória da Soja.

O centro do debate é o caso de um fazendeiro da soja do município de Dom Eliseu que havia recebido multa e seu imóvel embargado devido ao desmatamento de vegetação nativa degradada, em área de Reserva Legal (RL). O saber reproduzido durante toda a entrevista é que a conservação da Floresta Amazônica estará assegurada quando associada ao desmate das áreas de floresta primária já exploradas e degradadas e que estejam sobre solos férteis para a soja, motivo pelo qual o fazendeiro recebeu à multa, uma vez que isso implicaria na conservação de outras áreas compostas por floresta primária não degradada e que não estejam sobre solos propícios a *plantation*.

O entrevistado, por sua vez, sintetiza as demandas dos produtores da região no que se refere ao instituto da RL que almejam, e à própria concepção de conservação, da seguinte maneira:

Ao fundo nós estamos vendo as juquiras, esse mato imprestável, porque aqui há 50 anos foram floretas, [mas] as árvores, as madeiras foram extraídas e o que restou foi somente essa mata imprestável que não serve pra nada, e que os produtores gostariam de fazer a sua expansão de soja em áreas como essas, ou seja para evitar o desmatamento do bioma Amazônia que está há duzentos (200) quilômetros daqui, lá em marabá, eles querem ter o direito de conversão, ou seja, segurar a mata lá e expandir a soja para esse tipo de matas imprestáveis chamadas juquiras (NOTÍCIAS AGRÍCOLAS, 2019, grifo da autora).

No ensejo, o representante dos agricultores paraenses da oleaginosa conecta e faz a crítica às restrições de desmatamento da RL desta vegetação, impostas pela moratória da soja, haja vista que tal restrição estaria contribuindo para a pobreza dos municípios do estado do Pará, e segundo ele é permitida pelo Código florestal.

Essa questão da moratória, nós ainda vamos fazer um trabalho para mostrar o que tem de área que nós temos abandonadas, que são áreas que não são mais florestas, que já foram exploradas, que já tiraram madeira, que já tiraram carvão e que são excelentes para agricultura. E que tem que ficar lá, não pode mexer. Você não pode fazer um “manejo de RL”, você não pode fazer compensação, e nisso o estado está pobre, está ‘lascado’...os municípios estão todos [f.*], e nós estamos parados olhando (Notícias Agrícolas, 2019).

De acordo com entrevistador e entrevistado, o instrumento a compensação da RL deve ser utilizado para viabilizar o desmatamento de áreas para além das áreas florestais em regeneração (secundárias), mas também para as florestas primárias degradadas em áreas de RL que interessem aos produtores de soja da região. Que a partir desta viabilização, seriam compensadas, segundo o presidente da Aprosoja Pará, em terras que não sejam férteis para a

soja, quer dizer, “em algum outro lugar que tenha *afinidade* para ser reserva”, liberando as terras férteis da região de Dom Eliseu para a soja”. Em entrevista anterior já havia se dado protesto contra o embargo e posteriormente acerca da Moratória da Soja, conforme. Argumenta-se, nesse sentido, que a compra da produção da oleaginosa é negada por *tradings* signatárias da moratória nos casos de desmatamento destas áreas de RL, após 2008.

Posteriormente ocorre outra reportagem sobre o embargo da fazenda por desmatamento da floresta presente na RL, sob o título ⁴⁷”. “Moratória da soja impede o progresso do Pará e segura a recuperação de áreas degradadas”⁴⁸, O programa televisivo entrevista o fazendeiro que cometeu o desmatamento pelo qual a área foi embargada, onde é possível verificar que todas as declarações do repórter, bem como do fazendeiro entrevistado, estão sob veemente protesto. O primeiro aponta acerca dos solos da região “estes solos são considerados os melhores do país para a produção de soja, rivalizando-se em fertilidade com as terras roxas do Paraná, onde as médias de produtividade ultrapassam 70 sacas por hectare”.

Em seguida, o entrevistador esbraveja: Gente, vocês estão querendo recuperar as áreas degradadas com soja. Gente, a palavra é re-cu-pe-rar, com soja que dá grana e comida, gente do céu! O objeto do discurso é, portanto, a Reserva Legal (RL) constituída tanto por florestas primárias degradadas (anteriormente exploradas para venda de madeira e carvão), como as florestas secundárias que se encontram agora em processo de regeneração⁴⁹ da RL, que os produtores de soja ambicionam uma licença ambiental para retirar a vegetação e ocupar os solos pretendidos com a cultura da leguminosa.

A atuação desse dispositivo de poder ocorre, por seu lado, também em outras esferas do Estado, que não o município e o estado do Pará, os quais também produzem efeitos sobre a região, quando dois dispositivos de poder atuam: a comunicação midiática e comunicação de órgãos de classe, conforme se verifica abaixo: no enunciado do presidente da Aprosoja, é mencionado: eles querem ter o direito de conversão, ou seja, segurar a mata lá e expandir a soja para esse tipo de matas imprestáveis chamadas juquiras, ou que não pode fazer compensação, não pode um manejo dessa reserva.

O “manejo da RL” corresponderia à autorização de compensação em outros imóveis para que sejam autorizadas de supressão posteriormente, uma supressão precedida de compensação da RL (vedada pela Lei nº 12651/2012) conforme foi demonstrado (cap. 1) que

⁴⁷ Notícias Agrícolas (2019).

⁴⁸ Notícias Agrícolas (2019).

⁴⁹ Somente na Amazônia, 22% de toda a área desmatada é ocupada por matas em regeneração, segundo dados do Terraclass, do Inpe (2014).

ocorrera com as florestas em regeneração, acima do tempo de abandono de 5 anos, estabelecido no novo CFB como o período de pousio, máximo de ser aceito para o que de uma área que anteriormente se encontrava em atividade agrossilvipastoril, conforme preconiza o conceito de área consolidada de outras áreas dentro da própria propriedade e abandono de áreas não interessantes à soja. Isto dentro do mesmo imóvel.

A “compensação da RL” refere-se ao mecanismo do Código Florestal que permite compensar os passivos de RL por meio de contrato de servidão ambiental com outros imóveis ou compra de Cotas de reserva Ambiental (CRA) ou de áreas não regularizadas dentro de UC, ou seja, fora dos perímetros do imóvel. No entanto, a novidade pleiteada nos discursos está na supressão de vegetação que se encontra fora dos percentuais e etapas da sucessão florestal permitidos pelo novo CFB (florestas primárias degradadas e florestas secundárias acima dos parâmetros definidos para áreas consolidadas em pousio, ou seja, desmatadas anteriormente a 22 de julho de 2008, e com até o máximo de 5 anos de regeneração).

Em 07 de novembro desse mesmo ano, Bartolomeu Braz, presidente da Aprosoja Brasil realizou novo relato no qual explicita que o objetivo da Aprosoja de tirar do mercado as *tradings* agrícolas que exigem a moratória da soja, e apontou que o instrumento seja um pretexto para a reserva de mercado às *tradings*, e ferir a livre concorrência. Anunciou em seguida que entraria com recurso no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Somos totalmente contra a moratória. Ela fere a nossa soberania. Quem negocia no Brasil tem que respeitar as nossas leis [...] vamos exigir que as compras sejam feitas dentro das nossas leis. Se não quiserem, que voltem para a França, disse ele, mencionando a Louis Dreyfus Company (LDC), trading agrícola de origem francesa.

Após, o presidente da Abiove, organização que representa as *tradings*, afirmou que aguardava o “movimento concreto” da Aprosoja para derrubar a moratória da soja: “Não sei como desenharam o recurso no CADE, mas não será simples para a Aprosoja convencer o CADE de que a moratória da soja fere a concorrência, uma vez que a medida vigora há mais de dez anos e as regras dela nunca mudaram. Nenhum produtor foi pego de surpresa”, acrescentou. Os produtores que abriram áreas no bioma amazônico também não estão proibidos de vender (Nassar, O Globo, 2019).

Em seguida, o chefe da administração pública de Paragominas, à época, publicou em rede social, o seguinte discurso:

“Na manhã do último domingo, 10 (de novembro de 2019), participei em Dom Eliseu da reunião promovida pelo movimento “*Produção Legal*” em parceria com a Aprosoja – PA, FAEPA e Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu. Na pauta, a Moratória da Soja promovida pela ABIOVE – Associação Brasileira

das Indústrias de Óleo Vegetal, que traz prejuízos aos produtores da nossa região. Na oportunidade falei da formação do Consórcio Regional, criado na última semana, que irá atuar junto aos órgãos e instituições para defender e propor soluções pra situações como esta. Eu entendo que é preciso criar condições para que o produtor trabalhe dentro da lei, e não na informalidade. Embargos dessa natureza, sem a proposição de soluções, não resolvem o problema. É preciso conciliar todos os interesses, respeitando os envolvidos de igual forma, levando em consideração a sua visão, o seu entendimento e a sua realidade, desta forma o poder público deve atuar para o perfeito equilíbrio das relações e para promover o desenvolvimento, de forma diferente daquilo que tem sido feito. Esse assunto eu tratarei em viagem que farei à França na próxima semana, onde reunirei com alguns membros da comunidade europeia, e levarei essa pauta por entender que podemos avançar sem radicalismo, desenvolvendo e preservando, criando segurança jurídica para que produtores possam trabalhar e produzir”. (Instagram, Paulo Tocantins, 2019)

As relações estabelecidas entre a linguagem e a verdade constituídas através de conceitos utilizados como noções operacionais descontextualizadas, bem como as amarras estabelecidas na disposição dos objetos e fenômenos são elementos centrais dos estudos de Friedrich Nietzsche acerca das construções sociais, notadamente a linguagem e a verdade, ao longo de sua vida. A partir desse ponto, foi que o filósofo desenvolveu sua crítica quanto à validade da linguagem, notadamente o uso de conceitos enquanto expressão adequada de todas as realidades. Para Nietzsche, é inerente à lógica conceitual uma vontade de verdade, que nasce, por sua vez consoante à utilidade que passam a desempenhar no processo de prever, organizar e, sobretudo, de controlar a comunicação, nas relações sociais, a partir da valorização de um mundo de permanências, de duração, de constância, materializada nos conceitos.

Não ‘conhecer’, mas esquematizar, impor ao caos bastante regularidade e forma para satisfazer nossa necessidade prática. Na formação da razão, da lógica, das categorias, é a carência que é decisiva, não a necessidade de ‘conhecer’, mas a de resumir, de esquematizar, a fim de compreender, de prever [...]. Não é uma ‘ideia’ preexistente que trabalhou aqui, mas a utilidade” (Nietzsche, 1888, p. 14).

Nietzsche denuncia a transformação da palavra em conceito como uma ação valorativa implícita ao ato de identificar, que confere a palavra a capacidade de levar o homem ao conhecimento de uma suposta essência das coisas, de uma verdade. A partir dessa valoração da identidade e da constância se passou a classificar e elidir o não idêntico conforme o ordenamento de esquemas utilitários, que, por essa razão, produz as ideias dominantes. Os estudos de Nietzsche estão entre os pilares das ideias de Foucault acerca da eliminação deliberada das diferenças erigida nos conceitos e esquemas classificatórios das ciências, como princípios orientativos da produção dos discursos que estão na base dos processos dos regimes de verdade.

Nesse jogo de dados dos conceitos, chama-se "verdade" o fato de se utilizar cada dado segundo a sua designação, de computar exatamente seus pontos, de formular rubricas corretas e de jamais pecar contra o ordenamento das divisões ou contra a série ordenada das classificações. Assim como os romanos e os etruscos dividiram o céu segundo linhas matemáticas estritas e destinaram este espaço assim delimitado para *templum* de um deus, assim também todo povo possui um céu conceitual semelhante a que está adstrito; a exigência da verdade significa então para ele que todo conceito, a exemplo de um deus, somente deve ser procurado na sua própria esfera (Nietzsche, 2019, p. 221, grifo da autora).

Coadunam-se a associação de práticas distintas aos mesmos conceitos, os enunciados capturados acima acerca da “degradação” e da “recuperação” de áreas degradadas, bem cômoda “conservação competitiva e ecoeficiente”, “a ecologia de aptidões” e a “transição ecológica das áreas produtivas”, onde o tipo de degradação é descontextualizado, o agente causador, as alternativas para recuperação, a legislação e que para aplicar o conceito de degradação é necessário ter uma a segurança de que não há atributos biológicos suficientes para que a vegetação prossiga no processo de sucessão biológica, e não a utilização homóloga da exploração, bem como o plantio de soja não pode ser comparado ao conceito de recuperação de áreas degradadas. Vale destacar que dentro das normas legais, a vegetação degradada quando localizada em área especialmente protegida de RL não será destinada ao corte raso, mas a recomposição, uma vez que o espaço é que se encontra protegido no instituto de RL, independente da estrutura da vegetação que comporta. Quis o legislador que os processos de degradação sobre a vegetação presente na RL não se tornassem, pois, a motivação para sua retirada, pois isso implicaria, por motivos óbvios, em uma ação descontrolada sobre áreas protegidas. Similarmente, a regularização ambiental somente pelo CAR, isto é, a etapa de cadastro, dos imóveis rurais vem sendo ombreada o conceito de sustentável. Em uma discussão que atravessa a tese em toda sua estrutura, a conservação está sendo reduzida à prestação de serviços ecossistêmicos pelas áreas que são abandonadas a regeneração, e ao custo do desmate das áreas em regeneração há até 20 anos, na região sojeira.

Está no conjunto das políticas de desenvolvimento e proteção da floresta do estado Pará (Plano Estadual Amazônia Agora e do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Territórios Carbono Neutro e outros) que, não obstante extensas descrições, reduz a conservação à comoditização da floresta e suas capacidades e à “transição para uma economia de baixo carbono” a partir do equacionamento do carbono liberado capturado pela vegetação, em especial as áreas em regeneração. Não obstante mantém, desde 2014 normativa específica, pleiteada e intensamente utilizada pelos municípios que induz o desmate dessas mesmas áreas

em regeneração e ao aplicar no momento das análises de CAR, igual tratamento para o conceito biológico “estágio inicial de regeneração” e o conceito legal de “área consolidada”.

No “ambientalismo de resultados” do ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles (2019-2021) são reduzidas as práticas beneficiadoras de certos atores à ideia de proteção ambiental coletiva. E está em tantas outras práticas, muito distintas em seus processos, relações e efeitos, tratados como sendo iguais a partir da redução a conceitos, utilizados como noções operacionais.

As políticas ditas para o desenvolvimento e a conservação supracitadas preconizam conceitos científicos e noções operacionais em classificações ordenadas na ordem pretendida pela conservação dominante, computando diferentes dinâmicas da biodiversidade e da sociedade como elementos contínuos, ao invés de mutáveis e contextualizados.

São esses enunciados, com seus conceitos e noções operacionais, utilizados fora dos diferentes e complexos contextos locais e dos processos que os engendraram, não permitindo por isso, a análise e a reflexão, que se insurgem da oposição de Nietzsche ao pensamento conceitual e as categorias lógico-gramaticais que se originam a partir da transformação da palavra em conceito. O regime de verdade está, pois, condicionado ao ordenamento das práticas, entre elas o discurso e os conceitos, que não admitem ser interrogados acerca de processos, distorções e mudanças, mas ordenados de modo a omitir particularidades, e não passíveis de alterações quanto às classificações conceituais estabelecidas, passariam a se constituir em instrumentos aos grupos que estabelecem esta ordem, uma ordem discursiva, ameaçando irromper direitos e condições de existir de outros segmentos.

Nietzsche analisa que a lógica conceitual somente se estrutura, historicamente, devido à uma crença em “coisas idênticas” que ao mesmo tempo que sustentam os conceitos produzidos pelo conhecimento são sustentadas por eles. “A omissão do particular e do real nos dá o conceito, assim como nos dá a forma, contrariamente ao que revela a natureza, que não conhece formas ou conceitos, mas somente um “x” para nós inacessível e indefinível”. (Nietzsche, 1873, p. 196).

Conceituar é simplificar, reduzir, então conceituar, assim como representar, é escolher, ressaltar, rejeitar; nomear é atribuir valor. E o valor em todo e qualquer conceito é a identidade. Nomear é impor identidade ao múltiplo, ao móvel, é forjar uma unidade que a pluralidade das coisas não apresenta. Em última instância há um caráter ficcional e estético em todo conceito (Mosé, p. 65, 66, 92, 93, 2018).

Não nos servimos da palavra e do conceito apenas para designar as coisas, senão que também cremos, originariamente, que por elas apreendemos a essência das coisas. As palavras e conceitos, ainda agora, nos induzem a pensar as coisas mais simples do que são, separadas, umas das outras, indivisíveis, cada qual possuindo uma existência em si e por si (Nietzsche, 1873).

A rede de valores produzida no decorrer da história do pensamento; esta malha conceitual que nos enreda a todos está fundada na ficção de que exista alguma coisa irreduzível, imutável, única, idêntica a si mesma, e esta coisa é o ser, a essência, e a verdade (Mosé, 2018, p. 3, grifo nosso). Esta necessidade de identidade, de unidade, de fundamento, resulta de uma recusa em afirmar o caráter mutável da vida. A mudança e não o ser é o fundamento da vida. Assim, a ideia de “ser”, de coisas perduráveis, em outras palavras, de que alguma coisa essencialmente “é”; do modo reduzido como os conceitos às transpõem, forja uma identidade que a vida não apresenta. E é esta relação lógica, de causalidade, de identidade e do ser que se constitui instrumento de dominação, e não uma verdade (Mosé, 2018 p. 31-32, 139).

Consoante as limitações da linguagem presentes na lógica conceitual, seja nos esquemas metodológicos formulados pela racionalidade científica ou das racionalizações absorvedoras da ciência, a identidade e constância que se tenta inculcar aos conceitos ligados dissolve os acordos estabelecidos sob a amplitude de representações e práticas sociais, norteando lógicas que preconizam e ao mesmo tempo as justificam, a partir de conceitos estáticos e imutáveis.

As entrevistas acima, por sua vez, corroboram a ausência da essência de formas de conservar legitimadas a partir de saberes vividos, comprovados ou não cientificamente, mas que constituem uma faceta para o que se ambiciona nesse momento na região sojeira: conseguir a regularização das áreas desmatadas a partir da degradação das florestas e construir um saber que coloca o seu desmate a partir das demandas da soja, enquanto uma ecologia de conservar, a “ecologia de aptidões”. Trata-se de processos opostos, de desmatamento e de conservação tratados como iguais e reduzidos ao mesmo conceito de conservação, sendo os benefícios aos seus atores principais postos como processos transformadores, eficientes e ecológicos – fala-se em transição ecológica. Não há uma consideração científica e sistemática das melhores práticas ecológicas de conservação da biodiversidade, para o estabelecimento de cenários ecológicos que justifique a aplicação do conceito de paisagem das ciências biológicas, ou do conceito de inteligência territorial, o qual visa planejar a melhor administração do território diante dos cenários já existentes e a serem construídos. Mas há um esforço para tornar científica a concessão de terras ambicionadas pela soja de acordo com as propriedades físicas do solo, a aptidão do solo. Está da mesma forma presente no plano de desenvolvimento que reúne a maioria dos municípios sojeiros vizinhos da região, objetivando também a certificação

ambiental das *commodities* produzidas a partir dos mesmos reducionismos e ordenamentos, como sinônimo de conservação ambiental. Está na homologia da substituição da vegetação nativa em regeneração pela soja com conservação das áreas com vegetação nativa primária.

A partir da reflexão de Almeida (2008) acerca da ideia de biologismos e geografismos, a partir do uso de conceitos transformados em noções operacionais, na Amazonia, os quais desumanizam as práticas de conservação, poderíamos acrescentar na atualidade, “quimicisms” e “cartografismos”, dada a potência dos dispositivos de poder que contemplam métricas de carbono, cartografias de regularização ambiental de imóveis, e cartografias de aptidão da terra estarem sucumbindo o sentido da conservação que é o de conservar as práticas que realmente mantêm a biodiversidade, e que são operadas por pessoas, essencialmente como modos de vida que são ao mesmo tempo, formas de conservar a biodiversidade.

Analisando os discursos, bem como as demais práticas apresentadas no primeiro capítulo, verifica-se que os atores sociais hegemônicos (fazendeiro, gestor público e presidente da associação de classe) constroem na região sojeira da Amazônia novas concepções para a conservação, que são instrumentalizadas por novas práticas para abertura de áreas e obtenção de benefícios comerciais, políticos e econômicos, notadamente sustentadas por tecnociências, e seu forte apelo ao uso das tecnologias, e a reciclagem de enunciados de outros contextos temporais que sem desenvolvimento não há conservação, e que somente é possível fazer conservação se esta for de acordo com os parâmetros considerados justos, científicos e sobretudo se darem na forma de políticas, a partir do debate democrático.

De forma mais específica o deslocamento da RL para outro espaço geográfico (dentro ou fora do imóvel, se esta corresponder à vegetação em regeneração ou degradada, caso o solo em que esta vegetação esteja tenha aptidão para a *plantation*), preconiza o fim da RL da maneira como esta é concebida no arcabouço normativo brasileiro, em pleno curso no estado do Pará, considerando todos os desmates autorizados a partir de 2014 que não foram percebidos pela fiscalização, uma vez que a vegetação em regeneração não é percebida pelo PRODES, mas somente pelo DETER.

Fica muito evidente o papel do Estado nos discursos dos quatro atores em questão (fazendeiro, repórter, presidente da APROSOJA e prefeito): a o “obrigação” de alterar juridicamente o instituto de RL (ainda que a partir de normas infralegais como ocorreu com a regeneração acima de 5 anos) às necessidades de conversão da floresta em áreas protegidas sobre solos férteis como solução para os anseios de expansão de áreas de soja dos fazendeiros. A demanda da vez são as florestas anteriormente exploradas (degradadas como classificam).

Essa é a ordem do discurso no que tange às ações “de conservação” que impediriam o avanço do desmatamento sobre outras áreas de florestas, *a priori*, não pretendidas pela soja por não possuírem aptidão agrícola. Vale mencionar que o uso do fogo com fins de simular a degradação da floresta é uma prática local, conforme corrobora o autor abaixo, ao mesmo tempo intelectual do Plano de Inteligência Territorial de Paragominas degradadas: citar

Neste processo os atores que praticam o desmate se autodenominam conservadores, posto que colocam o saber que advogam e distribuem como fenômeno objetivo adequado à conservação ambiental, restando a formalização jurídica, a qual estão constantemente em luta, seja para alteração do Código Florestal⁵⁰ ou de produção de normas infralegais (instruções normativas e portarias, sobretudo), onde as práticas discursivas possuem muita força, independentemente do quão absurdas sejam do ponto de vista jurídico, científico ou de quaisquer saberes não formais.

No estado do Pará conseguiram boa parte do que queriam por meio das legislações infralegais e ilegais, como a IN SEMAS nº 02/2014, revogada pela IN SEMAS nº 08/2015, ambas capitaneadas por Paragominas, pelas quais se alcançou o desmate da regeneração de até 20 anos, e ainda mais grave, a não recomposição das áreas que não possuem atributos biológicos para se recuperarem só, aquelas que se encontram realmente em degradação. Tal qual a fala de Ricardo Salles no contexto da pandemia, conforme citado no Capítulo 1, quando afirmou que o governo precisava era de instrução normativa e portarias para aprovar as desregulamentações ambientais que tinham por objetivo, já que tudo que batia no Judiciário não estava sendo aprovado (referente à alterações de legislações maiores).

Nesse sentido, as legislações, incluindo o Código Florestal, constituem-se um dos mais potentes dispositivos de poder, flexibilizando e anistiando tais crimes ambientais. De maneira geral, foi forjada uma redação dúbia e omissa em vários pontos, abrindo de certa forma, espaço para que ocorresse o que esta pesquisa verifica no estado do Pará, resultado do intenso *lobby* político, contudo, o qual desde o início se apoiou no discurso de regularização da RL desmatada fora dos imóveis invertendo a importância da biodiversidade para a sustentabilidade da produção. No entanto, mesmo esta gigantesca flexibilização não possibilitou novo desmate de áreas desmatadas antes de 22 de julho de 2008, caso estas estejam em regeneração acima de 5 anos de pousio, ou não se configurem como a prática agrônômica de pousio, incluindo

abandono por motivos econômicos, conforme foi visto no Capítulo 1. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), por exemplo, possibilitou a verificação e o monitoramento do uso do solo da RL, APP e das áreas de uso alternativo do solo, ampliando a capacidade de monitoramento do uso e conservação das florestas brasileiras presentes em áreas protegidas de imóveis rurais, passou a instrumentalizar verifica-se no estado do Pará, que o CAR, a ilegalidade, ombreando com instrumentos autorizativos, como as autorizações de desmate e as licenças e alocando sob a égide da neutralidade técnica áreas florestais em área de uso alternativo, todas direcionadas então ao desmate.

Atualmente, ainda em fase de implementação do novo Código, o tratamento de “áreas consolidadas” passou a ser aplicado para imóveis que não atendiam os percentuais de RL, atualmente, não destinassem áreas dentro do imóvel à regeneração para fins de regularização ambiental do imóvel, estendendo-se as possibilidades de compensação da RL a áreas florestadas que fogem da condição de consolidadas e ou consolidadas em pousio, as únicas permitidas pelo novo Código para utilização de uso alternativo com compensação fora do imóvel rural. Assim, o instrumento jurídico da compensação que deve, ou somente deveria ser utilizado, conforme a previsão legal, de modo a não possibilitar novas conversões para uso alternativo do solo, além das realizadas até 22 de julho de 2008, as quais se tornaram áreas consolidadas porque encontravam-se em processo produtivo em processo de pousio de até 5 anos está a ser aplicado como conceito adequado a dois processos muito diferentes: regularização ambiental de passivos já existentes e regularização antecedida de desmatamento. No segundo caso a floresta está presente e considera-se área consolidada.

Exatamente nesse ponto, ocorrem outras exclusões muito importantes quanto aos efeitos sociais e ambientais que determinam: a subversão do instrumento de compensação da Reserva Legal destituiu, simultaneamente o conceito de área abandonada, presente no Decreto nº 7830/2012, que regulamentou a Lei nº 12651/2012, e serve justamente a distinção entre área abandonada e área consolidada, do arcabouço normativo, bem como o conceito de propriedade improdutiva, presente na Lei de Terras desde 1974. Promoveu ainda o apagamento do instrumento de recomposição da RL, haja vista que com a legalização do desmatamento das áreas de RL em regeneração, a partir da IN nº 02/2014 e IN nº 08/2015, uma área abandonada há até 20 anos, após corte raso (em muitos casos basta a exploração ou fogo) ou a partir do abandono da produção até seu total fechamento, será considerada área consolidada, e não abandonada no estado do Pará. Ainda mais extremo que isso, é que se uma área desmatada antes de 22 de julho de 2008 for abandonada e não conseguir se fechar completamente a partir da

regeneração, devido à ausência dos atributos biológicos necessários para isso, ela *nunca* será considerada abandonada, mas para sempre consolidada, no estado do Pará, graças à análise de CAR e a “IN da Juquira”, que coetaneamente e utilizando da legitimação de um estudo fornecido por pesquisadores da Embrapa, Museu Goeldi, acerca dos estágios sucessoriais da regeneração aplicam todos esses conceitos para erigir o desmatamento que era de interesse da soja.

Nesse diapasão, um dos maiores benefícios do agronegócio da soja foi sua ampliação sobre os solos férteis que estão sob áreas de florestas secundárias, desmatadas, primeiramente pela IN SEMAS nº 02/2014, revogada pela IN SEMAS nº 08/2015. Como o documento sustenta, necessita-se ainda de alterações da legislação, não sendo a legislação reguladora das florestas secundárias, entre 5 e 2 anos, suficiente para atender os objetivos da conservação ecoeficiente preconizada pela cartografia de aptidões, carecendo-se de alterações da legislação, os quais demandam diálogos com nos níveis estaduais e federais, haja vista que a supressão de florestas primárias está sob a jurisdição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMMAS).

Legislar é, pois, de acordo com a base teórica desta tese, formalizar o conhecimento resultante de relações de poder muito desiguais na sociedade. Por esta razão, Foucault afirma que o poder está em algum lugar entre o direito e a verdade. Dardot e Laval (2017) destacam que a forma como as normas morais e políticas passam para o campo jurídico é que corrobora ou destitui o princípio comum dos objetos regulados, nas práticas sociais. No mesmo sentido Wilson (2012) indica que a preservação da riqueza das espécies ao longo de várias gerações está além da capacidade individual ou mesmo de poderosas instituições privadas que estabelecem incentivos fiscais e cotas de poluição, gestacionados no contexto de multilateralidade das grandes cúpulas ambientais, necessitando estar assegura no cânone jurídico, se considerada bem um recurso público insubstituível. Estas, por sua vez, preconizam concepções de grupos de poder que antes de ser formalizadas juridicamente, são instrumentalizadas por práticas de produção de conhecimentos das tecnociências que os legitimam, os quais as instituições e as organizações produtoras são convocadas e também convocam a fazer, as quais estão demonstradas na tese.

A partir do que está posto ao longo dos capítulos desta tese, pode-se verificar a singularidade histórica de cada projeto de Paragominas, onde as partes interessadas do agronegócio definem o que corresponde à conservação aquilo que atende a parâmetros que

conduzem a ampliação das áreas produtivas sobre áreas de vegetação nativa, que eles também constroem práticas para definir, que não se trará de floresta. Ao mesmo tempo promover a competitividade das commodities agrícolas, sobretudo soja e produzir ainda certificação de “livre de desmatamento e positiva para as pessoas”, como esclarecem os discursos analisados serem objetivo tanto na crença do agronegócio e da gestão e o braço da instituição governamental francesa presente na região de Paragominas.

Colocam-se de forma clara os principais objetivos políticos, do setor, os quais já foram alcançados ou se encontram em andamento:

- 1) Desmatamento de espaços especialmente protegidos para acesso a terras férteis;
- 2) A derrubada da Moratória da Soja a partir da criação de legislação específica que legalize o desmatamento da RL; e o meio
- 3) Alteração da legislação que considera áreas em regeneração acima de 5 anos de pousio, mesmo quando desmatadas antes de 22 de julho de 2008, quando não cumpridos os índices mínimos de RL preconizados no Art. 12 da Lei 12651/2012 e das florestas primárias degradadas;
- 4) Acesso ao financiamento climático de adaptação e mitigação para recuperar solos degradados pela sua produção agropecuária e “restaurar” áreas abandonadas que devem substituir as áreas de vegetação desmatadas em solos férteis;
- 5) certificação da sustentabilidade/produção “livre de desmatamento e positiva para as pessoas” a partir do desmatamento que consideram importante;
- 6) Avançar mercados em posse da certificação, a qual possibilita confrontar se a dúvida dos consumidores quanto a soja e a carne produzida na Amazônia ser oriunda de desmatamento;
- 7) Condução de um projeto junto as TI locais, para produção de mudas pela comunidades indígenas locais, juntamente com um selo que seja fornecido ao agronegócio para fins de certificação da produção;
- 8) Acesso a mercados de carbono a partir das áreas restauradas substitutas daquelas que foram desmatadas.

Os benefícios contemplam, ao mesmo tempo, grandes interesses de esverdeando das *commodities* produzidas na Amazonia, por parte de países importadores e para o próprio município, que se tornou o maior desmatador de áreas em regeneração sem que isso fosse perceptível. Ademais, têm-se os efeitos ambientais e sociais da expropriação das agriculturas familiares, que são transfronteiriços, concentrando os recursos naturais e aprofundando a

desigualdade. Da mesma forma a perda de biodiversidade e o aquecimento do clima tem consequências globais.

Por seu lado, a partir destas relações de poder produtoras de um conjunto de saberes que aqui se denominou “ecologia da *plantation*”, que abrange todo o estado do Pará, e forja uma ordem de discurso de conservação totalmente solidário aos interesses da degradação aos grandes grupos de poder globais, a qual não obedece parâmetros ecológicos, jurídicos ou sociais, e estende seus efeitos para muito além dos fazendeiros de Paragominas, reproduz o projeto de Inteligência Territorial para os municípios da região, o desmate da RL em todo o estado do Pará, e que constitui um tipo de alvejante do desmatamento praticado, ao países importadores.

Essas novas práticas que instrumentalizam as novas concepções de conservação nas políticas públicas da Amazônia, e por conseguinte, a degradação, a compensação, a recomposição e a restauração das floretas, sofrem a quebras semântica embora sutil, dos conceitos em comento. A transmutação do sentido da conservação se coloca acoplado ao interesse pelos latossolos amarelos presentes em boa parte da microrregião de Paragominas, no estado do Pará, devido ao interesse pelos latossolos amarelos presentes em várias regiões da Amazônia.

O que se sobressai, portanto, é o aspecto político das relações de poder dessa proposta de conservação “*inteligente*” ou “*ecoeficiente*”, onde a fertilidade e as condições topográficas do solo constituem nos elementos principais a nortear a disposição e o feixe de relações a serem estabelecidos entre o conceito de áreas em regeneração e os demais conceitos. Tais características conferem a condição de formações discursivas, que vieram a legitimar transformações no âmbito jurídico e, sobretudo, quanto ao sentido moral da conservação, de modo a acondicionar os interesses da *plantation*.

Dessa forma, ressalta-se, lembrando Nietzsche, o predomínio de apenas o caráter utilitário dos conceitos, produzido pela crença em coisas idênticas que sustenta os conceitos de conservação, degradação, regeneração, recuperação, compensação e restauração, transformados em meras noções operacionais, nos termos de Almeida (2008).

Coadunam-se, assim, justamente às questões que se insurgem da oposição de Nietzsche ao pensamento conceitual e às categorias lógico-gramaticais, sobretudo quanto aos conceitos sustentarem e serem sustentados pela crença em “coisas idênticas”, que, transformados em noções operacionais, adquirem utilidade oposta à conservação da diversidade social, cultural e

mesmo biológica, passando a se constituírem em poderosos instrumentos para tornarem bem-sucedidas apenas as demandas dominantes.

Para Nietzsche, não é a verdade, nunca foi a verdade, o objetivo dos conceitos, bem como de toda forma de eliminação da diferença, e é o interesse em controlar, em dominar. O mais poderoso instrumento de dominação utilizado pelo poder são as lógicas que antecedem a verdade, que estão a um passo atrás da “automatização” do pensamento. Esta última não trata do “porquê”, do “como”, do “quanto”, mas da referência automática, da remissão a uma determinada identidade dita necessária (causalidade), implícita na linguagem conceitual, para uma pretensa busca da verdade que nega a mudança e o diverso, que nega os processos.

Uma nova automatização do pensamento que desprivilegia a ecologia de ecossistemas e de populações ao mesmo tempo em que invisibiliza as diferentes condições de poder das quais podem se originar a soja livre de desmatamento ilegal.

Nesse contexto, alguns pilotos de projetos de inclusão da agricultura familiar são empreendidos, e invisibilizam os grandes efeitos desse processo. Tais efeitos se referem justamente aos objetivos alcançados pelas agroestratégias dos projetos de conservação ecoeficiente na Amazônia: a concentração de recursos financeiros e outros recursos ditos para conservação, sobretudo para “transição agroecológica da soja” em atores hegemônicos, o que resulta em novas formas de vulnerabilização e expropriação das agriculturas familiares, que passam despercebidas diante desses novos esquemas interpretativos dominantes de conservação, pautados nas mudanças climáticas, do século XXI. Estes são acelerados pela mudança climática e pelas pressões por maior conservação ambiental e inclusão de segmentos sociais na divisão de riquezas, isto, após a pandemia ter escancarado a desigualdade extrema das sociedades humanas. São, dessa forma, os esquemas lógico-interpretativos racionais que os conceitos preconizam, instrumentos de dominação. O autor afirma que:

Tudo o que eleva o homem acima do animal depende dessa capacidade de fazer desaparecer as metáforas intuitivas num esquema ou, em outras palavras, dissolver uma imagem num conceito. Sob o domínio desses esquemas, é possível ser bem sucedido em relação àquilo que jamais se alcançaria submetido às primeiras impressões intuitivas: edificar uma pirâmide lógica ordenada segundo divisões e graus, instaurar um novo mundo de leis, privilégios, subordinações e delimitações, que se opõe desde logo ao outro mundo, o mundo intuitivo das primeiras impressões, como sendo aquele melhor estabelecido, mais geral, melhor conhecido, mais humano e, por esta razão, como uma instância reguladora e imperativa (Nietzsche, 1873, 2019, p.196, grifo nosso).

Uma vez que esta conservação “ecoefficiente” consegue fazer desaparecer o desmatamento, alocando-o em outras palavras e esquemas, significa que o agronegócio da soja

intenciona deter maior poder de significar a conservação, na Amazônia, ou mesmo de definir a “salvação da Amazônia”, conforme a linguagem utilizada nas entrevistas e nos projetos de conservação ecoeficiente. Com isso, é possível modificar o sentido da RL, inclusive, significando a retirada da vegetação nativa presente, para assim fundamentar a mudança das práticas do uso do solo. E são as práticas discursivas e não discursivas que vão se estabelecendo e se naturalizando, até que chegam ao ponto da mudança de institucionalidade jurídica da RL, conforme sustenta a tese. O poder só pode, pois, existir, conforme a base do pensamento de Foucault, por meio de relações e de práticas, ou seja, de práticas que se dão entre as relações sociais, onde as leis e as instituições constituem-se somente no ponto final. Nestas o poder já passou.

Não são decisivas nos embates ambientais a “veracidade” ou a capacidade de “atestação” científica dos argumentos, mas as estratégias discursivas de persuasão enquanto pretensão a tornar gerais objetivos determinados. As ordens de justificação que tendem a vigorar nos embates ambientais são acionadas de acordo com categorias destinadas a justificar os objetivos desejados. Não se trata de como os diferentes atores se somam na defesa de um mesmo “todo ambiental” dado, mas como a defesa do “todo ambiental” é construída a partir da defesa de projetos parcelares: os instrumentos de justificação legítima, forjados pelas comunidades políticas, serão caracterizados assim por sua capacidade de relacionar causas particulares a entidades mais gerais (Thévenot, Lafave e Godard, 1989 *apud* Acelrad, 2004).

Entretanto, depois de toda uma ação inversa do ambientalismo pós-Estocolmo, as matrizes argumentativas da atualidade parecem renovar novamente suas escalas: passaram do discurso do equilíbrio ecossistêmico em causa do bem comum global para os serviços ecossistêmicos individualizados, desvinculados do ecossistema, mas provedores de lavouras saudáveis e de imagens comerciais saudáveis para o território, e apenas a partir daí mobilizam a qualidade de vida do território; a partir da ecologia de paisagens agrícolas, da salvação do planeta à competitividade e produtividade local, regional e nacional (protecionista); do futuro ao presente imediato. Este parece ser o caso das argumentações ambientais correntes dentre as estratégias conservacionistas contemporâneas na Amazônia.

Do ponto de observadora, o que se estabelece atualmente é uma narrativa que se apropria da problemática da conservação das florestas, da biodiversidade e da crise do clima em que as classificações em partes chamadas de carbono ou de serviços ecossistêmicos, precedem a biodiversidade e à sociobiodiversidade, sujeita a toda sorte e a todo tempo a flexibilizações, compensações e “realocações” na natureza que formam para causar mais desmatamento e todo

tipo de degradação. As florestas em regeneração são ora mobilizadas para impedir o desmatamento e em outra são o objeto do desmatamento, ora como o grande símbolo da bioeconomia da restauração da Amazônia e provedora do carbono neutro do estado do Pará, mas ao mesmo tempo lançada em sua amplitude ao desmate por uma associação entre análise técnica do CAR e uma Instrução Normativa que se conversam. De forma muito automática e sorradeira possibilitam desmatamentos planejados em terras visadas, todas aquelas que forem férteis e topograficamente acessíveis à mecanização da soja e à pecuária. Sugerem, pois os novos biologismos e geografismos, segundo Almeida (2020), os quais se dão na forma de “paisagismos” não biológicos, e de cartografismos que não da geografia, mas retratam a paisagem e a cartografia que a soja ambiciona. A coerência está na ordem do discurso e não nas provas científicas, ou na possibilidade de esquadramento da argumentação. Isso deixa completamente livre a “mão invisível do mercado” no que se refere à compra e venda e concentração e homogeneização pela *plantation* sobre as terras conservadas por modos de vida tradicionais, uma vez que a abordagem de conservação posta assim determina.

Dessa maneira, o produto deste edifício lógico-interpretativo forma uma parede sólida que pode impedir que a organização do pensamento alcance as consequências práticas da construção de realidades sociais que potencializem intensamente as condições de viabilidade e reprodução de determinados grupos dominantes, ao mesmo tempo podem inviabilizar as condições de existência da diversidade social, étnica e biológica, amazônica. Assim, implicariam no apagamento dos conflitos ambientais decorrentes da destruição do comum, seja no que refere a participação, seja no que se refere a política ou a ciência, perante a sociedade, sobretudo no que se refere ao desmatamento legal (supressão) e às expropriações de povos e comunidades tradicionais.

Esta racionalidade se insere também no que Svampa (2010, p.3) analisa como uma “generalización del modelo de agronegocios (soja e biocombustíveis) que constituyen las figuras emblemáticas del modelo extrativista actual en el marco del consenso de los commodities que representa no solo un orden económico sino la consolidación de un sistema de dominación”. Ao apelar a um “consenso”, esse sistema de dominação faz uma menor alusão a emergência de um discurso único do que a uma série de ambivalências, contradições e paradoxos que marcam a coexistência e entrelaçamento entre ideologia neoliberal e o neodesenvolvimentismo progressista. Ficam evidentes as rupturas e continuidades de regras que supõem a aceitação de novas assimetrias e desigualdades ambientais e políticas por parte dos países latino-americanos na nova ordem geopolítica (Svampa, 2010).

O sistema de conceitos, o caráter e a própria estrutura das práticas de conservação descritos em tais projetos dos territórios da soja são estabelecidos a partir de representações dominantes locais, que designam “paisagens como o lugar dos compromissos do agronegócio com o meio ambiente,” bem como os parâmetros que possam se associar a DS, e, que objetivam um selo de sustentabilidade para o deslocamento e realocação da natureza, desmatando as áreas de solos férteis que interessam ao agronegócio, e permitindo a recuperação em solos e topografias que “ninguém quer”. A partir da universalização desse tipo de conservação, pelo Estado, almeja-se prover aos municípios da região sojeira paraense, benefícios maiores que aqueles que o título de “município verde”, proporcionam ao município de Paragominas, entre eles a realocação da RL, conforme os interesses da plantation.

Entretanto, o Projeto IT foi além da supressão de florestas secundárias em regeneração acima de 5 anos, referida nas regulações em comento, convocando também as florestas primárias degradadas sob os “solos com aptidão agrícola”, em níveis de degradação os quais não se tem conhecimento do teor, para assim abrir espaço para o avanço da soja: “Mais 3.500 km² de floresta degradada poderiam ser convertidos em sistemas agrícolas produtivos e 4.200 km² de áreas produtivas desmatadas poderiam ser intensificadas” (2020). É a aptidão da soja e o interesse por áreas a serem cultivadas que determinam o que é e o que não é floresta, bem como qual é e onde está a biodiversidade que interessa conservar, além de quais serviços ecossistêmicos são necessários à sociedade.

Tais “inovações” verdes, como colocado nos documentos relativos às ciências das instituições que embasam esse tipo de conservação e os mecanismos de mercado que utilizam tais noções e dados produzidos por essas ciências, “paisagens livres de desmatamento e positivas para a natureza e as pessoas; “a grande transformação agrícola” (IDH) ou “transição agroecológica”, “reordenamento do solo de acordo com aptidão agrícola ou ecológica” (CIRAD), o que também está colocado conforme na janela 2 do projeto “Território Carbono Neutro”, aprovado pelo LEAF, no consórcio dos governadores pelo clima (GCF) - de que contrapesa desmatamento ilegal e supressão autorizada com regeneração no PEAA.

As transformações da institucionalidade da Reserva Legal (RL), a partir do novo Código Florestal Brasileiro/2012 e da IN nº 08/2015, em vigor, e sua consequente implementação no estado do Pará, associados aos processos sempre “vanguardistas” e “inovadores” do município de Paragominas, no que se refere à regularização ambiental e que objetivam a abrangência na Amazônia nos termos da Legislação que oficializou e dos seminários realizados, além dos enunciados do PEAA que os avalizam, como o “Projeto GEF - Paisagens Sustentáveis” os quais

contam com participação e financiamento da ONG CI e do IMAFLORA objetivando a certificação; e do “Programa Piloto Municípios Sustentáveis” que tem Paragominas e São Felix do Xingu como municípios pilotos para concepção de territórios certificados e rastreáveis para a compra de soja, que contam com a participação da Imazon, TNC e IDH, onde se verifica:

Com o objetivo principal de aumentar a produção de commodities, reduzir as desigualdades sociais e implementar o novo CFB com foco na restauração de áreas degradadas (por meio da adesão ao PRA) e preservação das florestas existentes e /ou intensificando a produtividade em bases sustentáveis. Para isto estará elaborando-se um inovador mecanismo de financiamento de arrecadação onde o produtor terá acesso a crédito preferencial em troca de recuperação das áreas degradadas, preservando as florestas existentes e/ou intensificando a produtividade da pecuária, cabendo ao Governo do estado do Pará de acordo com o banco de dados de conhecimento dos projetos do estado do Pará no âmbito da rede Task Force GCF (site Governadores Unidos pelo Clima e Florestas, 2022).

Por fim, combina-se aos “novos” enunciados e tecnologias outros enunciados, prescritos no âmbito da ação regulatória do meio ambiente global do IPBES, IPCC, COP 15, COP 26, FAO, BANCO MUNDIAL, PNUMA e PNUD, em grande parte compostas também por atores empresariais, financeiros e de pesquisa também atuantes nas cadeias agroalimentares, como fornecedores de créditos de carbono para que os países desenvolvidos possam ampliar suas metas de contribuição com a mudança climática a partir das finanças responsáveis.

O IDH⁵¹ disponibiliza valores na ordem de \$1.000.000.000,00 de dólares para os produtores de soja das paisagens que conectam ao mercado, a fim de atingir o objetivo da transformação sustentável da agricultura para exportação de soja livre de desmatamento e positiva para a natureza e as pessoas. O aporte financeiro de organizações interessadas em financiar a soja “sustentável” para países exportadores, mantendo uma comercialização direta com essas regiões. Nesse sentido, a IDH é a organização responsável pela construção dos processos de Áreas Verificáveis por meio do mecanismo de mercado “Verific Source Areas”. Este mecanismo e as conexões são assim descritos.

⁵¹ No website dessa organização pode-se conferir em publicação de 23 de janeiro de 2020 os benefícios concentrados na plantation como parte fundamental da nova subjetividade e práticas de conservação e sustentabilidade global, que por sua vez já aterrissou na Amazônia, onde esta declara que o Governo holandês e Rabobank anunciam investimentos âncora no Fundo AGR13.

Disponível em: <https://www.idhsustainabletrade.com/news/dutch-government-and-rabobank-announce-anchor-investments-in-agri3-fund/>

A iniciativa de agricultura e silvicultura sustentável de US \$ 1 bilhão “AGRI3” foi fortalecida por dois novos investidores fundamentais. Em 23 de janeiro, o Ministério das Relações Exteriores da Holanda anunciou que se tornará um investidor público âncora no Fundo AGRI3, contribuindo com US \$ 40 milhões. No Fórum Econômico Mundial em Davos, o Rabobank afirmou que igualará esse valor. Juntas, essas contribuições mobilizarão financiamento comercial, que pode ser usado para financiar a agricultura sustentável e acelerar a proteção florestal. As florestas são fundamentais para mitigar as mudanças climáticas, mas a crescente demanda por alimentos está colocando terras e florestas sob tremenda pressão. Sete milhões de hectares de florestas tropicais desaparecem anualmente e as emissões relacionadas à agricultura e à perda de florestas tropicais contribuem com 24% para o total das emissões globais de gases de efeito estufa: mais do que carros e aviões juntos. O Fundo AGRI3 foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pelo Rabobank juntamente com o parceiro IDH e apoiado pelo FMO, o banco holandês de desenvolvimento empresarial, para mitigar as mudanças climáticas. De acordo com SE Sigrid Kaag, Ministro do Comércio Exterior e Cooperação para o Desenvolvimento: “O Fundo AGRI3 oferece uma oportunidade única de contribuir para a proteção florestal e a agricultura sustentável em escala, ao mesmo tempo em que ajuda a transformar a atitude do setor financeiro em relação a investimentos sustentáveis” (IDH, 2020).

A condição de regularidade ambiental desses imóveis rurais, na maioria das vezes sem a recuperação das áreas de passivo e a partir da legalização do desmatamento pelas normativas já citadas, e de se encontrarem localizados em um município “verde”, na dianteira da conservação, é decisiva para a vinculação dos investimentos, financiamentos e assistência técnica à produção de soja e florestas plantadas, conforme se verifica abaixo por parte de várias organizações e instituições líderes globais na produção e/ou financiamento da conservação como o PNUMA e o Governo Holandês:

“O fundo atua como um veículo de financiamento combinado com o objetivo de desbloquear pelo menos US \$ 1 bilhão em finanças. Fornecer instrumentos [financeiros ante riscos adicionais e subsídios para assistência técnica aos atores da cadeia de valor alimentar e, em particular, aos agricultores. Como banco cooperativo, consideramos nosso papel ajudar nossos clientes a realizar a mudança necessária nas cadeias de valor agrícola. O governo holandês apoiando nossa parceria é um complemento mais do que bem-vindo. Junto com a nossa contribuição, estou totalmente convencido de que essas contribuições combinadas estimularão essa mudança.”, disse Wiebe Draijer, presidente do Conselho de Administração do Rabobank.

“AGRI3 e instalações de uso de terra semelhantes, catalisadas com o apoio do PNUMA, são a pedra angular da arquitetura financeira para uma agricultura livre de desmatamento e positiva para a natureza. “Estamos muito gratos ao governo holandês por sua contribuição crucial para o Fundo AGRI3. É hora de bancos, investidores, governos e agronegócios se unirem a instituições como o Rabobank no financiamento de cadeias de valor de alimentos e florestais sustentáveis, para salvar o clima, proteger a biodiversidade e garantir o desenvolvimento sustentável, preconizou Inger Andersen, Diretor Executivo do PNUMA” (IDH, 2020).

Em um terceiro momento, a organização coloca seu modelo como expansível para os investimentos bancários globais que priorizem a agricultura sustentável e a conservação

florestal, as quais traduzem em uso sustentável da terra, e por sua vez, também objetivem ampliar seu fator de impacto junto a investidores, segundo se pode conferir:

O Fundo AGRI3 será um modelo para bancos e outras instituições financeiras e está aberto para a adesão de outros bancos e investidores. A agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU exige urgentemente iniciativas de agricultura sustentável em escala. A concessão do governo holandês ajudará a liberar mais recursos de investidores e financiadores de impacto. Agricultores e produtores de alimentos que normalmente não teriam acesso a esses recursos agora têm uma alternativa para financiar seus investimentos na produção sustentável de alimentos. O Fundo AGRI3 estará instalado e funcionando no primeiro semestre de 2020. Mirova Natural Capital, FOUNT e Cardano Development atuarão como consultores de investimento. O fundo estará aberto à participação de bancos comerciais que visem à agricultura sustentável e à conservação florestal. Vinculado ao fundo, será estabelecido um mecanismo dedicado de Assistência Técnica, que será administrado pela IDH. A facilidade AGRI3 TA fornecerá suporte para ajudar os projetos em potencial a tornarem-se prontos para investimento. Ele também fortalecerá o rastreamento de impacto e o compartilhamento de conhecimento do Fundo AGRI3 e suas investidas para estimular o crescimento de investimentos no uso sustentável da terra em todo o mundo (IDH, 2020).

Ainda sobre as finanças responsáveis ou finanças sustentáveis, pôde-se verificar os mesmos atores que mobilizam sua operação na Amazônia, bem recentemente, quando na ocasião da Semana do Clima em New York. Em publicação da ONG TNC, na rede LinkedIn, foram enumeradas as seguintes hatchtags: #nyclimateweek; #sustainablefinance e #sustainableagriculture, bem como as instituições que participam do *Projeto de Financiamento Inovador para a Amazônia, Cerrado e Charco*”: # TNC (The Nature Conservancy); # TFA (Tropical Forest Alliance) e # UNEP (Unidade de Financiamento Climático do PNUMA). Abaixo na chamada e após na tabela :

Junte-se a nós para o anúncio do novo Projeto IFACC durante a Semana do Clima de NY em 21 de setembro das 12:00 às 13:00 EST (Costa Leste dos EUA). O projeto “Financiamento Inovador para a Amazônia, Cerrado e Charco (IFACC)” visa aumentar os compromissos do agronegócio, bancos e investidores, bem como estimular o desembolso do capital privado para a produção sustentável de soja e gado que leve a impactos positivos líquidos para a natureza e o clima. O projeto é convocado pela The Nature Conservancy, Tropical Forest Alliance e UNEP’S Climate Finance Unit. O palestrante do evento será Joaquim Levy, que atuou como ministro da Fazenda do Brasil e presidente do BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Atualmente é Diretor de Estratégia Econômica e Relações de Mercado do Banco Safra e membro do Conselho de Conservação da América Latina da The Nature Conservancy. Moderado por Justin Adams, diretor executivo da Tropical Forest Alliance, organizada pelo Fórum Econômico Mundial, o evento também realizará um painel com especialistas líderes do setor bancário e de produção da cadeia de suprimentos: Katerina Elias-Trostmann, Head of Sustainability & ESG, BNP Paribas Brasil; Wei Peng, Head of Sustainability Grains and Oilseeds, Louis Dreyfus Company; e Juan Gonzalez Valero, Head of Sustainable and Responsible Business, Syngenta. As inscrições são gratuitas; <https://lnkd.in/d2eT4NCG>” (LINKEDIN, TEREZA/TNC, 2021 APUD IVO MULDER/PNUMA, 2021).

De outro lado, o antiambientalismo de resultados, nos termos de Acsehrad (2020), promove a legitimação do discurso ambientalizado no agronegócio, blindando os grupos dominantes e a supremacia da propriedade privada dos latifúndios, para os quais a resistência de grupos diversos – da agricultura familiar, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros povos e populações tradicionais – constitui um empecílio a ser evitado, evidenciando assim a desigualdade ambiental como parâmetro de conservação ambiental.

Não se trata, pois, de uma lógica de conservação na qual o Comum é o princípio político organizador, no sentido da diversidade de agentes sociais, onde as políticas, e seus respectivos planos, projetos, dispositivos e investimentos financeiros e normativos contribuirão para a manutenção da diversidade social, étnica, econômica e biológica, mas de uma lógica de conservação própria das partes dominantes para permanecer dominante.

O lastro da ecoeficiência são as tecnociências que as certificam conforme parâmetros de rastreabilidade selecionados apenas de acordo com princípios técnicos, mas completamente descolados dos princípios políticos. Dessa maneira, não mostram os desmatamentos autorizados (inclusive em imóveis destituídos de RL) ou regularizados a partir de compensações depauperadas ao meio ambiente, mas legalmente instituídas por meio da produção normativa resultante de pressões do agronegócio.

O deslocamento da RL, a partir da compensação, tem contribuído para que se avance sobre terras anteriormente conservadas pelas agriculturas familiares. Mais importante que isso, completamente desvinculadas auxiliam .O mercado das *plantations* e produtos de valor mínimo agregado delas derivadas, que, uma vez associada a um selo de sustentabilidade, certifica -os como biomassa “limpa” para exportação. Trata-se então da conservação das *plantations*, da sustentabilidade das *plantations*, fundamentada por uma “ecologia da *plantation*”, uma vez que emergem opostas à conservação dos comuns, e da mesma forma antagônicas aos parâmetros biológicos da ecologia de populações, de ecossistemas ou mesmo da ecologia das paisagens, mas concentram terras, recursos naturais, e todos os tipos de recursos de que dispõe o Estado.

A eficiência se transforma em ecoeficiência para adentrar as ciências biológicas, sobretudo a biologia da conservação, a ecologia e a ecologia das paisagens, ainda que dispute sem contar com debate, os seus lugares do saber. Com o objetivo de realocar a natureza de acordo com os interesses de mercado, reclassificam a biodiversidade no nível de organismos e suas relações com os produtores e mantenedores dessa diversidade, dentro do caráter da descarbonização e serviços ecossistêmicos. E, não se pode deixar de marcar, os serviços ecossistêmicos, carbono e biodiversidade que podem ser alcançados com regeneração ou

recomposição de espécies são medidos a partir do *status quo* da degradação instalada, enquanto o que existia antes e os atores da degradação são silenciados.

Na lógica do DS, produção e conservação ainda configuram conceitos distintos que geram múltiplos debates, estratégias de poder para compatibilizá-los. Enquanto na bioeconomia, a base biológica de conservação torna-se a mesma da produção, a saber, a soja é a biomassa para produção de energia limpa independente da degradação que tenha causado; e a regeneração do bioma degradado é vertedouro de carbono, ainda que se tenha degradado e expulsado populações nas áreas visadas economicamente e abandonado áreas arenosas, inférteis ou alagadiças, agora em grandes latifúndios. A eficiência da competitividade se transmuta na própria conservação (fusão).

Produzir a partir da biotecnologia passou a ser diretamente lido como conservação, em uma “perfeita” simbiose com o desenvolvimento. As narrativas do projeto e as produções científicas que as embasam são focadas na compensação de carbono da vegetação por meio da regeneração em áreas fora dos interesses da soja, que ficam aptos a desmatar.

O conjunto da biodiversidade que está sendo destruído é calado e o regime de discurso foca o pretense conjunto de biodiversidade que poderá ser ampliado em áreas que após relegadas pela soja, serão regeneradas, independentemente do tipo de sucessão ecológica ocorrerá, mas que, contudo, são eficientes em carbono e até em quantidade de bactérias no solo, resultando em processos de regeneração sem qualquer métrica sobre qual biodiversidade foi perdida e muito menos que produções socioespaciais e segmentos das agriculturas familiares foram desestabilizados e pulverizados a partir do avanço da soja sobre áreas ditas de aptidão do solo.

Atuam, assim, no sentido de promover formações discursivas, onde ao mesmo tempo em que acionam conceitos da ecologia e da ecologia de paisagens, desconsidera-se ou dissimula-se a maioria das relações ecológicas que envolvem o déficit hídrico, a erosão dos solos, à baixa produtividade da terra, à polinização, ao controle de pragas, os microclimas, a carga genética das espécies selvagens.

O CIRAD acompanhou todas as tratativas de financiamento do projeto em questão junto à Agência de Desenvolvimento Francesa, bem como é responsável pela coordenação e implementação do projeto em Paragominas, junto aos parceiros do DP Amazônia. O Projeto de Inteligência Territorial está concentrado na ampliação e *marketing* da soja a partir do sêlo territorial “verde” como modelo ideal, excluindo outras formas de conservação. Nesse interim, é que para alcançar a ampliação das áreas de soja, ordena-se o desmatamento em ordem

hierárquica menor que a degradação, e registra-se como lastro do reordenamento da paisagem, a noção operacional “para além do desmatamento” para que a degradação justifique a retirada da floresta sobre a RL onde a soja pretende entrar, criando as condições de possibilidade para deslocá-la espacialmente.

A produção de dispositivos é tão potente que não permite o questionamento e rearranjo das estrelas, a seguir: Uma vez autorizado o desmatamento da RL, nos platôs férteis, dada sua composição por vegetação degradada, não considerada eficiente ou estáveis do ponto de vista de risco de desmatamento para os autores da Plano de IT, os espaços protegidos da RL não degradados não se tornarão totalmente sensíveis à degradação e ao deslocamento da floresta por interesses económicos? Outro questionamento indispensável é: quais são os benefícios ofertados, ao longo das três políticas públicas verdes conformadas por Paragominas, àqueles que não produzem ou pecuária ou agricultura em escala para conservar a biodiversidade e o clima, já que destes dependem profundamente para manutenção de seus meios de subsistência?

A resposta para todas as perguntas é sim, certamente. Todavia a rede que se cosntruindo e emaranhando as pessoas é tão densa que parece impossível tranpô-la. O desmatamento aí já foi transmutado no próprio salvamento das florestas degradadas que teriam deixado de ser eficientes na absorção de carbono e prestação de serviços ecossistêmicos. Em seguida, o desmatamento transmuta-se, pois, na própria conservação. Uma conservação impostora, mas exorbitantemente eficiente na arte de governar as condutas daqueles que não reconhecem as estratégias do capital para sucede-se no tempo e no espaço.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese doutoral procurou revelar o eufemismo da conservação como condição de possibilidade aos atores dominantes da plantation da soja, na Amazônia. Os enunciados das políticas de desenvolvimento da região sojeira de Paragominas, gotejam dispositivos de poder-saber, operacionalizados pelo estado empresarial e tecnociências. que rodam a engrenagem do modelo neoextrativista que se intensificou no Brasil, espelhando objetivos de invisibilizar a abertura de nova áreas em desacordo com as normativas em vigor e acessar aos recursos monetários de enfrentamento da crise bioclimática.

Ultrapassam, entretanto a região, pois se organizam em instâncias, organizações e instituições para além do Projeto de IT de Paragominas e suas paisagens agrícolas rastreáveis e certificadas como sustentáveis, ou das paisagens certificadas a partir dos mesmos parâmetros, no Mato Grosso e no Maranhão. Da mesma maneira, estão inseridas, também para o estado do Pará e do seu PEAA (PARÁ, 2020) e sua Estratégia de Bioeconomia (PARÁ, 2021) do Projeto AMACRO do Amazonas, Acre e Rondônia ou da Bioeconomia do governo federal. Atualmente posturas ESG de organizações financeiras e de mercado em prol das finanças sustentáveis dão o tom dos enunciados e parâmetros desenvolvidos nas políticas públicas da Amazônia, em que, por vezes, se alterem, se excluam, se ignoram, mas se mantêm dentro da ordem discursiva de um sentido posto pelo e para o capital comercial e financeiro. Mudam os enunciados, as práticas e as demandas, mas se mantêm o sentido da língua do discurso, de quem pode falar e do que pode ser dito e em que circunstâncias.

A bioeconomia dita vocacionada da Amazônia e proposta enquanto modelo de conservação da Amazônia corre o risco de continuar orientada pela ecologia da plantation: dominante, autoritária e destrutiva da diversidade. As condições criadas para o regime proprietário dos solos férteis se revelam pela desinstitucionalização da RL e uma posterior certificação e para que comprovam regularidade ambiental e sustentabilidade de uma grande transformação e transição agroecológica.

A conservação contemporânea foca nos financiamentos para o clima, e para tanto se apropria de enunciados voltados à restauração da floresta, a qualidade dos serviços ecossistêmicos e notadamente atividades produtivas carbono neutro, os quais invisibilizam por completo objetos centrais para a coerência de uma estratégia de urgência de “mudanças transformadoras”, ecoada globalmente: a biodiversidade, os povos indígenas, as populações locais e até a floresta evaporam do discurso. O desenvolvimento da agriculturas familiares, sobretudo quanto a distribuição de meios de subsistência se reduzem ao alcance de “qualidade

de vida das comunidades rurais” (Projeto de IT, 2019), afinal foram expropriadas de suas terras, mas permanecerem no meio rural. O desmatamento é relativizado, e assim, o “grande pacto contra o desmatamento” (PMV, 2008) se converte pelos serviços ecossistêmicos, a regeneração, descarbonização e ecoeficiência. Descentralização do Estado que se centraliza em atores da plantation - jurisdições, ou abordagens jurisdicionais nas quais estão os atores hegemônicos, São ditos para a participação das populações locais (atores dominantes do território). A “conservação da paisagem” e a “restauração da Amazônia em escala” representam, na verdade, as paisagens agrícolas, a escala de produção, venda e financiamento da soja, que resultarão na expansão das áreas produtivas por grandes investimentos e o desmate de florestas em regeneração e degradadas do solo ambicionado, para regeneração de áreas preteridas alagadas ou encostas, ditas em nome da conservação dos serviços ecossistêmicos.

O aquecimento do mercado de terras naturaliza a apropriação dos solos férteis e alimenta o desmatamento como transferência de terras agora destituída da sua “trava de rodas”, a RL, que o agronegócio inaugurou a realocação à medida da sua ecologia. A transitividade das noções de degradação e de compensação suportam os interesses da plantation e tornam o ciclo de fuga para frente dos atores dominantes, infinito, já que as práticas de degradar a floresta com fogo estão associadas ao pleito posterior de desmate das florestas degradadas, assim como das florestas em regeneração, indicando que sempre haverá floresta degradada a se solicitar o desmate.

Pode não ser até a eliminação do planeta, mas é sua concentração em grupos dominantes, daquilo que não foi destruído ou degradado ainda pelos mesmos. É produção de expulsão, miséria, fome e morte. A destruição da agricultura familiar já está em curso acelerado por essa “grande transformação/ transição ecológica ou sustentável da agricultura”. “Querem salvar o planeta, ou adiar o fim do mundo?” como provoca Krenak (2019), ou seria adiar o fim do mundo para eles somente, retirando o gás carbônico, mas ao mesmo tempo produzindo mais cidadãos pobres, mais mortes, mais desigualdade e mais degradação ambiental? A forma é muito mais violenta, e elegendo cada vez mais gente a morrer. Populações locais são as primeiras. “Fadadas a desaparecer” diante o agro dito o único moderno, sustentável e com condições suficientes para atender os parâmetros de conservação que estes mesmos produzem. Assim se configura como superlativa a grande transformação ecológica das cadeias agroalimentares para a bioeconomia “vacionada”.

É a regeneração ombreada à “restauração” (como preferem dizer) em solos degradados e abandonados, inférteis ou não mecanizáveis, as únicas áreas classificadas como de “aptidão à

floresta”, que a soja passou a classificar também como florestas a serem reconstruídas, uma vez que precisam “compensar” aquelas desmatadas em solos férteis e mecanizáveis, após degradá-las e assim alcançar parâmetros necessários (cunhados pelos autores da “Ecologia da Plantation” de Paragominas) para desclassificá-las do conceito de floresta. Assim, tudo é realocado em novas facetas, os grupos de poder se reúnem em jurisdições agrícolas, as paisagens sustentáveis são de soja, prestadoras de serviços ecossistêmicos, que absorvem carbono pra tornar o estado do Pará “carbono- neutro”, em 2036, após destruírem a biodiversidade e a sociodiversidade de outras áreas. Talvez por isso Abramovay (2021) diga que o foco deve ser medir biodiversidade e não somente no carbono, em expectativas de bioeconomia tradicionais que assumam mercados expandidos e os grandes fazendeiros conectam corredores ecológicos por meio da regeneração. No entanto, a biodiversidade e a sociodiversidade é antes eliminada em outras áreas, passando despercebida. Não basta medir a biodiversidade que se acumula em determinado imóvel rural ou outra área. É imperativo olhar processos anteriores de destruição de outra biodiversidade, e também da sociodiversidade, que reverbera diretamente a redução da diversidade econômica e cultural, a pobreza e a concentração de riquezas. Mas cuida-se apenas do agronegócio enquanto são excluídos os recursos da conservação.

A bioeconomia da regeneração florestal para compensação de carbono de outros países invisibiliza o desflorestamento e a concentração de terras, a homogeneização e a expropriação, quando produzidos parâmetros para um balanço do carbono positiva ou neutra. E há muitos meios, muito técnicos e científicos de chegar a esse *netzero*, mesmo destruindo mais, como se pode ver nesta tese doutoral. A conservação da *plantation* é feita por e para partes interessadas dominantes que se autoconvocam. A descentralização do Estado em nome da eficiência da governança está presente em todas as abordagens, sem exceção, ao mesmo tempo que sua convocação para cancelar as políticas públicas e regulações é constante, para servir as abordagens jurisdicionais do capital. O Estado empresarial permanece fundamental para o neoliberalismo da Bioeconomia para direcionar os recursos do Estado nacional (estradas, outorgas de água, facilitação da regularização ambiental e fundiária) validados para financiamentos, títulos de terra, assistência técnica e científica nacional e internacional intensificação e restauração.

A secretária de Desenvolvimento do Amazonas preconizou, no Fórum Mundial de Bioeconomia, que ocorreu em Belém (2021): “precisamos aprender com o agronegócio a ser ambiciosos”, adjetivo extremamente utilizado nos enunciados da restauração da floresta e para

transição ecológica da soja, mobilizado coetaneamente junto da escala, das grandes escalas necessárias à restauração dos ecossistemas globais.

A regeneração e recomposição ativa dos ecossistemas é recomendada como urgente para enfrentar a perda de biodiversidade, pelos principais posicionamentos políticos científicos globais, como Relatório Global de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (2019) “Novo Acordo Mundial da Biodiversidade, Pós-2020” (2021), pela Decisão Adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (2022). As pequenas agriculturas não correspondem, portanto, à escala necessária para ser ambiciosa na regeneração da floresta e na absorção do carbono. Que escala seria essa que exclui a produção de 70% da alimentação humana, a manutenção da diversidade econômica, um conjunto de diferentes modos de vida e de etnias e responsáveis por um conjunto de genes biodiversos em suas áreas, e inclui um outro conjunto presente na homogeneização da *plantation* e nas áreas a serem ainda regeneradas em solos relegados e destituída de sua biodiversidade, por essa mesma produção?

A escala da “restauração” com referência nos grandes imóveis rurais e suas áreas de desinteresse para a agropecuária, está presente no estudo “Restauração florestal em larga escala na Amazônia: o potencial da vegetação secundária – Amazônia 2030” (IMAZON, 2021) , segundo o qual a Amazônia possui “7,2 milhões de hectares de vegetação secundária a partir de seis anos de idade, com a ressalva de que antes disso , pode se tratar apenas de uma área em estado de pousio, em temporária regeneração no bioma Amazônia. No entanto, nada é mencionado no estudo acerca do estado do Pará que, convocado pelo Município de Paragominas, notadamente o agronegócio da soja, aprovou e mantém em vigor a IN SEMAS 2015, que associada à uma análise de CAR totalmente descolada da legislação em vigor (sem a qual seria inócua), possibilita o desmatamento amplo da vegetação em regeneração entre 5 e 20 anos, mesmo sem o cumprimento dos índices mínimos de RL, tratando-a como área consolidada, e após permite a adesão ao PRA a partir de mecanismo de compensação da RL o qual será sucedido de supressão da RL.

Sendo assim, a biodiversidade continuará a ser destruída , com oferta de sua compensação em solos inférteis e degradados, e as agriculturas familiares pulverizadas, transformando-se em desempregados rurais ou alocados, como outrora, em novos Projetos de Assentamento (PA) nas fazendas abandonadas após a degradação, em Paragominas. Continuarão vendendo suas áreas para plantadores de soja, pois as práticas de conservação em ação são ditas compatíveis com eles, mas não os convocam. Na linguagem e ação corriqueira,

os “grandes produtores preferem comprar áreas para compensar”, permanece escondida a dureza de desmate precedido da utilização do instrumento de compensação da RL.

No final do Fórum Mundial de Bioeconomia (Belém, outubro de 2021), os discursos ecoavam: “precisamos saber nos posicionar para pôr preço no que queremos vender, monetizar a biodiversidade como o carbono [...] os pequenos ganharão também com a restauração e intensificação dos grandes imóveis, fornecendo mudas.” Também os projetos demonstrativos de técnica agronômicas e financiamento de encontros da agricultura familiar justificam os grandes benefícios ao agronegócio, como ocorre em Paragominas (informação verbal)⁵². O que está ocorrendo é a venda das terras por não conseguir se manter em ilhas de *plantations*, por pressões, venenos, ameaças, ausência de titularidade, crédito para produção, moradia, estrada e assistência técnica. Não sobram recursos da conservação dominante, do clima, do carbono, para estes. Para alguns o cadastramento, o CAR, que nada tem o poder de alterar ou beneficiar, depois que ele mesmo já concedeu aos grandes latifúndios o desmate da vegetação que desclassificaram do conceito de floresta.

Ainda, sobre e a propósito dos discursos conectados nesse Fórum, questiona-se: Que bioeconomia é essa “que queremos” em que a “participação das populações locais” do novo marco da biodiversidade são chamados de “abordagens locais”? E para “alcançar alta precisão espacial, envolver agricultores e lançar dinâmicas de restauração da paisagem, simplicidade e valorização as percepções e lógicas dos agricultores locais” e ainda que “será fácil por essa abordagem extrapolar para outros limites da Amazônia” para alcançar “essa restauração/descarbonização quando na verdade representam abordagens dos interesses dos grupos dominantes e do Estado, e não segmentos sociais da diversidade.”

Que mudança transformadora é essa de certificação de paisagens “sustentáveis” absorvedoras de carbono, produtores de serviços ecossistêmicos, livre de desmatamento e positiva para a natureza, em que paisagens constituem conjunto de jurisdições agrícolas recebendo os grandes subsídios e financiamentos e todos os demais recursos do Estado com justificativa de restauração da floresta, da salvação da biodiversidade e do clima, e facilidades de escoamento da produção” por mercados diretos, enquanto desmatam antes de regenerar e retiram os meios de subsistência das comunidades? A escala que justifica a restauração é a escala da paisagem, mas a paisagem nada mais é que aquela medida pela escala do número de

⁵² O CIRAD realiza oficinas técnicas de produção de adubo, utilização eficiente do solo, e financia encontros coletivos da agricultura familiar, em Paragominas/PA (2021).

municípios da soja e do gado que podem se apropriar de recursos vultosos e solos férteis, destruindo e homogeneizando os ecossistemas.

“A Amazônia deve estabelecer uma relação orgânica com a bioeconomia para ser competitiva”, pontuou a fala do pesquisador Ricardo Abramovay na abertura do Fórum. No entanto a bioeconomia que se vê até então na Amazônia justifica a “Ecologia da *plantation*” e caminha junto com o antiambientalismo de resultados, para destruição da biodiversidade e da sociobiodiversidade, criando todas as condições de possibilidade par a sucessão de formas capitalistas de apropriação do espaço e seus recursos. As inúmeras conexões que permitem apreender as formações discursivas aqui abordadas ecoaram de forma uníssona durante esse Fórum, o que tensiona e motiva a continuidade de aprofundamento, cotejamento de observações desta tese.

Na bioeconomia proposta, o consumo exacerbado de determinadas nações, e as desigualdades ambientais que podem se ampliar em benefício de certos segmentos sociais, não são em nenhum momento contrapostos à panaceia da bioeconomia, não estando entre as preocupações ou integrando a oferta de soluções da sustentabilidade econômica e ambiental, profetizadas pela bioeconomia. Por conseguinte, o discurso representacional e as práticas prescritas em estudos e relatórios, bem como aquelas já implementadas globalmente ignoram a ampliação das áreas produtivas, a destruição de ecossistemas e comunidades que se estabelecem como efeitos das políticas relacionadas à produção de biomassa, e sobretudo, ignoram os deslocamentos produzidos por pequenos espaços subnacionais, como os entes municipais.

Na medida em que as soluções biotecnológicas da economia, propagadas pelo agronegócio como 4.0, contribuem para uma concorrência desigual entre agricultura familiar e agronegócio, acabam por causar grandes rupturas no âmbito da pequena produção. É ocultado também que a produção em larga escala de culturas que interessam ao escopo dos biocombustíveis, conforme vem se intensificando na Amazônia brasileira, como a soja, o milho, o dendê e mesmo o açaí, o produto que marca a bioeconomia amazônica, e fornece a perpetuação do modelo extrativista de desenvolvimento, ganha vigor absoluto na transmutação simbólica da conservação que se transmutaram em biomassa pra uma “economia da vida”. Estas, ainda que eficientes em produtividade, avançam sobre cada vez mais áreas diversas em povos e espécies. A transmutação contextualiza também o papel assumido pelas *commodities* dentro da lógica de conservação dominante passando a ser designadas de biomassa, matéria viva, ou mesmo “vida. A noção de “eficiência” é acionada como o uso bem aproveitado dos

solos para produção e o desmatamento compensado pela regeneração como uma prática ecológica, enquanto a categoria “renovável” é utilizada como sinônimo de “sustentável”.

Fica evidente um grande esforço discursivo para promover a produção de soja à razão da segurança alimentar mundial, biomassa de biocombustíveis, e por fim, provedora do enfrentamento das mudanças climáticas pelo carbono neutro da regeneração florestal em grande escala, na Amazônia. Na ordem do discurso está pautado o ombreamento de tecnologias altamente sofisticadas do campo da bioeconomia industrial – a exemplo da utilização de microrganismos capazes de produzir vários produtos, incluindo combustíveis e produtos químicos à base de carbono, com muito pouca matéria-prima de biomassa, em sistemas de produção que extraem energia do sol e carbono da atmosfera. Somada a venda de carbono a países poluidores por sua alta industrialização, e os recursos do clima, chega-se ao que o discurso aloca como a bioeconomia que queremos. São assim postos como se fossem sistemas equivalentes e de potencial revolucionário frente às problemáticas ambientais.

Ao analisar as perspectivas sobre os três principais setores em que a biotecnologia tem maior potencial de impacto: agricultura, saúde e indústria, identifica-se que a intensificação da produção de biocombustíveis na agricultura é o ponto que os estudos se dedicam muita atenção a recomendar como alavanca para “resolução” dos sistemas de energia causadores das climáticas, e, por conseguinte, a estratégia em que se prescreve uma agenda política mais ampla ao Estado, nos países em desenvolvimento, por sua maior exequibilidade.

A forma de inserção de grandes *commodities* como a soja em uma “economia da vida” para mitigação da mudança climática somado ao dispositivo da restauração da Amazônia e do carbono neutro, promove um “alveijamento”, o conhecido *green – washing*, não carecendo por isto atender e comprovar padrões sociais e mesmo ecológicos mínimos em sua produção. Ocorre que as culturas utilizadas na produção de biomassa são as mesmas produzidas para outras grandes demandas, sobretudo para alimentação animal (ração para rebanhos). Todavia, graças à analogia a atividades e processos de baixo carbono, combustíveis renováveis a sustentáveis e ao poder da discursividade da “conservação competitiva” que ancora soluções para a mudança climática e para o desenvolvimento, sejam como alimento para o mundo, biomassa para energia, ou qualidade de vida das regiões, os benefícios da cadeia da soja são generalizados à sociedade, desvinculando-os da realidade social conflituosa e insustentável que engendram, na Amazônia.

Ao se acionar as mudanças climáticas como centro do debate da conservação, amplia-se o impacto social quanto à necessidade de redução dos combustíveis fósseis, e, por

consequente, das *commodities* relacionadas a esta redução. Da mesma forma, a publicitação da balança comercial brasileira, alicerçada na exportação de *commodities*, sobretudo de soja para China e Europa, contribui nesse mesmo sentido.

Isso resulta no direcionamento dessas e outras tendências que, unidas, explicitam recomendações para o aumento dos investimentos em tecnologias agrícolas. “O fomento ao uso da biotecnologia na agricultura, a simplificação de regulamentações, uma circulação de *commodities* sem impedimentos e o desenvolvimento de acordos internacionais e regionais e garantia ao livre comércio de produtos agrícolas (sem barreiras tarifárias)” (OECD, 2019, p. 15) são um conjunto das medidas que devem promover as “condições estruturais necessárias ao ‘sucesso’ da mudança da matriz energética”, as quais o Estado deve ser avalizador, o que permite melhor compreender o recente acordo comercial entre Brasil e União Europeia.

A mudança transformadora tem sido implementada dessa maneira distorcida na Amazônia da soja, mantendo o modelo neoextrativista. A lógica do desenvolvimento-conservação via correção e classificação tecno-científica da natureza em partes mercantilizáveis do ecossistema, a base biológica de produção, o que, paradoxalmente, se associam à práticas políticas de destruição do “comum” mais veladas e muito mais profundas, objetivadas por meio de relações estratégicas e desiguais de poder. Estas vêm se intensificando e avançando sobre terras conservadas de diversas institucionalidades: TI, TQ, assentamentos de reforma agrária e outras comunidades, terras da união, Unidades de Conservação (UC), bem como no âmbito das Reservas Legais existentes no território da soja. A apropriação de espaços territoriais conservados não é nova, e suas estratégias são de pluralidade, espectro e dinâmica muito amplos, mas atualmente encontram-se robustecidas pelas representações e práticas prescritas pela bioeconomia para o desenvolvimento e a conservação.

Nesse sentido, as dimensões centrais do campo de estratégias prescritas pelas partes interessadas que assumiram a liderança da mudança transformadora, identificada na realidade empírica da Amazônia, foram:

a) é imprescindível o auxílio diligente do Estado-empresarial na implementação de “políticas reguladas” por “partes interessadas” que colaboram para o consenso da conservação-competitiva (inter-relacionadas global, nacional e localmente) que prescreve “discursos e práticas” estratégicos para inserção social e construção de novos mercados. Parafraseando Dardot e Laval (2016), o *tour de force* do modelo bioeconômico está na parceria do “Estado empresarial” para regulação dos mercados e da sociedade;

b) o foco da conservação aliada à competitividade se encontra estrategicamente alicerçada na política do clima, por conseguinte na área da agricultura de baixo carbono. Em outras palavras, o que se tem é próximo de uma “bioeconomia de *commodities*”. Mais que biocombustíveis, mas combustíveis neutros em carbono é o que robustece o discurso;

c) o modelo extrativista é reforçado nos países produtores de biomassa e possuidores de florestas que possam compensar a emissão de carbono de países desenvolvidos, e, seus efeitos destrutivos, ambientais e sociais são omitidos ou utilizados de forma triunfalista, justificados pela balança comercial, segurança alimentar e a oferta de emprego. A bioeconomia da tecnologia para uma “revolução” ecológica, por sua vez, é concentrada nos países “desenvolvidos”.

Trata-se, portanto, da produção de um discurso revolucionário que propõe a inexorabilidade do desenvolvimento econômico sustentável via descarbonização, inovação, eficiência, competitividade em sistema de colaboração que dispõe de conhecimentos, estratégias e instrumentos inovadores. Os ganhos econômicos e ambientais se dão por meio da neoliberalização da ciência, da natureza e da vida, sem modificar a estratégia de desenvolvimento via crescimento econômico consoante à lógica de desigualdade ambiental. O paradigma da bioeconomia seria, desta forma, apenas uma nova máscara do neoliberalismo, ainda muito distante da grande revolução civilizatória, do *great reset* propagado por uma conservação que deve revigorar ~~des~~ os sistemas de cooperação.

Coetaneamente à conservação malévola promovida em Paragominas e outros municípios da região, que almejam se sustentar pelas certificações, quer dizer encobrir os desmatamentos, ampliar mercados e ainda recepcionar grandes cifras financeiras, como mencionado na sessão 5, passa a constituir a conservação própria da racionalidade neoliberal que altera profundamente o sistema compreensão, significação, conformando novos sistemas interpretativos entre sociedade e natureza. Por essa razão, tornam as políticas e práticas de destruição de Paragominas, altamente refratárias à crítica, ao conflito e à resistência, bem como promovidas a soluções exemplares para mudança transformadora.

De acordo com o debate das páginas desta tese, o “Estado empresarial” auxilia na implementação das condições de possibilidade da sucessão de formas capitalistas de ocupação do espaço por meio de novos dispositivos de poder, focalizados essencialmente na ideia de conservação por meio de “condições regulatórias, aceitação social, estrutura de mercado e modelo de negócios” apresentados como principais gargalos para o desenvolvimento da Bioeconomia, para a qual as forças de Estado são evocadas, repetidas vezes, para atuar em

políticas e estratégias sociais de eliminação da crítica e de manutenção empresarial, exemplificando a ideia de “regulação social e de mercado” (OECD, 2019, p. 7).

Ascerald (2004) destaca que o processo globalizante promove a concentração do controle dos recursos naturais e determina um processo de homogeneização dos conteúdos biofísicos do território, com a disseminação de monoculturas, a substituição da diversidade por espécies dominantes e, concomitantemente, a substituição da diversidade social pela relação social capitalista dominante. Ocorre, em última análise, a privatização do uso do meio ambiente comum, mais especificamente do ar, do solo, e, das águas, de que todos os grupos humanos dependem, em um processo rápido e intenso, o qual muitas vezes colide com ritmos de regeneração próprios ao meio biofísico (ASCERALD, 2004).

Nessa operação métricas líquidas zero, de florestas “reconstruídas” e de carbono, mas de imensa destruição de comunidades locais de agricultura familiar e de suas áreas de conservação se dá a superficialidade do capital natural⁵³. Este, por sua vez, conforma a financeirização e a mercantilização da natureza. São redefinidas as formas de punição dos agentes degradadores: passam a ser aqueles que precisam receber os maiores benefícios para que possam se regularizar ambientalmente e conservar a biodiversidade, por meio de “compensações” da degradação, que englobam o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), a Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REdd+), compensação da biodiversidade e compensação da Reserva Legal (RL) por meio de sistemas de servidão ambiental ou cotas de reserva ambiental (CRA), e sobretudo os PSA e créditos de carbono. Redefine-se também o sistema de valoração dos bens ambientais em regimes “integradores”, *quer dizer, inclusivos* da biodiversidade e dos povos e comunidades tradicionais, como a agricultura familiar, embora sejam pela promoção da qualidade de vida no meio rural e não para mantê-los como agricultores e agricultoras familiar, a exemplo do Projeto IT.

Todos esses meios, instrumentos, estratégias são materializações de esquemas interpretativos que se justificam na competitividade como fim, como regime de verdade da conservação, na modernidade e no progresso de um modelo de “desenvolvimento-conservação”, isto é, quando não se sabe mais a que estão referidos, tal qual a bioeconomia.

Assim, a nova racionalidade e prática da conservação dominante e impostora desmantela o conceito de ecossistema, dividindo-o e classificando-o em partes mercantilizáveis

⁵³ Declaração do Capital Natural - Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, 2019).

e se transforma seus serviços em mercadorias sem qualquer complexidade, nos termos de (UNMÜBIG (2014).

Reforma-se na bioeconomia a ideia do desenvolvimento sustentável como principal via de resolução da crise socioambiental mundial, de maneira muito mais refinada e estruturada, pois o discurso é tecnologizado, inclusivo e propositivo, protetivo da vida, distribuidor de riquezas, reconhecedor dos conhecimentos tradicionais, o qual lhes contempla uma possibilidade única de sobreviver, e uma oportunidade única para os países em desenvolvimento, com a superação de suas problemáticas econômicas, sociais e ambientais mais contundentes. Simultaneamente às particularidades de cada ecossistema, ignora-se a relação dos povos e comunidades tradicionais com a biodiversidade, que neles se reproduzem

Ao passo que os processos organizados em discursos e outras práticas são mobilizadas como principal dispositivo que viabilizam a apropriação de todos os tipos de recursos do Estado em favor das *plantations* referidas ao grande capital global e a capacidade de significação, crítica, decisão e resistência social é intensamente modificada e aniquilada, elimina-se as condições de viabilidade da coexistência das diversidades. Conquanto, a capacidade de conservação como política de princípio *comum* é usurpada, e a sociedade é destituída da liberdade, controle e poder para sustentar e assegurar a manutenção dos sistemas vitais. Conforma-se assim um processo mais amplo, complexo e perverso de apropriação, que vai além da propriedade, direitos de uso e controle sobre os recursos coletivos e privados, atingindo a estrutura simbólica dos valores da conservação e da vida.

Trata-se de uma inclusão às avessas, que tenta conferir “humanidade” às biotecnologias e métricas de carbono, e somente quando as comunidades respondem as suas dinâmicas, poderão ser salvas pela conservação dos sistemas comuns. A forma como a biologia é parte da política, da religião e da cultura em geral, e, a ideia de que estão os humanos dentro daquilo que fazem, e aquilo que fazem dentro destes, contribui para esclarecer a não neutralidade das tecnologias e sua intrínseca relação com a competitividade neoliberal ter se tornado regra totalizadora das relações sociais e humanas, incluindo a relação homem-natureza e as propostas de conservação que dela derivam. Como evidenciado por Haraway (2009), uma inextricável relação entre ciência e política, entre tecnologia e sociedade, entre natureza e cultura, onde a originalidade da subjetividade humana se fragiliza, e revela-se a ontologia humana “ciborgue” implícita na lógica de conservação dominante na Amazônia, competitiva o fundamentada da ideia moderna e liberal de democracia.

A produção de conceitos, metodologias e conhecimentos diversos, sobretudo cartografias de inteligência territorial por ciências especializadas estão a embasar regulações, projetos, planos e políticas públicas diversos, tanto no que se refere ao Plano de Inteligência Territorial de Paragominas (IT), como no âmbito do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), do estado do Pará.

O que a cartografia, juntamente com o cruzamento das informações de campo acerca das condições de se manter da agricultura familiar que adensamos a tese ajuda a esclarecer é que o modelo de conservação acima mencionado, baseado em ciências técnicas, seus discursos, automatizações e tecnologias, e pretendidos dentro de uma lógica de concertação do “capitalismo de partes interessadas, na Amazônia, e que caminha para ser disseminado no estado do Pará, na mesma ordem que o PMV, oferta aos atores da cadeia produtiva da soja, um tecnobiopoder, nos termos de Haraway (2013). Assim, a fuga para frente do acerto de contas com a degradação é mais uma vez postergado. Tais agentes, historicamente priorizados por recursos e instrumentos do Estado, como regulações e desregulações, projetos de logística, títulos de terra, outorgas de água, e demais políticas públicas, com seus respectivos financiamentos, encontram-se agora robustecidos por novos parâmetros, conceitos e modelos mobilizados na esteira da bioeconomia.

O acesso aos vultosos valores prometidos pelos “financiamentos e investimentos verdes” ditos para enfrentamento da crise bioclimática na Amazônia e no mundo, no âmbito dos grandes acordos mundiais de cooperação do Clima (COP 26) e da Biodiversidade (COP15), financiamentos privados afeitos aos posicionamentos ambientais e empresariais, os ESG, e ainda públicos como Banpará Bio, Programa ABC, entre outros, como o portfólio para financiamento dos empresários florestais do BNDS (FÓRUM BIOECONOMIA, 2021) e o fundo AGRI3, todos alicerçados na vertente da bioeconomia que promete a transição ecológica das *plantations* para colaboração com o clima tem nos mercados de carbono o principal dispositivo de poder. Tais fundos serão, por sua vez, utilizados, em síntese, para a reparação da degradação que seus próprios agentes causaram, e para a maximização da produção dessas propriedades por meio do que chamam de “intensificação do uso da terra”.

Outras vantagens muito significativas são o acesso a certificados de sustentabilidade por meio dos chamados “territórios carbono neutro” para garantirem mercados internacionais diretos e preferenciais para as *commodities* produzidas, obtidos a partir da condição de rastreabilidade desse tipo de processo, e também, e talvez mais rentoso que a própria *commoditie*, sejam os mercados de carbono. O que fica claro é a diversidade de dispositivos de

poder operando para produzir a apropriação, concentração e destruição de recursos, ou seja, a degradação que causaram se transforma no principal motivo de serem privilegiados agora, e ainda trampolim para empreenderem mais degradação.

É nesse ponto que verificamos efeitos reais e abrangentes na destruição das diversidades resultantes da produção e do acúmulo de um conjunto de discursos, conhecimentos e demais práticas que inter-relacionam atores hegemônicos da soja, Estado, tecnociências, ONG, institutos de pesquisa acadêmicos e não acadêmicos, organizações bilaterais e multilaterais. Estes alicerçam uma quebra do sentido da conservação, para a qual a institucionalidade da RL pode ser transformada conforme a necessidade da *plantation*, mas completamente distanciada das condições de existir da sociodiversidade e da biodiversidade, que por meio das relações entre modos de vida e as espécies que habitam seus territórios, estas sim verdadeiramente orgânicas, que produzem sua autoconservação.

Portanto, esta tese se contrapõe frontalmente à lógica de conservação aqui apresentada como política pública, e, por conseguinte, às ciências que atuam para instrumentalizar tal concepção de conservar, já que não estruturam em seus resultados conhecimentos que verdadeiramente possam levar à análise e a reflexão, e ainda invisibilizam os processos reais de conservação, privilegiando somente os atores hegemônicos da *plantation* e ofertando contribuições opostas à manutenção das condições de continuidade das diversidades, e por isso também oponentes às iniciativas que tenham o comum como princípio político.

Combina-se ainda ao antiambientalismo de resultados que provê a flexibilização generalizada da apropriação de terras públicas na Amazônia (tanto no âmbito federal quanto no que se refere às novas leis de regularização de terras dos estados federativos), e que deliberadamente estes agentes integrantes da “ecologia da *plantation*” e da “bioeconomia de *commodities*” fazem parecer que estão do lado contrário, mas que atuam em igualmente em “baciadas” de regularização ambiental nos projetos locais, como o PEAA na região Sudeste Paraense, transformando regularização ambiental da RL e de APP em desmatamento por compensação da RL.

Os resultados alcançam regiões campeãs do desmatamento na Amazônia e no estado do Pará, nas quais se propagam as regularizações fundiárias e ambientais como sinônimo de conservação, e que fazem parecer que estão do lado contrário, estarão aptas em um futuro próximo a se converterem nas novas regiões em recuperação (“restauração”), intensificação, carbono neutro e livre de desmatamento (ilegal) a fim de angariarem créditos de carbono,

financiamentos, negócios verdes e desmatamentos legalizados para que possam acessar solos férteis.

Dessa forma, o que a pesquisa indica como principal efeito desse “novo” tempo do sentido da destruição subvertido em conservação, o aprofundamento da vulnerabilização dos direitos da diversidade social amazônica (sobretudo as agriculturas familiares, os povos indígenas e as comunidades tradicionais) e, por sua vez, da biodiversidade que essas populações protegem. Da mesma maneira que as comunidades tradicionais estão ameaçadas principalmente do direito de serem os guardiões da diversidade, ou seja, do seu significado de conservadores. E a própria floresta vem sendo continuamente questionada como ecossistema capaz de contribuir com a conservação quando confrontada a sua capacidade de absorção de carbono frente ao seu estado de degradação.

A tese objetiva convocar, por fim, a necessidade de urgente mobilização política e intelectual para reestabelecer à conservação uma concepção diversa da que está se estruturando a passos rápidos na Amazônia, causando efeitos devastadores, que retornam ao planeta em sua unicidade. Um conjunto de intelectuais que se organize em um grande quadro para problematizar estratégias que podem começar pequenas, mas sejam realmente estratégicas para o alcance abordagens baseadas no direito das populações locais e na resiliência dos ecossistemas, os quais devem focar sistemas agroalimentares justos, equitativos e sustentáveis, que as políticas postas como transformadores, atualmente, sobretudo a bioeconomia não parece aprimorar. O planeta que necessita de mitigação e enfrentamento à crise bioclimática para mudanças realmente transformadoras, a partir de soluções que esclareçam e ataquem as causas que o provocam, causas essas convergentes à ampliação da desigualdade, da pobreza, da miséria e da fome, a ampliação do poder daqueles que já as dominam nas relações sociais e por isso se apropriam e degradam de forma depauperada dos recursos coletivos.

A Amazônia só poder ser conservada se forem conservadas suas diversidades, e isso só é possível se o objetivo da conservação for realmente conservá-la. A ideia fundamental é que os sistemas de conservação dos sistemas vitais que sustentam a vida global devem emergir de construções nas quais a participação dos atores da conservação não esteja relegada ao segundo plano ou utilizada somente para legitimação, enquanto os reais benefícios são pensados por atores da degradação e para eles, considerados atores da conservação. Os primeiros focos devem estar na manutenção de meios de subsistência daqueles que ainda os detém e o alcance daqueles que ainda não os possuem, os benefícios precisam se direcionar aqueles que conservaram e não aos que destruíram. Políticas de conservação dos ecossistemas,

biodiversidade e do clima, só podem ser capazes de empreender qualquer tipo de salvamento se o princípio organizador for o comum, e não segmentos sociais específicos. É urgente que sejam consideradas políticas de diversidade, os despossuídos, as concentrações, os latifúndios, o desmatamento da regeneração, a degradação a partir de queimadas criminosas e de veneno, esquecidas pelo PRODES, mas vistas na análise temporal quanto às práticas de conservação. As regras e normas morais e jurídicas que devem ser estabelecidas pelos Estados devem estar no sentido de uso dos territórios de e dos recursos menos injusto e destrutivo. Por conseguinte, isto será decisivo para o alcance dessas perspectivas.

Estamos ante um novo tempo de desigualdade ambiental, que discursa e estrutura dispositivos de poder diversos em nome da conservação na forma de uma grande transformação ou transição, extremamente temerário no que tange a avançar em ciclos duradouros e inexoráveis para de destruição das diversidades considerando sua alta capacidade de alocar e institucionalizar a degradação em dois sentidos: como justificativa para destruir e como justificativa para angariar recursos para restaurar, e a partir dela, decidem por todos o que deva ser conservar e acessam os recursos para essa “conservação”.

Considerando a relevância da contribuição acadêmica às grandes revoluções sociais que já se deram e às que se espera estejam por vir, assim como sua singela contribuição, esta pesquisa opta por se alinhar às posições questionadoras na busca por identificar mudanças realmente verdadeiras na distribuição desigual no acesso às contribuições da natureza às pessoas, bem como a destruição silenciada por falsos laboratórios de conservação. Opta por posições de pesquisa que problematizam o debate do pensamento conservacionista dominante na Amazonia e no mundo, atualmente, onde é preciso esquadrihar e comparar os discursos de conservação para tentar compreender a partir do que está posto, capturar o que não está posto, o que se encontra por detrás de cada prática.

Por sim, a realidade social capturada pela pesquisa na região sojeira de Paragominas e suas relações e dispositivos de poder é a de um laboratório de políticas ditas públicas, onde gestores, intelectuais e empresários insistem no discurso conservacionista e pró – clima por verificaram muitos e novos caminhos para obtenção de vantagens. Os enunciados foram se fortalecendo e se tornando mais sofisticados, até alcançar formas de degradação não perceptíveis, de transformar a degradação em motivo para desmatar, e o desmate em discursos de conservação: a conservação do carbono, dos serviços ecossistêmicos e da restauração.

Enquanto a crise bioclimática se intensifica na Amazônia e no mundo, uma falsa ecologia, uma “ecologia da *plantation*” composta por um conjunto de dispositivos de poder,

notadamente conhecimentos técnicos, discursos de transformação e atos de estado, estruturados por relações de poder, produzem um sofisticado e perverso cenário que não oferta muito espaço à reflexão e à análise de seus processos organizadores, desloca a crítica da degradação, e atores dominantes se apropriam da crise bioclimática, transmutando o agronegócio em ambientalistas e produtores de soluções “em escala” e receptores prioritários dos benefícios jurídicos, políticos, econômicos e de mercado que vão além das “paisagens certificadas e rastreáveis” de Paragominas, alcançando rede de atores hegemônicos globais que concentram o espaço e os recursos naturais.

O desmatamento, a destruição da floresta e a perda da biodiversidade transformados em “restauração” em escala, serviços ecossistêmicos e créditos de carbono conformam os signos mais potentes da “ecologia da *plantation*”, produzidos em falsos “laboratórios de conservação” de diferentes escalas, que conformam falsos enfrentamentos à crise. Uma ecologia da *plantation* para a conservação da *plantation*. Uma conservação impostora, na Amazônia.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES (ABIEC). *Beef Report 2020*. 2020. Disponível em: <http://abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2020/>. Acesso em: 11 set. 2020.
- ABIEC. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES. *Exportações*. 2019. Disponível em: <http://abiec.com.br/exportacoes/>. Acesso em: 11 set. 2020.
- ABIOVE. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS. *Estatística*. 2018. Disponível em: <https://abiove.org.br/estatisticas/>. Acesso em: 21 dez. 2019.
- ACSELRAD, H. *O antiambientalismo de resultados*. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2020/09/19/o-antiambientalismo-de-resultados-por-henri-acselrad/>. Acesso em: 20 out. 2020.
- ACSELRAD, H. *Conflitos ambientais: do global ao local*. Disponível em: http://www.naea.ufpa.br/folhadonaea/folha_10ed/index_arquivos/Page469.htm. Acesso em 30 nov. 2019.
- ACSELRAD, H. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumaráb, Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ACSELRAD, H. Descaminhos do 'ambientalismo consensualista'. *Observatorio Social de América Latina*, [Rio de Janeiro?], v. 13, p. 39-49, 2012a.
- ACSELRAD, H. A Desigualdade ambiental na conjuntura atual: uma análise sobre a Rio +20 e seus possíveis desdobramentos. *Revista IDeAS*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 216-226, 2012b. Entrevista com o Professor Henri Acselrad.
- ACSELRAD, H. Descaminhos tropicais do antiambientalismo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, dez. 2018. Caderno Ilustríssima: 09.
- ACSELRAD, H. Meio ambiente e justiça: estratégias argumentativas e ação coletiva. In: HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a. p. 23-39.
- ACSELRAD, H. Sustentabilidade e articulação territorial do desenvolvimento. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2., Santa Cruz do Sul. *Anais [...]*. Santa Cruz do Sul: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Mestrado e Doutorado, 2004b.
- AGUIAR, J. *Entrevista Henri Acselrad – que desenvolvimento queremos?* 24 mai. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V5j25qHhoqo>. Acesso em 27 jan. 2020.
- ALENCASTRO, C. *Ministro do Meio Ambiente quer liberar ferrovia em áreas protegidas*. 2019. Disponível: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-do-meio-ambiente-quer-liberar-ferrovia-em-areas-protetidas-23355861>. Acesso em 02 fev. 2020.

ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO. *Atlas do agronegócio – Fundação Rosa Luxemburgo*. 17 abr. 2020. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/biblioteca/publicacoes/atlas-do-agronegocio-fundacao-rosa-luxemburgo/7064/>. Acesso em 13 ago. 2020.

ALMEIDA, A.W. B. *Antropologia dos arquivos da Amazonia*. Rio de Janeiro: Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a "proteção" e o "protecionismo". *Caderno CRH*, Salvador, BA, v. 25, n. 64, p. 63-72, 2012.

ALMEIDA, A.W. B. *Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus, AM: PGSCA-UFAM, 2008.

ALMEIDA, A. W. B.; MARIN, R. E. A. Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W., CASTRO, E. ; VEJMEKKA, M. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Globo, 2010. p. 141-183.

AMIGOS DE LA TIERRA INTERNACIONAL. *Financierización de la naturaleza: la creación de una nueva definición de la naturaleza*. 02 nov. 2015. Disponível em: <https://www.foei.org/es/recursos/publicaciones/publicaciones-por-tema/bosques-biodiversidad-publicaciones/financiarization-nature-creating-new-definition-nature>. Acesso em 04 nov. 2019.

ANGELO, C. *'Área degradada' ajuda meta do país no clima*. 2016a. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/area-degradada-ajuda-meta-do-pais-no-clima/>. Acesso em: 12 ago. 2020.

ANGELO, C. *Floresta regenerada é esponja de carbono*. 2016b. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/floresta-regenerada-e-esponja-de-carbono/>. Acesso em: 12 ago. 2020.

APIB. ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Nota Técnica: a Instrução Normativa da Funai nº 09/2020 e a gestão de interesses em torno da posse de terras públicas*. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/04/28/nota-tecnica-a-instrucao-normativa-da-funai-no-092020-e-a-gestao-de-interesses-em-torno-da-posse-de-terras-publicas/>. Acesso em 28 abr. 2020.

ARENDT, H. *Da Violência*. Trad.: Maria Cláudia Drummond Trindade. Brasília: UNB, 1985.

ASCEMA. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MEIO AMBIENTE. *Cronologia de um desastre anunciado: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil*. 2019. Disponível em: https://pedlowki.files.wordpress.com/2020/09/dossie_meio-ambiente_governo-bolsonaro_revisado_04-set-2020.pdf. Acesso em 20 ago. 2020.

ASSUNÇÃO, J.; GANDOUR, C.; ROCHA, R. *Como DETER o desmatamento na Amazônia? O impacto da mudança na política de comando e controle*. 3 dez. 2020. Disponível em:

<https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/como-deter-o-desmatamento-na-amazonia-o-impacto-da-mudanca-na-politica-de-comando-e-controle/>. Acesso em 3 dez. 2020.

AZEVEDO, T. *Fatos florestais: caem mitos que opõem a produção à conservação no País*, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCvBfYnUVnyR9246utV4sWxg/search?query=Fatos+Florestais%3A+caem+mitos+que+op%C3%B5em+produ%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+conserva%C3%A7%C3%A3o+no+Brasil>. Acesso em 23 jan. 2020.

BACHELARD, G. *A formação do espírito científico. Contribuição para uma psicanálise do conhecimento*. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. Ltda. 1996 (1.a ed. Paris, 1938).

BALAKRISHNAN, V. S. *Bioeconomia: uma tendência global?* Deutsche Welle. Hesinde. 11 jan. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/bioeconomia-uma-tendencia-global.ghtml>. Acesso em: 15 de fev. 2019.

BARBOSA, C. MP da regularização fundiária estimula devastação da Amazônia, alertam especialistas. 2019. Disponível: <https://www.brasildefato.com.br/2019/12/12/mp-da-regularizacao-fundiaria-estimula-devastacao-da-amazonia-alertam-especialistas>. Acesso 06 jun. 2020.

BERNSTEIN, S. Rio+20: sustainable development in a time of multilateral decline. *Global Environmental Politics*, v.13, n.4, 2013. p.12-21.

BIERSACK, A. Reimagining political ecology: culture/Power/History/Nature. In: BIRSACK, A.; GREENBERG, James B.(org.) *Reimagining political Ecology*. London: Editora Duke University Press, 2006.

BLOWERS, A. Environmental policy: ecological modernization or the risk society. *Urban Studies*, [online], v. 34, n. 5-6, p. 845-871, 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1080/0042098975853?journalCode=usja>. Acesso em: 06 jun. 2020.

BOURDIEU, P. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1998.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, P; DELSAULT, I. El Costurero y su firma: contribución a una teoría de la magia. In: JIMENEZ, I. (org.). *Pierre Bourdieu: capital simbólico e magia Social*. México: Editora Siglo XXI Editores, 2012.

BOURDIEU, P; DELSAULT, I. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRANDALISE, C. “Brasil contraria tratados sobre mulheres”, diz advogada que estará na ONU. 02 mar. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/02/brasil-contraria-tratados-sobre-mulheres-diz-advogada-que-estara-na-onu.htm>. Acesso 02 nov. 2020.

BRASIL Decreto n. 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispões sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. Diário Oficial da União, Brasília, 2020.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 nov. 2020.

BRASIL. Decreto n. 10.144, de 28 de novembro de 2019. Institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2020.

BRASIL. Instrução Normativa n. 9, de 16 de abril de 2020. Do Ministério da Justiça e Segurança Pública / Fundação Nacional do Índio. Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados. *Diário Oficial da União*, Brasília, 22 abr. 2020.

BRASIL. Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal. *Diário Oficial da União*. Brasília, 1965.

BRASIL. Lei 13.986, de 7 de abril de 2020. Institui o Fundo Garantidor Solidário (FGS); dispõe sobre o patrimônio rural em afetação, a Cédula Imobiliária Rural (CIR), a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; altera as Leis nos 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.929, de 22 de agosto de 1994, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 5.709, de 7 de outubro de 1971, 6.634, de 2 de maio de 1979, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.169, de 29 de dezembro de 2000, 11.116, de 18 de maio de 2005, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967; revoga dispositivos das Leis nos 4.728, de 14 de julho de 1965, e 13.476, de 28 de agosto de 2017, e dos Decretos-Leis nos 13, de 18 de julho de 1966; 14, de 29 de julho de 1966; e 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2020.

BRASIL. Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm. Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória 910, de 10 de dezembro de 2019. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. *AGROSTAT – Estatística de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro*. 2020. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm%20>. Acesso em 11 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC). *Agência Espacial Brasileira*. 2018. Disponível em: <http://www.aeb.gov.br/bioeconomia-sera-tema-trabalhado-na-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2019/>. Acesso em 12 ago. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Convenção de Biodiversidade*. 1992. Disponível em: http://www.inovacao.uema.br/imagens-noticias/files/CDB_72.pdf. Acesso em 20 jun. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Instrução Normativa n. 02, de 05 de maio de 2014. Dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental RuralCAR. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2014.

BRITO, B. *Nota Técnica sobre o segundo relatório do Senador Irajá Abreu referente à Medida Provisória (MP) n.º 910/201*. 31 mar. 2020. Disponível em: https://k6f2r3a6.stackpathcdn.com/wp-content/uploads/2020/03/Nota_Tecnica_MP910_2019_Imazon.pdf. Acesso em 15 abr. 2020.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTEETE, M. *Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1991.

BURSZTYN, M. *A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética do homem-natureza*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 412 p.

BURSZTYN, M.; PERSEGONA, M. *A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CAETANO, M. ; MENDES, L.; RAMOS, C. *Governo e agricultores unem forças contra moratória da soja na Amazônia*. 07 nov. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2019/11/07/governo-e-agricultores-unem-forcas-contramoratoria-da-soja-na-amazonia.ghtml>. Acesso em 15 abr. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Presidência*. 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/mesa/presidencia/noticias>. Acesso em 23 set. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei n. 1551, de 2011*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=507796>. Acesso em 02 abr. 2020.

PARAGOMINAS (PA). Câmara Municipal. Lei municipal n. 864, de 18 de agosto de 2014. Dispõe sobre a Compensação do passivo de reserva legal de imóveis rurais mediante arrendamento de área sob o regime de servidão ambiental em casos de áreas de posse e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*, Paragominas, 2014.

CARVALHO, J.; POCCARD, R.; PIKETTY, M.; DRIGO, I.; GOMES, M.; PACHECO, P. Project Terracert: a new paradigm in forest legislation for building efficient landscapes in municipalities within the Amazon/ Projeto. IN: CONGRESSO MUNDIAL IUFRO, 25, Curitiba. set. 2019. *Anais...* Curitiba: IUFRO, Brasil, 29 set. 2019. p. 74-102.

CHADE, J. *ONU e indígenas pressionam por veto a projeto de mineração de Bolsonaro*. 02 mar. 2020a. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/03/02/na-onu-indigenas-tentam-frear-projeto-de-bolsonaro-de-mineracao-em-reserva.htm>. Acesso em 28 out. 2020.

CHADE, J. *Relatora da ONU pede que Bolsonaro desista de pastor evangélico na Funai*. 2020b. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/02/05/relatora-da-onu-pede-que-bolsonaro-desista-de-pastor-evangelico-na-funai.htm>. Acesso em 21 set. 2020.

CHAZDON, R. *Renascimento de floresta: regeneração na era do desmatamento*. São Paulo: Oficinas de Textos, 2016.

COMISSÃO INTERNACIONAL DE DIRETOS HUMANOS (CIDH). *Convenção Americana sobre Direitos Americanos*. 1969. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 02 mar. 2020.

CIRAD. *A cooperação francesa em favor do desenvolvimento territorial do Município de Paragominas*. 2018. Disponível em: <https://brazil.cirad.fr/pt/atualidades/a-cooperacao-francesa-em-favor-do-desenvolvimento-territorial-do-municipio-de-paragominas>. Acesso em: 20 fev. 2020.

COP15-CDB: explicando a grande conferência de biodiversidade. **Climainfo**, [Belém?], 2020. Disponível em: [https://climainfo.org.br/2020/03/04/cop15-cdb-explicando-a-conferencia-biodiversidade/#:~:text=De%2015%20a%2028%20de,Unidas%20sobre%20Biodiversidade%20\(CDB\)](https://climainfo.org.br/2020/03/04/cop15-cdb-explicando-a-conferencia-biodiversidade/#:~:text=De%2015%20a%2028%20de,Unidas%20sobre%20Biodiversidade%20(CDB)). Acesso em: 20 maio 2020.

CLIMAINFO. *Mourão começa conversas sobre Amazônia visitando a bancada ruralista*. 2020. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2020/02/06/mourao-comeca-conversas-sobre-amazonia-visitando-a-bancada-ruralista/>. Acesso em: 05 maio 2020.

CONSELHO DE DIRETOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES – UNHRC. *Ameaças e violação de direitos humanos no Brasil: povos indígenas isolados*. mar. 2020. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/arquivos/povos_isolados_cdh_onu_relatorio_2020.pdf. Acesso em 21 set. 2020.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A prova política da pandemia*. São Paulo: Blog da Boitempo, 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/26/dardot-e-laval-a-prova-politica-da-pandemia/>. Acesso em 13 set. 2020.

DARDOT, P; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P; LAVAL, C. *Comum: ensaio sobre a revolução do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.

EARLY, C. *Cinco conclusões das propostas da ONU para proteger a biodiversidade*. 2020. Disponível em: <https://chinadialogue.net/en/NATURE/11831-five-takeaways-from-the-un-s-proposals-to-protect-biodiversity-2/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

EL PAÍS. *A maior reserva extrativista do Brasil está sob ameaça de latifundiários empoderados por Bolsonaro*. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-11/a-maior-reserva-extrativista-do-brasil-esta-sob-ameaca-de-latifundiarios-empoderados-por-bolsonaro>. Acesso em 13 mar. 2020.

EMBRAPA. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *Diagnóstico da produção de soja na macrorregião sojícola*. Londrina : Embrapa Soja, 2018.

ESCOBAR, A. *Mas Allá. Del tercer mundo, globalizacion e diferencia*. 2010. Disponível em: <http://biblioteca.icanh.gov.co/DOCS/MARC/texto/303.44E74m.pdf>. Acesso em 10 jun. 2020.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo: Construcción y deconstrucción del desarrollo*. Traducción: Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

EXMAN, F. *Governo do Pará promete ação em favor da Amazônia: Programa de preservação da floresta contará com 100 servidores do Estado*. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/02/27/governo-do-para-promete-acao-em-favor-da-amazonia.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2020.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACION Y LA AGRICULTURA (FAO). *Global forest resources assessment FRA 2006: how are the world's forests changing?* Rome: FAO, 2001. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4793e.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACION Y LA AGRICULTURA (FAO). *Global forest resources assessment FRA 2006: how are the world's forests changing?* Rome: FAO, 2006a. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4793e.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACION Y LA AGRICULTURA (FAO). *Global forest resources assessment FRA 2006: how are the world's forests changing?* Rome: FAO, 2006b. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4793e.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. Green grabbing: a new appropriation of nature? *The Journal of Peasant Studies*, London, v. 39. n. 2, p. 237-261, 2012.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). *Declaração do Capital Natural*. 2019. Disponível em: <http://www.gvces.com.br/declaracao-do-capital-natural?locale=pt-br>. Acesso em: 20 fev. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Ministro de Bolsonaro visitaram plantio ilegal em área embargada pelo IBAMA em MT*. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/amp/ambiente/2019/02/ministros-de-bolsonaro-visitaram-plantio-ilegal-em-area-embargada-pelo-ibama-em-mt.shtml>. Acesso em 13 jul. 2020.

FOLHA. *Governo acelerou canetadas sobre meio ambiente durante a pandemia*. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/governo-acelerou-canetadas-sobre-meio-ambiente-durante-a-pandemia.shtml>. Acesso em 04 nov. 2020.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. *The great reset*. Disponível em: <https://www.weforum.org/great-reset/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8. ed. São Paulo: Martins, 1999.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2001. v. 1.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS H.; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

G1. *Na ONU, Michelle Bachelet critica 'ataques contra defensores dos direitos humanos' no Brasil*. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/02/27/na-onu-michelle-bachelet-critica-ataques-contra-defensores-dos-direitos-humanos-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 27 fev. 2020.

GANE Nicholas; HARAWAY Donna. *Se nós nunca fomos humanos, o que fazer?* 2010. Disponível em: <http://pontourbe.revues.org/1635>. Acesso em 10 fev. 2019.

GANEM, R. S. *Conservação da Biodiversidade - Legislação e Políticas Públicas*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. 437p.

GANEM, R. S.; DRUMOND, J.A. *Biologia da Conservação: as bases científicas da proteção à natureza*. In: GANEM, R. S. *Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.

GEORGESCU-ROEGEN, N. *The Entropy Law and the Economic Process*. Cambridge: Harvard University Press. 1971. Disponível em: http://college.holycross.edu/eej/Volume12/V12N1P3_25.pdf. Acesso em 12 ago. 2019.

GIMENES, E. *Salles exonera chefes de fiscalização do IBAMA e põe ex-comandante da Rota no comando*. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/30/salles-exonera-chefes-de-fiscalizacao-do-ibama-e-poe-ex-comandante-da-rota-no-comando>. Acesso em 15 abr. 2020.

GLOBAL Risk. *O Relatório de Riscos Globais*. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/the-global-risks-report-2020>. Acesso em: 10 mar. 2020.

GLOBO. *Ministro do Meio Ambiente quer liberar ferrovia em áreas protegidas*. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-do-meio-ambiente-quer-liberar-ferrovia-em-areas-protegidas-23355861>. Acesso em 03 fev. 2020.

GOOGLE EARTH. *Municípios do Pará*. Disponível em: <https://earth.google.com/earth/rpc/cc/drive?state=%7B%22ids%22%3A%5B%221GtI9G9JIWhlO5MQQ6S72511KWICjIY1T%22%5D%2C%22action%22%3A%22open%22%2C%22useId%22%3A%22117876894259869930656%22%2C%22resourceKeys%22%3A%7B%7D%7D&usp=sharing>. Acesso em 02 nov. 2020.

GOTZ, A. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annblume, 2005. 108 p.

GRAIN. *Brasil: Pacto contra a biodiversidade e os territórios dos povos*. 2019b. Disponível em: <https://grain.org/e/6278>. Acesso em 13 out. 2020.

GRAIN. *Digital fences: the financial enclosure of farmlands in South America*. 21 set. 2020. Disponível em: <https://www.grain.org/en/article/6529-digital-fences-the-financial-enclosure-of-farmlands-in-south-america>. Acesso em 10 out. 2020.

GRAIN. *Regularização ambiental e fundiária tensionam pela massiva privatização das terras públicas e territórios coletivos no Brasil*. mai. 2019a. Disponível em: <https://grain.org/e/6219>. Acesso em 12 mai. 2020.

GUDYNAS, E. La ecología política del girobiocéntrico en la nueva Constitución de Ecuador. *Revista de Estudios Sociales*. Bogotá, n. 32, p 34-37, abr. 2009.

GUDYNAS, Eduardo. *La ecología política del progresismo sudamericano: los límites del progreso y la renovación verde de la izquierda*. 2010. Disponível em: <https://repositorios.cihac.fcs.ucr.ac.cr/cmelendez/bitstream/123456789/245/1/Ecologiapolitica.pdf>. Acesso em 03 mar. 2022.

GUDYNAS, Eduardo. *O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões*, pp. 303-318; In: "Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade", Philippe, LÉNA e Elimar Pinheiro do Nascimento (orgs.), Garamond e IRD, Rio de Janeiro, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. *Postextractivismo y alternativas al desarrollo desde la sociedad civil*. In: LANG, Miriam; LÓPEZ, Claudia; SANTILLANA, Alejandra. *Alternativas al Capitalismo/Colonialismo del siglo XXI*. Quito: Fundación Rosa Luxemburg; Ediciones Abya Yala, 2013. p. 189-224.

GUIMARÃES, R.; FONTURA, Y. *Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas*. Caderno EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, set. 2012.

GUSDORF, Georges. Prefácio. In: JAPIASSÚ, Hialton. *Interdisciplinaridade e Patologia do Saber*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p 10.

HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T. (org.). *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

HARAWAY, D. Antropoceno, capitaloceno, plantationoceno, chthuluceno: fazendo parentes. *ClimaCom Cultura Científica: pesquisa, jornalismo e arte I*, São Paulo, v. 3, n. 5, abr. 2016.

HENRIQUES, A.; PORTO, M. F. S. *Território, ecologia política e justiça ambiental: o caso da produção de alumínio no Brasil*. e-cadernos ces. 2012. Disponível em: <http://eces.revues.org/1109>. Acesso em: 23 set. 2020.

HOWELL, W. L. *Por que o mundo precisa de liderança de sistemas, não de liderança egoísta*. 2019. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2019/11/why-the-world-needs-systems-leadership-not-selfish-leadership/>. Acesso em: 12 jan. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH. Brasil Eventos de 2019. 2018. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020/country-chapters/336671>. Acesso em: 23 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Produção Agrícola Municipal*, Rio de Janeiro, v. 47, p. 1-8, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 06 out. 2020.

IDH SUSTAINABLE TRADE. *Paragominas avança na questão de planejamento territorial e desenvolvimento sustentável*. 2019. Disponível em: <https://caderno-agronegocios.com.br/paragominas-lancara-o-projeto-de-reordenamento-territorial/>. Acesso em: 19 dez. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). *Terra Class*. 2014. Disponível em: http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/terraclass2014.php. Acesso em: 18 set. 2020.

INPUT. *O código florestal pode ser finalmente implementado. E agora?* mar. 2018. Disponível em: <https://www.inputbrasil.org/publicacoes/o-codigo-florestal-pode-ser-finalmente-implementado-e-agora/>. Acesso em: 10 set. 2020.

IPBES. *El Informe de la evaluación mundial sobre la diversidad biológica y los servicios de los ecosistemas: resume para los encargados de la formulacion de politicas*. Bonn, Alemania: IBPES, 2019.

INTERGOVERNMENTAL SCIENCE-POLICY PLATFORM ON BIODIVERSITY AND ECOSYSTEM SERVICES (IPBS). *Summary for policymakers of the global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*. 2019. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/padr.12283>. Acesso em: 31 jul. 2019.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Land degradation. In: IPCC. *Climate change and land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems*. London: IPCC, 2019. p. 1-186.

ISAAA. INTERNATIONAL SERVICE FOR THE ACQUISITION OF AGRI-BIOTECH APPLICATIONS. *ISAAA Brief 54-2018: Executive Summary Biotech Crops Continue to Help Meet the Challenges of Increased Population and Climate Change*. 2018. Disponível em: <https://www.isaaa.org/resources/publications/briefs/54/executivesummary/default.asp>. Acesso em 02 set. 2020.

IUCN. INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE. *Guidelines protected Area Management Categories*. Gland: UICN, 1994.

IUFRO. UNIÃO INTERNACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESQUISA FLORESTAL. *Pesquisa Florestal e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável*. 2019. Disponível em: <https://iufro2019.com/pb/sobre-a-iufro/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

JUMA, CALESTOUS; KONDE, VICTOR. *The New Bioeconomy: Industrial and Environmental Biotechnology in Developing Countries*. Cambridge: Harvard University, UNCTAD, 2002. Disponível em: http://r0.unctad.org/trade_env/test1/publications/newbioeconomy.pdf. Acesso em 18 ago. 2020.

KALAITZANDONAKES, N., KAUFMAN, J., MILLER, D. (2011). Potential Economic Impacts of Asynchronous Approvals of Biotech Crops on Latin American Countries. *International Food & Agricultural Trade Policy Council*. n. 1, out. 2011.

LAMEIRA, W.; VIEIRA, I.; TOLEDO, P. M. Panorama de sustentabilidade da fronteira agrícola da bioenergia na Amazônia. *Sustentabilidade em Debate*, v. 6, n. 2, p. 193-210, 01 ago. 2015.

LANDER, E. *La economía verde: el lobo se viste con piel de cordero*. S.l: Transnational Institute. 2011. Disponível em: <https://www.tni.org/es/report/la-economia-verde-el-lobo-se-viste-con-piel-de-cordero>. Acesso: 20 mar. 2018.

LEFF, E. Sociedade, política e natureza. Conhecimento para qual sustentabilidade? *Novos Cadernos NAEA*. v. 19, n. 2, p. 9-20, mai-ago, 2016.

LEFF, H. La ecología política en América Latina: un campo en construcción. *Revista Sociéde e Estado*, Brasília, UnB. v.18, n. 1-2, jan/dez. 2003.

LEI DE TERRAS. *Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios*. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/ha-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios#:~:text=H%C3%A1%20170%20anos%2C%20o%20Brasil,e%20n%C3%A3o%20em%20pequenas%20propriedades>. Acesso em: 21 out. 2020.

LITAIFF, P. *Sem representantes do AM, Bancada Ruralista deve mandar no Conselho da Amazônia*. 2020. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/noticias/sem-representantes-do-am-bancada-ruralista-deve-mandar-no-conselho-da-amazonia/>. Acesso em 25 nov. 2020.

LIPIETZ, Alain; LEBORGNE, Daniele. “Flexibilidade ofensiva, flexibilidade defensiva: duas estratégias sociais na produção dos novos espaços econômicos”. In: BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain (org). *As regiões ganhadoras*. Oeiras: Celta, 1994.

Lovejoy, Thomas E. e Carlos Nobre. “Amazon Tipping Point: Last Chance for Action”. *Science Advances* 5, nº 12 (2019).

MARINHO, J. A. M.; CANO, R. S. Colônias e Assentamentos rurais . In: Monteiro, M. de A, Coelho, M. C. N.; Barbosa, E. (orgs.). *Atlas socioambiental: municípios de Tomé-Açu, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianópolis*. (pp.294-300). Belém: NAEA, Edição Única, 2009. p. 294 – 300. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/259528268_Colonias_e_assentamentos_rurais Acesso: 20 nov. 2021.

MADEIRO, F. *Sudeste será região mais afetada por desmate da Amazônia, diz líder do IPCC*. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/18/sudeste-sera-regiao-mais-afetada-por-desmate-da-amazonia-diz-lider-do-ipcc.htm>. Acesso em 20 mar. 2020.

MARÍN, ROSA A ; SIMONIAN. L.; BARROS. S. *Semana Inaugural Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido*. 2020. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/noticia/726>. Acesso em: 20 mar. 2020.

MARIN, R. *Sistemas de uso comum e reciprocidades econômicas positivas*. set. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B90RxXzdYUI&feature=youtu.be>. Acesso em 03 nov. 2020.

MILARÉ, E. *Direito do Ambiente*. 4. ed. Sao Paulo: Ed. RT. 2004.

MILARÉ, E. LEME, P.; *Novo código floresta: cometário à Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, Pa Lei 12.727, de 12 de outubro de 2012 e do Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MILLS, E. *The bioeconomy: a prime*. London: TNI and Hands on the Land. 2015.

Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). *Planaveg: Plano Nacional de Recuperação Da Vegetação Nativa*. 2017.

MORENO, C. As roupas verdes do rei: Economia verde, uma nova forma de acumulação primitiva. In: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J (orgs.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento*. Tradução Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 256-295. Disponível em: https://rosaluxspba.org/wp-content/uploads/2016/08/Descolonizar_o_Imaginario_web.pdf. Acesso: 12 ago. 2019.

MOSÉ, V. *Nietzsche e a grande política da linguagem*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

NEXO. *A política ambiental brasileira sobre ataque: uma palco de violência*. 22 jun. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/A-pol%C3%ADtica-ambiental-brasileira-sob-ataque-um-palco-de-viol%C3%A2ncias>. Acesso em 02 nov. 2020.

NIETZSCHE, F. *Sobre verdade e mentira no sentido extramoral*. Rio de Janeiro: LeBooks, 2019.

NIETZSCHE, F. *Vontade de Verdade*. Rio de Janeiro. Vozes, 1988.

NOGUCHI, L. *Vice-Presidente da República destaca 'Amazônia Agora' como estratégia de combate ao desmatamento ilegal*. 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/18246/>. Acesso em: 21 abr. 2020.

NOTÍCIAS AGRÍCOLAS. *Contra fakenews, vídeo da Aprosoja Brasil percorre as embaixadas e postos de comércio da China*. 08 set. 2020. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/videos/agronegocio/268033-contrafakenews-video-da-aprosoja-brasil-percorre-as-embaixadas-e-postos-de-comercio-da-china.html#.X3Xm3JNKh-W>. Acesso em: 02 nov. 2020.

NOTÍCIAS AGRÍCOLAS. *Produtores do Pará querem plantar soja em áreas de capoeira para proteger a floresta*. 08 nov. 2019. Disponível em: https://www.noticiasagricolas.com.br/videos/soja/246504-produtores-do-para-querem-plantar-soja-em-areas-de-capoeira-para-protetger-a-floresta.html#.X0__ixNKg6j. Acesso em: 14 ago. 2020.

NUNES, A. *O Novo Código Florestal Brasileiro e a gestão pública municipal na Amazônia: o caso de Paragominas - PA*. 2015. 211f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia), Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

plana

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD-FAO). *Agricultural Outlook 2019-2028*. Paris: OCDE Publishing, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1787/agr_outlook-2019-en. Acesso em: 20 jun. 2020

OCDE. ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. *The Bioeconomy to 2030: Designing a Policy Agenda*. 2009. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/dataoecd>. Acesso em 01 out. 2020

OLIVEIRA, S.; PICCINI, V. Validade e reflexividade na pesquisa qualitativa. *Cad. EBAPE.BR*, v. 7, n. 1, p. 88-98, 2009.

ORTIZ, F. *Mais de 400 projetos tramitam no Congresso para redefinir limites de UCs*. 2020. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/27875-mais-de-400-projetos-tramitam-no-congresso-para-redefinir-limites-de-ucs/>. Acesso em 04 mar. 2020.

ORTIZ, F. *Mais de 400 projetos tramitam no Congresso para redefinir limites de UCs*. 22 dez. 2013. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/27875-mais-de-400-projetos-tramitam-no-congresso-para-redefinir-limites-de-ucs/>. Acesso em 12 jan. 2019.

ORTIZ, F. *Mais de 400 projetos tramitam no Congresso para redefinir limites de UCs*. 2013. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/27875-mais-de-400-projetos-tramitam-no-congresso-para-redefinir-limites-de-ucs/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

PARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. *Amazônia Agora*. 2020. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/amazoniaagora/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Decreto n. 941. de 3 de agosto de 2020. Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Cria o Comitê Científico do Plano e o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano: anexo I. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/anexos/8457_DECRETO%20941%20-%20ANEXOS.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

PARÁ. Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021. Institui a estratégia estadual de bioeconomia do Pará, reconhece o grupo de trabalho interinstitucional para estratégia estadual de bioeconomia - GTEEB. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pa/decreto-n-1943-2021-para-institui-a-estrategia-estadual-de-bioeconomia-do-para-reconhece-o-grupo-de-trabalho-interinstitucional-para-estrategia-estadual-de-bioeconomia-gteeb-e-da-outras-providencias-leia>. Acesso em: 20 mar. 2020.

PARAGOMINAS. *Prefeitura traça nova estratégia de desenvolvimento territorial*. 2020. Disponível em: <https://paragominas.pa.gov.br/prefeitura-traca-nova-estrategia-de-desenvolvimento-territorial/>. Acesso em 02 mar. 2020.

PELLIZZARO, N.; M. F. Um estudo do biopoder a partir do conceito de governo. *Revista PERI*, v. 5, n. 1, p. 155-168, 2013.

POGREBINSCHI, T. Foucault, para além do poder disciplinar e do biopoder. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, n. 63, p. 179-201, 2004.

POPOV, D. *CONAB*: confira como ficou a safra de soja 2019/2020 no Brasil. 09 jun. 2020. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/projeto-soja-brasil/noticia/conab-confira-como-ficou-a-safra-de-soja-2019-2020-no-brasil/>. Acesso em 08 ago 2020. – p. 30

PRIMACK, R. *Biologia da conservação*. Londrina: E. Rodrigues, 2001, p.328.

RAMOS, B. *Pacto no Pará tenta barrar soja de áreas desmatadas*. 2014. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/>. Acesso em: 17 out. 2014.

RENÉ POCCARD-CHAPUIS, R.; PIKETTY, M; PEÇANHA, J.; DRIGO, I.; GOMES, M.; PACHECO, P. Abordagem jurisdicional das interfaces fazenda-floresta em Paragominas, PA: uma estratégia municipal para garantir a intensificação agrícola sustentável e a conservação florestal nas paisagens amazônicas. N: CONGRESSO MUNDIAL IUFRO, 25, Curitiba. set. 2019. *Anais...* Curitiba: IUFRO, Brasil, 29 set. 2019. p. 103-132.

RENÉ POCCARD-CHAPUIS. Oportunidades para Restauração Florestal em Paragominas. Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement, CIRAD, 2022.

REY, F. *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

RODRIGUES, M. Bioeconomia é a nova fronteira para o futuro da América Latina. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 70, n. 4, p. 21-22, out. 2018.

RORAIMA. Lei 1.351, de 14 de novembro de 2019. Altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Boa Vista, 2019.

SAMPAIO, C. *Bolsonaro veta socorro para pequenos produtores, mas libera benesses para o 'agro'*. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/29/bolsonaro-veta-beneficio-para-pequenos-produtores-mas-libera-benesses-para-o-agro>. Acesso em 12 out. 2020.

SANT'ANA, J. *Mato Grosso segue como maior produtor de grãos do país*. 2019. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/12387007-mato-grosso-segue-como-maior-produtor-de-graos-do-pai>. Acesso em 21 out. 2020.

SANTOS, S. B. *La cruel pedagogía del virus*. Ediciones AKAL, 2020.

SCHULDT, J.; ACOSTA, A. *Petróleo, rentismo y subdesarrollo. ¿Una maldición sin solución?*, en AAVV, *Extractivismo, política y sociedad*. Quito: Ediciones del CAPP y CLAES, 2009.

SENADO FEDERAL. *Projeto de Lei n. 2362, de 2019*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136371>. Acesso em 02 abr. 2020.

SENADO FEDERAL. *Proposta de Emenda à Constituição n. 187, de 2019*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139703>. Acesso em 03 fev. 2020.

SENADO FEDERAL. *Proposta de Emenda à Constituição n. 80, de 2019*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136894>. Acesso em 03 fev. 2020.

SOUZA, L.F.; STUMPF, P. P.; ZANCHET, R. *Manual de Apoio à Atuação do Ministério Público: Unidades de Conservação, criação, implantação e gestão*. 1. ed. Porto Alegre : Andrefc.com Assessoria e Consultoria em Projetos, 2015.

SOUZA, S. *Vice-presidente explica Conselho da Amazônia a parlamentares do Agro*. 2020. Disponível em: <https://deputadosergiosouza.com.br/noticias/fpa-mourao-conselho-amazonia/>. Acesso em 02 fev. 2020.

SPAROVEK, G; ALBERTO B.; KLUG, I.; BERNDES, G. *Considerações sobre o código florestal brasileiro*. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002011000100007&script=sci_arttext. Acesso em 10 dez. de 2018.

SVAMPA, M. *Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina*. 2010. Disponível em: <http://maristellasvampa.net/archivos/ensayo59.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2020.

SVAMPA, M. "Extractivismo neodesarrollista y movimientos sociales: ¿Un giro ecoterritorial hacia nuevas alternativas?" (2012), en AAVV, Grupo permanente de trabajo: Alternativas al

Desarrollo, Fundación Rosa Luxemburg, Más allá del desarrollo, Ecuador, Fundación Rosa, Luxemburgo.

SVAMPA, M.; SOLA ALVAREZ, M. Modelo minero, resistências sociales y estilos de desarrollo: los marcos de la discusión en la Argentina. *Ecuador debate*, Quito, n. 79, p. 105-126, abr. 2010.

THE NATURE CONSERVANCY (TNC). Caminhos do desenvolvimento verde na agenda do Pará 2030: desenvolvimento de cenários de uso da Terra e custos de implantação. 2018. Disponível em: https://www.sitawi.net/wp-content/uploads/2018/02/Caminhos_Des_Verde_Para_2030.pdf?utm_campaign=sitawi_fincas_do_bem&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 06 jun. 2020.

TEITELBAUM, B. *As raízes metafísicas da extrema direita: uma conversa com B. Teitelbaum*. 2020. Disponível em: <https://entendendobolsonaro.blogosfera.uol.com.br/2020/08/30/as-raizes-metafisicas-da-extrema-direita-uma-conversa-com-b-teitelbaum/?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21 set. 2020.

TODAHORA. *Representantes da UFAM se reúnem com vice-presidente Hamilton Mourão*. 2020. Disponível em: <https://www.todahora.com/articulos/representantes-da-ufam-se-re%C3%BAnem-com-vice-presidente-hamilton-mour%C3%A3o>. Acesso em 13 mar. 2020.

TOLEDO, P. M. Interdisciplinaridade: aspectos teóricos e questões práticas. In: VIEIRA, I. C.; TOLEDO, P.M.; SANTOS JÚNIOR, R. A. O. (Orgs.). *Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. p. 25-52.

TORRES, M.; BRANFORD, S. *A rainha da selva: soja destrói a Amazônia e “chantageia o país”*. 2017. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/02/14/soja-destroi-a-amazonia-e-chantageia-o-pais/>. Acesso em 20 jan. 2020.

UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE UK 2021. *COP26: in partnership with italy*. 2020. Disponível em: <https://www.ukcop26.org/>. Acesso em: 10 mai. 2020.

UNMÜBIG, B. *Reflexões sobre a Financeirização da Natureza*. Fundação Heinrich-Böll. Acesso em dez. 2014. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/reflexoes_sobre_a_financeirizacao_da_natureza_barbara_unmussig_bollbrasil.pdf. Acesso em: 02 fev 2019.

USDA. UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE. *Agricultural Projections to 2029*. Fev. 2020. Disponível em: <https://www.ers.usda.gov/publications/pub-details/?pubid=95911>. Acesso em 04 mai. 2020.

VALENTE, R. *Ministro de Meio Ambiente fala em ‘excesso de demarcações’ e é rebatido por indígena*. 23 jan. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/ministro-de-meio-ambiente-fala-em-excesso-de-demarcacoes-e-e-rebatido-por-indigena.shtml>. Acesso em 14 mai. 2020.

VIANNA, L. *De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*. São Paulo: Annablumen: Fapesp, 2008.

VIEIRA, I. *Floresta regenerada é esponja de carbono*. 2020. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/floresta-regenerada-e-esponja-de-carbono/>. Acesso em: 20 set. 2020.

WAUGHRAY, D. K. N.; LAMBERTINI, M. *Por que 2020 é o ano para redefinir a relação da humanidade com a natureza?*. 2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2020/01/nature-risk-biodiversity-climate-ocean-extinction-new-deal>. Acesso em: 03 mar. 2020.

WENZEL, F. Amazonas, Acre e Rondônia querem o seu próprio Matopiba. 8 mar. 2020. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/amazonas-acre-e-rondonia-querem-o-seu-proprio-matopiba/>. Acesso em 13 ago. 2020.

WORD ECONOMIC FORUM . *Biodiversity*. 2020. Disponível em: Disponível em: <https://intelligence.weforum.org/topics/a1G0X0000062jZ3UAI?tab=publications>. Acesso em: 15 jul. 2020

WORD ECONOMIC FORUM. *Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial*. 2020. <https://www.weforum.org/events/world-economic-forum-annual-meeting-2020>. Acesso em 03 mar. 2020.

WORLDOMETER. Covid-19 Coronavirus Pandemic. 04 jun. 2020. Disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>. Acesso em: 04 jun. 2020.

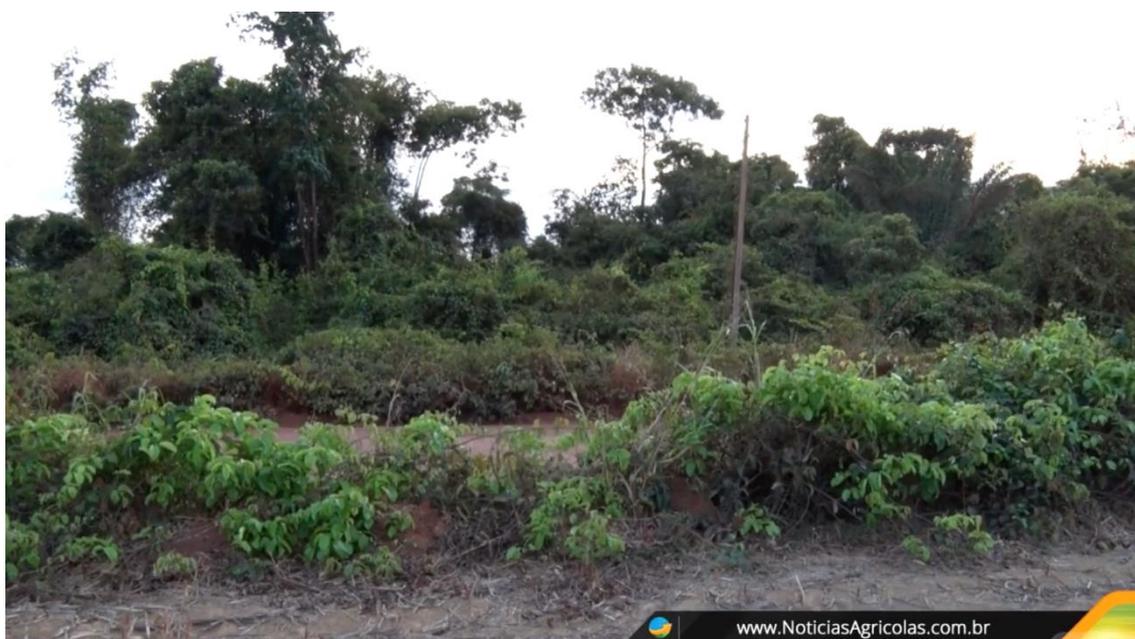
WWF. WORLD WIDE FUND FOR NATURE. *Novo acordo para a natureza e as pessoas*. 2020. Disponível em: <https://explore.panda.org/newdeal>. Acesso em: 20 out. 2020.

ANEXOS

ANEXO A - FAZENDA EMBARGADA EM DOM ELISEU POR DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO EM REGENERAÇÃO



Fotografia 1



Fotografia 2

ANEXO B – SEQUÊNCIA TEMPORAL PLANO DE IT: CONSERVAÇÃO VIA CERTIFICAÇÃO TERRITORIAL E “PAISAGENS” DE APTIDÃO DO SOLO

07/12/2020

A cidade de Paragominas apresenta seu modelo de referência em desenvolvimento territorial na França / Notícias - CIRAD no Brasil

Casa

Direcção Regional

Brasil e países do Cone Sul

A cidade de Paragominas (Estado do Pará, Amazônia) apresenta na França seu modelo de referência em termos de desenvolvimento territorial

Durante sua missão na França, uma delegação de Paragominas presidida pelo seu Prefeito Paulo Pombo Tocantins, prefeito de Paragominas, acompanhada por Adriano Venturieri, Diretor do Centro da Embrapa Amazônia Oriental, e René Pocard-Chapuis, pesquisador do CIRAD, apresentou a viabilidade do seu Plano de Inteligência Territorial para o desenvolvimento sustentável do município de Paragominas que será apoiado pelo projeto TERRAMAZ, fruto da parceria do CIRAD com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

A implementação deste projeto deverá ter início em 2020. Um dos seus principais objetivos é o desenvolvimento de um modelo de certificação territorial que visa tornar o território mais atractivo do ponto de vista ambiental e económico e mais seguro para todos os seus habitantes, jogadores atuais e investidores e compradores atuais e futuros. No Plano de Inteligência Territorial para o desenvolvimento de Paragominas, a noção de sustentabilidade é definida pelo próprio território, em função das características socioeconómicas de sua população, da aptidão agronómica de seus solos, capacidades ecossistêmicas povoamentos florestais existentes ou a serem recriados, a qualidade de vida nas comunidades rurais, o aprendizado necessário para o progresso.

A secretária de Assuntos Jurídicos do Município de Paragominas, Jaqueline Peçanha, lembra que durante reuniões com representantes do setor produtivo internacional da União Europeia, da AFD e do Ministério da Europa e Relações Exteriores da França, as perspectivas ações e parcerias concretas já foram claramente definidas. Novas agendas foram definidas para os próximos meses, com destaque para o setor privado. As instituições francesas ficaram impressionadas com a maturidade e o caráter inovador da proposta, apresentando-se como um possível modelo para outros municípios amazônicos.

“A conclusão deles é que nosso território demonstra capacidade de construir suas próprias soluções de desenvolvimento. Eles não esperavam que o programa do nosso município fosse tão rico a ponto de não se basear apenas no controle do desmatamento. Já está consolidado. Paragominas oferece soluções inclusivas que ainda não foram implementadas na Europa”, afirmou o secretário para o Jurídico.

Outro desdobramento importante da viagem a Paris foi o convite do Ministério da Europa e Relações Exteriores da França para apresentar seu plano ao primeiro-ministro francês, Edouard Philippe, na própria COP da Conferência do Clima das Nações Unidas. 25 em Madrid, Espanha, de 2 a 13 de dezembro de 2019.

Publicado: 12/03/2019

Contato

René Pocard Chapuis

Paragominas, Brasil

O email

© Cirad, 2012-2018 - Avisos legais - Cookies e estatísticas - Contato - RSS - Mapa do site



Accueil

Direção Regional CIRAD

Brasil e Países do Cone Sul

O DP Amazônia e a Prefeitura de Paragominas-PA intervêm na proteção da floresta amazônica na COP 25 em Madri

Após um encontro no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MAE) em Paris, no final de novembro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jean-Yves Le Drian, convidou o pesquisador do CIRAD, René Pocard-Chapuis e o prefeito de Paragominas, Paulo Pombo Tocantins, para apresentar o projeto de desenvolvimento sustentável do município de Paragominas (Pará, Brasil) ao Primeiro-Ministro francês, Édouard Philippe, durante a COP25 em Madri de 2 a 13 de dezembro de 2019. O sr. Pocard-Chapuis e o sr. Tocantins participaram de uma conferência aberta, organizada pelo MAE, focada no lançamento de uma Aliança para a Preservação das Florestas Tropicais, que foi anunciada durante o último G7. Muitas autoridades a nível ministerial e secretários de Estado, de países europeus e tropicais estiveram presentes. Alain Rival, pesquisador do CIRAD especializado em óleo de palma, também apresentou seu trabalho no Sudeste Asiático, assim como na ONG de Conservação Internacional na Colômbia.

Durante os eventos, houve muitos intercâmbios com representantes do governo francês, em particular com Elisabeth Borne, a Ministra da Transição Ecológica e Solidária, funcionários do MAE e da Embaixada da França no Brasil. Também se encontraram com o Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Ricardo Salles, e com o Governador do Pará, Helder Barbalh. Esta foi uma oportunidade para apresentar a existência de um novo modelo de intensificação/restauração/certificação que será implementado em Paragominas como parte dos projetos de R-D conduzidos pelos parceiros da DP Amazônia. Também se encontraram com outras instituições internacionais envolvidas no desenvolvimento sustentável e na pesquisa de ecossistemas florestais, como a *Nature Conservation*, o projeto *Forest Trees and Agroforestry* e o projeto SNDI - Desmatamento Importado, tema dos setores pecuários de "desmatamento zero".

Paulo Pombo Tocantins, Prefeito de Paragominas, pronunciou em abertura a um discurso em que agradeceu à Embaixada da França no Brasil por seu convite e apresentou a estratégia do Município de Paragominas sobre o controle do desmatamento e os objetivos do seu projeto conjunto de desenvolvimento territorial, que será consequentemente apoiado pela cooperação francesa, notavelmente pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e o CIRAD.

Published: 2019/16/12

Contact

René Pocard Chapuis

Paragominas, Brasil

E-mail

© Cirad, 2012-2018 — informação jurídica — cookies e estatísticas — Contact — mapa do site

Accueil

Direção Regional CIRAD

Brasil e Países do Cone Sul

Lançamento do projeto TerrAmaz realiza ação inédita, combinando combate ao desmatamento e desenvolvimento sustentável na Amazônia

Com o objetivo de contribuir para o combate ao desmatamento e adoção de trajetórias de desenvolvimento sustentáveis, cinco territórios da região amazônica serão apoiados pelo projeto TerrAmaz: Paragominas (Pará) e Cotriguaçu (Pará) no Brasil, Guaviare na Colômbia, a zona tampão do Parque Yasuni no Equador, e Madre De Dios no Peru. Coordenado pelo CIRAD em parceria com a ONF-Internacional e a AVSF (Agrônomos e veterinários sem fronteiras) e apoio financeiro de 9,5 milhões de euros da AFD para um período de quatro anos, o projeto foi lançado em 10 de setembro de 2020.

O projeto visa propor ferramentas de engenharia territorial capazes de permitir o planejamento e a gestão sustentável nos territórios da região. A iniciativa acompanhará várias redes de fazendas em sua transição agroecológica, assim como centenas de agricultores familiares que se beneficiarão de contratos agro-ambientais. Além disso, indicadores de transição sustentável serão construídos durante o projeto e permitirão acompanhar, entre outros, as dinâmicas espaciais relativas ao uso dos solos.

"Fico feliz que o Grupo Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) se mobilize em favor desses territórios, apoiando financeiramente o projeto TerrAmaz. Serão 9,5 milhões de euros concedidos ao CIRAD nos próximos quatro anos no âmbito de uma parceria operacional com a ONF-International e a AVSF. Proteger os ecossistemas é uma prioridade absoluta para a AFD, que está determinada a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a construção de um mundo em comum" ressalta o Diretor Geral da Agência Francesa de Desenvolvimento, Rémy Rioux.

Em Paragominas o projeto apoiará a implementação do Plano Municipal Inteligência e Desenvolvimento Territorial instituído em 2019. Caberá ao Cirad a coordenação do projeto, com a colaboração de diversos parceiros como a Prefeitura de Paragominas, a Embrapa, universidades e organizações agrícolas. Cerca de 25 a 30 fazendas serão acompanhadas na evolução de suas práticas e no desenvolvimento de novas produções. Além disso, todos os agricultores do município terão a possibilidade de beneficiar da certificação territorial a ser realizada pela IMAFLORA, bem como do acesso aos resultados dos estudos de microzoneamento e das capacitações que serão realizadas ao longo do projeto.

"O projeto TerrAmaz estende e amplifica à escala da bacia amazônica uma abordagem descentralizada para a gestão sustentável de um território. Esta abordagem concilia a preservação da biodiversidade e das florestas naturais com o desenvolvimento agrícola em benefício das populações locais. Para o CIRAD, o projeto TerrAmaz permitirá, entre outras coisas, valorizar e compartilhar as formas de atuação e as ferramentas de monitoramento desenvolvidas através de uma parceria de longa data e frutífera com as autoridades do município de Paragominas no Brasil", diz Michel Eddi, CEO do CIRAD.

Em Cotriguaçu, o projeto será conduzido pela ONF Brasil e terá como objetivo fornecer ao município uma ferramenta de controle do desmatamento além de viabilizar práticas agroecológicas. O projeto possibilitará, por meio da ferramenta Forland, o desenvolvimento de um banco de dados adaptado utilizável pelo município e que poderá contribuir para a implementação de uma certificação territorial. Da mesma forma, permitirá a constituição de um grupo de fazendas piloto para as oficinas de capacitação a serem realizadas com o Instituto Centro de Vida (ICV), parceiro da ONF Brasil. Os agricultores terão acesso ao equipamento necessário para a realização das práticas agroecológicas, em particular ao equipamento de beneficiamento da castanha-do-pará.

Published: 2020/17/09

Embaixada da França no Brasil

Contact

René Pocard Chapuis

Paragominas, Brasil

Accueil

Direção Regional CIRAD

Brasil e Países do Cone Sul

Projeto TerrAmaz, assinatura do contrato de cooperação 2020-2024 entre a Prefeitura de Paragominas-Pará e o CIRAD

Na quinta-feira, 8 de Outubro de 2020, na Embaixada da França no Brasil, foi assinado o contrato de cooperação técnica entre a Prefeitura de Paragominas (Estado do Pará) e o CIRAD para os próximos quatro anos, no âmbito do projeto TerrAmaz financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e coordenado pelo CIRAD.

O prefeito de Paragominas, Sr. Paulo Pombo Tocantins, e a Secretária Municipal para os Assuntos Jurídicos, Jaqueline de Carvalho Peçanha, dirigiram-se à Embaixada da França onde se encontraram com o Sr. Gilles Pecassou, Ministro Conselheiro da Embaixada em representação da Embaixadora da França, Philippe Orliange, Diretor Regional para o Brasil e Cone Sul da AFD, e René Pocard-Chapuis, pesquisador do CIRAD em representação de Jean-Luc Battini, Diretor Regional para o Brasil e o Cone Sul do CIRAD e INRAe.

O projeto TerrAmaz, lançado no mês passado, diz respeito a 5 territórios contrastantes, localizados em 4 países da Bacia Amazônica (Brasil, Colômbia, Equador e Peru), cada um deles implementando inovações originais, mostrando caminhos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia. Ao apoiar estas iniciativas, o TerrAmaz apoia a ideia de que as populações locais e as suas organizações são capazes de encontrar soluções e implementá-las, para melhorar suas condições de vida e proteger mais eficazmente as florestas, os seus recursos e os serviços que produzem. Estes territórios mostram que a degradação ou desflorestação das florestas não são inevitáveis, e que os territórios amazônicos podem, pelo contrário, tornar-se modelos de sustentabilidade.

Em Paragominas, as ações do projeto enquadram-se no recente "plano de inteligência e de desenvolvimento territorial" instituído pela Prefeitura. Em particular, prevê:

- uma vertente de reorganização das paisagens de acordo com as aptidões do solo,
- uma vertente de intensificação ecológica dos sistemas de produção (pecuária, cacau, agricultura sem fogo em particular),
- uma vertente visando melhorar as condições de vida nas comunidades.

Ações transversais como a formação ou a instauração de um sistema de informação territorial serão também realizadas. A principal inovação reside no estabelecimento de um sistema de certificação territorial capaz de atestar, de acordo com critérios fiáveis e com total transparência, o progresso do território no sentido de uma maior sustentabilidade, e assim melhorar a sua atratividade.

O CIRAD conduzirá estas ações em conjunto com a Prefeitura, bem como com os principais parceiros da dP Amazônia, nomeadamente a Embrapa Amazônia Oriental, a Universidade Federal Rural da Amazônia, as ONG Imazon e Imaflora, e as organizações sociais ou setoriais locais.

Os objetivos deste grande projeto irão complementar outros projetos de dP em construção com a União Europeia, a GIZ, a Embaixada de França, o Ministério da Agricultura brasileiro.

Published: 2020/13/10

Contact

René Pocard Chapuis

Paragominas, Brasil

E-mail

© Cirad, 2012-2018 — informação jurídica — cookies e estatísticas — Contact — mapa do site



ANEXO C- DECRETO MUNICIPAL N. 316/2019 - PLANO DE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DE PARAGOMINAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 316 DE 24 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI O PLANO DE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 81, IV da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme determina o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 184 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 152 da Lei Orgânica Municipal dispõe que o Município no desempenho de sua organização econômica, planejará e executará políticas voltadas para a agricultura e o abastecimento especialmente quanto ao desenvolvimento da propriedade em todas as suas potencialidades, a partir da vocação e capacidade do uso do solo, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tem como missão

planejar o desenvolvimento territorial, promover e garantir a atratividade do município de Paragominas, criando um ambiente seguro para investidores, financiadores e para as cadeias produtivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial do Município de Paragominas, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, baseado em valores coletivos fundamentais, norteadores em todo o seu território.

Parágrafo Único: O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial está amparado em uma gestão inovadora que visa garantir condições favoráveis para o desenvolvimento territorial equilibrado e eficiente, combinando geração de riquezas e empregos, serviços ecossistêmicos de qualidade, inclusão social e boa governança no município.

Art. 2º. São reconhecidos como valores do Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas:

I - A vanguarda de nossa população no progresso regional, devendo esse valor ser instituído e utilizado como argumento de atratividade do nosso território, com o objetivo de acelerar o seu crescimento.

II - As comunidades rurais são essenciais para o desenvolvimento

sustentável do Município de Paragominas, sendo a qualidade de vida no campo, incluindo a consolidação da Agricultura Familiar, componentes estruturantes de nossa sociedade e da nossa economia.

III - A aprendizagem é a base para o desenvolvimento do território de Paragominas.

IV - As florestas produzem serviços essenciais para o nosso bem-estar coletivo, sendo a sua capacidade na produção de serviços ecossistêmicos um valor ambiental prioritário.

V - As aptidões biofísicas, incluindo solo, topografia e hidrografia são norteadoras para a definição das políticas públicas voltadas para o uso da terra mais eficiente.

Definir as políticas públicas voltadas para o uso da terra a partir das aptidões biofísicas na paisagem, incluindo solo, topografia e hidrografia.

Art. 3º. O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas possui quatro programas estratégicos:

I - Programa de Reordenamento do Uso da Terra, que visa construir paisagens eficientes em todo o território municipal, para melhoria tanto da produção de serviços ecossistêmicos quanto de bens econômicos.

II - Programa de Qualidade de Vida nas Comunidades Rurais, que desenvolverá ações públicas e privadas em prol do bem-estar social, da adaptação ao mercado local de trabalho e geração de empregos, da representação e capacitação institucional, da inovação e verticalização agropecuária.



III - Programa de intensificação agropecuária que visa melhorar a geração de renda em cada propriedade agrícola, a partir da diversificação do uso da terra, da adoção de novas tecnologias e boas práticas.

IV - Programa de Certificação Territorial, com o objetivo de implementar um sistema de verificação, monitoramento e comunicação dos progressos alcançados no Município de Paragominas, em todos os aspectos da sustentabilidade definida no território.

Art. 4º. O Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas será operacionalizado por meio de sete novas ferramentas de ações e coordenações:

I - Elaboração de uma lei de micro zoneamento visando à organização e construção de paisagens eficientes.

II - Criação de um Sistema Operacional de Inteligência Territorial Municipal que consistirá em uma base operacional para registrar as ações da Prefeitura, a Certificação Territorial, bem como difundir informações para a população sobre o território.

III - Criação de uma ferramenta de crédito jurisdicional que tem como objetivo a elaboração de linhas de crédito sinérgicas que atendam às necessidades de investimentos por parte do setor público, de intensificação agropecuária por parte dos produtores rurais, da verticalização e geração de valor agregado no território pelas indústrias e serviços especializados.

IV - Capacitação para os atores envolvidos nos programas estratégicos do município, especialmente ação coletiva e representação institucional no meio rural,



intensificação, diversificação e verticalização agropecuária, gestão e ações públicas e comunicação.

V - Parcerias entre setores públicos e privados.

VI - Criação do Conselho de Desenvolvimento Territorial com representantes dos setores público, privado e entidades envolvidas nos programas estratégicos instituídos por este decreto.

VII - Criação de um programa de comunicação voltado para divulgar as ações, produtos, parcerias e estudos do Plano de Inteligência e Desenvolvimento Territorial de Paragominas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 24 de maio de 2019.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

ANEXO D – SOLICITAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA JUNTO À ABIOVE E MP FEDERAL QUANTO À COMPRA DE SOJA ORIGINÁRIA DE DESMATAMENTO “LEGAL” DA RL, APÓS 22-08-2008 (DATA MARCO NOVO CFB)



ANEXO E – REDE INSTITUCIONAL DE PARCERIAS SEMAS/PABIOVE E

SEMAS - Rede Institucional de Parcerias							
Legenda	Instrumento em vigor	Instrumento em trâmite ou em negociação				Instrumento encerrado	
Nº/ano do instrumento	Entidade/ Organização	Tipo de parceria	PAE e/ou SIMLAM	Setor(es) correlato(s)	Síntese do objeto	Status	Materiais para download
002/2023	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)	Acordo de Cooperação	2023/490917 (PAE)		Este acordo tem por objeto a cooperação entre as partes visando à operacionalização das ações no âmbito do Programa Fundo Floresta financiado pelo KIV, observando os seguintes objetivos específicos: (i) a realização de investimentos em ações e aquisições prioritárias identificadas pela SEMAS; (ii) a atualização do projeto técnico do REALIZA PARA submetido pela SEMAS ao KIV em setembro de 2021; e (iii) a pactuação do acordo de cooperação e plano de trabalho de longo prazo para implementação do REALIZA PARA 2023	Vigente	Instrumento Celebrado Extrato do DOE
02/2023	Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC	Acordo de Cooperação	2023/503820 (PAE)	SAGRH	Este acordo tem por objeto regular a relação de mútua cooperação técnica entre SEMAS e TNC, visando a execução de projetos e atividades conjuntas, através da troca de dados e informações, compartilhamento de sistemas e apoio de caráter técnico-científico, que possibilitem o desenvolvimento das políticas públicas ambientais.	Vigente	Instrumento Celebrado Extrato do DOE
01/2023	COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário	Acordo de Cooperação	2023/098821 (PAE)	DIREH GESFLOR	Sistema de Gestão de Recursos Hídricos: Para a análise de solicitações de outorga de uso de água, licenças de uso de recursos hídricos e outros processos similares, é utilizado o SIGERH (Sistema de Gestão de Recursos Hídricos), essencial para o recebimento de demandas, análise, tramitação emissão de pareceres. Sistema de gestão de denúncias e de analytics para apoio à ações de fiscalização: A área de fiscalização é responsável por receber, distribuir, analisar e atuar em denúncias ambientais no estado do Pará. A entrada de denúncias é caracterizada por possuir diferentes tipos de sistemas para seu preenchimento (PAE, FalaBR, SIMLAM) sendo que cada sistema possui formato específico de caracterização da denúncia, o que dificulta a análise e distribuição de denúncias na DIFISC.	Vigente	Instrumento Celebrado Extrato do DOE
xxx/2022	Agenda Pública	Acordo de Cooperação	2022/777429 (PAE)	DIMUC	Colaboração para viabilizar a elaboração de Diretrizes para o Turismo de Base Comunitária, conforme diagnóstico realizado, de modo a corroborar com os esforços do Governo do Estado do Pará na implantação e regularização na região das Ilhas de Belém.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
03/2023	Ministério do meio Ambiente (MMA) Conservação Internacional – CI Brasil IDEFLOR – BIO	Acordo de Cooperação	2023/244238	SAGRA	Estabelecer cooperação interinstitucional entre a SEMAS, o IDEFLOR-BIO e a CI-BRASIL, com a intervenção do MMA, na implementação das atividades do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF PAISAGENS", em consonância com o Acordo de Doação GEF nº TFOA0G058 firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e CI-BRASIL.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E.
s/nº 2023	Centro Internacional de Agricultura Tropical - CIAT	Memorando de Entendimento	2023/538290	NMH CFISC	Colaboração no desenvolvimento de monitoramento e previsão de ecossistemas e da cobertura e uso da terra, modelagem de incêndio e seca e uso de ferramentas de dados hidrometeorológicos para observação da terra, bem como compartilhar pesquisas e aplicações no campo da previsão hidrometeorológica, decorrentes de eventos extremos no bioma e na bacia Amazônica.	Em negociação	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria (Fiscalização)
xxx/202X	Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC	Acordo de Cooperação	2022/1391438 (PAE)	DIMUC	Mútua cooperação técnica visando (i) a estruturação de um Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no estado do Pará, (ii) o desenvolvimento de uma Plataforma de PSA que apoie a implementação do Programa, (iii) a pilotagem do Programa de PSA com a execução dos primeiros pagamentos e (iv) a criação de um Fundo de PSA como mecanismo privado que contribuirá para o financiamento do Programa.	Em negociação	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
xxx/202X	Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC	Acordo de Cooperação	2022/1456180 (PAE)	DIMUC	Mútua cooperação técnica visando o desenvolvimento e implantação do SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ em conformidade com o Pacto de Excelência Ambiental de REDD+ (The REDD+ Environmental Excellence Standard – TREES) da Arquitetura para Transações de REDD+ (Architecture for REDD+ Transactions – ART), doravante denominado ART TREES, e das ações complementares necessárias ao alcance da sua efetividade, colaborando desta forma para a adoção e consolidação de padrões de alta qualidade e excelência na implementação de instrumentos de financiamento climático, incluindo sistemas jurisdicionais de REDD+, na Amazônia Brasileira.	Em negociação	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
01/1/2022	Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ	Acordo de Cooperação	2022/1183755 (PAE); e 2021/1447812	DPC	Atuação conjunta direcionada a incrementar qualidade dos processos de gestão, acompanhamento e avaliação de políticas públicas estratégicas no Estado do Pará, com especial atenção à POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PEMC), ao PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA (PEAA), e a seus instrumentos vinculados.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Extrato em D.O.E. e substituição de Portaria de Comissão Gestora da Parceria
S/N 2022	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Ato Protocolar	-	GABSEC	Cooperação técnica não reembolsável "Governo Estadual do Pará: Estruturação do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais no âmbito do Plano Amazônia Agora"	Vigente	Instrumento celebrado
008/2022	Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC	Acordo de Cooperação	2022/051230 (PAE)	SAGRH	Regular a relação de mútua cooperação técnica entre SEMAS e TNC, visando (i) o desenvolvimento da PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (Plataforma TS), portal eletrônico https://plataformas.org/ para apoiar a execução do disposto no Decreto nº 344 de 10 de outubro de 2019 que regula a Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, bem como (ii) a obtenção e integração de dados ambientais, fundiários, de uso do solo e de produção para o desenvolvimento de ferramentas de inteligência territorial que ajudem a direcionar a atuação de órgãos públicos, empresas privadas e organizações do terceiro setor.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022	Fundación Avina	Acordo de Cooperação	2022/499543 (PAE)	DIMUC	Promoção de ações colaborativas de intercâmbio de conhecimento e networking relacionado ao fomento de mudanças sistêmicas em prol da dignidade humana e do cuidado do planeta no âmbito do Estado do Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
010/2022	Instituto RARE do Brasil	Acordo de Cooperação	2022/1395389 (PAE)	DIORED CIMAM	Cooperação mútua para a realização e execução de ações do Programa PESCA PARA SEMPRE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
2022	Estado do Pará (SEPLAD, SEFA, SEMAS), Fundação MOORE (Lapoiador), POSAIDON Capital, e NINT Natural Intelligence	CARTA DE INTENÇÕES Bônus de Sustentabilidade	-	GABSEC	As PARTES indicam sua intenção de colaborar para captar recursos financeiros através do lançamento de um Bond (Título) Vinculado à Sustentabilidade no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), a ser utilizado pelo Estado do Pará para implementar políticas públicas estaduais de caráter prioritário nos próximos 15 (quinze) anos.	Vigente	Instrumento assinado

S/N 2022	CIRAD – Centre de Coopération Internationale em Recherche Agronomique Pour Le Développement	Acordo de Cooperação	2022/776254 (PAE)	SAGRH	Definir o quadro geral entre os parceiros. a) CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO: formalizar os esforços comuns dos parceiros para construir e compartilhar informações e conhecimentos, que permitam gerar os produtos de expertise, conceitos, métodos, levantamentos, bancos de dados, instrumentos de gestão e monitoramento, publicações. Todos esses elementos são necessários para o andamento das quatro etapas do Plano de Trabalho mencionadas na cláusula 1.1. b) AÇÕES TERRITORIAIS: Os parceiros desenvolverão interações com os territórios parenses, de forma a coconstruir planos de desenvolvimento territorial, orientar e contribuir à implementação de ações estratégicas específicas, relativas a consolidação institucional, apoio a organizações locais e comunidades rurais, intensificação agropecuária e restauração de áreas degradadas, visando atingir os metas de economia de baixo carbono estipuladas na PAITS. c) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL: busca enviar o esforço mútuo dos PARTICIPES na mobilização de instituições locais, nacionais ou internacionais, que possam contribuir nas metas da PAITS e na atuação dos parceiros, através ações de comunicação, intercâmbios, formações, expertise, captação de recursos financeiros, ou outras atividades sinérgicas com a PAITS.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022 (numeração JUCEPA)	Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA	Termo de Cooperação	2021/1175701 (PAE)	DGAF	Mútua cooperação entre os parceiros, com o objetivo de: (i) simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor; (ii) promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal; (iii) assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA; (iv) eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas; (v) reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas; (vi) integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP	Acordo de Cooperação	2022/267891 (PAE)	DPC	Colaboração para a implantação da infraestrutura física dos Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD, nos municípios de Santarém, Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Itaituba, Breves e São Félix do Xingu, notadamente nas ações correlatas ao PROJETO COMBATE AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
01/2022 (numeração SEGUP)	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP	Termo de Execução Descentralizada	2021/900668 (PAE SEGUP) A/JSHDJAHSJKASDSA 2022/559820 (PAE SEMAS)	DIFISC	Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização de recursos próprios do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
008/2022	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Acordo de Cooperação	2022/436314 (PAE)	SAGRA DLA	Desenvolvimento de ações integradas visando ao aprimoramento do controle, proteção e conservação ambiental, especialmente quanto à gestão de resíduos sólidos e licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. PA Estrato em D.O.E. SP Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022	Instituto Alachaster Empreendimentos Sociais	Acordo de Cooperação	2021/943687 (PAE)	DGAF	Estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos parceiros a fim de operacionalizar ações conjuntivas com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuir para potencialização do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS no Estado do Pará, através de atividades de capacitação e educação ambiental	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
012/2022	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)	Acordo de Cooperação	2022/399827 (PAE)	DPC	Apoiar o Estado no concernente à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Estrato em D.O.E de substituição de fiscal Portaria de Comissão Gestora da Parceria
003/2022	SEGUI IDEFLOR-Bio PCPA PMPA CEMPA Polícia Científica (PCEPA)	Acordo de Cooperação	2020/1030352 (PAE)	DIFISC	Promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território parense, visando à implementação do componente Comando & Controle do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA – PEEA, criado pelo Decreto Estadual nº. 941/2020, notadamente no que concerne à FORÇA ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO, estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 551/2020.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato DOE Portaria de designação de fiscais
s/nº 2022	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/MG	Memorando de Entendimento (MoU)	2022/168315 (PAE)	CIMAM DIGEO	Cooperar para o compartilhamento de experiências quanto ao modelo desenvolvido pela SEMAS no Estado do Pará sobre a temática da rastreabilidade da produção agropecuária por meio da Plataforma Selo Verde, para futura implementação pela SEMAD no Estado de Minas Gerais.	Encerrado	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
004/2022	COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário	Acordo de Cooperação	2022/111747	GABSEC	Conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado "PROJETO", com a finalidade de implementar soluções ambientais digitais, com foco no aprimoramento do processo de licenciamento ambiental do Estado do Pará, conforme atividades, metodologias e cronograma descritos no Anexo I - Plano de Trabalho.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Termo Aditivo 001/2023 Publicação T.A. 001/2023 Portaria de Comissão Gestora da Parceria
2021	Coalizão Under2 (secretariado pelo Climate Group)	Memorando de Entendimento (MdE)	-	Estado do Pará	Reduzir de forma abrangente as emissões em todos os setores da economia para atingir as metas de redução de emissões de GEE. As partes estabelecem suas metas e objetivos para 2030 nestas e em outras áreas críticas, implementando seu próprio conjunto de ações e planos e informando publicamente sobre eles a Secretaria da Coalizaoao Under2, Climate Group.	Vigente	Instrumento celebrado
002/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA	Acordo de Cooperação	2021/674095 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e CBMPA no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em áreas de Unidades Bombeiro Militar (UBMs) localizadas no Estado do Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2021	Prefeitura Municipal de Redenção	Acordo de Cooperação	2021/900495 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em área do Parque Natural Municipal de Redenção, localizado no município de Redenção.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria

S/N 2022	CIRAD – Centre de Coopération Internationale em Recherche Agronomique Pour Le Développement	Acordo de Cooperação	2022/776254 (PAE)	SAGRH	Definir o quadro geral entre os parceiros. a) CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO: formalizar os esforços comuns dos parceiros para construir e compartilhar informações e conhecimentos, que permitam gerar os produtos de expertise, conceitos, métodos, levantamentos, bancos de dados, instrumentos de gestão e monitoramento, publicações. Todos esses elementos são necessários para o andamento das quatro etapas do Plano de Trabalho mencionadas na cláusula 1.1. b) AÇÕES TERRITORIAIS: Os parceiros desenvolverão interações com os territórios parenses, de forma a coconstruir planos de desenvolvimento territorial, orientar e contribuir à implementação de ações estratégicas específicas, relativas a consolidação institucional, apoio a organizações locais e comunidades rurais, intensificação agropecuária e restauração de áreas degradadas, visando atingir os metas de economia de baixo carbono estipuladas na PAITS. c) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL: busca enviar o esforço mútuo dos PARTICIPES na mobilização de instituições locais, nacionais ou internacionais, que possam contribuir nas metas da PAITS e na atuação dos parceiros, através ações de comunicação, intercâmbios, formações, expertise, captação de recursos financeiros, ou outras atividades sinérgicas com a PAITS.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022 (numeração JUCEPA)	Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA	Termo de Cooperação	2021/1175701 (PAE)	DGAF	Mútua cooperação entre os parceiros, com o objetivo de: (i) simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor; (ii) promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal; (iii) assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA; (iv) eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas; (v) reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas; (vi) integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	Acordo de Cooperação	2022/267891 (PAE)	DPC	Colaboração para a implantação da infraestrutura física dos Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD, nos municípios de Santarém, Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Itaituba, Breves e São Félix do Xingu, notadamente nas ações correlatas ao PROJETO COMBATE AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
01/2022 (numeração SEGUP)	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP	Termo de Execução Descentralizada	2021/900668 (PAE SEGUP) A/JSHDJAHSJDKASDSA 2022/559820 (PAE SEMAS)	DIFISC	Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização de áreas sob o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
008/2022	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Acordo de Cooperação	2022/436314 (PAE)	SAGRA DLA	Desenvolvimento de ações integradas visando ao aprimoramento do controle, proteção e conservação ambiental, especialmente quanto à gestão de resíduos sólidos e licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. PA Estrato em D.O.E. SP Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022	Instituto Alachaster Empreendimentos Sociais	Acordo de Cooperação	2021/943687 (PAE)	DGAF	Estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos parceiros a fim de operacionalizar ações conjuntivas com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuir para potencialização do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS no Estado do Pará, através de atividades de capacitação e educação ambiental	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
012/2022	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)	Acordo de Cooperação	2022/399827 (PAE)	DPC	Apoiar o Estado no tocante à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Estrato em D.O.E. de substituição de fiscal Portaria de Comissão Gestora da Parceria
003/2022	SEGUIP IDEFLOR-Bio PCPA PMPA CEMPA Polícia Científica (PCEPA)	Acordo de Cooperação	2020/1030352 (PAE)	DIFISC	Promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território parense, visando à implementação do componente Comando & Controle do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA – PEEA, criado pelo Decreto Estadual nº. 941/2020, notadamente no que concerne à FORÇA ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO, estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 551/2020.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato DOE Portaria de designação de fiscais
s/nº 2022	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/IMG	Memorando de Entendimento (MoU)	2022/168315 (PAE)	CIMAM DIGEO	Cooperar para o compartilhamento de experiências quanto ao modelo desenvolvido pela SEMAS no Estado do Pará sobre a temática da rastreabilidade da produção agropecuária por meio da Plataforma Selo Verde, para futura implementação pela SEMAD no Estado de Minas Gerais.	Encerrado	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
004/2022	COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário	Acordo de Cooperação	2022/111747	GABSEC	Conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado "PROJETO", com a finalidade de implementar soluções ambientais digitais, com foco no aprimoramento do processo de licenciamento ambiental do Estado do Pará, conforme atividades, metodologias e cronograma descritos no Anexo I - Plano de Trabalho.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Termo Aditivo 001/2023 Publicação T.A. 001/2023 Portaria de Comissão Gestora da Parceria
2021	Coalizão Under2 (secretariado pelo Climate Group)	Memorando de Entendimento (MdE)	-	Estado do Pará	Reduzir de forma abrangente as emissões em todos os setores de economia para atingir as metas de redução de emissões de GEE. As partes estabelecem suas metas e objetivos para 2030 nestas e em outras áreas críticas, implementando seu próprio conjunto de ações e planos e informando publicamente sobre eles a Secretaria da Coalizão Under2, Climate Group.	Vigente	Instrumento celebrado
002/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA	Acordo de Cooperação	2021/674095 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e CBMPA no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em áreas de Unidades Bombeiro Militar (UBMs) localizadas no Estado do Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2021	Prefeitura Municipal de Redenção	Acordo de Cooperação	2021/900495 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em área do Parque Natural Municipal de Redenção, localizado no município de Redenção.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria

S/N 2022	CIRAD – Centre de Coopération Internationale em Recherche Agronomique Pour Le Développement	Acordo de Cooperação	2022/776254 (PAE)	SAGRH	Definir o quadro geral entre os parceiros. a) CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO: formalizar os esforços comuns dos parceiros para construir e compartilhar informações e conhecimentos, que permitam gerar os produtos de expertise, conceitos, métodos, levantamentos, bancos de dados, instrumentos de gestão e monitoramento, publicações. Todos esses elementos são necessários para o andamento das quatro etapas do Plano de Trabalho mencionadas na cláusula 1.1. b) AÇÕES TERRITORIAIS: Os parceiros desenvolverão interações com os territórios parenses, de forma a coconstruir planos de desenvolvimento territorial, orientar e contribuir à implementação de ações estratégicas específicas, relativas a consolidação institucional, apoio a organizações locais e comunidades rurais, intensificação agropecuária e restauração de áreas degradadas, visando atingir os metas de economia de baixo carbono estipuladas na PAITS. c) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL: busca enviar o esforço mútuo dos PARTICIPES na mobilização de instituições locais, nacionais ou internacionais, que possam contribuir nas metas da PAITS e na atuação dos parceiros, através ações de comunicação, intercâmbios, formações, expertise, captação de recursos financeiros, ou outras atividades sinérgicas com a PAITS.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022 (numeração JUCEPA)	Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA	Termo de Cooperação	2021/1175701 (PAE)	DGAF	Mútua cooperação entre os parceiros, com o objetivo de: (i) simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor; (ii) promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal; (iii) assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA; (iv) eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas; (v) reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas; (vi) integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	Acordo de Cooperação	2022/267891 (PAE)	DPC	Colaboração para a implantação da infraestrutura física dos Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD, nos municípios de Santarém, Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Itaituba, Breves e São Félix do Xingu, notadamente nas ações correlatas ao PROJETO COMBATE AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
01/2022 (numeração SEGUP)	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP	Termo de Execução Descentralizada	2021/900668 (PAE SEGUP) A/JSHDJAHSJDKASDSA 2022/559820 (PAE SEMAS)	DIFISC	Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização de áreas próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
008/2022	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Acordo de Cooperação	2022/436314 (PAE)	SAGRA DLA	Desenvolvimento de ações integradas visando ao aprimoramento do controle, proteção e conservação ambiental, especialmente quanto à gestão de resíduos sólidos e licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. PA Estrato em D.O.E. SP Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022	Instituto Alachaster Empreendimentos Sociais	Acordo de Cooperação	2021/943687 (PAE)	DGAF	Estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos parceiros a fim de operacionalizar ações conjuntivas com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuir para potencialização do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS no Estado do Pará, através de atividades de capacitação e educação ambiental	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
012/2022	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)	Acordo de Cooperação	2022/399827 (PAE)	DPC	Apoiar o Estado no concernente à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Estrato em D.O.E. de substituição de fiscal Portaria de Comissão Gestora da Parceria
003/2022	SEGUIP IDEFLOR-Bio PCPA PMPA CEMPA Polícia Científica (PCEPA)	Acordo de Cooperação	2020/1030352 (PAE)	DIFISC	Promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território parense, visando à implementação do componente Comando & Controle do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA – PEEA, criado pelo Decreto Estadual nº. 941/2020, notadamente no que concerne à FORÇA ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO, estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 551/2020.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato DOE Portaria de designação de fiscais
s/nº 2022	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/MG	Memorando de Entendimento (MoU)	2022/168315 (PAE)	CIMAM DIGEO	Cooperar para o compartilhamento de experiências quanto ao modelo desenvolvido pela SEMAS no Estado do Pará sobre a temática da rastreabilidade da produção agropecuária por meio da Plataforma Selo Verde, para futura implementação pela SEMAD no Estado de Minas Gerais.	Encerrado	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
004/2022	COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário	Acordo de Cooperação	2022/111747	GABSEC	Conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado "PROJETO", com a finalidade de implementar soluções ambientais digitais, com foco no aprimoramento do processo de licenciamento ambiental do Estado do Pará, conforme atividades, metodologias e cronograma descritos no Anexo I - Plano de Trabalho.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Termo Aditivo 001/2023 Publicação T.A. 001/2023 Portaria de Comissão Gestora da Parceria
2021	Coalizão Under2 (secretariado pelo Climate Group)	Memorando de Entendimento (MdE)	-	Estado do Pará	Reduzir de forma abrangente as emissões em todos os setores da economia para atingir as metas de redução de emissões de GEE. As partes estabelecem suas metas e objetivos para 2030 nestas e em outras áreas críticas, implementando seu próprio conjunto de ações e planos e informando publicamente sobre eles a Secretaria da Coalizão Under2, Climate Group.	Vigente	Instrumento celebrado
002/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA	Acordo de Cooperação	2021/674095 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e CBMPA no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em áreas de Unidades Bombeiro Militar (UBM's) localizadas no Estado do Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2021	Prefeitura Municipal de Redenção	Acordo de Cooperação	2021/900495 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em área do Parque Natural Municipal de Redenção, localizado no município de Redenção.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria

--	Instituto Socioambiental (ISA)	Acordo de Cooperação	2020/3743 (SIMLAM)	CIMAM	Qualificação de pessoal e troca de informações de monitoramento para o combate ao desmatamento na bacia do Xingu.	Em negociação	- Instrumento; - Extrato; (em construção)
--	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	--	2020/243032 (PAE)	ITERPA	Consolidação dos limites municipais do Pará.	Em negociação	- Instrumento; - Extrato; (em construção)
008/2020	Earth Innovation Institute (EII) Instituto Sapoema	Acordo de Cooperação	2020/403002 (PAE)	GEFAP/DLA DIMUC	Colaborações técnicas para a implementação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura no Pará, entre outras ações.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
002/2018	SEGUP	Acordo de Cooperação	2018/570788 (PAE)	DGAF	Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E.
001/2019 (firmado via SEPLAD)	Comunitas	Acordo de Cooperação	2017/300758 (PAE)	DPC	Implementação do Projeto "Juntos - Estado", o qual tem por objetivo o intercâmbio de conhecimentos com vistas à implementação de medidas de melhoria da qualidade do gasto público, eficiência na alocação de recursos públicos. 1º Termo de Apostilamento - Frente de Trabalho com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (Apoio técnico para reestruturação e modernização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade).	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato do 1º Termo de Apostilamento Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS 1º Termo Aditivo ao Acordo Publicação de Extrato DOE do 1º Termo Aditivo ao Acordo
007/2019 (numeração ANM)	Agência Nacional de Mineração (ANM)	Acordo de Cooperação	2020/369265 (PAE)	SAGRA	Controle e fiscalização da atividade mineradora, possibilitando que os participantes executem ações integradas, ou utilizem de apoio técnico e logístico do outro participante e intercâmbio de dados.	Encerrado	Instrumento Celebrado e Extrato
--	Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDs) SEFA BANPARÁ ADEPARÁ ITERPA PRODEPA FAEPA SENARIPA	Acordo de Cooperação	--	CIMAM	Apoio à captação de recursos para execução de projetos de interesse da SEMAS. Apoio técnico e administrativo na operacionalização das atividades do CIMAM. Compartilhamento de informações e dados (vetoriais e raster).	Em negociação	- Instrumento; - Extrato; (em construção)
0XX/2019		Acordo de Cooperação	24819/2019 (SIMLAM) 114880/2019	GECONV	Conjuação de esforços dos participantes para fins de apoio à implantação da "Estação Cidadania - Produtor Rural".	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
004/2019 (numeração pela ANA)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)	Acordo de Cooperação	14675/2019 55378/2018 (SIMLAM)	COMUC	Prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluindo integração e modernização das redes hidrometeorológicas no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. ou D.O.U. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
010/2018	Universidade do Estado do Pará (UEPA)	Acordo de Cooperação	33143/2018 (SIMLAM)	DIORED	Definir, planejar, coordenar e executar estudos voltados à gestão ambiental dos municípios parenses, e especificamente para o desenvolvimento de indicadores associados diretamente à Política do ICMS VERDE.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
010/2018	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Acordo de Cooperação	33108/2018 (SIMLAM)	DIORED DIGEO	Planejar, coordenar e executar estudos, diagnósticos, projetos, programas e políticas públicas voltadas ao ordenamento ambiental, a gestão ambiental e florestal no âmbito do Estado e apoio nas ações de descentralização da gestão ambiental aos municípios parenses através do diagnóstico realizado pelos principais instrumentos ambientais.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
042/2018	Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	Acordo de Cooperação	2020/305824 (PAE)	DIORED DIMUC	Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais no Estado do Pará, decorrentes das ações para implementação dos componentes 1 e 2 do Projeto de Cooperação Brasil - Alemanha para regularização ambiental de imóveis rurais na Amazônia e em áreas de transição para o cerrado (Projeto KNV-CAR).	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. ou D.O.U. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
009/2018	SEFA	Acordo de Cooperação	39094/2018 (SIMLAM)	DTI	Aprimoramento da interligação dos Sistemas Corporativos da SEMAS e a Solicitação Eletrônica de Benefícios Fiscais - SEBF.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
008/2018	MPPA MPE	Acordo de Cooperação	57070/2018 (SIMLAM)	CIMAM / DIFISC	Gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo monitoramento ambiental e socioeconômico, planejamento operacional e apoio técnico à fiscalização ambiental, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações e experiências, bem como o uso de produtos e tecnologias automatizadas geradas pelo Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
007/2018	CREA/PA	Acordo de Cooperação	3890/2015 (SIMLAM)	DTI	Compartilhamento de informações de empresas e profissionais registrados, com dados necessários para a avaliação do ponto de vista da regularidade de serviços técnicos desempenhados no âmbito do Estado.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
006/2018	TCM/PA NEPMV	Acordo de Cooperação	29845/2018 (SIMLAM) 2020/88860 (PAE)	DTI	Instrumentalizar ações estratégicas do Governo do Estado do Pará, de modo a ampliar e aprimorar, expressa e efetivamente, a articulação de parceria entre entidades participantes através do compartilhamento e repasse de informações e processos.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
005/2018	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Acordo de Cooperação	14167/2018 (SIMLAM) 2021/807601 (PAE) 2021/514962 (PAE Aditivo)	DLA	Melhoria da gestão pública na área de meio ambiente com assistência à SEMAS/PA em ações de fortalecimento da gestão ambiental no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. ou D.O.U. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS 1º Termo Aditivo Extrato em D.O.U. do 1º Termo Aditivo 2º Termo Aditivo Extrato DOU do 2º Termo Aditivo Extrato DOE do 2º Termo Aditivo
004/2018	PRODEPA	Acordo de Cooperação	10247/2018 (SIMLAM) 568836/2018 (PAE)	DPC	Instrumentalizar ações estratégicas do Governo do Estado do Pará, através do gerenciamento do portfólio de investimentos do Estado, com vistas à elaboração e monitoramento da execução de projetos de captação de recursos junto a fundos verdes, tratativas junto a agentes financiadores nacionais e internacionais e potenciais fontes de captação de recursos.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS Rescisão
001/2018	Laboratório Central do Pará (LACEN/SESPA)	Termo de Cooperação (pois prevê destaque)	3323/2017 (SIMLAM) 2020/512895 (PAE)	COMUC	Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à realização de análises da qualidade da água de corpos d'água no Estado do Pará. Inclui repasse orçamentário-financeiro de R\$ 427.620,00 da SEMAS para a SESPA, via LACEN.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS
Slhº/2018	Ministério do Meio Ambiente (MMA) Conservation International no Brasil IDEFLOR-Bio	Acordo de Cooperação	10563/2018 (SIMLAM) 2023/181088 (PAE)	DIORED	Implementação do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), de apoio à áreas sob proteção legal e a melhoria da sustentabilidade dos sistemas de UCs, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental na Amazônia Brasileira.	Encerrado	Instrumento celebrado Extrato em D.O.U. Extrato em D.O.E. Portaria de Fiscalização do Acordo pela SEMAS Portaria de Substituição de Fical de Acordo

S/N 2022	CIRAD – Centre de Coopération Internationale em Recherche Agronomique Pour Le Développement	Acordo de Cooperação	2022/776254 (PAE)	SAGRH	Definir o quadro geral entre os parceiros. a) CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO: formalizar os esforços comuns dos parceiros para construir e compartilhar informações e conhecimentos, que permitam gerar os produtos de expertise, conceitos, métodos, levantamentos, bancos de dados, instrumentos de gestão e monitoramento, publicações. Todos esses elementos são necessários para o andamento das quatro etapas do Plano de Trabalho mencionadas na cláusula 1.1. b) AÇÕES TERRITORIAIS: Os parceiros desenvolverão interações com os territórios parenses, de forma a coconstruir planos de desenvolvimento territorial, orientar e contribuir à implementação de ações estratégicas específicas, relativas a consolidação institucional, apoio a organizações locais e comunidades rurais, intensificação agropecuária e restauração de áreas degradadas, visando atingir os metas de economia de baixo carbono estipuladas na PAITS. c) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL: busca enviar o esforço mútuo dos PARTICIPES na mobilização de instituições locais, nacionais ou internacionais, que possam contribuir nas metas da PAITS e na atuação dos parceiros, através ações de comunicação, intercâmbios, formações, expertise, captação de recursos financeiros, ou outras atividades sinérgicas com a PAITS.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022 (numeração JUCEPA)	Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA	Termo de Cooperação	2021/1175701 (PAE)	DGAF	Mútua cooperação entre os parceiros, com o objetivo de: (i) simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor; (ii) promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal; (iii) assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA; (iv) eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas; (v) reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas; (vi) integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	Acordo de Cooperação	2022/267891 (PAE)	DPC	Colaboração para a implantação da infraestrutura física dos Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD, nos municípios de Santarém, Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Itaituba, Breves e São Félix do Xingu, notadamente nas ações correlatas ao PROJETO COMBATE AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
01/2022 (numeração SEGUP)	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP	Termo de Execução Descentralizada	2021/900668 (PAE SEGUP) A/JSHDJAHSJDKASDSA 2022/559820 (PAE SEMAS)	DIFISC	Fortalecimento de gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização de áreas sob o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS/PA, com transferência de crédito orçamentário.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
008/2022	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Acordo de Cooperação	2022/436314 (PAE)	SAGRA DLA	Desenvolvimento de ações integradas visando ao aprimoramento do controle, proteção e conservação ambiental, especialmente quanto à gestão de resíduos sólidos e licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. PA Estrato em D.O.E. SP Portaria de Comissão Gestora da Parceria
009/2022	Instituto Alachaster Empreendimentos Sociais	Acordo de Cooperação	2021/943687 (PAE)	DGAF	Estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos parceiros a fim de operacionalizar ações conjuntivas com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuir para potencialização do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS no Estado do Pará, através de atividades de capacitação e educação ambiental	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
012/2022	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)	Acordo de Cooperação	2022/399827 (PAE)	DPC	Apoiar o Estado no tocante à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Estrato em D.O.E. de substituição de fiscal Portaria de Comissão Gestora da Parceria
003/2022	SEGUIP IDEFLOR-Bio PCPA PMPA CEMPA Polícia Científica (PCEPA)	Acordo de Cooperação	2020/1030352 (PAE)	DIFISC	Promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território parense, visando à implementação do componente Comando & Controle do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA – PEEA, criado pelo Decreto Estadual nº. 941/2020, notadamente no que concerne à FORÇA ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO, estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 551/2020.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato DOE Portaria de designação de fiscais
s/nº 2022	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/MG	Memorando de Entendimento (MoU)	2022/168315 (PAE)	CIMAM DIGEO	Cooperar para o compartilhamento de experiências quanto ao modelo desenvolvido pela SEMAS no Estado do Pará sobre a temática da rastreabilidade da produção agropecuária por meio da Plataforma Selo Verde, para futura implementação pela SEMAD no Estado de Minas Gerais.	Encerrado	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
004/2022	COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário	Acordo de Cooperação	2022/111747	GABSEC	Conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado "PROJETO", com a finalidade de implementar soluções ambientais digitais, com foco no aprimoramento do processo de licenciamento ambiental do Estado do Pará, conforme atividades, metodologias e cronograma descritos no Anexo I - Plano de Trabalho.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Termo Aditivo 001/2023 Publicação T.A. 001/2023 Portaria de Comissão Gestora da Parceria
2021	Coalizão Under2 (secretariado pelo Climate Group)	Memorando de Entendimento (MdE)	-	Estado do Pará	Reduzir de forma abrangente as emissões em todos os setores da economia para atingir as metas de redução de emissões de GEE. As partes estabelecem suas metas e objetivos para 2030 nestas e em outras áreas críticas, implementando seu próprio conjunto de ações e planos e informando publicamente sobre eles a Secretaria da Coalizaoao Under2, Climate Group.	Vigente	Instrumento celebrado
002/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA	Acordo de Cooperação	2021/674095 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e CBMPA no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em áreas de Unidades Bombeiro Militar (UBMs) localizadas no Estado do Pará.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria
007/2021	Prefeitura Municipal de Redenção	Acordo de Cooperação	2021/900495 (PAE)	NMH	Apoio nas ações de implementação e ampliação da rede estadual de monitoramento meteorológico, por meio de cooperação mútua entre SEMAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no que tange a instalação, manutenção e segurança de plataformas de coleta de dados meteorológicos em área do Parque Natural Municipal de Redenção, localizado no município de Redenção.	Vigente	Instrumento celebrado Estrato em D.O.E. Portaria de Comissão Gestora da Parceria

ANEXO F – O PROCESSO DE AMBIENTALIZAÇÃO DO ESTADO: CLASSIFICAÇÕES E SUJEITOS DO PENSAMENTO CONSERVACIONISTA.

1 - DESENVOLVIMENTO OU CONSERVAÇÃO		
Atos e ações do Estado	Contribuições da Ciência	Efeitos nas realidades sociais
- No ano 80 o Senado Romano decreta uma lei para proteger a água armazenada durante períodos de seca e permitir seu uso para a limpeza de ruas e calçadas;	- Platão, em 400 a. C, já deplorava o desmatamento e a erosão do solo provocados pelo excesso de pastagem e pelo corte de árvores, nas colinas de Ática;	- Em 1700, são instaurados os primeiros processos ecológicos do mundo, em Finale, na Itália, contra uma fábrica de cloreto de mercúrio que emanava gases tóxicos;
- Em 1300, a França decreta um Código Florestal para regular a produção de madeira de uso naval devido ao excesso na demanda para embarcações;	- Cartas com muitas descrições da fauna, da flora e das pessoas que habitavam o Brasil são escritas ao reino português entre 1533 e 1597;	- O ano 1750 marca o início da Revolução Industrial , sendo que o acúmulo dos seus efeitos no ambiente, aliados à contemporaneidade das descobertas científicas, levará a conclusão de que a humanidade afeta adversamente o planeta e iniciará o movimento ambiental inglês;
- Em 1309, uma regulamentação proíbe o despejo de “imundícies” das casas nas ruas e caminhos de Londres, determinando que elas devam despejá-las no rio Tâmis ou em qualquer lugar fora da cidade,	- Em 1551, Konrad Von Gesner escreve a obra Historia Animalium considerada fundadora da zoologia moderna, contendo 5 volumes e centenas de ilustrações num total de 4.500 páginas;	- Em 1775, Percival Pott observa que os limpa-chaminés desenvolvem a doença como resultado do contato com a fuligem. Trata-se do primeiro reconhecimento dos fatores ambientais para o câncer ;
-Em 1357, uma outra ordem real proíbe que sejam atirados no Rio, determinando o uso de carroças para retirá-las da cidade de Londres;	-Em 1606 é escrita também uma lista de árvores protegidas por lei, o que deu origem a expressão “madeira de lei”;	-Em 1832, o artista norte-americano George Catlin propõe a criação de parques nacionais onde os índios e a paisagem selvagem poderiam ser preservados ;
Em 1442, diante de grandes vitórias portuguesas no reinado de Dom João I, da grande disposição em aumentar cada vez sua esquadra e da demanda incessante de madeiras , é cunhada, por meio de carta régia, a primeira disposição governamental portuguesa de		-A ONG Sociedade Nacional de Proteção da Natureza é fundada na França também em 1850;

<p>proteção à árvore, a qual estabelecia normas para o corte e punição ao desperdício;</p>		
<p>- As ordenações afonsinas de 1446 e que vigoravam à época da chegada dos portugueses no Brasil continham a tipificação do corte de árvores de frutos como crime de injúria ao rei;</p>	<p>- Em 1734, Carl Von Lineu, naturalista e botânico sueco, introduz o sistema moderno para classificação de plantas e animais na publicação de <i>Systema Naturae</i>;</p>	<p>-Em 1865, é criada a ONG Commons, Open Spaces and Foot paths Preservation Society, a entidade nacional de conservação mais antiga do país e uma das primeiras associações cívica e científicas para a conservação da natureza no mundo. Seus objetivos abrangem a proteção e o aproveitamento para lazer dos espaços verdes de cidades, vilas e outros e a proteção do direito das populações ao acesso a esses espaços na Inglaterra;</p>
<p>- O tratado de Tordesilhas em 1494, ao dividir o “novo mundo” (os novos territórios descobertos pelas duas potências marítimas da época) em duas partes, a partir de um meridiano a 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde: as terras a leste pertenciam a Portugal e as terras a oeste da linha pertenciam a Espanha, representa bem não só a luta e voracidade do Estado em ocupar novas terras e explorar seus bens naturais, mas o capital político que o meio natural sempre representou ao Estado;</p>	<p>-Em 1735 o autor Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon publica De la manière d’étudier et de trailer l’Histoire Naturelle e <i>Theory of the Earth</i>, entrando para a história como o primeiro a considerar a floresta não apenas como um conjunto de árvores, mas uma entidade em si mesma, muito semelhante ao que hoje se considera um ecossistema;</p>	<p>- Em 1892, é criada a ONG National Trust, na Inglaterra, que se preocupavam com o desenvolvimento e a industrialização descontrolados. Seu objetivo é comprar terrenos com significado cultural e histórico e ajudar a preservar seu valor intrínseco, sendo criticada por não incluir terrenos com valor natural;</p>
<p>-Em 1515, diante de grandes manchas de desmatamento na Ilha Madeira em Portugal, uma disposição régia ordena o reflorestamento com castanheiros e pinheiros oriundos do continente e proíbe o corte de árvores sem licença das câmaras, assim como o abate de árvores onde houvesse fontes ou águas correntes;</p>	<p>- Em 1760 reedições do <i>Systema Naturae</i>, de Carl Von Lineu estabelecem um novo período da história natural onde os seres vivos são compreendidos nas relações recíprocas que mantêm e no lugar ocupado na hierarquia da natureza, passando a ser adotado pela maioria dos naturalistas;</p>	<p>-Em 1900, a população do Brasil era de aproximadamente 17 milhões de pessoas. Nesse ano, foi assinado em Londres, o primeiro acordo ambiental do mundo, a Convenção para a Preservação de Animais, Pássaros e peixes da África pela Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Portugal e Congo Belga;</p> <p>-Em 1903, ocorreu a Convenção Internacional para proteção das aves úteis à agricultura, assinada em Paris. Foi o primeiro acordo internacional de proteção da vida animal.</p> <p>- Em 1912, foi criada a <i>Society for the Promotion of Nature Reserves</i> que realizou compras de terrenos com valor natural, não para possuir reservas</p>

		naturais ela mesma, mas para estimular o National Trust a prestar mais atenção à necessidade de criação de reservas, uma vez que o Governo não tinha tomado para si essa função. Em 1915, produziu uma lista de 273 áreas passíveis de se constituírem como reservas naturais na Inglaterra, e uma mobilização de apoio público à aquisição desses sítios;
- Em 1548, o governo português de Dom João III implanta o sistema de governo-geral, com principal propósito de centralizar o poder da coroa e evitar os descaminhos da madeira. Nesse mesmo ano, uma legislação especial reúne cartas, alvarás e provisões com objetivo de normatizar o aproveitamento do pau-brasil. A primeira carta dessa documentação reafirma, no seu capítulo 35, o regime de monopólio do pau-brasil, cuja extração deveria ser feita “com o menor prejuízo da terra”;	- Em 1772, Joseph Priestley se torna o primeiro a observar a respiração das plantas e descobrir que elas liberam oxigênio;	- Em 1915, foi criada a ONG <i>Ecological Society of America</i> com foco no apoio à publicação de trabalhos de pesquisa de ecologistas, sendo que 2 anos depois foi criada a comissão para a preservação das Condições Naturais, oriunda da ala mais ativista da sociedade;
- Em 1548, o governo português de Dom João III implanta o sistema de governo-geral, com principal propósito de centralizar o poder da coroa e evitar os descaminhos da madeira. Nesse mesmo ano, uma legislação especial reúne cartas, alvarás e provisões com objetivo de normatizar o aproveitamento do pau-brasil. A primeira carta dessa documentação reafirma, no seu capítulo 35, o regime de monopólio do pau-brasil, cuja extração deveria ser feita “com o menor prejuízo da terra” ;	- Em 1785, o geólogo James Hutton avança com a ideia de o planeta terra como ser vivo, numa comunicação à Royal Society de Edimburgo; a figura do Juiz Conservador de Matas é criada em 1786;	-Em 1919, foi criada a OIT , Organização Internacional do Trabalho, como uma instituição autônoma ligada à Liga da Nações (antecessora da ONU), com a função de promover um ambiente de trabalho sadio;
- Em 1603 com o Brasil sob o domínio da Espanha, as Ordenações Filipinas também demonstram preocupação com o meio ambiente vedando a qualquer pessoa lançar materiais que pudessem matar peixes e atrapalhar sua reprodução.	- Em 1788, <i>The Natural History of Selborn</i> de Gilbert White, torna-se o quarto livro mais publicado em língua inglesa e influencia gerações de naturalistas , inclusive Charles Darwin. O	-Em 1944 foi o ano de criação do Banco Mundial. Sua missão inicial era financiar a construção de países devastados pela II guerra mundial, e depois passou a ser o financiamento e empréstimo para o combate da pobreza em países em desenvolvimento;

	<p>autor condensa a visão acadêmica da natureza que advoga simplicidade e humildade a fim de restaurar a convivência pacífica do homem com a natureza;</p>	
<p>- É cunhada a primeira legislação brasileira que estabelece permissões especiais para o corte de pau-brasil, em 1605, marcando o início de uma preocupação constante com o desmatamento, o que desencadeia o surgimento do primeiro tribunal brasileiro (“Regimento da Relação e Casa do Brasil”), estabelece o direito de uso sobre as árvores e não sobre as terras. As áreas consideradas reservas florestais da Coroa não podiam ser destinadas à agricultura, o que permitiu a exploração sustentável do pau-brasil e manutenção da mata atlântica até o final do século 19, que diferente do que muitos pensam e propagam teve sua devastação bem posterior à isso; um edital contra a monocultura de cana-de-açúcar e obrigando o plantio de mandioca consorciado é redigido por João Maurício de Nassau em 1638, sendo ele também o responsável por implantar o primeiro jardim botânico e zoológico das Américas, nesse mesmo ano;</p>	<p>Ensaio sobre o princípio da população de Thomas Malthus é publicado em 1798. O autor observa que as plantas e animais se reproduzem em escala maior que a capacidade de sobrevivência de cada criatura, e pensou, que os homens também seriam capazes de se reproduzir desmesuradamente, a menos que houvesse uma regulação do tamanho da família, sob o risco de aumentarem a pobreza e a fome, vendo no futuro um desastre;</p>	<p>Em 1945 foi criada a FAO (Organização das Nações Unidas para alimentação e a Agricultura, intrinsecamente ligada a questão ambiental, uma vez que a produção agrícola e a erradicação da fome e da pobreza que objetiva depende do aproveitamento e uso correto de fatores ambientais, tais como uso do solo, utilização de recursos hídricos, pesticidas, entre outros. Também foram criados: o FMI (Fundo Monetário Internacional) com a missão de evitar desequilíbrios nos balanços de pagamentos e sistemas cambiais dos países membros que possam prejudicar a expansão do comércio e dos fluxos de capitais internacionais e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, com a finalidade de promover a cooperação internacional nessas áreas;</p>
<p>em 1760 um alvará de proteção aos manguezais, proibiu o corte da árvore mangue a fim de preservar a espécie para atender à demanda de matéria prima (cascas de árvore) utilizada no curtimento de couros;</p>	<p>- Em 1804, o químico suíço Nicolas Saussure demonstra em sua obra <i>Chemical Research Vegetation, que as plantas, à luz do sol, absorvem água e dióxido de carbono.</i> - Nesse mesmo ano a população mundial atinge 1 bilhão de habitantes;</p>	<p>em 1946, foi fundada a agência especializada da ONU que tem como uma de suas principais frentes o direito das pessoas à condições de trabalho em ambiente sadio e seguro, com programas preocupados em assegurar que a manipulação de substâncias perigosas na indústria e na agricultura se dê de forma a proteger o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores;</p>
<p>- Em 1795, um alvará real deu ênfase às exigências de medição e</p>	<p>-Em 1819, o explorador e geógrafo</p>	<p>em 1948, foi criada, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas</p>

<p>demarcação de sesmarias, proibiu a concessão aos que já tivessem adquirido concessão anterior, e reduziu o limite máximo das áreas para três léguas, sendo que em algumas capitânicas o limite máximo era de uma légua e, em outras, de apenas meia légua;</p> <p>- uma carta régia de 1796 e as cartas complementares de 13 de março de 1797 declaravam de “propriedade da Coroa todas as matas e arvoredos à borda da costa ou de rios que desembocassem imediatamente no mar, e por onde jangadas que possam conduzir as madeiras cortadas até as praias;</p> <p>- a criação do jardim botânico de Belém ocorre nesse mesmo ano e também por carta régia; a série de cartas régias de 1797 consolida as leis ambientais do Brasil, normalizando a aplicação das penas, pelos Juízes Conservadores, para os crimes previstos na carta régia de 1796, os quais variavam de multa, prisão, degredo e até pena capital para os incêndios dolosos, e também estabelece o Regimento de Cortes de Madeiras, com regras rigorosas para a derrubada das árvores, além de outras restrições à implantação de roçados;</p>	<p>pioneiro alemão, Humboldt, notou que a flutuação dos níveis de um lago venezuelano estava associada ao desmatamento ao seu redor;</p> <p>- o “efeito estufa”, fenômeno no qual os gases atmosféricos prendem a energia solar elevando a temperatura em vez de permitir que o calor volte para o espaço, foi verificado pela primeira vez, em 1827, por Jean-Baptiste Fourier;</p>	<p>a CEPAL (Comissão econômica para a América Latina), com o objetivo de coordenar políticas de desenvolvimento econômico da região, ações à sua promoção e reforçar relações econômicas dos países da área, tanto entre si com as demais nações do mundo;</p>
<p>- Cartas Régias: uma carta régia de 1796 e as cartas complementares de 13 de março de 1797 declaravam de “propriedade da Coroa todas as matas e arvoredos à borda da costa ou de rios que desembocassem imediatamente no mar, e por onde jangadas que possam conduzir as madeiras cortadas até as praias. A criação do jardim botânico de Belém ocorre nesse mesmo ano e também por carta régia. A série de cartas régias de 1797 consolida as leis ambientais do Brasil, normalizando a aplicação das penas, pelos Juízes Conservadores, para os crimes previstos na carta régia de 1796, os quais variavam de multa, prisão, degredo e até pena capital para os incêndios dolosos, e também</p>	<p>-Em 1841, Alexandre Surell analisa a relação entre o desmatamento das vertentes nas bacias e o caráter catastrófico das inundações;</p>	<p>- Em 1949, o conservacionista americano Aldo Leopold publicou o livro <i>A Sand County</i>, um marco na ética ambiental moderna no que diz respeito às fundações de uma visão de mundo em que o homem é apenas um “cidadão da natureza” e reconhecendo um valor intrínseco e não apenas instrumental as outras espécies;</p>

<p>estabelece o Regimento de Cortes de Madeiras, com regras rigorosas para a derrubada das árvores, além de outras restrições à implantação de roçados. A primeira carta régia delas dispõe sobre tomar precauções para a conservação das matas no Estado do Brasil e evitar que elas se arruinassem ou fossem destruídas. Este decreto real, dentre outras providências, visava coibir o corte não autorizado pela Coroa de determinadas espécies de árvores, cuja madeira, considerada nobre (cedro, mogno, entre outras), representava importante recurso para a metrópole;</p>		
<p>Em 1802, um alvará da Coroa define a competência do Intendente Geral das Minas e Metais do Reino e sua respectiva área de atuação. Como diretor e administrador das Minas e Ferrarias de Portugal, tinha tantos os prestadores de assistência e funcionários das minas sob sua subordinação e como função deveria zelar pela boa economia das minas, assim como cuidar para tomar todas as providências necessárias para que todas as fundições e fábricas minerais fossem trabalhadas e manipuladas segundo as regras da arte e da ciência metalúrgica (risco e impacto ambiental). Também em 1802 foram baixadas as primeiras instruções para se reflorestar a costa brasileira, já em parte devastada.</p>	<p>em 1852 é cunhado o termo “evolução”, pelo filósofo social Herbet Spencer e publicado no ensaio “<i>The Development Hypothesis</i>”;</p>	<p>- Em 1960, foi criada a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OECD), uma entidade internacional de países desenvolvidos e industrializados segundo os princípios da democracia representativa e da economia de livre mercado. Sua sede fica em Paris, França e conta com 30 estados membros;</p>
<p>em 1808, Dom João VI cria a primeira unidade de conservação do Brasil, o Real Horto Botânico do Rio de Janeiro com 2500 hectares, hoje republicanamente reduzidos à 137 hectares; em 1813, foi editada a primeira medida para a recuperação de áreas degradadas, que estabelecia instruções para o reflorestamento da costa brasileira;</p> <p>- em 1828, Dom Pedro I editou as chamadas “posturas municipais”, as quais não configuravam</p>	<p>em 1859, o naturalista britânico Charles Darwin publica, na Inglaterra, a primeira edição de “<i>On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or the Preservation of Favoured Races in the Struggle for life</i>”, que se consagra como uns dos livros mais</p>	<p>em 1962, realizou-se a primeira Conferência Mundial sobre Parques Nacionais, em Seatte, Eua e teve participação de 70 nações. Sua principal preocupação era o ritmo crescente da destruição de espécies raras pela ação humana;</p>

<p>propriamente uma lei ambiental, mas seu art. 66 deliberava sobre a limpeza e conservação de fontes, aquedutos e águas infectas, em benefício comum dos habitantes; em 1832,</p>	<p>importante da história da Biologia;</p>	
<p>--Em 1844 o ministro Almeida Torres propôs desapropriações e plantio de árvores par salvar os mananciais do Rio de Janeiro;</p> <p>- nesse mesmo ano o Decreto complementar nº 363 enumerou e especificou as diversas madeiras de lei, como também o corte, mesmo em terras particulares;</p>	<p>em 1864, George Perkins Mash, embaixador americano na Itália, publica Man and Nature. Trata-se do primeiro livro de conservação e primeiro estudo detalhado da influência humana que molda o ambiente, no qual aborda temas como a deflorestação, a construção de canais e as causas do avanço do deserto do Saara. Marsh escolheu o tema para sua obra depois de presenciar os estragos que os agricultores de Vermont provocaram ao limpar a terra, sendo suas ideias influenciadoras no estabelecimento de uma comissão nacional de especialistas florestais do país;</p>	<p>em 1964, a expressão “educação ambiental” foi usada na Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra e criado o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);</p>
<p>-Em 1850 a Lei n.º 601 disciplina o regime jurídico aplicável às terras públicas. Nela, o Estado reconhecia a posse legítima somente mediante o poder de compra da terra, sendo regulamentada no mesmo ano. Esta decisão resultou da pressão dos escravocratas como forma preferida de transição para o trabalho livre, que permitiu a conquista dos grandes domínios territoriais, inaugurando o latifúndio no Brasil.</p>	<p>-Em 1866, é cunhado o termo “ecologia” pelo biólogo e filósofo Ernest Heinrich August Haeckel. Definido como “ciência da totalidade das relações do organismo com o ambiente, compreendendo em sentido lato, todas as condições de existência”, marca o início formal da Ecologia;</p>	<p>- Em 1966 foram publicadas as primeiras fotografias da Terra, tiradas pelo satélite Lunar Orbiter, que mostravam o planeta como um oásis solitário, finito e aparentemente vulnerável no espaço, reforçando a noção de “nave espacial Terra”;</p>

<p>-Em 1863, a Inglaterra aprovou a primeira lei de amplo aspecto do mundo e criou o primeiro órgão de controle da poluição. Esta legislação se destinava a combater alguns dos efeitos perniciosos, sanitários e ambientais da atividade econômica e “tornou explícita uma atitude social que havia permanecido implícita durante alguns anos, a saber, que o governo central precisava fazer alguma coisa quanto à proteção contra a poluição do ar pelos vapores nocivos”;</p>	<p>em 1872, foi a vez da invenção do termo “chuva ácida” pelo climatologista e químico escocês Robert Angus Smith, em um dos seus relatórios;</p>	<p>- Em 1967, em um Congresso da ONG WW, em Amsterdã, Russel Train, então presidente da <i>Conservation Foundation de Washington D.C.</i>, advertiu quanto à tendência, entre os conservacionistas, de pensar o homem e a natureza como conceitos, mutuamente excludentes; esse enfoque continha seu próprio fracasso.</p>
<p>em 1872 um dispositivo legal é assinado, nos EUA designando uma área de 800 mil hectares, no estado de Wyoming, como Parque Nacional de Yellowstone, o primeiro parque nacional do mundo;</p>	<p>em 1873, é criada a Organização Meteorológica Mundial (OMM), com o objetivo de unificar o sistema, até então muito misturado, de pesquisas meteorológicas mundial;</p>	<p>em 1968, Aurélio Peccei reuniu um grupo informal de 30 economistas, cientistas, educadores e industriais em um encontro em Roma para discutir a crise daquele momento e as crises futuras da humanidade. Desse encontro surgiu o Clube de Roma; ainda em 1968;</p>
<p>1876 é o ano da primeira iniciativa para a criação de um Parque Nacional no Brasil, por sugestão do engenheiro André Rebolsas. Apesar de não se concretizar, a ideia abriu espaço para uma ampla discussão e mobilização nos anos seguintes;</p>	<p>em 1874, é sintetizado o inseticida DDT (dicloro-difenil-tricloetano);</p>	<p>Publicação do primeiro relatório do Clube de Roma, de autoria de Denis Meadows, do MIT, e de uma equipe de pesquisadores. O relatório alertava para o fato de que a humanidade teria, obrigatoriamente, um limite de crescimento com o modelo econômico então praticado, baseado no consumo exacerbado e altamente concentrado em algumas nações. <i>The Limits of Growth</i> expôs pela primeira vez a ideia de que o desenvolvimento pode ser limitado pelo tamanho finito de recursos da terra e foi severamente criticado. Poucos meses depois, realizou-se em Estocolmo, Suécia, a Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano, de onde saiu o documento intitulado “Declaração sobre o Ambiente Humano”, que destacou a importância da educação ambiental como elemento crítico para o combate à crise ambiental no mundo, enfatizando a premência de o homem reordenar suas prioridades. A tônica da discussão foi o estrangulamento da oferta de matérias – primas em geral,</p>

		no auge do notável período de expansão industrial que ficou conhecido como “os trinta anos gloriosos” (1945-1975). O desequilíbrio entre oferta e consumo de energia também estava na agenda dos debates, da mesma forma que as diferentes formas de poluição;
-Em 1879, surge, na Inglaterra, a primeira Lei antipoluição das águas, do mundo . Foi a resposta do Estado para o vilipêndio promovido pela revolução industrial na água, no solo e no ar, considerando-os bens abundantes ou mesmo inesgotáveis que não integravam a relação custo da produção;	em 1875, Edward Suess lança o conceito “biosfera” , definindo como “quantidade total de material oxigênio na Terra, aparece pela primeira vez numa publicação científica;	
-Em 1889 é proclamada a República por Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, primeiro presidente do Brasil;	- Em 1885, Karl Benz cria o primeiro automóvel movido por um motor à combustão, do mundo;	
	- Em 1886 o cientista sueco Svante August Arrhenius alertou o mundo sobre o efeito estufa e o naturalista Tribolet contabiliza o número de espécies que o homem fez desaparecer desde as origens da civilização; - em 1912, surge o conceito de externalidade – como algo a ser levado em conta como limite ao crescimento da economia – na obra Riqueza e bem-estar, do economista inglês, Arthur Cecil Pigou. Ainda que não visasse diretamente a questão ambiental, serviria mais tarde como importante referência;	

<p>em 1991 a Constituição Republicana Brasileira, em apenas um artigo, o de n.º 34, inciso 29, tratava de alguma coisa relacionada à questão ambiental, que atribuía a União a competência para legislar sobre suas minas e terras;</p>	<p>o livro <i>A biosfera</i> de Wladimir Vernadsky, geoquímico russo considerado o pai da ecologia global foi lançado também em 1926. O autor definiu o conceito de biosfera criado por Eduard Suess;</p>	
	<p>- Em 1935, foi cunhado o termo “ecossistema”, pelo botânico Arthur Tansley “o sistema como um todo(...), incluindo não apenas o complexo de organismos, mas também todo o complexo de fatores físicos que formam aquilo que chamamos de ambiente”. Mas apenas no início dos anos 50, ele será admitido com conceito central da ecologia</p>	
<p>– é criada o primeiro refúgio da vida silvestre, pelo presidente norte-americano Theodore Roosevelt e a primeira organização ambiental do mundo, a <i>Society for the Preservation of the Wild Fauna of the Empire</i>, com o objetivo de encorajar a proteção da fauna nas colônias britânicas;</p>	<p>em 1945 ocorreu o primeiro teste de uma bomba atômica, após Albert Einstein, convencido por Szilard, com quem trabalhou, ter enviado uma carta ao presidente americano Roosevelt, 1939, relatando o desenvolvimento de armas atômicas pelos alemães e pedindo ao presidente que iniciasse o programa americano. Em 6 de agosto, as bombas foram lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki provocando 250 mil mortes;</p>	
<p>em 1906, o primeiro Código de Águas do Brasil é apresentado sob a forma de projeto de lei, todavia foi promulgado apenas em 1934;</p>	<p>em 1950, iniciou-se chamada Revolução “Verde”, uma transformação na</p>	

	<p>agricultura acarretada pela injeção de tecnologia básica e de um conjunto de práticas e insumos agrícolas que asseguravam condições para que novos cultivares alcançassem altos níveis de produtividade, dando surgimento de Sementes de Variedades de Alto Rendimento (VAR), que vieram a substituir as chamadas sementes crioulas, até então bastante utilizadas na agricultura tradicional. Dessa forma a diversidade de espécies agrícolas diminuiu drasticamente no mundo, e a diversidade de pequenos sistemas de subsistência foi substituída por monoculturas. Atualmente, essa tendência está aumentando com a expansão dos plantios transgênicos – como a soja; em</p>	
<p>- Em 1908, realizou-se, nos EUA, a <i>White House Conference of Conservation</i>, onde foram convidados todos os governadores de estado dos EUA, homens de negócios, universitários e cientistas para definir o tipo de política a ser adotada para preservar os recursos naturais da nação. O resultado foi a criação de uma comissão nacional de conservação e 41 estados criaram suas comissões de conservação. Entretanto, essa conferência marcava o declínio, de uns dos mais notáveis surtos de atenção pública</p>	<p>-Em 1951, o matemático polonês, radicado na Inglaterra, Jacob Bronowski, que participou do projeto Manhattan que produziu a bomba atômica lançada sobre Hiroshima e Nagasaki, publica <i>The Common Sense of Science</i>. Após visitar os escombros das cidades arrasadas, lançou suas reflexões sobre o caráter destruidor das ciências. Sua obra foi considerada um</p>	

para a problemática ambiental da América do Norte;	manifesto por uma ciência ética, que expressa sua perplexidade diante da constatação que um homem-Deus estaria assumindo o poder para dominar e destruir o mundo natural;	
- Em 1910 são definidos os direitos à posse da terra e ao respeito aos costumes indígenas , com a instituição do Serviço de Proteção ao Índio, pelo Marechal Cândido Rondon. Entre as principais conquistas estão a permissão de viver conforme suas tradições, a proibição do desmembramento da família indígena, a garantia da posse coletiva de suas terras e caráter inalienável , bem como os direitos dos cidadãos comuns;	em 1953, Eugene Odun, publica Fundamentos da Ecologia ; em 1955,	
-Em 1916, o Código civil promulgado no governo do presidente Venceslau Braz Pereira Gomes, apesar de não tratar de forma expressiva as questões ambientais, os artigos 554 e 55, da sessão relativa aos direitos de vizinhança, reprimiam o uso nocivo da propriedade ;	-Em 1960, a população mundial atinge 3 bilhões de habitantes; - nesse mesmo ano foi publicado o primeiro Red Data Book on Endangered Species ;	
em 1921 foi criado, o Serviço Florestal Brasileiro , cujo objetivo era promover a conservação e aproveitamento das florestas , que é substituído pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis, em 1925;	Em 1961, foram criadas as primeiras fraldas descartáveis pela empresa Procter and Gamble. Elas demoram até 500 anos para se decompor;	
-Em 1926, foi fundado na Inglaterra o Conselho para a Preservação da Inglaterra Rural, a fim de coordenar o movimento voluntário, promover a legislação, orientar os proprietários de terras e “criar um apelo simples, único e direto a todos que se interessem pela preservação do interior do país”;	-Também em 1962, foi lançado o livro Primavera Silenciosa , da escritora, cientista e ecologista norte-americana Raquel Carson, que mostrou como o DDT penetrava na cadeia alimentar e acumulava-se nos	

<p>- Também em 1926, foi demarcada a primeira área indígena no Brasil (nesse ano e até 1955 não se registrou nenhum outro processo de demarcação, de 1956 até 1961, três áreas foram demarcadas; entre 1962 e 1967, mais cinco; de 1968 até 1980 não se registrou nenhuma demarcação; e do ano seguinte até 1988 foram demarcadas mais 50 áreas, evidenciando que o reconhecimento das terras e sua demarcação estão estreitamente relacionadas com as diferentes políticas públicas indígenas, de cada época);</p>	<p>tecidos gordurosos dos animais, inclusive do homem (sua presença chegou a ser detectada até no leite humano), e com isso causar câncer, dano genético, contaminação de alimentos e morte de espécies inteiras. O DDT, cujo inventor recebeu o prêmio Nobel, tornou-se conhecido durante a II Guerra Mundial, quando foi usado pelas tropas americanas contra insetos causadores da malária. Ao mesmo tempo na Europa, começou a ser usado, sob a forma de pó, contra pulgas e outros pequenos insetos. A grande polêmica causada pelo instigante e provocativo livro é que ele não só expunha os perigos do mais poderoso inseticida que o mundo já conheceu, o DDT, mas questionava de forma eloquente a confiança cega da humanidade no progresso tecnológico. Dessa forma, Rachel Carson juntamente com René Dubos foram pioneiros da conscientização de que os homens estão em interação constante com o meio e que vivem. Pela primeira vez, a necessidade de regular a produção industrial para proteger o meio ambiente foi aceita e abriu espaço para o movimento ambientalista que se seguiu</p>	
--	--	--

	em 1963, o advogado Samuel Ordway traçou sua própria <i>Teoria do Limite do crescimento</i> , num volume fino, e de maneira geral, antecipando muitas simulações computacionais dos anos 1970;	
em 1930, a população mundial atinge 2 bilhões de habitantes; em 1934, as ilhas Galápagos são declaradas parque nacional, pelo Equador, tendo em vista o estudo de plantas e animais;	em 1967 S. Manable e R. T. Wetherald predizem que o aumento da quantidade de dióxido de carbono na atmosfera levará ao aquecimento global ;	
No Brasil, são decretados o Código de Caça e Pesca, o Código de Águas e Minas, o Código Florestal, o Decreto de regulamentação do lançamento industrial das usinas açucareiras nas águas pluviais, o Decreto de Defesa Sanitária vegetal e a Constituição Brasileira de 1934;	em 1968 foi publicado o artigo " <i>Tragedy of the Commons</i> " de Garrett Hardin na revista Science. A obra tornou-se um marco do pensamento ambiental. Juntamente com o livro de Paul e Anne Ehrlich, lançado no mesmo ano (The population Bomb), representa um alerta quanto aos riscos do excessivo crescimento populacional. A ideia dos autores é semelhante às teses do economista clássico David Ricardo: o progresso científico e tecnológico em curso levaria a usos intensos dos recursos naturais, produzindo seu esgotamento e usos rendimentos decrescentes. O diagnóstico levou a prescrição de fórmulas de caráter neomalthusiano. Diante da impossibilidade de alterar no curto prazo	

	os modos de produção vigentes, as propostas voltaram à redução do crescimento populacional. Os estudos dessa corrente exploram o argumento que ficou conhecido como “bomba populacional”, e seus autores se consagram como “profetas do apocalipse”.	
-Em 1937, foi instituída a primeira área de proteção do Brasil , o Parque nacional do Itatiaia que se estende por 30 mil hectares da Serra da Mantiqueira, localizado entre os municípios de Itatiaia e Resende (RJ), Itamonte, Alagoa e Bocaina de Minas (MG);		
-Em 1938, foi editada a Lei de proteção à Fauna que declarou pertencentes ao domínio público todos os animais e vegetais das águas territoriais brasileiras e fixou os princípios e as modalidades para a pesca e a exploração dos recursos biológicos da água;		
-Em 1939, são criados o Parque Nacional do Iguaçu e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Nesse ano, existiam no mundo 1481 territórios gozando do estatuto de proteção, totalizando uma área de aproximadamente 440.565 Km ² ;		
-Em 1951, no Brasil, foi criado o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), que mais tarde passa a ser chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. As experiências internacionais de criação e fortalecimento de instituições de apoio à ciência e à tecnologia, bem como as preocupações com a energia atômica, fortaleceram a ideia de criação do CNPq;		

<p>-Em 1952, Rondon criou o projeto Parque Nacional do Xingu com o objetivo de destinar uma área para proteção dos indígenas;</p>		
<p>- Em 1955, foi aprovado pelo parlamento britânico, a legislação da qualidade do ar, (Clean Air Act) ;</p>		
<p>-Em 1956 foi o ano em que Juscelino Kubitschek assumiu a presidência do Brasil, dando início a seu plano de metas que tinha como lema “50 anos em 5”. Entre as principais realizações do Governo JK, estão: a construção de usinas hidrelétricas, a instalação de diversas indústrias, a abertura de rodovias, ampliação da produção de petróleo e a construção de Brasília. Tais obras se deram à custa de empréstimos e investimentos estrangeiros, o que internacionalizou a economia e aumentou a dívida externa. Dessa forma, a economia agrária do país, exportadora de café e açúcar, se transformou em uma economia exportadora de manufaturados, com uma indústria muito forte;</p>		
<p>-Em 1959, foi assinado em Washington, o Tratado Antártico, com o objetivo de assegurar que o território seja usado para fins pacíficos, para cooperação internacional na pesquisa científica e não se torne cenário ou objeto de discórdia internacional;</p>		
<p>-Em 1959, no Brasil, foram criados três parques: Parque Nacional do Araguaia (TO), Parque Nacional de Aparados da Serra (SC) e Parque Nacional de Ubajara (CE);</p>		
<p>-Em 1961, foram criados 9 parques no Brasil: Parque Nacional de Brasília, Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO), Parque Nacional das Emas (GO), Parque Nacional de Monte Pascal (BA), Parque Nacional de São Joaquim (SC), Parque Nacional da Serra da Bocaina (SP e RJ), Parque</p>		

<p>Nacional da Serra do Caparaó (ES), Parque Nacional das Sete Cidades (PI) e Parque Nacional da Tijuca (RJ);</p>		
<p>-Em 1962, as Centrais Elétricas do Brasil S.A. (Eletrobrás) iniciaram suas atividades em um momento de grave crise do suprimento de energia assumindo o desafio de definir e executar uma política global para o setor de energia elétrica que assegurasse o atendimento da demanda crescente de eletricidade no País. Proposto pelo presidente Getúlio Vargas, em 1954, o projeto de criação da Eletrobrás enfrentou a resistência de duas poderosas corporações estrangeiras que dominavam o setor na época: a light e a American Foreign Power Company (Amforp). Dispondo de um corpo de advogados e lobistas que penetrava a imprensa e os partidos políticos, essas corporações moveram intensa campanha contra o projeto. Em sua carta-testamento, o presidente Vargas chegou a afirmar que os interesses contrariados pela Eletrobrás eram em parte responsáveis pela crise que o levou ao gesto extremo do suicídio. Um de seus principais projetos foi garantir recursos para a conclusão da hidrelétrica de Furnas, evitando o iminente colapso do abastecimento energético de São Paulo e Rio de Janeiro;</p>		
<p>-Em 1964, o Governo de Castelo Branco tinha como uma das principais propostas de seu programa econômico, o combate à inflação. Um combate mediante o favorecimento do capital estrangeiro, restrições ao crédito e redução dos salários dos trabalhadores. Essas medidas econômicas tornaram o Governo cada vez mais impopular;</p>		
<p>-Em 1965, entrou em vigor um novo Código Florestal, a Lei nº 4.771 que definiu as florestas como bens de interesse comum “As florestas</p>		

<p>existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesses comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações em geral, e, especialmente essa lei estabelecem”. Essa legislação estabeleceu critérios para a delimitação de áreas de preservação permanente de vegetação, a criação de parques e reservas biológicas, a exploração de florestas, o desmatamento e criou a figura da Reserva Legal;</p>		
<p>-Em 1967, o governo brasileiro cria o projeto Rondon, que objetivou levar universitários brasileiros para dar assistência a comunidades carentes do interior do País;</p>		
<p>- Em 1967 também foram criados o Código de Pesca, o novo Código de Minas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), vinculada ao Ministério da Agricultura, assumindo a missão de formular e executar a política florestal, a aplicação do Código Florestal e a proteção e conservação dos recursos naturais renováveis; criou-se ainda a Política Nacional de Saneamento, a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA);</p>		
<p>-Em 1969 foi assinado o Tratado da Bacia Rio da Prata, pela Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de “permitir o desenvolvimento harmônico e equilibrado assim como o ótimo aproveitamento dos grandes recursos naturais da região, e assegurar sua preservação para as gerações futuras através da utilização racional dos aludidos recursos”;</p>		

<p>- Em 1970, surge a Agência de Proteção Ambiental dos EUA (EPA), que serve de referência à proliferação de organismos governamentais de regulação ambiental nos demais países;</p>		
<p>-Em 1971, foi lançado o Plano Nacional de Desenvolvimento do Governo Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Foi um desastre em matéria ecológica. A implantação de programas como o Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agropecuária do Norte e do Nordeste (PROTERRA) provocaram a maior devastação já ocorrida na região amazônica;</p>		

2 - DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Atos e ações do Estado	Contribuições da Ciência	Efeitos nas realidades sociais
<p>-Em 1981, no Brasil, é editada a mais importante regulamentação ambiental, até hoje: a Política Nacional de Meio Ambiente. A lei pretendia preservar, melhorar e restaurar os níveis de qualidade ambientais apropriados à vida. Tinha ambição de tornar o desenvolvimento socioeconômico compatível com a qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico. Entretanto, sua regulamentação só ocorreu em 1981;</p>	<p>-Em 1972, ocorreu o lançamento do satélite Landsat pelos EUA. Suas imagens foram sem dúvida, referências nas mudanças de atitudes humanas sobre o estado do meio ambiente do planeta. No entanto, os registros de 30 anos de imagens que o Landsat forneceu mostra também que essas atitudes não mudaram suficientemente.</p>	<p>Em 1972, durante uma reunião sobre a utilização dos recursos hídricos, dos países-membros do Conselho da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE), teve origem o Princípio do Poluidor-Pagador. Com a aprovação da referida recomendação, a OCDE objetiva que fosse controlado o uso dos recursos naturais (mais necessariamente os recursos hídricos) e evitada a degradação desses recursos, que, embora existam em grande quantidade, são limitados. Tal princípio foi consagrado vinte anos depois, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992. Essa conferência reafirmou as diretrizes da Conferência de Estocolmo (1972), adicionando e</p>

		<p>consagrando outras ideias, como os princípios do desenvolvimento sustentável e do poluidor-pagador; em 1972, o primeiro Partido Verde do Mundo, o <i>ValuesParty</i>, da Nova Zelândia, disputou eleições; Também em 1972, teve lugar, em Paris, a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Natural e Cultural do Mundo (<i>World Heritage Convention</i>), administrada pela UNESCO;</p>
	<p>- Em 1979, um relatório de referência da Academia Nacional de Ciências Americana vincula, pela primeira vez, o efeito estufa à mudança climática; II choque do petróleo;</p>	<p>- O ponto alto de 1972 foi, sem nenhuma dúvida, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo. Essa conferência chamou a atenção das nações do mundo para o fato de que a ação humana estava causando séria degradação da natureza e criando severos riscos para o bem-estar e para a própria sobrevivência da humanidade. Foi marcada pelo confronto entre perspectivas dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos estavam preocupados com os efeitos da devastação ambiental sobre a Terra, propondo um programa internacional voltado à conservação dos recursos naturais e genéticos do planeta, pregando que medidas preventivas teriam de ser encontradas imediatamente para que se evitasse um grande desastre. Por outro lado, os países em desenvolvimento argumentavam que se encontravam assolados pela miséria, com graves problemas de moradia, saneamento básico, atacados por doenças infecciosas e que necessitavam se desenvolver economicamente. Questionavam a legitimidade das recomendações dos países desenvolvidos, que já haviam atingido o poderio industrial com o uso predatório (não é mais possível por conta da globalização) de seus recursos naturais e queriam impor a eles complexas exigências de controle ambiental que poderiam encarecer e retardar sua industrialização. (continuam tão ou mais pobres, maldição dos RN. A Conferência produziu a Declaração sobre o Meio</p>

		<p>Ambiente Humano, uma declaração de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões conferentes às questões ambientais. A proposta de Moratória do crescimento que constava do estudo de Meadows (Limites do Crescimento), serviu de pano de fundo para os debates de Estocolmo. Era o início de uma complexa fase de negociações e discussões internacionais dos riscos do meio ambiente, porém lado, e dos papéis dos diferentes países, por outro. Dali em diante, a polêmica a respeito da partilha das responsabilidades seria um lugar-comum tanto no âmbito diplomático quanto na academia.</p> <p>- É criado o PNUMA pela assembleia Geral da ONU, como um dos resultados da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano, opera a partir de sua sede em Nairóbi.</p>
<p>-EM 1973, é criado o Programa Proálcool pelo Decreto n. 76.593. De acordo com o decreto , a produção de álcool de cana de açúcar , da mandioca ou de qualquer outro insumo deveria ser incentivada por meio da expansão da oferta de matérias primas, com especial ênfase ao aumento da produção agrícola , à modernização e ampliação das destilarias existentes e à instalação de novas unidades produtoras, anexas às usinas ou autônomas, e de unidades de armazenamento; (complementar com o programa biodiesel da palma e de óleo da soja que sobra)</p>	<p>Em 1979, o Livro <i>The Imperative of responsibility: In Search of Ethics for the Technological Age</i> - questiona o poder das novas tecnologias, seus efeitos em todos os âmbitos da sociedade e a influência sobre a produção do conhecimento. Propõe o princípio da responsabilidade como referencial teórico num momento de crise dos referenciais teóricos tradicionais;</p>	<p>Em 1980, quase todas as organizações internacionais mais importantes – desde o Banco Mundial até a comunidade Europeia e a Organização para o Desenvolvimento e Cooperação Econômica (OECD) – haviam tomado relativas às políticas de meio ambiente.</p>
<p>- A SEMA (Secretaria Especial de Meio Ambiente em 1973, constituindo-se em área específica área atuação governamental, com a proposta de discutir com a opinião pública a questão ambiental para evitar ações predatórias, e não contando com nenhum poder policial para atuar em defesa do</p>	<p>Livro Estratégias para o Ecodesenvolvimento – Ignacy Sachs: o conceito de ecodesenvolvimento nasce como uma forma de conciliar o desenvolvimento</p>	

<p>meio ambiente. Seus objetivos eram monitorar as transformações do meio ambiente, assessorar os órgãos e entidades incumbidos pelo controle ambiental, promover em escala nacional a educação ambiental e estabelecer normas e padrões de preservação dos recursos ambientais, sobretudo hídricos;</p>	<p>humano e o meio ambiente foi lançado em 1979</p>	
<p>- O Estatuto do Índio Lei nº 6001 é criado em 1973</p>	<p>- Invenção do termo Biodiversidade por Edward O. Wilson ocorreu em 1985.</p>	<p>- O primeiro choque do petróleo, 1973, o que viria a ocorrer no ano seguinte, quando os países árabes descobriam que o petróleo não é um bem renovável, e que, por isso, iria acabar um dia e então aumenta os preços do barril de \$2,90 para \$11,65\$ em apenas 3 meses. As vendas para Europa e EUA também foram embargadas nessa época em razão do apoio dado a Israel na Guerra do Yom Kippur (Dia do Perdão). O embargo do petróleo árabe e o consequente aumento dos preços desencadearam o medo do esgotamento dos recursos legitimou bastante a temática chave da Conferência de Estocolmo, embora o excesso de fornecimento nos anos posteriores tenha dissipado a informação. O que parecia pessimismo de Meadows. A falta de energia se materializara, de forma dramática, logo em seguida. Em termos tecnológicos, os impactos daquela crise reforçaram a lógica de escassez ligada a crise ambiental.</p>
<p>Em 1974, o Brasil adere ao Programa “O homem e a Biosfera” (COBRAMAB) e estabelece a meta de criar pelo menos uma grande reserva da biosfera em cada um de seus biomas; cria o parque Nacional da Amazonia pelo Decreto nº 73.683, no município de Itaituba, Pará;</p>	<p>- O IDH foi criado em 1990 – Índice de Desenvolvimento Humano é proposto como contraponto a outro indicador ao Produto Interno Bruto (PIB), <i>per capita</i>.</p>	<p>O PNUMA (Programa da Nações Unidas para Meio Ambiente) foi criado quando “conservação da Natureza, da vida selvagem e dos recursos genéticos” foi identificada como área prioritária”, em 1973;</p>
<p>- A partir de 1975 inicia-se no Brasil a elaboração de uma base</p>	<p>Em 1992, foi cunhado o conceito “pegada</p>	<p>- Em 1973, Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies</p>

<p>legal específica para o meio ambiente, por meio de dois decretos sobre o controle da poluição ambiental: Decreto nº 1413/75(empresas obrigadas a prevenção e correção dos inconvenientes e prejuízos causados pela poluição) e nº 76.389/75(exigência dos gestores considerarem a prevenção da poluição industrial na análise dos projetos e estabelecimento de penalidades). Essa fase culminou com a Lei 6.938/81, que estabeleceu a Política nacional do <i>meio Ambiente</i>;</p>	<p>ecológica”, por Willam Rees, que contrasta o consumo dos recursos pelas atividades humanas com a capacidade de suporte da natureza e mostra se seus impactos no ambiente global são sustentáveis à longo prazo e possibilita o estabelecimento de benchmarks, sendo possível estabelecer comparações entre indivíduos, cidades e nações.</p>	<p>da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)</p>
<p>- O Brasil institui em 1975, o Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975 motivado pela Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagem em Perigo de Extinção (CITES),</p>	<p>- Em 1993: -Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas conclui que as temperaturas médias subirão entre 1,4 e 4,5 graus centígrados; -Primeira safra de organismos geneticamente modificados (OGM) (tomates na Califórnia) provocando fortes controvérsias na mídia e no meio acadêmico;</p>	<p>A Convenção para Prevenção para Poluição Marinha (MARPOL), que visa controlar as descargas nocivas ao mar mediante a criação de um sistema de certificação dos navios;</p>
<p>II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Este plano do Governo Ernesto Geisel (1974-1979) manteve a estratégia meramente desenvolvimentista do plano anterior e incorporou a preocupação ambiental em seus pressupostos, tratando a política ambiental de forma mais ampla e expedindo vários diplomas legais.</p>	<p>- Em 1998, a Conferência sobre pesticidas em Amsterdã, Jacques Diouf diretor da FAO alerta para os riscos da comercialização de pesticidas perigosos em países em desenvolvimento, lamenta a falta de controle na distribuição dos pesticidas e falta de formação dos</p>	<p>Publicação de <i>The Shallow & Deep, Long – Range Ecology Movement</i>, primeira obra a apontar divergências entre ambientalistas, diferenciando-os entre Shallow (ambientalistas “rasos”), que seriam aqueles que tomam a degradação como mal necessário ao progresso e que seria combatida com maior eficiência na gestão e tecnologia e os “<i>deep ecology</i>” (ecologia “profunda”) que verificam a necessidade de uma reconciliação mais profunda entre seres humanos e outras espécies,</p>

	<p>agricultores em matéria de produtos químicos;</p> <p>I Relatório Nacional sobre Diversidade Biológica elaborado pelo Brasil;</p>	<p>pelo filósofo norueguês Arne Naess, em 1973</p>
<p>- Decreto legislativo nº 74 aprova a Convenção Internacional sobre responsabilidade civil por danos causados por poluição por óleo; Lei nº 6.453 dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e sobre a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares; Decreto nº 80.978 promulga a Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, de 1972, que entra em vigor em 1978;</p>	<p>- Em 2001, cientistas denunciam que o Plano de desenvolvimento “Avança Brasil” poderia destruir 42% da floresta tropical da Amazônia e Governos anuncia a realização de um estudo de impacto ambiental antes de avançar com o plano;</p> <p>- Livro “O ecologista cético” é lançado pelo ex militante ambientalista Bjorn Lomborg;</p> <p>III Relatório da Avaliação do IPCC declara como incontestável a evidência do aquecimento global causado pelo homem, embora os efeitos sejam difíceis de detalhar. O documento prevê que em 2100 a temperatura terá aumentado entre 1,4 e 5,8 graus Celsius. Conferência da Organização Mundial do Comércio em Doha, Qatar, decide a abertura dos mercados mundiais aos países mais pobres;</p> <p>-Avaliação dos Ecossistemas do Milênio (Millenium Ecosystem Assessment (MA), o estudo é proposto para examinar os processos que suportam a vida, tais</p>	<p>Também do livro <i>Small is beautiful</i> que sugere soluções simples para problemas elementares, como a fome, a saúde, o saneamento e a habitação, foi publicado em 1973. O pano de fundo foi a crítica as grandes corporações multinacionais que provocam impactos sociais e ambientais notáveis e serviu de referência ao movimento de reação ao império das tecnologias sofisticadas e inacessíveis aos povos desfavorecidos;</p>

	<p>como as terras gramadas, florestas, rios e lagoas, terras agrícolas e oceanos do mundo. Com duração de 4 anos, \$21 milhões de dólares e 1500 cientistas do mundo, e o objetivo de prover os tomadores de decisão de um conhecimento científico autêntico sobre o impacto dos ecossistemas do mundo, na vida humana e no meio ambiente. Dessa forma, prover os Governos, o setor privado e as organizações locais com informações sobre medidas que podem ser tomadas para restaurar a produtividade dos ecossistemas do mundo, amparando três importantes tratados : A convenção sobre Diversidade biológica, A Convenção Ramsar sobre Terras molhadas e a Convenção da ONU para combater a desertificação;</p> <p>Livro O futuro da vida (The future of Life) é publicado por Edward O. Wilson;</p>	
<p>Tratado de Cooperação Amazônica entre Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, onde as partes concordaram em desenvolver esforços para promover um desenvolvimento harmonioso de seus territórios amazônicos, para alcançar benefícios mútuos, com a conservação do ambiente e a utilização racional dos recursos nesses territórios.</p>		<p>Lançamento do Relatório “What Now?” no qual o debate ambiental deixou de se articular em torno do crescimento econômico para prestar atenção aos problemas de emprego, à distribuição de renda, às necessidades básicas e ao meio ambiente. Foi o surgimento de um enfoque radicalmente distinto de todos os anteriores, onde a eficiência deixou de ser o único fim do desenvolvimento e foi introduzido o conceito de equidade: crescimento com equidade;</p>

		- Convenção cria a Carta de Belgrado , uma estrutura global para a educação ambiental, com objetivos principais de definir os princípios básicos à vida, como qualidade de vida e felicidade humana no contexto do ambiente como um todo. (conservação de princípios também. Princípios e decretos)
- Em 1979, O Decreto nº 84.017 aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros – Código de Manejo do Parques Nacionais Brasileiros; - III Plano Nacional de Desenvolvimento – Governo João Figueiredo: dos objetivos planejados: crescimento de renda e emprego, equilíbrio do balanço de pagamentos; controle da dívida externa, combate à inflação; e desenvolvimento de novas fontes de energia , um dos que o Governo levou adiante foi a substituição progressiva de energia importada por energia nacional . Período marcado por grave crise econômica, que se refletia em problemas fundamentais, como dívida externa, inflação e desemprego.		
		Primeiro protesto do Greenpeace contra a caça das baleias , realizado no Pacífico Norte, em 1975;
- Os Conselhos Municipais de Meio ambiente – surgiram os primeiros CONDEMAS no início dos anos de 1980; Lei nº 6.894 dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados a agricultura. Foi regulamentada em 1982; - O Princípio do Poluidor-Pagador (PPP) – introduzido em nosso ordenamento jurídico pelo art. 4, VII, e complementado pelo art. 14, §		Em 1976, ocorreu a Catástrofe ambiental na região de Seveso - Itália, oriunda de uma nuvem avermelhada que escapou da Indústria Chimica Meda Società Azionaria e dissolveu-se na natureza promovendo: descascamento de árvores, crianças com corpos queimados deram entrada nos hospitais da região, impossibilidade de consumo de legumes e frutos dos pomares e evacuação da zona mais poluída; milhões de toneladas de terra foram removidas em operações de limpeza, 3.300 animais morreram e 77 mil

<p>1º, ambos da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente e parágrafos 2º e 3º do art. 225 da CF 1988, PELA OECD.</p>		<p>cabeças de gado foram abatidas e dezenas de mulheres tiveram que abortar. Dos 1800 hectares atingidos, 230 ficaram condenados à desertificação. Tal catástrofe chamou atenção da União Europeia, que instaurou uma regulamentação sobre segurança industrial – a chamada Diretiva Seveso;</p>
<p>- Lei nº 6.902 é a primeira lei ambiental no Brasil destinada à proteção da natureza. Dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. Foram criadas nesse ano no âmbito federal: parques nacionais, reservas biológicas, reservas ecológicas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental. Nos estados e municípios a preocupação centrou-se na proteção de mananciais e cinturões verdes em torno de zonas industriais;</p> <p>- Lei nº 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente: que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, visando assegurar ao país condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.</p> <p>- O Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) foi criado para a execução da Política nacional de Meio Ambiente, e estabeleceu diversos instrumentos para sua aplicação, dentre eles: padrões de qualidade ambiental; Zoneamento ambiental; Avaliação de impactos ambientais. O licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; criação de espaços territoriais especialmente protegidos; o sistema nacional de informações sobre meio ambiente ; o cadastro técnico federal de atividades potencialmente</p>		<p>Em 1977 ocorreu a Conferência de Tbilisi – foi a fase culminante da primeira fase do Programa Internacional de Educação Ambiental, iniciado em 1975 pela UNESCO/PNUMA. Precisou a natureza da educação ambiental, definindo seus objetivos e características, assim como as estratégias pertinentes no plano nacional e internacional. Também dirigiu um apelo aos Estados para incluírem em suas políticas de educação o conteúdo, diretrizes e atividades ambientais.</p> <p>- Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação, em, em Nairóbi;</p> <p>- I Conferência das Nações Unidas sobre Água, em Mar Del Plata, Argentina;</p> <p>- I Convenção Mundial para Proteção dos trabalhadores contra Problemas Ambientais por Poluição do ar, Som e Vibração;</p>

<p>poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos naturais; penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas de prevenção ou correção da degradação ambiental; Relatório de Qualidade de Meio Ambiente;</p> <p>- CONAMA: órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA composto por Plenário, Centro Internacional de projetos Ambientais, câmaras técnicas, grupos de trabalho e grupos assessores;</p> <p>- Semana Nacional do Meio Ambiente é instituída pelo Decreto nº 86.028;</p>		
<p>- 1981 é o ano da Criação de Agências ambientais em todo mundo – cerca de 110 países passam a contar com Ministérios ou Departamentos de Meio Ambiente em 1982, sendo que antes de Estocolmo apenas 10 países o possuíam;</p>		<p>A Declaração Universal dos Direitos do Animal é proclamada pela UNESCO em 1978.</p> <p>- Também Vazamento de tambores de aço contendo resíduos tóxicos depositados em um canal na década de 30 na comunidade Love Canal, perto de Niágara, Nova Iorque, sobre o qual foi construída uma escola. Cientistas descobriram 82 espécies químicas no local, 11 suspeitas de causar câncer. A lama no chão abria buracos nas solas dos sapatos das crianças, surgiram problemas nervosos e hepáticos e a taxa de abortos cresceu 50%. Love Canal foi declarada zona de emergência federal, e o escândalo alertou para os perigos de longo prazo da poluição do solo e da água subterrânea.</p>
<p>- Em 1980, o Governo da Holanda anuncia o fim das operações de despejo de lixo nuclear denunciadas pelo Greenpeace;</p>		<p>- Em 1979, ocorre a Convenção relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa;</p> <p>- Santuário do Oceano Índigo para as Baleias são criados em 1979.</p>

		<p>- o Partido verde Suíço é criado. Os primeiros ecologistas a ganhar cadeiras (duas) em uma Assembleia Nacional do Mundo;</p> <p>- Conferência Mundial sobre o Clima, em Genebra;</p> <p>-Convenção de Berna – sobre a Conservação da Vida Selvagem e do Meio Natural na Europa;</p> <p>-Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento;</p> <p>- Convenção das Nações Unidas sobre Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância – primeira convenção multilateral no âmbito do meio ambiente a envolver quase todas as nações da Europa Ocidental, do leste, EUA e Rússia e a lidar, especificamente, com os problemas de poluição atmosférica transfronteiriça;</p> <p>- Primeiro acidente nuclear conhecido <i>Three Mile Island</i> – Pensilvânia.</p> <p>- União das Nações Indígenas é criada: umas das primeiras tentativas de defesa da cultura indígena, e uma importante consagração dos direitos dos índios na Constituição de 1988;</p> <p>-Programa de Clima Global – estabelecido o <i>World Climate Programme (WCP)</i> que promove a estrutura para a cooperação internacional em pesquisa e a plataforma para a identificação das questões importantes sobre o clima;</p> <p>Acidente de petróleo - Petroleiro grego <i>Irenes Serenade</i> derrama 102 mil toneladas de petróleo no Mediterrâneo, em águas gregas;</p> <p>- As Nações Unidas declaram os anos 80 como o decênio do desenvolvimento industrial na África;</p>
--	--	--

		- Partido Verde Alemão é fundado;
Agências ambientais - o número de organismos governamentais ambientais chega a 130 nos países em desenvolvimento em 1984;		
- Em 1985, a Lei nº 7.347 é criada a lei de Defesa dos Interesses Difusos , que permite ao Ministério público instituir uma ação civil pública e visa proteger o meio ambiente, o consumidor e os bens e interesses de valor artístico, estético, histórico, paisagístico e turístico. -O Decreto-lei nº 1.985/85 – Código de Minas.		Estratégia para a Conservação Mundial –lançado por WWF (Fundo Mundial para Natureza) e IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais) e o UNEP (Programa Ambiental das Nações Unidas), constitui-se em um dos mais importantes documentos que serviram para redefinir o ambientalismo pós-estocolmo, propondo a integração de objetivos ambientais e de desenvolvimento e apresentando, pela primeira vez o conceito de Desenvolvimento Sustentável
Em 1988: - Lei nº 7.661 institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; - Lei nº 7.679 dispõe sobre a proibição da pesca de períodos de reprodução; - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Brasil é a primeira nação do mundo a dedicar um capítulo inteiro ao meio ambiente – o cap VI, especificando um conjunto de direitos, prerrogativas e obrigações. Determina as áreas consideradas como patrimônio nacional (floresta Amazônica Brasileira, Mata Atlântica, Pantanal Mato-grossense e Zona Costeira); cria leis específicas para as ações públicas por danos causados ao meio ambiente, e dentre outras coisas, estabelece a obrigatoriedade de elaboração de estudos prévios de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa		Conferência da Nações Unidas em Nairóbi sobre as fontes de energia novas e sustentáveis em 1980; - <i>The Research Foundation for Science, Technology and Ecology</i> – foi fundada por Vandana Shiva, líder do movimento Chipko;

<p>degradação do meio ambiente; reconheceu oficialmente os índios como povos culturalmente diferenciados e determinou que essa diversidade fosse respeitada sem exigir que eles se adequassem aos hábitos dos homens brancos; Destaca a necessidade de se promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, bem como a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;</p> <p>- Decreto nº 96.944 institui o Programa Nossa Natureza, como resposta às pressões internacionais em virtude do desmatamento da Amazônia. Teve por finalidade de estabelecer condições para a utilização e a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis na Amazônia Legal, mediante a concentração de esforços de todos os órgãos governamentais e a cooperação dos demais segmentos da sociedade com atuação na preservação do meio ambiente. Foi o mais completo diagnóstico de meio ambiente do Brasil, coordenado pelo general Bayna Dennys, chefe da Casa Militar da Presidência da República, lançando as bases para um zoneamento econômico. Suas principais ações: restrições à concentração de incentivos fiscais a projetos que afetassem o meio ambiente amazônico, medidas para conter as degradações do garimpo, criação de unidades de conservação e combate às queimadas.</p>		
<p>IBAMA: é criado em 1989, o Instituto Brasileiro do meio Ambiente pela Lei nº 7.735;</p>		<p>- Comunidade Europeia proíbe a importação de peles de bebês-foca em 1983;</p>
<p>Lei nº 7.802 é promulgada em 1990, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda</p>		<p>AIA – Avaliação de Impacto Ambiental – instrumento que associa as preocupações ambientais às estratégias de desenvolvimento social e econômico e meio de aplicação de uma política preventiva numa perspectiva de curto, médio, e longo prazo. O AIA</p>

<p>comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagem, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins,;</p>		<p>foi vinculado ao processo de licenciamento em 1973;</p>
<p>Em 1990:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Política Nacional do Meio Ambiente é regulamentada; -Decreto nº 99.540 definiu os princípios gerais do Zoneamento Ecológico- Econômico e elegeu a Amazônia Legal como área prioritária para implementação desse instrumento; - A Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) da Presidência da República é criada, e em 1992 torna-se Ministério de Meio Ambiente, em 1999 torna-se em Ministério de Meio Ambiente, denominando-se Ministério de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e em 1999 volta a denominação Ministério de Meio Ambiente, refletindo o caráter volátil do arcabouço institucional criado pelo poder público brasileiro para questão ambiental; - Educação ambiental é instituída em todos os currículos dos diversos níveis de ensino pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 678; 		<p>Em 1984 - o PNUMA co-organizou a Conferência Mundial de Indústria sobre Gerenciamento ambiental. Até o fim da década, o conceito de Ecoeficiência estava sendo introduzido na indústria como um meio de, simultaneamente, reduzir impactos ambientais e aumentar o lucro. E ainda, praticamente nenhum desses interesses estava sendo compartilhado pelas corporações baseadas em países em desenvolvimento, mas já estavam sendo discutidas as implicações da migração de indústrias para “paraísos de poluição” no Sul”. O meio ambiente e o desenvolvimento sustentável ainda não eram importantes entre os princípios e especialmente na prática de apoio bilateral.</p>
<p>Em 1993:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de redução de gases de efeito estufa, do presidente Bill Clinton: possuía 50 pontos e baseado em medidas voluntárias, como maior eficiência energética nas casas e a plantação de árvores, sem, por exemplo qualquer menção às emissões dos automóveis. 		

<p>- Lei nº 9.055 disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham;</p>		
<p>Em 1996:</p> <p>1996</p> <p>Decreto nº 1.905 dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas;</p> <p>Lei nº 9433 institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional dos Recursos Hídricos;</p>		<p>Acidente nuclear em Chernobyl: contaminados 10 mil quilômetros quadrados, 135 mil pessoas foram evacuadas e 600 mil atingidas por radiações, ocorre em 1986.</p> <p>- Convenção sobre Acidentes Nucleares;</p>
<p>Em 1998:</p> <p>Lei nº 9.605, a Lei de crimes ambientais é promulgada;</p>		<p>Em 1987, ocorre o Pior incêndio florestal da história queima 1 milhão de hectares da reserva de madeira da China e seis milhões na União Soviética;</p>
<p>- Em 2000, o Sistema Nacional de Unidades da Conservação é instituído pela Lei nº9.985/2000 regulamentada pelo Decreto nº4.340/2002 com o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos;</p> <p>- Instituído o Novo Instituto do Índio que consolidou as propostas das comunidades indígenas;</p>		<p>Em 1987, foi produzido o Relatório Brundtland – Nosso Futuro comum, redigido pela Comissão para o Ambiente e Desenvolvimento da ONU, presidida pela primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Estabeleceu o ambiente como prioridade internacional. Análise e, escala mundial, da interligação e sincronização entre os problemas sociais, econômicos e ecológicos do fim do século e suas soluções. Salientou as ligações entre a pobreza do Terceiro mundo e a degradação ambiental. Foi mais um apelo para uma maior racionalização na exploração e manipulação do meio ambiente do que uma mudança de direção, adotando o conceito de “desenvolvimento sustentável”.</p> <p>- Em sequência, foi aprovada a Resolução das Nações Unidas nº 44/228 que determina a realização, em 1992, de uma Conferência Mundial dedicada às questões do ambiente e desenvolvimento. A missão desse texto</p>

		<p>foi justamente servir de referência para a Conferência da Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Firmado o Protocolo de Montreal que identificou e estabeleceu um cronograma para redução e eliminação das principais substâncias destruidoras da camada de ozônio; - O Banco Mundial adota uma política ambientalista; Frente parlamentar verde é criada reunindo 15% dos constituintes. Pela primeira vez, os ambientalistas fizeram um <i>lobby</i> a fim de apresentar a questão ambiental como uma importante dimensão a ser incluída na constituição;
<p>Em 2001, é criado o Programa Ciência e Tecnologia - Lei nº 10.332 institui o mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento À Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Programa Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de inovação para Competitividade;</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Em 1988, o instrumento de Trocas “dívida-natureza” é assinado entre grandes Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais e Bolívia, Costa Rica, Filipinas e Madagascar. As organizações devolvem aos bancos uma parcela da dívida desses países, cuja anulação foi submetida à criação nos territórios de parques naturais e reservas. Transações que materializam a mundialização da questão ambiental; - Primeiras imagens, tiradas do espaço, de incêndios florestais no planeta. Imagens dramáticas tiradas pela nave espacial <i>Discovery</i> de incêndios anuais na Amazônia; - Desastres ambientais dominam as notícias do ano e planeta Terra é capa da revista <i>Time</i>; - Convenção de Toronto é assinada no Canadá e destaca a necessidade imediata de uma convenção internacional sobre mudança climática por razões de segurança global;

<p>Em 2002, o Decreto nº4.326 institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA);</p> <p>-Decreto nº 4.339 institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.</p> <p>-Criado o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e seu subsistema SIPAM;</p>		<p>- Em 1988, ocorreu o assassinato de Chico Mendes, ocorrência que ficou conhecida internacionalmente e catalisou atenções mundiais para o Brasil, em especial para a Floresta Tropical Amazônica e seus povos. Foi nesse contexto que o Brasil foi escolhido para sediar o evento das Nações Unidas sobre meio ambiente;</p>
<p>- Em 2003, o governo do Mato Grosso assina um protocolo de intenções para a formação de um consórcio privado para a pavimentação da BR – 163. Na ocasião Blairo Maggi que viria a se tornar governador no mesmo ano definiu o projeto como o caminho para o desenvolvimento do País e prometeu elevar a produção de grãos do estado de 17 milhões para 45 milhões de toneladas em 10 anos⁵⁴.</p>		<p>Em 1989, o Livro <i>50 Simple Things You Can Do To Save The Earth</i>, autoria de John Javna, Sophie Javna, Jesse Javna vende 700 mil exemplares chegando a número um da lista dos livros mais vendidos, nos EUA;</p>
<p>- Em 2004, Governo brasileiro diz que a rodovia BR- 163 será concedida à iniciativa privada após apresentação de proposta apresentada por consórcio privado integrado pelas empresas Andrade Gutierrez e Cargill;</p>		<p>- Em 1989, a Convenção sobre Direitos da criança foi adotada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas;</p> <p>-Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas: três grupos de trabalho focalizados em: avaliação científica de mudança de clima; impactos ambientais e socioeconômicos e estratégias de resposta. O IPCC promovido pelo UNEP e pelo WMO ajudou a desenvolver um amplo consenso sobre ciência, impactos sociais e melhores respostas ao aquecimento global induzido pelo homem. Contribuiu para o entendimento público dos perigos do aquecimento</p>

⁵⁴ Atualmente o estado do Mato Grosso produz cerca de 67 milhões de toneladas de grãos. O segundo maior produtor é o Paraná, cuja produção é de cerca de 37 milhões de toneladas, configurando-se o maior produtor de grãos do País (SANT'ANA, 2019).

		<p>global, notadamente nos países industrializados;</p> <p>- Declaração de Haia, preparatória da Rio-92, aponta para a importância da Cooperação internacional nas questões ambientais;</p> <p>- Queda do Muro de Berlim: cai o símbolo da divisão do mundo em dois blocos ou partes – países capitalistas encabeçados pelos EUA, e pelos países socialistas, simpatizantes do regime soviético;</p> <p>-Vazamentos Petrobrás: São Sebastião - 150 mil litros de óleo; Angra dos Reis - 50 mil litros de óleo;</p>
<p>- Em 2005, Consórcio privado criado para asfaltar a BR-163 afastou-se das negociações com o Governo por não concordar com as condições propostas;</p> <p>- Lei nº 11.105 regulamenta incisos II, IV e V do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados. Cria o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança (PNB), revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003;</p> <p>-Lei nº 11.097 estabelece a obrigatoriedade da adição de um percentual mínimo de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor, em qualquer parte do território nacional;</p>		<p>- EM 1990, O Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, com a participação de várias regiões do País. Momento em que se realizou um levantamento global das lutas e experiências dos atingidos em todo Brasil e se construiu uma organização de âmbito nacional;</p> <p>- Nossa Própria Agenda: produzido pela Comissão de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, com a promoção do UNEP/ONU e do Banco Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, reinterpreta o conceito de desenvolvimento sustentável com ênfase na realidade dos fatos, nas aspirações, necessidades e limitações da América Latina e do Caribe. Suas diretrizes: erradicação da pobreza, uso sustentável dos recursos naturais, zoneamento agroecológico, desenvolvimento tecnológico compatível com a realidade social e natural, uma nova estratégia econômico- social, organização e mobilização social e reforma governamental. O documento cobra uma maior participação dos países ricos, desenvolvidos, sobretudo em termos financeiros e técnico-científicos no fomento a um novo pacto internacional para o desenvolvimento</p>

		<p>sustentável – uma nova ordem mundial sem as disparidades socioeconômicas que resultaram num “primeiro, segundo e terceiros mundos”;</p> <p>- Conferência Mundial sobre o Clima em Genebra: visava o desenvolvimento de políticas e estabelecer um sistema global de observação do clima;</p>
<p>Em 2006, a Califórnia, nos EUA, anuncia planos para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa aos níveis de 1990 até 2020, e processa seis empresas automobilísticas por sua contribuição para o aquecimento global;</p> <p>-Em fevereiro de 2006, o presidente Lula anuncia a um grupo de ONGs ambientalistas o decreto de criação de 16 milhões de hectares de áreas protegidas no Pará – a famosa “canetada” de Marina Silva. No mesmo dia, a ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, anuncia o abandono dos cálculos e modelos propostos pelo IME para a pavimentação da BR-163;</p> <p>-Em maio de 2006, o ministro da Integração Nacional (MIN), Pedro Brito do Nascimento, anuncia que o Governo não vai iniciar o asfaltamento da rodovia BR-163 no presente ano, e que a obra será feita por meio de Parcerias Público Privadas (PPP);</p>		
<p>- - Em 2007, o Decreto nº 6.040 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNDSPCT);</p> <p>- Medida Provisória nº 366/07 cria o Instituto Chico Mendes, por meio da divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A</p>		

<p>autarquia federal ficou responsável por executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis, ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais das unidades de conservação instituídas pela União. Cabe à autarquia também fomentar e executar programas de pesquisa e proteção da biodiversidade. E ainda exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação, enquanto o IBAMA manteve as atribuições de executar ações relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental</p>		
--	--	--

Fonte: Baseado em Toledo (2014).